REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

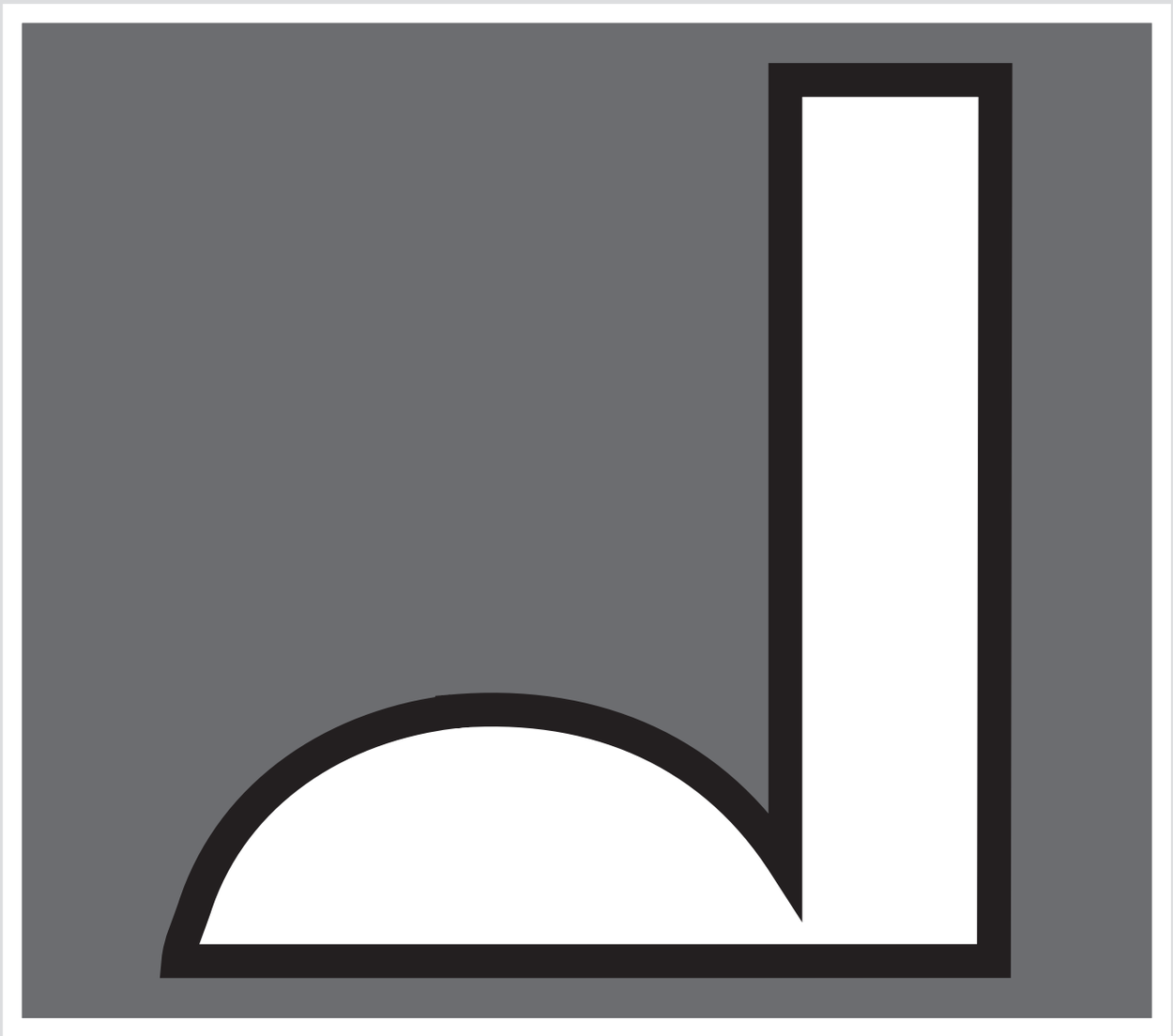

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 043 - QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)
1º VICE-PRESIDENTE
Tião Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Alvaro Dias - (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO
Efraim Morais - (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO
Gerson Camata - (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO
César Borges - (PR-BA) (1)
4º SECRETÁRIO
Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maioria **(PMDB) - 19** **Líder** **Valdir Raupp - PMDB** Vice-Líder ..... **Líder do PMDB - 19** **Valdir Raupp** Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto	**Bloco de Apoio ao Governo** **(PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21** **Líder** **Ideli Salvatti - PT** Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles ..... **Líder do PT - 12** **Ideli Salvatti** Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns **Líder do PR - 4** **João Ribeiro** Vice-Líder do PR Expedito Júnior **Líder do PSB - 2** **Renato Casagrande** Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares **Líder do PC DO B - 1** **Inácio Arruda** **Líder do PP - 1** **Francisco Dornelles** **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella**	**Bloco Parlamentar da Minoria** **(DEM/PSDB) - 27** **Líder** **Demóstenes Torres - DEM** Vice-Líderes Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azeredo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes ..... **Líder do DEM - 14** **José Agripino** Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Romeu Tuma Maria do Carmo Alves **Líder do PSDB - 13** **Arthur Virgílio** Vice-Líderes do PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
PTB - 7 **Líder** **Epitácio Cafeteira - PTB** Vice-Líder Sérgio Zambiasi ..... **PDT - 5** **Líder** **Jefferson Peres - PDT** Vice-Líder Osmar Dias	**PSOL - 1** **Líder** **José Nery - PSOL** Vice-Líder	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino João Pedro Gim Argello

1. Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 02.10.2007).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007).

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008**, que "Altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 9 de abril de 2008.

Senador **Garibaldi Alves Filho**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 47ª SESSÃO ESPECIAL, EM 9 DE ABRIL DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Comemoração do Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde – OMS, nos termos do Requerimento nº 298, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e outros senhores senadores. 8423

1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Garibaldi Alves Filho)

1.2.2 – Oradores

Senador Eduardo Azeredo 8424

Senadora Rosalba Ciarlini 8429

Senador Antonio Carlos Valadares 8431

Senador Valdir Raupp 8433

Senador Tião Viana..... 8435

Senador Papaléo Paes 8437

Senador Marcelo Crivella..... 8441

Senador Inácio Arruda 8444

Deputado Rafael Guerra 8445

Senador Mão Santa 8447

Ministro da Saúde (Sr. José Gomes Temporão) 8449

Senador Flexa Ribeiro (Nos termos do art. 203, do Regimento Interno)..... 8451

Senador Augusto Botelho (Nos termos do art. 203, do Regimento Interno)..... 8453

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 48ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 2008

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 61, de 2008 (nº 150/2008, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2003..... 8456

Nº 62, de 2008 (nº 177/2008, na origem), *comunicando que se ausentará do País no período de 9 a 13 de abril, em visitas oficiais aos Países Baixos no período de 9 a 11, e à República Tcheca, nos dias 11 e 12 de abril*..... 8456

2.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 63, de 2008 (nº 157/2008, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. 8456

Recebimento da Mensagem nº 64, de 2008 (nº 173/2008, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor, em ienes japoneses, equivalente a até quinhentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado de São Paulo e um consórcio de bancos privados japoneses, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e à Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô. 8467

Recebimento da Mensagem nº 65, de 2008 (nº 174/2008, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de dezenove milhões, trezentos e oitenta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Município de Campo Grande-MS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Integrado e Qualificação Urbana de Campo Grande. 8467

Recebimento da Mensagem nº 66, de 2008 (175/2008, na origem), pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor, em ienes japoneses, equivalente a até noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado de São Paulo e um consórcio de bancos privados japoneses, cujos recursos destinam-se ao financia-

mento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo. 8468

2.2.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 67, de 2008 (nº 178/2008, na origem), de 7 do corrente, do Presidente da República, *submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora Marilia Sardenberg Zelner Gonçalves, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslováquia*. 8468

2.2.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União (Autuação)

Nº 4, de 2008 – CN (nº 187-Seses-TCU/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 352, de 2008-TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente aos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao segundo quadrimestre de 2007. (TC nº 026.219/2007-5). 8494

2.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 398, de 2008, de autoria do Senador Valdir Raupp, *solicitando licença dos trabalhos da Casa, no período de 17 a 29 de abril do ano em curso, para desempenhar missão no exterior*. 8494

Nº 399, de 2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando voto de solidariedade e apelo para a libertação de Ingrid Betancourt*. 8494

Nº 400, de 2008, de autoria Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Aparício Pires*..... 8495

Nº 401, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso aos jornalistas do Brasil pelo transcurso do Dia do Jornalista*. 8495

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Recebimento de Ofício nº 61, de 2008, de 17 de março último, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, encaminhando manifestação correlata ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003.. 8495

Recebimento do Ofício nº 972, de 2008, de 2 do corrente, do Conselho Federal de Medicina, da Federação Nacional de Médicos e da Associação Médica Brasileira, manifestando-se sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, e sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007– Complementar. 8495

Destinação do tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dedicado a homenagear o jornal mineiro "Estado de Minas" pelo transcurso dos seus 80 anos de fundação, de acordo com os Requerimentos nºs 249 e 326, de 2008, do Senador Eduardo Azeredo e outros Senhores Senadores. 8495

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 122, de 2007, e 9, de 2008. 8496

2.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Nº 57/2008, de 8 do corrente, comunicando a aprovação do Requerimento nº 25, de 2008 – CDH, que prorroga o prazo dos trabalhos da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo, por mais 1 (um) ano..... 8496

2.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2008, de autoria do Senador José Sarney, que *confere interpretação autêntica ao art. 70, caput, e ao art. 58, I e III, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõem sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil*. 8496

Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Paulo Paim, que *institui o Imposto sobre Grandes Fortunas, de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição Federal e dá outras providências*..... 8498

Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá, que *susta a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 19 e do disposto no parágrafo único do art. 24 da Portaria nº 1.220, de 11 de julho de 2007, do Ministério da Justiça, que regulamenta as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, relativas ao processo de classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres*. 8502

2.2.9 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 14, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Júnior, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para tornar permanente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza*. 8503

2.2.10 – Ofícios

Nº 45/2008, de 8 do corrente, da Liderança do Governo no Senado, informando que o Senador João Vicente Claudino (PTB-PI), deixa de ser Vice-Líder do Governo..... 8509

Nº 169/2008, de 9 do corrente, do Senador Gilberto Goellner, solicitando justificação de ausência na votação dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 402, de 2007, ocorrida na Sessão Deliberativa Ordinária de terça-feira**. .....** 8509

2.2.11 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 424/2008, de 7 do corrente, em atenção ao Ofício nº 315, de 12 de março último, de substituição de membro na Comissão Mista destinado a relatar o veto ao Projeto de Lei nº 4.830, de 2005. 8510

2.2.12 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 92/2008, de 9 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006 (nº 882/2007, naquela Casa), que *altera as alíneas* b *e* c *e revoga a alínea "d" do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário de Greenwich menos cinco horas para o fuso Greenwich menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich menos quatro horas para o fuso horário Greenwich menos três horas.* 8510

2.2.13 – Discursos do Expediente

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Registro de encontro com o Ministro da Educação, Cultura e Esporte, em que solicitou a inclusão do ensino de música na educação básica, bem como à aprovação do projeto do piso salarial do professor. Sugestão ao reitor da UnB, Sr. Timothy Mulholland, que se licencie do cargo. 8512

SENADOR *PEDRO SIMON* – Debate a respeito das organizações não-governamentais, com destaque à necessidade de sua fiscalização. 8516

SENADOR *CÉSAR BORGES*, como Líder – Considerações sobre a epidemia de dengue na cidade do Rio de Janeiro. 8520

SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Reflexões sobre a educação no Brasil. 8523

SENADOR *GERALDO MESQUITA JÚNIOR* – Registro dos 17 anos da fundação do Mercosul. 8523

SENADOR *MÃO SANTA* – Registro de mensagem de apoio encaminhada à S. Exª, por mulheres brasileiras, em razão do episódio referente à Ministra Dilma Rousseff. 8526

SENADOR *VALTER PEREIRA* – Expectativas na agilização da decisão do STF, sobre pesquisa com células-tronco embrionárias. 8529

2.2.14 – Comunicações da Presidência

Designação dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Romeu Tuma, como membros titular e suplente, respectivamente, nos termos do Ofício nº 56, de 2008, de 7 do corrente, da Liderança do PTB no Senado Federal, para comporem a Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 193, de 2008. 8531

Designação dos Senadores Demóstenes Torres (DEM), João Tenório (PSDB) e Gim Argello (PTB), para comporem a Procuradoria Parlamentar. 8531

2.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *OSMAR DIAS* – Protesto em razão do desenrolar dos trabalhos da Casa, especialmente no que se refere ao uso da palavra. Alerta para o risco do desabastecimento de trigo no Brasil. 8532

SENADORA *FÁTIMA CLEIDE* – Considerações sobre a Operação Arco de Fogo, da Polícia Federal, de combate ao desmatamento na Amazônia brasileira. 8534

SENADOR *ROMEU TUMA* – Encaminhamento de pronunciamento em defesa da reabertura de negociações entre o Governo e os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil. 8536

2.2.16 – Comunicação da Presidência

Designação dos Senadores João Pedro e Serys Slhessarenko, como membros titular e suplente, respectivamente, nos termos do Ofício nº 38, de 2008, de 9 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, para compor a Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 193, de 2008. 8537

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Fase de Votação – Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica*. **Aprovada**, após usar da palavra o Sr. Marcelo Crivella. À promulgação. 8537

2.3.1 – Pronunciamentos

SENADOR *RENATO CASAGRANDE*, como Líder – Homenagem pelo transcurso dos quarenta anos da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo – FETAES. 8538

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Registro do lançamento, amanhã, do livro de Eugênio Bucci, intitulado "Em Brasília, 19 horas: a guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula". 8541

2.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)*. **Aprovado**, após **Parecer nº 292, de 2008-PLEN** (Relator Revisor: Senador Osmar Dias), tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Pedro Simon, José Agripino, Kátia Abreu, Osmar Dias, Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Renato Casagrande, Wellington Salgado de Oliveira e Jefferson Péres. À sanção. 8578

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que *altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho*

de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007). **Aprovado**, após **Parecer nº 293, de 2008-PLEN** (Relator Revisor: Senador Efraim Morais), tendo usado da palavra os Srs. Romero Jucá, Flexa Ribeiro e a Sra. Rosalba Ciarlini, Mozarildo Cavalcanti, Renan Calheiros e Aloizio Mercadante. À sanção..... 8593

Item 62

Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria*. **Rejeitado**..... 8602

Item extra-pauta (Incluído na pauta em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 403, de 2008, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do governo*. **Aprovado com emendas e subemendas**, após **Pareceres nºs 294 e 295, de 2008-PLEN** (Relatores: Senadores Antonio Carlos Valadares e Augusto Botelho, respectivamente). À Comissão Diretora para redação final. 8603

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar **(Parecer nº 296, de 2008-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 8624

Item 36 (Transferido com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023*. **Aprovado com emenda**, após usar da palavra os Srs. Antonio Carlos Júnior, Renato Casagrande, Flávio Arns, Romeu Tuma, Geraldo Mesquita Júnior, Heráclito Fortes, Demóstenes Torres e Valdir Raupp. À Comissão Diretora para redação final. 8633

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 **(Parecer nº 297, de 2008-CDIR). Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 8640

Item 67

Requerimento nº 247, de 2008, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.* **Aprovado.**..... 8640

Item extra-pauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 247, de 2008, aprovado anteriormente)

Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social*. **Aprovado**, após **Parecer nº 298, de 2008-PLEN** (Relator: Senador Mão Santa). À Comissão Diretora para redação final. 8641

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003 **(Parecer nº 299, de 2008-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 8641

Item 68 (Transferido com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado*. (Atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social). **Aprovado**. À Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno..... 8642

Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 405, de 2008, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007 (nº 1.213/2007, na Casa de origem), que *acresce o art. 543-C à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, estabelecendo o procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça*. **Aprovado com emenda**. À Comissão Diretora para redação final. 8642

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007 **(Parecer nº 300, de 2008-CDIR)**. **Aprovada**. À sanção..... 8643

Item extrapauta (incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 406, de 2008, lido e aprovado nesta oportunidade)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 (nº 7.648/2006, naquela Casa), que *altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a fim de prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais*. **Aprovados** o caput do art. 50 da Lei nº 10.257, de 2001, constante do art. 1º e o art. 2º do Substitutivo da Câmara. À Comissão Diretora para redação final. 8646

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 **(Parecer nº 301, de 2008-CDIR)**. **Aprovada**. À sanção..... 8646

Item extrapauta (incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 407, de 2008, lido e aprovado nesta oportunidade)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006 (nº 882/2007, naquela Casa), que *altera o inciso "b" e "c" e revoga o alínea "d" do art. 2º da Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário de Greenwich menos cinco horas para o fuso Greenwich menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich menos quatro horas para o fuso horário Greenwich menos três horas*. **Aprovado**, após **Parecer nº 302, de 2008-PLEN** (Relator Senador Romero Jucá). À Comissão Diretora para redação final. 8647

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006 **(Parecer nº 303, de 2008-CDIR)**. **Aprovada**. À sanção..... 8648

2.3.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 392, de 2008, lido em sessão anterior. **Aprovado.** 8650

2.3.4 – Pareceres

Nº 304, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2007 (nº 4.711/2004, na Casa de origem), que *institui o Prêmio Nacional Destaque em Economia e Desenvolvimento Celso Furtado e dá outras providências*..... 8650

Nº 305, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2007 (nº 3.298/2004, na Casa de origem), que *denomina Rodovia Prefeito Nelson dos Santos Gonçalves o trecho da BR-393 referente ao contorno de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro*..... 8652

Nº 306, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 361, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de solidariedade à Senhora Yolanda Pulecio, mãe, e família de Ingrid Betencourt, ex-candidata à presidência da Colômbia seqüestrada pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) em 2002, e apelo para que as Farc a libertem o mais breve possível, contribuindo, assim, para o sucesso do acordo humanitário proposto pelo governo colombiano para a troca de reféns rebeldes presos, acordo que também atende apelo do Presidente da França, Nicolas Sarkozy, e da Comunidade das Nações.* 8654

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nº 15 e 119, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente..... 8657

2.3.6 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 361, de 2008, lido em sessão anterior, e 399, de 2008, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovados**. 8657

2.3.7 – Ordem do Dia (Continuação)

Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 409, de 2008, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2008 (nº 969/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências*. **Aprovado**. À sanção..... 8659

São os seguintes os itens da Ordem do Dia transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã:

Item 4 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*..... 8662

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*..... 8662

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.* 8662

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*..... 8663

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de deputados e senadores)*..... 8663

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*..... 8663

Item 10 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*..... 8663

Item 11 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*..... 8663

Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*..... 8664

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.* 8664

Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*..... 8664

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*..... 8664

Item 16

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências*..... 8664

Item 17

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de Programa Nacional de Habitação para Mulheres com responsabilidade de sustento da família*..... 8664

Item 18

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a Administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).* 8665

Item 19

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*..... 8665

Item 20

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*..... 8665

Item 21

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).*..... 8665

Item 22

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.* 8665

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).* 8665

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.* ... 8665

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.* 8666

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do* caput *do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*..... 8666

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).* 8666

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do* caput *do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*..... 8666

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*..... 8666

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.* 8666

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*..... 8667

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*..... 8667

Item 33

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973,* que *dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*..... 8667

Item 34

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.* 8667

Item 35

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.* 8667

Item 37 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços...* 8667

Item 38 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*.... 8667

Item 39 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003,* que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.* 8668

Item 40

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*..... 8668

Item 41 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de quali-*

dade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. 8668

Item 42

Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.* 8668

Item 43

Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.* 8668

Item 44

Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.* 8668

Item 45

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*..... 8668

Item 46

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*... 8669

Item 47

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.* 8669

Item 48

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*..... 8669

Item 49

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, concluindo *favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko,* que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*..... 8669

Item 50

Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*..... 8669

Item 51

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*..... 8669

Item 52 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.* 8669

Item 53 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*..... 8670

Item 54 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".*..... 8670

Item 55 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.* 8670

Item 56 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil).*..... 8670

Item 57 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*..... 8670

Item 58

Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas).*..... 8670

Item 59

Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*..... 8670

Item 60

Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco*..... 8671

Item 61

Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional).*..... 8671

Item 63

Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família).*..... 8671

Item 64

Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD).*..... 8671

Item 65

Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*..... 8671

Item 66

Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*..... 8671

Item 69

Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*..... 8671

Item 70

Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*..... 8671

Item 71

Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*..... 8672

Item 72

Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (Liberdade de manifestação do pensamento e de informação)*..... 8672

2.3.8 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 70, de 2008, submetendo à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 405, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de cinco bilhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais, para os fins que especifica.*..... 8672

Nº 85, de 2008, submetendo à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 406, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica*..... 8672

Nº 86, de 2008, submetendo à apreciação do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2008, que *altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial de trabalhador rural empregado, e para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, que trata do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 (proveniente da Medida Provisória nº 385, de 2007).*..... 8673

2.3.9 – Comunicação da Presidência

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 10, quinta-feira, das Medidas Provisórias nºs 405 e 406, de 2007, e do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2008. 8673

2.3.10 – Leitura de requerimentos

Nº 410, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao* **Jornal Mente – Corpo**. 8934

Nº 411, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Associação Nacional do Ministério Público*..... 8934

Nº 412, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Fundação Nokia de Ensino, do Amazonas.* 8935

Nº 413, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros do STJ.* 8935

Nº 414, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao empresário Jorge Gerdau Johannpeter.* 8936

Nº 415, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Dr. Eurípedes Ferreira Lins.*..... 8936

2.3.11 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Satisfação com o andamento dos trabalhos, hoje, no Senado Federal..... 8936

SENADOR *PAULO PAIM* – Comemoração pela aprovação das matérias de interesse dos aposentados e pensionistas, hoje, no Senado Federal e agradecimento aos 81 Senadores..... 8938

2.3.12 – Fala da Presidência (Senador Garibaldi Alves Filho)

2.3.13 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Aplausos ao Ministro Hélio Costa por seu gesto de vanguarda ao apoiar a implantação de telecentros comunitários para fins educacionais, no Amazonas. Transcrição nos Anais de pronunciamento do Cardeal dom Geraldo Magela Agnelo..... 8942

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Reconhecimento do FGTS como um dos maiores patrimônios dos trabalhadores e de toda a sociedade brasileira, no transcurso dos seus 42 anos. 8944

SENADOR *GERSON CAMATA* – Lamento pelo martírio de Ingrid Betancourt. Comentários sobre o artigo intitulado “E se plantássemos cérebros?”, do economista e especialista em educação Gustavo Ioschpe, publicado na última edição da revista **Veja**..... 8945

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro da presença no Plenário do Senado Federal, ontem, da Miss Rio Grande do Sul. Homenagem pelo transcurso do Dia Mundial da Saúde..... 8947

2.3.14 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 10, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 8949

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 9-4-2008

4 – ATAS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião de 2007, realizada em 4 de setembro de 2007, às dezoito horas e trinta e um minutos, na Sala nº 3 da Ala

Senador Alexandre Costa, *destinada à instalação da Comissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente*..... 8959

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2007, realizada em 26 de setembro de 2007, às quinze horas e cinqüenta e sete minutos, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, onde foram aprovados os Requerimentos nºs: 1 – De autoria do Senador Paulo Paim, *requer a realização de audiência pública, acerca das condições da rescisão do contrato de trabalho de 1.180 empregados da empresa Pará Pastoril e Agrícola S.A., – PAGRISA, com a participação das seguintes pessoas: Luiz Antônio Camargo – Subprocurador-Geral do Trabalho; Rosa Maria Campos Jorge – Presidente do Sindicato* ... 8966

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião de 2007, realizada em 2 de outubro de 2007, às quinze horas e dezenove minutos, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, *destinada às oitivas dos senhores Humberto Célio (Auditor Fiscal do Trabalho), Luiz Antônio Ernandes (Procurador do Trabalho), – Murilo Villela Zancaner (Diretor Executivo – PAGRISA), – Fernão Villela Zancaner (Diretor Adjunto – PAGRISA), – Marcos Villela Zancaner (Diretor-Presidente – PAGRISA).*..... 8977

5 – TERMOS DE REUNIÃO

Referente ao Veto Parcial nº 28, de 2007, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007..... 9000

Referente ao Veto Parcial nº 40, de 2007, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2007..... 9000

Referente ao Veto Parcial nº 41, de 2007, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2007..... 9001

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 700 a 704 e 709, de 2008. 9002

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

15 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

17 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

18 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 47ª Sessão Especial, em 9 de abril de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho e Eduardo Azeredo

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar o Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial da Saúde – OMS, de acordo com o Requerimento nº 298, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e outros Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

Conforme decisão desta Presidência, usarão da palavra os Srs. Líderes ou quem S. Exªs indicarem.

A Presidência chama para compor a Mesa S. Exª o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão. (Palmas.)

Convidamos, ainda, o Senador Eduardo Azeredo, primeiro subscritor do requerimento; o Dr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos do Brasil – Fenam; o Dr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais; o Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, na Câmara dos Deputados; e o Senador Tião Viana. (Pausa)

Sr. Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, demais autoridades aqui nominadas, tenho uma enorme satisfação de presidir esta sessão do Senado Federal destinada a comemorar o Dia Mundial da Saúde e a homenagear os 60 anos da Organização Mundial da Saúde (OMS), criada pela Organização das Nações Unidas para elevar os padrões mundiais da saúde.

Sem dúvida alguma, Sr. Ministro, a saúde é imprescindível e deve ser adequadamente preservada por todos. Convém lembrar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) teve suas origens no término da Primeira Guerra Mundial, quando a Liga das Nações criou o Comitê de Higiene. Esse foi o embrião do que mais tarde viria a se tornar a Organização Mundial da Saúde.

Lembro também às Srªs e aos Srs. Parlamentares e aos convidados que o Brasil desempenhou papel fundamental para constituição daquela organização. Em 1948, os delegados brasileiros na Assembléia Geral da ONU propuseram a criação de um "organismo internacional de saúde pública de alcance mundial".

O Dia Mundial da Saúde transcorreu, na verdade, no último dia 7 de abril, data da fundação da Organização Mundial da Saúde.

Neste ano, as atenções estão voltadas para a necessidade de proteger a saúde dos efeitos adversos das mudanças climáticas. Ao selecionar esse assunto, a OMS tem o objetivo de chamar a atenção da comunidade internacional para as crescentes ameaças à saúde pública, decorrentes das mudanças climáticas que temos presenciado em todo o mundo.

Realmente, a aceleração dessas mudanças tem sido constatada por inúmeros cientistas e seus efeitos merecem ser considerados, quando falamos de saúde pública.

Aproveito o ensejo para saudar na pessoa do Diretor-Geral, Dr. Anders Nordström, todos os colaboradores da Organização Mundial da Saúde, representada, na América Latina, pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).

Faço votos de que continuem a desempenhar esse excelente trabalho de colaboração, de cooperação com o Governo brasileiro, em prol da melhoria da saúde do nosso povo.

Cumprimento também o eminente Senador Eduardo Azeredo, que está aqui ao meu lado, pela sua feliz iniciativa, propondo a realização desta sessão.

Tenho, portanto, o orgulho e a satisfação de dizer que esta Casa não tem faltado com o seu dever de zelar pela promoção da saúde do povo brasileiro. Tenho a convicção de que a melhor forma de a nossa Casa demonstrar essa preocupação com a saúde seria a de aprovar o projeto de lei que está em tramitação nesta Casa, que regulamenta o art. 29, que trata do financiamento da saúde. (Palmas.)

Esta Casa tem ouvido apelos, Sr. Ministro – e como tem ouvido! –, daqueles que estão mais perto e

que representam os anseios da sociedade, daqueles que estão mais perto das necessidades apresentadas no campo da saúde pública E esta Casa, como estuário de todas essas reivindicações, sente que há um verdadeiro clamor nacional pela regulamentação da Emenda 29 em todo o País. (Palmas).

Aqui temos o projeto do Senador Tião Viana, cuja relatoria está entregue ao Senador Augusto Botelho. E temos também, Senador Tião Viana, outro projeto, advindo da Câmara dos Deputados. E estamos nesses entendimentos, visando encontrar uma solução que possa se constituir na grande saída para esse impasse. Segundo o próprio Ministro já me disse, esse impasse decorre, hoje, da não aprovação, por parte até mesmo desta Casa, daquela que seria uma das melhores soluções para financiar a saúde pública de nosso País – a aprovação do Imposto do Cheque –, o que terminou redundando em uma frustração para aqueles que esperavam essa aprovação.

A saúde não pode – Sr. Ministro, desculpe-me por esta colocação, se ela o incomoda, mas acho que não, porque o senhor tem espírito democrático – ficar atrelada apenas a um projeto, não pode ficar atrelada a uma fonte de financiamento apenas. A saúde é um direito de todos no Brasil, e o Governo tem de oferecer uma solução para o seu financiamento. (Palmas.)

Não queremos jogar essa carga nos ombros de V. Exª, até porque poderia parecer uma esperteza política minha, e eu não gosto de esperteza. É que eu, aqui na Presidência dos trabalhos, ficarei na expectativa de ouvir a palavra do Ministro, mas serei obrigado, dentro de mais alguns instantes, a deixar esta solenidade e poderia parecer que eu queria dar o meu recado e depois não tomar conhecimento das conseqüências. Mas não! Estou aqui para dizer, não apenas a V. Exª, mas à sociedade brasileira, aos colégios de secretários de saúde, às frentes parlamentares, às entidades de saúde, que nós vamos apreciar, dentro do menor prazo possível, esse projeto de emenda que regulamenta o art. 29, que trata do financiamento da saúde.

O eminente Senador Tião Viana é um dos autores de um desses projetos e S. Exª tem pressionado aqui, legitimamente, e tem me levado, claro, a uma situação que não é individualmente difícil para mim, é individualmente difícil para cada Senador que tem a consciência da gravidade da situação da saúde em alguns aspectos. Porque, se há avanços – e eles são consideráveis – no campo da saúde pública, há também desafios enormes e bastaria, claro, fazer referência ao que está acontecendo, para tristeza de todos nós brasileiros, na cidade do Rio de Janeiro, a Cidade Maravilhosa, que se vê de repente dominada por uma epidemia, a epidemia do mosquito da dengue, e que, segundo as últimas informações, já fez 68 vítimas fatais.

Não quero terminar sem antes dizer uma palavra a todos aqueles que aqui debatem com maior intensidade o problema da saúde pública, debatem a Lei de Biossegurança e sua regulamentação. São todos temas que estão merecendo a nossa consideração. Para não cometer injustiças, não citarei o nome de alguns Senadores, porque posso me esquecer de algum, e isso me traria uma situação complicada. Prefiro dizer, no final deste discurso, que aqui não existem alguns, aqui existem todos, os 81 Senadores estão dispostos a reconhecer a gravidade do nosso problema e também os esforços que têm sido feitos pelo Ministro José Gomes Temporão, que tem buscado enfrentar desafios – e como tem! –, inclusive levantando verdadeiros tabus, problemas cercados de preconceitos e que precisam ser debatidos pela sociedade brasileira.

Cumprimento, pois, o Ministro José Gomes Temporão nesta data, no Dia Mundial da Saúde. E digo a V. Exª e a todos os que estão aqui que, brevemente, se Deus quiser, iremos comemorar um outro dia, não apenas o Dia Mundial da Saúde, mas o Dia Nacional da Saúde: o Brasil avançando e conquistando novas etapas para a cura e para a satisfação das condições de saúde dos nossos irmãos brasileiros. (Palmas)

Muito obrigado pela presença de todos, autoridades e parlamentares. A luta continua!

Quero convidá-los para que possamos... e que vontade de dizer o dia, mas não vou me arriscar, não vou cair nessa, vontade de dizer eu tenho, mas vou ser cauteloso hoje, para poder ser vitorioso amanhã. (Palmas)

Muito obrigado a todos. Permitam-me dar um viva àqueles que estão no campo de luta, enfrentando a doença no Brasil.

Muito obrigado. (Palmas)

A lista de oradores está aqui delineada. Vamos conceder a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, o subscritor do requerimento. Concedo a palavra a S. Exª.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves; Ministro José Gomes Temporão; Sr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos – Fenam; Sr. Edu-

ardo Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais – FBH; Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde; Senador Tião Viana, Vice-Presidente da Casa, esta é uma ocasião extremamente propícia, senhoras e senhores que aqui hoje nos honram com a presença, para refletir um pouco sobre as questões relativas à saúde da população do Brasil e do mundo.

Desde o início de sua existência, em 1948, a Organização Mundial de Saúde vem prestando inestimáveis serviços à população de todas as partes do Planeta. Desde as suas primeiras ações de combate à tuberculose e do próprio estabelecimento do Dia Mundial da Saúde, muito tem sido realizado pela OMS.

Pode-se creditar à ação de liderança da Organização a erradicação da poliomielite, em 1979, depois de anos de combate iniciado em 1963, e o lançamento do Programa Mundial sobre a Aids, em 1986, para ficar apenas em dois exemplos de maior relevo.

Hoje presidida pela Drª Margaret Chan, a OMS escolheu como tema deste ano para o Dia Mundial da Saúde, como foi mencionado pelo Presidente Garibaldi, o alerta quanto à necessidade da proteção da saúde contra os efeitos negativos das mudanças climáticas.

Um desses efeitos, que nos toca diretamente, diz respeito à expansão do número de casos de dengue em razão da mudança do clima. Relatório divulgado pela Organização Mundial de Saúde na última segunda-feira alerta para o fato de que as mudanças climáticas poderão contribuir para aumentar para dois bilhões o número de pessoas expostas à dengue até o ano de 2080.

Segundo a imprensa, a Drª Chan reconhece que a pandemia de dengue que atinge a América do Sul, em especial, não é fruto exclusivo da mudança do clima. É evidente que não é só o clima. Mas entende que o aumento das temperaturas contribuiu para a expansão da doença, cujo combate, definitivamente, não pode ser negligenciado.

Hoje é o Rio. O ano passado era o Mato Grosso. Em outros anos, já foi o meu Estado. Evidentemente, esse é um ponto que deve ser acompanhado de perto, do ponto de vista da prevenção.

A advertência da OMS sobre os efeitos nocivos do clima se estende a outros problemas de saúde, como a malária, a desnutrição e as doenças relacionadas à diarréia, que matam, ainda hoje, mais de seis milhões de pessoas por ano e deverão se agravar com a mudança climática.

E para tornar claro que não se trata de alarmismo, a Organização cita como exemplos concretos dos efeitos negativos dessa alteração do clima sobre a população, a onda de calor que matou milhares de pessoas na Europa, em 2003, e, evidentemente, o furacão Katrina, que devastou a região de New Orleans, nos Estados Unidos, entre outros. É preciso estar alerta, portanto, quanto a esse e a muitos outros problemas relativos à saúde humana.

No que tange às condições de saúde da população no Brasil, certamente há o que comemorar, sim. Os padrões de saúde dos brasileiros melhoraram, o que pode ser facilmente comprovado pelo aumento da longevidade da população e pela queda dos índices de mortalidade infantil nas últimas décadas, graças à melhoria do saneamento básico, da cobertura vacinal e da implantação do Sistema Único de Saúde, o SUS, que, a partir de 1990, permitiu a universalização do atendimento entre outros avanços. Mas há muito o que fazer. Se conseguirmos universalizar o atendimento, certamente ainda pecamos pela tempestividade da atenção dispensada à população.

As filas às portas dos estabelecimento de saúde são uma chaga que não conseguimos curar ainda. Os orçamentos para a saúde são insuficientes e muitas vezes lamentavelmente mal administrados. A cooperação para as universidades nem sempre é a necessária e desejável e tudo isso se transforma em sofrimento adicional inaceitável para a população.

Aliás, Sr. Presidente, faço aqui um parêntese para ressaltar o que V. Exª já ressaltou, que é a necessidade urgente de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que assegura recursos mínimos para o financiamento de ações de serviços públicos de saúde pelos Municípios, pelos Estados e pela Nação.

Esse é um item fundamental para o perfeito cumprimento dos ditames constitucionais e para a garantia de saúde para o povo brasileiro. Soluções há, e muitas, felizmente. O bom exemplo disso é a legislação que viabilizou os medicamentos genéricos, permitindo a venda de remédios a preços mais acessíveis à população.

Outra iniciativa mais relevante é a experiência dos consórcios municipais de saúde, previstas no art. 10 da Lei Orgânica de Saúde, que tivemos o privilégio de implantar em Minas Gerais e que foi fruto de um

projeto do, hoje, Deputado Federal Rafael Guerra, uma experiência em expansão em todo o País.

Os consórcios municipais de saúde são uma proposta criativa para a prestação do serviço de saúde que o Município não conseguiria oferecer por si só ou cujo custo exige maior escala para torná-lo viável.

Assim, Municípios adjacentes atuando em regime de consórcio conseguem viabilizar e prestar de forma mais eficiente serviço de saúde, que, de outra forma, não conseguiriam oferecer à população.

Como se vê, Sr. Presidente, há muitas idéias boas que só dependem de decisão e de concertação política entre as autoridades de todos os níveis e de todos os partidos, para florescer. Os exemplos de sucesso das iniciativas da Organização Mundial de Saúde que demandam ações coordenadas em nível internacional, muito mais complexas, portanto, são um estímulo para todos nós.

Ao saudar a OMS pelos seus sessenta anos e ao celebrar a passagem do Dia Mundial da Saúde, quero dizer que, quando o assunto for a saúde da população, sobretudo daqueles menos favorecidos pela sorte, não há evidentemente esforços a medir.

Orçamentos adequados, aplicação inteligente dos recursos existentes, trabalho conjunto de autoridades e sociedade, saneamento básico, ações de prevenção, tudo deve ser planejado e feito com o melhor dos esforços e com maior zelo, porque, como sempre preconizou a sabedoria dos mais antigos, com saúde, todo o resto se torna possível.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, faço um apelo para que votemos ainda hoje a PEC nº 29, de 2000. (Palmas.) Ela está na pauta, existe a disposição multipartidária, suprapartidária, de votá-la; e tão logo possamos aprovar a última medida provisória que pára a pauta – sem o meu voto, evidentemente. Mas com a Maioria votando a medida provisória de crédito extraordinário, nós teremos a condição de votar a PEC nº 29, de 2000.

Sr. Presidente, não desejo encerrar sem antes ouvir o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti. Posso concedê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço desculpas ao Senador Mozarildo, porque não é permitido aparte em sessão especial. Mas vamos esquecer um pouco o Regimento, pelo menos nesta hora, em favor da saúde, e conceder o aparte a V. Exª, desde que isso não gere um mau exemplo. Que fique só em V. Exª.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Agradeço a gentileza de V. Exª. Como médico, eu gostaria muito de ter a oportunidade de me pronunciar nesse momento e concordar em grande parte com o pronunciamento do Senador Eduardo Azeredo, autor do requerimento, e, principalmente, com a observação de V. Exª, Sr. Presidente, de que precisamos comemorar um dia o Dia Nacional da Saúde. O Brasil não vai bem na saúde. Não devemos nos enganar. O diagnóstico não é bom. **O Estado de S.Paulo** publicou que o Brasil registrou, nos dois últimos anos, 489 surtos de doenças evitáveis por vacinação, por prevenção, por cuidados. Gostaria, para não tomar mais tempo do discurso do Senador Eduardo Azeredo, pedir a transcrição do ofício do Conselho Regional de Medicina, da Federação Nacional dos Médicos e da Associação Brasileira de Medicina, resumindo os pontos que reivindicam: serviço público eficiente na área de saúde com gestão competente e financiamento adequado, melhor estrutura para melhor atendimento, reajuste dos honorários da tabela do SUS com adoção de classificação brasileira e hierarquizada em procedimentos médicos, salário mínimo profissional de R$7.513,18, por 20h de trabalho, carreira de estado e implantação de plano de cargos e salários para os médicos atuantes no SUS. Esse ofício é endereçado ao Presidente Lula. Espero, portanto, que realmente o Ministro que está aqui presente procure fazer, não de forma temporã, mas de forma mais avançada, essas mudanças que precisamos na saúde pública do Brasil. Fala-se muito da dengue no Rio, mas a dengue está no Brasil todo, no meu Estado, no Estado do Rio Grande do Norte etc. Então, é preciso que, em um dia de comemoração da OMS, se registre que não há muito o que comemorar quanto à saúde do Brasil. (Palmas.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Mozarildo.

Sr. Presidente, encerro meu discurso, dizendo que quero votar a favor da PEC e do projeto do Senador Tião Viana. Vamos tentar votar hoje, Sr. Presidente!

Muito obrigado. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU APARTE AO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício Circ CRM-RR nº 003/2008

Boa Vista 03 de abril de 2008

A
Exmo Sr
FRANCISCO MOZARILDO MELO CAVALCANTI
Senador da República
Senhor Senador

A Classe Médica brasileira reunida no recente Encontro Nacional em Curitiba-PR nos dias 05, 06 e 07 de março de 2008, representada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), Federação Nacional dos Médicos (FENAM) e Associação Médica Brasileira (AMB), deliberou o conteúdo do Ofício nº 0659/2008 datado de 06 de março de 2008 endereçado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (cópia anexo) reivindicando:

- Um serviço público eficiente na área da saúde com gestão competente e financiamento adequado
- Melhor estrutura, para melhor atendimento
- Reajuste nos honorários da tabela SUS, com a adoção da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM)
- Salário mínimo profissional de R$ 7.503,18 por 20 horas de trabalho
- Carreira de Estado e implantação de Plano de Cargos e Salários para os médicos atuantes no SUS

Durante a Semana Mundial de Saúde de 07 a 11 de abril de 2008, haverão manifestações da Classe Médica em todo o país e no dia 17/04/2008, às 10h está agendada uma grande manifestação dos médicos brasileiros nos saguões do Congresso Nacional a favor do Pró-SUS e PEC-29, pelo que solicitamos a vossa presença nesse evento

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente

Dra Niete Lago Modernell
Presidente do CRM-RR

OFÍCIO CFM/AMB/FENAM Nº 659/2008

Brasília 6 de março de 2008

Senhor Presidente,

No dia 21 de novembro de 2007 os médicos brasileiros realizaram um Dia Nacional de Protesto para chamar a atenção da sociedade e das autoridades constituídas para a grave situação em que se encontra a atenção à saúde pública em nosso país.

O movimento aconteceu em todos os estados, mas seu sucesso e repercussão até o momento, em nada impactaram a saúde brasileira, que ocupa o primeiro lugar como principal problema, de acordo com pesquisa Datafolha de dezembro de 2007.

A regulamentação da Emenda Constitucional 29 foi aprovada na Câmara com baixos valores de contribuição da União para o custeio do Sistema Único de Saúde (SUS), com decisiva ação do Executivo. Mantida tal decisão, a perda anual do setor saúde será de cerca de 20 bilhões de reais.

Nós, médicos, temos compromisso histórico com uma atenção à saúde e um SUS de qualidade. Entretanto, ao atingirmos duas décadas de promulgação da Constituição que assenta os fundamentos do SUS, deparamo-nos com sérias deficiências na assistência à saúde prestada ao cidadão brasileiro, que necessitam imediata solução.

O Sistema de Atenção Básica à Saúde, que se sustenta no Programa Saúde da Família, apresenta sérias distorções, ainda um tanto desconectado da assistência prestada em outros níveis, além de carecer de estrutura adequada, material e humana. Os profissionais são contratados mediante vínculo precário, o que dificulta sua fixação, em particular no interior, em locais de difícil acesso.

A falta de conexão da atenção básica a saúde com os demais níveis superlota as emergências dos grandes hospitais, que deixam de cumprir a missão específica a que se destinam, degradando a condição humana.

As entidades médicas têm reiteradamente manifestado suas apreensões e apontado que a valorização do SUS e do trabalho médico é a solução para garantir a assistência médica em todos os rincões do país. O orçamento do SUS, com a regulamentação que permita seu correto financiamento, constitui fator fundamental para a consolidação da assistência desejável a todos do povo brasileiro.

Nossa responsabilidade nos obrigou a entrar em estado de alerta em defesa da saúde. Nossa mobilização está em curso. Viemos, por esta, apresentar nossas reivindicações e solicitar diálogo para seu atendimento imediato:

- Um serviço público eficiente na área da saúde, com gestão competente e financiamento adequado.
- Melhor estrutura, para melhor atendimento.
- Reajuste nos honorários da tabela SUS, com a adoção da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM).
- Salário mínimo profissional de R$ 7.503,18 por 20 horas de trabalho.
- Carreira de Estado e implantação de Plano de Cargos e Salários para os médicos atuantes no SUS.

Atenciosamente,

Edson de Oliveira Andrade **Eduardo Santana** **José Luiz Gomes do Amaral**

Excelentíssimo Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes
70150-900 – Brasília – DF

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Só haveria um problema em se votar hoje: todos iam querer ficar para a votação na sessão da tarde, e nós teríamos que oferecer o almoço para todos. (Risos.)

Segundo a Deputada Rita Camata, não há problema. Ela oferece o almoço! (Risos.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Rosalba Ciarlini, pela Liderança do Democratas.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Exmº Sr. Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves Filho; Ministro da Saúde, José Gomes Temporão; Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde da Câmara dos Deputados; todos os que compõem a Mesa, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Deputados e Deputadas, convidados, minhas senhoras e meus senhores, a fundação da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 7 de abril de 1948, como parte da ONU, é um marco importante na construção do bem-estar coletivo para todo o mundo. A Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), fundada mais de 40 anos antes, atua hoje como representação da OMS na América do Sul.

Não há, nos dias presentes, dúvida alguma sobre a enorme importância do papel que a Organização Mundial da Saúde desempenha em todo o mundo na preservação e elevação do nível de saúde individual e coletiva da humanidade. Principalmente nos países mais carentes em assistência à saúde, a OMS atua como elemento motivador, catalisador, quando não é ela mesma que age no enfrentamento das endemias que assolam tais países.

Só o papel de alerta para as deficiências e carências de cada povo ao redor do planeta já justifica a sua existência.

O Brasil, por sua vez, vem construindo, desde 1988, um sistema de saúde destinado a garantir a todos os seus cidadãos o acesso universal e igualitário – com a maior quantidade possível de serviços e a melhor qualidade disponível –, orientado pelas necessidades de sua gente e não pela renda ou posição social de uns e outros. Mesmo assim, somos ainda um País de contrastes no domínio da saúde individual e, principalmente, no da saúde coletiva ou pública.

Enquanto para alguns indicadores apresentamos níveis de país europeu ou norte-americano, para outros não conseguimos sair do patamar dos países mais atrasados e desprovidos de políticas públicas de saúde. Não há dúvidas de que, depois de termos conseguido estabilizar nossa economia, com o Plano Real, obtivemos progressos significativos em nossos indicadores de saúde. É o resultado mais do que evidente do fato de que, em uma economia organizada, o dinheiro é mais produtivo e beneficia mais pessoas.

Todavia, ainda há um longo caminho a ser percorrido, que demanda constância, perseverança e continuidade em todos os níveis da administração pública para que consigamos equacionar esse nosso antigo problema. Infelizmente, deixamos, por longos anos, de dar atenção às questões básicas de promoção à saúde, como o saneamento básico, a prevenção de doenças endêmicas e epidêmicas, a medicina preventiva.

Agora mesmo, o Senador Mozarildo mostrava matéria de jornal que apura a realidade, a verdade: 489 surtos de doenças infecto-contagiosas nos últimos dois anos. Doenças como meningite, hanseníase, tuberculose, doenças que já deveriam estar erradicadas no nosso País, isso sem falar no crescimento do câncer de colo de útero, que pode ser prevenido por uma vacina. Meu Deus do céu, meningite, que pode ser prevenida! Febre amarela, que também pode ser prevenida!

Realmente, isso nos deixa bastante preocupados e tristes. É necessário prioridade. É necessário entender que as ações do Governo têm de ser voltadas prioritariamente à saúde da população. Sem saúde, perdemos na economia; sem saúde, perdemos no bem-estar.

Infelizmente, há quanto tempo estamos lutando pela Emenda nº 29, que confere 10% para o Governo Federal, 15% aos governos municipais, 12% aos estaduais!

Sr. Presidente, quero aqui me somar à voz que é de todos, e em nome dos democratas, a quem represento nesta hora, e fazer um apelo especial. V. Exª já colocou, e sei que, como potiguar forte e homem de palavra, a Emenda nº 29 não será por V. Exª esquecida. Mas por que não a votamos hoje, Dia Mundial da Saúde? (Palmas.)

Por que não dar esse presente, Senador Garibaldi? Que pudéssemos votar hoje a Emenda nº 29, o projeto do Senador Tião Viana. Tenho certeza de que haveria um quórum nunca visto nesta Casa, porque esse assunto, essa questão não pode mais ser protelada.

Confio na sua sensibilidade, Sr. Presidente, e no seu conhecimento das questões. Sei que V. Exª não é um Senador, um Presidente que está distante do povo, porque tenho caminhado no nosso Estado, caminhamos juntos. V. Exª gosta de ouvir a população, de sentir suas dificuldades, suas aflições, e tem ouvido do povo a necessidade urgente de melhorar as condições de saúde no nosso Estado, no nosso País.

Portanto, deixo aqui o apelo, mais uma vez, para que a Emenda nº 29 tenha prioridade e seja logo votada. Ai que bom, se pudesse ser hoje!

Voltando a essa questão de tantas epidemias, tantas doenças infecto-contagiosas, tivemos o caso recentemente da febre amarela recrudescendo nos meios urbanos. E a dengue continua em todo o País. As notícias estão chegando do Rio de Janeiro – lá o caso é alarmante –, mas o meu Estado, o Rio Grande do Norte, é o quarto em número de dengue. Há poucos instantes, antes de chegar a esta sessão, eu encontrava o Prefeito de Jandaíra, uma cidade lá da região do Mato Grande, e ele dizia, tocando as mãos na cabeça: "A dengue explodiu no meu Município; está todo mundo adoecendo!" Esse é um retrato triste do Brasil, de um Brasil que não podemos aceitar, de um Brasil que queremos melhorar. E repito mais uma vez, Sr. Presidente: a Emenda nº 29 é um caminho para melhorar essa situação!

Nesse sentido, Sr. Presidente, o tema escolhido para o Dia Mundial da Saúde deste ano não poderia ser mais apropriado: "Protegendo a saúde frente às mudanças climáticas".

Fruto, essencialmente, da ação do homem sobre a natureza, as mudanças climáticas acabam por afetar, em retorno, a saúde da humanidade. E com conseqüências não totalmente previsíveis, já que tais alterações se processam lentamente e sua repercussão não pode ser determinada *a priori*. Ficamos, ironicamente, sofrendo as conseqüências de nossas próprias ações, sem poder controlá-las de modo seguro.

Nesse sentido, três dos principais meios de transmissão de doenças são particularmente sensíveis às mudanças no clima: a água, os alimentos e os vetores animais, como mosquitos e outros.

Sob esse prisma, o Brasil é um dos países com maiores riscos de ser impactado pelas mudanças que vêm ocorrendo no clima. Primeiro, porque o processo de desmatamento da Amazônia é um dos importantes fatores. Segundo, porque o processo de urbanização galopante e as crescentes dificuldades de saneamento básico maximizam as condições de agressão à saúde das pessoas. Terceiro, porque, com o aumento da população em áreas até recentemente praticamente intocadas, como na Amazônia e no Centro-Oeste, corremos o risco de entrar em contato com novos vetores de doenças para as quais nossa população poderá não estar adequadamente protegida.

Assim, Srªs e Srs. Senadores, a ação governamental, por meio dos programas de saúde pública do Ministério da Saúde, é crucial para a proteção de nossa população.

Nesse sentido, o Sistema Único de Saúde, instituído pela Carta Magna de 1988, é uma conquista maiúscula da sociedade brasileira, que transcende disputas partidárias e independe da opção programática do governo de plantão. O SUS deve ser uma conquista diuturna do povo, garantida pela ação eficaz das autoridades constituídas. Hoje, de acordo com os dados disponíveis e apesar de todas as deficiências que o sistema apresenta, 70% da população nacional é atendida pelo SUS, bem ou mal, mas é esse o percentual. Ou seja, a grande maioria do povo brasileiro depende desse sistema, que não pode ser, de forma nenhuma, negligenciado pelas autoridades.

Sr. Presidente, com a melhoria das condições sanitárias do País, a mortalidade infantil caiu de 33,7 por mil nascidos vivos para 22,5 no período de 1996 a 2004. Ou seja, em apenas oito anos, conseguimos uma redução de um terço na taxa, o que é estimulante para uma ação ainda mais firme no acompanhamento do pré-natal e pós-natal imediato. Sabemos que o pré-natal e o pós-natal precisam realmente de uma atenção especial. É vergonhosa a mortalidade materno-infantil no nosso País, vergonhosa e inaceitável.

A expectativa de vida dos brasileiros medida em 2003 foi de 71,3 anos, um crescimento de quase um ano em relação a 2000. Infelizmente, segundo os estudos do IBGE, não foi maior por causa da alta mortalidade violenta de jovens entre 14 e 24 anos. É o efeito nefasto da violência nas cidades e das organizações criminosas permeando a sociedade em suas camadas mais desprotegidas pela inação do Estado.

Senhoras e senhores, grandes nações só se forjaram com povos fortes, não no sentido guerreiro do termo, mas no sentido da saúde física e mental. A França, ainda no século XIX, fez uma radical transformação na cidade de Paris visando permitir condições sanitárias decentes para sua população. Hoje, vemos o magnífico resultado de uma das mais belas cidades do mundo.

O Brasil não soube dar continuidade à ação de Oswaldo Cruz, perseverando nos programas de saneamento das grandes e médias cidades do País. Só agora é que parece que as elites dirigentes começam a se aperceber das grandes perdas em vidas e em produção econômica que a falta de saneamento nos causa.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores e Srs. convidados, temos muito que comemorar quanto ao progresso da saúde. Será que temos mesmo tanto? Podemos comemorar, sim, pois houve algum progresso, mas temos muito, muito mesmo, é de nos lastimar por atraso nos programas de atenção básica à saúde. Temos mais ainda a fazer na melhoria dos serviços públicos de saúde para transformar o SUS em um verdadeiro sistema de proteção e preservação da saúde de todos os brasileiros.

Quero, mais uma vez, aproveitar este momento, em que o Presidente Garibaldi é substituído pelo Senador Eduardo Azeredo na presidência da sessão, para cumprimentar o Ministro Temporão. Sabemos da grande missão, do grande desafio que lhe foi entregue pelo Presidente Lula e sei da vontade que S. Exª tem de realizar e de ver as coisas acontecerem.

Ministro, hoje, o Brasil apresenta um superávit, as arrecadações cresceram. Acho que os recursos existem, só precisam ser priorizados, independentemente de serem ligados a uma só arrecadação, como bem disse o Presidente. O recurso para a saúde tem de vir de todas as fontes. E nós sabemos que a arrecadação dos nossos impostos, das contribuições está cada vez maior e não podemos, de forma nenhuma, deixar de haver mais recursos para a saúde no nosso País.

Deixamos aqui nosso compromisso – sei que é o compromisso dos Democratas e de todos os que aqui estão – de nos somarmos para agilizar a Emenda 29, que nos permitirá, repito, ter um ordenamento do que pode ser gasto e a regulamentação do que realmente deve ser considerado como ações preventivas e curativas de saúde.

Senhoras e senhores, o Dia Mundial da Saúde, quando chama a atenção de todos nós para os efeitos maléficos das mudanças climáticas, vem nos conclamar a buscar soluções para o progresso do Brasil. Soluções que, preservando a qualidade de nosso meio ambiente, permitam melhorar a qualidade da saúde e da vida de nossa população. Esse deve ser o compromisso de todos que estão na vida pública nacional.

Para finalizar, quero parabenizar todos, em todos os recantos deste País, parabenizar, agradecer e reconhecer os trabalhadores da saúde, em todos os níveis, que, muitas vezes, enfrentando as maiores dificuldades, nas regiões mais distantes, carentes, sem instrumentos, sem equipamentos, sem recursos, mesmo assim estão lá, vigilantes, presentes, estendendo a mão, sendo solidários a seus irmãos.

Parabéns a todos e o reconhecimento e o agradecimento àqueles que – eu não poderia deixar de mencioná-los – fazem a Organização Mundial de Saúde, que tem contribuído para ajudar o nosso País a superar tantas dificuldades na área da saúde.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada. (Palmas.)

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, O Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Senadora Rosalba Ciarlini.

Registro, com prazer, a presença do Sr. José Carlos de Souza Abrahão, Presidente da Confederação Nacional de Saúde, e do Sr. Ciro Mortella, Presidente da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança do PSB, Partido Socialista Brasileiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Senador Eduardo Azeredo; Exmº Sr. Ministro da Saúde, José Gomes Temporão; Exmº Sr. Dr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos do Brasil; Exmº Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais; Exmº Sr. Deputado Rafael Guerra, querido amigo e companheiro de lutas a favor da saúde e Presidente da Frente Parlamentar da Saúde da Câmara dos Deputados; Exmº Sr. Vice-Presidente do Senado, Senador Tião Viana, nosso companheiro, amigo e grande empreendedor na luta a favor da saúde dos mais pobres; Srªs e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores; hoje é um dia muito especial, porque comemoramos o Dia Mundial da Saúde, que foi instituído, como sabemos, em abril de 1948, pela Organização Mundial de Saúde.

Entendo que saúde pública é mais do que o somatório da saúde das pessoas, é um instrumento para o desenvolvimento social e econômico que está intimamente relacionado com a paz, a educação, a habitação e a eqüidade.

Daí por que, segundo a OMS, saúde é o mais completo bem-estar físico, mental e social e não a simples ausência de doença. Ou seja, uma pessoa saudável não é aquela que não está doente, mas aquela pessoa que tem o corpo e a mente funcionando em harmonia, desempenhando os papéis que cabem a cada um e proporcionando o máximo de bem-estar, disposição e vitalidade, contando, ao mesmo tempo, com o suporte e a retaguarda de um sistema de prevenção e assistência sanitária de boa qualidade.

De longa data, o Senado Federal vem lutando em defesa de mais recursos e da boa gestão da saúde no Brasil. Nós argumentamos sobre a importância do SUS na sua condição de único plano de saúde dos pobres. Por outro lado, se considerarmos que a população vem crescendo, as doenças vem crescendo também. Fica claro que precisamos de mais verbas para o setor e também de melhor gestão. Os mais pobres não têm como se socorrer, a não ser procurando os hospitais, os postos de saúde, as unidades de saúde, que são da responsabilidade do SUS.

No entanto, Sr. Presidente, acaba de chegar às minhas mãos matéria da Agência Brasil Radiobrás com

um estudo dos últimos 15 anos sobre a área de saúde, que é mais do que preocupante para todos nós, em especial para aqueles que fazem parte da Bancada da Saúde, como eu e outros tantos companheiros, ao lado de Tião Viana.

O estudo da Fundação Instituto de Administração, ligada à Universidade de São Paulo, mostra que os investimentos em saúde, em seis países da América Latina – Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, México e Venezuela –, são os mesmos ou praticamente os mesmos de 15 anos atrás. De acordo com o estudo, os 50 bilhões investidos no Brasil em 2007 e o valor semelhante previsto para 2008 representam, na prática, o mesmo gasto por pessoa custeado pelo Poder Público no início da década de 90, o equivalente a US$280 anuais **per capita**. Mesmo que se argumente que o valor está acima da média registrada na América Latina, a verdade é que essa verba não chega à metade da média mundial, que é de US$806 **per capita**.

É preciso esclarecer que estamos tratando aqui do gasto por pessoa. Os valores nominais cresceram, mas o que o estudo mostra é que eles cobrem cada vez menos a nossa população. E não estão levando na devida conta o fato de que, em 1990, as pessoas com mais de 60 anos representavam 13% da população do País; em 2020, a previsão é de que cerca de 24% dos brasileiros terão mais de 60 anos.

Um dos coordenadores da pesquisa a que me referi, o Sr. Leandro Fraga, tem razão quando afirma que uma vez que o investimento em saúde não aumentou na prática, nesses últimos 15 anos, portanto não cresceu no mesmo período em que a população definitivamente envelheceu. Nós estamos subatendendo certos tipos de doenças. Isso, por uma razão muito simples, segundo ele: o avanço na idade da população acarreta o crescimento de problemas de saúde, como hipertensão, doenças cardiovasculares, diabetes, artrite e câncer, exigindo investimentos maiores.

Portanto, Sr. Presidente, esse congelamento dos recursos no setor da saúde demonstra um dos motivos que levaram alguns setores da sociedade, setores mais abastados da sociedade, setores milionários, a se aproveitarem da falta de bloqueios de ganhos exorbitantes, inclusive nas empresas e instituições bancárias. Esses detêm o plano de saúde o mais adequado e rápido para serem atendidos não só no Brasil, inclusive no exterior. Esses é que derrubaram a CPMF.

Não que defendêssemos uma CPMF permanente, a vida toda fazendo parte da vida tributária do nosso País. Mas esperávamos que ela paulatinamente fosse sendo substituída por intermédio de uma reforma tributária responsável, que desonerasse a produção, permitisse os investimentos e acabasse com a injustiça fiscal.

Então, eles imprimiram a desconfiança na sociedade e no Senado, a ponto de derrubarem a CPMF. Sem dúvida alguma, quer queiramos ou não, 40 bilhões, de um dia para o outro, se refletem na eficiência do atendimento ao setor saúde.

Sr. Presidente, eu fui autor do primeiro projeto que surgiu aqui no Senado Federal criando a possibilidade do financiamento público para o setor saúde. Fui o primeiro a apresentar uma emenda constitucional. Naquela época, já existia na Câmara dos Deputados uma proposta que tramitava há mais de seis anos e criava a possibilidade de os Estados, os Municípios e a própria União financiarem o setor saúde. Essa proposta veio da Câmara dos Deputados e eu fui o relator da proposta chamada Emenda 29, na Comissão de Justiça e no Plenário. Ela foi aprovada apenas contra três votos do Estado da Bahia, mas foi aprovada. Houve uma pressão enorme da sociedade, do povo de modo geral, dos prefeitos municipais, dos governadores para que ela fosse colocada em votação. Depois de seis meses de discussão aqui e seis anos na Câmara, nós conseguimos aprová-la.

Estão aqui o Dr. Rafael Guerra e o nosso Perondi, também um grande lutador pela saúde, que estão de prova de que também tentaram criar nos Estados a chamada "desvinculação das receitas dos Estados", para que se retirassem 20%, assim como se retirava da União, do setor saúde, para que os governadores pudessem aplicar em qualquer atividade.

Foi mais ou menos à 1h da manhã que nós descobrimos e acionamos a Bancada da Saúde, descobrimos a artimanha que estava sendo colocada numa emenda aqui no Senado Federal. Depois dessa descoberta, nós conseguimos derrubar a desvinculação das receitas dos Estados. O prejuízo teria sido, então, muito maior.

E agora estamos, Sr. Presidente, prestes a discutir e a aprovar uma matéria, depois de oito anos, por falta de regulamentação da Emenda 29, dependendo tão-somente da disponibilidade do Presidente de colocar em votação hoje. É um PLS de autoria do Senador Tião Viana, que vai proporcionar recursos adicionais à saúde, superiores a R$5 bilhões, que vão atender, sem dúvida alguma, não só às capitais e às periferias, mas também à zona rural, àquelas populações desassistidas dos locais mais longínquos do nosso País, que dependem unicamente do SUS.

Portanto, Sr. Presidente, neste instante, somando-me à palavra dos que me antecederam, quero me solidarizar com o autor, Senador Tião Viana, e com a sua proposta, que vem ao encontro de um desejo antigo

da sociedade brasileira: regulamentar a PEC 29. Sem dúvida alguma, só o dispositivo constitucional não é capaz de bloquear possíveis desvios cometidos hoje nos Estados e nos Municípios. Vinte Estados aproximadamente não estão cumprindo religiosamente o que manda a Constituição: 15% dos recursos das suas receitas líquidas em favor da saúde. Essa emenda vai acabar com essa justificativa, que não tem nenhum amparo constitucional ou legal, de governadores que insistem em não obedecer a nossa Carta Magna.

Por fim, Sr. Presidente, se investimos um número semelhante à média da região e os nossos indicadores são consistentemente piores, há algo errado sobre a forma como estamos gerindo esses recursos.

O resultado dessa aplicação, do ponto de vista prático, para a população, está aquém do que deveria. Essa é a conclusão da pesquisa a que me refiro. E acredito que o Ministro da Saúde concorda conosco.

O trabalho do Ministro merece destaque, na medida em que, no ano passado, debelou a crise dos hospitais públicos do Nordeste, região da qual faço parte, liberando recursos da ordem de R$1,2 bilhão para o reajuste de cerca de mil procedimentos da tabela do SUS e o aumento do teto financeiro, limite de gastos em todo o País. Naquela ocasião, o Ministério da Saúde articulou com os governadores, além do esforço financeiro, melhorias na gestão para minimizar a crise da saúde pública na região.

Sr. Presidente, sabemos que as doenças são um verdadeiro desafio para os responsáveis pela gestão pública da saúde no Brasil. A situação de alguns Estados – e destacamos aqui, em um discurso feito na semana passada, o Estado do Rio de Janeiro, em situação de calamidade pública – demonstra, não só ao Brasil, como ao mundo, como o nosso atendimento ao combate às endemias, às doenças, ainda está em uma situação primária.

A responsabilidade do gestor público é permanente: não apenas se preocupar durante as crises, não apenas se preocupar durante o noticiário da televisão, do rádio ou dos jornais, mas que haja uma política permanente de combate às doenças e a todas as pragas que infelicitam o nosso Brasil.

Sr. Presidente, para finalizar, eu gostaria de que, hoje, nesta comemoração ao Dia Mundial da Saúde, transformássemos o Senado numa sala histórica, aprovando definitivamente aquilo que é desejo de todos os brasileiros: a regulamentação da Emenda 29. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB e da Maioria nesta Casa.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de cumprimentar a Mesa na pessoa do Senador Eduardo Azeredo, que preside a sessão neste momento; cumprimento também o Senador Tião Viana, Vice-Presidente da Casa e defensor incansável da saúde brasileira; o Sr. José Gomes Temporão, Ministro de Estado da Saúde; o Sr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos do Brasil – Fenam; o Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais; e, por fim, o Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, da Câmara dos Deputados, também grande defensor da saúde do nosso País. Cumprimento as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores, Deputadas e Deputados, senhoras e senhores.

Não poderia deixar de me pronunciar, ainda que brevemente, nesta ocasião em que prestamos nossas justas homenagens pela passagem do Dia Mundial da Saúde, comemorado no último dia 7.

Este ano, em particular, o tema proposto pela Organização Mundial da Saúde para marcar o dia, *Protegendo a Saúde frente às Mudanças Climáticas*, é especialmente interessante e rico.

De fato, Sr. Presidente, senhoras e senhores, é imperativo que tragamos, para o interior do debate em torno dos efeitos das mudanças climáticas, a consideração acerca dos impactos dessas transformações do clima na saúde humana.

A cada dia que passa, cresce a convergência de opiniões em torno da realidade das alterações no clima. Se as opiniões científicas ainda divergem sobre as causas e sobre o real alcance das mudanças, o fato é que diminuem as dúvidas quanto à realidade desse fenômeno.

Mas, enquanto esperamos o consenso científico, é prudente que deixemos de lado as questões teóricas e nos preocupemos em cultivar nosso jardim.

De fato, Sr. Presidente, as alterações climáticas que já se fazem sentir – sem falar nas que se anunciam nas previsões dos cientistas – têm tudo para se transformar, brevemente, em um grave problema de saúde pública mundial. Epidemias de doenças antes mais ou menos controladas – e nossa epidemia de dengue não fica fora desse cenário –, a extensão da área de incidência de algumas doenças, como a malária, sem mencionar os problemas de saúde pública que decorrem de catástrofes naturais, como ondas de calor, inundações provocadas por excesso de chuva ou tempestades e furacões violentíssimos – podemos esperar ver, no futuro, multiplicarem-se esses problemas.

E não podemos esquecer, naturalmente, o impacto que as mudanças no clima terão na produção

e, conseqüentemente, na oferta de alimentos e na disponibilidade de água potável.

Tudo isso, como não poderia deixar de ser, tem reflexos inevitáveis na saúde da população mundial – e, o que agrava a situação, tende a afetar muito mais seriamente os mais pobres, uma vez que são essas populações as que mais sofrem com esses impactos na saúde.

Como representante de um Estado amazônico, tenho redobrado interesse nessas questões. Nossa floresta, Senador Tião Viana, com sua imensidão, esconde, sob sua força aparentemente indomável, uma grande fragilidade.

A Amazônia é um milagre que se sustenta na confluência de fatores climáticos, geológicos, hídricos e biológicos em tênue equilíbrio. Desfeito esse equilíbrio, o que podemos esperar? Não sabemos ao certo, mas não é preciso muita imaginação científica para entrever cenários bastante cinzentos.

É sem dúvida uma falha que a questão da saúde não esteja sendo contemplada nas discussões sobre as mudanças climáticas com a atenção e o destaque que merece.

Esperamos que, a partir deste Dia Mundial da Saúde, dedicado ao tema, isso comece a mudar.

O Dia Mundial da Saúde é também a oportunidade para tornar a insistir na necessidade urgente de regulamentação da tão falada, tão propalada e comentada aqui, hoje, Emenda Constitucional nº 29, que assegura recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. (Palmas.)

Creio que o Ministro José Gomes Temporão esteja ainda entusiasmado, mas já esteve mais. Assim que assumiu o Ministério, vi esse homem tão entusiasmado que eu disse: "Agora, a coisa vai funcionar". Mas aí veio a derrota da CPMF, e foi como se tivessem jogado não um balde de água fria, mas um balde de gelo na cabeça do nosso querido Ministro Temporão.

Sinceramente, eu tinha até emenda tramitando nas Comissões do Senado para modificar a CPMF, mas não para acabar de uma vez por todas. Seria com um redutor gradativo, a cada ano reduzir 0,5%, 0,6%, até chegar ao percentual de 0,8%, em 2015. O percentual de 0,8% seria apenas um índice simbólico para efeito de sonegação fiscal e um fundo de combate à pobreza no Brasil, porque, até lá, com certeza, o nosso País já teria uma receita mais sólida para sustentar a saúde.

Mas, mesmo que tivéssemos reduzido 50% em uma única pancada, ainda ficariam R$20 bilhões para a saúde do nosso País, para complementar os recursos, para a saúde, do Ministério. Mas, tirar de uma vez só R$40 bilhões, sinceramente, não foi uma coisa sensata; sinceramente, não foi. Poderia ter sido reduzida até a metade e aí, gradativamente, eliminada.

Sr. Presidente, voltando ao tópico Emenda nº 29, aprovada em setembro de 2000, até hoje, seja por descaso ou inépcia, o dispositivo encontra-se à espera de aplicação efetiva.

Esta tem sido a luta constante da Frente Parlamentar da Saúde, presidida pelo Deputado Rafael Guerra. Eu também tenho a honra de integrar essa Frente, com a Vice-Presidência na pessoa do Deputado Darcísio Perondi, do Rio Grande do Sul, que tem sido também um guerreiro. O Presidente já é Guerra, e o Darcísio tem sido um guerreiro ao lado do Guerra e de toda essa Frente para defender os recursos da saúde.

O crescimento anunciado do PIB do nosso País, como defendido pela Frente, exige a imediata alocação de mais R$2,8 bilhões para a saúde, de modo a cumprir a determinação do dispositivo constitucional. (Palmas.)

Neste momento em que o Rio de Janeiro se encontra entregue à epidemia da dengue, e especialistas anunciam o provável retorno da febre amarela urbana, esse montante, mais que necessário, é vital para a população. Não só aqueles R$2,8 bilhões, mas, com a regulamentação da Emenda nº 29, nos moldes em que está proposta, seriam mais R$4 bilhões. E vejo que, mesmo com a extinção da CPMF, mesmo com a extinção dos R$40 bilhões – nem todo iria para a saúde, mas uma boa parte –, com o crescimento vertiginoso que estamos tendo na nossa receita, com a economia acelerada como está, com o Programa de Aceleração do Crescimento – tivemos um crescimento, no ano passado, de 5,4% do PIB; com a revisão, poderá chegar a 5,7%; já está anunciado pelos especialistas um crescimento de, no mínimo, 5,2% para este ano –, acho que R$4 bilhões, sinceramente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é muito para um orçamento de R$1,5 trilhão, que é o do Brasil. Para a saúde, é justo que seja aprovado o mais rápido possível esse recurso. (Palmas.)

Presido o meu Partido em Roraima, mas aqui tenho a honra de liderar a maior Bancada desta Casa, do Senado brasileiro, e quero defender essa questão com toda a força, junto com todos os meus Pares. Vou conversar com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que é do meu Partido, para que some forças, ao lado do Senador Tião Viana e ao nosso lado, tendo em vista a aprovação dessa emenda.

Finalizo, Sr. Presidente, congratulando-me com a Organização Mundial de Saúde (OMS) pela iniciativa de promover mais uma vez este Dia Mundial da Saúde – o que nos dá a oportunidade de relembrar

a importância fundamental deste bem primário que é a saúde – e pela feliz proposição do tema deste ano, que nos lembra o imperativo de preparar-nos para um futuro tornado mais incerto pelas alterações climáticas que se anunciam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, pela Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, tenho a honra de falar neste momento, no Dia Mundial da Saúde, em nome do Partido dos Trabalhadores. Quero dizer da alegria de estar aqui ao lado do Ministro de Estado da Saúde, José Gomes Temporão; do Sr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos do Brasil; Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais; o nosso amigo Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde; ao lado também do Sr. José Carlos de Souza Abrahão, Presidente da Confederação Nacional da Saúde; o Sr. Ricardo Nogueira, representando os Presidentes do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde; o Dr. José Leite Saraiva, Presidente da Academia de Medicina de Brasília; o Dr. Luciano Carvalho, Presidente da Associação Médica Brasiliense; o Dr. Helvécio Ferreira da Silva, Presidente da Associação dos Profissionais da Área de Saúde do DF; o Sr. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, Vice-Presidente do Conselho Federal de Odontologia; a Srª Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do DF; o Sr. Ciro Portela, Presidente da Federação Brasileira da Indústria de Hospitais; nossos queridos amigos e Deputados: Deputada Federal Rita Camata, Deputado Dr. Nechar, Deputado Lobbe Neto, Deputado Eduardo Barbosa, querido amigo Darcísio Perondi, Deputado Raimundo Gomes de Matos, Deputado Jofran Frejat, Deputado Germano Bonow, Deputada Solange Almeida, Deputado Carlos Brandão e Deputada Janete Rocha Pietá.

Este momento é muito importante para todos nós, porque é uma hora de luta da sociedade brasileira. Faço questão de exaltar minha alegria, primeiro, cumprimentando o Senador Eduardo Azeredo, que tem na luta pela vida uma das razões de ser do seu mandato. E este ato aqui é uma homenagem que ele faz à saúde, que cuida da vida. Portanto, um parlamentar da maior grandeza no exercício de sua atividade profissional e em sua responsabilidade com a vida humana.

É uma alegria estar ao lado do Ministro Temporão, que é um símbolo de uma geração. Ele é Temporão em seu nome familiar, mas, na luta pela saúde, ele não é temporão. Ele foi gerado ao lado de milhares de sanitaristas neste País, a partir da década de 70, a partir da Fundação Oswaldo Cruz, a partir de Sérgio Arouca, o que redundou na consolidação do melhor desenho e do melhor modelo de saúde pública da história deste planeta, que é nosso amado Sistema Único de Saúde. (Palmas.)

Então, tenho a enorme honra de estar aqui, neste momento, para trazer uma breve reflexão, além dos meus companheiros que já falaram aqui.

É uma alegria muito grande estar ao lado de queridos colegas médicos que representam também a saúde no Senado, como o Senador Papaléo Paes, o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Senador Augusto Botelho, o Senador Mão Santa, a Senadora Rosalba Ciarlini. Todos fazem parte desse movimento de luta pela saúde, também na trincheira do Senado Federal.

Nós temos aí enormes desafios pela saúde que fazem parte de uma história secular das desigualdades sociais do Brasil e da condição de vida da sociedade brasileira. Quando olhamos para as três grandes ameaças que nos acompanham há muitas décadas, nós olhamos para a tuberculose, para a malária e para a dengue. Os três grandes ataques que sofrem a sociedade brasileira e muitas sociedades do mundo inteiro, sob grandes epidemias e grandes endemias.

Quando mencionamos a tuberculose, nós estamos falando em torno de 14 milhões de pessoas, vítimas, todos os anos, da forma ativa da doença, com metade transmitindo essa doença; de um terço da população mundial infectada pelo bacilo da tuberculose. Quando analisamos a malária, falamos de 300 a 400 milhões de casos por ano, com um a dois milhões de mortos todos os anos, principalmente no Continente Africano, onde quase 30 mil crianças morrem todos os dias pela fome, pela falta de solidariedade global. E, quando olhamos o dengue – ou a dengue, como falam tanto hoje –, nós falamos de 2,5 bilhões de cidadãos expostos e vulneráveis a essa endemia, com 20 mil mortes por ano. E o Brasil lutando para sair de um índice de letalidade de 5% a 6%, tentando alcançar o índice de 1% nas áreas de grande flagelo.

Agora, a dengue é uma história da saúde pública no Brasil. Todos se lembram de 1923, quando nós tivemos casos importantes de dengue no País, lá em Niterói, no Rio de Janeiro. Sessenta anos depois, estávamos livres de dengue.

Os anos 50 e 60 firmaram uma capacidade de o Brasil e de 17 países da América Latina tirar o transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*, do nosso meio. Mas o processo de formação social dos nossos países latino-americanos – 80% de presença das sociedades

urbanas, com 20% apenas das sociedades rurais – gerou as nossas cidades, que não foram feitas do dia para a noite, mas que se formaram com grandes favelas, com quase 15% da sociedade brasileira, caminhando para 20%, vivendo nas favelas, em condições de vida muito precárias, em condições socioambientais muito precárias, em condições de armadilhas epidemiológicas favoráveis a que doenças como dengue ocorressem no nosso meio.

Então, essa realidade nos preocupa muito. É uma doença da sociedade que transcende as fronteiras do Governo brasileiro. Não é uma doença de *a* ou *b*, não é uma doença do Município, não é uma doença do Estado, não é uma doença do Governo Federal, mas uma doença da sociedade.

Quando olhamos para um paralelo que não fazia parte do processo saúde/doença/homem, que é o meio ambiente, que hoje é incorporado como indissociável, de maneira muito mais intensa, da relação saúde/doença, olhamos um aquecimento efetivo do planeta.

E o que significa para fungo, para protozoário e para alguns agentes microbianos? Um paraíso de expansão das suas populações, que fazem parte dos microecossistemas em que estamos vivendo. Dengue é uma parte disso. Temos um desafio enorme.

Por que o Brasil conseguiu tirar o **Aedes aegypti** até os anos 50? Porque, lá atrás, Carlos Chagas, Oswaldo Cruz e a Escola Sanitarista lutaram muito para que o País pudesse ter a grandeza de enfrentar e vencer essa condição de infestação do **Aedes aegypti**, o mosquito transmissor, no nosso meio.

Por que agora estamos com esse quadro? Porque atrás foram geradas situações de formação do processo histórico urbano que nos deixaram vulneráveis. Então, não é uma culpa presente. Quem não se lembra da entrada, em 1976, do *Aedes* pela Bahia, passando pelo Rio Grande do Norte? Em 1981, a epidemia que começou lá em Roraima? Em 1986, um milhão de casos de dengue no Rio de Janeiro? Estou falando de 1986. E agora temos essa situação que nos preocupa.

Muitos Estados e Municípios não podem cantar vitória nesta hora, porque quem conhece de epidemiologia sabe que estamos falando que há Estados em que os vírus tipo 1 e 2 já infestaram todo mundo; não é um caso em que tenha entrado o tip/o 3, e, portanto, não é uma epidemia nova. Sabemos que, lá em Roraima, temos que olhar para uma armadilha epidemiológica grande, porque 35 mil venezuelanos, cujo país tem o dengue tipo 4, estão entrando todo mês no nosso País, numa fronteira que ainda é aberta, infelizmente. Vai chegar um dia em que o dengue tipo 4 vai estar no nosso meio. O Amazonas corre o risco do dengue tipo 2. Rondônia, Pará e Ceará são muito vulneráveis nessa hora.

Então, é uma luta da sociedade. Na hora em que olharmos que, em bairros tais da cidade, o índice de infestação predial é "x", é intolerável, e aquela comunidade se movimentar com uma guerra sanitária, vamos vencer a epidemia de dengue. Enquanto ficarmos uns transferindo a culpa para outros, não vamos vencer.

Vejo debates pequenos, em que dizem: "Não, o Ministério reduziu um pouco o gasto da vigilância epidemiológica com as principais doenças infecciosas". Aí olho do lado, e está aqui: os dados que dizem respeito ao crescimento entre 2000 e 2006 – fiz questão de dizer 2000 a 2006, para não dar a idéia de que estou culpando o Governo anterior, mas considerando dados positivos do Governo anterior – falam que crescemos na atenção básica à saúde, só nesse período, 202% no número de equipes do Programa Saúde da Família, 180% da população atendida e 158% nos recursos aplicados.

Então, não há culpados. Temos que buscar uma pactuação, uma luta para superar os erros históricos apresentados e sairmos vitoriosos neste momento em que as endemias fazem parte da nossa condição, a de um País que tem as suas desigualdades e a suas dívidas para com a sociedade brasileira. Esse pacto é que eu acho importante.

Quando olhamos as desigualdades regionais, essas desigualdades a que me refiro, estou falando de quê? Olhem o Norte: tem 776 leitos/SUS quando são leitos federais, contra 6.268 do Sudeste. Essa é uma desigualdade absurda para atendimento de 25 milhões de pessoas que vivem na Amazônia.

Quando vamos à rede privada também, temos 7.600 leitos na Região Norte, contra 88 mil no Sudeste. E essa desigualdade se dá em todas as regiões.

Quando olho o número de pós-graduados e a oferta de bolsas, vejo que, na Região Norte, é muito menor que em outras regiões.

Quando olhamos os países ricos que emprestam bolsas de pós-graduação para doutorado nas universidades brasileiras, eles passam para a Capes que, infelizmente, não refletiu que estão sendo drenadas todas para as federais do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Essas bolsas não vão para a Região Norte. A distribuição do número de vagas de pós-graduação é completamente desigual.

Então, os problemas estão nessa matriz. É olhar uma revisão pactuada, como faz o Ministério da Saúde hoje, procurando um debate amplo, da maior grandeza, para construir a superação rápida dessas desigualdades. O Ministério está de olho e com a mão estendida

para regiões desiguais, como a Norte, fazendo pactuação, discutindo saúde e clima e trabalhando da melhor maneira possível.

Quando eu vejo números, se fôssemos querer achar culpados, que não é o que interessa, sobre quem tem tal responsabilidade, eu diria que os gastos, despesas com ações e serviços públicos de saúde financiadas por recursos próprios, Presidente Eduardo Azeredo, estão aqui: Região Sudeste, Rio de Janeiro, gasto do nosso Governo Federal com saúde no último dado tabulado, por habitante e por ano: R$233,31; gastos do Município por habitante por ano: R$114,70. Então, o Governo Federal deu mais do que o dobro dos gastos com saúde por habitante por ano para o Rio de Janeiro. E nós não queremos achar culpados. Temos que dizer que o financiamento está precário.

Quando vamos para o Maranhão, o gasto por habitante por ano, somando os três entes federados, União, Estado e Município, é de R$206,00.

O meu Estado do Acre gasta R$513,00 por habitante por ano.

O Estado do Senador Papaléo gasta muito: o Amapá está gastando R$451,00 por habitante por ano. E ainda queremos mais, porque lá não temos o setor privado forte.

Fico olhando, a dívida é secular, e o movimento sanitário brasileiro é o mais bem preparado segmento social para superar essas desigualdades. Temos que nos valer de uma grande união agora. Temos que superar este momento. Não temos que ficar no "caça-culpados", porque isso não resolve coisa nenhuma da saúde pública brasileira.

Acho que é hora de nos unirmos de maneira definitiva e pensar no Brasil do amanhã, o Brasil que nós estamos edificando. O Ministério da Saúde está pronto. Temos um paralelo: o Ministério da Educação. Na hora em que ele se organizou e assegurou o seu financiamento, ele resolveu.

Tivemos, na história secular, conceitos que foram talvez não os mais felizes. Quando se olha para 1941, Reforma Barros Barreto, vemos que havia um princípio de intervenção do Estado total, em que a idéia do universalismo era pequena, pois olhava para um princípio de igualdade simplificada, que feria até teses como as que Rui Barbosa advogava, de justiça definitiva para os desiguais, e não de equívocos. E o movimento sanitário brasileiro achou que o Estado, o Governo poderia bancar tudo sempre.

Quando se olha São Paulo hoje, observa-se que tem dependência em quase 40% do setor privado na assistência à saúde e que, por isso, tem que pactuar mais.

Agora, quinhentos anos depois da descoberta do Brasil é que o setor privado está se incorporando, porque conseguiu romper, nos vaivém das lutas sanitárias, com a tese de que não pode fazer, e está discutindo, com a Agência Nacional de Saúde Suplementar, como ajudar a promover a prevenção das doenças, porque sabe que é pesado cuidar de um diabético em vez de prevenir; que é pesado cuidar de um hipertenso em vez de prevenir a hipertensão, bem como as complicações renais e cardiovasculares que levam até aos transplantes. Então, este momento, nós estamos vendo ser elevado agora, e precisamos daquilo que a educação já conseguiu no Brasil: assegurar o financiamento ordenado e definitivo como marco regulatório da saúde.

Quando o Presidente Garibaldi falou aqui na votação do Dia Nacional de Saúde, eu disse a ele, com todo o carinho: "Está em suas mãos, Presidente". Eu disse a ele: "Olha, Presidente, pode ser o dia em que se marca a regulamentação, a condição de auto-suficiência do sistema de saúde no Brasil em ter o seu financiamento assegurado pelo Estado brasileiro: Estados, Municípios e União como um todo. Basta que possamos, no dia de hoje, fazer aquilo que é uma expectativa de todo o movimento sanitário nacional, da Frente Parlamentar de Saúde e da sociedade brasileira, que é a aprovação da Lei Complementar à Emenda 29, no seu PLS 121, de que o Senador Augusto Botelho é o relator".

Podemos votar hoje, Senador Casagrande. Está assinado aqui o pedido de urgência, e a matéria irá à Câmara dos Deputados. (Palmas.)

Eu encerro, dizendo da minha alegria de ser membro desse movimento sanitário nacional de lutar pela saúde pública no Brasil. E acredito que, com grandeza, nós vamos construir um grande sistema de saúde.

Eu não vou aqui chorar o leite derramado e dizer que nenhum país causou um dano à sua disciplina tributária, subtraindo, de uma vez só, R$40 bilhões de setores como a saúde e o social. Eu não vou fazer isso. Eu quero que nós encontremos soluções.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, pela Liderança do PSDB.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador Eduardo Azeredo, Presidente destes trabalhos; Sr. Senador Tião Viana, que compõe a Mesa; Exmº Sr. Ministro José Gomes Temporão, nosso Ministro da Saúde; Sr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos no Brasil, Fenam; Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais;

Exmº Sr. Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde da Câmara dos Deputados, em nome de quem eu peço permissão para cumprimentar os já citados Srs. Deputados e Srªs Deputadas, como a Deputada Elcione, que não estava no momento em que o Senador Tião Viana fez a saudação, saúdo todos os representantes de instituições de saúde e outras instituições aqui presentes e autoridades civis, militares, enfim, todos os presentes.

Antes de iniciar a minha fala, rapidamente, para evitar qualquer tipo de sensação de que aqui nós estamos querendo discutir alguma questão relacionada à disputa entre oposição e situação, quero deixar bem claro que o Senador Valdir Raupp falou na questão da CPMF. Claro, é muito bonito o projeto e tal.

Mas nós, como médico, não como peessedebista, mas sim como médico, avaliei que seria o momento exato – inclusive fui até um pouco duro com o Deputado Perondi naquele momento, pois não dava para explicar-lhe todo o raciocínio. A nossa intenção foi a melhor possível: tirar um recurso duvidoso, temporário, cuja prorrogação o Governo já tinha conseguido desde que assumimos aqui, em 2003, Ministro Temporão, quando aprovamos a prorrogação da CPMF por mais quatro anos. Houve o compromisso do Governo aqui de que nós não teríamos a necessidade de mais uma prorrogação, porque seria o tempo para o Governo se organizar e suprir as necessidades cobertas pela CPMF. Entenderam? Então, chegou o momento certo.

Nós vimos também que por trás disso tudo nos dava aquela sensação de que o Governo deixava cada vez mais para frente a regulamentação da Emenda 29. Não estou falando do Presidente Lula, estou falando de Governo, quero deixar bem claro. Então, o momento era aquele. Claro que a base governista tinha de votar a favor da CPMF. Tinha! Está na base, tem de votar. Amarrado pelo pescoço, mas tem de votar. Mas nós da oposição, que temos a liberdade de avaliar tecnicamente, tomamos essa decisão e, hoje, todos sabem que será resolvido isso, que o Governo tem plenas condições para resolver. O superávit de quase 10 bilhões de janeiro já é uma resposta imediata do que Mão Santa falava aqui: "Esse dinheiro que vai para a CPMF o Governo vai receber indiretamente, vai para a mão do povo, o povo vai comprar alguma coisa, isso gera imposto e volta para o Governo". É isso que está acontecendo.

Queremos aqui deixar bem claro que, quando batemos o martelo contra a CPMF, foi a favor da saúde. Sou médico e, dos seis médicos, quatro votaram contra e dois votaram a favor, por serem da base. Votamos a favor da saúde, para chamar o Governo à sua responsabilidade de regulamentar a Emenda 29. No ano passado, iríamos fazer uma audiência pública – sou Presidente da Subcomissão da Saúde – para discutir com o Governo como ele iria tratar a Emenda 29. Recebi um assessor parlamentar do Ministério do Planejamento que disse: "Senador, é melhor adiarmos porque nem dentro do próprio Governo existe entendimento para este assunto." Mas agora vemos que as coisas mudaram. A questão da CPMF foi fatal para termos essa regulamentação.

O nosso Ministro Temporão mandará um representante na terça-feira para discutir a Emenda 29 na subcomissão, mas já se propôs a vir brevemente conversar aqui no Senado, em virtude da situação muito conturbada na saúde pública brasileira – o que não é culpa dele.

Faço este esclarecimento para dizer que estou nesta tribuna, sou peessedebista, faço parte do grupo de oposição ao Governo, mas, de forma nenhuma, aceito que se venha fazer politicagem a favor ou contra o Governo. Temos de tratar aqui de falar em política de saúde.

Quando falamos em políticas de saúde, nós agradamos, nós desagradamos, mas creiam Sr. Ministro, demais membros da Mesa e demais presentes jamais com a intenção de constranger quem quer que seja, principalmente um Ministro de Estado que nós respeitamos.

Sr. Presidente, desculpe-me, vou iniciar meu pronunciamento. V. Exª, como Senador do nosso Partido, com certeza, vai nos dar mais cinco minutos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Deputados presentes, autoridades, senhoras e senhores, o surgimento, sessenta anos atrás, da Organização Mundial da Saúde, entidade que atua no âmbito da Organização das Nações Unidas, teve vários significados.

Significou, por exemplo, o compromisso do conjunto de países com a saúde dos menos favorecidos, dos grupos humanos mais vulneráveis que não dispõem de poder econômico ou político para alterar sua situação.

Representou, ainda, o esforço para criar uma agenda mundial de saúde, ancorada na segurança, na busca permanente de desenvolvimento, no estabelecimento de parcerias e no apoio a pesquisas.

Porém, a principal conquista da Organização Mundial da Saúde talvez seja a consciência, forjada no período posterior à Segunda Guerra Mundial, de que as nações, cada vez mais, precisavam aprender a compartilhar um mundo cada vez menor: a tecnologia alterava as noções de tempo e distância; movimentos migratórios mudavam a geografia humana do planeta praticamente a cada dia; e o crescimento acelerado da

população mundial impunha novos e grandes desafios à agricultura, à indústria e à medicina.

Na sessão de hoje, Sr. Presidente, celebramos o Dia Mundial da Saúde, em conjunto justamente com o sexagésimo aniversário do organismo criado com a intenção de responder a essas demandas, tanto globais quanto locais, relativas à saúde: a Organização Mundial da Saúde.

Ao longo das últimas seis décadas, a OMS foi responsável por ações da maior importância.

Para citar apenas algumas, menciono as campanhas mundiais pela erradicação de doenças como a tuberculose, a varíola, a malária e a poliomielite; os incentivos às pesquisas pela cura do câncer, de várias doenças tropicais, do sarampo, da Aids**;** e os inúmeros esforços na celebração de normas e regulamentos de alcance internacional.

O Brasil, senhoras e senhores presentes, está intimamente ligado à história da Organização Mundial da Saúde. Foram diplomatas brasileiros que sugeriram a criação do órgão em assembléia da ONU, ainda em 1945. E o segundo Diretor-Geral da entidade foi um brasileiro, o Dr. Marcolino Gomes Candau, carioca, especialista em saúde pública, que ocupou o posto mais alto da OMS por longos 20 anos, de 1953 a 1973 – o mais extenso mandato da história da instituição.

Sr. Presidente, aproveito a referência ao Dr. Candau e passo das questões globais para o plano local. Todos os problemas da saúde pública brasileira – que não são poucos e que não são simples – ficaram em segundo plano diante da urgência e da gravidade da epidemia de dengue no Estado do Rio de Janeiro.

Toda epidemia tem um ciclo, e a epidemia de dengue no Rio está no apogeu. O momento requer a mobilização de todos os recursos disponíveis para que a situação não fique ainda pior e saia definitivamente de controle.

O auxílio das Forças Armadas está sendo fundamental, bem como a chegada ao Rio de Janeiro de médicos, sobretudo pediatras, enviados por outros Estados.

Agora, vejam as senhoras e os senhores: o Estado do Rio de Janeiro, uma potência econômica, com políticos de repercussão nacional, com excelente Governador, excelente Prefeito, está no ponto, como diz Mão Santa, de "soldado matar mosquitinho", de precisar das Forças Armadas para atuar na nossa área, de pedir médicos de Estados como o meu, onde as filas de crianças atrás de pediatras já são imensas, mas mesmo assim está mandando pediatra para o Rio de Janeiro por solidariedade. É injustificável isso! Como é que pode? Estudei no Rio de Janeiro, onde fiz minha residência por três anos. Se médico não pagasse ou pagasse meia entrada em ônibus ou em cinema, iriam ônibus e cinema à falência. Por que havia médico batendo com médico. Como é que um Estado como o Rio de Janeiro não tem médico suficiente para recrutá-los e mandá-los fazer esses atendimentos?

Então, fica aí o meu protesto pela falta de seriedade. O Governador diz: "Ah, foi Prefeito."; e o Prefeito diz: "Ah, foi Governador."; e o Governador e Prefeito dizem: "Ah, foi o Ministério da Saúde." Ninguém é culpado de nada; todos são responsáveis. Todos! Inclusive nós, médicos, e os médicos que estão no Rio de Janeiro, muitos dos quais ganhando R$200,00, R$100,00, por plantão ou por semana, sei lá o quê, que não se dispõem a participar, até voluntariamente, desse trabalho.

Sr. Presidente, como toda crise, o surto de dengue no território fluminense guarda uma grande lição. No caso, a lição pode ser resumida em uma única palavra: prevenção. A prevenção, senhoras e senhores, talvez seja o principal conceito da área médica. Assim como a diplomacia, ao longo da história, foi responsável por evitar inúmeras guerras, a profilaxia foi, e é, fundamental na preservação da saúde e do bem-estar dos povos, como vários exemplos históricos podem demonstrar.

O combate à poliomielite no Brasil, a luta contra a febre amarela empreendida por Oswaldo Cruz, no início do século XX, e a erradicação da varíola no mundo são exemplos perfeitos de ações profiláticas colocadas em prática no meio de campanhas árduas e intensas de vacinação que, ao final, alcançaram o resultado almejado.

Não menos importante são as iniciativas educacionais, visando a inculcar hábitos saudáveis na população, como nas campanhas de combate à Aids, ao tabagismo e ao consumo do álcool. E aqui quero me solidarizar com o Sr. Ministro nessa luta pelo combate ao consumo do álcool.

Igualmente fundamentais são as obras de infraestrutura, a construção de sistemas de água e esgoto, a coleta adequada de lixo, iniciativas que se convertem em higiene, que por sua vez se converte em saúde.

Assim, Sr. Presidente, toda vez em que nos deparamos com epidemias como a que assola o Rio de Janeiro, principalmente nós, da classe médica, pensamos imediatamente em duas coisas: em primeiro lugar, como combater o problema imediato; em segundo, como tudo isso poderia ter sido evitado.

A resposta à segunda questão é, ao mesmo tempo, simples e complexa.

É simples porque sabemos, há tempo, o que precisa ser feito: aumentar o orçamento da saúde, valorizar o médico e os demais profissionais da saúde; incre-

mentar as campanhas de ações educativas; equipar os hospitais públicos e centros de saúde; organizar as expansões das cidades; combater a favelização das comunidades e investir em obras de saneamento básico; enfim, uma série de iniciativas que tem o poder de revolucionar a saúde pública do Brasil.

Ao mesmo tempo, a questão a que me referi anteriormente é complexa, pois adotar essas medidas tão simples, na maior parte do tempo, parece estar surpreendentemente acima de nossas capacidades. A tecnologia nós já temos. Os recursos nós já temos. Já temos o conhecimento e o *know-how.* Temos também uma classe médica absolutamente comprometida com o desenvolvimento da saúde pública. O que nos falta é o esforço político para tomar as medidas necessárias, para investir os recursos nas áreas certas, para abraçar a questão da saúde pública, sobretudo, a profilaxia, como uma prioridade neste País.

Neste Dia Mundial da Saúde, faço um apelo a todas as instâncias do Poder Público brasileiro, na União, nos Estados e nos Municípios, para que assumam a saúde como prioridade na definição das políticas públicas. Estabeleçamos uma saúde pública de qualidade como a principal meta para o Brasil do século XXI.

Encerrei meu pronunciamento, Sr. Presidente, mas me permita dizer algo porque o Senador Mozarildo Cavalcanti, que é do PTB, um grande colega, um grande médico, lutador pela classe médica nesta Casa, me deu um material que eu não estava preparado para ler. S. Exª não pôde, infelizmente, fazer uso da palavra, porque foi orientado a não dizer nada que direcionasse alguma intenção de falar mal do Governo. Ele me disse isso ainda há pouco. Isso é lamentável.

Sr. Ministro, tenho certeza absoluta de que V. Exª não concorda com isso. Foi por isso que o Senador Mozarildo Cavalcanti não falou pelo PTB, pois lhe disseram: "Tu não podes nem tocar em nada que seja negativo para o Governo".

Sr. Ministro, antes de ler um ofício do Conselho Federal de Medicina, Associação Médica Brasileira e Fenam, quero dirigir-me a V. Exª. Primeiramente, agradeço a V. Exª todas as participações do Ministério quando não com sua presença, por motivos de força maior, mas com a participação de técnicos que têm tanto compromisso com a saúde pública brasileira quanto a responsabilidade de falar em nome do Ministério.

Fui Secretário de Saúde do Estado do Amapá em 1984. Naquela época, tínhamos de nos filiar a partido político. Eu não era filiado a partido nenhum e não me filiei. Disse ao Governador: "Não dá, porque, se eu me filiar a um partido e tomar uma decisão, a Oposição vai pensar que isso se deve a questões partidárias. Não dá."

Fui Prefeito de Macapá – entrei na política já madurão – na primeira eleição. Lá vêm os presidentes de partidos me cercando. Nem sonhem em indicar, em falar em nenhum nome para a Secretaria de Saúde. Não aceito. A escolha é minha, pessoal.

Agora, no atual governo, foi eleito o Governador, e eu no palanque. Ele indicou o primeiro-secretário, não deu certo; depois, ele me chamou e disse: "Papaléo, me indique um nome e tal". Respondi: "Governador, indique você. Eu não vou indicar. Essas indicações políticas não dão certo. Há uma série de bons profissionais, todo mundo conhece todo mundo aqui. Fulano é bom técnico, nunca se ouviu falar que ele é corrupto. É um bom nome. Indique o senhor, porque o secretário é quem tem de falar direito com o governador."

Muito bem. Eu acredito em V. Exª. Ainda há pouco eu lhe disse alguma coisinha ali, que eu tinha criticado V. Exª. Criticado, não. Só falta para o Ministro Temporão esquecer essa questão política – V. Exª não precisa de política –, e falar a verdade, ser mais claro com a população.

V. Exª sabe por que o Ministro Serra foi um excelente Ministro da Saúde? Porque o Presidente da República o indicou, e ele tratava os assuntos direto com o Presidente da República. V. Exª é um... quero dizer, excelente no final do seu mandato, V. Exª me agrada como administrador. E me agrada muito mais ainda porque V. Exª foi escolhido sem interferência político-partidária.

Então, recomendo ao Lula a deixar de fazer campanha, pois ele nunca deixou de fazer campanha, de estar em palanque. Ele não sai do palanque. Mas, se ele pegar educação, saúde com V. Exª, em quem eu confio muito – acredito, não é só confiar – e tratar só com vocês dois, não reunir com Ministro nenhum mais, ele pode deixar que o resto anda. Agora, saúde e educação têm de ser nas rédeas do Presidente da República.

Acredito em V. Exª por isso. Acredito mais ainda, porque V. Exª – repito – não é indicação partidária. Veja o que deu com os Ministros da Saúde escolhidos por indicação partidária. Porque a maioria, que é indicada por partido, vai lá para o Ministério fazer fundo de campanha para os partidos. Aí, começam a aparecer sanguessuga, vampiro, bicho-do-pé... Tudo aquilo é conseqüência de arrecadação de fundos. Não é o Ministro que está roubando, não. Mas ele está fazendo vista grossa para atender às necessidades financeiras dos partidos. Isso é a realidade. Se não falarmos isso aqui, nós estamos sendo hipócritas. Fui do PMDB, nunca quis cargo nenhum em governo. Saí de um partido da situação para vir para a oposição.

Então, eu estou dizendo tudo isso, Excelência, porque acredito no senhor. E a base de eu acreditar no senhor é exatamente esta: a mesma coisa que fez do Ministro José Serra um excelente Ministro da Saúde, sua conduta, permanecendo como está, V. Exª também será um excelente Ministro. Esta nota de classificação excelente nós só podemos dar no fim.

Mas permita-me, Presidente – tudo isso para o Ministro não ficar constrangido com a carta que nós vamos ler aqui. Mas não há nada que constranja ninguém.

> "No dia 21 de novembro de 2007, os médicos brasileiros realizaram um Dia Nacional de Protesto para chamar a atenção da sociedade e das autoridades constituídas para a grave situação em que se encontra a atenção à saúde pública em nosso País.
>
> O movimento aconteceu em todos os Estados, mas seu sucesso e repercussão, até o momento, em nada impactaram a saúde brasileira, que ocupa o primeiro lugar como principal problema de acordo com a pesquisa Datafolha de dezembro de 2007.
>
> A regulamentação da Emenda Constitucional 29 foi aprovada na Câmara com baixos valores de contribuição da União para o custeio do Sistema Único de Saúde (SUS), com decisiva ação do Executivo. Mantida tal decisão, a perda anual no setor saúde será de cerca de 20 bilhões de reais.
>
> Nós, médicos, temos compromisso histórico com uma atenção à saúde e um SUS de qualidade. Entretanto, ao atingirmos duas décadas de promulgação da Constituição que assenta os fundamentos do SUS, deparamo-nos com sérias deficiências na assistência à saúde prestada ao cidadão brasileiro, que necessitam imediata solução.
>
> O Sistema de Atenção Básica à Saúde, que se sustenta no Programa de Saúde da Família, apresenta sérias distorções, ainda um tanto desconectado da assistência prestada em outros níveis, além de carecer de estrutura adequada, material e humana. Os profissionais são contratados mediante vínculo precário, o que dificulta a sua fixação, em particular, no interior, em locais de difícil acesso.
>
> A falta de conexão da atenção básica à saúde com os demais níveis superlota as emergências dos grandes hospitais, que deixam de cumprir a missão específica a que se destinam, degradando a condição humana.
>
> As entidades médicas têm reiteradamente manifestado suas apreensões e apontado que a valorização do SUS e do trabalho médico é a solução para garantir a assistência médica em todos os rincões do País. O orçamento do SUS, com a regulamentação que permita seu correto financiamento, constitui fator fundamental para a consolidação da assistência desejável à saúde do povo brasileiro.
>
> Nossa responsabilidade nos obrigou a entrar em estado de alerta em defesa da saúde. Nossa mobilização está em curso. Vimos, por esta, apresentar nossas reivindicações e solicitar diálogo para seu atendimento mediante:
>
> Um serviço público eficiente na área da saúde, com gestão competente e financiamento adequado;
>
> Melhor estrutura para melhor atendimento;
>
> Reajuste nos honorários da tabela SUS, com a adoção da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM);
>
> Salário mínimo profissional de R$7.503,18 por 20 horas de trabalho;
>
> Carreira de Estado e implantação de Plano de Cargos e Salários para os médicos atuantes no SUS.

Dr. Edson de Oliveira Andrade, Dr. Eduardo Santana e Dr. José Luiz Gomes do Amaral assinam esta carta que foi destinada ao Exmº Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, pecos desculpas pela minha demora, mas este é o momento ideal, quando estamos aqui reunidos com pessoas extremamente comprometidas com a saúde brasileira e na presença do Sr. Ministro da Saúde.

Quero agradecer a oportunidade que nos deram para usar a tribuna.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, último Senador inscrito aqui presente. Depois, teremos a palavra do Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar de Saúde.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Gostaria de saudar o Senador Eduardo Azeredo por esta iniciativa tão necessária e justa. Quero saudar também o Sr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos do Brasil – Fenam; o Sr. Eduardo Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais; o

querido Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde; e o Sr. Ministro José Gomes Temporão, juntamente com todo o corpo dos seus auxiliares imediatos e diretos, os quais acompanho com simpatia, admiração e entusiasmo pelo excelentes serviços prestados à Nação. Penhoro minha desvaliosa, mas sincera colaboração, meu apoio.

Ao iniciar meu pronunciamento, eu gostaria de me solidarizar com o Senador Eduardo Azeredo pela iniciativa de realizar esta homenagem pelos 60 anos da Organização Mundial da Saúde e pelo Dia Mundial da Saúde, com seu transcurso no último dia 7.

Poderia aqui discorrer sobre a relevância da atuação da OMS, sobre seus benefícios em todo o mundo ao longo desses 60 anos da história. Poderia também me aprofundar nas discussões sobre o impacto das mudanças climáticas na saúde de todos nós. Essa é uma preocupação do Dia Mundial da Saúde, que tem esse como seu tema. Contudo, senhoras e senhores, como Líder do Partido Republicano Brasileiro e representante do Estado do Rio de Janeiro, gostaria de tecer alguns comentários sobre aquilo que fartamente tem sido noticiado na imprensa, na mídia, que é a epidemia de dengue no meu Estado.

Mais de 31 mil casos foram registrados, 68 pessoas até ontem morreram no Estado, 45 delas na Capital. A situação é de tal forma dramática que 50 pessoas contraem a doença a cada hora.

Infelizmente, a dengue não é algo novo no Brasil. É uma tragédia nacional tão antiga quanto os navios negreiros, que trouxeram o *Aedes aegypti*. Apesar da proliferação do mosquito, a maioria dos países das Américas havia conseguido erradicá-lo na década de 60. Mas alguns não conseguiram êxito nessa tarefa e reinfestaram os outros. Foi o que ocorreu com o Brasil, que havia erradicado o vetor, mas voltou a conviver com ele a partir de 1976. Desde então, temos enfrentando esse problema da dengue.

A primeira epidemia, depois de 60 anos sem o registro da doença no território nacional, foi em 1982, em Boa Vista, Roraima, com estimativa de 12 mil casos. Em 1986, o Rio de Janeiro teve uma grande epidemia da doença na Baixada Fluminense, no Município de Nova Iguaçu.

A dengue, apesar de ser uma doença grave e antiga, registra taxas de mortalidade assustadoras. Ocorre que muitos pacientes estão hoje falecendo exatamente por não podermos atender a todos da maneira preventiva que deveria nortear nossas ações. Às vezes, temos diagnósticos tardios. Há muita gente à espera de uma simples hidratação, ou de uma transfusão de sangue nos casos mais graves. É bom lembrar que são necessários sete doadores para se obter o sangue suficiente para tratar um paciente com dengue hemorrágica.

O que verificamos hoje no Rio de Janeiro é um problema histórico. Certamente, não é de agora. As atuais administrações, tanto a estadual quanto a municipal, têm sua parcela de responsabilidade para com o agravamento da situação.

Sabemos que o combate ao mosquito transmissor da doença é muito complexo e pouco efetivo, não só no Brasil como em todo mundo. O inseto tem uma grande capacidade de adaptação a condições adversas. Justamente por isso, precisamos envidar todos os esforços para combatê-lo.

Por esse motivo, aproveito esta oportunidade para, mais uma vez, buscar o entendimento entre o Governador Sérgio Cabral e o Prefeito César Maia, para que haja uma consolidação de esforços conjuntos no combate a essa doença, o que, infelizmente, não tem havido na cidade do Rio de Janeiro.

Foi noticiado pela imprensa que recursos enviados pelo Ministério da Saúde no passado para as equipes de combate às endemias foram desviados para a compra de ambulância. É notório também que a cidade do Rio de Janeiro é, entre as cidades do Brasil, aquela que apresenta a taxa mais baixa de cobertura do Programa Saúde da Família, que, na nossa Capital, alcança apenas 5%.

Temos também o grave problema de os nossos 117 postos de saúde municipais ainda não estarem, mesmo com decisão da Justiça, mesmo com apelo popular, abertos 24 horas, inclusive nos finais de semana.

A hipótese que vínhamos contemplando era de que não havia médicos. E, de fato, outros Estados estão enviando médicos ao Rio de Janeiro. Há a colaboração da Santa Casa de Saúde, que disponibilizou 150 leitos. Infelizmente, a nossa rede privada está com seus leitos engarrafados com os pacientes dos planos de saúde, e não há proposta de melhorar. A tabela do SUS poderia aliviar neste momento de grande demanda. Mas o fato é que não temos tido, por parte da Administração da saúde municipal, uma, eu diria, facilidade em termos de trabalho conjunto. As verbas são curtas.

Eu quero dizer daqui – e não aceito que qualquer político, seja ele quem for, ou de qual partido for, tome isso como politicagem – que o dia mais triste do meu mandato foi quando, por quatro votos, a maioria não conseguiu renovar a CPMF. Nesse dia fatídico, esta Casa, a meu ver, desertou dos seus compromissos com a saúde do nosso povo mais simples.

Os que lutavam contra a renovação da CPMF não eram os movimentos sociais. Era a Fiesp, que para cá trouxe dois milhões de assinaturas, representando

aqueles que não precisam de saúde pública, que não fazem filas nos hospitais municipais, estaduais ou federais, porque, graças a Deus – e é bom que assim seja -, possuem recursos para ter plano de saúde. Setenta e dois por cento dos recursos da CPMF, que chegavam a R$40 bilhões, vinham da especulação financeira, remunerada com os juros mais altos do mundo, da mais anômica, sem precedentes, transferência de capital de pobre para rico da história do capitalismo.

Perdemos. E perdeu a saúde. Dia mais triste do meu mandato. Espero, um dia, poder esquecer. Infelizmente, ainda não esqueci. E terminamos a nossa Sessão Legislativa em um melancólico crepúsculo, em uma vil e apagada tristeza, que marcou a todos naquela madrugada.

Mas, Sr. Presidente, as minhas palavras, neste dia, serão de celebração. E eu quero dizer que chegou a hora do Rio. Aquele Rio que não se curva, que não se humilha, que não rasteja, que não se corrompe e não trai. Aquele Rio que, no padrões da nossa cultura, em momentos de desafio – e motivado por um orgulho histórico, porque, nos primórdios da nossa civilização, nos primórdios da nossa cidadania republicana, foi palco das ações efetivas de Oswaldo Cruz, sanitarista que inspira e ilumina nossos pensamentos e ações -, se ergue.

O Rio se ergue neste momento de crise, o Rio enfrenta seus problemas, o Rio vai sair dessa. E tenho certeza de que essa lição vai nos preparar para sermos, no ano que vem, o Estado – a capital e a cidade – com o mais positivo embate e com os melhores resultados a essa endemia. Tenho certeza de que isso há de motivar os cariocas, os fluminenses, a nossa classe médica – que é altiva e audaz, todos eles, sobretudo suas lideranças, cuja vida é tecida no estudo, no trabalho sério, na bondade e nessa, eu diria, determinação inflexível de lutar pela saúde do nosso povo – a vencer mais essa etapa.

O Rio de Janeiro não se abate, não se diminui. Pelo contrário, com suas autoridades e com seu povo, há de superar essa dor e sair fortalecido.

Quero aqui reafirmar o profundo orgulho que tenho de fazer parte deste Governo que levou mais de 20 milhões de brasileiros pobres das classes D e E para a classe C. Não sei se poderia haver melhor ação de saúde do que essa, em um País onde persiste tanta fome e tanta desigualdade social.

As comunidades do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, para concluir, nascem de uma tragédia histórica. Nossos soldados da guerra do Paraguai – muitos deles recrutados nos guetos das senzalas, por decreto de Dom Pedro II, os voluntários da Pátria – eram negros, muitos deles.

Um dos artigos da Lei Voluntários da Pátria, publicada no **Jornal do Comércio**, em uma segunda-feira do mês de março de 1864, dava aos escravos a oportunidade de terem alforria se fossem lutar na guerra. Passaram cinco anos na guerra do Paraguai e voltaram, mas encontraram a lei do branco: alforria sem trabalho e moradia. Foi-lhes dada a autorização de improvisar suas casas no Morro da Providência, pertinho do cais do porto atual.

Assim começa essa emboscada, essa armadilha sanitária, que são áreas extremamente populosas, onde as casas são improvisadas, onde não existe esgoto, nem abastecimento de água adequados, onde há lajes sem cobertura de telhados, trazendo àquelas casas um deplorável estado de habitalidade. E, mais do que isso: na época do verão, empoçam, em cima daquelas lajes de concreto, porque não há cobertura de telhado, dezenas, centenas, milhares de pequenas poças de água da chuva, onde os mosquitos colocam trinta, cinqüenta ovos. Nessa hora larvar, não há combate, não há acesso para a laje. Depois que essas larvas se tornam insetos alados, eles vivem algumas semanas, mas são capazes de voar dois, três quarteirões e picar trezentas pessoas, o que faz com que o combate à doença seja complexo.

Desde aquela ocasião, desde 1870, nossas comunidades carentes ainda não tiveram tratamento adequado.

Neste Governo, no PAC, especificamente no Rio de Janeiro e naquela comunidade, está-se fazendo uma obra de resgate social histórico, porque o Presidente Lula, por sua determinação direta, o Ministro das Cidades e o Ministério do Exército estão urbanizando aquela comunidade. O Favela-Bairro, projeto financiado com recursos do exterior, parava na porta das pessoas. Agora, não. Agora, estão-se colocando telhados, está-se pintando, está-se emassando, dando dignidade e mais habitabilidade à casa das pessoas. Tenho certeza de que, se esse modelo for seguido, seguramente, estaremos caminhando no sentido de haver muito mais condição sanitária para a nossa população pobre, que é, no fundo, a mais sofrida.

Queria fazer esse registro histórico, Sr. Presidente, para que tivéssemos uma perspectiva justa, honesta do desenvolvimento da nossa civilização e dos imensos desafios que cumprem à nossa geração.

Termino, congratulando-me com essa distinta e ilustre platéia, com os nossos ouvintes e telespectadores e, sobretudo, com as autoridades da Mesa, dizendo ao Ministro Temporão que a Bancada do Rio de Janeiro e o povo do Rio de Janeiro, ainda que V. Exª tenha atravessado, neste momento de angústia, dramas pessoais que demonstraram ao Brasil sua de-

voção ao serviço público e suas resistências morais, manifestamos toda a nossa solidariedade.

Parabéns a V. Exª, nosso respeito e apreço.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Senador Marcelo Crivella.

Eu já havia anunciado que S. Exª seria o último orador, mas chega ao plenário, também já inscrito anteriormente, o Senador Inácio Arruda, que, pela Liderança do PCdoB do Ceará, nos brindará com uma palavrinha. Depois, retornaremos ao Deputado Rafael Guerra, para, finalmente, podermos ouvir, com muita honra, o Ministro Temporão, concluindo a nossa homenagem de hoje.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Infelizmente não podemos brincar com a saúde, senão eu também faria graça com o tempo, tão curto a esta hora.

Cumprimento a Mesa, o Ministro Temporão, o Sr. Eduardo Santana, da Federação Nacional dos Médicos do Brasil, o Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais e o Deputado Rafael Guerra, que trava uma luta contínua, permanente em defesa da saúde pública, no Brasil.

Nós não poderíamos deixar de nos pronunciar, por duas razões. Primeiro, para reafirmar e sublinhar o papel destacado que tem o Congresso Nacional, e as suas responsabilidades em relação à regulamentação da Emenda nº 29, e a atitude do Congresso Nacional em relação aos recursos dirigidos para a saúde, oriundos, talvez, do único tributo no Brasil que fazia que se mexesse no bolso dos afortunados brasileiros, das grandes fortunas brasileiras.

Nenhum outro tributo, nenhum outro teve esse caráter, teve esse papel. Tanto é assim, que o meu partido, o Partido Comunista do Brasil, votou nesse tributo, por duas vezes, no Governo Fernando Henrique.

Com o governo de Fernando Henrique nós não tínhamos nenhuma responsabilidade. Nós éramos Oposição e não tínhamos nenhuma responsabilidade com ele. Mas nós tínhamos responsabilidade com o Brasil, nós não podíamos ser irresponsáveis com o Brasil. E, principalmente, o Senado da República, que tinha a obrigação, dito aqui por quase todos os oradores, de representar e defender os Estados, para onde vão os recursos dentro da estrutura de saúde brasileira que está intimamente ligada ao SUS, Sistema Único de Saúde, que é o grande instrumento e a grande vitória, talvez uma contramão ao neoliberalismo implantado no nosso País, mas que sustentou o Sistema Único de Saúde, que deve ser corrigido, deve ser melhorado, deve ser isso, deve ser aquilo, mas que é o grande instrumento de saúde pública do Brasil, o SUS, que foi uma vitória do povo brasileiro diante de tantas conferências nacionais de saúde.

Faço duas referências históricas: a primeira é a Oswaldo Cruz, para me referir ao momento atual, e não ao seu passado destacado de sanitarista ousado que precisou do apoio da República, porque, no seu Estado, sofreu oposição fortíssima para implantar uma reforma sanitária. Fortíssima! Não fosse o Governo Federal à época, não teria acontecido uma reforma urbana, digamos assim, e sanitária, simultaneamente, no Estado do Rio de Janeiro, Capital da República; e a segunda é de um cearense, nascido em Salvador – porque o parto foi no hospital da Faculdade de Medicina de Salvador, uma vez que o pai era baiano e tinha-se comprometido com a mãe de que o filho tinha que nascer na Bahia –, que se chama Rodolfo Teófilo. Mas, quando perguntavam: "Onde o senhor nasceu?", ele respondia prontamente: "Eu nasci no Ceará. Eu sou de Fortaleza, no Ceará." Então Rodolfo Teófilo, à mesma época, realizou também ali a reforma sanitária no nosso Estado, numa luta brava.

Mas a referência é para tratar não da dengue, porque esta também vira coqueluche midiática e, às vezes, até bandeira da oposição para se opor ao governo local, estadual ou federal; não da Aids, porque tem uma pressão muito forte. São doenças que mais ou menos assim: no caso da dengue, o mosquito não escolhe quem vai picar. Pode picar o Mão Santa, o morador da favela, pode picar todo mundo. Então, como pica todo mundo, atinge um setor da sociedade que tem uma força de pressão enorme sobre os veículos de comunicação, sobre a mídia, e cria condições mais favoráveis de se travar um bom combate com as larvas dos mosquitos e convocar a população para empreender nesse terreno.

Mas falo de Oswaldo Cruz para me referir à Fiocruz, para tratar de uma doença que tem tratamento, tem cura e que acomete milhares de brasileiros de forma fatal, que é a tuberculose. Na próxima semana – acho que com a presença do Ministro Temporão – a Fiocruz vai lançar um medicamento desenvolvido no Brasil, produzido no Brasil – e quem sabe o Brasil vai para o mundo com esse medicamento – que é exatamente para tratar da malária, uma doença que é, digamos assim, tratada, temos programa, mas que, mundo afora e mesmo no Brasil, por muito tempo, foi absolutamente negligenciada. Então, está lá.

Então, a Fiocruz, lá de Oswaldo Cruz, da reforma sanitária, continua fazendo a história do Brasil. E ao comemorar os 60 anos da Organização Mundial da Saúde, o Dia Mundial da Saúde, temos que tratar dessa coisa preventiva, da reforma sanitária. Talvez de-

vêssemos ter convidado aqui o Ministro das Cidades, porque é o problema central nas cidades, nas camadas mais pobres do povo, que têm menos condições até de compreender o que significa não ter as condições sanitárias adequadas para o desenvolvimento de determinadas doenças. Está aí a tuberculose, que tem cura. Pelo amor de Deus, tem cura, tem medicamento! Os hospitais têm o medicamento, os postos de saúde têm o medicamento, mas falta, talvez, a consciência coletiva, porque a doença não atinge ricos, só raramente, por uma negligência de um ou outro. Não atinge. É doença de pobre, de camadas pobres, periféricas. Temos de dar uma atenção especialíssima a essas doenças que são negligenciadas, entre elas a tuberculose, a doença de Chagas, no interior do Nordeste brasileiro, principalmente. Ainda não se resolveu isso.

Então, talvez, ao comemorarmos, pudéssemos pedir metas. Ontem, pedi ao Presidente da Agência Nacional de Águas uma meta até o ano de 2015. Não existe o Luz para Todos? O Presidente Lula disse que, até 2010, haverá luz em tudo quanto é biboca do Brasil; vai estar lá um ponto de luz para você acender. Excelente, vitória espetacular do povo brasileiro! Agora, vamos estabelecer outra meta: até 2015, água para todos. Não poder haver uma casa no Brasil, uma residência no Brasil que não tenha água tratada para a população. E há a meta do Plano Nacional de Saneamento – que já está em curso –, de 20 anos, para que possamos alcançar uma coleta de esgoto decente no Brasil para também evitar uma quantidade enorme de doenças.

Penso que talvez devêssemos colocar como meta, Ministro Temporão, também essas doenças que são negligenciadas. A tuberculose, por exemplo, não tem mais razão de ser. Talvez tenhamos de fazer umas peças publicitárias. Vamos passar cinco anos conscientizando a população: tem de ir tomar o remédio. Vamos buscar dentro de casa. Não existe o médico da família? Vai buscar dentro de casa ou manda no posto, entrega o remédio ali. Já há muitos programas do Ministério, muitas iniciativas excelentes, muito boas. Temos que fazer isso para garantir, com metas, que alcançaremos esse grande objetivo, que estava dentro do Programa do Ministério da Saúde, que foi atingido pelo Senado da República, pelos representantes dos Estados. Não podemos perder isso de vista.

Digo isso porque votei duas vezes nesse tributo, para garantir ao Governo Fernando Henrique os recursos ao Ministério da Saúde. Mas fomos golpeados pelo Senado da República. Então, para reparar isso, talvez tenhamos de encontrar o mecanismo, aqui mesmo, no Senado, de reparar esse prejuízo à saúde brasileira, uma atitude que não é a da negligência, porque negligência pode estar ligada a não conhecer os fatos, a fatores culturais. Aqui, não; tínhamos conhecimento, consciência disso. Sabíamos o que estávamos fazendo e o fizemos em prejuízo da saúde brasileira.

Por isso, ao comemorarmos este dia, seria conveniente propormos metas para doenças que controlamos, que temos como resolver. Vamos impor uma meta para o Brasil. Não é de Lula, nem do Governo Lula; é uma meta do povo brasileiro, mediante sua estrutura organizada, que é o Ministério da Saúde.

Muito obrigado. Parabéns a todos! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Agradeço ao Senador Inácio Arruda.

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, que falará em nome de todos os Deputados, que também muito nos honram com sua presença nesta sessão de homenagem ao Dia Mundial da Saúde.

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta Sessão, Senador Eduardo Azeredo; caro Ministro da Saúde, José Gomes Temporão; Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos; Dr. Eduardo Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais.

Creio que atingimos, plenamente, o objetivo desta Sessão Especial, que era o de, exatamente, discutirmos as questões da saúde, chamarmos atenção para a realidade da saúde no País e conscientizarmos não só os políticos, as lideranças brasileiras, mas os cidadãos brasileiros que também estão nos assistindo.

Não preciso, sem dúvida alguma, repetir muitas das coisas que já foram aqui levantadas por todos os Senadores, de cada Partido, pelas lideranças. Acho que seria absolutamente desnecessário repeti-las. Quero é registrar, na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar de Saúde – tenho a honra de liderar um movimento como este –, nossa satisfação de ver os depoimentos dos Líderes Partidários.

É evidente que temos uma grande esperança de votarmos aqui a regulamentação da Emenda nº 29. Esta Sessão Especial poderia ter sido realizada na Câmara, poderia ter sido realizada na Comissão de Assuntos Sociais, aqui do Senado, ou na Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados. Nós optamos – e pedimos ao Senador Eduardo Azeredo – por fazer esta Sessão aqui no Plenário do Senado, porque aqui está a Emenda nº 29 para ser regulamentada. E a Câmara, aliás, não se portou – é nosso entender – como devia, quando aprovou uma proposta de regulamentação pífia, muito abaixo das necessidades da saúde. Então, nós sugerimos esta Sessão aqui no Senado, pedimos ao Senador Eduardo

Azeredo e a outros que assinaram com ele, exatamente para que o assunto fosse trazido aqui.

Nós temos a sorte dessa emenda estar na pauta do Plenário. E temos a sorte dessa pauta estar desobstruída, porque há apenas uma medida provisória para ser votada aqui no Senado. Como as votações estão lentas na Câmara, as medidas provisórias não estão vindo obstruir a pauta aqui. Então, se conseguirmos essa coincidência de fatores, talvez possamos realizar hoje a votação da emenda, da regulamentação. Estarei aqui à tarde. É uma expectativa que fica, e os senhores devem todos estar atentos.

Eu queria agradecer, principalmente, neste momento, ao Senador Eduardo Azeredo, que apresentou o requerimento, ao Senador Presidente Garibaldi Alves, que o colocou em votação, e aos Senadores, que o aprovaram, para a realização desta Sessão Especial. Agradeço aos Senadores, Líderes de Partido, que falaram antes de mim.

Quero pedir licença, Sr. Presidente, para registrar – porque a presença aqui foi importante, hoje, neste plenário, não só em número, mas em representatividade – as entidades que aqui estão. Em ordem alfabética: a Aliança de Controle do Tabagismo; o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO); a Associação Brasileira de Odontologia; a Associação Brasileira de Hospitais Universitários; a Confederação Nacional de Saúde; os Conselhos Federais de Medicina, Odontologia, Nutrição, Farmácia; o Conselho Nacional de Saúde; o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conas); o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde; a Federação Brasileira de Hospitais, que está aqui representada na Mesa; a Febrafarma, Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica; a Federação Nacional dos Médicos, também representada aqui na Mesa; as lideranças da saúde do Distrito Federal; a Frente Parlamentar da Saúde do DF; a Pastoral da Criança, o Ministério Público do Distrito Federal; o Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz; a Unimed do Brasil; a Associação Médica Brasileira; a Unidas (União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde); o Sindicato dos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro; a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; a Associação dos Profissionais de Saúde do DF; a Confederação das Misericórdias do Brasil.

Essas são as entidades cujos nomes me foram aqui passados. Agradeço muito pela presença dos senhores. A presença dos senhores aqui representa a unidade do setor da Saúde nas reivindicações que temos trazido e pelas quais temos procurado lutar.

Eu queria fazer duas reflexões que me vieram, inclusive, durante as falas anteriores. Temos, hoje, tanto na Câmara quanto no Senado, um protesto contra o excesso de medidas provisórias. Essa situação vem se arrastando já há alguns meses. Estamos tentando regulamentar a forma e as justificativas para a edição de medidas provisórias. O Presidente Garibaldi Alves Filho, que acaba de retornar, é um dos que têm lutado muito para mudar a regulamentação da tramitação das medidas provisórias.

Ontem, tivemos uma medida provisória que se justifica – eu queria fazer esta reflexão –, que foi sobre a calamidade das chuvas no Nordeste. Aí há relevância, há urgência e é uma situação inesperada. Mas eu estava pensando em por que a dengue não mereceu uma medida provisória. Porque a Saúde não tem brigado como deve pelas suas necessidades, pelas suas reivindicações. A dengue está matando mais do que as enchentes no Nordeste. Essa é uma constatação numérica, estatística. E a gente aceita a medida provisória das enchentes e não aceita uma medida provisória que se refira a aportar recursos adicionais para a Saúde.

Também se falou aqui da carta que o Senador Mozarildo Cavalcanti leu sobre o piso salarial do médico. Tramita na Casa um projeto que fala em R$1.800,00 para o piso salarial do médico. Temos votado aqui inúmeras reestruturações de carreiras com R$16.000,00, R$19.000,00, R$22.000,00. Na área de Segurança Pública, por exemplo, as carreiras começam nesses números. E nós, aqui, o Conselho Federal, as entidades médicas do Brasil estão reivindicando muito menos da metade desses valores que acabei de citar.

Acabamos nos acomodando. A acomodação é perigosa, porque traz, por exemplo, a dificuldade de conseguir médicos no Rio de Janeiro, como trouxe também ao Nordeste, quando pessoas perdem a esperança na saúde pública e os profissionais começam a se demitir do serviço público, quando os profissionais não querem prestar o serviço por um salário vil. É hora de refletirmos sobre isso tudo, de defendermos as questões da Saúde como precisam ser defendidas, com a unidade e a manifestação de cada um de nós.

Para encerrar, neste momento importante, aproveitando a presença das entidades de classe, das lideranças políticas, do Presidente do Congresso Nacional, do Ministro da Saúde, resumo o que temos como agenda da Frente Parlamentar da Saúde para o primeiro semestre de 2008. Espero que seja para o primeiro semestre, que mudemos a agenda do segundo semestre. Vamos tentar.

Evidentemente, a primeira prioridade é a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Aqui no Senado há dois projetos há alguns anos... Os projetos da saúde, os mais novos, têm cinco anos.

Por isso, é preciso que a gente lute pelas nossas prioridades. No Senado, tramita, há mais de um ano, o projeto, já citado algumas vezes nesta sessão, da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos. Ele está aqui há um ano. Há também um projeto sobre a criação do Sistema S para os trabalhadores da saúde, que está no Senado há uns quatro anos ou mais. E na Câmara temos alguns projetos que o Senado já votou. Por exemplo, a regulamentação das profissões da área da Saúde, que o Senado aprovou aqui, cuja Relatora foi a Senadora Lúcia Vânia. Esse projeto era chamado Projeto de Lei do Ato Médico, que é um projeto de regulamentação de várias profissões da área da Saúde. Fruto de um trabalho feito aqui, por um grande acordo, pela Senadora Lúcia Vânia. Esse projeto está na Câmara há um ano. Ele, mesmo depois de grandes, depois de enormes negociações aqui, ainda não foi votado na Câmara. Temos que nos mobilizar.

Há um projeto que disciplina a abertura e o funcionamento das escolas médicas no Brasil que está com regime de urgência no plenário da Câmara dos Deputados. Ele só precisa ser votado. Temos que trabalhar nesse sentido. Há, também, um projeto que se refere à bitributação do ISS para as empresas operadoras de saúde, especialmente as cooperativas e as de medicinas de grupo. Elas estão, na maioria das capitais e das grandes cidades do País, submetendo-se a uma bitributação. O profissional recolhe o imposto sobre serviço e a entidade recolhe novamente. É uma bitributação. É um projeto que já foi votado aqui no Senado, voltou para a Câmara e precisa de alguns ajustes para que seja aprovado.

Então, nossa pauta tem três projetos que estão na Câmara e três que estão no Senado. Eu gostaria de alertar a todos os senhores porque esse é um trabalho conjunto. Não será um trabalho nem do Presidente da Frente, nem dos Deputados da Frente, nem dos Senadores da Frente Parlamentar de Saúde; será de todos nós, para conseguirmos os avanços que a Saúde precisa.

Eu queria me solidarizar com o Ministro José Gomes Temporão neste momento, inclusive pelo sofrimento pessoal por que passou recentemente, mas também pelo seu trabalho e esforço. Nós cumprimos nosso papel de fiscalizar, registrar, manifestar as opiniões e também criticar, uma crítica no sentido de contribuir, de construir.

Reassumi a Frente há pouco, depois de ter sido muito bem substituído e representado pelo Deputado Darcísio Perondi. Mas, assim que retornei, estive com o Ministro e lhe disse que ele assumiu o Ministério com uma grande esperança do setor da Saúde, até pela sua história, pelo seu passado na reforma sanitária. Esperança do setor, da classe política e do Congresso. Assumiu com uma posição reconhecida por nós e tem tido, evidentemente, dificuldades.

A Frente Parlamentar, livre, suprapartidária, tem o direito e a obrigação de defender o setor e de falar o que precisa ser dito. Então, Ministro, conte conosco, pois nós queremos ajudá-lo e vamos cobrar de quem quer que seja uma melhora na saúde do povo brasileiro.

Muito obrigado a vocês todos que atenderam ao chamado da Frente e, mais uma vez, ao Senado da República.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Deputado Rafael Guerra, o Sr. Eduardo Azeredo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Deputado Rafael Guerra.

Neste instante, vai falar o último orador inscrito antes da palavra do Ministro José Gomes Temporão.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, Parlamentares, colegas e companheiros que fazem a Medicina e a Saúde, brasileiras e brasileiros, serei muito breve, pois já falei no dia exato da Saúde, que é 7 de abril.

Apenas quero reviver neste Senado aquele que, sem dúvida nenhuma, melhor nos representou e que – para que se veja como a política é conturbada – foi sacado daqui: Juscelino Kubitschek.

E é muito oportuno um pensamento dele, Presidente Garibaldi.

Juscelino, médico como eu, cirurgião como eu, com passagem na vida militar, em Santa Casa, prefeitinho, governador... um bocado de confusão. Mas ele disse uma mensagem que é muito oportuna hoje.

Para nós, diante de um momento difícil, de decepções, ô, Deputado Perondi... Deu tantos Presidentes o Rio Grande do Sul. Eu me lembro quando eu estudava com dois médicos no HSE, gaúchos – o Jaime Pietá, ginecologista, o Léo Gomes, cirurgião-geral como eu, de Dom Pedrito. Eles diziam assim "Nós estamos preparando um Presidente para o mundo", porque deu muitos Presidentes o Rio Grande do Sul. Muitos foram os Presidentes da República nascidos no Rio Grande do Sul.

Mas eu cito Juscelino, que disse uma mensagem para este tempo: é melhor sermos otimistas. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errado.

Então, o que eu quero dizer é o seguinte, em nome de Juscelino: só deu o Rio Grande do Sul, porque me parece que foi o Estado que deu mais Presidentes da República, e bons Presidentes. Isso é para ver como este País foi construído.

Tantas inteligências e tantos se dedicaram à saúde. Garibaldi está ali, e eu estou aqui. Governamos o nosso Estado.

Ministro Temporão, com todo o respeito e admiração, V. Exª simboliza a história da saúde pública.

O primeiro livro de higiene, de Afrânio Peixoto, ele disse, naquele tempo, e ele já advertia: "No Rio de Janeiro, a saúde pública é feita pelo sol, pela chuva e pelos urubus". A partir daí, Oswaldo Cruz, Carlos Chagas, Ricardo Veronesi, Alencar Aragão, Samuel Pessoa e V. Exª foram exemplos de saúde pública.

Mas eu queria dizer que quem tem bastante luz própria não precisa diminuir ou apagar a luz dos outros para brilhar. Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio – falo para o nosso querido Presidente Luiz Inácio –, foi um grande estadista, um homem de muita cultura. Olha, eu nunca votei nele. Votei no candidato do meu PMDB, o Quércia, e, na reeleição, também não votei, não. Votei no vizinho ali, por vizinhança, no Ciro Gomes. O meu Partido não tinha candidato. Mas o Fernando Henrique Cardoso, ô, Temporão...

A gente tem que aprender. Este País é grandioso.

Imaginem o Pedro I, quando vejo que ele é o Pedro IV de Portugal; o Pedro II, 49 anos. Quando vimos a Nova República; os militares – Rui Barbosa não chegou, mas foi o que mais contribuiu para a preservação da democracia –; a participação dos civis; a ditadura civil de Vargas, o estadista; os outros que sucederam, todos bons. Mas o Fernando Henrique deu um ensinamento muito oportuno para hoje. Eu vi. Garibaldi está aí e vai dar o testemunho.

Ninguém escolhe a época de governar. Cada um teve sua grandeza histórica. Isso é do País, de quem sabe e de quem conhece a história. Como ela é bela de exemplos. Felizes somos nós, que não precisamos buscar exemplos em outras histórias. Estão aqui nos nossos homens de responsabilidade.

Nós tivemos uma crise. O homem é o homem e suas circunstâncias. Ninguém escolhe a época de governar. No Governo Fernando Henrique, houve o apagão, de verdade. Não chovia. As hidrelétricas, que foram uma inteligência da nossa administração, Garibaldi, secaram. O apagão foi uma realidade. Apagaram as nossas avenidas, as nossas cidades, e nós, governando.

Com coragem, o Presidente Fernando Henrique – não sei em quem se inspirou – constituiu a Câmara de Gestão do Apagão. Digo isso orgulhoso, Arruda, porque sou orgulhoso de ser do Piauí. Ele foi buscar um homem, Pedro Parente, jovem como V. Exª. Aliás, acho que o erro do Fernando Henrique foi não ter posto Pedro Parente para Presidente.

Ô, Perondi, você é vaidoso, do Rio Grande do Sul, mas eu sou do Piauí. Ele era filho... Ele não era piauiense, mas o pai dele. Ele nasceu no Rio, mas o pai dele era piauiense. Eu vi, eu fui, eu era Governador. Eles fizeram aquela Câmara de Gestão, e todo o mundo era subalterno a ele, tudo que era Ministério. Eu vi o José Jorge recebendo ordens dele, assim como o Ministro da Fazenda, porque tem de ter dinheiro. Todos! Era um, vamos dizer, gabinete de emergência.

Ministro, eu pediria atenção a V. Exª. Então, que V. Exª chegue ao Luiz Inácio, nosso Presidente – votei nele em 1994 –, e diga que está na hora de seguirmos o estadista Fernando Henrique. Vamos fazer esse gabinete de emergência, a Câmara de Gestão, porque não podemos deixar as mães, as verdadeiras mulheres chorarem a perda de seus filhos, porque aquilo não admitimos.

Nós sacrificamos os melhores anos de nossas vidas para buscar a ciência para consciência e com consciência servir o Brasil. Então, V. Exª, com seu amor – é igual a mim –, com seu sonho e ideal... Aos médicos como nós, aos que fazem saúde, enfermeiros, paramédicos, não se oferecem banquetes, homenagens. Só se lembram na hora do infortúnio, da dor, da calamidade, da desgraça.

Mas nós não podemos deixar sacrificarem a nossa história, que é muito bela. E V. Exª sintetiza isso tudo.

Nós somos orgulhosos do comportamento de V. Exª, que representa com grandeza. Nós somos. Eu sou orgulhoso.

Permita-me dar um ensinamento a V. Exª. Desses homens, o que eu mais admiro é Simón Bolívar. Eu fui com a minha Adalgisinha lá. E ele nasceu lá na terra do Chávez, mas lá em Bogotá ele andou. Botelho, há uma pracinha e uma casa em que ele morou. E eu fui ver sua estátua, ô, Dr. Perondi, gaúcho. Atentai bem! Aí, eu vi escrito: "Fui tudo, soldado, cabo, sargento, tenente, coronel, marechal, ditador, **El Presidente, El Libertador**, mas eu abdico de todos esses títulos. Eu só não abdico do título de bom cidadão".

E nós, Temporão, não vamos abdicar do título de bons médicos. Então, V. Exª crie aí, com seus técnicos, eu sei que são muitos os problemas, mas a exemplo de Fernando, um gabinete específico, uma Câmara de Gestão, para afastarmos essa nódoa que é o dengue. Força total. Nós não podemos... O nosso Oswaldo Cruz, há cem anos, venceu o mosquitinho. Mau discípulo é o que não suplanta o mestre, disse Leonardo da Vinci,

estimulando os que fizeram com ele o Renascimento. E V. Exª é um bom discípulo.

Então, desejo isso e desejo que V. Exª faça esse apelo, aí eu virei aqui aplaudir o Presidente Luiz Inácio. Isso é uma homenagem à mulher-mãe que está vendo perder seus filhos para uma doença que temos a capacidade de vencer.

Seja forte, bravo e feliz na missão de defender a saúde dos brasileiros, Ministro! (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Ministro José Gomes Temporão.

O SR. JOSÉ GOMES TEMPORÃO – Muito boa tarde.

Quero cumprimentar o Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, na pessoa de quem cumprimento os demais Parlamentares aqui presentes; o Senador Tião Viana, 1º Vice-Presidente do Senado Federal; o Senador Eduardo Azeredo, requerente desta Sessão Solene; o Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde; Sr. José Carlos de Souza Abrahão, Presidente da Confederação Nacional da Saúde; o Presidente da Associação Brasileira dos Hospitais Universitários de Ensino, Sr. Alair Benedito de Almeida; o Sr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos; o Sr. Luciano Carvalho, Presidente da Associação Médica Brasiliense; o Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais, demais entidades da área da saúde, minhas senhoras e meus senhores.

Parece-me que temos dois temas centrais sendo discutidos hoje, aqui: de um lado, temos a comemoração do Dia Mundial da Saúde, que, este ano, definiu como tema a questão das relações entre saúde e mudança climática.

É um tema muito importante e passará a ser cada vez mais importante daqui para frente.

Nos últimos anos, evidências científicas mostram que mudanças climáticas globais, particularmente aquelas relacionadas ao chamado "efeito estufa", têm sido cada vez mais reportadas em documentos e publicações científicas, fazendo parte das agendas de organismos multilaterais e da própria Organização Mundial da Saúde.

Essas mudanças refletem o impacto de processos socioeconômicos e culturais, como o crescimento populacional, a urbanização descontrolada, a industrialização e o aumento do consumo ou do manejo inadequado dos recursos naturais.

Considerando a importância de conhecer melhor os efeitos dessas mudanças para a população e ainda de minimizar os impactos sobre saúde humana, o Ministério da Saúde tem promovido estudos, oficinas, seminários e pesquisas para discutir esse tema. Nesse momento, temos três grupos de especialistas debatendo os seguintes temas: primeiro, o conhecimento científico e o desenvolvimento de pesquisas voltados a esse tema; segundo, as implicações das mudanças climáticas para os serviços de saúde pública; terceiro, estratégias de trabalho intersetorial.

Uma das doenças emblemáticas dessas mudanças climáticas é a malária. O aumento de casos no final dos anos 90 e início deste século é devido, principalmente, à intensa e desordenada ocupação das periferias das capitais e cidades da Amazônia.

O desmatamento para extração de madeira, criação de gado e agricultura contribuíram para o aumento de transmissão da doença.

Outro fator é o crescimento dos criadouros do mosquito vetor da malária em função da atividade de piscicultura, com a construção de tanques artificiais, seja nos quintais das residências ou nas periferias de diversas cidades da Região Amazônica.

Esse é o momento oportuno para convocar Governadores, Prefeitos, gestores de saúde dos Estados e Municípios da Região Amazônica para promoverem, de forma articulada, o manejo adequado do meio ambiente, a ordenação de movimentos populacionais, bem como para priorizarem em suas agendas as ações de controle da doença.

Esse trabalho, que vem sendo realizado de maneira conjunta pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios, tem garantido alguns bons resultados no controle da malária. São medidas que promoveram a integração da vigilância epidemiológica com atenção básica, meio ambiente e outros setores, aliadas à melhoria do acesso da população aos serviços de saúde.

Nos últimos dois anos, tivemos, objetivamente, uma redução de 24,7% nos casos de malária na Região Amazônica. Esse fato demonstra a importância de pesquisarmos, agirmos e monitorarmos os efeitos das mudanças climáticas sobre a saúde humana. E isso deve ser feito de forma integrada para obtermos os melhores resultados.

Um outro ponto que foi muito debatido e muito abordado nesta sessão foi o do financiamento da saúde. Portanto, eu queria começar chamando a atenção para uma frase solta que me preocupou um pouco. Um estudioso inglês disse uma frase muito interessante, que é a seguinte: um sistema de saúde para pobres é um sistema de saúde pobre.

O Sistema Único de Saúde atende a todos os brasileiros, mesmo àqueles que pensam que não o usam. Aliás, é interessante perceber que os setores que têm plano de seguro de saúde, a classe média

basicamente, setores de melhor poder aquisitivo, avaliam muito mal o Sistema Único de Saúde, sem saber que eles mesmos usam esse sistema, não no atendimento ambulatorial ou nas internações eletivas, mas, por exemplo, quando vão comprar um produto no supermercado, controle de qualidade de alimentos, ou quando vão adquirir um medicamento na farmácia, controle de qualidade de medicamentos, ou quando utilizam o nosso brilhante Programa Nacional de Imunizações, ou quando, infelizmente, sofrem um problema de saúde agudo, um acidente numa capital de qualquer um de nossos Estados e vai ser atendido no pronto-socorro municipal; ou quando, infelizmente, precisam para si, para um parente ou para um amigo de um transplante de órgãos. Oitenta e cinco por cento dos casos de transplante de órgãos são feitos no Sistema Único de Saúde. Apenas no SUS, hoje, fazemos transplante hepático, pulmonar e de medula óssea, por exemplo.

E, por fim, não menos importante, usam o Sistema Único de Saúde se têm uma doença crônica que necessita da utilização de medicamento por longo prazo, de alto custo. Nesse caso, obterão esse medicamento no Sistema Único de Saúde.

Então, todos os brasileiros usam o Sistema. Aproximadamente 20% da população não o usam cotidianamente no atendimento eletivo, em internações, cirurgias e consultas médicas.

E o Brasil vive hoje – eu diria – três desafios que têm um gigantesco impacto não só na maneira como o Sistema se organiza, mas na questão do financiamento, que é o tema central que está presente aqui, de maneira muito forte. Primeiro, o Brasil está passando por uma brutal transição demográfica. O que a França fez em 100 anos o Brasil está fazendo em 50. Dez por cento da população brasileira, hoje, já têm mais de 60 anos. Isso significa população mais idosa, número menor de jovens e de crianças e que tem um reflexo objetivo, claro, sobre o perfil epidemiológico, que também muda rapidamente.

Hoje, a principal causa de mortes no Brasil são as doenças cardiovasculares e, em segundo lugar, o câncer. Ou seja, um perfil epidemiológico igual, semelhante ao dos países desenvolvidos. Entretanto, a terceira causa de mortes, infelizmente, é uma realidade brasileira: são as violências, as causas externas, nas quais os acidentes de trabalho, os acidentes de trânsito e os homicídios estão presentes de maneira muito forte.

A transição demográfica, o perfil epidemiológico, tudo isso exerce uma brutal pressão sobre o Sistema Único de Saúde. Doença crônica, envelhecimento, violências, necessidade de atendimento ao longo do tempo e, de imediato, cirurgias, hospitais, leitos de CTI, transplantes – isso tudo é pressão sobre o custo do Sistema. Brutal! Terceiro: um forte processo de incorporação de novas tecnologias.

Nesse momento, o Supremo Tribunal Federal está apreciando, por exemplo, a autorização para pesquisas com células-tronco embrionárias. Autorização essa que foi garantida pelo Congresso Nacional quando aprovou a Lei de Biossegurança.

Se o Brasil perder essa oportunidade, nós ficaremos reféns de tecnologias desenvolvidas em outros países que, daqui a alguns anos, chegarão, sim, a métodos terapêuticos revolucionários para o tratamento das doenças crônicas – diabetes, câncer, demências, Alzheimer, Parkinson –, e teremos de adquirir essas tecnologias, que serão patenteadas, a um preço que não poderemos pagar para todos os brasileiros.

Essa é uma área – estou dando um exemplo – em que, ao contrário de outras áreas, o Brasil tem condições de disputar na fronteira do conhecimento e conseguir desenvolver tecnologia aqui. Neste momento, por exemplo, nós todos sabemos, o Brasil está fazendo um importantíssimo estudo multicêntrico de utilização de célula-tronco adulta no tratamento de doenças cardiovasculares. Se essa tecnologia tiver sucesso, haverá um impacto brutal na Medicina, na prática cirúrgica, na prática clínica.

Então, o processo de incorporação de tecnologias é mais um fator que pressiona o Sistema do ponto de vista do seu financiamento, dos seus custos. Transição demográfica de um lado, perfil epidemiológico em brutal transformação, agravado pela questão das violências, dos homicídios, dos acidentes, e processo de incorporação de tecnologias constroem uma equação cuja solução não se dá sem uma mudança radical da base de financiamento do setor saúde, o SUS.

É impossível cumprir de um lado o que está no mandamento constitucional do SUS, seus princípios, diretrizes, orientações, e, de outro lado, enfrentar esta tríplice equação: do perfil demográfico, do perfil epidemiológico e da incorporação tecnológica, financiando o Sistema com R$1,00 por habitante ao dia. Um amigo meu diria que esse recurso não é suficiente para ir e voltar de ônibus para qualquer lugar; você só vai, não volta.

Isso significa, em média, em valores de 2006, que o Sistema público gasta para oferecer saúde a todos os brasileiros, da promoção ao transplante de órgãos, um terço do que o setor suplementar gasta para dar assistência parcial, parcialíssima, eu diria, à saúde dos seus segurados. Ou seja, essa contradição

é chocante, essa equação não fecha e, por não fechar, parece-me fundamental.

Eu fiquei muito animado, Senador Mão Santa, porque sou um otimista incorrigível. O professor Carlos Gentile de Mello, brilhante sanitarista, que, aliás, era um articulista, publicava toda semana um artigo na **Folha de S.Paulo** que nos instigava, porque ele era muito crítico, muito ácido. Ele dizia que os sanitaristas estão condenados ao otimismo perene, como se fosse uma fantástica e boa maldição, no bom sentido. Esse otimismo incorrigível está dentro de todos nós, mas ele tem que estar aliado ao pragmatismo, ao bom senso e à luta política consistente e permanente.

Todos sabemos que, neste momento, com a perda da CPMF, nós, que pensamos, por alguns segundos, que estávamos no paraíso, fomos jogados violentamente nas profundezas do inferno naquela histórica votação. Isso é passado. Temos que pensar para frente.

Eu quero chamar a atenção de que aquele momento se revestiu de outra importância. É que ali o próprio Presidente da República, no último momento, encaminhou ao Senado uma proposta que resolveria, do ponto de vista teórico, em tese, os problemas do financiamento setorial. Isso expressa uma vontade. Isso expressou um compromisso. Isso expressou uma determinação de que, na agenda estratégica da saúde pública, a questão da solução do subfinanciamento, da fragilidade do financiamento seja enfrentada de uma vez por todas.

Tenho algumas preocupações porque, se todos concordamos que, do ponto de vista do recurso da saúde, temos que aumentar o volume de recursos significativamente... Só para dar um exemplo, no ano de 2008, se o Ministério da Saúde não conseguir R$6 bilhões a mais, não fechamos as contas este ano. Quatro bilhões para começar o PAC da saúde e dois bilhões e alguma coisa para dar conta exatamente do reajuste que demos de teto e tabela no passado para enfrentar a crise no Nordeste, mas que não foram incorporados na base de cálculo do Orçamento de 2008.

Todos sabemos que isso pode resolver o problema conjuntural do Orçamento de 2008, mas não resolve a questão estrutural do financiamento setorial; vamos precisar de mais recursos. Temos que pensar, sim, em enfrentar do lado da Receita. Defendo e sei que existem vários projetos no Congresso Nacional que tratam a questão.

Chamaria a atenção para três pontos que são importantes e que podem vir a ser fontes suplementares de recursos à saúde. Primeiro, a questão do cigarro. O Brasil comercializa cinco bilhões de maços de cigarros por ano e o cigarro brasileiro é o mais barato do mundo; com R$2,00 ou menos compra-se um maço. Sempre houve uma brutal resistência, historicamente, da Receita Federal em aumentar o preço do cigarro, sob a justificativa da questão do contrabando. Bem, eu não tenho nada a ver com o contrabando, essa questão é da Polícia Federal e da Polícia; o meu problema é a saúde. Aí temos, sim, uma oportunidade de conseguir recursos adicionais significativos. Segundo, bebida alcoólica. Aumentar, taxar e carrear esses recursos para o Fundo Nacional de Saúde para quê? Para aplicar em medidas de promoção, prevenção, tratamento das doenças causadas pelo cigarro e a bebida. Terceiro, enfrentar, de uma vez por todas, a questão do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde dos gastos dos planos de seguros na rede pública. Tudo a que me referi: transplante de órgãos, medicamento de alto custo, atendimento nas urgências e emergências, nos pronto-socorros municipais, compõem uma equação em que, atualmente, pela sistemática que temos, praticamente nada entra no Sistema Único de Saúde. E aí há também uma fonte significativa de recursos adicionais.

Para concluir, percebo e percebi, durante todo o tempo em que fiquei ouvindo os discursos, que há um vetor positivo – acho que essa é a expressão do que seria o consenso de todos os Senadores, Deputados e lideranças –, um sentimento de que este ano em que o Sistema Único de Saúde completa seus 20 anos será o ano em que vamos garantir, de uma vez por todas, a solução do financiamento da saúde, com a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Um abraço para todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a presença das autoridades, agradeço a presença do Ministro José Gomes Temporão, bem como de todas as autoridades presentes à Mesa, dos Parlamentares, Senadores e Deputados, Senadoras e Deputadas; agradeço a todos os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro e Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs. serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, existem muitas datas comemorativas, o que acaba por banalizar a idéia de instituição desses marcos e desviar nossa atenção de algumas que merecem ser ressaltadas por sua real importância.

O Dia Mundial da Saúde é uma dessas datas, e é comemorado no dia 7 de abril para lembrar a criação da Organização Mundial da Saúde (OMS), que se deu nesse dia, no ano de 1948. A OMS é uma agência especializada da Organização das Nações Unidas, criada para coordenar o trabalho internacional de saúde, com o objetivo de promovê-la no mais alto grau para todos os povos.

Por isso, creio ser importante destacar um trecho do preâmbulo da Constituição da OMS, que diz: "Gozar do melhor estado de saúde que é possível atingir constitui um dos direitos fundamentais do ser humano, sem distinção de raça, de religião, de credo político, de condição econômica ou social". Assim também, "os Governos têm responsabilidade pela saúde dos seus povos, a qual só pode ser assumida pelo estabelecimento de medidas sanitárias e sociais adequadas".

A Organização Mundial da Saúde tem 193 países-membros e dispõe de seis escritórios regionais: África, Américas, Europa, Mediterrâneo Oriental, Sudeste da Ásia e Pacífico Ocidental. Na busca de seus objetivos principais em relação à saúde da humanidade, a entidade já detém um quadro de cerca de 3.500 funcionários.

O escritório regional das Américas abrange todos os países do continente, 35 ao todo, entre os quais se inclui o Brasil, que adotou quase que de imediato a constituição da OMS, por meio do Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vale salientar que o conceito de saúde que deve ser adotado pelos países integrantes da OMS, e que consta do preâmbulo da constituição da Entidade, refere-se a um estado de completo bem-estar físico, mental e social. Portanto, não basta a ausência de doença ou enfermidade física.

Atualmente, o Brasil integra o Conselho Executivo dessa Entidade, ao lado de Portugal, Estados Unidos, México, Austrália, China, Dinamarca, Japão, Turquia e outros países, que perfazem um total de 32 membros. Sempre é bom lembrar que essa posição exige maior responsabilidade na implantação de políticas de saúde, pois é prova da liderança exercida entre os pares.

Já a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), entidade que o acordo de constituição da OMS resolveu incorporar, tem mais de um século de atividades, sendo, portanto, muito anterior àquela instituição mundial. Essa entidade foi criada em dezembro de 1902, como resultado da decisão da 2ª Conferência Internacional de Estados Americanos de convocar uma Convenção Geral de representantes dos organismos sanitários das repúblicas americanas para deliberar sobre a notificação de enfermidades e intercâmbio de informação. Daí, chegou-se a uma Oficina Sanitária Internacional, que evoluiu até a OPAS atual.

É surpreendente que sua constituição nunca foi submetida à ratificação pelos Estados membros, o que a transforma num documento com mais força moral do que legal. Interessante, por sua vez, que, em 1936, foi apresentado o Código Sanitário Pan-Americano, ratificado apenas por quinze governos. Hoje está esquecido e obsoleto.

A OPAS integrou-se à OMS, mas preservou sua continuidade. Atualmente, é a Repartição Sanitária Pan-Americana de Saúde, uma Secretaria da OPAS, que funciona como Escritório Regional da OMS para as Américas.

A OPAS contribui para o fortalecimento do setor saúde nos países, para que os programas prioritários sejam executados e para que sejam utilizados enfoques multissetoriais e integrais de saúde. Mas a entidade se pauta pela eqüidade nas ações que beneficiem grupos mais vulneráveis, principalmente as mães, os trabalhadores, os mais pobres, os mais velhos, os refugiados e os desabrigados.

A OPAS demonstrou sua importância pelo apoio a campanhas para eliminar doenças transmissíveis, como o que aconteceu com a varíola em 1973. Depois, em 1985, os países da América promoveram a erradicação da poliomielite, meta alcançada e ratificada em 1994.

Agora, a OPAS desenvolve esforço conjunto com a OMS, na medida do possível. Este ano, em conjunto com a OMS, comemora o Dia Mundial da Saúde, tendo como objeto o tema "Protegendo a saúde frente às mudanças climáticas". Procura-se, dessa forma, colocar a saúde no centro do diálogo global sobre as mudanças climáticas. Justifica-se a adoção desse tema, quando se observam as ameaças crescentes que as mudanças climáticas vêm trazendo à segurança da saúde pública global.

Algumas ações são indispensáveis se quisermos estar preparados para enfrentar os desafios de saúde relacionados com o clima em todo o planeta. Como exemplos, podemos mencionar o fortalecimento da vigilância e controle das doenças infecciosas, o abastecimento seguro e suficiente de água e a coordenação das ações de saúde nas situações de emergência e nos desastres.

Sabemos que os fenômenos ambientais catastróficos estão se tornando cada vez mais rotineiros em todas as regiões do planeta. As mudanças climáticas podem ser percebidas cada vez mais facilmente pelas

pessoas, afetando os períodos antes claramente definidos de seca e de chuva, de calor e de frio.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sabemos todos que as alterações climáticas estão a exigir de todos uma ampla conscientização e um esforço generalizado, pois a deterioração dos aspectos climáticos vai se refletir tanto na saúde individual quanto na coletiva.

A Diretora Regional da OMS, Dra. Margaret Chan, afirma que os profissionais de saúde constituem a linha de frente, na identificação das repercussões que as mudanças climáticas acarretam à saúde, cabendo especial cuidado com as populações mais vulneráveis. Essas são as populações residentes em países nos quais doenças como malária, desnutrição e diarréia são endêmicas, e cujos sistemas de saúde são ineficazes em prover medidas de prevenção, detecção e controle das enfermidades.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não faz muito tempo, as pessoas não tinham a menor preocupação com o meio ambiente, com o desmatamento, com o assoreamento dos rios, com a poluição atmosférica e das águas. Ninguém tinha a menor preocupação ou desconfiança de que a ação do homem podia destruir sua própria casa – o planeta Terra.

Mas, depois que surgiram os ecologistas e, conseqüentemente, por sua militância, as perspectivas da ação deletéria do ser humano sobre o ambiente que o rodeia, ficou clara a premência de o homem mudar sua postura em relação aos recursos da natureza e à necessidade de preservação do ambiente que habita.

Hoje em dia, a fonte das maiores preocupações reside no aquecimento global, provocado pelas mudanças climáticas induzidas pela ação dos seres humanos. Sem dúvida, o aquecimento, principalmente nas regiões já consideradas quentes, vem transformando-se na causa direta de mortes nas grandes cidades, principalmente em idosos e em recém-nascidos. Só a título de ilustração, é bom lembrar que uma onda de calor, em julho de 1995, matou mais de 700 pessoas em Chicago, nos Estados Unidos. Aliás, trata-se de uma cidade que é bastante fria na maior parte do ano.

Além disso, quando ocorrem as ondas de calor, os problemas respiratórios aumentam consideravelmente, de acordo com estatísticas hospitalares.

Outros que são muito afetados são os que têm problemas cardíacos, pois seu sistema cardiovascular fica sujeito a uma sobrecarga, devido à hipervascularização para tentar controlar a perda de calor para o ambiente.

E mais: a diminuição da camada de ozônio, que é fundamental para a vida no planeta, pois absorve a radiação ultravioleta, vai, sem sombra de dúvida, mostrar seus efeitos nocivos nos animais, nas plantas, nos microorganismos e na qualidade do ar. Para os humanos, pode-se esperar o aumento da incidência de câncer de pele, de doenças da visão, como a catarata, e o enfraquecimento do sistema imunológico.

O aumento da temperatura global pode também trazer um crescimento assustador no número de microorganismos maléficos.

No Brasil, a perspectiva é de que doenças como a malária, o cólera, a dengue, a febre amarela, a doença de chagas e a hantavirose, consideradas doenças tropicais e mais concentradas na região amazônica, terão seus raios de alcance ampliados, bem como deverá aumentar o número de ocorrências, em vista das mudanças climáticas.

Como se pode ver, Srªs e Srs. Senadores, não sei se há motivos reais para se comemorar o Dia Mundial da Saúde, mas, pelo menos, essa data deve induzir-nos à reflexão, aproveitando o tema definido pela OMS para este ano: "Protegendo a saúde frente às mudanças climáticas".

Pode-se concluir que, mais que a conscientização dos cidadãos e da população em geral do planeta, faz-se necessária muita firmeza dos governos na adoção de políticas públicas que realmente resultem na reversão das expectativas sombrias de hoje em relação à deterioração do meio ambiente.

Tais medidas, sem sombra de dúvida, redundarão em melhor qualidade sanitária para os habitantes do planeta, contribuindo para concretizar, dessa forma, o objetivo primordial da OMS de promover saúde no mais alto grau para todos os povos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Sistema Único de Saúde nasceu com a Constituição de 1988. Avanços significativos foram conquistados em conjunto pelos governos federal, estaduais e municipais. É tempo de comemorar seus 20 anos.

A Carta Fundamental de 88 trouxe cidadania aos brasileiros ao estabelecer o direito à Saúde como dever do estado. A partir da sua promulgação, mais de 70 milhões que brasileiros passaram a ter acesso aos serviços de saúde. Eram brasileiros sem qualquer acesso à saúde porque não tinham emprego formal com carteira assinada. Estavam entregues à

caridade, à filantropia e até mesmo à morte, por falta de atendimento.

O Brasil partiu de um sistema totalmente centralizado, sem nenhum controle social, corrupto, privatizado e centrado na atenção hospitalar, para o SUS, um sistema universal, radicalmente descentralizado, com controle social, e que atende a todos os brasileiros sem distinção de cor, credo, idade ou classe social. Temos, hoje, um modelo onde a participação do setor público, principalmente na atenção primária, cresceu muito. Poucos percebem que o SUS, na prática, constituiu uma profunda reforma do estado brasileiro.

Os indicadores de saúde atuais, sob qualquer ponto de vista, demonstram avanços robustos e consistentes. As 27 mil equipes do Programa Saúde da Família cobrem quase 100 milhões de brasileiros. Estudo realizado pelo Ministério da Saúde, entre 1998 e 2004, demonstra que os municípios com maior cobertura desse programa reduziram o registro de óbitos por causas mal definidas em menores de um ano de idade, de 22,3%, em 1998, para 10,9%, em 2003.

No mesmo período, a proporção de recém-nascidos com mães sem nenhuma consulta de pré-natal caiu de 8,54% para 2,95%. O número de internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 40 anos ou mais, reduziu-se de 52,30 para 37,7 por grupo de 10.000 habitantes, refletindo o impacto positivo das ações de atenção básica no controle das doenças hipertensivas. Além disso, destaca-se também que, associado ao Bolsa Família, o programa foi responsável pela diminuição em 52% das desnutrição infantil.

Por ano, o sistema realiza 11 milhões de internações e 130 milhões de doses de vacinas cobrem milhões de brasileiros. Temos, ainda, 184 mil pacientes de aids tratados pelo estado com medicamento anti-retroviral, além dos 2 bilhões de procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados a cada ano. Um sistema gigante, que significa ampliação do acesso das pessoas.

Nos últimos seis anos, o orçamento federal para a Saúde aumentou mais de 80% (de R$ 28 bilhões, em 2002, para os atuais R$ 52,5 bilhões). São recursos ainda insuficientes, mas indispensáveis para garantir a continuidade do acesso de todos os brasileiros às ações e serviços de saúde, da vacinação infantil ao procedimento mais complexo, como o transplante de órgãos.

É chegada a hora de colocarmos em pauta a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Definir ações e serviços de saúde, para que, mais de R$ 9 bilhões ingressem no sistema.

O SUS tem uma eficiência brutal, por fazer o que faz, com os recursos de que dispõe. O sistema presta um conjunto de ações que todos os brasileiros, ricos e pobres, usam. Apesar de pensarem que não usam. Por exemplo, a vigilância sanitária, que controla medicamentos, cosméticos e alimentos. A vigilância sanitária é integrante do SUS e garante a qualidade desses produtos.

A saúde é uma das prioridades deste governo e ampliar o acesso aos serviços e melhorar a assistência prestada à população são metas a serem atingidas. O SUS é a maior política de inclusão social deste país e o acesso deve ser ampliado e qualificado ainda mais. É assim que determina a Constituição e cada brasileiro deve lutar pela sua manutenção. O desafio imposto a todos desta casa é trabalhar incansavelmente por esse sistema, de forma que cada brasileiro reconheça a conquista que ele representa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando uma sessão ordinária para logo mais às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 47 minutos.)

Ata da 48ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 9 de abril de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Tião Viana, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Osmar Dias, da Sra. Rosalba Ciarlini e do Sr. Paulo Paim

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 9/4/2008 07:40:10 até 9/4/2008 19:04:42

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
-	MA	LOBÃO FILHO	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X

Compareceram: 75 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 9/4/2008 22:20:41

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N° 61, de 2008 (n° 150/2008, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n° 7, de 2003 (n° 3.703/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre procedimento na operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo (**leasing**), e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei n° 11.649, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 62, DE 2008
(Nº 177/08, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 9 a 13 de abril, em visitas oficiais aos Países Baixos no período de 9 a 11, e à República Tcheca, nos dias 11 e 12 de abril.

Brasília, 7 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação e junte-se ao processado da Mensagem nº 35, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 63, de 2008** (nº 157/2008, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 63, DE 2008
(Nº 157/2008, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossa Excelência o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Brasília, 14 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM N° 12 /2008-BCB

Brasília, 26 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em cumprimento ao disposto na Lei n° 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de fevereiro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

2. Na forma do que estabelece a mencionada lei, o demonstrativo das emissões do Real deve ser enviado aos Excelentíssimos Senhores Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Alexandre Antonio Tombini,** Presidente, substituto.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo à EM nº 012/2008-BCB, de 26.03.2008

Demonstrativo das emissões do real – Mês de fevereiro de 2008.

I. A base monetária restrita e a emissão

II. A base monetária ampliada

III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador

IV. Os meios de pagamento amplos

V. Anexos

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A base monetária, considerada a média dos saldos diários, alcançou R$132,5 bilhões em fevereiro, expressando recuo de 6,6% no mês e crescimento de 18,4% no período de doze meses. Dentre os seus componentes, o saldo de papel-moeda emitido recuou 4,2% no mês e as reservas bancárias, 11,4%.

Demonstrativo de emissões do real
Fevereiro - 2008

Discriminação	R$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 1º trimestre/2008 1/ (Voto CMN nº 123/2007)	153,80
B - Emissão monetária realizada 2/	132,52
b.1 - Usos - saldos 2/	132,52
b.1.1 Papel-moeda emitido	91,17
b.1.2 Reservas bancárias	41,36
b.2 - Fontes	132,52
b.2.1 Saldos em 31.1.2008	130,59
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	92,92
b.2.1.2 Reservas bancárias	37,66
b.2.2 Fluxos em Fevereiro /2008 3/	1,94
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	-11,03
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	10,41
b.2.2.3 Operações com o setor externo	1,92
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	0,63
C - Saldo de emissão (A - B)	21,28
D - Reservas internacionais disponíveis	324,71
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	153,80
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	170,91

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.
2/ Média dos saldos nos dias úteis.
3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Os fluxos mensais dos fatores de emissão monetária evidenciaram movimento contracionista de R$15,1 bilhões na conta única do Tesouro Nacional, bem como o recolhimento de R$381 milhões, referente ao compulsório sobre os depósitos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). Em sentido oposto, as operações do setor externo promoveram expansão de R$5,2 bilhões, como resultado das compras líquidas de divisas pelo Banco Central no mercado interbancário de câmbio, ao mesmo tempo em que os ajustes nas operações com derivativos somaram R$2,6 bilhões.

Base monetária e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2006 Jan	65 938	-4,6	12,4	30 716	5,3	12,5	96 655	[illegible]	12,4
Fev	63 931	-3,0	13,1	28 527	-7,1	8,0	92 458	-4,3	11,5
Mar	61 998	-3,0	12,5	28 486	-0,1	8,2	90 484	-2,1	11,1
Abr	62 542	0,9	14,7	28 384	-0,4	9,5	90 926	0,5	13,0
Mai	62 516	-0,0	15,1	28 241	-0,5	8,3	90 757	-0,2	12,9
Jun	63 958	2,3	16,3	29 831	5,6	18,1	93 790	3,3	16,9
Jul	66 013	3,2	17,4	29 515	-1,1	12,2	95 528	1,9	15,6
Ago	67 093	1,6	19,2	28 916	-2,0	12,1	96 009	0,5	17,0
Set	70 881	5,6	24,2	29 593	2,3	15,4	100 474	4,7	21,5
Out	72 040	1,6	23,6	29 363	-0,9	16,7	101 903	1,4	21,5
Nov	72 986	1,3	24,7	31 896	6,8	19,9	104 882	2,9	23,2
Dez	82 881	13,6	19,9	35 423	11,1	21,5	118 304	12,8	20,3
2007 Jan	80 499	-2,9	22,1	35 829	1,1	16,6	116 328	-1,7	20,3
Fev	78 486	-2,5	22,8	33 465	-6,6	17,3	111 951	-3,8	21,1
Mar	75 677	-3,6	22,1	33 346	-0,4	17,1	109 023	2,6	20,5
Abr	75 912	0,3	21,4	34 782	4,3	22,5	110 694	1,5	21,7
Mai	76 067	0,2	21,7	35 235	1,3	24,8	111 301	0,5	22,6
Jun	77 561	2,0	21,3	35 634	1,1	19,5	113 195	1,7	20,7
Jul	79 218	2,1	20,0	37 240	4,5	26,2	116 458	2,9	21,9
Ago	79 704	0,6	18,8	37 722	1,3	30,5	117 425	0,8	22,3
Set	83 917	5,3	18,4	39 264	4,1	32,7	123 181	4,9	22,6
Out	84 694	0,9	17,6	39 651	1,0	32,8	124 345	0,9	22,0
Nov	86 141	1,7	18,0	41 252	4,0	29,3	127 393	2,5	21,5
Dez	98 620	14,5	19,0	45 022	9,1	27,1	143 642	12,8	21,4
2008 Jan	95 182	-3,5	18,2	46 676	3,7	30,3	141 858	-1,2	21,9
Fev	91 169	-4,2	16,2	41 355	-11,4	23,6	132 524	-6,6	18,4

As operações com títulos públicos federais, incluindo a atuação do Banco Central com o objetivo de ajustar a liquidez do mercado monetário, resultaram em expansão de R$3,4 bilhões no mês. No mercado secundário, as compras líquidas alcançaram R$30,4 bilhões, enquanto no mercado primário ocorreram colocações líquidas de títulos do Tesouro Nacional no valor de R$27 bilhões.

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

R$ milhões

Período	Operações com o Tesouro Nacional	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos e ajustes	Variação da base monetária
2006 Jan	9 868	- 26 578	5 541	991	1 773	3 404
Fev	3 287	3 478	5 156	69	1 349	1 784
Mar	- 9 465	- 3 157	6 567	778	615	5 892
Abr	- 7 839	1 412	4 714	- 69	1 959	177
Mai	10 245	628	9 054	1 485	3 555	- 2 754
Jun	- 6 246	13 247	- 5	- 1 373	2 853	3 478
Jul	- 29	- 10 716	9 626	697	379	43
Ago	- 12 426	6 235	9 904	567	989	5 269
Set	1 812	- 3 326	3 227	- 804	398	611
Out	- 7 680	- 3 316	9 338	669	480	510
Nov	6 834	8 197	5 677	- 1 291	- 276	6 473
Dez	2 159	13 309	5 569	- 1 451	499	5 767
2007 Jan	1 924	20 248	10 320	38	406	11 406
Fev	4 108	- 19 659	18 487	419	302	4 559
Mar	- 350	- 16 004	17 330	99	1 024	2 099
Abr	- 8 741	- 6 738	22 328	66	257	- 174
Mai	5 560	- 31 496	29 170	358	2 088	- 56
Jun	- 143	- 10 757	18 209	- 831	675	7 353
Jul	- 1 284	- 12 009	13 106	- 749	- 44	208
Ago	7 570	3 257	5 794	- 914	1 892	1 324
Set	- 3 654	6 917	- 3	- 2 270	2 861	5 852
Out	- 6 244	930	6 430	- 478	1 988	7 627
Nov	- 11 197	10 601	10 010	- 1 006	- 527	7 881
Dez	4 826	19 229	4 210	- 3 329	485	15 769
2008 Jan	5 479	- 26 009	4 409	469	- 377	16 029
Fev	15 087	3 378	5 214	- 397	2 632	4 259

1/ Não incluí operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada alcançou R$1.559 bilhões, apresentando incrementos de 0,4% no mês e de 19,3% nos últimos doze meses. Dentre seus componentes, o saldo dos títulos federais fora da

carteira da Autoridade Monetária situou-se em R$1.425 bilhões, elevação de 0,7% no mês. Esse comportamento deveu-se, basicamente, à atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

Base monetária ampliada
Saldos em final de período

R$ milhões

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais						Total	Variação percentual	
				Títulos do BCB			Títulos do Tesouro Nacional		Total			
		Remunerados[2/]	Não remunerados[3/]	Posição de carteira	Financiamento[4/]	Total	Posição de carteira	Financiamento[4/]	Total		Mês	12 meses
2008 Jan	92 843	72 685	725	6 506	63	6 443	954 206	57 319	1011 525	1017 968	1184 202	2,6	16,4
Fev	94 627	73 195	754	6 329	108	6 221	981 704	39 229	1020 933	1027 154	1195 730	1,0	16,0
Mar	88 735	73 277	807	6 513	110	6 403	992 480	46 106	1038 586	1044 989	1207 308	1,0	17,0
Abr	88 913	73 869	850	6 207	136	6 071	976 002	71 828	1047 830	1053 901	1217 533	0,8	17,4
Mai	86 159	73 243	827	6 627	32	6 595	968 335	94 927	1061 262	1067 857	1228 086	0,9	18,1
Jun	94 635	75 275	1 037	6 294	0	6 294	990 045	70 062	1060 107	1066 401	1237 348	0,8	17,5
Jul	94 592	75 688	836	6 389	7	6 382	986 090	95 780	1081 870	1088 252	1259 366	1,8	17,6
Ago	99 861	76 033	887	6 340	0	6 340	1011 136	78 456	1089 592	1095 932	1272 713	1,1	17,4
Set	100 372	77 483	979	6 505	0	6 505	1033 567	71 899	1105 466	1111 971	1290 805	1,4	17,8
Out	99 862	77 656	1 000	2 773	0	2 773	1034 564	91 232	1125 796	1128 569	1307 087	1,3	17,3
Nov	105 335	79 620	1 088	0	0	0	1060 349	72 613	1132 962	1132 962	1319 005	0,9	16,9
Dez	121 102	82 024	1 123	0	0	0	1072 566	60 030	1132 596	1132 596	1336 845	1,4	15,6
2007 Jan	109 896	82 846	1 058	0	0	0	1067 217	99 825	1167 042	1167 042	1360 842	1,8	14,9
Fev	105 137	83 444	1 124	0	0	0	1099 314	98 347	1197 661	1197 661	1387 366	2,0	16,0
Mar	107 236	84 147	1 148	0	0	0	1121 298	105 937	1227 235	1227 235	1419 766	2,3	17,3
Abr	114 406	84 988	1 150	0	0	0	1130 519	115 698	1246 217	1246 217	1448 759	1,9	18,8
Mai	108 251	86 037	1 207	0	0	0	1153 027	137 832	1290 859	1290 859	1486 354	2,6	21,0
Jun	115 604	87 416	1 252	0	0	0	1176 431	136 677	1313 108	1313 108	1517 380	2,1	22,6
Jul	115 812	89 091	1 186	0	0	0	1147 823	191 538	1339 361	1339 361	1545 450	1,8	22,1
Ago	114 488	90 749	1 242	0	0	0	1167 472	184 568	1352 040	1352 040	1558 519	0,8	22,5
Set	120 340	93 660	1 344	0	0	0	1180 030	176 086	1356 116	1356 116	1571 460	0,8	21,7
Out	122 967	94 903	1 368	0	0	0	1174 765	190 835	1365 600	1365 600	1584 838	0,9	21,2
Nov	130 847	96 610	1 363	0	0	0	1202 175	173 008	1375 183	1375 183	1604 003	1,2	21,6
Dez	146 617	100 777	1 446	0	0	0	1201 965	165 813	1367 778	1367 778	1616 618	0,8	20,9
2008 Jan	130 586	101 172	1 454	0	0	0	1187 444	228 346	1415 790	1415 790	1649 004	2,0	21,2
Fev	126 329	102 199	1 558	0	0	0	1225 556	199 500	1425 056	1425 056	1655 142	0,4	19,3

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.
2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a. + TR. Exigibilidade adicional sobre depósitos à vista e de poupança: SELIC.
3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévio para compensação e a partir de agosto/2004 os recursos de depósitos a vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédio rural.
4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia, do DEMAB (-) oversold (+) undersold e posições da Res. 2308, de 28.8.96.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

Em fevereiro, o saldo médio diário dos meios de pagamento (M1) atingiu R$187,4 bilhões, traduzindo queda de 6,1% no mês e aumento de 18,9% em doze meses. Os saldos médios do papel-moeda em poder do público e dos depósitos à vista recuaram 4,3% e 7,2% no mês. Tais componentes, considerados os últimos doze meses, expandiram-se em 16,8% e 20,3%, respectivamente.

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ mil

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual	
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses
2006 Jan	54 537	-4,4	11,2	83 364	-2,4	10,7	137 900	-3,2	10,9
Fev	52 046	-4,6	11,2	79 688	-4,4	7,9	131 734	-4,5	9,2
Mar	50 624	-2,7	11,1	81 369	2,1	9,7	131 993	0,2	10,2
Abr	50 739	0,2	13,0	80 315	-1,3	10,4	131 054	-0,7	11,4
Mai	51 210	0,9	14,1	80 789	0,6	13,1	131 999	0,7	13,9
Jun	52 410	2,3	15,0	81 386	0,7	12,1	133 797	1,4	13,2
Jul	53 888	2,8	15,7	83 244	2,3	12,6	137 132	2,5	13,6
Ago	54 603	1,3	17,4	83 325	0,1	13,1	137 928	0,6	14,8
Set	57 506	5,3	22,8	85 992	3,2	17,5	143 498	4,0	19,6
Out	58 015	0,9	22,5	88 215	2,6	17,8	146 230	1,9	19,1
Nov	58 680	1,1	22,3	91 448	3,7	19,5	150 128	2,7	20,0
Dez	67 072	14,3	17,6	100 118	9,5	17,2	167 190	11,4	17,4
2007 Jan	65 157	-2,9	19,5	98 960	-1,2	18,7	164 117	-1,8	19,0
Fev	62 801	-3,6	20,7	94 814	-4,2	19,0	157 615	-4,0	19,6
Mar	61 526	-2,0	21,5	95 600	0,8	17,5	157 126	-0,3	19,0
Abr	61 402	-0,2	21,0	97 434	1,9	21,3	158 836	1,1	21,2
Mai	61 885	0,8	20,8	96 679	-0,8	19,7	158 564	-0,2	20,1
Jun	62 958	1,7	20,1	99 652	3,1	22,4	162 610	2,6	21,5
Jul	64 453	2,4	19,6	103 226	3,6	24,0	167 678	3,1	22,3
Ago	65 257	1,2	19,5	105 440	2,1	26,5	170 698	1,8	23,8
Set	68 174	4,5	18,6	107 615	2,1	25,1	175 789	3,0	22,5
Out	68 510	0,5	18,1	110 768	2,9	25,6	179 278	2,0	22,6
Nov	69 380	1,3	18,2	114 345	3,2	25,0	183 725	2,5	22,4
Dez	79 265	14,2	18,2	131 245	14,8	31,1	210 510	14,6	25,9
2008 Jan	76 684	-3,3	17,7	122 805	-6,4	24,1	199 489	-5,2	21,6
Fev*	73 356	-4,3	16,8	114 016	-7,2	20,3	187 372	-6,1	18,9

* Dados preliminares.

No mês, o multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, manteve-se estável em 1,41.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário[1/]
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{M1}{B} = \frac{C + D}{C + D(R_1 + R_2)}$
2006 Jan	0,40	0,60	0,14	0,37	1,43
Fev	0,40	0,60	0,15	0,36	1,42
Mar	0,38	0,62	0,14	0,35	1,46
Abr	0,39	0,61	0,15	0,35	1,44
Mai	0,39	0,61	0,14	0,35	1,45
Jun	0,39	0,61	0,14	0,37	1,43
Jul	0,39	0,61	0,15	0,35	1,44
Ago	0,40	0,60	0,15	0,35	1,44
Set	0,40	0,60	0,16	0,34	1,43
Out	0,40	0,60	0,16	0,34	1,43
Nov	0,39	0,61	0,16	0,35	1,43
Dez	0,40	0,60	0,16	0,35	1,41
2007 Jan	0,40	0,60	0,16	0,36	1,41
Fev	0,40	0,60	0,17	0,35	1,41
Mar	0,39	0,61	0,15	0,35	1,44
Abr	0,39	0,61	0,15	0,36	1,43
Mai	0,39	0,61	0,15	0,36	1,42
Jun	0,39	0,61	0,15	0,36	1,44
Jul	0,38	0,62	0,14	0,36	1,44
Ago	0,38	0,62	0,14	0,36	1,45
Set	0,39	0,61	0,15	0,36	1,43
Out	0,38	0,62	0,15	0,36	1,44
Nov	0,38	0,62	0,15	0,36	1,44
Dez	0,38	0,62	0,15	0,34	1,47
2008 Jan	0,38	0,62	0,15	0,38	1,41
Fev	0,39	0,61	0,16	0,36	1,4

1/ Onde:
C - Preferência do público por papel-moeda
PMPP - Papel-moeda em poder do público
M1 - Meios de pagamento
D - Preferência do público por depósitos à vista
DV - Depósitos à vista
R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
CX - Encaixe de moeda corrente
R2 - Taxa de reservas bancárias
RB - Reservas bancárias
K - Multiplicador da base monetária
B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

O conceito M2 dos meios de pagamento ampliados elevou-se 0,3%, alcançando R$758,1 bilhões. Essa evolução é explicada, em parte, pelo incremento de 1,1% no estoque de depósitos de poupança, que atingiu R$240,2 bilhões, após registrar captações líquidas de R$1,4 bilhão em fevereiro. O restante,

deveu-se à elevação de 1,5% no estoque de títulos privados, que totalizou R$329,5 bilhões, com captação líquida de R$3,8 bilhões nos depósitos a prazo.

O conceito M3, que agrega ao M2 as quotas de fundos de investimentos e os títulos públicos federais que dão lastro à posição líquida de financiamento em operações compromissadas, cresceu 1%, correspondendo ao saldo de R$1,6 trilhão. O conceito M4, que agrega ao M3 os títulos públicos de detentores não financeiros, expandiu-se 1,4%, totalizando R$1,9 trilhão.

Meios de pagamento ampliados
Saldos em final de período

R$ milhões

Período	M1	Depósitos		Títulos privados[1]	M2	Quotas de fundos de renda fixa[2]	Operações compromissadas com títulos federais[3]	M3	Títulos Federais (Selic)	Títulos estaduais e municipais	M4	Variação percentual	
		para investimento	de poupança									No mês	Em 12 meses
2006 Jan	129 951	1 109	168 740	267 453	567 253	586 534	25 676	1 179 463	146 722	997	327 182	1,1	19,0
Fev	131 136	1 181	169 964	272 574	574 855	600 493	26 828	1 202 176	146 551	1 009	349 735	1,7	19,2
Mar	128 748	1 135	167 242	281 689	578 795	611 674	27 357	1 217 826	152 956	21	370 802	1,6	18,9
Abr	127 513	1 232	166 661	284 251	579 657	617 968	27 901	1 225 525	153 791	21	379 338	0,6	16,7
Mai	130 857	1 276	166 049	295 798	593 981	620 958	30 941	1 245 880	155 187	21	401 088	1,6	19,7
Jun	132 055	1 138	167 620	299 629	600 442	622 123	29 976	1 252 541	158 717	21	409 279	0,6	19,0
Jul	133 558	1 212	170 110	299 933	604 813	635 993	30 604	1 271 609	163 119	21	434 749	1,8	19,1
Ago	136 342	1 154	171 003	298 533	607 033	648 529	26 169	1 283 731	168 567	21	450 319	1,1	18,5
Set	143 061	1 339	174 233	293 241	611 875	663 273	26 714	1 301 861	169 455	22	471 337	1,4	18,5
Out	145 009	3 698	176 209	297 493	622 409	666 931	30 825	1 320 165	173 576	22	493 763	1,5	18,2
Nov	151 875	3 320	180 119	302 411	637 724	677 167	33 233	1 348 123	179 252	22	527 397	2,3	19,3
Dez	174 345	3 731	187 864	295 559	661 500	684 082	32 123	1 377 704	180 881	22	558 607	2,0	18,6
2007 Jan	155 630	3 082	189 735	297 305	645 752	710 837	34 939	1 391 528	190 475	22	582 024	1,5	19,2
Fev	153 682	2 749	192 045	298 490	646 966	722 353	37 179	1 406 498	197 717	23	604 238	1,4	18,9
Mar	155 577	2 798	194 876	297 484	650 734	728 128	34 955	1 413 816	213 306	23	627 145	1,4	18,7
Abr	156 468	3 155	197 640	299 867	657 130	746 789	37 109	1 441 028	223 504	23	684 555	2,3	20,7
Mai	157 883	2 783	200 246	302 977	663 900	753 843	41 287	1 459 030	238 625	23	697 677	2,0	21,2
Jun	164 171	3 052	203 955	306 042	677 220	759 169	42 363	1 478 753	249 063	23	727 839	1,8	22,6
Jul	166 891	3 113	208 214	304 406	682 624	774 627	41 879	1 499 130	253 145	23	752 298	1,4	22,1
Ago	170 027	3 236	212 971	311 853	698 087	771 293	40 017	1 509 397	252 693	23	762 113	0,6	21,5
Set	174 810	3 358	218 432	315 106	711 706	793 331	40 149	1 545 185	263 755	23	808 963	2,7	22,9
Out	178 096	3 541	221 169	319 547	722 353	806 621	40 750	1 569 723	266 848	23	839 592	1,5	23,0
Nov	187 793	3 831	225 355	318 210	735 189	807 044	43 345	1 585 577	271 311	24	856 912	1,1	21,6
Dez	231 430	4 254	234 672	310 924	781 280	793 808	42 529	1 617 617	267 205	24	884 846	1,5	20,9
2008 Jan	190 279	3 723	237 490	324 455	755 948	817 957	43 382	1 617 288	278 500	24	895 811	0,6	19,8
Fev*	185 217	3 271	240 159	329 459	758 107	826 816	48 773	1 633 696	289 569	24	923 289	1,4	19,9

1/ - Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias e letras imobiliárias.
2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.
3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando eliminou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.
* Dados preliminares

V - Anexos

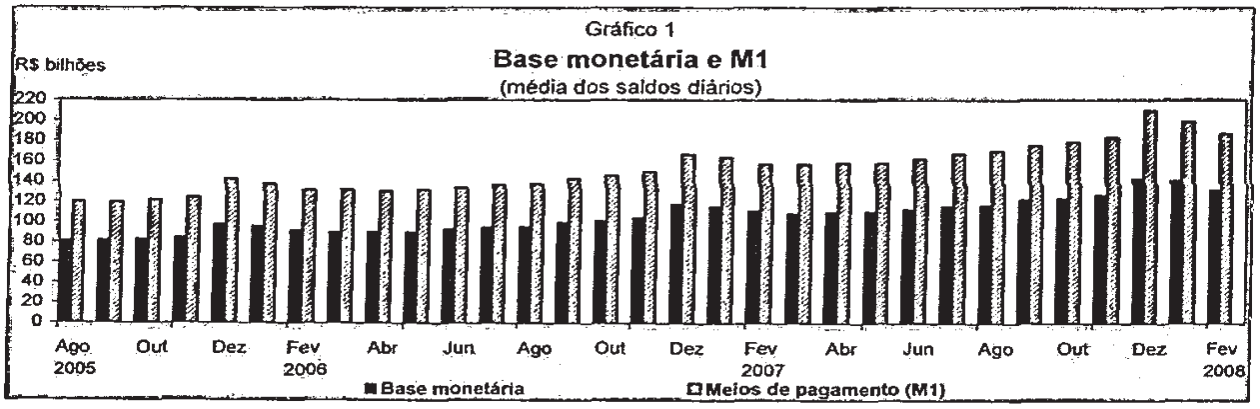
Gráfico 1
Base monetária e M1
(média dos saldos diários)
R$ bilhões
220
200
180
160
140
120
100
80
60
40
20
0
Ago 2005
Out
Dez
Fev 2006
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2007
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2008
Base monetária
Meios de pagamento (M1)

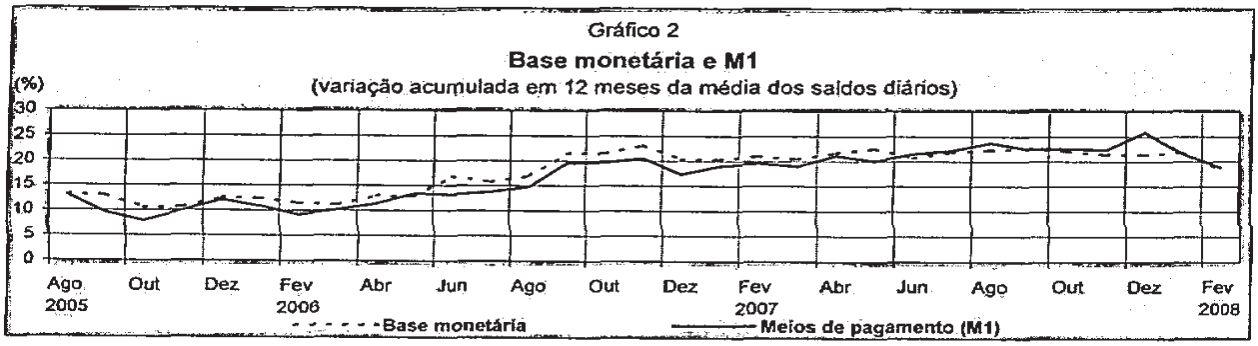
Gráfico 2
Base monetária e M1
(variação acumulada em 12 meses da média dos saldos diários)
(%)
30
25
20
15
10
5
0
Ago 2005
Out
Dez
Fev 2006
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2007
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2008
Base monetária
Meios de pagamento (M1)

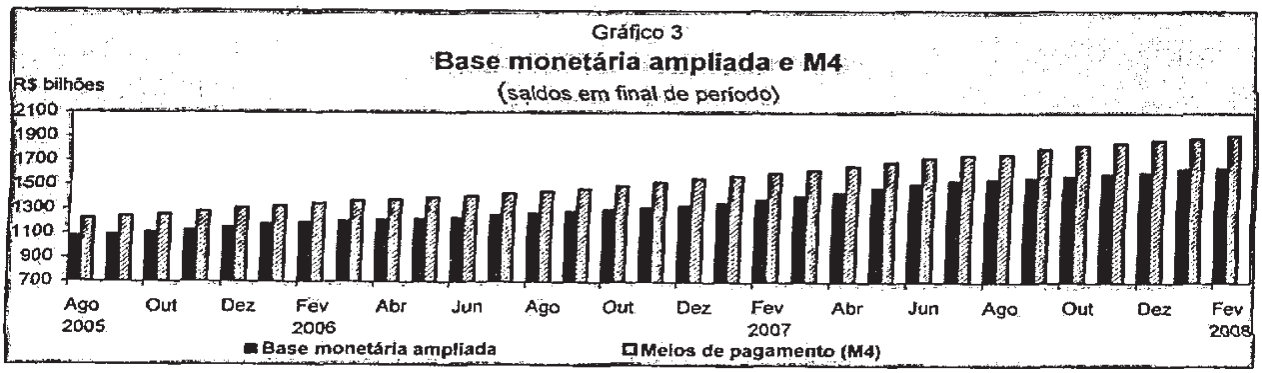
Gráfico 3
Base monetária ampliada e M4
(saldos em final de período)
R$ bilhões
2100
1900
1700
1500
1300
1100
900
700
Ago 2005
Out
Dez
Fev 2006
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2007
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2008
Base monetária ampliada
Meios de pagamento (M4)

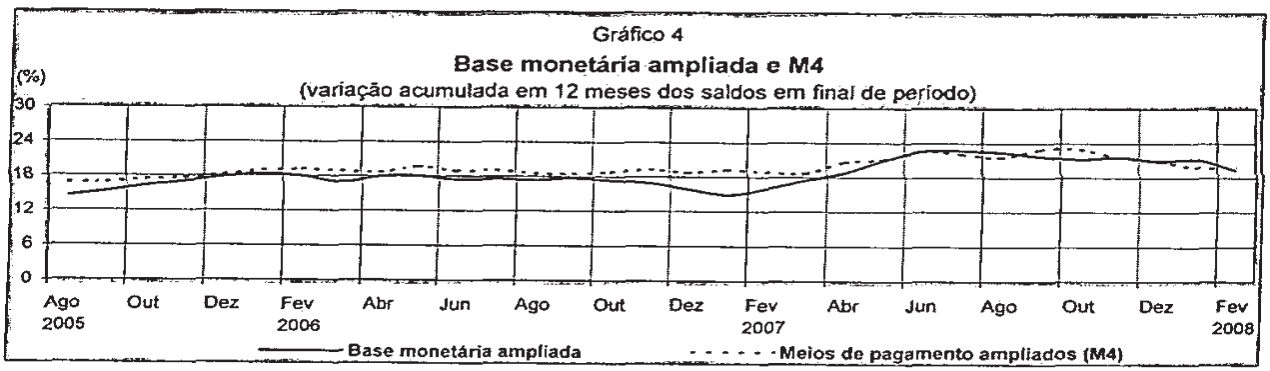
Gráfico 4
Base monetária ampliada e M4
(variação acumulada em 12 meses dos saldos em final de período)
(%)
30
24
18
12
6
0
Ago 2005
Out
Dez
Fev 2006
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2007
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2008
Base monetária ampliada
Meios de pagamento ampliados (M4)

Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:

"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivaticos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

Aviso nº 216 - C. Civil.

Brasília, 4 de abril de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Demonstrativo das emissões do Real.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff,** Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu, nos termos do art. 52, incisos V, da Constituição Federal, as seguintes Mensagens:

– **nº 64, de 2008** (nº 173/2008, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor, em ienes japoneses, equivalente a até quinhentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado de São Paulo e um consórcio de bancos privados japoneses, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e à Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô;

– **nº 65, de 2008** (nº 174/2008, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de dezenove milhões, trezentos e oitenta e dois mil dólares dos

Estados Unidos da América, entre o Município de Campo Grande-MS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Integrado e Qualificação Urbana de Campo Grande; e

– **66, de 2008** (175/2008, na origem), pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor, em ienes japoneses, equivalente a até noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado de São Paulo e um consórcio de bancos privados japoneses, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM
Nº 67, DE 2008
(nº 178/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora MARILIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslováquia.

Os méritos da Senhora Marilia Sardenberg Zelner Gonçalves que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 7 de abril de 2008.

EM No 00089 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G - APES

Brasília, 3 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora **MARILIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslováquia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* da Senhora **MARILIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE MARILIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES

CPF.: 4116518700
ID.: 4671/MRE

1942	Filha de Irto Sardenberg e Ruth S. da Mota Sardenberg, nasce em 29 de abril, em Curitiba/PR
1964	Letras Neolatinas pela Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica/RJ
1970	CPCD - IRBr
1971	Pós-graduação em Problemas do Mar e seu Regime Jurídico pela Fundação Getúlio Vargas/RJ
1972	Terceira Secretária em 02 de fevereiro
1972	Divisão da Europa Ocidental, assistente
1973	Secretaria-Adjunta para Assuntos da Europa, assistente
1973	Departamento da Europa, assistente
1973	Embaixada em Bruxelas, Terceira Secretária
1974	Departamento de Organismos Internacionais, assistente
1974	Divisão das Nações Unidas, assistente
1976	Segunda Secretária em 01 de agosto
1977	Licença Extraordinária
1985	Subsecretaria-Geral de Coordenação e Planejamento, assistente
1985	Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, assistente
1985	Primeira Secretária em 24 de dezembro
1986	Subsecretaria-Geral de Administração, assistente
1987	Delegação Permanente em Genebra, Primeira Secretária
1988	Reuniões do GT da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas para a Elaboração da Convenção sobre os Direitos da Criança, Genebra, Chefe de delegação (1988 e 1989)
1988	Comitê Executivo do Programa das Nações Unidas para os Refugiados, Genebra, Relatora
1989	CAD - IRBr
1989	"Les Enjeux de la Convention pour un pays d'Amérique Latine", in Projet de Convention des Nations Unies relative aux Droits de l'Enfant, Paris, UNESCO/BICE
1990	Subcomissão sobre a Eliminação da Discriminação contra as Minorias da Comissão de Direitos Humanos (1990-2006), Genebra, Perita eleita
1990	Secretaria-Geral de Política Exterior, Coordenadora-Executiva
1990	Conselheira, por merecimento, em 18 de dezembro
1991	GT da Comissão da Organização das Nações Unidas sobre a Condição da Mulher para a Elaboração da Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, Viena, Chefe de delegação
1992	Reuniões do GT da Comissão Interamericana de Mulheres da OEA para a Elaboração da Convenção Inreramericana para a Erradicação da Violência contra a Mulher, Convenção de Belém, Caracas e em Washington, Chefe de delegação (1992 e 1993)
1992	Secretaria-Geral, Coordenadora-Executiva
1993	Comitê sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, (1993-1997). Reunião dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos da Criança, Nova York, Perita eleita
1993	Gabinete do Ministro de Estado, Coordenadora-Executiva
1994	Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
1994	Prêmio Criança e Paz, Programa das Nações Unidas para a Infância, UNICEF
1994	Consulado-Geral em Rotterdam, Cônsul-Geral Adjunta e Cônsul-Geral
1995	CAE - IRBr, A Criança e seus Direitos: novo tema internacional. Avaliação e perspectivas da atuação diplomática brasileira

1996 "Die Menschenrechtssituation der Kinder in der Welt", in Aktuelle gesellschsftiche Entwicklungen und ihre Einflusse auf die Polizei die Situation Jugendlicher, Internationales Seminar, Polizei-Fuhrungsakademie, 63-75
1996 "Committee on the Rights of the Child: Basic Processes", in Transnational Law & Contemporary Problems, A Journal of the University of Iowa College of Law, Volume 6, Number 2, 263-286, Fall 1996
1996 Grupos Vulneráveis: Aspectos Relacionados com a Discriminação de Gênero e com as Crianças, in A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro, Antonio Augusto Cançado Trindade, Editor, 413-421
1996 "The Convention on the Rights of the Child and the work of its monitoring body, the Committee on the Rights of the Child" in European Conference on Street Children Worldwide, Amsterdã
1997 Eleição para perita do Comitê sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas (1997-2001). Reunião dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos da Criança, Nova York
1997 Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de junho
1999 "Child Poverty and Deprivation in Industrialised Countries: 1945-1995, by Giovanni Andrea Cornia and Sheldon danziger (eds.): A Book Review" in The International Journal of Children`s Rights, 7, 207-210
1999 Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, Diretora Geral
1999 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
2000 Reunião Latino-Americana Preparatória para a Conferência Internacional Beijing+5, Lima, Chefe de delegação
2000 Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas, Genebra, Chefe de delegação
2000 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
2001 Eleição para perita do Comitê sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas (2001-2005). Reunião dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos da Criança, Nova York
2001 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador
2002 Ministra de Segunda Classe, no Quadro Especial, em 29 de abril
2002 Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas, Genebra, Chefe de delegação
2002 Ordem do Mérito Científico, Brasil, Comendador
2002 "UNESCO Strategy for Human Rights" in UNESCO Chairs in Human Rights, Democracy, Peace and Tolerance Bulletin 4/2002, European University Center for Peace Studies. Stadtschlaining, Austria
2003 II e III Reunião do Comitê Preparatório para a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, Genebra, Chefe de delegação
2003 Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos, Diretora
2003 "National Human Rights Institutions and the Implementation of Children`s Rights" in UNESCO Chairs in Human Rights, Democracy, Peace and Tolerance Bulletin 5/2003, European University Center for Peace Studies. Stadtschlaining,Austria
2004 Consulado-Geral no Porto, Cônsul-Geral
2006 Embaixada em Túnis, Embaixadora

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral Política I (SGAP I)
Departamento da Europa (DEU)
Divisão da Europa II (DE II)

REPÚBLICA ESLOVACA
Março de 2008

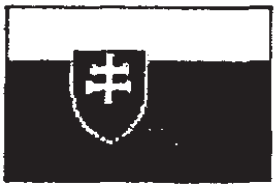

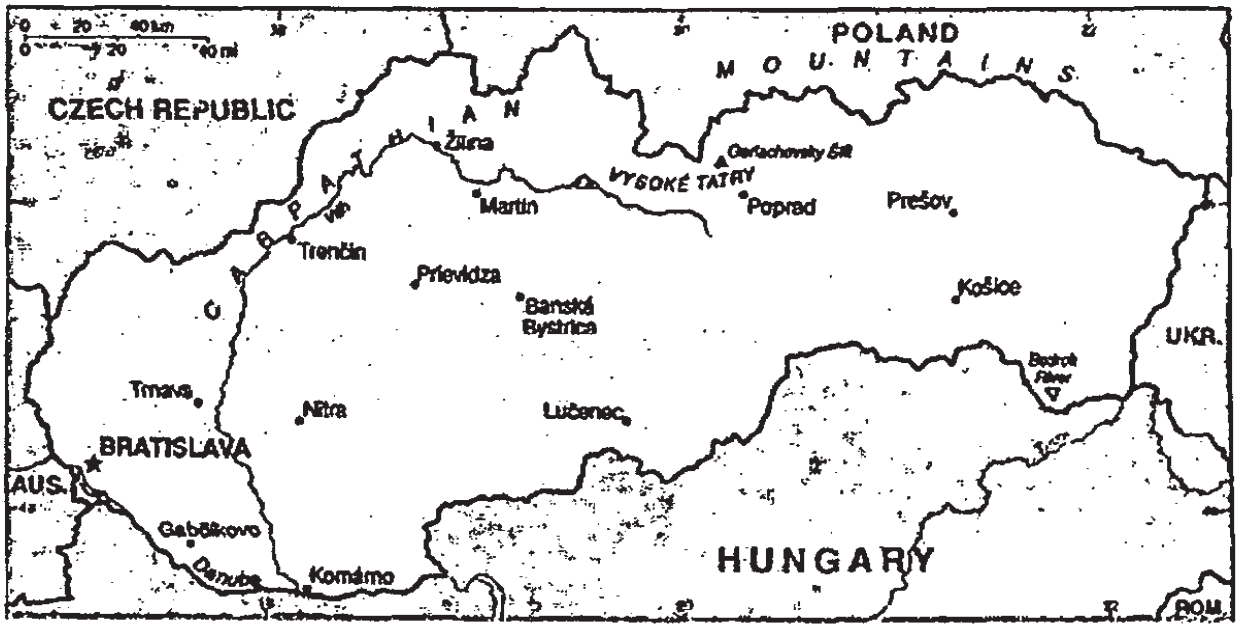

ÍNDICE

ÍNDICE 2
DADOS BÁSICOS 3
INFORMAÇÕES BIOGRÁFICAS 4
Primeiro-Ministro da República Eslovaca 4
Presidente da República Eslovaca 6
Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Eslovaca 7
POLÍTICA INTERNA 8
POLÍTICA EXTERNA 11
ECONOMIA 14
RELAÇÕES COM O BRASIL 16
ACORDOS BILATERAIS 19
REFORMA DAS NAÇÕES UNIDAS 20
INTERCÂMBIO COMERCIAL 20

DADOS BÁSICOS

CAPITAL:	Bratislava
ÁREA:	48.845 km²
POPULAÇÃO (est. Jul 2007):	5.447.502
IDIOMAS:	Eslovaco (oficial) 83,9%, Húngaro 10,7%, Roma 1,8%, Ucraniano 1%, outros 2,6% (censo 2001)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católicos 68,9%, Protestantes 10,8%, Católicos Gregos 4,1%, outras 3,2%, nenhuma 13% (censo 2001)
SISTEMA POLÍTICO:	Democracia parlamentar
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Ivan Gasparovic
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Robert Fico
CHANCELER:	Jan Kubis
PIB (2006):	US$ 47,72 bilhões (nominal) US$ 99,19 bilhões (PPP)
PIB PER CAPITA (2005):	US$ 9,305(nominal) US$ 18,200 (PPP)
UNIDADE MONETÁRIA:	Koruna eslovaca

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em US$ milhões):

BRASIL⇒ ESLOVÁQUIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Jan/fev 2008
Exportações	6,12	23,19	38,57	21,02	20,79	22,30	3,30
Importações	10,61	12,51	22,37	31,60	38,00	75,29	23,67
Superávit/Déficit do Brasil	-4,48	10,68	16,19	-10,58	-17,20	-52,99	-20,36

INFORMAÇÕES BIOGRÁFICAS

Robert Fico

Primeiro-Ministro da República Eslovaca

Data de nascimento: 15 de setembro de 1964

Local de Nascimento: Topolcany, República Eslovaca

Situação familiar: Casado, um filho

Educação:

1982-1986 – Faculdade de Direito da Universidade Comenius (Bratislava), onde se formou em direito

1987-1988 - Estagiário

1988-1992 – pós-graduação no Instituto de Estado da Academia Eslovaca de Ciências, na área de Direito Penal, com especialização no tema "Pena de Morte na Tchecoslováquia".

2002 – título de Doutor e Professor Associado

Experiência profissional:

1986-1987 – Serviço militar, investigador militar assistente

1986-1995 – Instituto de Direito do Ministério da Justiça (vice-diretor de 1992 a 1995)

1994-2000 – Representante da República Eslovaca perante a Corte de Direitos Humanos da Comissão Européia de Direitos Humanos

1992- Membro do Parlamento eslovaco

1992-2002 – Membro da Comissão Constitucional do Parlamento

1994-2005 – Membro da delegação eslovaca na assembléia parlamentar do Conselho da Europa (1999-2001 Presidente da Delegação)

1995-2003 – Presidente da Comissão sobre Prisões do Parlamento Constitucional

2002-2004 – Observador no Parlamento Europeu

2002-2006 – Membro da Comissão Parlamentar de Direitos Humanos, Minorias Nacionais e Direitos da Mulher

Desde 2000, membro da Ordem dos Advogados da Eslováquia, representação de vítimas de crimes

desde 2003, treinamento do conselho de defesa para a Corte Internacional da Haia

Atividades políticas:

1994-1996 – Líder do grupo parlamentar do Partido da Esquerda Democrática

1996-1999 – Vice-Presidente do Partido da Esquerda Democrática

desde 1999 – Presidente do Partido Político SMER (Social Democrata)

2002-2006 – Líder do grupo parlamentar do SMER

Outras atividades:

Autor de diversos artigos e livros

Períodos de estudo nos EUA, Reino Unido, Finlândia, Bélgica e França, especialização em direito penal

Participação em diversas conferências internacionais e seminários

Autor de diversos projetos de lei aprovados

Professor em universidades na República Eslovaca e no exterior

Membro do conselho editoria da revista Justiça

Co-autor dos projetos "Centro Nacional Eslovaco de Direitos Humanos" e "Centro Eslovaco de Vítimas do Crime"

Idiomas: Inglês, Russo

Ivan Gasparovic

Presidente da República Eslovaca

Data de Nascimento: 27 de março de 1941

Local de Nascimento: Poltar, República da Eslováquia

Situação Familiar: Casado, dois filhos

Educação:

1959-1964 – Faculdade de Direito da Universidade de Comenius (Bratislava)

1968 – Conclusão de Doutorado

Experiência Profissional:

1964 – Procurador no distrito de Martin (Bratislava)

1989 – Co-presidente da Associação Independente de Advogados Eslovacos

1990 – Vice-Reitor da Universidade Comenius

1990-1992 – Procurador Geral da República Tchecoslovaca

1992 – Professor de Direito da Universidade Comenius e membro do seu Conselho Científico.

Atividades Políticas:

1992 – Presidente do Conselho Nacional da República Eslovaca

1992 – Participação na redação da Constituição Eslovaca

1994-1998 – Presidente do Conselho Nacional da República Eslovaca

1998(março a outubro) – Presidente da República em Exercício

2002 – Funda o Partido HZD(Movimento para a Democracia.

Jan Kubis
Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Eslovaca

Data de nascimento: 12 de novembro de 1952

Local de nascimento: Bratislava, Eslováquia

Formação: graduado pelo Instituto de Estado de Relações Internacionais de Moscou, em 1976

Experiência profissional:

1976-1992 – Ministério dos Negócios Estrangeiros da Tchecoslováquia

1993-1994 – Embaixador e Representante Permanente da República Eslovaca junto à ONU, em Genebra

1994-1998 – Diretor do centro de Prevenção de Conflitos da OSCE

1998-1999 – Representante especial do Secretário-Geral da ONU e chefe da Missão de observadores no Tajiquistão

1999-2005 – Secretário-Geral da OSCE

2005-2006 – Representante Especial da UE para a Ásia Central, residente em Bruxelas

Idiomas: é fluente em eslovaco, tcheco, russo, inglês e francês.

POLÍTICA INTERNA

O cenário político da República Eslovaca, desde sua fundação em 1º de janeiro de 1993, com a separação da Tchecoslováquia, até meados de 1999, foi caracterizado pela instabilidade. A falta de tradição democrática contribuiu para sucessivas crises causadas por disputas internas no âmbito da coalizão governista – liderada pelo Movimento por uma Eslováquia Democrática (HZDS), de Vladimir Meciar. Em 1998, o Primeiro-Ministro Vladimir Meciar, de perfil autoritário e centralizador, passou a acumular também o cargo de Presidente, após o término do mandato de Michal Kovac. As eleições para a

sucessão de Chefe de Estado resultaram em uma vacância presidencial, uma vez que nenhum dos candidatos conseguiu obter o quórum exigido de 3/5 dos parlamentares. A inexistência de consenso a respeito do substituto na Presidência beneficiou o Primeiro-Ministro e pareceu consolidar o regime pouco democrático que já dominava o país.

As eleições parlamentares realizadas em setembro de 1998, contudo, definiram uma nova configuração de poder na Eslováquia, com a vitória da oposição, formada por um amplo espectro ideológico denominado "Coalizão Arco-Íris" – liderada pelo antigo Partido da Coalizão Democrática Eslovaca – SDK (26,3% dos votos), hoje extinto, e agregando os comunistas reformados do antigo Partido Comunista da Tchecoslováquia (14,6% dos votos), o Partido do Entendimento Cívico – SOP (8% dos votos), e o Partido da Coalizão Húngara – SMK (9,1% dos votos). O resultado foi a conquista, pela oposição, de 93 dos 150 assentos no Parlamento e a confirmação do líder do SDK, Mikulas Dzurinda, como o novo Chefe de Governo da Eslováquia, em 30 de outubro. A transição foi finalmente concluída com a eleição em dois turnos, em maio de 1999, do Presidente Rudolf Schuster, líder do SOP, um dos partidos da coalizão governista.

Em janeiro de 2000, contudo, o SDK, uma agremiação que reunia democrata-cristãos, ultraliberais, social-democratas e ecologistas, foi dissolvido, tendo o Primeiro-Ministro fundado seu novo partido, a União Democrática e Cristã Eslovaca (SDKU). O HZDS de Meciar tornou-se, depois das eleições, o principal partido de oposição ao novo Governo, com 27% dos votos e 43 assentos no Parlamento. A novidade no quadro político-partidário eslovaco foi o surgimento, em 2000, de uma nova e jovem liderança, o pragmático e populista Robert Fico, de 39 anos, o qual, dissidente do Partido da Esquerda Democrática – SDL, fundou seu próprio partido, o "Smer" ("Direção"), com grande apelo popular.

A coalizão governamental usufruiu, nos seus quatro anos de governo, de apoio político e financeiro do Ocidente. Entretanto, não deixou de enfrentar uma constante situação de insatisfação social e econômica, o que causou um desgaste crescente de popularidade e erodiu sua base de sustentação, o que foi agravado pela dissolução do SDK. As medidas tomadas (privatizações e demissões) para desmontar a estrutura estatista e assistencialista erigida pelo "meciarismo" fizeram cair o poder de compra dos salários médios, afetando principalmente a classe média e o funcionalismo, este largamente subsidiado pelo regime anterior.

A questão das minorias étnicas, em especial da população de origem húngara (10,5% da população), tem sido bem encaminhada pelo governo, em contraste com as medidas autoritárias de Vladimir Meciar após a independência. Estas incluíam restrições ao uso de línguas estrangeiras e inibição à participação política de húngaros étnicos. Atualmente, as escolas voltaram a ser bilíngües e lançou-se legislação mais liberal para o uso de segundos idiomas e eleição de representantes políticos das minorias locais.

As eleições parlamentares de 20 e 21 de setembro de 2002 deram surpreendente vitória à coalizão de partidos de centro-direita liderada pelo Primeiro-Ministro Mikulas Dzurinda. Embora o SDKU – União Cristã e Democrática Eslovaca, partido de Dzurinda, tenha obtido 15,09% dos votos, o que o posicionou abaixo do HZDS – Movimento para uma Eslováquia Democrática, de Vladimir Meciar (fundador e por três vezes Primeiro-Ministro do país), com 19,5%, a coalizão do SDKU com os Democrata-Cristãos, o Partido da minoria húngara e o novo Partido Ano, do proprietário da primeira rede de televisão privada eslovaca Pavol Rusko, obteve 78 das 150 cadeiras do Parlamento. Na verdade, as eleições mostraram-se desastrosas para Meciar, uma vez que o HZDS despencou dos 27% da preferência popular que obtivera em 1998 para os já mencionados 19,5%. O outro grande derrotado das eleições foi o Partido Smer (Direção), de Robert Fico, que baseou sua campanha na luta contra a corrupção, de que acusou o Governo do Primeiro-

Ministro Dzurinda. O Smer obteve 13,5% da preferência eleitoral, bem menos do que esperava, o que o colocou como terceira força no Legislativo.

O resultado do pleito não deixou de ser uma vitória pessoal para Dzurinda que, pouco mais de uma semana antes da votação, vinha sendo apontado como o provável grande perdedor. De fato, após quatro anos à frente de um Governo de ampla coalizão, Dzurinda vinha sendo considerado um dos políticos mais impopulares do país, na medida em que fora o responsável, como já mencionado, pela adoção de duras medidas para a reestruturação e abertura econômica, com efeitos negativos sobre o nível de vida e emprego. Ao mesmo tempo, porém, foi ele o principal artífice da reorientação do país para as instâncias ocidentais, com vistas à adesão da Eslováquia à OTAN e à UE. Esse trabalho representou uma mudança fundamental das diretrizes governamentais após diversos anos do "meciarismo", que provocou o isolamento da República Eslovaca na Europa e frente aos EUA.

Favoreceram a recuperação de Dzurinda na reta final das eleições as constantes e contundentes declarações dos líderes da UE e da OTAN de que o retorno de Meciar ao poder fecharia as portas das duas organizações à Eslováquia. Ao mesmo tempo, não pouparam elogios ao Governo Dzurinda, justamente por sua aproximação com as instituições européias e atlânticas.

O resultado eleitoral colocou o Governo Dzurinda entre os poucos da Europa ex-comunista a conquistar uma reeleição após a implementação de penosas reformas econômicas. Veio também quebrar uma tendência mais recente, na medida em que as últimas eleições nas vizinhas Repúblicas Tcheca, Polônia e Hungria tinham dado vitória aos partidos de centro-esquerda.

A insatisfação popular com o Governo Dzurinda não deve, porém, ser negligenciada. Embora as eleições tenham sido negativas para uma esquerda dividida entre populistas como Meciar e Fico, ela ressuscitou os comunistas do KSS que, pela primeira vez desde a queda do Muro de Berlim, em 1989, retornaram ao Parlamento eslovaco.

Além dos Governos europeus, o novo Gabinete formado pelo Primeiro-Ministro Mikulas Dzurinda foi igualmente bem recebido por investidores estrangeiros e pelo mercado financeiro internacional, o que facilitou a continuidade do processo de reformas (no seu primeiro mandato, o Governo eslovaco adotou cerca de quinhentas novas leis dentro do quadro de internalização do "acquis communautaire").

A estabilidade do governo ficou comprometida pela fraqueza da coligação no poder e da política econômica, especialmente com a introdução da "flat tax" e a baixa geração de emprego e renda.

Em março de 2004 a Eslováquia tornou-se oficialmente membro da OTAN e, em maio do mesmo ano, aderiu à União Européia.

Também em 2004 foram realizadas eleições presidenciais. Ivan Gasparovic venceu no segundo turno, em 27 de abril. Foi oficialmente empossado em 15 de junho de 2004.

Em eleições realizadas em 17 de junho de 2006, o SMER, principal partido de oposição, obteve 30% dos votos e seu Presidente, Robert Fico, foi convidado para formar o novo governo. Seguiram-se várias semanas de negociações que levaram à formação de um governo que exclui todos os partidos que faziam parte do antigo governo, mas criou uma coligação peculiar entre o partido majoritário de esquerda SMER e partidos de extrema-direita, um deles com conhecida atuação contra as minorias étnicas residentes no país, em particular os húngaros. O novo governo causou inquietação e perplexidade em diversas capitais européias. Para aplainar as reticências, as primeiras declarações do novo governo foram no sentido de reiterar o compromisso do governo com o respeito aos direitos humanos, especialmente no que se refere à minorias étnicas residentes no país. A primeira viagem ao exterior do novo Ministro dos Negócios Estrangeiros, o diplomata de carreira e Embaixador Jan Kubis, foi a Budapeste, para reiterar de viva voz às autoridades húngaras o compromisso do novo governo no respeito ao direito das minorias étnicas residentes no país.

POLÍTICA EXTERNA

O regime de Vladimir Meciar, acusado de "déficit democrático" e marginalizado pelo Ocidente (sobretudo pela União Européia), acenava para um estreitamento e um aprofundamento da cooperação política, militar e estratégica com a Federação da Rússia e com alguns outros membros da CEI, principalmente com a Belarus de Aleksander Lukatchenko e, em menor escala, com a Ucrânia. O governo Dzurinda, entretanto, procurou desde o início sinalizar em direção diametralmente oposta, na tentativa de demonstrar sua opção pró-ocidental (lançando suas candidaturas à UE, à OTAN e à OCDE) e suas convicções anti-estatizantes e amplamente favoráveis à economia de mercado. O país ingressou na OCDE em dezembro de 2000 e, em 2004, entrou na OTAN e na UE, na primeira leva expansionista para 10 membros adicionais da União. Em 16 e 17 de maio de 2003, a população, em referendo, aprovou a adesão do país à UE.

No que se refere à OTAN, um dos argumentos de que se valeu a Eslováquia para ver atendido seu pleito foi o fato de que, com a admissão da República Tcheca, Hungria e Polônia na Organização, o país passou a ser o único dos quatro Estados centro-europeus que formam o chamado "Grupo de Viségrad" que ainda não fazia parte da OTAN. Assim, na reunião de cúpula da organização em Praga, em novembro de 2002, o país, juntamente com mais seis outros Estados da Europa centro-oriental e do sudeste, foi convidado a ingressar na aliança. Em 26 de março de 2003, em Bruxelas, foram assinados os Protocolos de Acesso para permitir a adesão dos sete novos membros à Organização.

As principais linhas a serem adotadas pelo governo Fico em matéria de política externa foram delineadas pelo seu Ministro dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Jan Kubis, em apresentação realizada ao corpo diplomático acreditado em Bratislava, em julho de 2006. Em discurso pautado pelo compromisso do novo governo de seu país com a sua condição de membro da

(VER

União Européia, com todas as suas implicações, Kubis fez menção explicita à promessa da nova coligação no poder no sentido de respeitar os a valores básicos da UE, especialmente no que se refere aos direitos humanos e das minorias nacionais.

Na mesma linha, Kubis acrescentou que o novo governo pretende consolidar os avanços alcançados nos últimos anos, tendo como ponto de partida sua condição de membro da UE e da OTAN.

Referindo-se em termos altamente elogiosos a seu antecessor e aos diplomatas eslovacos de carreira, Kubis afirmou que pretende dar continuidade às grandes linhas da política externa anteriormente seguida. Assim, as principais tendências da política externa eslovaca seriam, por um lado, continuar oferecendo aos seus principais parceiros o que considera a sua principal vantagem comparativa, que é a de ter grande conhecimento da região e seus conflitos como instrumento para a solução de controvérsias e, por outro lado, ser presente e atuante na sua condição de membro não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A Eslováquia assumiu a presidência do CSNU em fevereiro de 2007.

A única grande mudança, no que se refere à política externa, foi a retirada progressiva da presença eslovaca no Iraque, de acordo com compromisso de campanha assumido pelo Primeiro-Ministro Robert Fico. Essa retirada progressiva e realizada em perfeita coordenação com a OTAN e a UE foi concluída em fevereiro de 2007.

O grande cuidado demonstrado por Kubis em afirmar perante o corpo diplomático o compromisso do novo governo com o respeito aos direitos humanos e das minorias justifica-se pela forte reação internacional à coligação realizada por Fico com os partidos de extrema direita eslovacos. Logo após as eleições, o Partido Social-Democrata austriaco (SPO) comparou a nova aliança com a que o Primeiro-Ministro austríaco Wolfgang Schlüssel realizou com o partido de extrema direita de Jorg Haider e ameaçou cortar relações com o

SMER (partido social-democrata eslovaco). Também o Partido dos Socialistas Europeus ameaçou, de acordo com Poul Nyrup Rasmunssen, Presidente do grupo, expulsar o SMER.

Após alguns meses no poder, a liderança de Fico parece estar se impondo, apesar de ainda existirem queixas de discriminação por parte da minoria húngara no país.

ECONOMIA

A separação da Tchecoslováquia trouxe dois grandes desafios para a economia eslovaca, que sempre esteve subordinada à economia tcheca: transformar um sistema socialista de planejamento centralizado em uma economia de mercado e tornar-se uma economia independente.

O Governo eslovaco empenhou-se na aplicação de um ambicioso programa de reformas, tendo em vista, em última instância, o cumprimento das recomendações para a integração plena à União Européia, o que ocorreu em 2004. A política econômica incluiu a privatização dos setores bancário, de telecomunicações e energia, além de grandes indústrias, a liberalização de preços e a reforma fiscal, inclusive por medidas agressivas de desburocratização e anti-corrupção. Os resultados têm sido particularmente favoráveis no que se refere à atração de investimentos externos. No ano 2000, o país recebeu US$ 2 bilhões de investimentos diretos, montante superior a todos os investimentos diretos no país nos anos 90, e, em 2001, quase US$ 1,5 bilhão. Em 2002, de acordo com o Governo, os investimentos diretos atingiram a histórica cifra de US$ 4 bilhões. As perspectivas de mais entrada de capital externo são promissoras, levando em conta a entrada para UE e o ingresso do país na OCDE.

O país continua enfrentando, contudo, problemas. Apesar das relativamente altas taxas de crescimento do, a expansão do crédito e da demanda interna em um primeiro momento foram responsáveis por elevado número de importações, e o país segue com déficits em sua balança comercial.

A balança de transações correntes permanece também deficitária e a dívida externa supera 50% do PIB. Espera-se reverter essa situação por meio de "royalties" derivados dos oleodutos que atravessam o país, do incremento do turismo e do aumento da produtividade das empresas privatizadas.

Inflação e desemprego têm sido a principal fonte de desestabilização. A liberalização de preços iniciada em 1999 pressionou a inflação para níveis de dois dígitos em 2000 (12%). Com a contração da demanda interna – provocada pela depreciação dos salários e do desemprego – e a valorização da coroa, a inflação foi reduzida a 7,1% em 2001, e mais ainda em 2002 (3,3%). A liberalização dos preços e conseqüente aumento dos custos operacionais, além das medidas de contenção fiscal, provocaram por sua vez assustador aumento das taxas de desemprego, que atingiu 18% há quatro anos.

A política de captação de investimentos e a introdução, em 2004, da "flat tax", imposto único, transformaram a Eslováquia em um paraíso para os investidores na Europa central. Com nove montadoras de automóveis, a Eslováquia é hoje conhecida como a Detroit da Europa Central. Essa política não teve, todavia, o efeito esperado na geração de emprego e melhora do nível de renda da população e foi o principal motivo do desgaste do governo de Dzurinda.

A entrada de certa forma descontrolada de capital estrangeiro tem sido apontada também como principal responsável pela alta dos índices de inflação, que, por sua vez, causou atraso na adoção do euro na Eslováquia.

De acordo com estimativas divulgadas em fevereiro de 2007 pelo Banco Nacional Eslovaco, o PIB do país teria crescido 8,2% em 2006, impulsionado por um crescimento de 9,5% no último trimestre do ano. Esse crescimento não teria sido acompanhado de aumento do índice de inflação.

Um outro resultado positivo apontado pelo serviço de estatísticas da Eslováquia, decorrente da política econômica em implementação no país, é a queda da taxa de desemprego, que até recentemente era uma das mais altas da região. De acordo com os dados divulgados em março de 2007, teria sido

registrada uma queda de 3,3% no último trimestre de 2006, reduzindo a taxa de desemprego para 12%, o nível mais baixo desde 1998.

Em mais um sinal de confiança da comunidade empresarial no governo Fico, após um período de incertezas, a PSA Peugeot Citroen da Eslováquia anunciou que pretende produzir, em 2007, 180.000 automóveis em sua nova fábrica de Trnava.

Também a Kia Motors, terceira maior fabricante de automóveis no país, após a Volkswagen e a Peugeot, anunciou em março de 2007 sua intenção de aumentar a capacidade produtiva de sua fábrica em Zilina, no norte da Eslováquia. De acordo com a prefeitura local, o investimento já realizado pela montadora, no valor de um bilhão de euros, teria sido complementado por investimentos de mais dez bilhões de euros de fornecedoras da empresa. Com uma produção inicial de 150 mil automóveis em 2007 e 225 mil em 2008, a Kia pretende chegar a produzir 300 mil automóveis em 2009-2010. O impacto sobre os salários locais já se faz sentir, com um aumento anual registrado de 10% em relação ao ano anterior. O salário médio teria aumentado para 393 euros/mês, mas permanece inferior ao da capital, Bratislava, que é de 600 euros. Zilina está a 200 km de Bratislava.

RELAÇÕES COM O BRASIL

O relacionamento entre o Brasil e a República Eslovaca tem-se caracterizado por um diálogo amistoso e construtivo. A visita do Presidente Rudolf Schuster ao Brasil em julho de 2001, retribuída pela visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em fevereiro de 2002, deu nova dimensão política ao relacionamento.

Com o desmembramento da Tchecoslováquia, em janeiro de 1993, a Eslováquia manteve sua Embaixada no Brasil. A mudança da cumulatividade da Embaixada do Brasil em Praga para a Embaixada em Viena, em 1996, atendeu a pleito eslovaco.

Desde a independência, a Chancelaria eslovaca tem promovido diversos contatos substantivos com o Itamaraty. Anteriormente à viagem do Presidente Schuster, merece destaque a visita oficial que a então Ministra dos Negócios Estrangeiros Zdenka Kramplová realizou ao Brasil, em março de 1998. Nessa oportunidade, além de Brasília, Kramplová visitou Santa Catarina e São Paulo, tendo inaugurado o terceiro Consulado Honorário da República Eslovaca no país, em Brusque, Santa Catarina, que se somou aos de São Paulo e Recife. Em São Paulo, inaugurou a Praça Eslováquia.

Em maio de 1996, o então Ministro do Exército, General Zenildo Lucena, visitou a Eslováquia, numa viagem que incluiu Polônia e Ucrânia. Na Eslováquia, foram examinadas as possibilidades do incremento da cooperação na área militar e de material bélico (aquisição pelo Brasil de armamentos e barcos fluviais). Na seqüência da visita, o então Ministro da Defesa Ján Sitek esteve no Brasil em setembro de 1997, quando foi assinado Memorando de Intenções na área militar.

Em outubro de 1999, visitou o Brasil o Secretário de Estado de Economia, Peter Brno, para discutir aspectos do comércio bilateral e de cooperação e investimentos, além das possibilidades de intensificação das relações econômicas. Tais visitas, que culminaram com a do Presidente Schuster, em julho de 2001, inseridas no quadro da afirmação do novo Estado eslovaco, democrático e plenamente empenhado na integração com o Ocidente, atestam o grau de interesse da República Eslovaca na priorização de relações diplomáticas com o Brasil.

A visita do Presidente Schuster, que se fez acompanhar do Ministro das Relações Exteriores, Eduard Kukan, e do Secretário de Estado da Economia, Peter Brno, foi iniciada por Santa Catarina e, na sua parte oficial, encerrada em Brasília. Na seqüência, permaneceu mais alguns dias no Brasil, em caráter privado, em viagem pelo Mato Grosso, Tocantins e Região Amazônica, numa recordação afetiva do período em que seu pai, como fotógrafo, explorara aquelas áreas em 1927. O próprio Schuster já estivera em outras

oportunidades no Brasil. Na audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, foram examinados assuntos ligados à conjuntura dos dois países e sua inserção nos seus planos regionais específicos, além do interesse em estimular as relações bilaterais.

No encontro entre os Chanceleres, o Ministro Kukan referiu-se especificamente ao interesse da parte eslovaca na abertura da Embaixada do Brasil em Bratislava e em ultimar as negociações para a assinatura de um acordo de isenção de vistos em passaportes comuns. Na seqüência da visita, as negociações para a conclusão desse acordo foram retomadas pelo Embaixador da Eslováquia em Brasília e, como resultado, ficou definida a adoção de duas sistemáticas diferentes sobre prazos de estada, de forma a acomodar pleito da parte eslovaca, em conformidade com a normativa que deve adotar para integrar-se ao espaço Schengen. As negociações para a celebração desse acordo já foram concluídas e o instrumento foi assinado em 12 de novembro de 2003, em Bratislava. Foi ainda ressaltado o interesse eslovaco na celebração de um acordo na área de turismo e na abertura de Escritório Comercial da Eslováquia em São Paulo. Na oportunidade, os Ministros das Relações Exteriores assinaram Protocolo de Cooperação entre as duas Chancelarias e o Ministro Lafer e o Secretário da Economia Peter Brno firmaram Acordo de Comércio e Cooperação Econômica, com o objetivo de melhor explorar as possibilidades mútuas de intercâmbio, por meio de reuniões de Comissão conjunta.

Em retribuição à visita do Presidente Schuster, o Presidente Fernando Henrique Cardoso realizou visita oficial à República Eslovaca em 26 e 27 de fevereiro de 2002.

Nesta visita, os Presidentes e o Primeiro-Ministro eslovaco trocaram impressões sobre temas da agenda internacional, com ênfase para a inserção dos dois países nos seus planos regionais. Na esfera bilateral, os assuntos econômico-comerciais dominaram as conversações, o que realçou a preocupação com fórmulas que possam ampliar as trocas e os investimentos

recíprocos. Nesse contexto, foi muito bem assinalado o importante investimento da empresa brasileira EMBRACO na Eslováquia e a boa perspectiva da ampliação de aquisições de termelétricas pelo Brasil. No plano diplomático, a parte eslovaca voltou a insistir no desejo de que o Brasil venha a instalar uma Embaixada residente em Bratislava.

Por fim, há que mencionar a inauguração, em cerimônia de janeiro de 2004, de um Consulado Honorário do Brasil em Bratislava, com jurisdição para toda a República Eslovaca. O Cônsul Honorário é o Senhor Stefan Izold, engenheiro e empresário que fala português e tem ligações profissionais com o Brasil há quase trinta anos. Viveu em diversas localidades brasileiras, com destaque para Tubarão, Santa Catarina, onde foi Chefe do Consórcio para a construção da usina termelétrica Lacerda IV – Eletrosul. O mandato do Senhor Izold encerrou-se em março de 2007.

Em novembro de 2005, a Diretora do DEU recebeu a visita do Senhor Dusan Kristofik, Chefe do Departamento das Américas da chancelaria eslovaca. Na ocasião foram abordados temas de interesse bilateral, tais como os investimentos brasileiros na Eslováquia e a participação da Eslováquia no CSNU, na qualidade de membro não-permanente. O Senhor Kristofik reiterou ainda o apoio de seu país à reforma do CSNU, tal como proposto pelo G-4.

Em retribuição à visita do diplomata eslovaco a Brasília, a Diretora do DEU visitou Bratislava em 15 de outubro de 2006. O principal tema do encontro foi a planejada visita do Primeiro-Ministro Robert Fico ao Brasil em abril de 2007, que acabou por ser adiada para data futura. Também foi abordada a questão das negociações UE-MERCOSUL. De acordo com o diplomata eslovaco, a posição de seu país tende a ser mais próxima da assumida pela Grã-Bretanha. O governo atual pretende dar continuidade à política econômica de seu antecessor, por ele classificada de "mais liberal", especialmente no que se refere a negociações econômicas internacionais. A esse respeito, Kristofik recordou que os países que aderiram mais recentemente à UE não se

beneficiam do mesmo tratamento nas questões agrícolas que os membros mais antigos. Nesse setor específico, os recém-chegados estariam custeando subsídios para os outros membros.

ACORDOS BILATERAIS

Encontram-se em vigor os seguintes acordos bilaterais:

- Acordo de comércio, celebrado em 19 de julho de 1977;
- Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em 2 de julho de 1985;
- Convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de imposto sobre a renda, assinada em 26 de agosto de 1986;
- Acordo de Cooperação Cultural, celebrado em 7 de abril de 1989;
- Acordo sobre Cooperação Econômica, celebrado em 12 de maio de 1988;
- Acordo, por troca de notas, para dispensa de vistos em passaportes diplomáticos e de serviços, celebrado em 15 de julho de 1991;
- Carta de intenções, assinada em 5 de setembro de 1997;
- Protocolo de Cooperação em Consultas Diplomáticas, assinado em 10 de julho de 2001;
- Acordo sobre isenção parcial de vistos, celebrado em 12 de novembro de 2003.

REFORMA DAS NAÇÕES UNIDAS

No que se refere à reforma do CSNU, o atual chanceler eslovaco considera que se trata de um processo em curso, que continua contando com o apoio da Eslováquia. Em recente visita a Bratislava, o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão ouviu do seu homólogo eslovaco que seu país receberia apoio da Eslováquia à sua pretensão de ocupar um assento permanente no CSNU.

Em novembro de 2005, a Diretora do DEU recebeu a visita do Senhor Dusan Kristofik, Chefe do Departamento das Américas da chancelaria eslovaca. Na ocasião, o Senhor Kristofik reiterou o apoio de seu país à reforma do CSNU, tal como proposto pelo G-4.

INTERCÂMBIO COMERCIAL

Em 2007, o intercâmbio comercial entre Brasil e República Eslovaca totalizou US$ 97,6 milhões, com déficit de US$ 52,9 milhões para o Brasil. Em janeiro e fevereiro de 2008, o comércio bilateral somou US$ 26,97 milhões, com déficit de US$ 20,37 milhões para o Brasil.

As relações econômico-comerciais entre Brasil e Eslováquia são dominadas pela iniciativa de vulto empreendida pela Empresa Brasileira de Compressores – EMBRACO, com sede em Joinville, em associação com o Grupo Brasmotor, com a inauguração de fábrica de compressores para refrigeração na região leste da Eslováquia (Spisská Nova Ves, próxima a Kosice, a 350 km de Bratislava) em julho de 1999.

A EMBRACO é a principal produtora mundial desse tipo de componente, com outras unidades de produção no Brasil, Itália e China. A fábrica eslovaca possui área construída de 15 mil m², capacidade produtiva de 4,3 milhões de unidades/ano e representou investimento inicial de US$ 50 milhões, gerando de imediato 800 postos de trabalho. Em janeiro de 2007, contava com 2.518 empregados. Até dezembro de 2006, o investimento da EMBRACO na Eslováquia havia sido de US$208 milhões.

A contribuição da EMBRACO Eslováquia para o comércio exterior do país também tem sido expressiva. Em 2006, a unidade importou US$ 123,7 milhões e exportou US$ 220 milhões, gerando para o país um superávit de US$ 96,3 milhões.

A iniciativa foi muito bem sucedida e o investimento acumulado até o final de 2002 atingiu US$ 100 milhões. Os compressores produzidos destinam-se em sua totalidade à exportação (59% para a UE). O efeito indireto sobre a

economia eslovaca (incluindo compras da empresa no mercado local, salários, benefícios sociais e impostos sobre salários) atingiu cerca de US$ 30 milhões em 2002. Essa ação positiva sobre a economia eslovaca é particularmente bem-vinda, uma vez que o país, como já mencionado, padece de níveis elevados de desemprego, principalmente na Eslováquia oriental. A EMBRACO é reconhecida localmente como um grande motor de progresso e esperança para a região.

A fábrica da EMBRACO constitui base importante para o fortalecimento dos laços entre o Estado de Santa Catarina e a Eslováquia. Mostra disso foi a visita do Governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, à República Eslovaca, em fins de maio de 2003, à frente de numerosa comitiva de políticos, empresários e jornalistas. Na oportunidade, recebeu do Presidente Schuster honras próximas às de um Chefe de Estado. Ademais, na seqüência da visita, o Presidente da EMBRACO organizou uma missão de 15 empresários brasileiros a Spisska, reunindo fornecedores de insumos da EMBRACO-Brasil para examinarem localmente o interesse em investir na região com o objetivo de prover a planta eslovaca da EMBRACO. Como resultado dessa missão, instalaram-se em Spisská Nova Ves, nos últimos três anos, três fornecedoras brasileiras da EMBRACO: CRW (componentes plásticos), MICROJUNTAS (vedação) e RUDOLPH (partes de máquinas), contribuindo ainda mais para a geração de emprego e renda na região.

Com a entrada da Eslováquia para a UE e a prevista adoção do euro em janeiro de 2009, a EMBRACO teme que algumas das vantagens comparativas que levaram à instalação da fábrica em Spisská Nova Ves tendam a desaparecer, em particular as vantagens fiscais, os salários muito abaixo da média européia e os custos operacionais. Por essa razão, os dirigentes da unidade eslovaca da empresa reivindicam a prorrogação dos benefícios fiscais atuais e uma melhora da infra-estrutura para transporte. Em retorno, querem cooperar com as autoridades locais para incentivar outras fornecedoras da fábrica a se instalarem na região.

De acordo com estudo realizado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) em 2004, a Eslováquia representava na época o quinto maior mercado para as exportações brasileiras entre os novos países que ingressaram na Comunidade Européia. Nos três anos que antecederam a entrada do país para a UE, nossas exportações para a Eslováquia cresceram significativamente: de US$ 4 milhões em 2001, subiram para US$ 6 milhões em 2002 e atingiram o montante de US$ 23 milhões em 2003, o que representou um aumento de 475% em relação a 2001 e de 279% em relação a 2002.

Em 2003, os dez principais produtos exportados para aquele país foram: tubos catódicos para televisão em cores; discos de fricção; carne de frango; minério de ferro; tratores rodoviários para reboques; fumo tipo Burley, fumo tipo Virginia, pistões ou êmbolos de compressores de ar, outras máquinas e aparelhos mecânicos e outros tipos de tabaco. Com o ingresso da Eslováquia na Comunidade Européia, tornou-se necessária a emissão do Certificado de Autenticidade do Tabaco para amparar as exportações do fumo para aquele mercado.

A pauta de exportação brasileira para a Eslováquia diversificou-se entre 2001 e 2004: o principal produto de exportação no ano de 2003, tubos catódicos para televisão em cores, não constava entre os dez principais produtos nos anos de 2001 e 2002 e representou 46% do total exportado naquele ano. A Eslováquia tem a menor carga tributária entre os Estados-Membros da Comunidade Européia (Imposto de Valor Agregado – IVA, com alíquota única de 19%), o que tem atraído grandes investimentos para aquele país. Tal quadro pode ter gerado a diversificação da pauta de nossas exportações para aquele mercado.

A Eslováquia concedia ao Brasil o benefício do seu SGP com redução de 50% da tarifa aduaneira em todo o universo tarifário. Assim, seu ingresso na Comunidade Européia implicou necessariamente na redução dos itens

contemplados com esse benefício. Entre os dez principais produtos que constavam da nossa pauta de exportação para aquele país, apenas cinco contam com o benefício do SGP da Comunidade Européia: tubos catódicos para televisores em cores, discos de fricção, tratores rodoviários para semi-reboques, pistões ou êmbolos de compressores de ar e outras máquinas e aparelhos mecânicos.

Ademais, em 2002, 80% das exportações da Eslováquia tiveram como destino a Comunidade Européia. Além disso, 70% das importações eslovacas foram oriundas também da Comunidade Européia, que constituía o seu principal parceiro comercial. Isso demonstra o forte relacionamento comercial já existente entre a Eslováquia e a Comunidade Européia mesmo antes da integração.

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em US$ milhões):

BRASIL⇒ ESLOVÁQUIA	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Jan/mai o2007
Exportações	4,04	6,12	23,19	38,57	21,02	20,79	10,77
Importações	7,64	10,61	12,51	22,37	31,60	38,00	21,31
Superávit/Déficit do Brasil	-3,60	-4,48	10,68	16,19	-10,58	-17,20	-10,53

Aviso nº 234 - C. Civil.

Em 7 de abril de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARILIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslováquia.

Atenciosamente,

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Aviso do Congresso Nacional nº 4, de 2008 (nº 187 – Seses – TCU/2008, na origem), que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso n° 4, de 2008–CN (n° 187–Seses–TCU/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão n° 352, de 2008–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente aos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao segundo quadrimestre de 2007. (TC n° 26.219/2007–5).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 398, DE 2008

Tendo sido autorizado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal na Cerimônia Oficial do "Ano do Intercâmbio Japão — Brasil/Centenário da Imigração Japonesa no Brasil", que será realizada em Tóquio no Japão, no dia 24 de abril de 2008, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 17 a 29 de abril do ano em curso, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 17 a 29 de abril de 2008.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Valdir Raupp.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 399, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade e apelo para a libertação de Ingrid Betancourt, ex-senadora e ex-candidata à presidência da Colômbia, seqüestrada pela guerrilha Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) em 2002.

Requeiro, também, que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Ministério das Relações Exteriores e ao Presidente da Colômbia, Álvaro Uribe Vélez.

Requeiro, também, que esta manifestação seja encaminhada à família de Ingrid Betancourt.

Justificação

Filha de um ex-senador e ex-embaixador colombiano com uma ex-miss Colômbia, Gabriel Betancourt e Yolanda Pulecio, viveu boa parte de sua juventude em Paris, onde estudou Ciência Política e Relações Internacionais. Teve dois filhos de seu primeiro casamento, Melanie e Lorenzo.

Ingrid retornou à Colômbia no ano de 1989. Era Senadora, antes, foi Deputada. Em sua primeira campanha, Ingrid distribuiu preservativos com o **slogan:** "um preservativo contra a corrupção".

Lutou contra a corrupção política e os narcotraficantes.

Política vanguardista, em 1998 fundou o partido político denominado "Oxigeno Verde", de cunho ecológico, afirmou-o enquanto Senadora e fez disso manifesto político da sua candidatura a Presidente da Republica.

Esta mulher foi tolhida de forma violenta do convívio familiar e de sua luta política, por uma guerrilha denominada FARC – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, seqüestrou-a há mais de seis anos, durante a campanha, em fevereiro de 2002. Esses seqüestradores se auto denominam libertadores do povo.

Ingrid Betancourt era uma jovem política batalhadora e controvertida, mas agora, após seis anos em poder das FARC e de um vídeo no qual é vista triste e com um olhar vazio em meio à selva, tornou-se um símbolo vivo do conflito colombiano.

Ingrid encontra-se muito doente, sofrendo de hepatite e outros males, e sua libertação se faz necessária para salvar sua vida.

Não é possível silenciar diante da brutal violência que está sendo praticada contra a vida dessa grande mulher e política batalhadora. Por tudo isso solicito a esta Casa que se posicione solidariamente Ingrid Be-

tancourt e que se reproduza o apelo por sua pronta libertação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senadora **Kátia Abreu** – Senador **Romeu Tuma**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 400, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Aparício Pires, ocorrido no dia 4 de abril de 2008, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 4 de abril de 2008, do jornalista Aparício Pires, um dos mais importantes cronistas esportivos do País, dono de texto primoroso que servia de referencial para as novas gerações de jornalistas.

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do jornalista, especialmente à viúva e aos filhos.

Justificação

Aparício Pires, jornalista esportivo conhecidíssimo em todo o Brasil, teve destacada atuação na área. Em 1971, no jogo Vasco da Gama versus Internacional, pelo Campeonato Brasileiro, o jogador Roberto, de 17 anos, foi escalado para a o clube carioca. Com chute violento, marcou um dos dois gols do time vascaíno. No dia seguinte, o **Jornal dos Sports** estampou esta manchete: Garoto dinamite explode no Maracanã. A partir de então, o jogador passou a ser chamado de Roberto Dinamite.

Na semana passada, Aparício morreu. Vai deixar saudades ao jornalismo do País. Por tudo isso, proponho ao Senado da República este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 401, DE 2008

Requer Voto de Aplauso aos jornalistas do Brasil pelo transcurso do Dia do Jornalista.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso aos jornalistas do Brasil pelo transcurso do Dia do Jornalista.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Federação Nacional dos Jornalistas–FENAJ e ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Amazonas.

Justificação

O Dia do Jornalista, comemorado anualmente em 7 de abril, sugere o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República. Nesta data, transcrevo trecho de mensagem do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Amazonas, do seguinte teor: Celebramos a data com os jornalistas e com a sociedade, cujo direito à informação é a razão maior das nossas grandes e pequenas lutas. Ao mesmo tempo, fazemos uma convocação: pelo papel social desempenhado pelo jornalismo e jornalistas, continuemos firmes nas batalhas pelo fortalecimento e valorização da profissão, pela liberdade de imprensa e pela democracia na comunicação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o **Ofício nº 61/2008**, de 17 de março último, encaminhando manifestação correlata ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003.

O expediente será juntado ao processado da matéria, que se encontra na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu, do Conselho Federal de Medicina, da Federação Nacional de Médicos e da Associação Médica Brasileira, o **Ofício nº 972/2008**, de 2 do corrente, manifestando-se sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, e sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007– Complementar.

O expediente será juntado aos processados das matérias, que se encontram na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o Jornal Mineiro "Estado de Minas" pelo transcurso dos seus 80 anos de fundação, de acordo com os **Requerimentos nºs 249 e 326, de**

2008, do Senador Eduardo Azeredo e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2007** (nº 2.334/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências;* e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2008** (nº 969/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.*

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 57/08-CDH

Brasília, 8 de abril de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência a aprovação do Requerimento nº 25, de 2008-CDH, em reunião desta comissão, ocorrida no dia 3 de abril de 2008, cujo teor trata da prorrogação do prazo dos trabalhos da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por mais 1 (um) ano nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para professar minha estima consideração. – Senador **Paulo Paim,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2008

Confere interpretação autêntica ao art. 70, caput, e ao art. 58, I e III, da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõem sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 70 da Lei nº 8.906, de 04 de Julho de 1994, trata-se de uma regra de competência territorial, não tornando o poder de punir exclusiva atribuição dos Conselheiros Seccionais.

Parágrafo único. Em ocorrendo a infração disciplinar em território abrangendo mais de uma seccional, o poder de punir será do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que poderá suspender o advogado preventivamente, em caso de repercussão prejudicial à dignidade da advocacia.

Art. 2º Os incisos I e III do art. 58 da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, facultam aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil a edição de normas regimentais e Resoluções criando Câmaras ou Turmas para julgar, em grau de recurso, questões decididas pelo Tribunal de Ética e Disciplina.

Parágrafo único. Para a composição das referidas Turmas ou Câmaras poderão ser convocados advogados de reputação ilibada e com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício da advocacia, ainda que não Conselheiros das Seccionais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Entre os instrumentos fundamentais de defesa da advocacia encontra-se a manutenção do conceito da profissão, afastando de seu exercício os que possuem conduta incompatível com a dignidade. Possui nota de essencialidade, no alcançar desse desiderato, o eficaz e célere julgamento dos processos ético-disciplinares.

A Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, disciplina:

> "Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional:
>
> I – editar seu Regimento Interno e Resoluções; (...)
>
> III – julgar, em grau de recurso, as questões decididas por seu Presidente, por sua diretoria, pelo Tribunal de Ética e Disciplina, pelas diretorias das Subseções e da Caixa de Assistência dos Advogados";

> "Art. 70. O poder de punir disciplinarmente os inscritos na OAB compete exclusivamente ao Conselho Seccional em cuja base territorial tenha ocorrido à infração, salvo se a falta for cometida perante o Conselho Federal".

Tais dispositivos podem ensejar uma interpretação formalista, prejudicial à celeridade e eficácia do processo ético-disciplinar, no sentido de que seriam nulos os julgamentos recursais efetuados por Câmaras ou Turmas, constituídas por norma regimental e Resolução do Conselho Seccional.

O Órgão Especial do Conselho Federal da OAB, adotando a interpretação que melhor alcança o sentido da norma, possui posição sobre a matéria, expressada na seguinte ementa:

> "CONSELHO FEDERAL DA OAB
> ÓRGÃO ESPECIAL
> PROCESSO 2007.29.03302-01
> ORIGEM: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Assunto: Recurso contra decisão de egrégia Segunda Câmara. Nulidade de Julgamento.
> Relator: Conselheiro Federal Marcus Vinicius Furtado Coelho.
> Ementa: Órgão recursal de Conselho Seccional, em matéria ético-disciplinar, composto por advogados não conselheiros escolhidos, nos termos do Regimento Interno da seccional, pelo Conselho Seccional. Inexistência de violação da Lei n. 8.906/94. Respeito ao princípio do juiz natural. (...).".

Com efeito, dispõe o art. 70, **caput**, do EAOAB, que "o poder de punir disciplinarmente os inscrito na OAB compete exclusivamente ao Conselho Seccional em cuja base territorial tenha ocorrido à infração, salvo se a falta for cometida perante o Conselho Federal". Do mesmo diploma legislativo, o art. 58, III, consta a competência privativa do Conselho Seccional para julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelo Tribunal de Ética e Disciplina.

A interpretação formalista, apegada à literalidade do comando legislativo, poderia concluir que, em sendo o Conselho Seccional composto por Conselheiros Seccionais, apenas esses poderiam exercer a competência de punir disciplinarmente.

Tal interpretação literal, contudo, não é a mais adequada, sendo caso de se realizar a análise teleológica e o estudo sistemático das normas de regência.

Vaticina o voto no julgado mencionado que "as previsões estatutárias constantes do art. 70, caput, e do art. 58, III, versam sobre a competência para apreciar a matéria. No primeiro, estatui-se a competência territorial, definindo-se pela Seccional onde ocorreu a infração e não pela seccional na qual se encontra inscrito o advogado. No segundo, reza-se que o órgão recursal para as decisões dos Tribunais de Ética é o Conselho Seccional".

Permanece o voto mencionado: "Inexiste, portanto, regra legal determinando que apenas conselheiros seccionais possam exercer o poder de punir, menos ainda veda a delegação de poder, pelo Conselho Secciona, de tal tarefa a advogados previamente escolhidos, nos termos do Regimento Interno. Também não se encontra norma proibindo a constituição de órgãos fracionários do Conselho Seccional, com o fim de julgar os recursos dos Tribunais de Ética e Disciplina".

Por outro ângulo, compete privativamente ao Conselho Seccional editar seu Regimento Interno e Resoluções. Desse modo, não há ferimento à lei estatutária da advocacia a possibilidade de constituição de órgão fracionário, pelo Conselho Seccional, com a finalidade de julgar os recursos das decisões dos Tribunais de Ética e Disciplina, podendo dela compor membros não advogados, desde que escolhidos pelo próprio Conselho.

Sendo as Câmaras e Turmas recursais compostas por Resoluções, de acordo com a norma regimental, não constitui ofensa ao princípio do Juiz Natural. Por certo, não há nomeação especifica de julgador para cada caso concreto, mas uma definição regimental da forma de escolha dos advogados que irão participar do referido órgão julgador.

O artigo 5º, LIII e XXXVII, da Constituição Federal, estabelece que "ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente"; e que "não haverá juízo ou tribunal de exceção". O principio do juiz natural, expressado nos dispositivos constitucionais acima, possui dupla finalidade, assegurar a imparcialidade do juiz e garantir a igualdade das partes. Não pode haver escolha de julgador especifico para cada litígio justamente para que tal finalidade dúplice seja atendida.

A participação de advogados não conselheiros não se opõe às finalidades mencionadas.

Quanto ao conteúdo, o princípio possui três significados: a um, o julgador deve ser pré-constituído, não sendo possível indicá-lo após o fato conflituoso, menos ainda indicado para aquela questão especifica; a dois, a preservação da competência estabelecida por lei; a três, a vedação de juízes extraordinários.

A interpretação ora posta na presente lei, guarda consonância com tal conteúdo. Os advogados que compõem as Câmaras e Turmas são escolhidos nos termos da norma regimental. Não são indicados após o fato, menos ainda são indicados para questões especi-

ficas. A competência do Conselho Seccional é respeitada, pois o órgão fracionário a exerce por delegação do próprio Conselho. E, por fim, tal órgão recursal não pode ser equiparado a nenhum juízo de exceção.

Tal interpretação, ao possibilitar a instituição de órgãos fracionários para julgamento recursal, viabiliza o funcionamento das seccionais com numero maior de inscritos. Emblemática é a situação da OAB de São Paulo, que possui apenas 60 Conselheiros titulares para mais de 200 mil advogados inscritos. No Tribunal de Ética e Disciplina de São Paulo tramitam cerca de 6 mil processos novos por ano, em média. Inviável o processamento desses feitos sem a constituição de órgãos fracionários da Seccional, dos quais façam parte advogados não-conselheiros, escolhidos nos termos regimentais.

Interpretação é o processo lógico que procura estabelecer a vontade da lei. Quanto ao sujeito que a elabora, ela pode ser autêntica ou legislativa, quando feita pela própria lei, possuindo força obrigatória. Quando vem inserida na própria legislação, é chamada "contextual". A interpretação, porém, pode ser promovida por lei posterior, elaborada para esclarecer o sentido duvidoso de uma lei já em vigor. Trata-se, pois e assim, o presente Projeto de Lei que pretende introduzir uma interpretação autentica posterior.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2008. – Senador **José Sarney.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;

.....

LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

.....

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional:

I – editar seu regimento interno e resoluções;

II – criar as Subseções e a Caixa de Assistência dos Advogados;

III – julgar, em grau de recurso, as questões decididas por seu Presidente, por sua diretoria, pelo Tribunal de Ética e Disciplina, pelas diretorias das Subseções e da Caixa de Assistência dos Advogados;

.....

Art. 70. O poder de punir disciplinarmente os inscritos na OAB compete exclusivamente ao Conselho Seccional em cuja base territorial tenha ocorrido a infração, salvo se a falta for cometida perante o Conselho Federal.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Institui o Imposto sobre Grandes Fortunas, de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei Complementar, o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 2º O imposto incide sobre o patrimônio de pessoa física ou de espólio de valor mínimo definido no art. 4º, assim considerado o conjunto de todos os bens e direitos, móveis, imóveis, fungíveis, consumíveis e semoventes, em moeda ou cujo valor, situados no País ou no exterior.

§ 1º Não integram o patrimônio, para os fins de incidência do imposto:

I – o imóvel de residência do contribuinte e os bens de pequeno valor, de uso doméstico, conforme o disposto em Regulamento;

II – os bens de produção e instalações utilizados para obtenção de rendimentos de trabalho autônomo;

III – os bens objeto de tombamento ou de declaração de utilidade pública pelo Poder Público e os gravados por reserva legal ou voluntária para fins de utilização social ou de preservação ambiental;

IV – os bens dados em usufruto a entidades culturais, educacionais, filantrópicas, religiosas e sindicais,

ou reconhecidas como de utilidade pública, enquanto durar a dação;

V – os bens cujo uso esteja interditado por posse, invasão ou esbulho possessório, assim reconhecido por sentença judicial e enquanto durar a interdição;

VI – os bens consumíveis não destinados à alienação;

VII – os bens guardados por cláusula de inalienabilidade.

§ 2º Integram o patrimônio os bens e direitos objeto de posse pelo contribuinte, nos termos da lei civil.

Art. 3º O fato gerador do imposto é a propriedade do patrimônio definido no art. 2º desta Lei Complementar.

Art. 4º São contribuintes do imposto as pessoas físicas de naturalidade brasileira, em relação aos bens situados em qualquer país e os estrangeiros domiciliados no Brasil, em relação aos bens localizados no Brasil.

§ 1º Na constância do casamento, cada cônjuge é contribuinte em relação à metade do patrimônio familiar, bem como em relação aos seus bens particulares.

§ 2º São contribuintes responsáveis os pais, os tutores e curadores em relação ao patrimônio dos filhos e enteados não emancipados, dos tutelados e dos curatelados.

Art. 5º A base de cálculo do IGF é o patrimônio, tal como definido no art. 2º e diminuído das dívidas e obrigações pecuniárias do contribuinte, cujo valor ultrapasse o equivalente a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no dia 31 de dezembro de cada ano civil.

§ 1º O limite de que trata o **caput** será atualizado anualmente pelo índice oficial de inflação adotado pelo Governo.

§ 2º A base de cálculo do imposto será obtida mediante declaração anual do contribuinte, facultado à Administração Fiscal utilizar a declaração instituída em legislação de outro tributo, seja para fins de cálculo do crédito tributário, seja para fins de cruzamento de informações e controle.

§ 3º Os bens serão declarados pelo seu valor venal, observado:

I – a atualização mínima do valor pela inflação do ano anterior, medida pelo mesmo índice adotado oficialmente pelo Governo;

II – a atualização do valor venal, para mais ou para menos, em razão de flutuações determinadas pelo mercado do bem considerado;

III – a depreciação por desgaste ou obsolescência, na forma e nas condições dispostas em Regulamento.

§ 4º Os objetos de arte e de coleção, as jóias, as patentes de invenção, os direitos autorais e outros bens imateriais representados por qualquer forma serão objeto de reavaliação periódica, como dispuser o regulamento.

Art. 6º A alíquota do imposto é de 1% (um por cento).

Art. 7º Poderão ser abatidas do valor do imposto:

I – as importâncias efetivamente pagas, no exercício anterior, desde que incidentes sobre bens constantes da declaração utilizados na apuração da base de cálculo, a título de:

a) Imposto Territorial Rural (ITR);

b) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

c) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);

d) Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter-vivos (ITBI);

e) Imposto sobre a Transmissão **causa mortis** e Doação (ITCMD).

II – as importâncias efetivamente despendidas na manutenção e na administração dos bens constantes da declaração utilizados na apuração da base de cálculo, conforme dispuser o Regulamento.

Art. 8º Na forma e nos prazos dispostos em Regulamento, o contribuinte fará a declaração anual do patrimônio e do cálculo do imposto e antecipará o pagamento, sem prejuízo do lançamento posterior pela autoridade fiscal.

§ 1º O imposto apurado será pago até o último dia do mês fixado para a entrega da declaração.

§ 2º À opção do contribuinte, e desde que o valor do imposto a pagar seja maior que R$1.000,00 (um mil reais), o saldo do imposto a pagar poderá ser parcelado em até 8 (oito) quotas iguais, mensais e sucessivas, observado o seguinte:

I – nenhuma quota será inferior a R$200,00 (duzentos reais);

II – a primeira quota deverá ser paga no mês fixado para a entrega da declaração;

III – as demais quotas, acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data prevista para a entrega da declaração de rendimentos até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento, vencerão no último dia útil de cada mês.

Art. 9° Serão aplicadas as seguintes penalidades:

I – multa de 1% (um por cento) do valor do imposto devido, por mês de atraso na entrega da declaração de que trata o art. 7°;

II – multa de 50% (cinqüenta por cento) do valor do imposto apurado, na hipótese de subavaliação de bem declarado;

III – multa de 100% (cem por cento) do valor do imposto apurado, na hipótese de omissão de bem na declaração;

IV – multa de 150% (cento e cinqüenta por cento) do valor do imposto apurado, na hipótese de simulação, fraude ou conluio que vise ocultar o verdadeiro titular do bem ou de seu valor.

Parágrafo único. Qualquer pessoa física ou jurídica será solidariamente responsável pelo pagamento do imposto e das penalidades cabíveis, sempre que houver comprovação da ocorrência da hipótese descrita no inciso IV do **caput**.

Art. 10. A administração do Imposto sobre Grandes Fortunas incumbe à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do Regulamento, a qual estabelecerá as respectivas obrigações acessórias.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia primeiro de janeiro subseqüente à entrada em vigor do regulamento de que trata o art. 10.

Justificação

Segundo o art. 3º da Constituição Federal, estão entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária, bem como erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Para o cumprimento desses objetivos, o Estado deve dispor dos meios e instrumentos necessários. Entre esses, e de fundamental importância, está o sistema tributário, que deve ser estruturado segundo a filosofia de que se deve exigir maior contribuição dos que podem mais, para que o Governo possa investir em favor dos que mais necessitam.

No Capítulo Tributário, a Carta Magna atribuiu competência à União para instituir, por lei complementar, o imposto sobre grandes fortunas. Na visão do legislador constituinte, esse seria o tributo destinado a funcionar como instrumento de correção das distorções que, inevitavelmente, vão se acumulando no funcionamento do sistema tributário, cujas fontes de arrecadação escoram-se no fluxo de renda (impostos pessoais) e no fluxo real (impostos indiretos).

Em termos ideais, o sistema de captação de recursos para o Estado deve apresentar, entre outras, características de justiça, no sentido de que o ônus deve recair preferentemente sobre os que têm maior capacidade contributiva. É o que deflui, aliás, do art. 145, § 1°, da Constituição, na parte em que preconiza que "sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte".

Para alcançar tais objetivos, a legislação tributária trabalha, por exemplo, com alíquotas progressivas, alíquotas seletivas, faixas de isenção, abatimentos da base de cálculo etc. Todavia, em razão da própria complexidade da economia e da sociedade, é praticamente impossível garantir que a justiça fiscal seja plenamente alcançada. Ao final das contas, sempre restará um setor ou um contingente da população mais sacrificado que outro.

Como assinalado, as incidências tributárias assentam-se sobre pontos nodais dos fluxos de renda e de bens e serviços do sistema econômico. Num mundo ideal, essas incidências seriam suficientes para suprir o erário com recursos para o funcionamento do Estado, distribuindo a carga de maneira justa sobre os contribuintes, segundo sua capacidade contributiva. Como isso é impossível, a tributação dirige-se também para o patrimônio, que nada mais é que a renda em estoque, ou seja, a renda não consumida.

Se patrimônio é renda em estado estático, significa que ela já foi (ou deveria ter sido) tributada no fluxo. Por isso a doutrina aceita que a incidência sobre o patrimônio seja uma maneira de suprir as deficiências de tributação sobre as fases anteriores, o que propicia uma maior aproximação dos parâmetros de justiça fiscal. Os impostos patrimoniais cumprem, nessa concepção, um papel de "sintonia fina", no sentido de corrigir eventual regressividade do sistema.

Os indivíduos de baixa renda consomem proporcionalmente mais – e por isso contribuem proporcionalmente mais com incidências indiretas. Ao contrário, os indivíduos de renda alta consomem e contribuem proporcionalmente menos. Por isso se diz que os impostos indiretos, que incidem sobre o consumo, são injustos e regressivos. A renda não consumida será acumulada sob a forma de patrimônio e, ao fazer incidir sobre ele novos impostos, o sistema estará compensando e corrigindo a tributação sobre o consumo.

O Brasil está entre os países que apresentam os maiores índices de concentração de renda e de

pobreza. Embora, nos últimos anos, haja registros de pequenas e lentas modificações nesse quadro, ele ainda é extremamente injusto e mesmo vergonhoso.

Um por cento da população detém, hoje, treze por cento da riqueza nacional. Os dez por cento mais ricos ficam com trinta e dois por cento. No outro extremo, os cinqüenta por cento mais pobres conseguem nada mais que quatorze por cento da renda. Cinqüenta e um por cento das famílias brasileiras vivem com menos de cinco salários mínimos, enquanto cinco por cento delas auferem acima de trinta salários mínimos.

Nesse contexto, o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) tem papel destacado a cumprir. Vários países importantes o utilizam, e não se compreende a resistência encontrada para sua instituição no Brasil. Essa

resistência é, regra geral, escudada em supostos entraves de caráter técnico, que mal conseguem disfarçar o viés político.

O projeto que ora apresentamos busca escoimar previamente todas as possíveis alegações técnicas contrárias, com atenção especial para a própria definição do patrimônio tributável e para as respectivas exclusões (art. 2º, § 1º), assim como para a base de cálculo, também contemplada com exclusões (art. 5º). Esse ponto é destacado porque o grande entrave, normalmente levantado contra o IGF, reside na valoração do patrimônio para o fim de incidência.

Ponto relevante é o constante do inciso IV do § 1º do art. 2º, que excetua da incidência os bens patrimoniais dados em usufruto a entidades culturais, educacionais, filantrópicas, religiosas e sindicais, ou reconhecidas como de utilidade pública, enquanto durar a dação. Com esse dispositivo, pretende-se estimular que bens que o contribuinte detenha apenas como reserva de valor ou mesmo para especulação, sejam destinados ao benefício público, fomentando-se, assim, a cultura da filantropia.

Outro ponto importante reside nos abatimentos do imposto a pagar, tal como se vê no art. 7º: todos os tributos patrimoniais pagos pelo declarante poderão ser deduzidos, neutralizando, assim, os argumentos de dupla tributação. Igualmente, todas as despesas incorridas em manutenção do patrimônio, poderão ser deduzidas.

É o que se coloca à discussão.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2008. – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão

.....

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Vide texto compilado

.....

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....

SEÇÃO III
Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

(...)

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

.....

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

(...)

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2008

Susta a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 19 e do disposto no parágrafo único do art. 24 da Portaria nº 1.220, de 11 de julho de 2007, do Ministério da Justiça, que regulamenta as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, relativas ao processo de classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 19 e do disposto no parágrafo único do art. 24 da Portaria nº 1.220, de 11 de julho de 2007, do Ministério da Justiça.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Portaria nº 1.220, de 11 de julho de 2007, editada pelo Ministério da Justiça, institui normas relativas ao processo de classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres. A medida regulamenta disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA), e da Lei nº 410.359, de 27 de dezembro de 2001, que obriga os televisores a conterem dispositivos que permitam o bloqueio de programação indesejada.

Entre outras determinações, a norma prevê horários para a transmissão de programas inadequados a crianças e adolescentes e vincula categorias a faixas horárias de exibição, estabelecendo, no parágrafo único do art. 19, a obrigatoriedade da observância dos diferentes fusos horários vigentes no País.

Conquanto a regulamentação da classificação indicativa encontre amparo em dispositivos constitucionais e legais que atribuem essa competência ao Poder Público, é preciso atentar para a transgressão desses limites pelo ato regulamentar editado pelo Poder Executivo.

Preliminarmente, observe-se que a atuação estatal no que tange à classificação indicativa dos programas de rádio e televisão deve ater-se ao estabelecido pelos arts. 21, inciso XVI, e 220, § 3º, inciso II, da Constituição. Ou seja, a competência da União neste particular deve ser entendida como de caráter meramente informativo, desprovida de capacidade para intervir ou determinar a conduta a ser adotada pelas emissoras.

Além disso, registrem-se os efeitos deletérios que a implantação do disposto no parágrafo único do art. 19 da portaria em tela terá sobre dezenas de emissoras de pequeno e médio porte, bem como sobre milhares de pequenos anunciantes das regiões geográficas com fuso horário distinto do oficial de Brasília.

De fato, a entrada em vigor dessa exigência impõe a necessidade de que as emissoras locais das regiões afetadas atrasem sua programação em bloco, transmitindo a mesma com uma ou duas horas de atraso em relação à emissora cabeça-de-rede. Como conseqüência, essas emissoras teriam de investir na aquisição de equipamentos e contratação de pessoal para a gravação dos programas e posterior transmissão de reprises do que já foi ao ar em outras regiões do País.

De outra parte, a alternativa de os telespectadores optarem pela compra de antenas parabólicas e assistirem a programação das emissoras cabeças-de-rede, que não incorporam a programação regional, nem tampouco as ofertas de bens e serviços locais, teria impactos econômicos negativos incalculáveis para o desenvolvimento das respectivas regiões.

Pelas razões expostas, com fundamento no art. 49, V da Constituição Federal, apresentamos o presente projeto de decreto legislativo para sustar a aplicação do parágrafo único do art. 19 da Portaria nº 1.220, de 2007, do Ministério da Justiça. Por conseqüência, faz-se necessário, também, sustar o disposto no parágrafo único do art. 24, que trata da entrada em vigor de tal determinação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Romero Jucá.**

LEGISLAÇÃO CITADA

PORTARIA Nº 1.220, DE 11 DE JULHO DE 2007

Regulamenta as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, relativas ao processo de classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres.

.....

Art. 19. A vinculação entre categorias de classificação e faixas horárias de exibição, estabelecida por força da Lei nº 8.069, de 1990, dar-se-á nos termos seguintes:

I – obra audiovisual classificada de acordo com os incisos I e II do artigo 17: exibição em qualquer horário;

II – obra audiovisual classificada como não recomendada para menores de 12 (doze) anos: inadequada para exibição antes das 20 (vinte) horas;

III – obra audiovisual classificada como não recomendada para menores de 14 (catorze) anos: inadequada para exibição antes das 21 (vinte e uma) horas;

IV – obras audiovisuais classificadas como não recomendadas para menores de 16 (dezesseis) anos: inadequada para exibição antes das 22 (vinte e duas) horas; e

V – obras audiovisuais classificadas como não recomendadas para menores de 18 (dezoito) anos: inadequada para exibição antes das 23 (vinte e três) horas.

Parágrafo único**.** A vinculação entre categorias de classificação e faixas horárias de exibição implica a observância dos diferentes fusos horários vigentes no país.

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

LEI Nº 10.359, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

DECRETO Nº 6.061, DE 15 DE MARÇO DE 2007

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea **a**, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 14, DE 2008

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para tornar permanente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3° do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 204-A:

> Art. 204-A. Os Fundos de Combate e Erradicação da Pobreza, instituídos nos termos dos arts. 79, 80 e 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constituirão fontes suplementares de recursos para as ações governamentais na área da assistência social.

§ 1º Os fluidos especificados no **caput** deste artigo vigorarão por prazo indeterminado a partir do exercício financeiro de 2011.

§ 2º É tomada permanente a reversão, em favor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza instituído pela União, dos rendimentos especificados no art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Fica prorrogada, por prazo indeterminado, a vigência da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 10 de agosto de 1999, destacado grupo de Senadores, tendo à sua frente o então Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, apresentou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 67, de 1999, para criar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Aquela proposta culminou na Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000.

A citada emenda inseriu os arts. 79 a 82 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), instituindo, nos três níveis de governo, o fundo em questão, tendo como objetivo permitir que todos os brasileiros tivessem acesso a níveis dignos de subsistência. Com esse intuito, definiu-se um conjunto de recursos orçamentários que seriam aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida. No âmbito do Governo Federal, os recursos discriminados foram os seguintes:

a) parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de 0,08 ponto percentual na alíquota da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF);

b) parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de 5 pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre produtos supérfluos;

c) produto da arrecadação do imposto sobre grandes fortunas;

d) rendimentos de fundo constituído pelos recursos recebidos pela União em decorrência do processo de desestatização no caso de alienação do controle acionário ou de participação societária remanescente, assegurado um aporte anual mínimo de R$ 4 bilhões;

e) dotações orçamentárias;

f) O doações;

g) outras receitas que lhe sejam destinadas.

Os Fundos de Combate e Erradicação da Pobreza, conforme o disposto no **caput** do art. 79 do ADCT, deveriam vigora até o exercício de 2010. No entanto, tal foi a sua contribuição para que a questão a superação dos nossos vexatórios indicadores sociais fosse colocada no centro do debate político brasileiro, que a presente Proposta de Emenda à Constituição pretende justamente prorrogar a sua vigência por prazo indeterminado.

Afinal, como destacado na Justificação da PEC n° 67, de 1999, a desigualdade na distribuição de renda no Brasil é a matriz dos problemas que assolam nossa sociedade. Tal desigualdade gera elevados índices de pobreza e miséria, não condizentes com a pretensão de nos tornarmos uma nação próspera, respeitada e influente no cenário internacional.

Consulta à execução orçamentária da União demonstra a importância desse fundo no âmbito do Governo Federal. De uma dotação orçamentária de R$5 bilhões, em 2003, passou-se a R$ 7,6 bilhões, em 2007. No ano passado, a dotação autorizada destinou-se aos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, respondendo por 24,5% do orçamento deste último (R$ 6,1 bilhões de R$ 24,9 bilhões). E, mais importante, o Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza respondeu por 65,2% dos recursos destinados ao Programa Bolsa Família (R$6 bilhões de R$9,2 bilhões).

Ainda que o aporte de recursos públicos ao Fundo tenha sido afetado pela não-prorrogação da CPMF, torná-lo perene é uma maneira de reiterar o compromisso da sociedade brasileira com o equacionamento das suas mazelas sociais. Ademais, convém notar que o imposto sobre grandes fortunas poderá vir a ser regulamentado no futuro próximo, no bojo dos debates acerca da reformulação do Sistema Tributário Nacional. Nesse caso, o Fundo passará a contar com outra significativa fonte de recursos.

À luz do exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a Proposta de Emenda à Constituição que ora apresento.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2008. – Senador **Antonio Carlos Júnior.**

Assinatura	Nome Legível
1.	DEMÓSTENES TORRES
2.	EDUARDO AZEREDO
3.	PAULO DUQUE
4.	
5.	ROMEU TUMA
6.	
7.	
8.	ALVARO DIAS
9.	
10.	HERACLITO
11.	
12.	RAIMUNDO COLOMBO
13.	

Assinatura	Nome Legível
14.	MARCO MACIEL
15.	JOÃO RIBEIRO
16.	
17.	RENAN CALHEIROS
18.	JOSÉ AGRIPINO
19.	ARTHUR VIRGÍLIO.
20.	MARISA MATILDE
21.	GERALDO MESQUITA JR
22.	OSMAR DIAS
23.	PAULO PAIM
24.	FLÁVIO ARNS

25.	
26.	

Assinatura	Nome Legível
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	

LEGISLAÇÃO CITADA

.....

Seção IV

Da Assistência Social

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195 além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

.....

CAPÍTULO III

Da Educação, da Cultura e do Desporto

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 79. É instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.

Parágrafo único. O Fundo previsto neste artigo terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento que conte com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei.

Art. 80. Compõem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza:

I – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produto supérfluo e aplicável até a extinção do Fundo;

III – o produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição;

IV – dotações orçamentárias;

V – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

VI – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do referido Fundo.

§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo, não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, inciso IV, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

§ 2º A arrecadação decorrente do disposto no inciso I deste artigo, no período compreendido entre 18 de junho de 2000 e o início da vigência da lei complementar a que se refere o art. 79, será integralmente repassada ao Fundo, preservado o seu valor real, em títulos públicos federais, progressivamente resgatáveis após 18 de junho de 2002, na forma da lei.

Art. 81. É instituído Fundo constituído pelos recursos recebidos pela União em decorrência da desestatização de sociedades de economia mista ou empresas públicas por ela controladas, direta ou indiretamente, quando a operação envolver a alienação do respectivo controle acionário, a pessoa ou entidade não integrante da Administração Pública, ou de participação societária remanescente após a alienação, cujos rendimentos, gerados a partir de 18 de junho de 2002, reverterão ao Fundo de Combate e Erradicação de Pobreza.

§ 1º Caso o montante anual, previsto nos rendimentos transferidos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza na forma deste artigo, não alcance o valor de quatro bilhões de reais, far-se-á complementação na forma do art. 80, inciso IV, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, o Poder Executivo poderá destinar ao Fundo a que se refere este artigo outras receitas decorrentes da alienação de bens da União.

§ 3º A constituição do Fundo a que se refere o **caput**, a transferência de recursos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e as demais disposições referentes ao § 1º deste artigo serão disciplinadas em lei, não se aplicando o disposto no art. 165, § 9º, inciso II, da Constituição.

Art. 82. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir fundos de combate à pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.

§ 1º Para o financiamento dos fundos estaduais e distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre os produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição.

§ 2º Para o financiamento dos fundos municipais, poderá ser criado adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto Sobre Serviços ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre serviços supérfluos.

Art. 83. Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os arts. 80, II, e 82, § 2º.

Art. 84. A contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, I, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será cobrada até 31 de dezembro de 2004.

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no **caput** deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações.

§ 2º Do produto da arrecadação da contribuição social de que trata este artigo será destinada a parcela correspondente à alíquota de:

I – vinte centésimos por cento ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde;

II – dez centésimos por cento ao custeio da previdência social;

III – oito centésimos por cento ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os arts. 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º A alíquota da contribuição de que trata este artigo será de:

I – trinta e oito centésimos por cento, nos exercícios financeiros de 2002 e 2003;

II – (Revogado).

.....

LEI COMPLEMENTAR
Nº 111, DE 6 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criado pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, para vigorar até o ano de 2010, tem como objetivo viabilizar a todos os brasileiros o acesso a níveis dignos de subsistência e seus recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.

§ 1º É vedada a utilização dos recursos do Fundo para remuneração de pessoal e encargos sociais.

§ 2º O percentual máximo do Fundo a ser destinado às despesas administrativas será definido a cada ano pelo Poder Executivo.

Art. 2º Constituem receitas do Fundo:

I – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do ADCT;

II – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos e aplicável até a extinção do Fundo;

III – o produto da arrecadação do imposto de que trata o inciso VII do art. 153 da Constituição;

IV – os rendimentos do Fundo previsto no art. 81 do ADCT;

V – dotações orçamentárias, conforme definido no § 1º do art. 81 do ADCT;

VI – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

VII – outras receitas ou dotações orçamentárias que lhe vierem a ser destinadas.

Parágrafo único. Aos recursos integrantes do Fundo não se aplica o disposto no art. 159 e no inciso IV do art. 167 da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

Art. 3º Os recursos do Fundo serão direcionados a ações que tenham como alvo:

I – famílias cuja renda **per capita** seja inferior à linha de pobreza, assim como indivíduos em igual situação de renda;

II – as populações de municípios e localidades urbanas ou rurais, isoladas ou integrantes de regiões metropolitanas, que apresentem condições de vida desfavoráveis.

§ 1º O atendimento às famílias e indivíduos de que trata o inciso I será feito, prioritariamente, por meio de programas de reforço de renda, nas modalidades “Bolsa Escola”, para as famílias que têm filhos com idade entre seis e quinze anos, e “Bolsa Alimentação”, àquelas com filhos em idade de zero a seis anos e indivíduos que perderam os vínculos familiares.

§ 2º A linha de pobreza ou conceito que venha a substituí-lo, assim como os municípios que apresentem condições de vida desfavoráveis, serão definidos e divulgados, pelo Poder Executivo, a cada ano.

Art. 4º Fica instituído o Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, cujos membros serão designados pelo Presidente da República, com a atribuição de opinar sobre as políticas, diretrizes e prioridades do Fundo e acompanhar a aplicação dos seus recursos.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo regulamentará a composição e o funcionamento do Conselho de que trata este artigo, assegurada a representação da sociedade civil.

Art. 5º Compete ao órgão gestor do Fundo, a ser designado pelo Presidente da República:

I – coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo;

II – selecionar programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo;

III – coordenar, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas ao órgão central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamento, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual, bem como em suas alterações;

IV – acompanhar os resultados da execução dos programas e das ações financiados com recursos do Fundo;

V – prestar apoio técnico-administrativo para o funcionamento do Conselho Consultivo de que trata o art. 4º; e

VI – dar publicidade, com periodicidade estabelecida, dos critérios de alocação e de uso dos recursos do Fundo.

Art. 6º Regulamento definirá as ações integradas de acompanhamento ou controle a serem exercidas pelo Conselho Consultivo, pelo órgão gestor e pelos órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, sem prejuízo das competências dos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único. Os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo deverão apresentar ao órgão gestor relatórios periódicos de acompanhamento físico e financeiro dos recursos aplicados.

Art. 7º No exercício de 2001, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza poderá destinar, excepcionalmente, até dez por cento dos recursos para o financiamento de ações voltadas ao atendimento da população de baixa renda residente em municípios atingidos por calamidades naturais e do Programa de Distribuição de Alimentos – PRODEA, sem prejuízo do financiamento dos demais programas.

Art. 8º Constituirá também receita do Fundo a arrecadação decorrente do disposto no inciso I do art. 2º, no período compreendido entre 19 de março de 2001 e o início da vigência desta Lei Complementar, que será integralmente repassada ao Fundo entre 19 de junho e 31 de dezembro de 2002, acrescida do percentual de remuneração aplicável aos recursos da Conta única do Tesouro Nacional junto ao Banco Central do Brasil, calculado no período entre o ingresso da receita e seu repasse ao Fundo.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 45/2008-GLGOV

Brasília, 8 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, informo que o Senador João Vicente Claudino – PTB/PI, não é mais Vice-Líder do Governo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Romero Jucá,** Líder do Governo.

Ofício n° 169/2008-GSGG

Brasília, 9 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, solicito as necessárias gestões de Vossa Excelência objetivando justificar minha ausência na votação dos pressupostos de relevância e urgência da MP nº 402/2007, ocorrida na Sessão Deliberativa de terça-feira pp., em virtude de estar em audiência com eminente Subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil/PR, Dr. Marcos Lima.

Certo da compreensão de V. Exª, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente, – Senador **Gilberto Goellner.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM/P n° 424/2008

Brasília, 7 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício SGM/P n° 315, de 12 de março de 2008, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei a Senhora Deputada Alice Portugal (PCdoB), em substituição ao Deputado Osmar Júnior (PCdoB), para integrar a Comissão Mista incumbida de relatar o veto ao Projeto de Lei n° 4.830 de 2005, que "Denomina 'Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes' o viaduto a ser construído no trevo entre a BR–116 e a RJ–130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro".

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço.

Atenciosamente. – **Arlindo Chinaglia,** Presidente

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO
DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

N° 92/2008, de 9 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 305, de 2006 (n° 882/2007, naquela Casa), que altera as alíneas **h** e **c** e revoga a alínea **d** do art. 2° do Decreto n° 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário de **Greenwich** menos cinco horas para o fuso **Greenwich** menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário **Greenwich** menos quatro horas para o fuso horário **Greenwich** menos três horas.

É o seguinte o substitutivo:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, DE 2006

(Nº 882/2007, naquela casa)

Altera as alíneas b**, e** c **e revoga a alínea** d**, do art. 2° do Decreto n° 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário** Greenwich **menos cinco horas para o fuso** Greenwich **menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário** Greenwich **menos quatro horas para o fuso horário** Greenwich **menos três horas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Esta Lei altera as alíneas **b**, e **c** e revoga a alínea **d**, do art. 2° do Decreto n° 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich menos cinco horas para o fuso horário Greenwich menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich menos quatro horas para o fuso horário Greenwich menos três horas.

Art. 2° O art. 2° do Decreto n° 2.784, de 18 de junho de 1913, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2° .....

.....

b) o segundo fuso, caracterizado pela hora de Greenwich menos três horas, compreende todo o litoral do Brasil, a Distrito Federal e os Estados interiores, exceto os relacionados na alínea **c**, deste artigo;

c) o terceiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich menos quatro horas, compreende os Estados de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, do Amazonas, de Rondônia, de Roraima e do Acre.

d) (revogada)."(MR)

Art. 3° Fica revogada a alínea **d**, do art. 2º do Decreto n° 2.784, de 18 de junho de 1913.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação,

PROJETO DE LEI ORIGINAL DO SENADO

Altera o inciso c e revoga o inciso d**, do art. 2° da Lei n° 2.784, de 18 de junho de 1913, visando a alterar o fuso horário do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso Greenwich "menos cinco horas" para o fuso Greenwich "menos quatro horas".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O inciso **c**, do art. 2° da Lei n° 2.784, de 18 de junho de 1913, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2° .....

.....

c. O terceiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich "menos quatro horas", compreenderá o Estado do Pará a W da linha precedente, e os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Rondônia e Acre.

Art. 2° Fica revogado o inciso **d,** do art. 2° da Lei n° 2.784, de 18 de junho de 1913.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há anos se discutem, no Congresso Nacional, proposições legislativas que visam à mudança na Lei n° 2.784, de 18 de junho de 1913, que divide a hora legal do Brasil em quatro fusos horários. As propostas variam desde a alteração de fuso horário em um único Estado até a unificação do fuso horário no Brasil continental. Nenhuma dessas matérias prosperou.

Trago de volta a questão para ser discutida nesta Casa, porque o Estado do Acre e a parte ocidental do Amazonas são as únicas regiões do Brasil que se submetem ao fuso horário caracterizado pela hora de Greenwich menos cinco horas. Ao longo do tempo, tal fuso horário tem-se mostrado extremamente prejudicial aos interesses da população daqueles Estados, em razão dos efeitos da contínua evolução tecnológica desde a edição da Lei n° 2.784, de 1913.

De fato, a redução permanente de uma hora no fuso horário permitirá nessa parte mais ocidental do Brasil uma maior integração com o sistema financeiro do resto do País, facilitará as comunicações e o transporte aéreo, e resultará numa participação mais efetiva na vida econômica, política e cultural dos centros mais desenvolvidos. Atualmente, durante o horário de verão, a diferença de fuso horário entre o Acre e Brasília chega a três horas, dificultando essa integração do Estado com o restante do País. O mesmo vale para os citados municípios do Amazonas.

Ademais, estudos mostram que o adiantar permanente de uma hora nessa Região mais ocidental do Brasil permitirá urna melhor adaptação da ordem temporal interna da população, favorecendo o ciclo labora/ e propiciando mais conforto às pessoas.

Do ponto de vista energético, há indícios de que essa alteração acarretará, também, economia de energia no sistema isolado do Acre, diminuindo despesas com a Conta de Consumo de Combustíveis, financiada por todos os consumidores do País.

A presente proposição foi apresentada juntamente com uma proposta de Decreto Legislativo que visa a convocar plebiscito para, democraticamente, ouvir as populações interessadas sobre a alteração permanente do fuso horário. Caso aprovada proposta de convocação do plebiscito, esse Projeto de Lei terá sua tramitação sustada, até que a população decida sobre a questão. A concordância da população interessada ensejará a retomada da tramitação. A discordância ensejará o arquivamento. Com isso, obtém-se, concomitantemente, economia e celeridade no processo legislativo.

Solicito aos excelentíssimos Parlamentares que, tendo a aprovação em plebiscito, seja sancionada a vontade popular mediante a aprovação dessa matéria de grande importância para os habitantes da parte mais ocidental do Brasil.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006. – **Senador Tião Viana, PT/AC.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO N° 2.784, DE 18 DE JUNHO DE 1913

Vide Decreto nº 4.264, de 2002

Determina a hora legal.

.....

Art. 2º O território da República fica dividido, no que diz respeito à hora legal, em quatro fusos distintos:

a) o primeiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich «menos duas horas», compreende o arquipélago Fernando de Noronha e a ilha da Trindade;

b) o segundo fuso, caracterizado pela hora de Greenwich «menos três horas», compreende todo o litoral do Brasil e os Estados interiores (menos Matogrosso e Amazonas), bem como parte do Estado do Pará delimitada por uma linha que, partindo do monte Grevaux, na fronteira com a Guyana Francesa, vá seguindo pelo álveo do rio Pecuary até o Javary, pelo alveo deste até o Amazonas e ao sul pelo leito do Xingu até entrar no Estado de Matogrosso;

c) o terceiro fuso, caracterizado pela hora media de Greenwich «menos quatro horas», compreenderá o Estado do Pará a W da linha precedente, o Estado do Matogrosso e *a* parte do Amazonas que fica a E de uma linha (círculo Máximo) que, partindo de Tabatinga, vá a Porto Acre;

d) o quarto fuso, caracterizado pela hora de Greenwich «menos cinco horas», compreenderá o território do Acre e os cedidos recentemente pela Bolívia, assim como a área a W da linha precedentemente descrita.

.....

(Às Comissões de Assuntos Econômicos: e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Substitutivo da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006**, vai às Comissões de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador Mão Santa, eu avalio...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu vou falar por nós dois aqui. Nós somos dois irmãos siameses, mas ele sabe o assunto sobre o qual vou falar, e ele cedeu. É sobre os alagados do Piauí. Ele é muito generoso, é de São Paulo. Então, eu queria a primeira inscrição, e o Suplicy, a segunda, porque ele estava aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria também, portanto, de...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É para comunicação inadiável?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Inadiável.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, da mesma forma, em terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para comunicação inadiável, o terceiro orador inscrito é o Senador Osmar Dias.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Também para uma comunicação?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para uma comunicação inadiável, dentro dos critérios que V. Exª possa adotar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª está reivindicando a suplência?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pode ser, pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, portanto, ao primeiro orador inscrito, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, quero começar falando da reunião que tivemos ontem, eu, como Presidente da Comissão de Educação, e o Ministro Fernando Haddad. A razão principal do encontro foi levar a ele um grupo de artistas que, no Brasil, está lutando para fazer com que a música seja, Senador Suplicy, uma disciplina obrigatória no currículo das nossas crianças.

Sr. Presidente, quando a gente pensa que o Senado não está fazendo as coisas como deveria – pensamento esse do qual sou grande defensor, e o Mão Santa um dos grandes críticos, me lembrando, de vez em quando, "mas isso aqui a gente fez", como aconteceu ontem mesmo, ou anteontem, quando dizia que o meu papel, no caso da UnB, já justificava a nossa presença aqui –, quero dizer que nós conseguimos, por meio do Senado, de um projeto da Senadora Roseana Sarney, assinado por diversos outros Senadores da Comissão, fazer com que hoje esteja na Câmara dos Deputados a proposta da inclusão da música na educação. Isso vai mudar a educação!

As pessoas não percebem o impacto que a música tem numa escola. Em primeiro lugar, ela é capaz de fazer uma educação agradável, fazer com que a escola seja alegre. E uma das coisas que mais falta hoje na educação brasileira é alegria na escola. O professor está triste. O professor hoje é uma categoria triste, entristecida pelos baixos salários – todos se lembram disso -, mas não é, sobretudo, pelos baixos salários; é triste sobretudo pela violência, por exemplo.

Mas não é só a violência do assalto no caminho da escola. É a violência dentro da escola. Quantos alunos que batem em professores!

Mas não é só essa violência visível. Há uma violência invisível hoje. Uma sala de aula que não presta atenção ao professor é uma sala de aula que está cometendo uma violência contra o professor. E vemos muito comumente a sala de aula totalmente divagando, os meninos conversando para um lado, para o outro, e a professora dando aula sozinha. Um menino que conversa com outro na sala de aula está cometendo uma violência contra o professor e a professora. E esquecemos essa violência.

A escola precisa de alegria. A música vai ajudar um pouquinho a trazê-la. Mas não é só isso. A música ajuda na maneira de a criança se entender com o mundo. Ajuda a criança, quando adulta, a ser capaz de apreciar o prazer imenso que a música traz. Mas não é só isso. Está provado que aquele que gosta, pratica, ouve e faz música tem uma capacidade especial para desenvolver muito do conhecimento, especialmente na matemática.

Então, ontem, estivemos com o Ministro Haddad e pedimos duas coisas a ele. Ele apoiou e disse que vai ajudar nas duas.

A primeira é fazer com que o MEC esteja pronto para, na hora em que essa lei for aprovada na Câmara e sancionada pelo Presidente, implantar essa revolução que vamos fazer na educação, que já houve no

passado, mas quando a educação era para poucos. Agora é levá-la para todos os que estão na escola deste País.

A segunda é que ele ajude para que a Câmara dos Deputados não demore muito na aprovação desse projeto. Coisa, aliás, que ontem, na reunião que tivemos, os Senadores do PDT com o Presidente Lula, insisti em pedir que ajude a aprovar o mais rápido possível o projeto do piso salarial do professor, que também é daqui, Senador Mão Santa. Esse justificaria minha passagem aqui, não nego, Senador Mão Santa. Por mais que eu reclame de nós aqui, a aprovação do piso salarial do professor teria justificado meus oito anos de mandato. Eu não precisaria fazer mais nada, eu estaria satisfeito de ir para casa. Mas está demorando muito na Câmara e, se demorar demais, a tentação de uma medida provisória é muito grande, até porque cada mês atrasado é um mês a menos que o professor recebe.

A Câmara está discutindo, tem divergências em algumas emendas, como, por exemplo, se inclui ou não os aposentados no piso salarial, porque é justo que se incluam, mas aumentará tanto o custo que é capaz de ser recusado. Pedi ao Ministro que fizesse o possível para que esse projeto, como também o do piso salarial – inclusive, pedi ontem ao Presidente Lula -, fossem aprovados rapidamente.

Além disso, o Ministro recebeu um grupo de professores da Universidade de Brasília junto comigo. Fizemos um apelo que foi o de pedir, simplesmente, à Administração da UnB que ponha de volta água e luz para os meninos que estão ocupando a Reitoria. Uma questão de humanidade! Não é uma questão política água e luz. Não importa até se fizeram certo ou errado ao ocupar a Reitoria. Independentemente de ser certo ou errado, é preciso que esses meninos tenham direito a água, a ir ao banheiro, a enxergar de noite com luz. Além disso, há um grave risco de que venha uma epidemia por causa da falta de higiene ou de que venha um incêndio pelo uso de velas, e que o incêndio fique descontrolado por falta de água. Aqueles que cortaram a luz e a água serão responsabilizados por doenças que venham por falta disso e por incêndios provocados por falta de luz.

E pedimos também ao Ministro que ajude a abrir o diálogo, Senador Eduardo Suplicy. Fiquei muito feliz de ver que, na conversa com o Presidente, ele puxou o assunto. Eu não imaginava que o Presidente Lula estivesse tão ligado a uma coisa específica como é a ocupação de uma reitoria de universidade. Mas ele próprio olhou para mim e disse: "E aí? Como é que a gente faz com a universidade?" E lembrei que fiz aqui um discurso em que creio que sugeri um caminho.

Não podemos, os alunos e todos os outros que pensam assim, pedir a saída do professor e Reitor Timothy apenas porque alguns querem. Mas também não podemos pedir àqueles que estão empenhados nisso que abandonem a luta. Qual era a saída? Ele dar um tempo, e os estudantes darem um tempo. Ele pedir uma licença de um ou dois meses. Os alunos desocupariam a reitoria, e, durante um, dois meses, uma comissão faria a apuração dos fatos.

É interessante que, quando houve o fato do apartamento do reitor, eu liguei para ele, quis ir à sua casa, mas ele preferiu ir aonde eu moro, no meu apartamento, e dei a ele exatamente essa sugestão – sugestão, aliás, que dei também ao Presidente Renan Calheiros. Quando começou a crise com o Senador Renan, então Presidente do Senado, fui à sua casa num sábado ou domingo. Ele estava vendo até um jogo do Botafogo, que é o time dele e o meu. Ele parou de assistir ao jogo e fomos conversar. Eu lhe disse: "Presidente Renan, licencie-se por um tempo da Presidência. Venha para a planície, ajude inclusive a soerguer, com sua liderança, a agenda do Senado. Deixe que tudo isso seja apurado, e eu tenho certeza de que será muito fácil para o senhor numa posição fora da Presidência".

Meses depois, estou eu repetindo a mesma proposta ao reitor Timothy. Estou eu repetindo a ele a mesma sugestão. Acredito que teria ajudado muito ao Senado, teria ajudado muito ao Presidente Renan se tivesse feito aquilo. E hoje eu tenho a impressão de que seria uma grande ajuda para a universidade, que está com sua administração central paralisada – isso é muito ruim, tem gente que vai ter prejuízo por isso – e está com o funcionamento acadêmico confuso, desorganizado, com uma orientação diferente. Os pesquisadores, em vez de pesquisar, estão preocupados com quem vai ser, o que vai ser, como vai ser a administração da universidade. Eu acho que esse tempo ajudaria muito. E eu volto a insistir aqui nesse pedido.

Ao mesmo tempo, lembro o Projeto da Música, que vem do Senado – foi o Senado que fez, graças à Senadora Roseana e a outros Senadores e à Comissão de Educação.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Permito.

Ao mesmo tempo, lembro de que tivemos uma reunião com o Ministro, e a primeira coisa que a gente pediu foi: *"*Ministro, a autonomia tem que ser respeitada*"*. E o Ministro, de uma seriedade incrível, disse: *"*Eu não vou me meter, com poder de Ministro, em uma instituição autônoma como o é a universidade. Diga aí o que eu posso fazer sem intervir em nada*"*.

E nós dissemos: *"*A primeira coisa é pedir que a água e a luz voltem.*"*

Esse foi o dia de ontem, em que acho demos alguns passos. Mas agora está se esgotando o tempo. A Polícia Federal está sendo pressionada a recuperar; os alunos estão intransigentes em não entregar; o reitor está intransigente em não pedir a licença. E a intransigência é muito perigosa.

Senador Suplicy pediu a palavra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Cristovam Buarque, V. Exª, como professor, ex-reitor da Universidade de Brasília, está desempenhando nesse episódio um papel de extraordinária relevância. Ainda hoje pela manhã, o Senador Marco Maciel, num diálogo comigo e com o Senador Pedro Simon, revelou-nos um fato importante. Quando terminava o Governo João Figueiredo, ele então Ministro da Educação do novo Governo do Presidente Tancredo Neves e José Sarney, eis que o reitor Azevedo, da Universidade de Brasília havia designado para substituí-lo – ou o próprio Presidente João Figueiredo –, 15 dias antes do novo mandato, o vice-reitor, para se tornar reitor. Houve também uma situação de grande desconforto na universidade, porque seria próprio que o novo governo designasse o reitor. O Ministro Marco Maciel teve então um diálogo com aquele, antes vice e agora reitor, e disse que a situação era de tal ordem que o melhor seria ele se afastar. Daí houve a designação de três nomes para a reitoria, e, na ocasião, o Ministro e o Presidente designaram exatamente o Professor Cristovam Buarque para ser o reitor, que tão bem dignificou a função. A situação agora – é claro – é um pouco diferente. Mas houve, inclusive hoje, um fato novo, pois o Ministério Público entrou com uma ação. Tenho todo o respeito ao Reitor Timothy Mulholland, que sempre me tratou com o maior respeito. Algumas vezes visitei a universidade, dando palestras, a que ele assistiu e foi extremamente cortês e respeitoso para comigo. Diante desse fato e da própria sugestão de V. Exª, seria próprio que, formulada essa denúncia, tivesse ele o tempo necessário para se afastar e melhor se defender a respeito. Quero aqui transmitir ao Reitor Timothy Mulholland que também estou de acordo com a sugestão formulada por V. Exª. Mas ainda gostaria de cumprimentá-lo pelo que ocorreu ontem na Comissão de Educação. À noite, ouvi o resumo, tão bem feito pela Rádio Senado, dos dois depoimentos das diretoras das melhores escolas. Fiquei muito bem impressionado com os depoimentos, tanto da diretora da escola de Teresina, considerada a melhor escola, bem como da diretora do Colégio Vértice, de São Paulo, pois ambas formularam, de maneira muito interessante, por que essas escolas se tornaram tão boas.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Senador Eduardo Suplicy, o aparte de V. Exª já dura cinco minutos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Tudo bem. É que o Senador Cristovam está no centro de eventos de extraordinária relevância. V. Exª, Senador Cristovam, saberá dizer sobretudo como é que a escola de Teresina, ao ter os alunos desde o fundamental até o segundo ciclo, conseguiu a harmonia em todos os aspectos da educação, inclusive a arte. A diretora do Vértice disse que o principal é ensinar os alunos a pensar. Foram duas lições extraordinárias. Permita-me ainda dizer algo da notícia de enorme relevância política hoje transmitida por V. Exª. Considero um marco importante quando o Presidente Lula, pela sua palavra, disse à Bancada dos Senadores do PDT: "Se o PT me obrigar ao terceiro mandato, eu rompo com o Partido dos Trabalhadores". O Senador Jefferson Péres me transmitiu que, quando ouviu isso do Presidente Lula, ele percebeu que havia muita sinceridade de assertividade nessa palavra do Presidente Lula, que eu acho saudável e importante para o processo democrático brasileiro. Cumprimento o Presidente Lula por ter transmitido a V. Exª esse ponto de vista que ele sempre defendeu e é coerente com a sua história.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Senador Cristovam, o tempo de V. Exª já foi prorrogado por seis minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Incluindo os cinco dele?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Sim. E acho que V. Exª deve pedir um aparte ao Senador Suplicy.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – (Risos.) Mas foi um aparte muito bem utilizado, sobretudo porque lembrou o debate de ontem na Comissão de Educação, sobre o que venho falar aqui um dia.

Só quero dizer, porque acho importante, é que, de fato – e o Senador Osmar estava presente –, ele passou absoluta confiança para nós de que terceiro mandato não é aceitável por ele. Inclusive nós começamos dizendo a ele, não sei se o próprio Senador Osmar ou outro de nós: "Presidente, vamos bater no Senado nessa idéia de terceiro mandato". E ele disse: "Façam isso". Disse que não acredita que o PT vá querer, mas que, se o PT quiser, ele rompe com o PT, com uma firmeza muito forte.

Então, não tenho a menor dúvida de que terceiro mandato é uma invenção de outros; não conta com o apoio do Presidente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Ele rompe e vai para outro partido? Ou como é que é?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Ele já terminou o mandato dele. Mas eu quero dizer que tenho credibilidade para dizer isso, porque fui o primeiro, que eu lembre, a falar em terceiro mandato do Presidente. Na campanha à Presidência de 2006, eu disse: "Corremos o risco de que peçam terceiro mandato para o Presidente Lula". Hoje eu digo: se alguém fizer isso, não é com o apoio dele, pelo que ouvi dele naquele momento.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Presidente Osmar Dias, V. Exª fica muito bem aí, engrandece o Senado, e eu lembraria o nome de V. Exª para ser Presidente do PDT. Não tem aquele negócio da ética, do Lupi. Mas vou dar o aparte. Quando estudei, o ensino continha canto orfeônico. Conversando aqui com o professor Suplicy, que também fez, entendi por que o professor Eduardo Suplicy é um cantor, um tenor. Então, isso é uma mazela dessa modernização. Agora eu queria pedir licença a V. Exª – ontem nós participamos: uma das escolas era do Piauí, Dom Barreto, mostrando a nossa grandeza; a outra era de São Paulo.

Então, eu lembraria a V. Exª – eu sei que V. Exª é um ícone hoje: é o senhor educação – que uma pessoa como V. Exª, Albert Einstein, escreveu o livro **Escritos da Maturidade**". Em uma página, Senador Osmar Dias – atentai bem na competência de Albert Einstein! –, escreveu o que entende por educação. Então, espero que V. Exª, como Presidente da Comissão de Educação, consiga espalhar isso. É mais ou menos assim: educação é aquilo que fica depois que você esquece tudo que aprendeu na escola. É a disciplina. É o saber pesquisar. É o saber estudar. É o saber diferir o bem do mal. É o cultivo das virtudes. Então, é isso. Senador Pedro Simon, é complicado! Eu fui citar a cultura e a história da Alemanha e tal, deu um bolo... Foi muita confusão. Eu queria dizer que a Alemanha é grandiosa. Ela existe. Ela tem história. Sabe por quê? Estive meditando. Porque eles valorizaram a educação física muito mais do que a intelectual. Todos os dirigentes da Alemanha raciocinaram que não adianta uma mente fértil num corpo podre. Então, eles valorizaram e deram o exemplo ao mundo. Duas vezes eles tombaram diante de guerras mundiais e ressurgiram. Então, para isso tem que estar atento V. Exª, que é o nosso ícone, que é o responsável pela educação hoje no Brasil, que a simboliza. Ao canto orfeônico e à mensagem de Albert Einstein as professoras devem ter acesso. É a coisa mais linda, Senador Osmar Dias, a página do livro *Escritos da Maturidade* sobre educação. Quando governei o Piauí, chamei o Secretário de Educação e disse: mande para todos – eu não sei se ele obedeceu – e para o reitor de lá. Mas é magnífico a página que mostra o que Albert Einstein pensa sobre educação e esse negócio de Educação Física. E se V. Exª quiser, nós vamos acompanhá-lo para mediar esse problema da Universidade de Brasília.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy lembrou bem. Em 1985, quando o então Reitor Ávila, que tinha acabado de ser nomeado, enfrentou uma greve longa, o Ministro Marco Maciel, com muita competência, sem intervir o convenceu a renunciar. Aí houve um processo eleitoral, Senador Eduardo Suplicy, que durou quase um ano, eu fui candidato e fui eleito. Fui nomeado, mas depois de um processo eleitoral em que participaram professores, alunos e funcionários. Agora nós não estamos pedindo a renúncia do Timothy, do professor e reitor; estamos pedindo que ele dê um tempo, que tire uma licença, para que as coisas se esclareçam.

Era isso, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, eu gostaria de dizer que, como o Senador Mão Santa, se V. Exª considerar interessante uma visita à Universidade, no momento em que V. Exª achar adequado, para dialogar com os estudantes e com o reitor, nós nos dispomos a acompanhá-lo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Ótimo, se quiserem, eu entro em contato e podemos ir lá esta tarde, porque há urgência. Muito bem! Vamos fazer isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Senador Suplicy, podemos encerrar essa parte? (Pausa.)

Está encerrada.

Pela alternância, o segundo inscrito é o Senador Pedro Simon, mas me recomendaram aqui que eu desse a palavra ao Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, nós cedemos a vez ao Senador Pedro Simon. É questão de mérito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – O Senador Mão Santa, então, está com a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Senador Jefferson Péres, ouço V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PDT antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – V. Exª está inscrito e terá a palavra antes da Ordem do Dia.

V. Exª, então, permuta com o Senador Pedro Simon?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É uma deferência à decência, à ética e à respeitabilidade. Pedro Simon passa na frente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Mas eu quero comunicar que se houver um aparte com mais de cinco minutos eu desisto da Presidência.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Na certa, vai ter o de dez, para que V. Exª volte.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ultimamente, tenho lido meus discursos, Sr. Presidente. Eu, pessoalmente, estou em uma situação tão delicada, tão difícil nesses dias do meu mandato, que eu prefiro, ainda que acre, escrever a falar livremente como eu gosto, porque eu posso sair do pensamento e entrar onde eu não gostaria de entrar.

Eu venho a esta tribuna para debater sobre um tema que se inseriu como de grande importância para a sociedade, que são as ONGs – organizações não-governamentais, como são conhecidas.

Hoje é impossível, em qualquer lugar do planeta, haver um debate ou manifestação sobre qualquer tema sem a participação dessas entidades, que, muitas vezes, agem como principais motivadores ou protagonistas nessas mobilizações.

Em uma análise profunda, os primeiros registros de entidades sociais que poderiam ser equiparadas ao que hoje chamamos de ONGs seriam as diversas associações comunitárias que efetivamente trabalharam na aplicação do Plano Marshall na reconstrução européia depois da segunda grande guerra. Sem a atuação dessas associações, ou graças a elas, seria difícil imaginar uma correta utilização dos recursos para recuperação daquelas nações, notadamente da Alemanha.

Hoje, quiçá, imprescindível como a organização, Médico sem Fronteiras, incansáveis executores de ações de saúde nos mais desamparados rincões do planeta, surgiram também, apesar de ideologia e comportamentos polêmicos, as ONGs ligadas às questões ambientais, que, quer gostemos ou não, exercem no mínimo uma função de alertar a sociedade e de forçar o debate sobre os problemas ecológicos, tendo em vista nossa realidade.

As pessoas se auto-organizavam e coletavam alimentos, criavam centrais de triagem e uma rede muito dinâmica de distribuição. Isso mexeu com todo o Brasil. Parecia que estava nascendo outro país, feito de gente humana, onde a ideologia era o compartilhamento, a burocracia era a boa vontade e a política era o exercício do mais desprendido altruísmo.

Um grande detalhe de suma importância: não havia o Estado, não se precisava do Estado. Chegou até mais longe: não se queria o Estado. A beleza do movimento aliou-se a um brado do desmonte para a cidadania.

Esse movimento repetiu o espírito inicial das ONGs: independência, liberdade de ação, desvinculação desse ou daquele poder ou desse ou daquele partido político. Infelizmente, essa trajetória de virtudes não está tendo bom prosseguimento em alguns setores hoje.

A partir de um dado momento, estas duas entidades – poder público e sociedade organizada – se aproximaram. Agia-se em nome do setor público face às suas carências e imobilidade para atender a tempo as necessidades de uma sociedade problemática.

Surgiram ONGs para todas as finalidades: educação, incluindo a profissionalizante; assistência às minorias, como homossexuais, índios, remanescentes de escravos; escolas de artesanato; lutas marciais, executar ações de saúde. Enfim, formaram-se organizações para todos os fins. O Estado impregnava essas funções, que justamente são a razão da sua existência.

Era óbvio que, com os nossos precários instrumentos de controle e de fiscalização, haveria logo o avanço dos "espertos" nesse novo campo. A corrupção, que entre nós jamais é punida, moveu-se também na direção das ONGs. Não de todas, é claro. Muitas são íntegras, muitas merecem respeito, mas algumas estão no índex.

O que chamamos Estado-Nação deteriorou-se rapidamente, e, com ele, foram as entidades paraestatais.

Srs. Senadores, só para se ter uma idéia, uma estimativa preliminar sugere que, entre 1998 e 2006, foi repassado às organizações não-governamentais algo em torno de R$32 bilhões – praticamente uma CPMF. Trinta e dois bilhões de reais! Grande parte desse dinheiro, que deveria ter sido utilizado em ações sociais, simplesmente evaporou-se. Foi pilhado por incontáveis organizações de fachada.

O caso mais aviltante parece ser o do pseudo-treinamento de mão-de-obra. Bilhões de reais foram gastos destinados a preparar melhor os trabalhadores. Aliás, são tantos bilhões que, se no aprimoramento da mão-de-obra tivessem sido gastos adequadamente, os trabalhadores de nosso País seriam os mais bem qualificados ao longo do mundo.

O que aconteceu, em muitos casos, é que as listas de cidadãos que teriam sido preparados para o mercado de trabalho eram falsas. Houve denúncia até de entidades que simplesmente buscaram na lista telefônica os nomes de seus "treinandos".

Também chegaram denúncias sobre certas creches e asilos. Muitas delas, que deveriam assegurar o bem-estar de idosos e crianças abandonadas, na verdade só existem para promover o bem-estar dos seus organizadores.

E o que é mais trágico em tudo isso é que, muitas vezes, os diretores dessas "ONGs" são pessoas ligadas a entidades classistas ou políticas, que, por sua vez, são ligadas a grupos políticos.

Aliás, grupos políticos que dominam os órgãos públicos que têm o poder de conceder recursos a essas entidades – poderes públicos e entidades privadas mais conhecidas pelas ONGs.

Considero lamentável, Sr. Presidente, que o Estado delegue totalmente a função de prestação de serviços a entidades privadas que não são auditadas e que não são punidas quando se constata alguma irregularidade.

O conjunto de denúncias de ilegalidades vai desde o descumprimento da Lei de Licitações, da Lei de Improbidade Administrativa, da Lei nº 4.320, da Lei de Crime de Responsabilidade e muitas outras.

Como já disse: avaliações preliminares, conforme divulgado pela imprensa, dão que o total de tais desvios e uso indevido de recursos públicos remontaria à ordem, repito, de mais de 30 bilhões de reais.

Hoje, quero falar de uma comissão que está em andamento e cujo assunto muito mais interessa a nós. Trata-se da importante CPI das ONGs, cujos trabalhos estão sendo observados com muita atenção.

O que se observa hoje no Congresso é que as investigações em curso sobre as ONGs – assim como na comissão que investiga os cartões corporativos – estariam marcadas pela contaminação de conteúdo político, por haver confronto e desconfiança de gestões antípodas.

Acredito que, tendo em vista esse quadro e fora desse debate conflituoso, algumas ações, mínimas, urgentes e imprescindíveis, poderiam ser tomadas.

Inicialmente, é fundamental que todos os mecanismos de fiscalização e controle – o Congresso Nacional, o Tribunal de Contas, a Controladoria-Geral da União, os controles internos dos Ministérios e do Ministério Público – façam a triagem em todos os contratos entre Poder Público e entidades que se apresentam como de interesse público.

Creio que é preciso fazer a triagem, em especial dos contratos feitos pelo Poder Executivo, realizados com ou sem processo licitatório.

Devem ser investigadas todas as entidades sem fins lucrativos, como ONGs, OSCIPs e fundações, inclusive aquelas que têm como objetivo a tutela, a manutenção e a proteção do bem da vida. Mas essas seriam apartadas na triagem e lhes seria dado o benefício da continuidade de suas ações, para que não prejudiquemos os realmente assistidos – como muitas o são, e muitas respeitáveis. Sua inspeção, igualmente rigorosa, ficaria para um momento posterior.

Num segundo momento, meu Presidente, feita essa triagem, em regime de mutirão, todos os contratos e pagamentos firmados pelos governos com entidades, exceto as citadas anteriormente, que apresentem problema seriam imediatamente suspensos.

A seguir, deve ser realizada uma rigorosa inspeção com procedimentos de investigação **in loco**, colheita de depoimentos e prestação de contas de contratantes e contratados.

Também é indispensável que seja feita essa inspeção nos casos em que há subcontratação – graves, gravíssimos casos.

Os órgãos de controle estatal devem fazer uma devassa especial nos tão badalados contratos para capacitação profissional, repito. É preciso fazer um controle, seja por amostragem ou por entrevistas com os beneficiados desses cursos.

Após essa auditoria, os Poderes Públicos responsáveis devem dar um curso legal à denúncia dos contratos, com o devido processo administrativo ou até judicial, se for o caso, contra os contratantes.

No Brasil, o que deve chamar mais a atenção é o fato de que um grande número de nossas ONGs dependem do Governo. Em outras palavras, dependem de verbas públicas.

Nos meus longos anos de vida pública, meu Presidente, em particular os meus 25 anos aqui nesta Casa, sempre dei grande valor ao mandamento que nos exige uma dura atuação para fiscalizar os atos de governo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quando V. Exª julgar apropriado, conceda-me um aparte curto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei, já lhe darei.

Nessa tarefa, nada fácil, de fiscalização e controle, um eficaz instrumento é a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Fui um apaixonado defensor das comissões parlamentares de inquérito. Tenho a honra de ter participado de várias CPIs acerca dos mais diversos assuntos e, sobretudo, de ter agido como coordenador e articulador de algumas das mais importantes.

Numa breve digressão, não posso me esquecer da gravidade de alguns temas que enfrentamos: Orçamento, caso PC Farias, Precatórios, Bancos, a do Banestado e tantas outras.

Mas devo destacar que duas Comissões Parlamentares de Inquérito me afetaram de modo especial.

A primeira delas foi a CPI dos Corruptores, dos Empreiteiros, que tive a iniciativa de sugerir, que lutei anos a fio para que fosse criada, mas que acabou não sendo instalada. Nunca, nunca o foi, nem nos oito anos de Governo Fernando Henrique, nem no atual Governo. Ela seria a conseqüência lógica do desenvolvimento da CPI do PC Farias e dos Anões do Orçamento. Ela estava com os elementos prontos, provados para se fazer uma revolução na ética e na dignidade neste País. Não deixaram ser criada.

Parafraseando o nosso atual Presidente da República, nunca na história deste País, ocorreu uma junção do oportuno, do viável e do necessário como aquela. A CPI dos Corruptores tinha tudo para que se fizesse uma verdadeira limpeza na administração pública. Seria nossa operação "mãos limpas".

A segunda CPI na qual me vi envolvido de maneira irresistível foi a do caso Waldomiro Diniz, assessor do então todo-poderoso Chefe da Casa Civil José Dirceu, que foi flagrado filmado, de maneira ostensiva e escandalosa, pedindo propina a um bicheiro – e isso foi exibido ao vivo na televisão.

Essa segunda comissão, mais conhecida como CPI dos Bingos, só foi concretizada depois de uma questão judicial em que o Senador Jefferson Péres e eu próprio nos vimos envolvidos. Fomos buscar apoio no Supremo Tribunal Federal para que a Presidência do Senado obrigasse os Líderes Partidários a indicar membros para a Comissão. Um ano e meio depois, a decisão foi a nosso favor.

Em raros momentos da vida deste Parlamento, meu Presidente, houve a cooperação de tantos órgãos dos poderes públicos, interessados em investigar o arraigado processo de corrupção e de desrespeito à coisa pública quanto na época em que nós pedimos a CPI dos Corruptores.

A rigor, aquela CPI ainda "paira" pelos tortuosos caminhos legislativos. Sua pendência era a falta de indicação de seus membros pelas Lideranças da Situação e da Oposição, já que os dois lados mudaram de rumo: o que era Governo foi para a Oposição, e o que era Oposição foi para o Governo. Seus fatos específicos e determinados podem estar prejudicados pela extemporaneidade. Porém, sua motivação e temática ainda são atuais, porque a corrupção devasta o País.

Quanto ao fato que gerou a CPI dos Bingos, a obviedade daquele ilícito, filmado, foi tão ostensiva quanto o flagrante do funcionário dos Correios embolsando seus 30 dinheiros. Apesar disso, não quis o Governo autorizar o processo de Inquérito Parlamentar. Ficou decidido, e escancaradamente divulgado em nota pública, que CPI – um direito constitucional da minoria – só iria acontecer se o Governo quisesse. Isso foi dito em nota oficial assinada pelos Líderes do Bloco, do PMDB e do PT. Aqui no Senado só sai CPI se os Líderes quiserem.

Rasga-se a Carta, rasga-se a Constituição, rasga-se a democracia.

Sempre vi, nesse imbróglio da CPI do Waldomiro, um divisor de águas do Governo ...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... Lula. Tenho a plena convicção de que, se o Governo tivesse agido imediatamente na apuração do fato e apoiado as investigações do Legislativo, a história do Governo Lula seria outra com relação à ética e com relação à dignidade.

A inação, o bloqueio, as manobras para dissuadir e desacreditar o gritante escândalo, com certeza foram os propulsores de uma infindável seqüência de denúncias, de escândalos envolvendo titulares da mais alta administração, que culminaram no episódio do Mensalão.

O chamado "núcleo duro" do poder foi pulverizado. Penso que, mais por uma somatória de conjunturas favoráveis do que por atuais atos da gestão, o Governo sobreviveu e o País felizmente não entrou em colapso.

Nessas transições de posicionamento por que passou o meu Partido, o PMDB, sempre a reboque do Governo da época, meu nome foi gradualmente jogado para fora dos centros de decisão. As lideranças consecutivas adotaram um padrão em relação a minha atuação parlamentar: nunca mais indique Pedro Simon para nenhuma CPI, nunca mais o indique para o Conselho de Ética. Como membro titular, minha última gestão foi na CPI dos Precatórios, em 1996. Como suplente, minha indicação foi para a CPMI do Banestado em 2003!

Claro que isso é uma situação muito desconfortável, mas, ao contrário do que pretendiam os que queriam e querem inibir o meu trabalho, mesmo não sendo membro, participei, inquiri e investiguei em todas as comissões de inquérito que aqui ocorreram.

Varei madrugadas, pois sempre acabava sendo o último inscrito e, aí sim, apto a falar. Mas isso eu não questiono: é o procedimento regimental.

Agora o que me traz a esta tribuna não é desfiar um rosário de queixas e reclamações. De forma alguma. Considero que o que me tem acontecido é inerente à vida parlamentar e ao jogo político. Não diria que os procedimentos dos meus "adversários" são éticos, mas que são previsíveis.

O meu comportamento em relação às últimas CPIs tem sido mais restrito. Tenho acompanhado mais à distância, pela televisão do Senado, os debates. E a razão disso vai além da óbvia constatação que o embate político central hoje é o enfrentamento entre o Governo atual e o anterior, e, mais precisamente ainda, entre PT e PSDB.

Então, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer uma avaliação mais objetiva do que, a meu ver, está ocorrendo particularmente nestas duas CPIs: a das ONGs e a dos cartões. Essas investigações, por seu suposto volume de informações, são, em si, uma das mais complexas já realizadas nesta Casa, seja pelo número expressivo de contratos, do descontrole dos gastos, seja pela natureza e vínculo dos mesmos com os contratantes da administração pública. Isso, como já disse, está gerando uma polarização que está imobilizando seus trabalhos.

Esse tipo de confronto não é novidade. Inclusive, a rigor, é quase impossível imaginar uma CPI que não provocasse e até mesmo estimulasse os confrontos político-partidários. As CPIs, de certa forma, aferem os níveis e a intensidade de poder.

Talvez essa relação só foi assimétrica na CPI que gerou o i*mpeachment.* Nas outras houve razoável proporcionalidade na correlação de forças. Só que existe um aspecto que tem que ser respeitado preliminarmente quando se atua numa CPI. Esse aspecto é a transformação excepcional do Parlamentar em Magistrado. Essas atribuições e prerrogativas dadas em caráter extraordinário têm que se constituir no primeiro "norte" da atuação parlamentar numa CPI. Ele é magistrado. Político sim; partidário sim, mas na hora de decidir ele é um juiz e a CPI se transforma num verdadeiro tribunal.

É imprescindível que haja uma troca: a paixão pelo exercício político pela obstinação da imparcialidade judicante, tanto quando possível. Sem essa premissa, acontece o que está acontecendo agora nas CPIs. Apesar de serem contempladas com felizes escolhas de seus membros e dirigentes, não está ocorrendo a prevalência do espírito do exercício da magistratura. Por isso, a função investigatória – que se revela na CPI – não está ocorrendo. O que se observa é que nada avança, nada se aprofunda e a sociedade fica mais uma vez atônita com a inércia desse grande poder que possui uma CPI no combate à ilegalidade e que está se transformando num nada multiplicado por nada.

Faço um apelo para que esse comportamento de magistrado se incorpore na atuação de membros dessas comissões. É importante, Sr. Presidente.

Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já estou encerrando, Sr. Presidente. Só um aparte ao Senador.

Obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Pedro Simon, primeiro, quero dizer da minha concordância com respeito à parte primeira do seu pronunciamento sobre as organizações não-governamentais. Na medida em que estiverem recebendo recursos públicos, sobretudo de vulto, faz-se necessário que os órgãos públicos de controle acompanhem e fiscalizem a destinação desse recurso adequadamente. E avalio que a própria CPI sobre as ONGs pode perfeitamente seguir as recomendações de V. Exª nessa direção. Com respeito ao histórico que faz sobre a sua participação nas CPIs, da qual sou testemunho desde que cheguei aqui em 91, em 92, e também sugestões que formula para as CPIs presentemente, acho importante. Quero transmitir algo relevante diante das observações que fez há poucos dias aqui no Senado no sentido do que está falando. Ainda hoje, conversei com a Ministra Dilma Rousseff, cumprimentei-a pela firmeza, pela disposição de, na sexta-feira, ter dado aquela entrevista e perguntei-lhe sobre a sua eventual visita ao Senado Federal na direção do que V. Exª outro dia ainda afirmava que seria positivo. E ela me disse que está disposta e já está comunicando ao Senador Marconi Perillo, Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, da sua disposição de logo atender à solicitação da sua presença aqui, inclusive todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, que hoje estavam considerando também formular o convite para que ela venha. Bom, ela está à disposição de vir aqui dialogar. Acho que será um debate do mais alto nível. Eu até disse, no diálogo que conversei outro dia com o Senador Mão Santa, que acho importante termos aqui um procedimento de civilidade; de não ofensa a uma Ministra como a Ministra Dilma Rousseff. Por-

tanto, o apelo que V. Exª outro dia fez acabará sendo atendido. Obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Srª Presidente, eu queria que V. Exª concedesse... Na verdade, vou fazer um desabafo. Estou machucado. Estou vendo os rumos que o Senado está tomando e isso me machuca, Srª. Presidente. Estou vendo a repercussão da opinião pública.

Eu recebo uma infinidade de *e-mails* por hora e eles cobram: "Senador, o que o senhor está fazendo lá? O Senado não tem mais o que fazer." E essas duas CPIs estão nos deixando muito mal. Estão nos deixando muito e muito mal. Argumentam que foi feito um acordo; que foi feito um arrego e não se quer nada. Não pode ser assim, Sr. Presidente. Não pode ser assim!

Claro que quem é do Governo é do Governo. Claro que quem é da oposição é da oposição! Claro que tem de defender, mas há o momento, Sr. Presidente. Nos meus 25 anos que estou aqui: "Senador, V. Exª fala muito." Isso acontecia!

Eu lembro aqui de quando o Marco Maciel era líder do Collor. Quando começaram a aparecer as acusações, ele foi para a tribuna e disse: "Eu falei com o Presidente e solicitei ao Presidente que queria as informações. Se as informações que ele me der forem as que eu espero, irei para a tribuna fazer a sua defesa." Não foi. Ele largou a liderança.

Não no final, mas no início quando ninguém se imaginava que o ia acontecer. Isso aconteceu muitas vezes aqui, muitas vezes. Vejo... O que está havendo lá na questão da CPI nas medidas provisórias. Vamos ser sinceros, Sr. Presidente, está V. Exª chegando brilhante em uma grande atuação no seu Estado. A questão das medidas provisórias é covardia nossa, é nossa. Nós não precisamos mudar nada, nós não temos que fazer nada. É ler a Constituição! E 90% das medidas provisórias que vêm não estão de acordo com a Constituição, não são urgentes. É devolver! É devolver! No momento que nós fizermos isso, uma, duas, dez vezes, terminaria o problema. Mas nós não temos a grandeza de fazer isso. Quando digo nós, refiro-me a todos porque nós não tivemos no tempo do Sarney, não tivemos no tempo do Fernando Henrique e não estamos tendo agora. Nós é que não estamos nos firmando.

Então, as medidas provisórias, se nós analisarmos, são, no máximo, 20% de acordo com a Constituição. O resto nós não temos capacidade para fazer nada!

E agora vem mais uma CPI, que agora criou a nossa do Senado. Olha, nós estamos num debate perante à sociedade muito sério e muito grave.

Felizmente eu quero apenas agradecer a sua tolerância e levar o meu abraço ao Presidente Lula.

Eu dizia desta tribuna que o Lula, hoje, é Deus perante à opinião pública, e pode virar um estadista, se não aceitar a reeleição, acabar o seu Governo, como deve, e poder voltar daqui a dez anos ou se embarcar, tipo Venezuela, tipo Colômbia, tipo Equador, na tese da reeleição permanente, eu não sei o que vai acontecer. E hoje Sua Excelência deu a resposta: "Eu não sou candidato e não aceito. Vou romper com o PT se o PT insistir comigo." Eu peço ao PT, meus queridos, bravos amigos do PT, respeitem o Presidente! Vocês estão humilhando o Presidente. Vocês estão deixando o Presidente em uma condição clara. Ele foi de uma clareza meridiana: não quer, não aceita, rompe com o PT. Eu acho que o PT deveria respeitar o Presidente Lula.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Rosalba Ciarlini.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador, nós temos já inscrito pela Liderança o Senador César Borges. Então, vamos cumprir.

Passo a palavra ao Senador César Borges, pela Liderança do PR, para o seu pronunciamento de cinco minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidente. Desculpe-me, Senador Aloizio Mercadante, a seqüência foi ditada pela Mesa.

Srª Presidenta, Srs. e Srªs Senadores...

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador César Borges, foi a ordem em que foram inscritos. V. Exª se inscreveu antes.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – É claro. Eu agradeço, pois fui beneficiado com isso. É apenas para dizer que não foi intencionalmente nada contra o Senador Aloizio Mercadante.

O país inteiro tem voltado suas atenções e apreensões com a situação que vive a cidade do Rio de Janeiro, com a epidemia de dengue, que grassa aquela cidade, e que já atingiu mais de 40 mil pessoas.

O Rio de Janeiro é, sem sombra de dúvidas, a capital de todos nós, ex-capital da República, uma cidade que vive no coração dos brasileiros. Na semana passada, o Jornal Nacional, que tem dado divulgação à situação vivida pelo Rio de Janeiro, veiculou uma matéria destacando que um dos fatores para a disseminação da dengue é a falta de acesso aos serviços de saneamento. Nessa reportagem, destacou uma

pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas e pelo Instituto Trata Brasil. Foi comparado um programa chamado saneamento ou despoluição da Baía de Guanabara com um programa que também foi levado a cabo no meu querido Estado da Bahia e que levou o nome fantasia de Bahia Azul. Ele foi criado como Programa de Saneamento Ambiental da Baía de Todos os Santos.

Essa comparação mostra como foram satisfatórios os resultados alcançados na Bahia com relação à despoluição, ao saneamento ambiental da Baía de Todos os Santos e da microrregião em torno da Baía de Todos os Santos, composta de 12 Municípios, e que isso não aconteceu no Rio, lamentavelmente. Se no passado Salvador era uma cidade menos atendida percentualmente em domicílios com coleta de esgoto sanitário, hoje Salvador está à frente do Rio de Janeiro. No passado, Salvador estava vinte pontos atrás do Rio de Janeiro; hoje, está dezesseis pontos à frente do Rio de Janeiro.

Quem conhece o Estado da Bahia sabe a situação ambiental da Baía de Todos os Santos, e quem conhece o Estado do Rio de Janeiro sabe a situação ambiental lamentável da Baía de Guanabara, tão bonita e já tão decantada, que hoje se encontra, quase na sua totalidade, poluída.

Venho comentar esse fato, que foi um destaque no Jornal Nacional, que tem grande audiência no País, porque fica muito claro que a questão não é, meramente, de recursos, mas de gestão de recursos.

Fui Governador da Bahia, fui Secretário do Governo de 1991 a 1994, do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, quando nós iniciamos o programa de saneamento ambiental da Baía de Todos os Santos, que recebeu o nome de Bahia Azul. Aqui está o Deputado Luiz Carreira, que participou de todo esse esforço e também foi Secretário de Planejamento do Estado.

Nós conseguimos a credibilidade dos organismos financeiros nacionais e, principalmente, internacionais e financiamos quase integralmente, com importante parcela do Estado, mas não do ponto de vista proporcional, fundamental. Assim, conseguimos investir US$600 milhões, o que resultou em uma melhoria de 264% na taxa de acesso à rede geral de esgoto na cidade de Salvador, que passou de 18,8%, em 1991, para 68,4%, em 2000, em todos os Municípios ao redor da Baía de Todos os Santos. Na região metropolitana de Salvador, esse índice de cobertura, que era de apenas 33,7% em 1992, atingiu 78,4% em 2006, um dos maiores entre todas as regiões metropolitanas do País. Com isso, Senadora Rosalba, a mortalidade infantil decorrente de doenças infecciosas e parasitárias por veiculação hídrica reduziu-se em 48% em Salvador nos anos de 1996 a 2005.

Então, o sucesso desse programa e seu melhor desempenho, comparado a um programa semelhante do Rio, podem ser atribuídos a peculiaridades. E existe uma razão para isso: havia austeridade fiscal, o que permitiu abrir espaço para os investimentos e gerar credibilidade para alavancar os recursos externos; uma gestão eficiente na aplicação desses recursos; e uma continuidade do programa.

Quando fui Secretário de Saneamento na Bahia, no Governo Antonio Carlos Magalhães, e pensei em adotar esse programa, o Estado do Rio já o estava contratando...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Mas o programa nunca foi concluído no Rio, e nós concluímos o nosso.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Concedo-lhe mais dois minutos para que V. Exª possa concluir.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Eu lhe agradeço.

Venho para dizer que há solução, sim, para esses problemas do retorno de uma epidemia, como a da dengue, que grassa o Rio de Janeiro. O Brasil tem conseguido progredir, com importantes avanços no combate à desigualdade e à pobreza a partir de uma melhor distribuição de renda, com outros programas de renda e de redução do imposto – inclusive o fim da inflação permitiu cumprir esse papel –, e precisamos melhorar o IDH do País, que tem melhorado.

Entretanto, é preciso investir mais ainda em saneamento. É fundamental, porque, lamentavelmente, apenas 53% da população brasileira têm rede geral de esgoto. Ou seja, 47%, quase metade da população brasileira não tem rede de coleta de esgoto e estaria sujeita a doenças transmitidas pela veiculação hídrica, pela água, como é o exemplo da dengue.

Então, a nossa luta aqui – o tempo é curto, mas voltarei ao assunto – sempre foi por mais investimentos na área de saneamento. Eu fui presidente de uma comissão mista da Câmara dos Deputados e do Senado, fizemos um marco regulatório do saneamento, e essa é uma área fundamental, porque saneamento significa saúde, é vida humana. A cada real investido em saneamento se economizam R$4,00 ou R$5,00 investidos na área da saúde. V. Exª é médica, Senadora Rosalba, e conhece essa realidade.

Então, quero destacar aqui, com alegria e orgulho, o que foi feito na Bahia, que muito me orgulha. Mas é

preciso que isso seja feito também em todas as grandes capitais do País, inclusive no Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Srª Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu gostaria de apresentar os alunos do Colégio Suíço-Brasileiro, lá do Paraná, do Município de Pinhais, que estão visitando o Congresso Nacional – tanto o Senado Federal como a Câmara dos Deputados – num projeto bonito e importante desenvolvido pela escola na área da cidadania.

É um grupo de 20 alunos que está acompanhado, com muito prazer e alegria para todos nós, do Embaixador da Suíça, Rudolf Bärfuss, do Diretor do Colégio Suíço-Brasileiro, Bernhard Beutler, e da professora-orientadora pedagógica, professora Karin Penner.

Gostaria de destacar que eles serão recebidos, inclusive, pelo Presidente do Senado Federal – estão fazendo um debate sobre a questão da legislação –, além de terem sido, agora há pouco, recepcionados no auditório do Interlegis pelo Senador Marco Maciel, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com quem conversaram. Eles agora estão aqui, com os Senadores da Bancada do Paraná, Senador Alvaro Dias, Senador Osmar Dias e eu, e com os Senadores do Brasil.

Eu diria que este é um momento importante, porque esses jovens representam o futuro do Brasil. Todos os jovens! Que esses jovens que estão aqui tragam para todos nós a idéia do cuidado com a política pública, com o orçamento, da dedicação que todos temos que ter para com as crianças e os jovens do nosso País, que, na verdade, representam o futuro do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, da comunidade, enfim, que eles possam sempre trazer a esperança de uma sociedade melhor, desenvolvida e justa, principalmente.

Então, Srª Presidente, Rosalba Ciarlini, Senadora do Rio Grande do Norte, médica, que possamos, por meio destas palavras, dar as boas-vindas a todos esses jovens a este ambiente do Senado Federal, e enaltecer a presença do Embaixador da Suíça, junto com esses jovens que visitam o Congresso Nacional. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Queremos dar as boas-vindas a todos os jovens, aos diretores, aos que acompanham e aqui representam o Colégio Suíço-Brasileiro, da cidade de Pinhais.

Para nós, é realmente muito importante essa presença da juventude, porque é a juventude que faz despertar em nós, cada vez mais, a responsabilidade de construirmos juntos a cidadania do povo brasileiro.

A juventude é a esperança, portanto temos que realmente valorizá-la cada vez mais.

Sejam bem-vindos e façam um bom trabalho!

Pela ordem de inscrição, para uma comunicação inadiável, como já havíamos anunciado, terá a palavra o Senador Mão Santa; em seguida, o Senador Aloizio Mercadante, pela Liderança. Mas eu gostaria aqui...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Senadora Rosalba, V. Exª não poderia comunicar o que foi resolvido na Comissão de Assuntos Sociais, quanto ao Dia Mundial da Saúde? Talvez seja de interesse de todos, se a senhora pudesse fazer a comunicação, mesmo na Presidência da Mesa.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu pediria licença aos demais Senadores. Serão dois minutos. E eu ficaria muito feliz.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O Senador Renan Calheiros também pede a palavra para uma comunicação inadiável e pergunta ao Senador Mão Santa se S. Exª concorda.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – Concordo.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Antes porém, Senador, eu gostaria de fazer também uma comunicação importante ao Senado e ao Brasil.

Srªs e Srs. Senadores, hoje de manhã, este Senado realizou a importante solenidade de comemoração pelo Dia Mundial da Saúde e a nossa Comissão de Assuntos Sociais, à qual pertence a Subcomissão de Saúde, que tive a honra de presidir, aprovou o Projeto de Lei nº 619, que trata da Consolidação da Legislação Sanitária Federal, que é de autoria do Senador Tião Viana e que foi relatado pelo Senador Augusto Botelho.

O Projeto foi aprovado com 16 emendas e agora sobe para o plenário do Senado. Ele é de uma importância muito grande porque reúne toda a legislação federal em matéria de saúde em vigor, em atenção ao que dispõe a Lei Complementar nº 95, ordena de forma lógica e sistemática as leis sobre saúde para facilitar o conhecimento, a interpretação, a aplicação e a alteração das mesmas.

Portanto, eu queria fazer este comunicado porque, inclusive, a Comissão aprovou o Projeto em regime de urgência para marcar o Dia Mundial da Saúde, somando-se ao nosso apelo para que esta Casa vote o mais rapidamente possível a Emenda nº 29, Projeto do Senador Tião Viana.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, é evidente que o que V. Exª acaba de expressar exprime o sentimento desta Casa do Congresso Nacional.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sem educação, não há solução. Um dos maiores educadores que o País já teve foi o saudoso Senador Darcy Ribeiro. Um homem muito à frente do seu tempo, defendia com ardor grandes soluções para os grandes problemas nacionais.

Inspirado nas experiências do nordestino Anísio Teixeira, que, há mais de quatro décadas, havia implantado a escola-parque, foi o autor de uma nova proposta de escola integral.

Esse tipo de ensino, com apoio ao aluno, destinava-se a ser não apenas o arcabouço físico e social de uma educação revolucionária no método e no conteúdo, mas uma aposta no futuro.

Hoje, o projeto é realidade em vários recantos do País. Aqui, no Distrito Federal, o Governador José Roberto Arruda criou a Secretaria Extraordinária para Educação Integral, ocupada pelo ex-Ministro e Deputado Alceni Guerra.

O projeto de educação em tempo integral foi também adotado, por exemplo, em Alagoas, em escolas da cidade de Arapiraca já há quatro anos e é considerado a "menina dos olhos" da gestão de Luciano Barbosa, um dos Prefeitos mais bem avaliados do Estado.

O ensino em tempo integral proporciona melhora na freqüência e rendimento escolar, torna os alunos mais engajados na comunidade, diminui o tempo ocioso dos jovens e evita, sem dúvida, que eles sejam cooptados pela marginalidade.

Para especialistas, o ensino integral é uma ferramenta eficiente na melhoria do desempenho escolar dos alunos e também no combate ao trabalho infantil.

Como a qualidade do ensino tem início no ensino fundamental e uma vez que este é atribuição principalmente das prefeituras, é muito importante – eu gostaria de repetir –, é muito importante que, neste ano de eleições municipais, o tema faça parte dos debates. É nas praças públicas, nas farmácias de quarteirões, nos mercados municipais, nas estações rodoviárias e ferroviárias, onde quer que os candidatos a vereador e a prefeito estejam que a educação e o ensino integral sejam discutidos com a comunidade, com a população.

Srªs e Srs. Senadores, o Brasil está mudando, evoluiu muito nos últimos anos, mas ainda é um país de "não-leitores". Claro: somos um país ainda de "não-estudantes"!

Em 2006, a rede pública de ensino no Brasil teve 311 mil alunos a menos do que no ano anterior, segundo dados do IBGE. O número, Srs. Senadores, representa um encolhimento de 0,7% e equivale à população de uma cidade do porte de Guarujá, no Estado de São Paulo.

Segundo dados do Sistema de Avaliação de Educação Básica, os níveis de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática de alunos da 8ª série do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio são extremamente baixos.

Apesar disso, temos o que comemorar. O Relatório do Desenvolvimento Juvenil 2007 mostra que a taxa de analfabetismo entre brasileiros com idade entre 15 e 24 anos caiu de 8,2%, em 1993, para 2,4%, em 2006.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Daí, Srª Presidente, a necessidade de nós ressaltarmos o valoroso trabalho que está sendo empreendido pelo Ministro da Educação Fernando Haddad.

O que realmente precisamos fazer – já encerro – é a revolução educacional que aconteceu nos Estados Unidos e na Europa há mais de cinqüenta anos e, pouco depois disso, em muito países asiáticos.

É pela educação que conseguiremos reduzir a violência, dar força ao crescimento econômico e tornar o Brasil uma democracia mais decente.

Por isso tudo, ao finalizar este pronunciamento, eu gostaria de citar uma frase da grande pensadora e filósofa Anna Arendt:

> "A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele e, com tal gesto, salvá-lo da ruína que seria inevitável, não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens".

Vamos dar, sem dúvida, uma chance ao futuro, investir na formação da juventude para termos, com certeza, um Brasil bem melhor.

Muito obrigado a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Cialirni. DEM – RN) – Parabéns, Senador Renan, pela preocupação com a educação, porque esse é que é o caminho de transformação.

Concedo a palavra, por dez minutos, como orador inscrito, por cessão do Senador Mão Santa, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como V. Exª disse, estou falando aqui por uma deferência es-

pecial do Senador Mão Santa, meu irmão mais velho aqui neste Senado Federal, pessoa por quem tenho um carinho e um apreço especial e a quem agradeço a cessão do tempo.

O que me traz aqui hoje, Senadora, é registrar os 17 anos da fundação do Mercosul.

No último dia 26 de março, celebramos exatamente 17 anos da fundação do Mercosul, ocorrida em 1991, quando Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai firmaram o Tratado de Assunção.

Muito se tem falado, na imprensa, nas universidades e mesmo aqui, no Congresso, sobre os erros e os acertos do Mercosul.

Hoje, desta tribuna, como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, desejo fazer um breve retrospecto do que tem sido o Mercado Comum do Sul ao longo desses anos. Isso porque considero fundamental aproveitar essas datas comemorativas não apenas para lembrá-las solenemente, mas, sobretudo, para refletir sobre o passado, com os olhos mirando os horizontes do futuro.

Começaria por citar aqui as palavras proferidas pelo Presidente Lula durante a abertura da XXXII Cúpula do Mercosul, ocorrida em 19 de janeiro de 2007, na cidade do Rio de Janeiro. Naquela ocasião, Sua Excelência lembrou muito bem que "o Mercosul surgiu da convicção de que, no mundo complexo e desigual em que vivíamos e vivemos, era fundamental que países como os nossos se associassem para enfrentar as dificuldades impostas por uma globalização assimétrica do ponto de vista econômico, político e social".

Foi justamente dentro desse entendimento que, no já distante ano de 1985, os então Presidentes do Brasil e da Argentina, José Sarney e Raúl Alfonsín, assinaram a Declaração de Iguaçu, pedra angular do Mercosul, após décadas de tentativas bem intencionadas, mas relativamente infrutíferas, sob o ponto de vista da integração regional.

No período entre 1985 e 1990, as iniciativas no âmbito do Mercosul se caracterizaram por um relativo "dirigismo", digamos assim, baseado em protocolos setoriais, em setores chaves, que constituíam o núcleo do Programa de Integração e Cooperação entre Argentina e Brasil.

A fase seguinte inicia-se justamente com a assinatura do Tratado de Assunção, em 26 de março de 1991, e se estende até 17 de dezembro de 1994, quando é assinado o Protocolo de Ouro Preto, que confere personalidade jurídica ao Bloco. Esse período foi marcado pela ascensão de duas novas administrações – no Brasil, o Governo de Fernando Collor; na Argentina, o Governo de Carlos Menem – comprometidas com a visão liberal da economia e do mundo. Por isso, decidiram acelerar e aprofundar o processo de integração, que passou a assumir características fundamentalmente livre-cambistas. Assim, os prazos foram reduzidos praticamente à metade; pensava-se em chegar a um mercado único até o início de 1995. A liberação comercial caminhou de forma mais ou menos rápida, estimulando o aumento do comércio bilateral entre Brasil e Argentina.

Contudo, não foram corrigidas algumas das chamadas "assimetrias estruturais", que conduziram o Brasil a uma crescente especialização industrial e a Argentina a uma ênfase nas indústrias ligadas ao setor primário da economia.

Convém lembrar também que essa foi uma fase marcada por sucessivos processos de estabilização macroeconômica, tanto no Brasil como na Argentina, na tentativa de conter a espiral hiperinflacionária que corroía os salários e inviabilizava o desenvolvimento econômico.

A partir daí, iniciamos uma terceira fase no Mercosul, que vai de 1996 até os dias de hoje, período em que foram assinados importantes documentos sob o ponto de vista institucional, como a Declaração Presidencial sobre Compromisso Democrático no Mercosul, que assinala o inarredável compromisso de seus membros com a democracia; a Declaração Sociolaboral, que estabelece os direitos dos trabalhadores do Bloco, e o Protocolo de Olivos, que cria o Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul. Também nesse período foram criados a Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) e o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (Focem). Além disso, foram assinados o Protocolo de Assunção sobre os Direitos Humanos no Mercosul e a Declaração de Cuzco, que lançou as bases para a chamada Comunidade Sul Americana de Nações. Finalmente, em 14 de dezembro de 2006, temos a instalação do Parlamento do Mercosul, ocorrida neste plenário com a presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Aliás, quanto a isso, nós, que somos políticos e, sobretudo parlamentares, sabemos muito bem da importância de tornar o Mercosul permeável à voz do povo. É lógico que o Parlamento regional não será uma entidade supranacional, que substituirá os parlamentos nacionais. Longe disso! Seu objetivo maior é o de harmonizar as legislações dos países membros nas diversas áreas que desejamos integrar. Ele representa um marco histórico, porque aprofunda a dimensão política do Bloco na exata medida em que o aproxima mais dos nossos cidadãos. Hoje, para a grande maioria deles, o Mercado Comum do Sul é algo muito distante, do qual muito se fala, mas pouco se conhece. A partir

da primeira eleição para o Parlamento do Mercosul, os temas que hoje discutimos apenas em gabinetes passarão a ser discutidos nas ruas, nas escolas, nas praças, contribuindo para o fortalecimento do pluralismo político, da diversidade cultural e da democracia representativa.

Todos esses desenvolvimentos que aqui mencionei, de forma muito breve, mostram que as atividades do Mercosul vêm se desenvolvendo em um crescendo. Começamos com uma iniciativa tímida, porém revestida de profundo significado, que foi a Declaração do Iguaçu; e chegamos até a constituição do Parlamento do Mercosul, para o qual se prevê que haja eleições específicas e simultâneas já em 2014, Senadora Rosalba.

Muito já foi realizado: aumentamos nosso poder de barganha no cenário internacional, sobretudo com a União Européia e com os Estados Unidos; e incrementamos o comércio regional de forma bastante significativa. Para se ter uma idéia disso, no início dos anos 90, o total de exportações e importações entre os membros do Bloco era de cerca de US$15 bilhões anuais. No final de 2006, essa cifra havia saltado para US$26 bilhões, de acordo com dados da Aladi, Associação Latino-Americana de Integração.

Se, do ponto de vista econômico, os dados são significativos, sob o prisma político eles são ainda mais evidentes. Ao longo desses 17 anos, logramos a estabilidade, a paz e a eliminação das desconfianças mútuas. Quem pensaria, por exemplo, há 20 anos, que seria possível estabelecer um acordo nuclear entre Brasil e Argentina? A própria criação do Parlamento do Mercosul é um inegável exemplo de amizade entre nossos povos e de avanços no campo político.

É óbvio, Srªs e Srs. Senadores, que existem algumas dificuldades, mas não podemos colocar a perder tudo o que conquistamos até agora apenas porque nos vemos diante dos desafios. Nós que militamos na política sabemos que são justamente os desafios que nos motivam a continuar na vida pública, trabalhando pelos ideais em que acreditamos e em prol da melhoria das condições de vida do nosso povo.

Os principais óbices que enfrentamos hoje para que o Mercosul seja ainda mais fortalecido são, sobretudo, as chamadas "assimetrias regionais". As evidentes diferenças quanto aos tamanhos das economias dos países membros fazem com que os nossos parceiros menores muitas vezes nos acusem injustamente de assumir atitudes "imperialistas". Para assim procederem, Uruguai e Paraguai se baseiam em alguns números expressivos. De acordo com a Aladi, o Brasil fechou o ano de 2006 com um saldo comercial de US$1,3 bilhão com esses dois parceiros menores do Mercosul; já a Argentina teve, naquele mesmo ano, um saldo de US$900 milhões em suas relações comerciais com aqueles dois países. Por outro lado, o comércio bilateral entre Brasil e Argentina situa-se na casa dos US$20 bilhões anuais, enquanto com o Paraguai e o Uruguai juntos não ultrapassa os US$3,5 bilhões. Por isso, esses países estão sempre insistindo numa maior abertura de nossas economias aos seus produtos e na assinatura de tratados bilaterais de livre comércio com países de fora do Bloco, como forma de combater as assimetrias.

Ora, é natural que haja assimetrias. Afinal, são economias diferentes, com pesos diferentes. Precisamos evidentemente trabalhar para reduzi-las, mas não é enfraquecendo os mecanismos constitutivos do Mercosul que conseguiremos isso. Assim, com o objetivo de reduzir as desigualdades que se apresentam, foram criados recentemente o Instituto Social, o Instituto de Formação e o Fundo para Convergência Estrutural do MERCOSUL (Focem), com o propósito de financiar projetos, desenvolver a competitividade e promover a coesão social. Nesse sentido, já aprovamos os primeiros 11 projetos no âmbito do Focem, no valor de aproximadamente US$70 milhões, cujos maiores beneficiários são o Uruguai e o Paraguai.

Outro problema que precisamos superar, e com celeridade, tem a ver com a integração física do continente, sobretudo quando falamos de obras de infra-estrutura. Devemos trabalhar com afinco, para que nossos países estejam ligados por todos os meios de transporte disponíveis, redes de telefonia e de transmissão de energia elétrica. À medida que isso for sendo processado, a integração será cada vez mais irreversível. Talvez a criação de um banco de desenvolvimento para essa finalidade, nos moldes do BNDES, como, aliás, já se chegou a propor, seja uma solução para se viabilizarem esses empreendimentos.

Quais as lições que podemos tirar desses 17 anos de Mercosul, Srª Presidente?

A primeira é, sem dúvida, que precisamos ter atitudes mais amadurecidas perante os desafios que temos de enfrentar. Não faremos a integração plena com ataques mútuos, semeando a discórdia entre nós e apontando para os eventuais fracassos do Mercado Comum.

Em segundo lugar, é inegável o peso econômico do Mercosul, que constitui um forte componente das negociações multilaterais que o Brasil enfrenta no cenário internacional.

Estou concluindo, Srª Presidente.

Afinal, não somos nada desprezíveis do ponto de vista econômico e social. De acordo com dados do Banco Mundial, se considerarmos o bloco com a adesão da Venezuela, passamos a possuir um PIB equivalente a 2 trilhões e 236 bilhões de dólares para uma população de 267 milhões de pessoas. Se agregarmos a esses dados os países com status de "Estados Associados", passamos a representar um PIB de quase três trilhões de dólares para uma população de 365 milhões de habitantes. Os países associados são Colômbia, Chile, Equador, Peru e Bolívia. Então, sem dúvida, esses são dados que são levados em conta quando nos sentamos à mesa de negociações internacionais.

Em terceiro lugar e por último...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador, vou conceder mais dois minutos para V. Exª concluir o seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Em terceiro lugar, mas não menos importante, Srª Presidente, vemos que as realizações políticas do Mercosul, com vistas à estabilidade regional e ao fortalecimento da democracia, são mais do que evidentes. Sem nenhuma dúvida, elas nos permitem dizer que a situação na América do Sul seria muito mais complicada se não tivéssemos o Mercosul.

Finalizo este discurso como comecei, citando o Presidente Lula em pronunciamento que proferiu na XXXII Cúpula do Mercosul, realizada em janeiro do ano passado.

Já disse aqui: faço críticas pontuais ao Governo do Presidente Lula, mas devo destacar a sua atuação forte e decisiva com relação à consolidação do bloco regional Mercosul.

Dizia ele naquela ocasião:

> *"As razões que estiveram presentes na origem de nossa associação persistem e talvez sejam hoje muito mais evidentes. Nossa união é necessária. Nem os mais fortes dentre nós serão capazes de resolver sozinhos as contradições em que estão mergulhados nossos países. Nossa articulação é fundamental para promover o desenvolvimento com trabalho decente, justiça e inclusão social."*

Como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, assumo o compromisso de atuar nesse sentido.

Que nos 17 anos vindouros, Srª Presidente, possamos celebrar a união e o irmanamento definitivo de nossos povos.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a tolerância de V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Mão Santa, por cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senadora Rosalba Ciarlini, que preside esta sessão, Parlamentares, brasileiras e brasileiros presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Valter Pereira, eu tinha outro pronunciamento, mas acabei de receber um *e-mail* muito interessante, Senadora Rosalba Ciarlini – esse sistema de comunicação é diferente –, em apoio ao Senador Mão Santa. É muito interessante. Há textos em português, em inglês. Como o povo é culto hoje!

> Nós, mulheres brasileiras, trabalhadoras e donas-de-casa, conscientes de nossos direitos e, especialmente, dos nossos deveres enquanto cidadãs, queremos, com este abaixo-assinado, declarar o nosso apoio ao Senador Mão Santa, cujo discurso emitido em 2 de abril de 2008, que tinha por fim estabelecer uma analogia entre as táticas de propaganda do governo Luiz Inácio e aquelas utilizadas pelo nazismo, vem sendo distorcido por Senadoras ligadas a este mesmo governo; assegurar ao Senador Mão Santa que sua mensagem não poderia jamais ofender as mulheres de bem, visto que foi dirigida – e claramente dirigida – a elementos de um partido, independentemente de gênero; repudiar o uso político que Senadoras ligadas ao Governo vêm fazendo deste episódio, a fim de que o mesmo sirva de cortina de fumaça para o mais novo escândalo do Governo – o caso do dossiê sobre as contas do Governo Fernando Henrique Cardoso –, não se furtando as Senadoras em aliciar entidades que deveriam representar o direito de todas as mulheres para esta causa partidária; demonstrar que as novas tecnologias permitem, cada vez mais, que as brasileiras demonstrem suas opiniões e expectativas, sem intermediação de partidos ou entidades,sem, portanto, onerar os cofres públicos – motivo pelo qual aqueles e aquelas que dizem nos representar deverão, daqui para a frente, evitar fazer uso político-ideológico dos direitos da mulher.

> Ao Senador Mão Santa todo o nosso apoio. Aos que utilizam os nossos direitos como escudo para ocultar escândalos governamentais, o nosso repúdio.

Duzentas e vinte e uma senhoras, com outras cartas gradativas, e eu coloco aí nos **Anais**.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, eu sempre digo que a ignorância é audaciosa, Senador Osmar Dias, e às vezes entramos em exaustão por tentar ensinar àqueles que fugiram do saber como o diabo da cruz. Então, Geraldo Mesquita, me permita lembrar ao Luiz Inácio aquele livro *D. Quixote de la Mancha*, de Cervantes.

Cafeteira, D. Quixote, depois de peregrinar com o seu amigo Sancho Pança, combatendo as injustiças que ele sonhava tirar do mundo – atentai bem, Valter Pereira –, disse: Eu vou premiar este companheiro. Sancho Pança, você vai ser governador da ilha Barataria, como prêmio. Sancho Pança – atentai bem, Luiz Inácio –, humilde, disse: Não, eu não posso, eu tenho pouco saber, eu não sei ler, escrever... Aí D. Quixote de la Mancha, Osmar Dias, disse: Eu tenho lhe observado, você é temente a Deus e isso é sabedoria. Tem uns que não são tementes a Deus. Vou-lhe dar. Aí, ensinou o companheiro velho a governar: Arrume uma esposa de vergonha..., uma Adalgisinha, decente, para ampará-lo o resto da vida. E continua: Não beba demais, não coma demais, vista-se bem, fuja da preguiça, das más companhias. E ensina Sancho Pança a governar. Ele vai embora, volta e diz, Rosalba: Sancho Pança, não se esqueça de uma coisa: só não tem jeito para a morte. Aí vai, e Sancho Pança, humilde e temente a Deus, governa bem, Luiz Inácio. Mas ele sente saudade, volta e diz: Ô Sancho – ele se saiu bem, humilde, esforçado –, como é esse negócio de governar? E Sancho Pança responde, Osmar Dias: É um golfo de confusões. Eu sei, Luiz Inácio, que é um golfo de confusões. Vamos acabar o cacarejar.

No futebol de salão, no basquetebol, no vôlei, quando o técnico se aperreia, faz um sinal: tempo! Vamos parar, mudar, ter nova estratégia e nova técnica! Então, Valter Pereira, tempo, Luiz Inácio. Vamos mudar, acabar o cacarejar, por enquanto. Vamos cuidar da dengue, que está acabando com as mães, sofrendo, perdendo filhos. Vamos acabar, tempo, com o sofrimento das mães, verdadeiras mulheres, com os filhos vítimas das enchentes.

Vamos, sim, visitar os alagados, os alagados do meu Nordeste, do meu Piauí.

Estão ali três líderes. Se eu não falasse isso, Rosalba, como V. Exª, com sua sensibilidade, já falou aqui, já chorou, já clamou pelos seus do Rio Grande do Norte, lá em Açu, onde se originou minha família. Três líderes extraordinários do Piauí estão ali: Gustavo Henrique, de Nazária, Jackson Cavalcante e Adão Moura, de Guadalupe, líderes de perspectivas invejáveis. Vieram para eu pedir, clamar ao nosso Presidente Luiz Inácio. Agora, sim, queremos a visita. Isso é simples.

Olha, esse negócio, Luiz Inácio, a inveja e a mágoa corrompem os corações. Quem tem bastante luz própria não precisa diminuir ou apagar as luzes dos outros para brilhar. Isso não é meu, Valter Pereira; foi Lacordaire quem disse isso.

Atentai bem! Esse Governo do Fernando Henrique Cardoso teve uma muito boa. Eu enfrentei uma enchente semelhante. Logo que assumi o Governo, o Prefeito da capital morreu e teve uma enchente dessa. O Ministro Cícero Lucena, que hoje é Senador, chegou de pronto, de imediato, com um cheque. Naquele tempo, o dólar era pesado. Eram quatro mil reais. Cinco milhões de dólares. E me entregou de pronto e entreguei ao Prefeito da capital, Luiz Inácio. Nada de cacarejar. Ação! Francisco Gerardo fez dois bairros, tirando os alagados e salvando, o Wall Ferraz e o Mão Santa. E a outra metade dei de imediato para as regiões ribeirinhas, nada de cacarejar. Cícero Lucena, foi isso, daí a gratidão.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo o aparte a este extraordinário Senador do Pará, Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Como sempre, primeiro, quero parabenizar V. Exª pela atuação em defesa dos interesses do Brasil e do seu Piauí. E eu queria aproveitar que V. Exª faz referencia às cheias que afligem o seu Estado e o Nordeste, porque, ontem, tive oportunidade de, da tribuna do Senado, ao discutirmos a medida provisória que estava em pauta, que não era necessária porque era de crédito extraordinário, dizer que a medida provisória que o Presidente iria editar para atender emergencialmente as famílias atingidas pelas enchentes era correta, porque aí, sim, tinha urgência e relevância. Só peço este aparte a V. Exª para pedir que a Governadora Ana Júlia, do meu Estado do Pará, faça um apelo ao Presidente Lula a fim de que inclua nessa medida provisória – se não o fizer, eu o farei quando ela tramitar, Presidente Rosalba, no Senado Federal – as regiões do Estado do Pará, que também estão sendo atingidas pelas enchentes. Estou vendo aqui nos jornais que, no oeste do Pará, a Defesa Civil e a Marinha alertam para o nível dos rios Amazonas e Tapajós; 700 famílias es-

tão desabrigadas em Marabá. Regiões do Estado do Pará também lamentavelmente atingidas pelas cheias precisam desses recursos. Então, aproveito o brilhante discurso de V. Exª para lembrar ao Presidente Lula que Pará é Brasil e que é governado por uma aliada sua do PT. Governadora Ana Júlia, por favor, inclua o Pará nessas verbas emergenciais para atender as famílias atingidas pelas cheias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nós agradecemos a V. Exª. O clamor está-se estendendo ao País.

Estou aqui para aconselhar. Presidente Luiz Inácio, Fernando Henrique Cardoso é um homem de muita visão, um estadista. Nunca votei nele. Senador Epitácio Cafeteira, votei em Quércia, do meu Partido, PMDB. Depois, como não houve candidato, votei para a vizinhança, em Ciro Gomes.

Mas Fernando Henrique é um homem de visão. Ninguém escolhe a época em que vai governar nem os problemas que vai enfrentar. Tivemos grandes governantes na história. Só os ignorantes que não os conhecem, que pensam que fizeram o Brasil agora.

Quando eu governava o Piauí e o Rio Grande do Norte era governado pelo hoje Presidente Garibaldi Alves, houve uma realidade – está ali o César: o apagão. Isso é caro. São as hidroelétricas a nossa fonte de energia fabulosa. Não choveu. Secou. E ele, com pulso, firmeza, fez a chamada Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, presidida por Pedro Parente, extraordinário e competente técnico, filho de piauiense. Tivemos que apagar as luzes das avenidas, das cidades, do povo.

E ele teve coragem.

Então, que Luiz Inácio, agora – não são feias não as coisas que foram boas –, faça uma câmara de gestão aí e dê poderes para que se enfrente a dengue, para minimizar o sofrimento de mães, mulheres brasileiras honradas que estão chorando os filhos que perdem para essa doença que, há 100 anos, Oswaldo Cruz afastou do Brasil e soube combater. Também, que crie outra câmara de gestão para atender os alagados do meu Piauí, do Nordeste, e os outros, principalmente porque, na geografia do Piauí, vem um rio do Ceará, fortes enchentes...

(Interrupção do som)

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vamos terminar, vamos terminar.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu quero lhe pedir atenção.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não, vamos já...

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Nós gostamos muito de ouvi-lo, mas a lista, hoje, está imensa. V. Exª terá mais quatro minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é. Então, essas cidades abaixo do rio Poti, quando se encontram com o Piauí, estão alagadas: Teresina, União, Miguel Alves, Porto, Barras, Esperantina, Piracuruca, Buriti e Luzilândia. Então, Luiz Inácio, vamos atender, principalmente, essas mães sofridas em um momento tão dramático.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Parabéns, Senador Mão Santa, por falar sobre essa questão, principalmente no dia em que nós homenageamos o Dia Mundial da Saúde. A dengue, realmente, não está somente no Rio de Janeiro, não. Ela está em todo Brasil. E é necessário urgência, prioridade, não somente para a dengue, mas muitas outras doenças que já não deveriam mais existir, porque existem formas de controle, como vacinas. Infelizmente, isso não vem acontecendo.

Concedo a palavra...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Presidente, pela ordem.

Eu gostaria só de me inscrever pelo Partido da República, pela Liderança do PR.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O Senador César já falou pela Liderança, Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Para as comunicações, ainda tem vaga, Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Não, as comunicações já foram todas.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu entro como suplente. De repente há possibilidade de falar.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Vou deixá-lo como suplente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Cialirni. DEM – RN) – Eu gostaria de passar a palavra...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Um momento, Senador.

Eu gostaria de informar que o próximo orador é o Senador Valter Pereira. Logo após, para uma comunicação inadiável, falará o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Era isso que eu queria saber, porque, das duas horas até agora, já passou uma hora e 48 minutos, falaram três oradores e houve duas comunicações inadiáveis. Se fizer a conta...

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Mas falaram também Líderes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – ...dá mais de 20 minutos para cada orador. E houve uma comunicação inadiável para a qual não havia inscrição, e foi cedida a comunicação inadiável. Então, não venho mais às 13h45min, mas vou também, quando me inscrever para uma comunicação inadiável, querer o mesmo privilégio dado para um orador que chegou – o ex-Presidente Renan Calheiros. Vou falar o nome para não ficar dúvida. Chegou, inscreveu-se para uma comunicação inadiável e falou na hora, passando por cima de oradores que estão inscritos, líderes que estão inscritos, comunicações inadiáveis que estão inscritas. Então, vejo que o Regimento da Casa não vale mais nada, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador, não se trata disso. O Senador Renan Calheiros fez uma permuta com o Senador Mão Santa. Na realidade, a falha foi minha. Quando houve essa permuta, eu entendi que o Senador Mão Santa iria falar depois. A falha foi minha. Mas, na realidade, o Senador fez aqui no plenário... pediu ao Senador Mão Santa para falar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Srª Presidente, que permuta?

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Desculpe-me, porque, na realidade, assumo que a culpa... Foi uma falha, talvez até por falta de experiência. São tantos aqui.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – V. Exª reconhece que houve falha? Porque permuta em comunicação inadiável é a primeira vez que vejo.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Reconheço. Não houve permuta na realidade. Foi cessão. Desculpe-me, Senador.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – (Fora do microfone.) Mas se houvesse cessão...

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Então, não vamos mais perder tempo. O senhor vai falar logo o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na última segunda-feira, dia 07 de abril, completou um mês que o Supremo Tribunal Federal deu início ao julgamento de uma ação que deve selar o destino com as pesquisas de células-tronco embrionárias. Trata-se de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo Procurador-Geral da República, à época, Dr. Cláudio Fontelles, contra dispositivo da Lei de Biossegurança que autorizou as pesquisas com células de embriões.

No memorável julgamento do dia 05 de março, o ilustre Ministro Carlos Alberto Menezes Direito pediu vista do processo e, com isso, interrompeu a histórica votação. Enquanto a Suprema Corte aguarda a formação do juízo de seus integrantes, milhares de famílias que sofrem são compelidas a represar suas esperanças de mitigar a dor de parentes que amargam patologias hoje incuráveis.

Estou falando, Srª Presidente, de portadores de doenças genéticas, de mutilados de acidentes, que clamam a Deus e suplicam à ciência pela restauração da saúde e dos movimentos físicos. São vítimas de tetraplegia, paraplegia, atrofia muscular, insuficiência renal, síndrome de Alzheimer e tantas outras patologias que comprometem os sentidos, amesquinham a qualidade de vida ou encurtam a própria existência desses pacientes.

Para elas, o que resta na vida é a esperança: esperança na ciência, esperança na descoberta, esperança no progresso, enfim, para muitos casos, esperança até num milagre.

Não se trata de vender ilusões ou embalar sonhos irrealizáveis. O estágio a que chegou o conhecimento científico autoriza garantir que muitas doenças atualmente irreversíveis pelos tratamentos convencionais, amanhã poderão ser curadas pela engenharia genética. Outras tantas poderão ser controladas, melhorando a qualidade de vida de seus portadores.

É importante destacar, Sr. Presidente, que estamos falando de pesquisas e que seria precipitado dar garantia de sucesso em todas elas. São tratamentos que apenas começam, mas trazem grande esperança de cura.

Hoje, as áreas mais promissoras – e V. Exª é médica e sabe muito bem disso – estão nos projetos destinados ao tratamento de lesão medular, de insuficiência cardíaca, de cirrose hepática e de diabetes tipo 1.

É bom lembrar que 60% dos 724 casais que se submeteram ao processo de fertilização **in vitro** na Clínica Fertility, em São Paulo, aceitam doar os embriões excedentes para pesquisas. Entendem que não existe destino mais nobre para esses embriões do que contribuir para a cura dos males que afligem outras pessoas. Muitos estão inquietos com a demora da Suprema Corte em concluir o julgamento dessa momentosa matéria.

Dirijo-me especialmente a esses que se encontram ansiosos. Por isso, gostaria de citar aqui, Srª Presidente, uma declaração que ouvi na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na sessão de 29 de agosto de 2007.

Naquela ocasião, indaguei ao eminente Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, que estava sendo sabatinado naquele órgão, como S. Exª enxergava a discussão a respeito desse assunto.

Eis a resposta, Srª Presidente, que ouvi do Ministro Menezes Direito:

> "No que concerne às células-tronco, eu quero avisar a minha consciência de que eu estou em paz com ela, e já publiquei um estudo sobre essa matéria num livro que saiu recentemente, que se chama: "O Mistério da Vida e a Descoberta do Código Genético", em que eu faço algumas considerações no sentido de que entendo que deva ser, sim, preservada a vida em qualquer circunstância, mas que não se pode coibir, sob nenhum ângulo, que a ciência avance. E essa discussão, que foi travada há algum tempo, está cada vez mais atual e ainda recentemente se discute, com muita intensidade, essa relação entre a fé e a ciência, no sentido de que não se pode admitir que a fé limite a ciência nem que a ciência agrida a fé. Há que haver uma convergência, para que se possa avançar também no domínio da preservação da vida".

Ora, Srª Presidente, pela integridade que sempre pontilhou a vida do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito e pela franqueza com que ele se expressou na CCJ, não tenho dúvida alguma de que S. Exª não haverá de procrastinar o seu voto. Afinal, o adiamento da decisão seria o retardamento do avanço científico, que não se coaduna nem com a realidade em que vivemos, nem com o discurso que foi proferido por aquele eminente magistrado.

O Brasil não pode ficar fora de um campo tão importante para a saúde humana como é o da pesquisa com células-tronco. Primeiro, porque estaremos negando aos nossos cidadãos o direito de usufruir, eventualmente, os benefícios que poderão ser propiciados por essas pesquisas.

Segundo, porque, ao proibirmos as pesquisas em nosso território, apenas os brasileiros mais afortunados terão acesso aos futuros tratamentos, buscando auxílio em outros países onde isso seja realidade.

Além disso, Srª Presidente, teremos que desembolsar grandes somas de recursos na aquisição de novas tecnologias, o que nos colocaria na condição de dependência em relação aos países que avançaram, que desenvolveram essas pesquisas.

Por outro lado, se não nos empenharmos também nessas pesquisas, ao invés de dependermos, contribuiremos para melhorar as condições de vida de toda a humanidade.

Enfim, Sr. Presidente, a decisão da Suprema Corte não só poderá mitigar o martírio de milhares de irmãos, como também conferir ao Brasil uma situação privilegiada do ponto de vista estratégico que é atribuída a todos os povos que dominam o conhecimento e a tecnologia.

De sorte, Srª Presidente, que esperamos com ansiedade é que o Supremo Tribunal Federal enfrente esta questão. É bom lembrar inclusive que a Suprema Corte teve um memorável momento quando reservou um dia inteiro para ouvir cientistas de todo o País sobre esse assunto.

De sorte, Srª Presidente, que esse era o nosso pronunciamento nesta tarde, cumprindo rigorosamente o tempo que nos foi reservado.

Muito obrigado.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, às 16h abre-se o painel de votação. Se há pessoas que vão ainda falar, podem falar, mas com o painel aberto. É esse o meu pedido pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Estamos aguardando a chegada do Presidente Garibaldi Alves.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Srª Presidente, V. Exª, sentada aí nessa cadeira, tem de cumprir exatamente o que foi acertado. A presença do Senador Garibaldi é importante, mas o determinado é mais importante.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador, com todo o respeito, o compromisso é do Senador Garibaldi, do Presidente. Ele não transferiu esse compromisso para mim. Desculpe-me, Senador.

Senadora Kátia, por favor.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – V. Exª não tem de pedir desculpas para mim; tem de pedir desculpas para a Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu peço desculpas.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, eu gostaria de pedir licença ao Senador Osmar Dias, que é o próximo orador desta tarde, apenas para protocolar um requerimento nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal.

Trata-se de um voto de solidariedade, apelo, súplica, para a libertação de Ingrid Betancourt, ex-senadora e ex-candidata à presidência da Colômbia, seqüestrada pela guerrilha Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, Farc, em 2002. Na realidade, não é uma guerrilha, mas sim um movimento terrorista que leva pessoas, seres humanos, para o meio da mata, tratando-os como animais. Sabemos que a ex-candidata à presidência da Colômbia Ingrid Betancourt está muito doente, com hepatite tipo b, uma das mais graves, todos sabemos, e com leishmaniose.

Requeiro também que este voto de solidariedade seja levado ao conhecimento do Ministério das Relações Exteriores e do Presidente da Colômbia, Álvaro Uribe Vélez.

Requeiro também que esta manifestação seja encaminhada à família de Ingrid Betancourt.

Quero pedir, Srª Presidente, a todos os Senadores, especialmente a todas as Senadoras desta Casa, de todos os Partidos, que possam ser solidárias a Ingrid Betancourt, não só a ela, mas a todos aqueles seres humanos, mais de 700, que estão nas mãos dos terroristas das Farc, na Colômbia. Eles estão sendo tratados iguais a animais. São pessoas, pais e mães de família, filhos e filhas, que estão com as suas famílias, ao longo de anos, esperando o seu retorno em um sofrimento constante e absoluto, especialmente a Ingrid. Estamos aqui pedindo neste momento por Ingrid, não que ela seja mais importante do que os outros seres humanos que lá estão, mas pelo conhecimento que temos da gravidade do seu estado de saúde.

Solidarizamo-nos também com os seus filhos, o seu casal de filhos, que aparecem em todo momento nas televisões do mundo solicitando pela libertação de sua mãe.

Estamos aqui, Srª Presidente, solicitando que todos os Partidos, de forma suprapartidária, possam apoiar esses seres humanos que estão lá sendo tratados de forma cruel, especialmente a Ingrid.

Peço à Senadora Serys Slhessarenko, Presidente da Bancada Feminina do Senado, que convoque todas as Senadoras para também fazerem parte deste voto de solidariedade e deste apelo pela libertação de Ingrid, que está nas mãos de terroristas das Farc, situada na Colômbia.

Muito obrigada, Srª Presidente.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senadora, eu queria permissão para assinar também.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Toda permissão, Senador Tuma.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Presidência informa ao Plenário que, conforme indicação da Liderança do PTB, nos termos do **Ofício nº 56, de 2008**, designa os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Romeu Tuma, como membros titular e suplente, respectivamente, para comporem a Comissão Temporária Externa, criada pelo **Requerimento nº 193, de 2008**, destinada a verificar, **in loco**, o risco ambiental em que vivem os 31 Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial, Inpe, em seu "mapa de desmatamento".

É o seguinte o Ofício:

OF. N° 56/2008/GLPTB

Brasília, 7 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar a indicação dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Romeu Tuma como membros titular e suplente, respectivamente, na comissão temporária externa criada pelo Requerimento n° 193, de 2008, destinada a verificar, **in loco**, o risco ambiental em que vivem os 31 municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – INPE em seu "mapa do desmatamento".

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Epitácio Cafeteira,** Líder do PTB.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – A Presidência, nos termos do § 2º do art. 1º da Resolução nº 40, de 1995, de acordo com as indicações das Lideranças, designa os seguintes Senadores para comporem a Procuradoria Parlamentar: Senador Demóstenes Torres, DEM; Senador João Tenório, PSDB; e Senador Gim Argello, PTB.

Passo a Presidência ao Senador Flexa Ribeiro.

A Sra. Rosalba Ciarlini, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, eu só quero que fique assegurado o direito de eu falar, hoje à tarde, para uma comunicação inadiável, conforme a minha inscrição em tempo hábil. É apenas isso, embora não haja nenhum problema em o Senador Osmar Dias falar, como foi anunciado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Fátima Cleide e, em seguida, o Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deveria ter sido aberto o painel de votação às 16 horas, mas já se passaram seis minutos!

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – O Presidente, Senador Garibaldi Alves, já está vindo ao plenário para dar início à Ordem do Dia. V. Exª tem razão: o painel deve ser aberto às 16 horas.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Mas a praxe nesta Casa é que quem está presidindo tem de cumprir a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Estamos aguardando o Presidente Garibaldi Alves, que está em reunião com os Líderes.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Que o Senador Tião Viana, Vice-Presidente da Casa, faça isso.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pois não.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Não podemos ficar aqui à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pois não.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Fora do microfone.) – Só abre quando o Presidente Garibaldi chegar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Quando o Presidente chegar, a Ordem do Dia será aberta.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Fátima Cleide e, em seguida, a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para reafirmar que estou inscrita pela Liderança da Minoria para fazer o meu pronunciamento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Exª está inscrita, Senadora Kátia Abreu.

Tem a palavra a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para registrar o apoiamento ao requerimento da Senadora Kátia Abreu pela libertação da ex-senadora da Colômbia, Ingrid Betancourt, e dizer que nós, do Partido dos Trabalhadores, nos sentimos representados no requerimento anteriormente feito pelo Senador Eduardo Suplicy nesse mesmo sentido. Então, é apenas para referendar como mulher, porque aprendemos a ser solidárias às mulheres em qualquer situação.

Eu gostaria de também lembrar à Mesa que sou a próxima oradora inscrita, pela ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pois não, Senadora Fátima Cleide.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Eu vou conceder a palavra para uma comunicação inadiável ao Senador Osmar Dias...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ah! Bom.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) –...que já tinha sido anunciado pela Senadora Rosalba, que estava na Presidência da sessão.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou aproveitar o meu tempo para começar fazendo aqui um protesto.

Por mais que seja esforço de Senador, individualmente, ou do Presidente da Casa de recuperar a credibilidade do Senado, assim não dá. O que eu estou vendo aqui é uma bagunça. Se quiser colocar nas notas taquigráficas, coloque; se quiser tirar, tire, mas eu vou reafirmar: o que está acontecendo aqui é uma bagunça.

Estou desde as duas horas inscrito para falar um assunto importante em uma comunicação inadiável desta tribuna. No entanto, o que eu vejo aqui é que o orador se inscreve para falar 10 minutos e fala 25; concede aparte e quem faz o aparte dá um aparte de nove minutos, quando tem direito a dois; em comunicação inadiável não se pode dar aparte, mas dão-se dois, três apartes. E a gente fica esperando. O Líder se inscreve e está ali esperando para falar.

Sr. Presidente, conte quantos oradores falaram em duas horas e dez minutos. Isso não é brincadeira, isso é desrespeito com quem está aqui inscrito para falar.

Como é desrespeito com quem está aqui começar a votação às seis, sete horas da noite. O Regimento manda começar a Ordem do Dias às quatro horas da tarde. A que horas tem começado a Ordem do Dia? Às seis, sete horas.

Daqui a pouco chegam os Líderes e pedem a palavra pela ordem sessenta vezes. E a gente, Senador, com o mesmo direito, porque aqui não existe Senador mais do que o outro, fica aguardando a boa vontade dos "Pela ordem", "Pela ordem. Art. 14". Um combina com o outro para citar o nome dele de modo que ele possa pedir a palavra pelo art. 14.

Como é que vamos moralizar o Senado com essa desordem que está aqui dentro? O Plenário está uma desordem. A CPI mudou para cá, e a gente não debate mais os assuntos da pauta.

Sr. Presidente, assim fica difícil, porque todo Senador tem o direito, quando se inscreve, de falar. Aí, chega um Senador que não está inscrito em comunicação inadiável... Eu estou em terceiro; descumpriu de novo o Regimento porque o segundo era o Suplicy e estou falando na frente dele, porque dei bronca. Mas é assim que se ganha aqui o direito de falar? É dando bronca? Eu não quero isso.

O Senador Renan Calheiros, que foi Presidente da Casa, chegou e pediu: "Comunicação inadiável!". O Senador Mão Santa disse: "Eu permuto, eu cedo a minha vez". Cedeu a vez, o Senador Renan Calheiros, que nem estava inscrito, falou, e o Senador Mão Santa teve a palavra depois. Mas como? Se ele cedeu a vez, por que ele teve a palavra depois?

Sinto estar aqui, da tribuna, perdendo meu tempo, Sr. Presidente, mas este protesto eu o faço até para que se reflita neste Senado se esse é o caminho que devemos seguir. Se for esse o caminho, vou ficar lá da minha poltrona pedindo "Pela ordem", em todo intervalo de conversa. "Pela ordem", mas, na verdade, está sendo é pela desordem, porque aqui dentro está instalada a desordem.

Eu queria falar, Sr. Presidente, sobre um assunto bem diferente desse.

Eu gostaria de alertar o Presidente da República, com quem estivemos ontem, que o Brasil pode ter desabastecimento de trigo em junho, porque o Governo não colocou em prática uma política de apoio aos produtores nacionais.

Era esse o assunto que eu ia trazer à tribuna. Eu ia trazer dados, mas não posso descumprir o Regimento, como todos fizeram aqui. Quero cumprir o Regimento. Meu tempo, vou cumprir, mas quero deixar o alerta: desabastecimento de trigo.

A crise argentina vai afetar o Brasil. Não temos uma política de pesquisa para melhorar a qualidade do trigo. Não temos dinheiro para pesquisa para melhorar a qualidade do trigo. Não temos uma política de incentivo ao plantio do trigo. Estamos importando oito milhões de toneladas, para um consumo de dez milhões de toneladas. O trigo já subiu 21%, o pão já subiu 15%, o macarrão também, e a única coisa que o Governo pode fazer neste momento é desonerar a farinha de trigo.

Tenho um projeto aqui que já veio ao plenário dez vezes e voltou. Nele estou propondo uma alíquota de 7%, para que o trigo não seja taxado como qualquer outro produto. No Estado de Pernambuco, por exemplo, o trigo entra com uma alíquota de 37%. Não é brincadeira! Quando apresentei o projeto estabelecendo 7%, o **lobby** não permitiu que ele andasse. Voltou dez vezes para as comissões. Vou pedir que a Presidência do Senado, que a Mesa do Senado coloque em pauta o meu projeto – não sei nem o número; esqueci, depois de tudo que aconteceu. Vou dar à Mesa, depois, o número do meu projeto de lei que estabelece uma alíquota de 7% nas operações interestaduais de trigo. É a única forma de o Governo colaborar para que o preço da farinha de trigo seja reduzido. E que o Governo tenha em mente que não é possível o Brasil continuar dependente da importação de trigo. É uma questão de soberania nacional. É uma questão de abastecimento, de segurança alimentar. Já estamos dependentes. Oito milhões de toneladas de trigo, dos dez milhões consumidos, são importadas.

A Argentina, havendo crise ou não, se aproveita do momento para dizer ao Brasil que não vai ter mais as 400 mil toneladas que chegariam até maio, ou seja, não vão entrar as 400 mil toneladas. E o Brasil sem trigo não pode continuar, não é, Presidente? Não pode sobreviver. A população precisa do trigo porque é um alimento básico que está na mesa dos brasileiros no café da manhã, no almoço, no jantar, em todos os momentos. Não se brinca com segurança alimentar!

Eu ia fazer esse alerta de outra forma, trazendo dados, apresentando ao Governo a minha proposta como técnico no assunto que sou. E digo mais: não é culpa dos panificadores, nem dos moinhos. A responsabilidade por estarmos vivendo este momento é do Governo anterior, que não planejou, e do Governo atual, que continuou com a mesma falta de planejamento do Governo anterior. Dependemos totalmente da Argentina para o consumo de trigo. Não podemos continuar assim.

Fiz o alerta hoje e vou voltar à tribuna. Espero que não tenha que reclamar de novo desta situação que estamos vivendo aqui em que três ou quatro falam e os outros ficam ouvindo, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Osmar Dias, V. Exª tem toda a razão de falar da forma que falou na sua comunicação inadiável. Quero informar a V. Exª que o Regimento será cumprido na seqüência das inscrições tanto para as comunicações inadiáveis como para oradores inscritos, com preferência regimental para os Líderes.

Com relação ao projeto, cuja inclusão na pauta V. Exª solicita, a Mesa aguarda a informação do número dele para tomar as providências cabíveis para atender a sua solicitação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, peço a palavra pelo art. 14. O digno Senador Osmar Dias citou meu nome e eu queria esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Mão Santa, V. Exª foi citado pelo Senador Osmar Dias, que apenas fez referência ao fato de V. Exª ter cedido a vez ao Senador Renan Calheiros e depois...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas eu só quero esclarecer. Ninguém mais digno...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Está esclarecido, Senador Mão Santa. Está esclarecido.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente, eu quero dizer que, pela ordem, não competia a mim dar ou não. Foi a Presidência que deu... Pela ordem, não fui eu, não. Eu apenas educadamente... Ele usou da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Peço a V. Exª que entenda. Já anunciei a próxima oradora inscrita, que é a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste início de ano, sobretudo nas últimas semanas, algumas ações em curso no âmbito das políticas do Governo Federal considero cruciais à compreensão da vida nacional e à nossa intervenção nela neste momento.

Refiro-me à chamada Operação Arco de Fogo, de combate ao desmatamento na Amazônia brasileira, que recentemente colocou sob embargo centenas de empreendimentos agropecuários e madeireiros sediados em 36 municípios da Amazônia, onde se verificou excessiva ampliação do desmatamento nos últimos meses, segundo dados do sistema de monitoramento por satélites sobre a região.

Tenho, Sr. Presidente, ouvido duras críticas à Ministra Marina Silva e ao Governo Federal, proferidas desta tribuna desde que a Operação Arco de Fogo foi deflagrada, em fins de fevereiro deste ano.

O Senado instalou uma subcomissão temporária no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, segundo alguns, para fiscalizar e buscar eventuais irregularidades na operação que, por sua vez, se realiza para coibir a mais visível das irregularidades na Amazônia: o desmatamento legal e a rede de atividades criminosas a elas associada.

Sr. Presidente, antes de continuar, eu gostaria de que meu tempo fosse registrado, porque eu não quero, de maneira nenhuma, infringir o Regimento da Casa.

Senhoras e senhores, não poderia deixar de tratar aqui deste assunto, especialmente como filha e representante de um dos três Estados envolvidos e priorizados pela Operação Arco de Fogo, que é o Estado de Rondônia. E tenho a satisfação de falar aqui sobre este assunto, respaldada pela sociedade rondoniense, mais especialmente pelo setor produtivo agropecuário e madeireiro do meu Estado e de boa parte de sua Bancada parlamentar, federal e estadual. Nesse sentido, faço questão de trazer ao conhecimento desta Casa e dos que nos acompanham, por meio da mídia do Senado, dois documentos que foram entregues diretamente à Ministra Marina Silva e ao Ministro Tarso Genro, na semana passada. Os dois documentos têm conteúdo essencialmente semelhante: um, mais sintético, assinado por 17 dos 24 Deputados estaduais por Rondônia; o outro, um pouco mais extenso, assinado por representantes do setor empresarial, agropecuário e madeireiro. Um grupo de Deputados e empresários rondonienses, capitaneados pelo Sr. João do Vale, Presidente da Associação dos Produtores Rurais, da cidade de Porto Velho, acompanhados pelo Senador Valdir Raupp, a Deputada Mariinha Raupp e eu – entregaram os documentos à Ministra Marina e, posteriormente, ao Ministro Tarso Genro, reiterando pessoalmente as propostas ali descritas.

Ao contrário, Sr. Presidente, da reação inicial dos setores embargados por força das leis ambientais e trabalhistas de nosso País e por ação responsável do Governo Lula, os representantes políticos e empresariais de Rondônia saudaram a ação da Ministra Marina e sua equipe, declararam seu apoio à operação Arco de Fogo e apresentaram propostas que não apenas corroboram os objetivos da operação como a radicalizam em direção ao desmatamento zero – proposta essa já referendada várias vezes, desta tribuna, pelo Senador Valdir Raupp – por demanda e compromisso da sociedade de Rondônia.

Segundo o documento dos Deputados Estaduais de Rondônia, o principal gerador de emprego e renda no Estado, no ano passado, foi o segmento madeireiro, que tende a expandir-se proporcionalmente à ampliação de pastos e monoculturas agrícolas.

Senhoras e senhores, o empresariado madeireiro e agropecuário de Rondônia entende que é fundamental organizar uma estrutura produtiva sustentável e se reconhecem atores desse processo juntamente com os agentes públicos.

Nessas condições, se declaram dispostos a firmar um compromisso com a sociedade e os diferentes níveis de governo, tendo por foco principal as seguintes metas: desmatamento zero; recuperação de matas ciliares e mananciais; incorporação de áreas degradas ao processo produtivo; adoção de medidas que reduzam a utilização do fogo para formação de pastagens ou para qualquer outra prática agrícola; implementação de sistemas agroflorestais; melhoramento genético; aprimoramento dos mecanismos de rastreabilidade da produção; integração e cooperação entre agentes públicos e privados voltados à educação ambiental.

Os empresários de Rondônia entendem que, para viabilizar tais compromissos, algumas medidas demandam ações do Poder Público, em função do que solicitam a realização de rodadas de negociação, com a seguinte pauta: regularização fundiária; aporte de recursos para financiamento das propostas elencadas; reconhecimento das áreas alteradas e passíveis de incorporação ao processo produtivo; monitoramento por parte dos órgãos competentes nas áreas de reserva; adoção de medidas para coibir o uso do fogo para a limpeza das margens de rodovias e estradas vicinais; implantação de assentamentos para a reforma agrária em bases sustentáveis; pesquisa e desenvolvimento para oferta de exploração de atividades agropecuárias ambientalmente sustentáveis.

Sr. Presidente, assim se pronuncia o empresariado do Estado de Rondônia – que não se confundem com os criminosos. Pelo contrário, são vítimas dos criminosos, como o é toda a sociedade. E querem, tanto quanto toda a sociedade, ver coibido o crime ambiental em Rondônia.

As pessoas de bem que compõem a maior parte de nossa sociedade também são maioria entre os empresários que produzem emprego e renda em meu Estado.

E estes empresários têm resistido, a duras penas, à concorrência desleal dos que produzem sobre a ilegalidade, grileiros de terras, desmatadores, patrões do trabalho escravo, traficantes de madeiras roubadas de terras indígenas e de reservas florestais, corruptores das estruturas de governo.

Com o aval do Legislativo Estadual, vieram a Brasília dizer isso pessoalmente a nós, seus representantes no Parlamento Federal e ao Governo Federal, por meio da Ministra Marina Silva e do Ministro Tarso Genro. Vieram nos dizer que sabem que a degradação que acomete Rondônia e a Amazônia é a mesma degradação que ameaça ao mundo inteiro. Porém, é a grandeza preservada na Amazônia que a expõe, revela a grandeza do crime praticado e convoca o grande "empate", como chamava o nosso querido e saudoso Chico Mendes.

Srªs. e Srs. Senadores, globalmente, a Amazônia é símbolo da regeneração possível, a grande porção de abundância e adversidade, a reserva vital da humanidade, a generosa semente do amanhã.

E a sociedade brasileira vive um momento especialíssimo, em que se deflagra potencial "revolução armada" – faço questão de aspear esse termo –, só que "armada" de leis e direitos, reconhecidos pelas instituições democráticas, pelas quais tanto temos lutado há tanto tempo.

Os empresários de bem do Estado de Rondônia vieram nos dizer que as grandezas da Amazônia e a grandeza deste momento não permitem que seus atores se apequenem com oportunismos e receios mesquinhos dos interesses imediatos de grupos particulares privilegiados.

A Assembléia Legislativa de Rondônia, que por mim muitas vezes foi criticada, por sua vez, recém-aprovou, em tempo recorde, projeto de lei estadual dispondo sobre o desmatamento zero pelos próximos cinco anos no Estado. Essa é uma medida que merece aplauso de todos nós. E enviou seus representantes para dizer aos seus pares no Parlamento nacional que é necessário adensar nossa atuação e afiar nosso discurso na luta, para que não retrocedam as leis aprovadas, que não se desfigure o arsenal legal socioambiental conquistado – entre os mais avançados do mundo. E que, em vez de pedir ao Ministério do Meio Ambiente para "pegar leve", é necessário dizer ao Governo e à sociedade: "vai fundo" e "vamos nessa".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para concluir, quero dizer de meu profundo orgulho e alívio com a iniciativa desses representantes do Legislativo e do empresariado do Estado de Rondônia, em apoio à Operação Arco de Fogo de combate ao desmatamento ilegal do bioma amazônico.

E que seu exemplo nos inspira e anima, reafirmando que Rondônia exige respeito porque se reconhece digna dele.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço à nobre Senadora Fátima Cleide.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, eu não queria pedir a palavra pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Só um momento, por favor, Senador Romeu Tuma. Já concedo a palavra pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não vou pedir a palavra pela ordem, para não trazer nenhuma intranqüilidade.

É só para avisar que a Unafisco e a Federação dos Fiscais está realizando um congresso sobre O Papel do Auditor Fiscal no Interesse Público no Estado Democrático de Direito, aqui no nosso plenário.

Eu ia fazer um pequeno discurso, mas peço a V. Exª que o dê como lido. Eles estavam em negociação com o Ministério do Planejamento, foi suspensa. Eles entraram em uma greve que está trazendo um prejuízo às indústrias, principalmente na sua região. Então, faço um apelo ao Ministro do Planejamento para que recomponha a discussão, que, praticamente, já estava resolvida.

Então, se pudesse dar como lido este pequeno pronunciamento, eu agradeceria a V. Exª, para não tumultuar a relação que V. Exª tem sobre a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – A Mesa aguarda a chegada do documento. V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Muito obrigado. Os fiscais têm todo o nosso respeito. Eles têm trabalhado no combate ao tráfico de drogas, ao subfaturamento, em uma série de fatores que são importantes para a democracia e, principalmente, para despesas do Governo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA .

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil são as autoridades que, em nome do Estado Brasileiro, realizam a fiscalização e o combate à sonegação fiscal e às fraudes tributárias e previdenciárias. Também atuam nas fronteiras, portos e aeroportos, combatendo o contrabando, o descaminho, a pirataria e o tráfico internacional de armas e drogas, sendo o principal agente de defesa da indústria nacional, do comércio e dos empregos contra a invasão de produtos subfaturados que batem às nossas portas por meio do comércio exterior globalizado.

Trata-se de uma Classe que, cada vez mais, demonstra eficiência laboral e compromisso com o Estado brasileiro, proporcionando ao País recordes sucessivos de arrecadação. Em 2007 foram 585,1 bilhões de reais, 16 por cento acima do arrecadado em 2006. Nos dois primeiros meses de 2008, a Receita arrecadou 111 bilhões de reais, valor mais de 15 por cento superior ao arrecadado no mesmo período do ano passado. No decorrer de 2007, mais de 500 mil contribuintes foram fiscalizados, gerando autos de infração superiores a 110 bilhões de reais.

Visando obter o reconhecimento de seu trabalho e importância para a estrutura do Estado Nacional, os Auditores-Fiscais iniciaram em agosto do ano passado tratativas com o Ministério do Planejamento. Buscam uma Lei Orgânica que lhes dê maior autonomia e a defesa de suas atribuições. Em outubro, foi apresentada uma proposta de alinhamento de sua remuneração a de outras carreiras exclusivas de Estado – Advocacia Pública e Polícia Federal -, passando a mesma a ser paga sob a forma de subsídio. Para tanto, haveria um reajuste dividido em quatro etapas: novembro de 2007, abril de 2008, novembro de 2008 e abril de 2009. Inexplicavelmente, tais compromissos foram abandonados agora em março, fazendo com que os auditores iniciassem uma greve indesejada, mas que já provoca sérias conseqüências.

As negociações estagnaram durante os meses de novembro, dezembro e janeiro, por conta das discussões em torno da CPMF e do orçamento. Em 13 de fevereiro, o Ministério do Planejamento apresentou uma tabela que contemplava as linhas gerais da proposta, restando em aberto a rediscussão das datas de implementação.

Para que as relações institucionais retornem à normalidade, é necessário que as negociações sejam reabertas de maneira séria e respeitosa, mantendo-se as propostas inicialmente apresentadas, de forma que os Auditores-Fiscais sejam devidamente valorizados pelo trabalho de excelência que vêm desenvolvendo ao longo dos últimos anos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Romeu Tuma.

Assume a Presidência o nosso Presidente Garibaldi Alves.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Seria importante V. Exª informar o Presidente do que ocorreu há pouco.

O Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Conforme indicação da Liderança do PT e do Bloco de apoio ao Governo, nos termos do **Ofício nº 38/2008**, a Presidência designa o Senador João Pedro e a Senadora Serys Slhessarenko como membros titulares suplentes, respectivamente, para compor a Comissão Temporária Externa criada pelo **Requerimento nº 193, de 2008**, destinada a verificar **in loco** o risco ambiental em que vivem os trinta e um municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – Inpe, em seu mapa do desmatamento.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 38/2008 — GLDBAG

Brasília, 9 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico a Senador João Pedro como membro titular e a Senadora Serys Slhessarenko como membro Suplente na comissão temporária externa criada pelo Requerimento n° 193, de 2008, destinada a verificar, **in loco**, o risco ambiental em que vivem os 31 municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial — INPE em seu "mapa do desmatamento".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senhoras e Senhores Senadores, há alguma expectativa, porque foi acordado ontem, entre as Lideranças partidárias, que teríamos, já no início da Ordem do Dia de hoje, a votação da medida provisória que foi bastante discutida ontem – exaustivamente, como diz o Líder Romero Jucá.

Para cumprir esse entendimento, vamos possibilitar aos Senadores que possam votar, vamos abrir o painel. Enquanto isso, daremos a palavra aos Senadores inscritos que quiserem usar da palavra – refiro-me a Lideranças inscritas, não àqueles que queiram falar de improviso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu estou inscrito para uma comunicação inadiável em segundo lugar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Estou inscrito em sétimo lugar, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apelaria para que V. Exª iniciasse a Ordem do Dia, abrisse o painel e, a partir daí, começasse a conceder a palavra aos inscritos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Isso, abra o painel, Sr. Presidente, para depois seguirmos a ordem das inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – A votação é...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero registrar o seguinte: eu poderia fazer essa votação agora, simbólica – os Líderes da Oposição, inclusive, não estão aqui –, mas não vou fazer isso porque sei que a posição do PSDB e do Democratas é a de pedir votação nominal. Então, para não dar um golpe na Oposição – como, aliás, fui vítima na Comissão de Infra-Estrutura –solicito que se abra o painel e, efetivamente, joguemos limpo e contemos os votos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Srs. Senadores...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Estou inscrito pela Liderança.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – O Partido Trabalhista Brasileiro vota "sim".

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Também estou inscrito. Na ordem dos inscritos para uma comunicação inadiável, eu era o segundo. Já falou o terceiro, e ainda não fui chamado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A ordem dos inscritos está na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica*.

Parecer de Plenário nº 291, de 2008, Relator Revisor: Senador Romeu Tuma, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, e, no mérito, pela sua aprovação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão encerrada e a votação transferida para hoje por acordo das lideranças.

Transcorre hoje a décima sessão da matéria constando da pauta.

Vamos proceder à votação.

Antes, porém, submeto a votos o requerimento do Senador Romero Jucá, que solicita votação nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, faço esse requerimento em nome de todas as Lideranças que pactuaram essa votação nominal ontem. Não é um gesto individual meu, mas, sim, em decorrência de um entendimento que foi feito com o Senador Arthur Virgílio e com o Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Diante da informação de V. Exª, vamos passar mesmo à votação.

Vamos abrir o painel.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Algum Líder quer orientar sua Bancada?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – O Partido Trabalhista Brasileiro recomenda o voto "sim".

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, em nome do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, também recomendamos o voto "sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, encaminhamos o voto "sim".

Eu gostaria de saber de V. Exª se é possível fazer, em trinta segundos, uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª quer fazer uma comunicação neste instante?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É, aproveitando este intervalo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos ouvir os Líderes.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Está certo. Peço a V. Exª, então, que oportunamente me conceda a palavra para fazer essa comunicação.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, os democratas estão em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os democratas estão em obstrução.

Mais algum Líder quer se manifestar?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, o PSDB está em obstrução.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de pedir à Oposição que, dentro da elegância e do **fair-play** da disputa política de alto nível, nós tivéssemos quatro votos da Oposição, que é o número com o qual se pede verificação. O Senador Flexa, o Senador Eduardo Azeredo e a Senadora Kátia podem votar, e nós esperaremos mais um voto da Oposição para completar os quatro de praxe, que nós temos aqui em todas as votações.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Renato Casagrande na verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo, daqui a pouco concederei a palavra a V. Exª.

O Senador Renato Casa Grande tem a palavra.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma comunicação, uma homenagem e uma lembrança.

Nós estamos comemorando, lá no Estado do Espírito Santo, os quarenta anos da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo (Fetaes), e eu gostaria de registrar a importância dessa Federação para os trabalhadores rurais do Estado do Espírito Santo.

A Federação é ligada à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e à Central Única dos Trabalhadores e hoje é presidida pelo Sr. Natalino Cassaro, que é um líder importante lá do Estado do Espírito Santo na área da agricultura, da agricultura familiar. Quero destacar a importância dessa entidade para os movimentos sociais do Estado do Espírito Santo, destacar a importância da Fetaes para a economia do Estado, porque Espírito Santo é um Estado com pequenas propriedades – quase todas cultivando café e, agora, frutas.

A Fetaes trabalha junto com diversas outras entidades trazendo qualidade de vida aos agricultores do nosso Estado. Então, eu deixo registrada nesta Casa esta homenagem à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo (Fetaes), e a minha homenagem ao Sr. Natalino Cassaro e, por meio dele, a toda a Direção da Federação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE.

OS 40 ANOS DA FETAES

Discurso proferido pelo Senador Renato Casagrande (PSB-ES) durante a sessão do Senado Federal do dia ...de abril de 2008.

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores,

Quero registrar a passagem, no dia de hoje, dos 40 anos de lutas e conquistas da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo. A FETAES é uma entidade sindical sem fins lucrativos, filiada à CONTAG e à CUT, com sede na cidade de Vitória e base territorial em todo o Estado do Espírito Santo.

Trata-se de organização de coordenação, proteção, representação e defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do meu Estado.

Por intermédio do seu presidente, Natalino Cassaro, homenageio a todos os administradores dessa importante Federação, os trabalhadores e as trabalhadoras rurais do Espírito Santo e de todo o país.

A FETAES é a maior entidade representativa de uma mesma categoria no Espírito Santo, com 48 sindicatos filiados, 19 extensões de base e, aproximadamente, 300 mil trabalhadores e trabalhadoras associados.

Nesse 40 anos, a entidade testemunhou a inquietação que tomou conta do campo e provocou o êxodo rural que acelerou o inchaço do entorno dos centros urbanos, gerando os problemas sociais como a violência, falta de saneamento básico, de segurança, entre outros.

Atualmente, começa a visualizar uma nova fase através das políticas e oportunidades que estão sendo criadas para reduzir esse problema social.

Está em desenvolvimento projetos importantes como a construção de habitações rurais, a capacitação da juventude através do Consórcio Social da Juventude Rural, a reforma agrária via Programa Nacional de Crédito Fundiário. A entidade criou novas linhas de financiamento, destinou mais recursos para o Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), e a criou cooperativas de crédito, produção e comercialização.

A FETAES promove para os trabalhadores do campo a Organização dos Agricultores Familiares desde a produção à comercialização; ajuda a difundir uma Educação Rural Diferenciada; incentiva a Formação de lideranças rurais; promove Negociações Coletivas para o

setor; luta pela Reforma Agrária; e ainda trabalha na organização das mulheres trabalhadoras rurais e da juventude rural.

O Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Espírito Santo iniciou-se nos anos 60, inspirado pelos exemplos que aqui chegaram das "Ligas Camponesas".

O processo de mobilização e organização da categoria era desenvolvido por militantes do PCB e por integrantes da Igreja Católica. Esses sindicalistas organizaram a União dos Lavradores do Espírito Santo, com o principal objetivo de coordenar a luta pela reforma agrária no Estado.

Porém, toda essa dinâmica político-ideológica foi interrompida pelo Golpe Militar de 64. A partir desse momento, o movimento sindical no Estado ficou à espera de novas possibilidades que só começaram a surgir no campo no final dos anos 60. Com a participação de cinco sindicatos e a efetiva presença da CONTAG, foi fundada, no dia 11 de abril de 1968, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo.

Graças à organização da entidade, o Espírito Santo possui hoje um **Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável**, com a participação efetiva dos jovens, das mulheres, e da melhor idade.

A FETAES inovou ainda e se tornou referência nacional ao realizar o projeto Mutirão do Sindicato pela Cidadania dos Trabalhadores Rurais, para levar informação aos trabalhadores e trabalhadoras rurais de nosso Estado, com palestras, visitas e confecção gratuita de documentos.

Nesta quinta-feira, 10, a FETAES estará reunida no Estado, comemorando os seus 40 anos de história. Na oportunidade será lançada a revista do órgão que terá distribuída em todo o Estado.

Quero mais uma vez parabenizar a todos os agentes envolvidos nesse sucesso. Parabéns aos trabalhadores e trabalhadoras rurais por todas as conquistas. Encerro me colocando, como sempre, à disposição da entidade e dos seus filiados. Essa luta é nossa também.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª e concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma indagação a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o painel de votação foi aberto às 16 horas e 35 minutos. Qual será o tempo dado por V. Exª?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – O necessário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador, nós estamos no início da votação. Vamos aguardar um pouco para, então, darmos aquele tempo fatal. Nós ainda estamos no início.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim, mas quando vai ser o tempo fatal, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Logo informarei V. Exª sobre o tempo fatal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu prefiro ouvir de V. Exª do que do Senador Romero Jucá – com todo respeito, até porque não é função dele. Qual é o tempo?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tenha paciência que eu informarei. Nós começamos a votação agora!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É que a minha paciência é em respeito ao Regimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço o zelo de V. Exª pelo nosso Regimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Espero contar com a colaboração de V. Exª também nesse sentido. V. Exª é um grande guardião na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Conte com esta Presidência.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, é justamente para pedir à Bancada do PMDB, àqueles que ainda não estão aqui, que venham ao plenário, porque estamos em processo de votação nominal.

Eu até estranhei um pouco a Ordem do Dia ter começado tão cedo. É preciso, então, um tempo maior para que os Senadores, que foram pegos de surpresa – muitos estão em seus gabinetes ou até fora –, possam chegar ao plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, agradeço a V. Exª. Até troquei de lugar, vim para este microfone aqui, porque o Senador Heráclito Fortes tem um prestígio especial nesta Casa: cada vez que ele fala, todos atendem. Eu gostaria de ter esse prestígio. Um dia o terei.

Sr. Presidente, quero apenas encaminhar o voto "sim", mas também dizer a V. Exª da preocupação – que, tenho certeza, é de toda a Bancada do Rio: minha, do Senador Francisco Dornelles e do Senador Paulo Duque – em relação àquela medida provisória que votamos de reajuste do pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Já foi dito pelo Senador Sarney e por diversos outros representantes de antigos Territórios que os nossos conterrâneos não foram contemplados, os meus coestaduanos da época em que o Rio de Janeiro era Distrito Federal. O Rio foi Capital de 1763 até 1960.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui fazer um apelo e deixar registrado que nós, da Bancada do Rio, solidarizamo-nos e faremos um apelo ao Governo para que também os aposentados e os pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal sejam contemplados com este reajuste, Sr. Presidente, que é um ato de justiça para o qual nós clamamos em nome do nosso povo.

Muito agradecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há um orador na tribuna.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Antes, numa atenção, numa deferência...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o Senador Suplicy está há quase 10 minutos na tribuna, esperando sua vez de falar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, receba o meu pedido de desculpas. Ouço a palavra de V. Exª.

Concedemos cinco minutos ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, muito obrigado pela sua atenção e respeito.

> A ética da informação e a ética do jornalismo são inseparáveis da ética republicana, a ética obsessivamente republicana, que deve governar cada instituição de nossa democracia e de nosso país. Não há contradição, ao contrário, há uma complementaridade necessária entre a ética radical da democracia e a idéia de direito à informação. Há com freqüência um equívoco, e esse equívoco é o de achar que pomos no ar as informações que

nos interessam e ponto. Isso é um equívoco, porque quando as informações que nos interessam não correspondem às necessidades do cidadão a credibilidade começa a ser ferida. Portanto, as informações que nos interessam veicular são as informações a que o cidadão tem direito. Essa é a construção da credibilidade. Quem está no topo de todo esse trabalho é o cidadão, é aquele que muitas vezes não exige porque não sabe que pode exigir, e o nosso trabalho é ensiná-lo sobre isso, ensiná-lo que ele pode exigir.

Com essas palavras, Eugênio Bucci, assumiu a presidência da Radiobrás no início de 2003, no início do primeiro mandato do Presidente Lula. Quero recomendar a todos os Senadores e ao povo brasileiro que possam conhecer esse livro que será lançado amanhã em São Paulo, no Sesc da Vila Mariana, "**Em Brasília, 19 horas: a guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula**.

No livro, ele relata, conforme mostram diversas crônicas que já foram publicadas sobre o livro de Eugênio Bucci, as diversas conversas e os momentos de tensão que aconteceram dentro do próprio Governo do Presidente Lula ao longo do primeiro mandato e início do segundo, quando ele, procurando justamente colocar em prática os princípios do direito à informação do cidadão brasileiro, já que ele dizia que não há democracia onde há miséria de informação, tentou conduzir a Radiobrás. Inclusive, foi ele próprio que, ao final dos quatro anos, sugeriu ao Ministro Franklin Martins que houvesse a fusão da Radiobrás com a TVE, formulando, portanto, a proposta do que depois se tornou a TV Brasil.

Em seu livro **Em Brasília, 19 horas**, Eugênio Bucci fala de recomendações importantes e, sobretudo, dos pecados capitais do pensamento autoritário, que devemos estar sempre evitando:

1. O esquecimento proposital

Sonegar a história e ocultar os fatos que não convêm ao argumento.

2. O coletivo compulsório.

Dizer "nós" para impor obediência e intimidar a divergência.

3. A futrica instrumental

Semear a intriga palaciana para prejudicar os que pensam diferente.

4. A apologia do aparelhismo

Promover – abertamente ou, se necessário, de forma dissimulada – o uso dos meios de comunicação públicos para fins do grupo de governo.

5. O ódio à imprensa

Banir a reportagem e profetizar que todo jornalismo será castigado.

6. A arrogância sem substância

Desdenhar do outro para desqualificá-lo.

7. Condenar a priori

Acusar pelas costas, na escuridão, sem provas e sem tolerar o direito de defesa.

Avalio, Sr. Presidente, que se trata, conforme muitos dos que fizeram essas primeiras críticas estão anunciando...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Regimentalmente, não posso fazê-lo, porque se trata de comunicação inadiável. Agradeço a intenção do aparte de V. Exª.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Desculpe.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero requerer que sejam inseridos nos **Anais do Senado** os comentários feitos por Carlos Eduardo Lins da Silva, do *Observatório da Imprensa,* e também os feitos por Luiz Antônio Novaes, em **O Globo**, no dia 5 de abril, ressaltando que esse livro se tornará um clássico de todos aqueles que querem saber o conceito de liberdade de imprensa e o que é a informação bem conduzida quando feita por aqueles que têm responsabilidade na administração pública. Também peço a inserção dos comentários de Daniel Bramatti, publicado em **O Estado de S. Paulo**, destacando o papel que teve Eugênio Bucci no programa Café com Presidente, que tem tido muita importância ao longo desses anos.

Finalmente, tendo em vista o requerimento da Senadora Kátia Abreu, com o qual estou de pleno acordo, e informando, conforme a Senadora Fátima Cleide o fez, que, na semana passada, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovamos um requerimento solicitando, com urgência, a libertação de Ingrid Betancourt. Avalio, Sr. Presidente, que a Senadora Ingrid Betancourt merece todo o apoio, inclusive o de V. Exª.

Registro que, ontem, o Ministério das Relações Exteriores, por intermédio do Ministro Celso Amorim, fez um apelo, em nome do Governo brasileiro, para que as Farc, de pronto, libertem Ingrid Betancourt e aceitem a proposta de promover uma anistia na Colômbia para todos os envolvidos e, assim, terminar com o problema dos que ainda estão detidos ou seqüestrados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

EM BRASÍLIA, 19 HORAS

Livro narra conflitos na Radiobrás

Por Carlos Eduardo Lins da Silva em 6/4/2008

***Em Brasília, 19 horas: a guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula*, de Eugênio Bucci, 294 pp., Editora Record, Rio de Janeiro, 2008; reproduzido da *Folha de S.Paulo*, 5/4/2008;**

Eugênio Bucci classifica-se como "um liberal convicto". Em alguns setores do Partido dos Trabalhadores, esse adjetivo chega a ser grave acusação política. É natural que ele tenha enfrentado problemas ao participar de um governo liderado pelo PT por quatro anos.

O relato de sua experiência como presidente da Radiobrás entre 2003 e 2007 está no livro *Em Brasília, 19 Horas*. O autor acha que tinha o dever desse relato porque se trata de uma história pública, transcorrida em repartições públicas e que, portanto, pertence ao público.

Ele escreve na primeira pessoa do singular tanto gramatical quanto emocionalmente. "Usar o "nós" para encobrir o "eu" seria apenas um protocolo demagógico e desinformativo, mais que majestático."

Anuncia na apresentação que não vai falar bem de si mesmo. De fato, chega até a falar mal de si mesmo. Por exemplo, quando admite ter enveredado "voluntariamente pela ambigüidade" quando assumiu - sem precisar- a responsabilidade de fazer o *Café com o Presidente*.

A Radiobrás estar à frente desse programa ia contra um dos princípios básicos que Bucci tentou implantar na empresa: o de que à estatal cabia a tarefa apenas de divulgar informações; relações públicas (porta-voz, assessoria de imprensa, propaganda) era função de órgãos do governo, como a Secom.

Por mais que tenha tentado fazer do *Café com o Presidente* uma emissão de radiojornalismo, Bucci não consegue deixar de admitir mesmo relutantemente que, no fundo, ainda que não "rigorosamente", é publicidade.

Dilemas morais

Essa honestidade intelectual é uma das maiores qualidades de *Em Brasília, 19 Horas*.
Bucci expõe sem muitas reservas as contradições e dilemas políticos, éticos, morais que viveu nesses quatro anos. Ele e sua equipe conseguiram muito e receberam o reconhecimento da opinião pública pelo o que fizeram. Bucci tinha consciência de que iria tentar "o impossível: dar a uma empresa pública de comunicação uma direção apartidária, impessoal, para servir à sociedade, atendendo o direito à informação". Não alcançou o impossível; mas mostra ter feito o possível.

Lutou contra a mentalidade de que as emissoras estatais devem ser instrumento do governo e, por isso, ocultar notícias que não lhe interessem ou deturpar os fatos à sua conveniência.

Aos que o acusavam de veicular más notícias (greve da Polícia Federal, aumento do preço de gasolina) e ao mesmo tempo argumentavam que a *Voz do Brasil* precisava se manter obrigatória porque era a única maneira de os habitantes do extremo do país saberem do que ocorria, respondia: como sonegar ao barqueiro da Amazônia a informação de que iria pagar mais pela gasolina e ao munícipe da cidade de fronteira que a PF não iria trabalhar?

Adversários poderosos

Bucci enfrentou adversários poderosos e os nomeia: José Dirceu, Bernardo Kucinski, Ricardo Berzoini. O fato de ter sobrevivido até o fim do mandato pode ser explicado por várias razões: da sua própria habilidade política (da qual a decisão de fazer o *Café com o Presidente* faz parte) ao apoio que teve da sociedade.

Em quatro anos, não inchou os quadros do funcionalismo público nem o orçamento da sua empresa; aumentou a produtividade e deu aos produtos da Radiobrás mais credibilidade jornalística do que ela provavelmente jamais havia desfrutado antes; manteve -e talvez até tenha ampliado- o respeito que gozava entre os seus colegas de profissão.

Não é pouco. Mas -como é fácil constatar- não é o impossível.

***

Chapa-branca-e-vermelha

Luiz Antônio Novaes # reproduzido de *O Globo*, 5/4/2008

O jornalista Eugênio Bucci presidia a Radiobrás havia um ano e meio quando recebeu em seu gabinete um envelope branco, lacrado por um selo azul com a inscrição "confidencial". Dentro, encontrou a fotocópia de um bilhete, datilografado em papel timbrado da Presidência da República. Fora-lhe retransmitido pelo ministro-chefe da Secretaria de Comunicação, Luiz Gushiken, àquela altura um dos três homens fortes do governo Lula. Seu conteúdo, aperitivo das grandes revelações do livro *Em Brasília, 19 horas*, que Bucci lança, na próxima sexta-feira, em São Paulo, pela editora Record, era o seguinte:

> "Prezado ministro Gushiken, Sou total e radicalmente contrário à proposta do Bucci de não obrigatoriedade de transmissão da Voz do Brasil. Só faltava essa. Já não basta a Radiobrás e sua `objetividade´, que na maioria das vezes significa um misto de ingenuidade e na prática mais uma emissora de `oposição´."

Duas semanas depois, outro bilhetinho-bomba, como os classifica Bucci:

> "Prezado ministro Gushiken, Você está acompanhando os problemas da Radiobrás? As notícias da mídia e a crise

com o sindicato do Chico Vigilante? Você está a par da posição pública do Eugênio pelo fim da Voz do Brasil? Você tem acompanhado o conteúdo do noticiário da Radiobrás?"

À frente de Bucci, "um probleminha de nada"

O irritado signatário das duas mensagens era um só: o ministro chefe da Casa Civil da Presidência, José Dirceu, então considerado o "capitão" do time de Lula. Era junho de 2004. Quatro meses antes, Waldomiro Diniz, ex-assessor de Dirceu, fora flagrado, em vídeo, pedindo propina para donos de bingo, no Rio, onde presidira a Loterj durante o governo Garotinho. A denúncia, embora sobre fato anterior ao mandato de Lula, foi a primeira a abalar o primeiro governo de esquerda do país. Viera a público em reportagem da revista *Época* assinada por Andrei Meirelles e Gustavo Krieger – este último, conhecido repórter de Brasília que, no ano anterior, por escolha de Bucci, chefiara o departamento de jornalismo da Radiobrás.

Em seu inconfundível estilo, o "curto e grosso" recado de Dirceu tornava mais agudo o que Bucci até então chamava, ironicamente, de "um probleminha de nada": convencer os novos ocupantes do poder da necessidade de retirar a Radiobrás da trilha do chapa-branquismo em que fora jogada desde a sua fundação pela ditadura militar em 1976. Na tentativa de darlhe características de uma verdadeira empresa pública de comunicação, Bucci vinha enfrentando resistências de parlamentares, assessores de ministérios e funcionários da própria estatal, que atribuía aos hábitos e costumes, à força da inércia.

Ao condenar o jornalismo na Radiobrás, o ministro que cuidava da articulação política revelava a Bucci, no entanto, que a cultura da propaganda e do partidarismo tingia-se de vermelho e sobrevivia no coração do governo petista. Uma herança maldita.

Informação, direito fundamental, versus propaganda

Bucci não era de oposição. Chegara ao governo como jornalista com larga experiência na chamada grande imprensa, respeitado teórico da comunicação – com título de doutorado e livros publicados sobre o tema –, professor universitário e colaborador assíduo do PT. Fato raro entre as gerações de jornalistas que se formaram a partir da década de 80, ele era um quadro, ao mesmo tempo, do moderno jornalismo brasileiro e do partido que ajudara a fundar na juventude, quando ainda estudante da USP. Primeiro editor de *Teoria & debate*, revista do PT produzida pelo diretório regional de São Paulo, participara da elaboração do programa de comunicação com que Lula enfrentara as urnas em mais de uma campanha eleitoral, inclusive na vitoriosa. A convite de Gushiken e do próprio presidente já eleito, aceitara mudar-se para Brasília.

Bucci não era ingênuo. Observador atento dos dilemas éticos da comunicação, com críticas contundentes à presença cada vez maior da publicidade nas esferas do jornalismo e da política, levara para a Radiobrás o seu pensamento de que a informação é um direito tão fundamental quanto a educação, a saúde ou a moradia. E trabalhou para que a produção dessa informação, mesmo financiada por R$ 95 milhoes do Orçamento da União, fosse isenta e transparente. Além de dinamizar e cobrar os preceitos clássicos da objetividade jornalística,

seu projeto previa o fim da transmissão obrigatória da embolarada *Voz do Brasil*, nascida na ditadura Vargas – uma oportunidade de propaganda eleitoral gratuita até hoje adorada não só pelos governantes, mas também pelo chamado baixo clero do Congresso.

Os sinais de alergia à opinião pública

A *Voz do Brasil* era vista como símbolo da Radiobrás, mas, com apenas cinco jornalistas, representava pouco numa empresa que empregava cerca de 1.100 funcionários. Em seus tempos áureos, a estatal chegara a contar com 42 emissoras, que foram minguando na exata medida em que, na década de 80, o ex-presidente José Sarney concedia, por decreto, concessões de rádio e TV para políticos-empresários ou empresários-políticos.

Em janeiro de 2003, quando Bucci levou para lá profissionais de mercado e não militantes do PT, a Radiobrás ainda tinha quatro estações de rádio – entre elas a mítica Rádio Nacional do Rio –, duas emissoras de TV e uma agência de notícias na internet: uma estrutura de comunicação nada desprezível para os defensores do aparelhamento da máquina pública

Do bilhete à *Carta*: futricas ao pé do ouvido

Sete meses depois dos bilhetinhos, Bucci constatou, já sem nenhum bom humor, que as pressões contra seu projeto não só cresciam como haviam chegado ao pé do ouvido do presidente. Seu probleminha tinha virado um problemão. Atendia pelo nome de *Carta crítica*, documento confidencial sobre a cobertura de mídia, repórteres e empresários de comunicação, produzido diariamente pelo veterano jornalista e professor Bernardo Kucinski, outro antigo colaborador do PT, destinado a Lula e seu círculo mais íntimo.

Sem que Bucci soubesse, pois não fazia parte do grupo que tinha acesso à *Carta*, Kucinski, requisitado à USP pela Presidência da República, também alimentava o presidente com "caracterizações doutrinárias" sobre a Radiobrás, de cujo Conselho de Administração fazia parte.

Numa de suas edições, lidas por Lula durante seu café da manhã, Kucinski acusava o jornalismo da Radiobrás de se omitir na cobertura da atuação de tropas brasileiras no Haiti, fazendo o jogo da oposição. Ao tomar conhecimento do ataque, Bucci achou que era hora de reagir

Autoritarismo e alergia à opinião pública

"Algumas das manifestações mais explícitas da mentalidade autoritária que tentou sitiar o nosso projeto entre 2003 e 2006, eu as li nas edições da *Carta crítica*". Indignado com a "futrica", Bucci produziu uma devastadora análise, batizada de os sete pecados "capitais" do pensamento autoritário ou os sete "segredos" do autoritarismo de esquerda (veja quadro acima). Reproduzida no capítulo 17 do livro ("A decupagem do sintagma obscuro"), a peça, escrita com rigor acadêmico e exuberante ódio criativo, utiliza expressões como "apologia do aparelhismo" e "ódio à imprensa" para

caracterizar o arsenal de recursos de seus adversários.

"Como um médico legista de crendices fossilizadas, dissequei-lhe as juntas verbais e ali identifiquei os sinais de alergia à opinião pública". Para quem já viu o PT se render a tanta coisa que execrava, chegou a hora, com a leitura do livro de Eugênio Bucci, de meditar sobre a acomodação de seus principais dirigentes ao processo que levou o partido a trocar a política pelo marketing e a comunicação pela propaganda. "É o muito novo em simbiose com o muito velho", diz Bucci, ao definir o fenômeno, não exclusivamente brasileiro, que mistura, em benefício dos governantes, técnicas ultramodernas de marketing com práticas patrimonialistas ainda existentes no Estado.

Cabos eleitorais disfarçados de assessores de luxo

Depois dos atritos com Dirceu e Kucinski, "veio junho de 2005 e com ele o horror", relata Bucci, referindo-se ao terremoto do mensalão, provocado pelas denúncias do ex-deputado Roberto Jefferson. Na crise, segundo o livro, o desagrado com a cobertura da Radiobrás chegou ao auge. Entre dezenas de auxiliares diretos ou indiretos de Lula que foram obrigados a se demitir, a avalanche arrastou Dirceu e Gushiken. Por outras razões, Kucinski deixaria o Planalto em junho de 2006, um ano e meio depois dos desentendimentos com Bucci.

Órfão de detratores e defensores, o presidente da Radiobrás, que já colocara o cargo à disposição logo após os bilhetes-bomba de Dirceu, pensou de novo em ir embora. "Um sentimento me segurou (...) Eu tinha um trabalho de que teria de tomar conta, e não iria abandoná-lo às hienas, aos oportunistas reconvertidos à utilidade pública da *Voz do Brasil*, aos cabos eleitorais transformados em assessores de luxo", justifica no livro. Avisou que sairia quando o primeiro mandato acabasse, mas ficou até abril de 2007, para defender, "não dos críticos, mas dos vermes", um governo que ainda considerava seu. Pouco antes de sair, entregou ao jornalista Franklin Martins, novo secretário de Comunicação da Presidência, a quem a Radiobrás passaria a se subordinar, o projeto que gostaria de ter implantado e para o qual a estatal já estaria madura: a sua fusão com a TVE do Rio numa terceira – e única – empresa. Franklin Martins, segundo Bucci, aprovou a idéia. Quase um ano depois, no mês passado, ao fim de uma longa batalha entre governo e oposição, o Congresso autorizou a criação da TV Brasil, a polêmica TV pública – da qual Bucci, seu primeiro inspirador, não se considera padrinho.

Entre os principais relatos feitos até agora por ex-colaboradores da administração petista, a "crônica de aldeia" de Bucci, como modestamente o trata, é o mais bem escrito, e de longe, o mais corajoso e ousado.

Produto de um espírito livre que não se furta a reconhecer derrotas, dúvidas e frustrações, *Em Brasília, 19 horas – A guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula* chega às livrarias com toda a pinta de clássico. No título escolhido por Mário, filho caçula que seguiu a profissão do pai, Bucci evoca o tempo em que, embalada pelo *Guarani*, de Carlos Gomes, a *Voz do Brasil*, encenação radiofônica do poder político, anunciava aos rincões que a noite havia chegado. Um tempo que ficou para trás, mas que resiste e luta para não ir embora.

Dois cafés e o presidente

Eugênio Bucci queria o governo longe da edição do noticiário da Radiobrás: talvez por isso não recebesse as *Cartas críticas* de Kucinski que, segundo ele, "envenenavam" o café da manhã e a relação do presidente com a imprensa. Mas Bucci era recebido por Lula aos sábados ou domingos, no Palácio da Alvorada ou na Granja do Torto, para a gravação do *Café com o presidente*, conversa radiofônica que ia ao ar nas manhãs de segunda-feira.

Foi assim durante quase três anos, à exceção do período eleitoral, quando programas desse tipo são proibidos pelo TSE.

Muitas vezes tensas, as gravações eram preparadas por mais de uma hora de debate sobre o que seria melhor dizer – ou não dizer – nos microfones. Bucci confessa que, nestes encontros, desdobrava-se em dois: "Às vezes, Lula olhava para mim e via um jornalista distanciado, indiferente aos seus dramas. E tinha razão.

Outras vezes, ele me encarava e via um quadro político ao seu dispor. De novo, tinha razão." Como explicar que, no governo, Bucci tenha sido, ao mesmo tempo, o jornalista em cruzada contra a bajulação e o conselheiro do presidente? No livro, ele admite que, consciente dos perigos, enveredou-se voluntariamente pelo terreno da ambigüidade, pois achava que um *Café com o presidente* bem feito fortaleceria a Radiobrás e seu projeto de autonomia. Conta que Lula jamais pediu para que a empresa deixasse de dar uma notícia, mas não descarta que os efeitos propagandísticos do programa de rádio tenham ajudado no apoio que mereceu do presidente durante todo o primeiro mandato.

Bucci pára por aí, mas faz sentido: o presidente que concedeu uma única entrevista coletiva em quatro anos pode ter visto no *Café* da Radiobrás um poderoso antídoto contra as críticas externas. Produzido na forma de entrevista – mais jornalístico do que um pronunciamento, mas, ainda assim, sob controle oficial – o programa era retransmitido por mais de mil emissoras em todo o país e gerava notícia para jornais e sites. Exatamente o que Lula se negava a fazer no embate direto com os repórteres credenciados no Palácio do Planalto.

Confrontado por dois professores de comunicação em litígio, Lula soube tirar proveito de ambos. No café da manhã, digeria as lições de Kucinski sobre como desconstruir a imprensa; no *Café* servido por Bucci nos fins de semana, construía seu discurso, sem a intermediação da imprensa.

Tal comportamento pragmático em matéria de comunicação, ao que tudo indica, vem de outro mestre, aparentemente o verdadeiro professor de Lula: o publicitário Duda Mendonça.

Em busca da popularidade (e da audiência) jamais perdida, Lula seguia – e continua seguindo –um dos princípios que, no livro, Bucci mais critica nos governantes: na era do marketing, governar é fazer campanha eleitoral permanente, é fazer publicidade de obras a inaugurar, recéminauguradas ou nem mesmo existentes. Para isso, há que se ter, sempre, um bom e competente palanque. Mesmo que apenas eletrônico.

***

Livro revela pressões de Lula, Dirceu e Berzoini sobre Radiobrás

Daniel Bramatti # reproduzido do *O Estado de S.Paulo*, 5/4/2008

No dia 15 de junho de 2004, o então todo-poderoso ministro José Dirceu mandou um bilhete para seu colega Luiz Gushiken para se queixar de que a Radiobrás, empresa de comunicação do governo, havia se transformado em um órgão de "oposição". Um ano depois, também por escrito, o mesmo Gushiken recebeu de Ricardo Berzoini, então ministro da Previdência, uma reclamação semelhante: na cobertura de uma paralisação de servidores federais, a estatal estaria fazendo "propaganda" de um movimento "puxado pelo PSTU e PFL".

Em dezembro de 2005, o próprio presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, manifestou – não pela primeira vez – sua contrariedade com a Agência Brasil, órgão oficial cujas chamadas estariam "piores que as manchetes dos jornais que mais criticam o governo".

O alvo das pressões era o presidente da Radiobrás, Eugênio Bucci, que desde 2003 se dedicava a uma tarefa tão complexa quanto inusitada: combater, nas entranhas de uma empresa do próprio governo, o chamado jornalismo chapa-branca – governista, de tom bajulatório e promocional – e promover, em vez disso, o apartidarismo e a impessoalidade na produção do noticiário. Para Bucci, a Radiobrás deveria atender não às autoridades, mas aos cidadãos e ao seu direito à informação.

Apoiada por Gushiken, a iniciativa foi bombardeada por outras estrelas da cúpula do PT e por pelo menos um dos especialistas em comunicação do partido, que assessorava o próprio Lula. Era vista, no mínimo, como "ingênua" por petistas que viam a prática de jornalismo crítico como um reforço para o arsenal dos adversários.

Mas Bucci manteve o rumo. Diferentemente de muitos de seus detratores, permaneceu no cargo durante todo o tempo que quis – quatro anos e meio – e indicou o sucessor. Ele relata as resistências que encontrou e os avanços que pôde promover no livro *Em Brasília, 19 horas* (Editora Record), que chega às livrarias nos próximos dias e tem como subtítulo A guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula.

O ex-presidente da Radiobrás afirma que Lula dava apoio ao seu projeto ao manifestar, em repetidas ocasiões, que o que é verdade tem de ser publicado. "Nunca o presidente pediu que a Radiobrás deixasse de dar alguma notícia, nem sugeriu que direcionássemos o noticiário para proteger as autoridades." Mas o próprio livro mostra que o petista reclamava de notícias verdadeiras que incomodavam o governo.

"Pô, Eugênio, como é que a Radiobrás foi dar aquela declaração do Nilmário? (...) As pessoas vêm reclamar comigo, me perguntam se não tem ninguém lá de confiança que olhe isso." Foi assim que Lula reagiu, no final de 2003, a uma dessas notícias incômodas.

O presidente se referia a uma entrevista de Nilmário Miranda, então

secretário de Direitos Humanos, na qual ele atribuía o aumento do trabalho infantil no início da gestão Lula ao ajuste econômico promovido pelo governo. Publicadas pela Agência Brasil, as declarações logo repercutiram. "Ponderei que, se a Radiobrás tivesse de manter em seus quadros equipes para avaliar a pertinência da fala de ministros, uma sandice ganharia institucionalidade", relata o autor no livro.

Por ignorar o lobby pela instalação de um "filtro governista" na estatal, Bucci poderia ter caído em desgraça, mas manteve seu prestígio no Planalto. Em setembro de 2004, foi convidado a escrever o discurso que Lula leria em um evento da Associação Nacional de Jornais. Com uma enfática defesa da liberdade de imprensa, o discurso repercutiu positivamente, na avaliação do governo. No dia seguinte, o presidente telefonou a Bucci para agradecer.

No livro, o ex-presidente da Radiobrás dá uma possível explicação para sua sobrevivência, apesar de ter vivido "sob fogo cerrado do governo" – título de um dos capítulos da obra. "Tenho absoluta consciência de que, se me mantive no cargo até 2006, devo isso à constância do presidente, que não cedeu a pressões que tinham por objetivo me destituir e quebrar a coluna vertebral da minha gestão. No fim das contas, não descarto a hipótese de o *Café com o Presidente*, epicentro da ambigüidade em que tive de navegar, ter ajudado na sustentação que acabei por merecer."

O *Café com o presidente* é um programa semanal de rádio produzido pela Radiobrás e veiculado em diversas emissoras. Seu conteúdo costuma repercutir em jornais e TVs. Lula é entrevistado no programa, mas a pauta é previamente discutida – só fala o que quer, quando quer.

"O prestígio (junto ao Planalto) gerado pelo Café não decorria dos seus alegados méritos jornalísticos, mas dos seus efeitos propagandísticos. Com isso, ele valorizou a Radiobrás, mas, ao mesmo tempo, contribuiu para que ela fosse vista como parte da máquina de propaganda do governo", reconhece Bucci no capítulo intitulado "O cafezinho da ambigüidade".

Para implantar seu projeto, Bucci não enfrentou apenas pressões políticas. Foi preciso mudar os padrões de apuração e redação de notícias e convencer os funcionários de que sua função não era servir as autoridades – um processo nada simples, já que, "aos olhos da direita e da esquerda, era assim porque sempre tinha sido assim". Nas palavras de Bucci, o governismo era uma "cultura ancestral tão pesada quanto um continente". Na semana passada, uma das manchetes no site da Agência Brasil era líder do PSDB quer explicações de Dilma sobre autoria do dossiê. Ou seja, a agência de notícias do governo chama de dossiê o que o próprio governo nega ser dossiê – sinal de que algo mudou na "cultura ancestral".

Assessor queria destacar "pautas positivas"

Eugênio Bucci tem uma teoria para explicar a difícil convivência do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a imprensa no primeiro mandato – período em que deu poucas entrevistas coletivas, ameaçou

expulsar o correspondente do *New York Times* e foi acusado de tentar cercear a atuação dos jornalistas ao propor que a profissão fosse fiscalizada por um conselho.

Para o ex-presidente da Radiobrás, a "dieta informativa" servida ao presidente todas as manhãs colaborou na formação de um clima de animosidade. "Ela se chamava *Carta Crítica* e consistia num documento confidencial de aproximadamente duas páginas em papel ofício. A pretexto de analisar o noticiário do dia, lançava reprovações severas aos métodos dos repórteres, ao pensamento dos colunistas e aos donos de jornais", descreve Bucci.

O relatório, encaminhado a Lula de 2003 a 2006, era produzido por Bernardo Kucinski, militante do PT e professor da Escola de Comunicação e Artes da USP. Criticava não apenas o noticiário da "grande mídia", mas também o produzido pela Radiobrás. Segundo Bucci, que teve acesso a algumas edições da *Carta Crítica*, ela continha "algumas das manifestações mais explícitas da mentalidade autoritária" que se opôs ao projeto de tirar o tom governista do jornalismo da empresa.

No final de 2004, Bucci teve acesso a uma *Carta Crítica* que censurava a Agência Brasil por não cobrir a chegada de reforços para as tropas brasileiras no Haiti – omitindo o fato de que a agência vinha dando extensa cobertura à atuação dos militares brasileiros no país. O relatório também criticava a agência por ter noticiado a ida de uma delegação do PT ao Haiti, o que teria dado "munição" para que a imprensa estrangeira especulasse sobre uma suposta tentativa do Brasil de trazer o país para a órbita da esquerda latino-americana. No livro, Bucci rebate as acusações e se inspira nesse exemplo para descrever o que chamou de "sete pecados capitais do autoritarismo de esquerda".

Em julho de 2005, Kucinski enviou a Gilberto Carvalho, assessor de Lula, uma carta para manifestar seu desagrado com a "postura editorial equivocada" da Agência Brasil e mostrar como deveria ocorrer a edição. Segundo a receita, o ideal seria dar destaque a "quatro pautas positivas", que "quebrariam o enquadramento negativo da mídia nacional do que se passa no país". E acrescentou: "Registre, para todos os efeitos, que a direção da Radiobrás imprimiu uma determinada direção à cobertura da Agência Brasil, chamadas por eles de jornalismo público, que, além de executada de modo incompetente e não atender nossas necessidades de comunicação, nunca recebeu mandato explícito do governo". Procurado pelo *Estado*, Kucinski não quis se manifestar.

Os pecados capitais do pensamento autoritário

1. O esquecimento proposital

Sonegar a história e ocultar os fatos que não convêm ao argumento.

2. O coletivo compulsório

Dizer "nós" para impor obediência e intimidar a divergência.

3. A futrica instrumental

Semear a intriga palaciana para prejudicar os que pensam diferente.

4. A apologia do aparelhismo

Promover – abertamente ou, se necessário, de forma dissimulada – o uso dos meios de comunicação públicos para fins do grupo de governo.

5. O ódio à imprensa

Banir a reportagem e profetizar que todo jornalismo será castigado

6. A arrogância sem substância

Desdenhar do outro para desqualificá-lo.

7. Condenar a priori

Acusar pelas costas, na escuridão, sem provas e sem tolerar o direito de defesa.

Eugênio Bucci 10/04, quinta-feira, às 19h30 | Local: SESC Vila Mariana (Rua Pelotas, 141 - Vila Mariana). Entrada gratuita.

"Em Brasília, 19 horas - A guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro Governo Lula" (Ed. Record) é um livro pleno de revelações sobre os bastidores do poder num dos seus pontos nevrálgicos mais visíveis e menos estudados: sua máquina de comunicação. É este livro que Eugênio Bucci irá lançar em São Paulo no próximo dia 10/04, quinta-feira, às 19h30, no Auditório do SESC Vila Mariana (Rua Pelotas, 141 - Vila Mariana), dentro da programação do projeto "Sempre Um Papo". A entrada é gratuita com retirada de ingressos com uma hora de antecedência.

No livro "Em Brasília, 19 horas", que chega às livrarias na próxima semana, Eugênio Bucci, um dos mais respeitados jornalistas do país, relata sua trajetória à frente da Radiobrás durante o primeiro mandato do governo Lula. É a primeira vez que uma obra conta como funciona e opera, por dentro, a comunicação do governo no Brasil. O autor revela sua experiência pessoal à frente da Radiobrás, à qual procurou imprimir um caráter apartidário - a empresa deixaria de ser um órgão com a finalidade de construir uma imagem favorável de governantes para adotar a missão de dar ao público a informação que ele tem o direito a receber. Uma trajetória de conquistas e também de duros embates travados nos bastidores do poder.

Ao contar esta experiência, o autor abre um importante debate sobre comunicação pública no Brasil. Defende que ela exista como instrumento a serviço do cidadão e contribui para definir seu papel numa sociedade democrática. "Foi um caminho árduo, mas em larga medida foi coroado de êxito. Tanto que a discussão da comunicação pública, sua razão de ser, seu financiamento e tudo o mais fazem parte hoje da agenda política do país. Em alguma medida, modestamente, a minha gestão contribuiu para isso", avalia Bucci, um ano depois de ter saído da presidência da Radiobrás, que presidiu entre janeiro de 2003 e abril de 2007.

Neste livro, Eugênio Bucci revela os êxitos e também as muitas dificuldades que encontrou para levar à frente seu projeto de transformar a Radiobrás - começando pela carência crônica de recursos, passando por intrigas palacianas, corporativismos, cascas de banana lançadas até por ministros de Estado. "O mais difícil foi convencer os funcionários de que eles não deveriam pensar nos governantes, mas apenas no cidadão, no instante em que tomavam decisões administrativas ou editoriais. Isso implicava uma ruptura no hábito consagrado por décadas", explica Bucci, que se valeu de sua longa experiência de jornalista e do cumprimento estrito da lei para imprimir um perfil de credibilidade e independência à Radiobrás.

Eugênio Bucci nasceu em Orlândia, São Paulo, em 1958. Graduou-se em direito e em jornalismo pela Universidade de São Paulo. Doutorou-se em Ciências da Comunicação pela mesma universidade. Jornalista profissional, Bucci foi editor de 'Teoria & Debate', diretor de redação das revistas 'Set', 'Superinteressante' e 'Quatro Rodas' e Secretário Editorial da Editora Abril. Colunista também de 'O Estado de S.Paulo', 'Folha de S.Paulo', 'Jornal do Brasil' e 'Veja'. Publicou, dentre outros livros, "Sobre Ética e Imprensa" (Companhia das Letras) e "Do B" (Record).

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

Quero esclarecer aos Senadores que estou com uma lista de inscrições para uso da palavra durante a votação. Está inscrita a Senadora Ideli Salvatti, que vai falar agora, e os Senadores José Maranhão, Kátia Abreu e Aloizio Mercadante.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – E eu, Sr. Presidente, que pedi.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Concede-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Só depois deles, permitam-me V. Exªs, é que poderei dar a palavra. Se quiserem, eu os inscrevo aqui.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Mas ela está me concedendo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu estou permitindo. Como ele me disse que é um minuto, permitirei que ele utilize do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Senadora Ideli Salvatti está emprestando um minuto do tempo dela a V. Exª.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Um minuto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quando eu for à tribuna, eu devolvo.

Sr. Presidente, Senadora Ideli, hoje nós tivemos uma reunião muito importante, que eu quero comunicar à Nação e a V. Exª, tão interessada nessa questão da CPI da Pedofilia.

Hoje, nós estivemos com o Presidente do Google no Brasil, e os avanços sonhados pelo Ministério Público foram anunciados hoje. Então, já justifica, Sr. Presidente, a instalação da CPI.

Hoje, nós quebramos o sigilo de 3.200 páginas para depósito de lixo, alojamento de material pedófilo e pornográfico na CPI da Pedofilia. São 3.200 páginas. O criminoso é daqui, é nosso, o dinheiro sai daqui e as crianças são nossas. O Google resistia, mas, hoje, no depoimento, veio acompanhado do seu advogado Márcio Thomaz Bastos, que vem advogando sua causa. E em boa hora, porque ele foi Ministro da Justiça do Brasil e certamente não jogará contra a Nação, mas orientará o **Google**, o que os outros advogados não fizeram, negando prazos e instruindo seus diretores a não atenderem ordem judicial, a não cumprirem ordem judicial. Ficou parecendo que o Google estava à disposição do crime no Brasil, usando as pessoas de bem, que são 25 milhões.

Senadora Ideli, mas é diferente. Hoje, o Dr. Alexandre assumiu publicamente – gravado e taquigrafado na CPI – que cumprirá a legislação brasileira, a vigente do Código do Consumidor, Estatuto da Criança e Código de Processo Penal. O Promotor Público, Dr. Suiama, que tem uma ação contra e a ServeNet, do Dr. Tiago, que agora estão reunidos, Sr. Presidente, para tentar construir uma legislação ao longo... Eu já encerro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Magno Malta, lembre-se que V. Exª se comprometeu a falar um minuto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Estavam faltando 30 segundos, quando V. Exª me interrompeu. Agora me dê mais 30 segundos?

S. Exª me interrompeu, Senadora Ideli. Eu já encerro.

Um grupo de procuradores está reunido agora, Sr. Presidente.

Agradeço ao Conselho de Procuradores, agradeço à Ministra Ellen Gracie, ao Procurador Federal, ao Ministro Tarso Genro, aos profissionais que estão à disposição da CPI para construir essa legislação e à nossa Polícia Federal.

Muito obrigada, Senadora Ideli, por me permitir falar à nação de um assunto tão importante.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agora acabou de vez o meu tempo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para registrar que já atingimos o quórum. Se V. Exª puder abrir o painel, por nós está bem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou abrir o painel. Enquanto isso, a Senadora Ideli pode continuar na tribuna, mas falando. S. Exª está na tribuna silenciosamente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Veja que absurdo, Sr. Presidente!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente. É apenas para declarar o voto do PSDB sobre a matéria. Como o quórum foi alcançado, o voto do PSDB é "Não".

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007 (Verificação)

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR GLOBAL DE UM BILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 9/4/2008 16:34:31
Data Sessão: 9/4/2008 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 9/4/2008 16:52:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	ABST.
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 37
Votos NÃO : 06 **Total : 44**
Votos ABST. : 01

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 9/4/2008 16:52:5

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Houve uma abstenção.

Total: 44 votos.

Está aprovada a Medida Provisória nº 402.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, registro o meu voto "Não", Sr. Presidente. Por favor!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª terá registrado o seu voto.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas as emendas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$ 163.846.548,00 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), sendo:

a) R$ 148.056.406,00 (cento e quarenta e oito milhões, cinqüenta e seis mil, quatrocentos e seis reais) de Recursos Ordinários; e

b) R$ 15.790.142,00 (quinze milhões, setecentos e noventa mil, cento e quarenta e dois reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis;

II - excesso de arrecadação, no valor de R$ 714.084.066,00 (setecentos e quatorze milhões, oitenta e quatro mil e sessenta e seis reais), sendo:

a) R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) de Recursos Próprios gerados pelas empresas estatais;

b) R$ 702.147.375,00 (setecentos e dois milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) de Recursos de Concessões e Permissões; e

c) R$ 3.936.691,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 768.409.151,00 (setecentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e nove mil, cento e cinqüenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							50.810.491
		PROJETOS							
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							50.810.491
10 512	0122 10GD 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351	50.810.491
	1036	INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							1.500.000
		PROJETOS							
10 512	1036 10SL	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							1.500.000
10 512	1036 10SL 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351	1.500.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							52.310.491
		TOTAL - GERAL							52.310.491

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0237	CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							706.084.066
		ATIVIDADES							
26 122	0237 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.550.800
26 122	0237 2272 0185	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.550.000
			F	4	2	90	0	250	1.550.000
		PROJETOS							
26 783	0237 5E83	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS							704.534.066
26 783	0237 5E83 0101	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							704.534.066
			F	4	3	90	0	129	702.147.375
			S	4	3	90	0	250	2.386.691
		TOTAL - FISCAL							706.084.066
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							706.084.066

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	CND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0220	MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							209.749.927
		PROJETOS							
26 782	0220 1D01	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-040 - NO ESTADO DE GOIAS							3.550.000
26 782	0220 1D01 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-040 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	118	3.550.000
26 782	0220 1E99	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS							3.750.000
26 782	0220 1E99 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	112	3.750.000
26 783	0220 1I56	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA							4.000.000
26 782	0220 1I56 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	151	4.000.000
26 782	0220 1I57	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-010/308 - DIVISA PA/MA - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA							4.000.000
26 782	0220 1I57 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-010/308 - DIVISA PA/MA - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	181	4.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	0220 20AU	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA							1.700.000
26 782	0220 20AU 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	118	1.700.000
26 782	0220 20A3	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	0220 20A3 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	118	1.000.000
26 782	0220 20A5	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.000.000
26 782	0220 20A5 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	713	2.000.000
26 782	0220 200K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI							3.290.000
26 782	0220 200K 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	118	3.290.000
26 782	0220 200L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI							1.582.000
26 782	0220 200L 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	181	1.582.000
26 782	0220 200N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.000.000
26 782	0220 200N 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	3.000.000
26 782	0220 200O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 -							1.500.000

		NO ESTADO DA BAHIA										
26 782	0220 200O 0101	[illegible] NO ESTADO DA BAHIA - NO [illegible] EXTRAORDINARIO)										1.500.000
			F	4	3	90	0	111				1.500.000
26 782	0220 200V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA										300.000
26 782	0220 200V 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										300.000
			F	4	3	90	0	111				300.000
26 782	0220 201B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA										2.000.000
26 782	0220 201B 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										2.000.000
			F	4	3	90	0	111				2.000.000
26 782	0220 201N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA										1.700.000
26 782	0220 201N 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										1.700.000
			F	4	3	90	0	111				1.700.000
26 782	0220 201T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SAO PAULO										500.000
26 782	0220 201T 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)										500.000
			F	4	3	90	0	111				500.000
26 782	0220 202G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA										1.550.000
26 782	0220 202G 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										1.550.000
			F	4	3	90	0	111				1.550.000
26 782	0220 202O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS										2.500.000
26 782	0220 202O 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)										2.500.000
			F	4	3	90	0	111				2.500.000
26 782	0220 202W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE ALAGOAS										3.500.000
26 782	0220 202W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)										3.500.000
			F	4	3	90	0	111				3.500.000
26 782	0220 203G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA										8.000.000
26 782	0220 203G 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										8.000.000
			F	4	3	90	0	111				8.000.000
26 782	0220 203Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA										4.000.000
26 782	0220 203Q 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										4.000.000
			F	4	3	90	0	111				4.000.000
26 782	0220 203R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA										1.000.000
26 782	0220 203R 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										1.000.000
			F	4	3	90	0	111				1.000.000
26 782	0220 203T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA										8.000.000
26 782	0220 203T 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										8.000.000
			F	4	3	90	0	111				8.000.000
26 782	0220 203U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA										1.500.000
26 782	0220 203U 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										1.500.000
			F	4	3	90	0	111				1.500.000
26 782	0220 203X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO CEARA										300.000
26 782	0220 203X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										300.000
			F	4	3	90	0	111				300.000
26 782	0220 203Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-221 -										417.219

26 782	0220 203Z 0101	MANUTENCAO [illegible] NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA [illegible] EXTRAORDINARIO)									417.217
			F	4	3	90	0	111			417.217
26 782	0220 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									5.000.000
26 782	0220 204X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)									5.000.000
			F	4	3	90	0	111			5.000.000
26 782	0220 205A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									35.000.000
26 782	0220 205A 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)									35.000.000
			F	4	3	90	0	111			35.000.000
26 782	0220 205C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-491 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									14.700.000
26 782	0220 205C 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-491 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)									14.700.000
			F	4	3	90	0	111			14.700.000
26 782	0220 205D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-494 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									5.000.000
26 782	0220 205D 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-494 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)									5.000.000
			F	4	3	90	0	111			5.000.000
26 782	0220 205U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS									2.320.000
26 782	0220 205U 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)									2.320.000
			F	4	3	90	0	111			2.320.000
26 782	0220 205W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO									15.550.000
26 782	0220 205W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									15.550.000
			F	4	3	90	0	111			15.550.000
26 782	0220 206H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									3.000.000
26 782	0220 206H 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									3.000.000
			F	4	3	90	0	111			3.000.000
26 782	0220 206R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI									2.500.000
26 782	0220 206R 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)									2.500.000
			F	4	3	90	0	111			2.500.000
26 782	0220 206S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI									3.750.000
26 782	0220 206S 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)									3.750.000
			F	4	3	90	0	111			3.750.000
26 782	0220 206T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO PIAUI									750.000
26 782	0220 206T 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)									750.000
			F	4	3	90	0	111			750.000
26 782	0220 206V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI									1.830.710
26 782	0220 206V 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)									1.830.710
			F	4	3	90	0	111			1.830.710
26 782	0220 207N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									300.000
26 782	0220 207N 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)									300.000
			F	4	3	90	0	111			300.000
26 782	0220 208L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL									9.200.000
26 782	0220 208L 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									9.200.000
			F	4	3	90	0	111			9.200.000
26 782	0220 209[illegible]	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA									3.150.000
[illegible]	[illegible]	[illegible]									[illegible]

		EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	3.180.000
26 782	0220 209G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							4.300.000
26 782	0220 209G 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	4.300.000
26 782	0220 209O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.000.000
26 782	0220 209O 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	3.000.000
26 782	0220 209Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-381 - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.000.000
26 782	0220 209Q 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-381 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.000.000
		PROJETOS							
26 782	0220 3E05	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BA-306 (P/ CHORROCHO) - DIVISA BA/MG - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA							7.050.000
26 782	0220 3E05 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BA-306 (P/ CHORROCHO) - DIVISA BA/MG - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	7.050.000
26 782	0220 3E07	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							32.050.000
26 782	0220 3E07 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	32.050.000
26 782	0220 3E12	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							17.680.000
26 782	0220 3E12 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	17.680.000
26 782	0220 3E16	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PR - NA BR-153 - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.200.000
26 782	0220 3E16 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PR - NA BR-153 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.200.000
26 782	0220 3E23	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							10.800.000
26 782	0220 3E23 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	10.800.000
26 782	0220 3E31	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BA-460 - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA							4.750.000
26 782	0220 3E31 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BA-460 - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	4.750.000
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							11.500.000
		PROJETOS							
26 122	0225 1D48	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							11.300.000
26 122	0225 1D48 0101	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	7.914.992
			F	4	3	90	0	301	3.385.008
	0229	CORREDOR SAO FRANCISCO							13.500.000
		PROJETOS							

26 782	0229 1C09	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA								4.000.000
26 782	0229 1C09 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		4.000.000
26 782	0229 187Q	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - EUCLIDES DA CUNHA - IBO - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA								9.500.000
26 782	0229 187Q 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - EUCLIDES DA CUNHA - IBO - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		9.500.000
0230 CORREDOR LESTE										111.190.000
		PROJETOS								
26 782	0230 1B97	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								2.190.000
26 782	0230 1B97 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		2.190.000
26 782	0230 1K17	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-040 - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								91.000.000
26 782	0230 1K17 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-040 - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		91.000.000
26 782	0230 1K22	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								18.000.000
26 782	0230 1K22 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		18.000.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO										7.000.000
		PROJETOS								
26 782	0231 1344	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO PAULO - DIVISA SP/PR - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO								7.000.000
26 782	0231 1344 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO PAULO - DIVISA SP/PR - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		7.000.000
0233 CORREDOR MERCOSUL										99.000.000
		PROJETOS								
26 782	0233 1D70	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA								30.000.000
26 782	0233 1D70 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		30.000.000
26 782	0233 1208	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA								51.000.000
26 782	0233 1208 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		51.000.000
26 782	0233 7192	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO JOSE CERRITO - CAMPOS NOVOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								18.000.000
26 782	0233 7192 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO JOSE CERRITO - CAMPOS NOVOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		18.000.000
0234 CORREDOR OESTE-NORTE										25.900.000
		PROJETOS								

26 782	0236 1153	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA							15.000.000
26 782	0236 1153 0101	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	15.000.000
26 782	0236 1248	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS							10.000.000
26 782	0236 1248 0109	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	10.000.000
	0237	CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							40.000.000
		PROJETOS							
26 782	0237 7560	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 - AGUAS LINDAS DE GOIAS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS							30.000.000
26 782	0237 7560 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 - AGUAS LINDAS DE GOIAS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							486.739.927
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							486.739.927

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0515	PROAGUA INFRA-ESTRUTURA							47.376.408
		PROJETOS							
18 544	0515 10GJ	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHAO - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA							20.520.000
18 544	0515 10GJ 0101	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHAO - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.520.000
			F	4	3	90	0	300	20.520.000
18 544	0515 11NP	OBRAS COMPLEMENTARES DO ACUDE DE SETUBAL NA BACIA DO VALE DO JEQUITINHONHA NO ESTADO DE MINAS GERAIS							17.700.106
18 544	0515 11NP 0103	OBRAS COMPLEMENTARES DO ACUDE DE SETUBAL NA BACIA DO VALE DO JEQUITINHONHA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							17.700.106
			F	4	2	90	0	300	17.700.106
18 544	0515 115K	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							4.930.000
18 544	0515 115K 0101	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.930.000
			F	4	3	90	0	148	3.000.000
			F	4	3	90	0	300	930.000
			F	4	3	90	1	300	1.000.000
18 544	0515 1604	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POCO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI							4.226.302
18 544	0515 1604 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POCO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.226.302
			F	4	3	90	0	300	4.226.302
	1036	INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							70.000.000
		PROJETOS							
18 544	1036 12EP	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE)							70.000.000
18 544	1036 12EP 0103	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIAO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							70.000.000
			F	4	3	90	0	300	70.000.000
		TOTAL - FISCAL							117.376.408
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							117.376.408

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	RSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1305 REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL							208.729.633
		PROJETOS							
18 512	1305 10RM	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							168.410.406
18 512	1305 10RM 0101	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							168.410.406
			F	4	3	90	0	300	168.410.406
18 512	1305 115L	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CAMPO FORMOSO - NO ESTADO DA BAHIA							319.227
18 512	1305 115L 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CAMPO FORMOSO - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							319.227
			F	4	3	90	0	300	319.227
		ATIVIDADES							
18 543	1305 8845	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							40.000.000
18 543	1305 8845 0101	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							40.000.000
			F	4	3	90	0	300	40.000.000
		TOTAL - FISCAL							208.729.633
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							208.729.633

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							39.000.000
		PROJETOS							
20 607	0379 1O12	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 2A ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA							12.000.000
20 607	0379 1O12 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 2A ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000
20 607	0379 1O17	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA							10.000.000
20 607	0379 1O17 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000
20 607	0379 1O21	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI							7.000.000
20 607	0379 1O21 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	7.000.000
20 607	0379 1O28	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PLATOS DE GUADALUPE - 2A ETAPA - COM 10.595HA NO ESTADO DO PIAUI							10.000.000
20 607	0379 1O28 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PLATOS DE GUADALUPE - 2A ETAPA - COM 10.595HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							39.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							39.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56201 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1295	DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							24.099.240
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	1295 0A39	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA							17.740.440
15 453	1295 0A39 0101	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							17.740.440
			F	4	3	90	0	311	17.740.440
15 453	1295 0B14	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA							6.358.800
15 453	1295 0B14 0101	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.358.800
			F	3	2	90	0	300	6.358.800
		TOTAL - FISCAL							24.099.240
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							24.099.240

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56901 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	9991	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							4.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
16 482	9991 0648	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA							4.000.000
16 482	9991 0648 0869	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
			F	3	3	46	0	300	4.000.000
		TOTAL - FISCAL							4.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	8007	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS							52.310.491
		PROJETOS							
10 512	8007 10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							52.310.491
10 512	8007 10GG 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351	52.310.491
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							52.310.491
		TOTAL - GERAL							52.310.491

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0220	MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							137.266.538
		PROJETOS							
26 782	0220 1D60	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.000.000
26 782	0220 1D60 0032	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	0220 1K11	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-230/316 - DIVISA PI/CE - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI							3.296.987
26 782	0220 1K11 0022	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-230/316 - DIVISA PI/CE - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	111	3.296.987
26 782	0220 1K12	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							2.000.000
26 782	0220 1K12 0028	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	0220 1K15	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BERTOLINEA - DIVISA PI/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI							1.180.000
26 782	0220 1K15 0022	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BERTOLINEA - DIVISA PI/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	111	1.180.000
26 782	0220 1K16	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA							15.000.000
26 782	0220 1K16 0041	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	111	15.000.000
26 782	0220 1K20	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI							7.500.000
26 782	0220 1K20 0022	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	111	7.500.000
26 782	0220 108X	IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM							34.700.000
26 782	0220 108X 0101	IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	34.700.000
26 782	0220 3E09	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO							1.889.541
26 782	0220 3E09 0026	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	111	1.889.541
26 782	0220 3E18	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MT/GO - ENTRONCAMENTO BR-060/364 - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS							4.000.000
26 782	0220 3E18 0052	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MT/GO - ENTRONCAMENTO BR-060/364 - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	111	4.000.000
26 782	0220 3E33	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.000.000
26 782	0220 3E33 0030	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	2.000.000

26 782	0220 3E35	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								33.200.000
26 782	0220 3E35 0054	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	111		33.200.000
26 782	0220 3E40	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS								4.500.000
26 782	0220 3E40 0052	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	111		4.500.000
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES								51.000.000
		PROJETOS								
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES								44.000.000
26 121	0225 1D47 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	3	90	0	112		44.000.000
26 121	0225 1D58	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)								4.000.000
26 121	0225 1D58 0001	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	F	3	3	90	0	111		4.000.000
26 572	0225 1D59	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)								3.000.000
26 572	0225 1D59 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	F	3	3	90	0	111		3.000.000
	0229	CORREDOR SAO FRANCISCO								104.842.176
		PROJETOS								
26 783	0229 1K25	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA								53.445.000
26 783	0229 1K25 0029	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	111		53.445.000
26 783	0229 1226	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA								51.397.176
26 783	0229 1226 0029	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	111		42.883.225
26 783	0229 1226 0107	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		8.513.951
	0230	CORREDOR LESTE								37.790.000
		PROJETOS								
26 783	0230 11B1	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								15.790.000
26 783	0230 11B1 0033	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	111		15.790.000
26 782	0230 12ER	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								13.000.000
26 782	0230 12ER 0032	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111		13.000.000
26 782	0230 3E50	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRADA BR-101 (MANILHA) - ENTRADA BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								9.000.000
26 782	0230 3E50 0033	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRADA BR-101 (MANILHA) - ENTRADA BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	111		9.000.000
	0231	CORREDOR TRANSMETROPOLITANO								31.600.000

		PROJETO							
26 783	8231 1D69	CONSTRUCAO DO CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOIA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO							20.000.000
26 783	0231 1D69 0035	CONSTRUCAO DO CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOIA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	3	90	0	111	20.000.000
	0233	CORREDOR MERCOSUL							40.000.000
		PROJETOS							
26 782	0233 3214	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							30.000.000
26 782	0233 3214 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	111	30.000.000
26 782	0233 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							10.000.000
26 782	0233 3766 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	111	10.000.000
	0235	CORREDOR NORDESTE							28.134.447
		PROJETOS							
26 782	0235 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							9.093.337
26 782	0235 7435 0026	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	111	9.093.337
26 782	0235 7626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							19.041.110
26 782	0235 7626 0024	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	111	19.041.110
	0236	CORREDOR OESTE-NORTE							87.706.776
		PROJETOS							
26 782	0236 1359	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							1.345.719
26 782	0236 1359 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	30	0	111	1.345.719
26 782	0236 1360	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - ENTRADA BASE AEREA CACHIMBO - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							8.500.000
26 782	0236 1360 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - ENTRADA BASE AEREA CACHIMBO - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	111	8.500.000
26 782	0236 1490	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							77.861.057
26 782	0236 1490 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	77.861.057
		TOTAL - FISCAL							486.739.927
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL GERAL							[illegible]

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							19.800.000
		PROJETOS							
28 607	0379 1666	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO RIO BALSAMO COM 700 HA NO ESTADO DE ALAGOAS							19.800.000
28 607	0379 1666 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO RIO BALSAMO COM 700 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL	F	4	2	30	0	100	19.800.000
	0515	PROAGUA INFRA-ESTRUTURA							51.198.501
		PROJETOS							
18 544	0515 1C69	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR SERRA DE SANTANA - 3ª ETAPA - COM 50 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL)							4.000.000
18 544	0515 1C69 0024	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR SERRA DE SANTANA - 3ª ETAPA - COM 50 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	30	0	148	4.000.000
18 544	0515 1I63	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							4.000.000
18 544	0515 1I63 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	30	0	148	4.000.000
18 544	0515 1I68	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS							11.156.301
18 544	0515 1I68 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	100	11.156.301
18 544	0515 1K45	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA NACIONAL)							3.000.000
18 544	0515 1K45 0023	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO CEARA	F	4	2	30	0	148	3.000.000
18 544	0515 1K46	AMPLIACAO DA ADUTORA SAL LIMOEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL)							2.000.000
18 544	0515 1K46 0026	AMPLIACAO DA ADUTORA SAL LIMOEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	30	0	148	2.000.000
18 544	0515 1K49	AMPLIACAO DO SISTEMA ADUTOR TABOCAS/PIACAS COM 14 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL)							4.000.000
18 544	0515 1K49 0026	AMPLIACAO DO SISTEMA ADUTOR TABOCAS/PIACAS COM 14 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	30	0	148	3.000.000
			F	4	2	30	1	100	1.000.000
18 544	8515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							24.842.200
18 544	0515 10GM 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	24.842.200
		TOTAL - FISCAL							71.998.501
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							71.998.501

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							52.000.000
		PROJETOS							
20 607	0379 10GS	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							52.000.000
20 607	0379 10GS 0101	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	52.000.000
		TOTAL - FISCAL							52.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							52.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	9989	MOBILIDADE URBANA							31.360.232
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	9989 0B10	APOIO A IMPLANTACAO DE CORREDOR EXPRESSO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - CIDADE TIRADENTES - SP							16.860.232
15 453	9989 0B10 0101	APOIO A IMPLANTACÁO DE CORREDOR EXPRESSO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - CIDADE TIRADENTES - SP - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP	F	4	3	40	0	111	16.860.232
		ATIVIDADES							
15 121	9989 2D29	ESTUDOS PARA ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES INTEGRADOS DE MOBILIDADE URBANA PARA AREAS METROPOLITANAS							14.500.000
15 121	9989 2D29 0001	ESTUDOS PARA ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES INTEGRADOS DE MOBILIDADE URBANA PARA AREAS METROPOLITANAS - NACIONAL	F	3	3	40	0	100	14.500.000
		TOTAL - FISCAL							31.360.232
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							31.360.232

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1295		DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							70.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	1295 0A40	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE							50.000.000
15 453	1295 0A40 0023	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA							50.000.000
			F	4	3	90	0	111	48.049.702
			F	4	3	90	0	311	1.950.298
15 453	1295 0B12	APOIO A MODERNIZACAO DO TRECHO OESTE JOAO FELIPE - CAUCAIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE							20.000.000
15 453	1295 0B12 0023	APOIO A MODERNIZACAO DO TRECHO OESTE JOAO FELIPE - CAUCAIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA							20.000.000
			F	4	3	90	0	148	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							70.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
9991		HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							4.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
16 482	9991 0648	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA							4.000.000
16 482	9991 0648 0869	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
			F	4	3	40	0	300	4.000.000
		TOTAL - FISCAL							4.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.000.000

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — [illegible] FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 5.000.000
TOTAL - GERAL — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 5.000.000
TOTAL - GERAL — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES
25 ENERGIA — 5.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA — 5.000.000
TOTAL - GERAL — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
8273 LUZ PARA TODOS — 5.000.000
TOTAL - GERAL — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR ORGAO
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA — 5.000.000
TOTAL - GERAL — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 5.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS — 5.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA — 5.000.000
TOTAL DA RECEITA 5.000.000 RECEITAS CORRENTES 5.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 5.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
8273 LUZ PARA TODOS — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 5.000.000

TOTAL — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 5.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 5.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 5.000.000
TOTAL DA RECEITA 5.000.000 RECEITAS CORRENTES 5.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 5.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
8273 LUZ PARA TODOS — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 5.000.000

TOTAL — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 5.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 5.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 5.000.000
TOTAL DA RECEITA 5.000.000 RECEITAS CORRENTES 5.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO III **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0173 LUZ PARA TODOS								8.000.000
		PROJETOS							
25 752	0273 11X8	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE)							8.000.000
25 752	0273 11X8 0012	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE) - NO ESTADO DO ACRE							8.000.000
		REDE AMPLIADA (KM) 320	1	4 - INV	2	90	0	495	8.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.000.000

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito grata.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse considerado o meu voto "Não".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª terá o seu voto "Não" registrado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, contrariamente ao Senador, quero registrar o meu voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª terá o seu voto "Sim" registrado.

Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Espero que agora eu consiga falar.

Nós vamos ter, no ano de 2008, a primeira leva de estudantes bolsistas do Programa Universidade para Todos – ProUni que serão diplomados. Eles começaram o curso em 2005, quando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro, permitiu que estudantes, conforme a renda, questões de classe, de gênero, de ser portador de necessidade especial, tivessem a bolsa e pudessem acessar as instituições privadas de ensino para cursar a sua faculdade.

Aproximadamente 60 mil estudantes estarão sendo diplomados no ProUni. Neste ano de 2008, nós tivemos nada mais, nada menos, que 855 mil inscritos para 106 mil bolsas disponíveis no Programa. Nós estamos completando 400 mil alunos em todo o Brasil podendo cursar a universidade numa instituição privada de ensino...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A grande maioria desses 400 mil alunos com bolsa integral. E, para nós, é muito importante o voto do Ministro Carlos Ayres Britto, no dia 2 de abril, poucos dias atrás, a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, cuja entrada no Supremo Tribunal Federal foi dada pelo Democratas, pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino e pela Federação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social. Portanto, a Adin proposta pelo Democratas, pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino e pela Federação Nacional dos Auditores é um debate no Supremo extremamente relevante e importante.

O Ministro Ayres Britto deu um voto que faço questão absoluta de aqui consignar pelo menos alguns trechos. De acordo com a argumentação do Ministro Ayres Britto, é pelo combate eficaz a situações de desigualdade que se concretiza a igualdade e que a lei pode ser utilizada como um instrumento de reequilíbrio social, se não incidir em discriminação. *"Não se pode criticar uma lei por fazer distinções. O próprio, o típico da lei é fazer distinções, diferenciações, 'desigualações' para contrabater renitentes 'desigualações'"*, afirma o Ministro, no seu voto contundente.

Ao citar a máxima de que *"a verdadeira igualdade consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais"*, o Ministro Ayres Britto lembrou que a lei beneficia estudantes com carência patrimonial e de renda, uma faixa da população que tem sido alvo de ciclos repetitivos de desigualdades.

> *"A 'desigualação'* – termo usado pelo Ministro – *em favor dos estudantes que cursaram o ensino médio em escolas e os egressos de escolas privadas que hajam sido contemplados com bolsa integral não ofende a Constituição pátria, porquanto se trata de um discrímen que acompanha a toada da compensação de uma anterior e factual inferioridade* [patrimonial e de renda]", concluiu.

Portanto, eu queria aqui deixar consignado esse voto, Sr. Presidente. O julgamento foi suspenso, houve um pedido de vista do Ministro Joaquim Barbosa, mas eu tenho certeza absoluta que esse Programa, que beneficia atualmente quase meio milhão de jovens estudantes brasileiros que não têm renda, que não têm condição social para acessar a universidade, será mantido pelo Supremo Tribunal Federal.

E aqueles que não se conformam com as políticas públicas voltadas para os mais pobres, para os mais humildes, para aqueles que foram alijados das oportunidades na sociedade brasileira, terão mais uma derrota. Por isso que nós estamos convencidos do julgamento final, e o voto do Ministro Ayres Britto foi contundente no sentido de que não há possibilidade de buscar a igualdade social se nós não tratarmos de forma desigual os desiguais para superarmos as diferenças sociais.

Era isso, Sr. Presidente, e agradeço a oportunidade de poder me pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero lembrar aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que estamos na Ordem do Dia.

Item 2:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da não deliberação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 263 emendas;
– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 11 de dezembro de 2007, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 5 de março;
– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP);
– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 3, de 2008, e se esgotará no próximo dia 7 de maio;
– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 13 de março.

Transcorre hoje a décima sessão da matéria constando da pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 292, DE 2008–PLEN

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta medida provisória que me foi dada para relatar é a de nº 403, de 2007, que, como V. Exª já relatou, dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.

Vou entrar direto na análise.

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a Medida Provisória trata, certamente, de matéria importante, qual seja, a realização das atividades auxiliares ao serviço postal por agências franqueadas, a qual possibilita a ampliação da rede de coleta, em todo o País, de correspondências e encomendas, além de assegurar um maior acesso, pela população, a serviços acessórios aos realizados pela Empresa de Correios e Telégrafos.

Quanto à urgência, ela está presente, considerando a necessidade premente: (i) de estabelecimento de uma disciplina para os contratos de franquia postal, que contemple a observância do princípio licitatório na seleção das agências franqueadas; (ii) de prorrogação dos contratos hoje vigentes até que as devidas licitações sejam realizadas.

A Medida Provisória foi editada em conformidade com as normas previstas no art. 62 da Constituição Federal e no § 1º do art. 2º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002.

No que concerne à constitucionalidade da matéria, não nos parece haver qualquer tipo de vício. Trata-se de tema que deve ser veiculado por lei ordinária, não se encontrando entre as matérias para as quais é interditado o uso de medida provisória. Com efeito, cuida-se de descentralização de serviços executados por empresa pública federal, para que possam ser prestados por particulares, consistentes em atividades auxiliares ao serviço postal.

Ademais, o ato não versa sobre tema estranho ao seu escopo, cumprindo os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A proposição é também adequada do ponto de vista econômico-financeiro: não acarreta aumento de despesa orçamentária, limitando-se a regular uma espécie de contratação realizada por empresa pública federal e a prorrogação de contratos em curso celebrados pela ECT, dos quais originam-se receitas para essa empresa.

Quanto ao mérito, a proposição deve ser acolhida. A estratégia de terceirização de atividades auxiliares aos serviços postais representou uma medida adequada para ampliar a rede de atendimento dos Correios, em um contexto de carência de recursos. Além de permitir a multiplicação do número de postos para recepção de correspondências e encomendas, esse modelo possibilitou aos Correios auferir receitas das agências contratadas, aumentando a capacidade de investimento dessa empresa pública nos serviços essenciais por ela prestados.

Ocorre que, conforme indicam diversas decisões do TCU sobre a matéria, a ausência de um marco legal específico para tais contratações conduziu a situações de insegurança quanto à forma que elas deveriam assumir e aos procedimentos de seleção dos contratados.

Em 2006, a Corte de Contas considerou inconstitucional a Lei nº 10.577, que havia prorrogado os contratos.

Então, Sr. Presidente, essa medida provisória se justifica. É urgente, porque não podemos deixar essas pessoas, que investiram, que trabalharam durante todos esses anos, agora perderem todos esses investimentos e terem desprezados os serviços prestados ao País.

Ante o exposto, o voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 403, de 2007, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008.

Por oportuno, eu gostaria de citar a presença da Srª Maria Sallete Rodrigues de Melo, Presidente do Conselho Nacional da Mulher Empresária. Ela é do Paraná, está aqui presente como uma das franqueadas e, portanto, interessada na aprovação dessa medida provisória.

Eu gostaria de pedir a aprovação desta medida provisória. Acho que, pelo fato de eu ter relatado essa medida provisória, Sr. Presidente, posso dizer que tenho a exata dimensão do que é uma medida provisória. Quando é urgente, não podemos ficar contra.

O Presidente Lula, ontem, disse ao PDT que agora só vai editar medidas provisórias urgentes. Tomara que todas sejam urgentes e importantes, como esta que acabo de relatar.

Obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2008

De Plenário, sobre a Medida Provisória n° 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Osmar Dias**

I — Relatório

Vem ao exame desta Casa a Medida Provisória (MPV) nº 403, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.

A Medida Provisória é composta de dez artigos, cujo teor pode ser assim resumido:

O art. 1° estabelece que o exercício, pelas pessoas jurídicas de direito privado, da atividade de franquia postal – que consiste na prestação da atividade de atendimento e venda de produtos disponibilizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) junto a clientes do segmento de varejo e comercial – passa a ser regulado pela Medida Provisória.

A ECT poderá utilizar o instituto da franquia para desempenhar atividades auxiliares relativas ao serviço postal, sem prejuízo de suas atribuições, responsabilidades e da ampliação de sua rede própria, observado o disposto no § 3° do art. 2° da Lei n° 6.538, de 22 de junho de 1978 – que dispõe sobre os serviços postais –, segundo o qual a empresa exploradora dos serviços,

atendendo a conveniências técnicas e econômicas, e sem prejuízo de suas atribuições e responsabilidades, pode celebrar contratos e convênios objetivando assegurar a prestação dos serviços, mediante autorização do Ministério das Comunicações.

A ECT deverá delimitar, previamente, os produtos que poderão ser vendidos pelas franqueadas, que poderão, ainda, mediante autorização daquela empresa pública, desenvolver atividades preliminares ou acessórias à postagem.

O art. 2° atribui à ECT responsabilidade pela recepção dos postados das franqueadas, sua distribuição e entrega aos destinatários finais.

O art. 3° dispõe que os contratos de franquia empresarial postal serão regidos pela Medida Provisória e, subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e pelas Leis n°s 8.955, de 15 de dezembro de 1994 (Lei de Franquias), e 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), devendo-se utilizar, no julgamento da licitação para seleção da pessoa jurídica a ser franqueada, o critério previsto no inciso IV do art. 15 da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei de Concessões), que consiste na melhor proposta técnica, com preço fixado no edital.

O art. 4° relaciona as cláusulas essenciais do contrato de franquia postal, entre as quais deverá constar a que estabelece o prazo de vigência da franquia, que será de dez anos, podendo ser renovado uma vez, por igual período.

O art. 5° veda a exploração de mais de duas franquias postais por uma mesma pessoa jurídica, de forma direta ou indireta, vedação que também se estende aos sócios de pessoas jurídicas franqueadas.

O art. 6° estabelece os objetivos da contratação de franquia postal, que são:

> I – proporcionar maior comodidade aos usuários;
>
> II – a democratização do acesso ao exercício da atividade de franquia postal;
>
> III – a manutenção e expansão da rede de Agências dos Correios Franqueadas, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e IV – a melhoria do atendimento prestado à população.

O art. 7° determina que os contratos *firmados com as Agências de Correios Franqueadas (ACFs) vigentes em 27 de novembro de 2007 continuarão eficazes até que entrem em vigor os contratos de franquia postal celebrados de acordo com o estabelecido na Medida Provisória e fixa o prazo máximo de dezoito meses, a contar de 28 de novembro de 2007, para que a ECT conclua todas as contratações.

O art. 8° estabelece que o Poder Executivo regulamentará o disposto na Medida Provisória.

O art. 9° consiste na cláusula de vigência da Medida Provisória, determinando sua entrada em vigor na data da sua publicação.

O art. 10 revoga o § 1° do art. Primeiro da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelecia a data de 31 de dezembro de 2002 como prazo limite para a validade dos contratos celebrados entre a ECT e as ACFs.

Na Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão n° 5, de 2008, o qual, além de fazer aperfeiçoamentos de ordem redacional no texto originário da MPV, altera-o nos seguintes pontos:

> **a**)art. 1°, § 2°: torna claro que a franquia envolve não apenas as atividades de atendimento e venda de produtos, mas também atividades auxiliares ou acessórias aos serviços da ECT a clientes públicos ou privados;
>
> **b**) art. 1°, § 4°: no tocante às atividades preliminares ou acessórias à postagem, o PLV autoriza a sua realização tanto no recinto da agência franqueada quanto no dos clientes, dependendo, em qualquer caso, de autorização prévia da ECT;
>
> **c**) art. 4°, IX: a redação original da MPV, que previa como cláusula essencial do contrato de franquia postal a relativa às penalidades aplicáveis à franqueada, é modificada para tornar essencial cláusulas contratuais que estabeleçam as penalidades a que se sujeitam ambas as partes contratantes;
>
> **d**) art. 7°, parágrafo único: o PLV estende para o máximo de vinte e quatro meses, a contar da regulamentação da lei pelo Poder Executivo, a vigência dos contratos de franquia postal em vigor em 27 de novembro de 2007.

II — Análise

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a Medida Provisória trata, certamente, de matéria importante, qual seja, a realização das atividades auxiliares ao serviço postal por agências franqueadas, a qual possibilita a ampliação da rede de coleta, em todo o País, de correspondências e encomendas, além de assegurar um maior acesso, pela população, a serviços acessórios aos realizados pela ECT.

Quanto à urgência, ela está presente, considerando a necessidade premente: (i) de estabelecimento de uma disciplina para os contratos de franquia postal,

que contemple a observância do princípio licitatório na seleção das agências franqueadas; (ii) de prorrogação dos contratos hoje vigentes até que as devidas licitações sejam realizadas.

A Medida Provisória foi editada em conformidade com as normas previstas no art. 62 da Constituição Federal e no § 1° do art. 2° da Resolução do Congresso Nacional n° 1, de 2002.

No que concerne à constitucionalidade da matéria, não nos parece haver qualquer tipo de vício. Trata-se de tema que deve ser veiculado por lei ordinária, não se encontrando entre as matérias para as quais é interditado o uso de medida provisória. Com efeito, cuida-se de descentralização de serviços executados por empresa pública federal, para que possam ser prestados por particulares, consistentes em atividades auxiliares ao serviço postal.

Ademais, o ato não versa sobre tema estranho ao seu escopo, cumprindo os ditames da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A proposição é também adequada do ponto de vista econômico-financeiro: não acarreta aumento de despesa orçamentária, limitando-se a regular uma espécie de contratação realizada por empresa pública federal e a prorrogação de contratos em curso celebrados pela ECT, dos quais originam-se receitas para essa empresa.

Quanto ao mérito, a proposição deve ser acolhida. A estratégia de terceirização de atividades auxiliares aos serviços postais representou uma medida adequada para ampliar a rede de atendimento da ECT, em um contexto de carência de recursos. Além de permitir a multiplicação do número de postos para recepção de correspondências e encomendas, esse modelo possibilitou à ECT auferir receitas das agências contratadas, aumentando a capacidade de investimento dessa empresa pública nos serviços essenciais por ela prestados.

Ocorre que, conforme indicam diversas decisões do Tribunal de Contas da União sobre a matéria, a ausência de um marco legal específico para tais contratações conduziu a situações de insegurança quanto à forma que elas deveriam assumir e aos procedimentos de seleção dos contratados.

Em 2006, a Corte de Contas considerou inconstitucional a Lei n° 10.577, de 2002, que havia prorrogado os contratos de franquia postal por cinco anos, e determinou a realização de processo licitatório prévio para contratações desse tipo. Diante desse quadro, tornou-se premente a edição de ato normativo que regule essa forma de contratação, preveja a realização de licitações e, até que estas ocorram, prorrogue a vigência dos atuais contratos, com o fito de evitar a interrupção na prestação dos serviços, no período de transição para o novo regime. É exatamente esse o escopo da medida provisória em exame.

As alterações promovidas pela Câmara dos Deputados no texto original da MPV contribuíram para o seu aperfeiçoamento, máxime a extensão do prazo inicialmente fixado para a continuidade da vigência dos atuais contratos. Ninguém ignora que um procedimento licitatório demanda razoável tempo para ser concluído. Deve-se ter presente que existem hoje cerca de 1,5 mil contratos de franquia em vigor, os quais devem ser substituídos à medida que se realizem os devidos certames. Assim, o prazo de vinte e quatro meses afigura-se mais adequado para a substituição dos atuais contratos sem que haja interrupção na prestação dos serviços.

III — Voto

Ante o exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória n° 403, de 2007, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão n° 5, de 2008.

Sala das Sessões,9 de abril de 2008. – Senador **Osmar Dias**, Relator.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer preliminar do Relator Revisor, Senador Osmar Dias, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, pela aprovação do projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra para encaminhar a votação o Senador Arthur Virgílio.

Se algum Senador quiser se inscrever, a hora é esta.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos anotar.

Senadora Kátia Abreu, V. Exª já está inscrita. Em seguida, Senadores Renato Casagrande, Pedro Simon. Ou melhor, a ordem é: primeiro, Arthur Virgílio; em seguida, Pedro Simon, Kátia Abreu, Delcídio

Amaral, Eduardo Azeredo, Rosalba Ciarlini, Papaléo Paes, Mão Santa.

Cada um terá cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – E Sibá Machado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sibá Machado, Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

V. Exª terá cinco minutos improrrogáveis.

O SR. WELLINGTON SALGADO FILHO (PMDB – MG) – Sr. Presidente, inscreveram-me? Estou inscrito? V. Exª não leu meu nome.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, devolva-me os dez segundos.

O SR. WELLINGTON SALGADO FILHO (PMDB – MG) – É depois do Senador Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª está inscrito...

O SR. WELLINGTON SALGADO FILHO (PMDB – MG) – V. Exª não quer que eu fale? Também não falo, se V. Exª não quiser!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Na verdade, desejo que V. Exª fale, mas pouco! (Risos.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que recomece a contagem do tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Poucas vezes, não é, Sr. Presidente?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a V. Exª, Sr. Presidente, que recomece a contagem do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quanto ao tempo de V. Exª, vou dar mais...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, os cinco. Recomece do zero e volte para os cinco.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, vou dar mais dois minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não precisa. Quero cinco, improrrogáveis. (Pausa.)

Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª zerasse e, só então, começasse.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Fiquei tão emocionado com o pedido de V. Exª, para que só lhe desse cinco minutos, que errei aqui...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Faço qualquer sacrifício por V. Exª, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – (...) e lhe dei nove minutos.

V. Exª me desculpe; vamos corrigir para cinco minutos.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da maneira mais didática que possa me ocorrer, dou exemplo de três medidas provisórias de categorias distintas, do ponto de vista da prioridade de cada uma delas. A de ontem, crédito extraordinário com despesas previsíveis, Senador Tião Viana, parece-me claramente uma inconstitucionalidade, e nos levou a todo esforço obstrucionista que praticamente inviabilizou a sessão inteira do dia de ontem. Temos uma terceira, que virá mais adiante, que visa – e, aí, sim, seu caráter é de absoluta urgência e relevância e, portanto, é de absoluta constitucionalidade – a recompor flagelados das cheias do Nordeste. Então, são dois extremos. No meio delas, esta Medida Provisória nº 403, de 2007, que trata de prorrogação das franquias dos Correios por mais 18 meses.

A Câmara alterou o prazo para 24 meses, num modelo de terceirização de parte da rede de atendimento postal da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos (ECT). Ora, Sr. Presidente, é um setor que emprega, aproximadamente, 20 mil pessoas, a partir de 1.500 franquias, Senadora Kátia Abreu, respondendo – isso é muito significativo, Senador Wellington – por 40% da receita operacional da Empresa de Correios e Telégrafos.

Então, eu dizia que temos, em uma ponta, uma medida provisória inútil, absolutamente inútil, uma excrescência, absolutamente lixo legislativo – medida provisória de crédito extraordinário; temos, na outra ponta, a que vem por aí – e que temos de fazer o possível e o impossível para aprová-la rapidamente –, que socorre flagelados das cheias no Nordeste e no Norte – o Estado do Pará, por exemplo, já muito claramente conflagrado por esse drama –; e, no meio, uma medida provisória que alguém poderia, com purismo, dizer: "Ah, mas essa aí não é bem assim, poderia ter vindo por outra via!" Aí entra – se estamos aqui fazendo algum papel de juiz, Senador Osmar Dias – um pouco a sensibilidade do juiz então. É uma medida provisória que não dá para se dizer que não tem importância, porque tem importância. Mexe com a vida de vinte mil pessoas, mais de mil titulares de franquias, e representa 40% da receita operacional da Empresa de Correios e Telégrafos.

Logo, Sr. Presidente, vamos, ao longo da discussão – e faremos a discussão dessa matéria –, procurar mostrar qual seria a forma ideal de se tratar essa questão. Mas o PSDB não votará contra. O PSDB votará a favor por entender que a sua sensibilidade ficaria ferida na hipótese de nós, por purismo técnico – e, nesse caso, quase que tecnocrático –, virarmos as costas para um dado da realidade, porque é tanta

gente e tantos recursos para os Correios e Telégrafos dependendo da ação parlamentar que adotaremos no dia de hoje.

Portanto, Sr. Presidente, neste momento, estou precisamente dizendo que, forçando uma situação, o entendimento do meu Partido é no sentido de que é constitucional, sim. Dá para se considerar constitucional esta matéria; não dava ontem. E ela é menos cristalina do que a dos flagelados das cheias, mas é uma medida provisória importante.

Sr. Presidente, deixarei para, no exame do mérito – e já peço a V. Exª que me inscreva para discussão da matéria –, exibirmos as possibilidades que teríamos como alternativas a isso, e até setores que podem se sentir prejudicados com isso. Mas adiantando já que o PSDB não vê alternativa a não ser a de votar "sim". Isto será dito e explicitado, com muita clareza, daqui há pouco.

Encerro, Sr. Presidente, faltando ainda dez segundos para completar o meu tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª, ao tempo em que comunico a inscrição de V. Exª para discutir o mérito.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos vivendo uma situação importante: V. Exª e o Presidente da Câmara dos Deputados estão discutindo o que fazer com as medidas provisórias; por que caminhos encontraremos dignidade para esta Casa no trâmite das medidas provisórias.

Sr. Presidente; Srªs e Srs. Senadores; Sr. Líder do Governo; Srª Líder do PT, nós podemos iniciar agora, na votação dessa medida provisória, um projeto de medida provisória:

> Art. 1º. O exercício, pelas pessoas jurídicas de direito privado, da atividade de franquia postal, passa a ser regulado por esta lei.
>
> §1º Sem prejuízo de suas atribuições, responsabilidades e de sua rede própria, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) poderá utilizar o instituto da franquia de que trata o caput deste artigo para desempenhar atividades auxiliares relativas ao serviço postal.

Ótimo! Positivo! Correto, mas por que medida provisória? Por que não sob a forma de projeto de lei? Qual a razão para uma medida como essa, que está em discussão, no plenário, desde 1994? A justificativa explica, Sr. Presidente: "Todavia, a partir de 1994, através do Relatório de Auditoria Operacional realizada no sistema de franquias da ECT, que gerou a Decisão nº 601/1994, o Tribunal de Contas da União" determinou à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que estabeleça, por intermédio de lei, a regulamentação dessa matéria.

Desde 1994, o Executivo está a debater essa matéria, está a analisar essa matéria, e decidiu – está aqui, ela é correta, devemos votar a favor –, mas por que medida provisória, Sr. Presidente? Essa medida provisória é o símbolo do descaso, da irracionalidade, da irresponsabilidade nossa e do Executivo. Sr. Presidente, por que medida provisória neste caso?

O Presidente anunciou, com os Governadores em festa, que vai mandar uma medida provisória para esta Casa com relação a não sei quantos milhões de reais para as chuvas do Nordeste. Correto. Não há o que discutir. Agora, essa aqui vai criar o serviço de franquia postal. Ótimo! Vai estabelecer essa norma – aqui está toda a regulamentação. Ótimo! É um assunto que veio à tona em 1994, quando o Tribunal de Contas e a Justiça mandaram fazer essa regulamentação. Mas por que mandar como medida provisória, Sr. Presidente? São 12 anos, desde o século passado – 1994, 1995, 1996, 1997, 1998 1999, 2000, 2001... Portanto, foram 12 anos que o Governo tinha para regulamentar essa matéria, e o faz, agora, por medida provisória.

Sr. Presidente, vou esperar V. Exª terminar para que eu continue a conversa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª pode continuar. Atentai bem: estou aqui atento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, V. Exª poderia levar essa matéria ao Presidente Lula para saber o porquê de ser via medida provisória? Serviço de franquia postal dos Correios. Ótimo! Necessário? É. Mas por que por medida provisória? Desde 1994 o assunto está sendo debatido, e o Poder Executivo está discutindo essa matéria, está debatendo essa matéria, está analisando essa matéria. Por que mandá-la por medida provisória?

Então, Sr. Presidente, não podemos dizer que é o Executivo o responsável pelas medidas provisórias. Não podemos dizer que o Executivo é o responsável por trancar a pauta. Um imenso número de medidas provisórias como esta deveria ser devolvido pura e simplesmente; pura e simplesmente devolvido. Nós não estamos cumprindo a Constituição; estamos violentando a Constituição, na medida em que um projeto ridículo que nem esse, que não é medida provisória, nós querermos transformá-lo em medida provisória.

Faço um apelo a esta Casa: vamos transformar, Sr. Presidente, essa medida provisória em projeto e

dar a ele o andamento de urgência. Nós podemos decidir isso. V. Exª pode pôr, e o Plenário pode aceitar, Sr. Presidente. Em vez de aprovarmos ou rejeitarmos essa medida provisória, vamos transformá-la, como é permitido, em projeto, que tramitará em caráter de urgência urgentíssima. E, se o assunto é importante, vamos dar o exemplo, Sr. Presidente, vamos sair e fazer com que realmente, com urgência urgentíssima, esse projeto seja votado. Eu acho que é um bom momento para começar, Sr. Presidente. É um bom início.

Eu faria um apelo a V. Exª: chame o Líder do Governo, chame o Líder da Oposição e vamos iniciar esse processo. Em vez de votar a medida provisória, em vez de rejeitar, vamos transformá-la em projeto de lei em caráter de urgência. E nós vamos assumir o compromisso de que, em caráter de urgência urgentíssima, ele será votado.

É o apelo que faço a V. Exª, Sr. Presidente, para nós, pelo menos, termos autoridade de dizer que estamos fazendo a nossa parte. Isto aqui não é culpa do Governo; ele errou em mandar, mas nos erramos em aceitar e não devolver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos apreciando a urgência, a relevância e a constitucionalidade do PLV nº 05/07, que trata de uma medida provisória que prorroga por 24 meses os contratos vencidos em 27-09-2007, de franquias feitas por particulares junto à Empresa de Correios e Telégrafos.

No mérito, a matéria até que é justa. São 20 mil pessoas envolvidas em 1.500 franquias dos Correios, que, para ter o contrato renovado, estão sob a exigência de licitação.

Eu quero mais do que... Senador Arthur Virgílio, Senador Renato Casagrande, peço a atenção de V. Exªs , que são Líderes do PSDB e do PSB, como peço a atenção do Senador Jefferson Péres, porque quero fazer uma proposta.

O Senador Jefferson Péres tem acusado esta Casa de agir pouco, de produzir pouco em benefício da sociedade brasileira, dos cidadãos que estão em Maués, no seu Amazonas, que estão em Apodi, no meu Rio Grande do Norte, que estão em Colatina, no Estado do Senador Renato Casagrande, que estão em Arapiraca, no do Senador Renan Calheiros. S. Exª tem nos acusado disso. Está na hora de darmos uma demonstração.

Senador Jefferson Péres, V. Exª, como eu, é avesso à enxurrada de medidas provisórias que está subtraindo desta Casa o direito de legislar, de debater, de discutir projetos de interesse do cidadão.

Muito bem. Presidente Garibaldi, Senador Tião Viana, Senador Paulo Paim – creio que está no plenário –, quero fazer uma proposta de interesse da Casa, do País; de interesse da Casa, do País e de cada brasileiro, numa demonstração clara de que queremos colaborar, Sr. Presidente, no sentido de que sua Presidência possa oferecer ao Brasil resultados concretos de votações.

Proponho ao Senador Arthur Virgílio, que aqui falou, meu diletíssimo companheiro de Oposição, fazermos um acordo, nós dois e o Senador Jefferson Péres também. Não vamos discutir nem urgência nem relevância nem mérito de duas MPs que têm bom mérito. Uma possibilita que 20 mil pessoas que estão empregadas em 1.500 franquias da ECT, que podem entrar em processo de confusão de vida, tenham 24 meses para se reequacionarem. E a outra, Senador Delcídio Amaral, oportuniza que o beneficiário do INSS, o pequeno pensionista, antecipe em 5 dias o recebimento de sua pensãozinha. Nada mais justo. Razoável.

Mas faço uma proposta. Senador Mão Santa, na medida em que votarmos essas duas medidas provisórias, não há nenhuma medida provisória lida, a pauta estará aberta.

Senador Garibaldi, eu me lembro da reunião que fizemos semana passada, a seu convite, no gabinete da Presidência, com o Senador Paulo Paim e uma horda. Eram 100 aposentados, velhinhos e velhinhas, que foram nos pedir, fazer um apelo candente para que déssemos prioridade à votação do PL nº 42 e do PL nº 296, que garante aos aposentados os mesmos critérios no reajuste de suas aposentadorias ao que o Governo está propondo por medida provisória para o reajuste do salário mínimo, em função da inflação mais a correção do PIB, do crescimento da economia do Brasil, distribuição de renda. Se pode distribuir com o trabalhador, por que não pode distribuir com o aposentado? Nada mais justo do que a proposta contida no PL nº 42 e no PL nº 296.

A pauta estará aberta, Senador Arthur Virgílio. Teremos a raríssima oportunidade de prestar um grande serviço aos brasileiros, que não lêem nenhuma medida provisória. Senador Tião Viana, vou mais longe: está pronto para ser votado o PL nº 121. Hoje é o Dia Mundial da Saúde. Por que não homenagearmos, no Dia Mundial da Saúde, a saúde do Brasil, com a aprovação de um projeto de autoria de V. Exª, Senador Tião Viana, da base do Governo, do Partido dos Trabalhadores? O Senador Paulo Paim é do PT do Rio Grande do Sul. V. Exª é do PT do Acre. Por que não aprovarmos logo, pelo voto simbólico – eu topo –, essas duas MPs, Se-

nadora Kátia Abreu? Assim, desobstruímos a pauta e fazemos justiça aos brasileiros se aprovarmos o PL nº 121, que é uma lei complementar à Emenda nº 29. De imediato, do Orçamento da União, serão priorizados R$5,5 bilhões e, até 2011, mais R$23 bilhões.

Hoje, em meu Estado, aqueles que trabalham com hemodiálise estão para fechar as portas por inadimplência nos pagamentos. É isso no Brasil inteiro. Vota-se isso e está resolvido o problema. É uma questão de reordenar prioridades. Tira-se dinheiro da tevê pública e investe-se em saúde. Basta isso.

Eu topo, Senador Arthur Virgílio. Topo e proponho a V. Exª. Topo votarmos simbolicamente, com o compromisso de votarmos em seguida, sem maiores discussões, o PL nº 42 e o PL nº 296, para a garantia dos aposentados do Brasil, um reajuste não de 5%, mas de 9,2%, como foi aplicado para os trabalhadores no salário mínimo. E garantindo a saúde do Brasil, por projeto do Senador Tião Viana, R$5,5 bilhões, de imediato, e, até 2011, mais R$23 bilhões.

É a proposta que faço aos Líderes, ao meu companheiro Arthur Virgílio e à Casa, para beneficiar o povo do Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio. Faço um apelo a V. Exª para que seja breve.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei. Aliás, já comuniquei a V. Exª que retiramos todos os nomes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª. O Senador Arthur Virgílio está colaborando, hoje, para maior celeridade da votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso. Espero que a Liderança do Governo faça a mesma coisa. Já que temos de desobstruir a pauta, Sr. Presidente, o Senador José Agripino já foi muito claro ao se dirigir à Casa, eu, ainda há pouco, pedia a V. Exª que retirasse todos os nomes do DEM e do PSDB da lista de oradores para encaminhamento da admissibilidade ou para a discussão da matéria. E nós faremos a mesma coisa, na outra. Ou seja, a depender de nós, aprova-se em dois minutos a primeira matéria e em mais dois minutos a segunda.

Agora, temos de cobrar o compromisso com o Senador Paulo Paim e com o Senador Mário Couto em relação aos aposentados. Ou seja, temos de cobrar a votação. E V. Exª é fiador disso. Não se lê mais nenhuma medida provisória, foi o que acertamos com V. Exª, e não se vota mais nada antes de se votar esta matéria solicitada pelos Senadores Paulo Paim e Mário Couto.

E, também, nós temos uma senhora satisfação a dar ao País na área da saúde. O PLS nº 121, que garante R$5 bilhões este ano e, a partir de 2011, R$23 bilhões para a saúde, está aqui em nossas mãos. Podemos decidir isso com rapidez, com presteza.

Portanto, Sr. Presidente, nós estamos prontos para fazer a nossa parte. V. Exª vê que não há mais nenhum orador nosso. Eu imagino que, se não há nenhum nosso, do Governo, então, é que não vai ter. E nós vamos votar, então, essas duas matérias. E as duas matérias, Sr. Presidente, veja, nos foram alertadas por Senadores da base do Governo: o Senador Tião Viana, um médico de enorme competência, em relação à segunda, à do dinheiro da saúde; o Senador Paulo Paim, junto com o tucano Mário Couto, em relação à primeira.

Portanto, nenhum homem ou mulher de Oposição fala mais nessas matérias, e estamos prontos para votar.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para acrescentar algo.

Gostaria de lembrar aos colegas Senadores e Senadoras que hoje é o Dia Mundial da Saúde, e nada mais justo do que esse presente à sociedade brasileira.

Conseguimos provar que a CPMF não ia fazer falta ao Brasil. A prova disso é que, apenas nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, já arrecadamos R$20 bilhões a mais, que é a metade da CPMF do ano todo.

Portanto, nada mais justo do que obedecer à Constituinte de 1988, que nos diz que, em cinco anos, deveríamos fazer essa regulamentação. Pedimos, então, apoio, pelo Dia Mundial da Saúde, à aprovação do PLS nº 121, do Senador Tião Viana, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde. Temos R$20 bilhões a mais arrecadados, e o projeto do Senador Tião Viana coloca, para o ano de 2008, apenas R$5,5 bilhões e, somente para 2011, R$20 bilhões.

Nada mais justo do que o Governo, que tanto reclamou pela falta da CPMF, possa pôr em votação esse projeto de lei do Senador Tião Viana, que está na mesa de V. Exª, Sr. Presidente, e também o projeto do Senador Paulo Paim, que vem fazer justiça ao aposentados do Brasil. Apenas em dois meses, já arrecadamos metade da CPMF do ano passado: R$20 bilhões. Vamos dar isso à saúde e aos aposentados do Brasil.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero esclarecer aos Senadores que estamos no encaminhamento da votação no que toca aos pressupostos de relevância e urgência. Pergunto ao Senador Paulo Paim se S. Exª vai-se pronunciar sobre isso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A minha fala seria para consolidar o acordo dos projetos na saúde dos aposentados; seria só para isso. Se for preciso, falo no momento que V. Exª recomendar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª. Logo que puder, darei a palavra a V. Exª.

Senador Pedro Simon, o que foi solicitado por V. Exª depende de um parecer do Relator da matéria, mas V. Exª fez um apelo com relação à Emenda Provisória nº 1. O item 2 da pauta... O Relator é o Senador Osmar Dias, que já ofereceu seu parecer.

Vamos continuar o encaminhamento da matéria sobre os pressupostos de relevância e urgência. Antes de anunciar o próximo orador, dou a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só um minuto. O Senador Pedro Simon, que fez um pronunciamento contra a medida provisória, não é contra, evidentemente, que se regulamente. O que S. Exª me propôs agora é que se transforme essa medida provisória num projeto de lei de urgência.

Só que não dá mais tempo; até concordaria com a proposta do Senador Pedro Simon. Mas estamos falando aqui de 20 mil empregos, de 1.000 franqueados, e não dá mais tempo de colocar em tramitação, porque levaria de 45 a 90 dias um projeto de lei, mesmo em regime de urgência.

Foi a nossa proposta, do PDT, Senador Pedro Simon, ao Presidente Lula, para que troque as medidas provisórias por projeto de lei em regime de urgência constitucional. É isso que queremos, mas, para essa, não dá mais tempo, porque, qualquer ação na Justiça contra um franqueado, ele perderá a franquia, e os trabalhadores perderão o emprego.

Então, reforço aqui o apelo para que votemos essa medida provisória, inclusive com o voto favorável do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bastante breve. Gostaria de registrar também, no Dia Mundial da Saúde, Senador Mão Santa, que é médico, a importância do PLS nº 121, de autoria do Senador Tião Viana, que trata dos marcos regulatórios, que ainda não temos, desde 1500. Portanto, ele será de extrema relevância para a saúde pública brasileira.

Mas, Sr. Presidente, não poderia também deixar de destacar o projeto do Senador Paulo Paim, que é um verdadeiro paladino das causas sociais, como muitos Parlamentares do nosso Senado Federal, e um homem que pacientemente aguardou a discussão e que espera a aprovação desse projeto que impacta diretamente os nossos aposentados. Por isso, faço coro com os demais oradores em relação a esses dois projetos.

Mas gostaria, Sr. Presidente, de destacar esta medida provisória, este projeto de conversão que está sendo agora discutido. Ele é o resultado do trabalho da CPMI dos Correios, que não só investigou e tomou as providências cabíveis em função das investigações, mas também propôs uma série de sugestões, uma série de projetos para melhorar a gestão pública.

Fico contente de ver aqui o Senador Osmar Dias como o Relator dessa matéria, principalmente porque se trata de uma instituição tão importante para todos nós brasileiros, os Correios.

Muita gente ficou preocupada, Senador Osmar Dias, quando explodiu o escândalo dos Correios, mas a instituição foi preservada. E os projetos que saíram daquela CPMI não só ratificaram a determinação, a competência dos Correios do Brasil, dos seus funcionários, como também apresentaram sugestões na mais variada gama de investigações.

Estamos hoje falando das franquias, que foram exaustivamente discutidas na CPMI dos Correios. Vi o Deputado ACM Neto aqui presente. Discutimos os fundos de pensão, vários assuntos relativos às licitações, à Lei nº 8.666.

E, Sr. Presidente, como Presidente da CPMI dos Correios, fico contente de ver mais um trabalho nosso – já aprovamos aqui um projeto associado aos fundos de pensão –, esse projeto, essa medida provisória sendo aqui discutida, para tratar dos franqueados; das franquias, que são de fundamental importância para o funcionamento dos Correios e que empregam diretamente muitas pessoas, que precisam delas.

Ouvi atentamente os discursos feitos pelos oradores. E digo que esta medida provisória não só é pertinente, como também absolutamente necessária, porque o Tribunal de Contas da União, nos Acórdãos nº 574, de 2006, do Plenário, e nº 2.024, de 2006, também do Plenário, declarou inconstitucional a Lei nº 10.577/2002, que prorrogava os contratos das franquias.

É importante registrar, Sr. Presidente, que foi concedido prazo até 27.11.2007. Por isso, essa medida provisória foi editada no dia 26.11.2007. Portanto, ela

é pertinente, necessária e absolutamente importante para um setor fundamental para nosso País.

Portanto, quero parabenizar o Senador Osmar Dias, quero parabenizar a mobilização feita também pelas franquias, que souberam muito claramente explicar essa situação de preocupação e de instabilidade que todo o setor enfrentava.

Quero falar, com absoluta clareza, que, se questionamos, Senador Agripino, algumas medidas provisórias, essa é uma medida provisória absolutamente procedente. Entendo que o Senado Federal a votará com absoluta tranqüilidade, conhecendo a pertinácia e, mais do que nunca, o tempo que necessariamente exigia do Governo a edição dessa medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª, Senador Delcídio Amaral.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

V. Exª terá cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, estamos discutindo a Medida Provisória nº 403, que trata das franquias da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), seus pressupostos de relevância e de urgência.

Meu voto é favorável à matéria quanto aos pressupostos e, posteriormente, será favorável ao mérito. Mesmo que não estejam aqui relacionados os produtos que poderão ser comercializados por essa franquia, pela importância da matéria, Sr. Presidente, votarei favoravelmente quanto aos pressupostos de relevância e quanto ao mérito.

Precisamos, Sr. Presidente, de fato, articular a votação da proposta de emenda à Constituição que regulamenta a edição de medidas provisórias. Essa proposta está na Câmara dos Deputados. Espero que aquela Casa possa votar essa matéria. O Presidente Garibaldi precisa novamente dialogar com o Presidente Arlindo Chinaglia sobre a matéria de regulamentação da edição de medidas provisórias, para que haja uma menor quantidade de medidas provisórias editadas pelo Presidente da República, encaminhadas à Câmara dos Deputados. Que isso permita entrarmos numa pauta de interesse da Nação brasileira! Não que esse seja o único obstáculo à votação das matérias, mas esse é mais um obstáculo para termos uma pauta normal no Congresso Nacional.

Registro também, Sr. Presidente, minha posição com relação ao Projeto de Lei nº 121, do Senador Tião Viana. Hoje é o Dia Mundial da Saúde. Houve uma sessão solene neste Senado na parte da manhã. O Senador Tião Viana fez um pronunciamento longo com relação à situação do atendimento da saúde no Brasil.

Hoje, o Sistema Único de Saúde (SUS) está subfinanciado. Precisamos aumentar o financiamento ao SUS, que, criado em 1988, é um sistema importante e inovador e universaliza o atendimento na área de saúde, mas, naturalmente, precisa de uma gestão mais adequada por parte de todos os que gerenciam unidades de saúde, por parte de todos os que trabalham na área.

Sabemos que, além da gestão mais adequada, dependemos de mais recursos. Não vou dizer que perdemos, mas tínhamos uma expectativa de que, na votação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), no ano passado, se vinculasse efetivamente um percentual, como foi negociado, dos recursos para a área de saúde. Isso foi frustrado.

O Governo, de fato, agora, está arrecadando mais. Temos condições de aumentar os recursos na área de saúde pela votação do projeto que estabelece, que define efetivamente o que é gasto na área de saúde e, além disso, um percentual de repasse a mais do que temos hoje. Hoje, pela variação do Produto Interno Bruto (PIB), isso equivale a um acréscimo anual. Os recursos da saúde têm aumentado, mas são insuficientes. O projeto do Senador Tião Viana propõe um repasse que vai de 8,5% da receita bruta até chegar a 10%.

Então, estou aqui, Senador Tião Viana, manifestando meu apoio ao projeto. Que possamos fazer um acordo! Estou participando das discussões com os Líderes, para que possamos fazer um acordo com relação à votação dessa matéria.

Há outra questão que também acho importante registrar: o projeto do Senador Paulo Paim que está em pauta e que trata do reajuste dos aposentados do Brasil. Minha posição também é favorável ao projeto, por entender que há uma defasagem na correção do salário dos aposentados. Há um grande clamor quando vamos às ruas ou a qualquer reunião. Há um pedido dos aposentados do Brasil, para que possamos aprovar uma correção maior no seu rendimento. Então, manifesto aqui também minha opinião com relação a esse tema: votarei favoravelmente no Senado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, para uma breve intervenção.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Será brevíssima minha fala, Sr. Presidente. Trata-se de uma pergunta a V. Exª: já estamos votando a Medida Provisória nº 403? Já houve até acordo!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Papaléo Paes, estamos votando o Projeto de Lei de Conversão nº 5 à Medida Provisória nº 403.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Vamos votar, porque já houve até acordo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas o que acontece é que os Senadores que estão ocupando a tribuna estão ainda encaminhando a votação. Não podemos abrir o painel de votação, senão a votação...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a depender de nós, a votação será simbólica. Não tem de abrir painel.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente quero fazer um apelo aos Srs. Senadores no sentido de abrirem mão do encaminhamento, para que possamos votar as duas medidas provisórias e os três projetos, por acordo. Precisamos votar a matéria referente ao fator do reajuste dos aposentados e a referente à área da saúde, do Senador Tião Viana.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa foi a proposta que fez o Democratas, que está absolutamente de acordo. Votamos com a economia processual, votamos por acordo. Foi um voto simbólico, para beneficiar a população do Brasil, para resolver a questão da saúde pública do Brasil. Não é só a questão dos aposentados, é a saúde pública. Em jogo está, neste momento, o Senado ter oferecido a solução para a questão da saúde do Brasil: por mero reordenamento de receitas, em vez de irem para algumas coisas, vão para o que é mais importante, para a saúde do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E, hoje, como bem sabe V. Exª, é o Dia Internacional da Saúde.

Estamos inteiramente favoráveis a esse acordo e estamos também na expectativa de que os oradores colaborem com a celeridade da votação, mas o Senador Wellington Salgado pede a palavra, de acordo com a inscrição. A palavra está concedida a S. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar que está presente entre nós o ex-Presidente da Colômbia Ernesto Samper, acompanhado da ex-Deputada e Senadora Viviane Morales, que foi, no período de 1998 a 2002, colega da Senadora Ingrid Betancourt.

Sr. Presidente, o requerimento que apresentei na semana passada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já foi aprovado e tem teor semelhante ao da Senadora Kátia Abreu. Como o requerimento de minha autoria, já apreciado por aquela Comissão, tem parecer favorável, avalio que pode ser apensado ao da Senadora Kátia Abreu e, portanto, ser apreciado hoje, dada sua urgência e relevância e a importância do esforço de todos nós, Senadores, para a libertação de Ingrid Betancourt.

Então, eu apreciaria, Sr. Presidente, se, após esse item, fossem colocados na Ordem do Dia tanto o meu quanto o requerimento relativo à Senadora Ingrid Betancourt, ambos assinados por muitos outros Senadores. Muito obrigado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Suplicy, eu queria, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, saber o que V. Exª deliberou sobre ela. Tenha, ao menos, a gentileza de comunicar à Presidência da Comissão! Sou o Presidente da Comissão e não sou homem de receber prato feito. Acho que V. Exª foi descortês com este companheiro, que preside a Comissão, ao tomar decisões sobre a Comissão e não me comunicar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Presidente Heráclito Fortes, com toda consideração e respeito a V. Exª, quero dizer que houve uma decisão no plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Eu estava olhando para V. Exª, procurando V. Exª, e V. Exª estava ao telefone.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Lembro aos Srs. Senadores que há um orador na tribuna. Senador Suplicy, há um orador na tribuna.

Senadora Kátia Abreu, colabore com a Presidência, como sempre faz. Há um orador na tribuna, mas concedo a palavra a V. Exª, com a anuência do orador, para uma brevíssima intervenção.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas quero cumprimentar nossos visitantes, nossos vizinhos

colombianos, o ex-Presidente da República da Colômbia e a Senadora Viviane, que fazem parte de um movimento em prol da libertação dos seqüestrados pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), especialmente a ex-Senadora Ingrid Betancourt.

Aqui, coloco-me à disposição desse grupo humanitário, em prol dessas pessoas, desses seres humanos que estão lá na floresta, no meio da mata, presos pelas Farc, um movimento terrorista que tenta se disfarçar em um movimento de guerrilha.

Queremos aqui dar as boas-vindas aos visitantes e dizer especialmente que o Partido Democratas está à disposição desse grande movimento humanitário em prol da libertação da Senadora Ingrid e dos demais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª, Senadora Kátia Abreu.

Concedo a palavra, finalmente, ao Senador Wellington Salgado.

V. Exª terá cinco minutos.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero uma atenção especial dos Líderes presentes nesta Casa e dos demais Senadores, Senador e meu Líder Valdir Raupp; Líder do Governo, Senador Romero Jucá; e Senador Arthur Virgílio. Recebi um telefonema agora do Ministro Hélio Costa, que tem uma preocupação com relação ao art. 1º, § 2º, visto que a medida provisória torna claro que a franquia envolve não apenas atividades de atendimento e venda dos produtos, mas também atividades auxiliares ou acessórios aos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) a clientes públicos e privados.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Líderes, que essa situação pode tirar receita dos Correios, porque Caixa Econômica, Banco do Brasil e demais órgãos públicos poderão ser atendidos pelos franqueados. Penso que não é esse o objetivo. O objetivo é dar mais liberdade aos franqueados, mas não tirar receita dos Correios, e, da maneira em que se encontra o projeto de lei de conversão e essa medida provisória, esses franqueados poderão, de repente, abrir, com um outro item, uma pequena máquina dentro da Caixa Econômica, dentro do Banco do Brasil ou dentro de qualquer Banco oficial e praticar os serviços. Assim, vão acabar competindo com os Correios, que é uma entidade pública e que trabalha para o público.

Então, Sr. Presidente, faço aqui – estou vendo com a assessoria – um destaque supressivo, retirando do desse art. 1º, § 2º, a expressão "clientes públicos", deixando a ECT somente a clientes privados, senão colocaremos os franqueados para competir, tirando a receita dos Correios. Penso que não é esse o objetivo desta Casa. Embora eu seja um defensor árduo dos franqueados, penso que não podemos desvirtuar o caminho dos franqueados.

Sr. Presidente, gostaria de colocar em destaque essa votação no momento em que V. Exª considerar correto. Temos de corrigir isso. Embora a matéria tenha de voltar para a Câmara, não podemos deixar passar isso. Recebi um telefonema do Ministro. Se o Relator, Senador Osmar Dias, quiser manifestar-se sobre o assunto, isso será de grande interesse também.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª está apresentando um destaque, Senador Wellington Salgado.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Osmar Dias, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos temos do art. 8º da Resolução nº 1 de 2002.

Em votação os pressupostos de relevância e de urgência e a adequação financeira e orçamentária.

V. Exª pede a palavra, Senador Jefferson Péres? (Pausa.)

Tem a palavra V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a matéria, em primeiro lugar, não é urgente, não atende a esse pressuposto, e, agora, o Governo informa que pelo menos um artigo é prejudicial à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Portanto, libero o PDT, mas eu, pessoalmente, voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

V. Exª deseja discutir a matéria, Senador Alvaro Dias? (Pausa.)

Tem a palavra V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente. Vou abrir mão. Eu só gostaria de dizer o seguinte: estamos votando uma medida provisória quando deveríamos ter votado um projeto de lei há muito tempo, o projeto da CPMI dos Correios, presidida pelo Senador Delcídio Amaral e relatada pelo Deputado Osmar Serraglio. Havia um projeto tramitando no Congresso, o Governo ignorou-o, deixou passar o tempo e, depois, quando houve uma imposição do Tribunal de Contas da União, foi obrigado a legislar por medida provisória, e somos

obrigados a aprová-la, porque o mérito justifica sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 402, DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "públicos e" constante no art. 1º, § 2º, do PVL nº 5/2008, proveniente da MPV nº 403/2007.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008.



O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de destaque.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto de lei de conversão, ressalvada a matéria destacada.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação do destaque da expressão...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Quero registrar meu voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Mozarildo manifesta-se contra o projeto de lei de conversão.

Senador Arthur Virgílio, por favor, use o microfone.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sou a favor de manter como está, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª vota como está, Senador Arthur Virgílio.

Votação da proposta do Senador Wellington Salgado no sentido de se retirar a expressão "público".

Senador Wellington Salgado, V. Exª mantém o destaque?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mantenho o destaque.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador Wellington Salgado vota "sim", Sr. Presidente? Ou vota "não"?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quem aprova a expressão vota "sim" e mantém o texto; quem a modifica, como V. Exª, vota "não".

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então o PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota "sim".

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas vota "sim" e faz um apelo ao Senador Romero Jucá: como estamos cumprindo o acordo, que S. Exª manifeste aqui a disposição de votar em favor dos aposentados, em favor da Saúde do Brasil.

Estamos cumprindo o acordo proposto, destravando a pauta e abrindo a perspectiva de que, no Dia Mundial da Saúde, acrescentem-se R$5,5 bilhões do Orçamento Geral da União à Saúde do Brasil

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Minoria vota "sim", Sr. Presidente. Não há como fugir do apoio aos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Líder da Minoria vota "sim".

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Só queria saber o seguinte. Se votarmos "sim", o texto fica como está; se votarmos "não", vamos deixar que os franqueados só continuem prestando serviço aos privados. Se votarmos "sim", os franqueados poderão prestar serviços para o Banco do Brasil ou para a Caixa Econômica, poderão botar uma maquininha lá dentro e tirar a receita dos Correios. É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Bem, V. Exª está entrando no mérito. Estou apenas querendo saber a respeito da retirada da expressão "público".

Quer dizer, quem é a favor de se retirar a expressão, como V. Exª, vota "não"; quem é a favor de mantê-la vota "sim".

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, acho que não deixei bem claro o que está acontecendo aqui: se nós votar-

mos no sentido de se manter do jeito que está aqui, os franqueados poderão prestar serviços para empresas públicas, poderão botar uma máquina dentro da Caixa Econômica, dentro do Banco do Brasil ou dentro de qualquer empresa pública. Ou seja, vão competir com os Correios, vão tirar faturamento dos Correios. Se nós votarmos "não", quer dizer o seguinte: os franqueados continuarão competindo na briga privada, na briga de mercado.

Permitir a competição com os Correios é demais! Vamos defender os franqueados, mas não podemos permitir que prestem serviços para empresas públicas, não deve ser esse o nosso objetivo. Se assim fizermos, estaremos tirando dinheiro de uma empresa pública de sucesso no Brasil, como são os Correios. Eu acho que nós estaremos errando. Vamos dar todo o apoio aos franqueados, mas não vamos prejudicar uma empresa que tem tanto reconhecimento no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª, portanto, encaminha com veemência o voto "não".

Consulto a Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, a respeito de sua posição.

A SRA.. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu não vou ser tão veemente quanto o Senador Wellington Salgado, mas acho que ele está absolutamente coberto de razão. Portanto, se votarmos "sim", nós estaremos abrindo a competição dos franqueados com empresas públicas. É por isso que pedimos ao Partido dos Trabalhadores e aos partidos que compõem o Bloco que votem "não".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Partido dos Trabalhadores, em consonância com o Senador Wellington Salgado Filho, vota "não".

Quero ouvir o Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB ficou numa situação um tanto delicada agora. Atendendo ao apelo do Ministro Hélio Costa, das Comunicações, e do Vice-Líder, Senador Wellington Salgado Filho, vou liberar a bancada. Sei que há Senadores da bancada que querem votar "sim" e Senadores que querem votar "não". Dessa forma, libero a bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª libera a bancada do PMDB.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Líder do PTB, Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Epitácio Cafeteira recomenda aos seus liderados o voto "sim".

E o PDT, do Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – No PDT, está liberada a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Jefferson Péres libera a bancada.

Após a verificação, conclui-se que a matéria foi aprovada.

Pela soma dos votos de Liderança, prevaleceu o voto "sim", com 33 votos. Tivemos, por outro lado, 21 votos "não".

A matéria foi aprovada, e o seu texto, preservado.

Lamento, Senador Wellington Salgado, por V. Exª.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, eu não sou sócio dos Correios nem dos franqueados. Eu fiz uma colocação aqui porque eu acho que seria bom... Acho, não: tenho plena convicção de que o que foi decidido aqui não será bom para os Correios.

Nós temos que ter noção do que nós acabamos de decidir: acabamos de decidir, praticamente, a privatização da competição. Agora qualquer gerente de Caixa Econômica, de Banco do Brasil, pode acertar com o franqueado, botar máquina lá dentro e autenticar tudo.

Mas na democracia é assim. O meu partido deveria ter acompanhado a orientação do Ministro Hélio Costa, mas não acompanhou. Esse é o PMDB, que às vezes não acompanha, como tem que ser feito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado o Projeto de Lei de Conversão.

Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção presidencial.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)

Dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º

da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício pelas pessoas jurídicas de direito privado da atividade de franquia postal passa a ser regulado por esta Lei.

§ 1º Sem prejuízo de suas atribuições, responsabilidades e da ampliação de sua rede própria, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT poderá utilizar o instituto da franquia de que trata o **caput** deste artigo para desempenhar atividades auxiliares relativas ao serviço postal, observado o disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

§ 2º O exercício a que se refere o **caput** deste artigo consiste na prestação da atividade de atendimento e venda de produtos e atividades auxiliares ou acessórias aos serviços disponibilizados pela ECT a clientes, públicos e privados, dos segmentos de varejo e comercial.

§ 3º A ECT deverá delimitar, previamente, os produtos de que trata o § 2º deste artigo.

§ 4º As empresas franqueadas podem, mediante prévia autorização da ECT, desenvolver atividades preliminares ou acessórias à postagem, tanto no recinto de sua agência como no dos clientes.

Art. 2º É de responsabilidade da ECT a recepção dos postados das franqueadas, sua distribuição e entrega aos destinatários finais.

Art. 3º Os contratos de franquia postal celebrados pela ECT são regidos por esta Lei e, subsidiariamente, pelas Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.955, de 15 de dezembro de 1994, e 8.666, de 21 de junho de 1993, utilizando-se o critério de julgamento previsto no inciso IV do **caput** do art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro do 1995.

Art. 4º São cláusulas essenciais do contrato de franquia postal, respeitadas as disposições desta Lei, as relativas:

I – ao objeto, à localização do estabelecimento da pessoa jurídica franqueada e ao prazo de vigência, que será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado, por 1 (uma) vez, por igual período;

II – ao modo, forma e condições de exercício da franquia;

III – aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores do padrão de qualidade da atividade e gestão;

IV – aos meios e formas de remuneração da franqueada;

V – à obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da franqueada à ECT;

VI – aos direitos, garantias e obrigações da ECT e da pessoa jurídica franqueada, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de aperfeiçoamento da atividade e conseqüente modernização e ampliação dos equipamentos e instalações;

VII – aos direitos dos usuários de obtenção e utilização da atividade ofertada;

VIII – à forma e condições de fiscalização peba ECT das instalações, equipamentos, métodos e práticas de execução dos serviços da franqueada, bem como a indicação dos órgãos integrantes da estrutura administrativa e operacional da ECT competentes para exercê-la;

IX – às penalidades contratuais a que se sujeitam as partes contratantes e sua forma de aplicação;

X – aos casos de extinção da franquia, antes de vencido o seu prazo de vigência, por cometimento de falta grave contratual pela franqueada;

XI – às condições para a renovação do prazo de vigência do contrato, respeitado o disposto no inciso I do **caput** deste artigo; e

XII – ao foro e aos métodos extrajudiciais de solução das divergências contratuais.

Art. 5º É vedada a uma mesma pessoa jurídica, direta ou indiretamente, a exploração de mais de 2 (duas) franquias postais.

Parágrafo único. A vedação de que trata o **caput** deste artigo aplica-se aos sócios de pessoas jurídicas franqueadas que explorem essa atividade, direta ou indiretamente.

Art. 6º São objetivos da contratação de franquia postal:

I – proporcionar maior comodidade aos usuários;

Ir – a democratização do acesso ao exercício da atividade de franquia postal, assim definida no art. 1º desta Lei, sem prejuízo das atribuições da ECT previstas na Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978;

III – a manutenção e expansão da rede de Agências dos Correios Franqueadas, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

IV – a melhoria do atendimento prestado à população.

Art. 7º Até que entrem em vigor os contratos de franquia postal celebrados de acordo com o estabelecido nesta Lei, continuarão com eficácia aqueles firmados com as Agências dos Correios Franqueadas que estiverem em vigor em 27 de novembro de 2007.

Parágrafo único. A ECT terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação da regulamentação desta Lei, editada pelo Poder Executivo, para concluir todas as contratações mencionadas neste artigo.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 3**:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007)

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da não-deliberação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 7 emendas;
– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 8 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 11 de março;
– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Walter Brito Neto (PRB – PB);
– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 5, de 2008, e se esgotará no próximo dia 22 de maio;
– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 13 de março.

Transcorre hoje a décima sessão da matéria constando da pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, Relator revisor da matéria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quem deseja usar da palavra?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Magno Malta, lembro que há um orador na tribuna, e trata-se do relator da matéria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ele me concedeu trinta segundos.

Sr. Presidente, é só para comunicar à Nação e a V. Exª um avanço da Casa.

A CPI da Pedofilia foi criada por determinação e visão das Lideranças, e essa CPI dignifica esta Casa. A atitude tomada pela CPI hoje à tarde, de quebrar o sigilo de 3.200 páginas de pedofilia no Google no Brasil, repercute nos principais jornais do mundo inteiro.

A Espanha, que desencadeou a operação Carrossel junto com o Brasil, passou a ser o mais avançado no mundo a partir de 1996. O **El País**, jornal mais importante do país, tem como manchete: "*Brasil julga o* **Google** *por facilitar pedofilia"*.

Jornais do Reino Unido, do México, do Chile, da Inglaterra, de toda a Europa – notas em todos os principais jornais do mundo –, louvam a posição do Senado brasileiro em defesa da família, em defesa das crianças brasileiras.

O Senador Tuma, Vice-Presidente dessa comissão, o Senador Demóstenes, Relator, o Senador Paim, o Senador Zambiasi, nós estamos nessa luta para oferecer uma legislação segura ao Brasil, legislação de enfrentamento aos crimes cibernéticos e aos crimes de envolvimento com o crime organizado e crimes isolados de mutilação à honra de crianças e de famílias.

E faço esta comunicação com muita alegria, Sr. Presidente, porque são jornais importantes do mundo louvando a atitude do Senado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Senador Efraim Morais, Relator revisor da matéria, Projeto de Conversão nº 6, proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007.

PARECER Nº 293, DE 2008-PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 404, de 11 de dezembro de 2007, altera o art. 41-A, da Lei nº 8.213, de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social.

Antes da referida MP, todos os benefícios eram pagos do 1º ao 5º dia útil do mês seguinte ao de sua competência. Com o advento desta medida provisória, passou-se a diferenciar a data do pagamento para os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo daqueles com renda mensal superior a um salário.

Os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo serão pagos no período compreen-

dido entre o 5º dia útil que anteceder o final do mês de sua competência e o 5º dia útil do mês subseqüente.

Os benefícios com renda mensal superior a um salário mínimo serão pagos do 1º ao 5º dia do mês subseqüente ao de sua competência.

Em ambos os casos será observada a distribuição proporcional do número de benefícios por dia do pagamento.

Alem disso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a MPV nº 404, de 2007, estabeleceu que se considera dia útil aquele de expediente bancário com horário normal de atendimento.

Análise, Sr. Presidente.

Atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

Conforme Boletim Estatístico da Previdência Social de janeiro de 2008, os benefícios emitidos que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária totalizaram quantidade superior a R$25 milhões em janeiro deste ano, atingindo a cifra total de R$13 bilhões.

Portanto, qualquer alteração no sistema previdenciário, seja pelo contingente de pessoas que serão beneficiadas, seja pela repercussão nas urgências estabelecidas no art. 62 da Constituição Federal... Além do mais, a medida tem por escopo proporcionar maior comodidade aos beneficiários do INSS, objetivo que não pode esperar. Com relação à adequação financeira e orçamentária da proposição, conforme análise feita na Câmara dos Deputados, não há nada que a prejudique.

Análise dos aspectos jurídicos e de mérito. O PLV nº 6, de 2008, atende a todos os requisitos constitucionais vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República, e também não contraria as normas infraconstitucionais sobre Previdência Social.

Com relação ao mérito, as medidas constantes do PLV nº 6, de 2008, têm o aspecto positivo de proporcionar maior comodidade aos beneficiários do INSS.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o voto deste Relator que passo a relatar, em vista das considerações apresentadas, é pela aprovação do Projeto de Conversão nº 6, de 2008.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER N°, DE 2008

De Plenário, ao PLV nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da previdência social.

Relator-Revisor: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

A Medida Provisória (MPV) nº 404, de 11 de dezembro de 2007, altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da previdência social.

Antes da referida Medida Provisória, todos os benefícios eram pagos do 1º ao 5º dia útil do mês seguinte ao de sua competência. Com o advento da MPV nº 404, de 2007, passou-se a diferenciar a data do pagamento para os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo daqueles com renda mensal superior a um salário mínimo.

Os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo serão pagos no período compreendido entre o quinto dia útil que anteceder o final do mês de sua competência e o quinto dia útil do mês subseqüente.

Os benefícios com renda mensal superior a um salário mínimo serão pagos do primeiro ao quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua competência. Em ambos os casos será observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento.

Além disso, a MPV nº 404, de 2007, estabeleceu que se considera dia útil aquele de expediente bancário com horário normal de atendimento.

A matéria foi apreciada na Câmara dos Deputados e foi aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão n° 6, de 2008 (PLV nº 6, de 2008). A inovação realizada consiste na alteração do § 6º do art. 41-A da Lei nº 8.213, de 1991. A MPV nº 404, de 2007, estabelecia no referido dispositivo que o aumento nos benefícios decorrente da majoração do salário mínimo deve ser compensado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. O PLV nº 6, de 2008, dispõe que a compensação "ocorrerá de acordo com as normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência Social.

II – Análise

II.1 – Atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária

Conforme o Boletim Estatístico da Previdência Social de janeiro de 2008, os benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária, totalizaram quantidade superior a 25 milhões em janeiro deste ano, atingindo a cifra total de R$13 bilhões.

Portanto, qualquer alteração no sistema previdenciário, seja pelo contingente de pessoas que serão beneficiadas, seja pela repercussão nas finanças públicas e nos mercados, apresenta os pressupostos de relevância e urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal. Além do mais, a medida tem por escopo proporcionar maior comodidade aos beneficiários do INSS, objetivo que não pode esperar.

Com relação à adequação financeira e orçamentária da proposição, conforme análise feita na Câmara dos Deputados, não há nada que a prejudique.

II.2 – Análise dos aspectos jurídicos e de mérito

O PLV nº 6, de 2008, atende a todos os requisitos constitucionais vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República. Também não contraria as normas infraconstitucionais sobre previdência social.

Com relação ao mérito, como já mencionado, as medidas constantes do PLV nº 6, de 2008, têm o aspecto positivo de proporcionar maior comodidade aos beneficiários do INSS.

III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008.

Sala das Sessões, – Senador **Efraim Morais,** Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

O parecer preliminar do Relato revisor, Senador Efraim Morais, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se agora à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romero Jucá, Líder do Governo; em seguida, o Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, a Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria da atenção dos líderes partidários, em especial dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, que colocaram da tribuna proposição de entendimento para votação das medidas provisórias desde que se buscasse a complementação de votação da pauta no entendimento de algumas matérias que também fazem parte da pauta. Algumas estão com urgência solicitada, mas, por conta do trancamento das medidas provisórias, não podem ser votadas.

Gostaria de dizer que vamos buscar o entendimento, discutir e votar hoje o PLC nº 42, o PL nº 296 e o PL nº 121, dentro dessa linha de entendimento, mas gostaria de fazer observações sobre essas três matérias para que, efetivamente, marque-se a posição do Governo e, mais do que isso, possamos tirar a discussão da dicotomia "sim" e "não" e buscar um caminho alternativo a fim de construir uma proposta razoável que tenha sustentabilidade econômica para o País.

Em relação ao PLC nº 42, luta do Senador Paim e de diversos Senadores aqui, quero registrar que vamos votar, mas que o enquadramento do salário mínimo para reajuste das demais aposentadorias, na minha visão, não é o melhor mecanismo para se fazer justiça. Por quê? Porque tivemos historicamente, ao longo do Governo Fernando Henrique e do Governo do Presidente Lula, a recuperação do poder de compra do salário mínimo graças a aumentos dados acima da inflação. Isso é uma verdade.

Pois bem, no momento em que vincularmos o reajuste do salário mínimo ao reajuste de aposentadorias, não estaremos levando para as outras categorias o mesmo valor do salário mínimo, porque será impossível reajustar no mesmo valor toda essa montanha de salários que não sejam os recebedores do salário mínimo. Isso vai levar, na prática, a um achatamento do reajuste do salário mínimo. Ou seja, a partir do momento em que ficar equiparado, o salário mínimo será reajustado num valor menor do que poderia ser reajustado. Isso gera um prejuízo para as pessoas que ganham menos.

Mas vejo que o clima aqui não é de discutir essa questão. Então, como essa é uma matéria que irá para a Câmara, espero que lá se faça o debate e se construa uma fórmula de reajuste da aposentadoria que não é do salário mínimo com outra fórmula que não seja a vinculação. Até porque, na minha visão, é inconstitucional vincular o reajuste do salário mínimo como indexador de outras categorias. Mas não há clima para essa discussão. E se não há clima para essa discussão, iremos fazer o pacto do entendimento, mas fazendo essa ressalva.

Segunda questão, PL nº 296 – Fator Previdenciário. Fui Ministro da Previdência, e a grande discussão, hoje, no mundo, é como financiar a previdência nos

países. A vida útil aumenta e o procedimento é como buscar o financiamento.

O fator previdenciário é um ajuste para evitar de certa forma a despesa maior ou a aposentadoria mais cedo daquelas pessoas que estão trabalhando. Não vejo como acabar o fator previdenciário sem criar um outro mecanismo que gere esse equilíbrio. O Senador Paulo Paim entende isso, tanto que apresentou a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, que traz à discussão a idade mínima, que pode ser um caminho a ser discutido.

Eu só espero que, ao se mexer no fator previdenciário, se traga também a idade mínima. E uma coisa vai ter de suprir a outra, senão nós vamos ter um desequilíbrio maior nas contas da Previdência, o que não interessa a ninguém neste País. Na minha visão, a oposição e o Governo não querem o desequilíbrio da questão previdenciária.

Então, nós iremos muito mais ceder nesse entendimento e levar a votação, marcando essa posição, para que essas propostas possam caminhar em busca de uma proposta viável do que efetivamente chancelar, de olho fechado, esse tipo de proposta.

Estou sendo muito sincero. Nós vamos fazer a proposta andar, mas essas propostas não estão prontas para efetivamente serem sancionadas e entrarem em vigência.

A outra questão: o PL nº 121, defendido pela Bancada da Saúde, com todos os Senadores – o Senador Tião Viana é o autor da proposta –, faz a vinculação com a receita da União. Em tese, eu sou contra vincular mais receita do Orçamento. Nós não podemos ter um Orçamento com todas as suas receitas completamente vinculadas às despesas. Não há espaço para trabalhar. Mas vejo também que essa é uma posição da grande maioria da Casa.

Então, como Líder, vou buscar um entendimento, marcando a posição, e espero que, na Câmara, se venha a ter uma discussão e seja substituída essa vinculação da receita por outro mecanismo de financiamento da saúde, para que efetivamente tenhamos, é claro, recursos para a saúde.

Isso fez parte da discussão que tivemos aqui quando da votação da CPMF. Perdemos a CPMF, perdemos a fonte de financiamento para a saúde. Espero que, na Câmara dos Deputados – estão aqui o Deputado Rafael Guerra, a Deputada Rita Camata e vários outros Deputados acompanhando essa votação, a quem entrego o bastão –, possam discutir e construir uma alternativa de financiamento que não seja a pura vinculação à receita da União.

Dito isso, Sr. Presidente, registro o compromisso da oposição – pelo Senador José Agripino e pelo Senador Arthur Virgílio – de lermos hoje, após essas votações, as Medidas Provisórias nºs 385, 405 e 406 e, passados os dois dias, na quarta-feira, votarmos, de maneira simbólica, essas três medidas provisórias que foram colocadas.

Marcando esse posicionamento, eu registro, em nome do Governo, que o Governo não está votando com essas posições fechadas, mas está encaminhando o tema ao debate do Congresso Nacional, confiando que, na Câmara dos Deputados, e depois novamente no Senado Federal, iremos encontrar os mecanismos necessários para avançar no financiamento da saúde, fazer justiça aos aposentados e construir uma regra da previdência que possa equacionar e dar sustentabilidade ao futuro da previdência no Brasil.

Portanto, vamos votar simbolicamente todas as matérias, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto as Srªs e os Srs. Senadores, porque existe aqui uma lista de Senadores que pretendem discutir a Medida Provisória nº 404, que depois se transformou no Projeto de Lei de Conversão nº 6. Mas estou sentindo que os Senadores já querem discutir as matérias que ainda serão submetidas à votação. Então, pergunto ao Senador Flexa Ribeiro: V. Exª vai encaminhar a votação?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Só para encaminhar, Sr. Presidente, em nome do PSDB, a Medida Provisória nº 404.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A MP nº 404, Projeto de Conversão nº 6. Não são as matérias futuras?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, as futuras ficam para o futuro.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, com a palavra o Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma comunicação urgente. O Supremo Tribunal Federal acaba de suspender qualquer operação para retirar os não-índios da reserva Raposa Serra do Sol, impedindo que a Polícia Federal dê continuidade à Operação Upatakon III. O Ministro deferiu a liminar pedida pelo governo de Roraima em ação cautelar ingressada no dia 7 último.

Portanto, essa matéria vem sendo discutida aqui há vários dias, e eu não poderia, embora interrompen-

do a discussão, deixar de dar essa notícia alvissareira para o Senado, já que eu ia para lá amanhã em missão do Senado, e para o povo de Roraima, que vê essa operação truculenta suspensa pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente, para fazer uma sugestão rápida.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Alvaro Dias, esperando que a sugestão seja rápida.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É rápida, Sr. Presidente. Já que há o entendimento e que o Senador Romero Jucá anunciou que faremos votação simbólica, a minha sugestão é que votemos antes e depois respeitemos a lista dos oradores inscritos para discutir a matéria. Creio que é economia processual.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, vamos colocar em votação, pois já há acordo para tudo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Srs. Senadores, a matéria referente à saúde, regulamentação do art. 29, é um projeto de lei complementar. Então, a votação terá de ser no painel, segundo me adverte a Drª Cláudia.

Com a palavra, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite uma sugestão, ela vem exatamente na linha do que foi sugerido também pelo Senador Alvaro Dias.

Se há um acordo para que nós votemos, talvez seja mais prudente, do ponto de vista da economia processual, que nós façamos imediatamente as votações. Assim, nós andaríamos mais na pauta, votaríamos por acordo, e o Congresso estaria dando ao País uma grande demonstração de maturidade, de convergência de posições, a partir do que se viu nos últimos dias.

Eu, se V. Exª me permitisse, gostaria de sugerir a V. Exª que nós pudéssemos caminhar no sentido da votação, porque aí nós avançaríamos, sem dúvida nenhuma, na pauta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª, Senador Renan Calheiros.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então vou pedir pela ordem e vou encaminhar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como foi feita uma ponderação do Senador que tem uma vasta experiência de coordenação dos trabalhos, só queria registrar, antecipadamente, que eu gostaria de falar antes da votação, porque tenho uma série de preocupações que eu gostaria de expressar ao plenário sobre as decisões que nós vamos tomar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes da votação da medida provisória?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não, após a votação da medida provisória, eu gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Após a votação da medida provisória.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para discutir a matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar pela Liderança do PSDB e de todos os Senadores do PSDB. Encaminhamos favoravelmente, conforme o relatório do Senador Efraim Morais, essa medida provisória que traz benefícios aos segurados da Previdência Social. Quero pedir aos meus pares que vão encaminhar que o façam rapidamente para que possamos votar. Vamos discutir depois, e aprovar, os projetos do Senador Paulo Paim e do Senador Tião Viana, que não são irresponsáveis; são projetos coerentes e que vêm a favor do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de concordar com a posição do Senador Renan Calheiros para que possamos agilizar a votação, até porque este é o momento para comemorarmos esse acordo. Hoje, Sr. Presidente, neste plenário, quando da sessão solene homenageando o Dia Mundial da Saúde, V. Exª estava presente e falou sobre a necessidade de ser urgentemente votada a Emenda nº 29, a proposta da saúde, que vai trazer, somente este ano, R$5,5 bilhões para a saúde e, ate 2011, cerca de R$23 bilhões. Fizemos esse apelo para que fosse colocada em regime de urgência, com prioridade. E, aqui, Sr. Presidente, quero reafirmar a posição do meu partido, que expressei nesta manhã, de apoio e de pedido de urgência. Também gostaria de expressar a posição de todas as entidades médicas que enviaram uma série de ofícios, e da bancada que compõe a Frente Parlamentar da Saúde, que tem à frente o Deputado Rafael Guerra.

Estamos aqui conscientes de que, realmente, no Dia Mundial da Saúde, teremos a vitória que esperamos há muito, porque a saúde não pode continuar como está. Faltam recursos para remédios, faltam recursos para prevenção. Está aí a dengue assolando o País. Quantas e quantas outras doenças infecto-contagiosas estão deixando de ser contidas, de ser evitadas, em função da falta de recursos para a saúde? Esse não é um gasto. Será um benefício maior para o povo brasileiro. É um investimento.

Não podemos dizer, como aqui disse o Senador Romero Jucá – com todo respeito, Senador; V. Exª está defendendo o lado do Governo –, para não ficar atrelado à receita. Mas precisa, sim. E ainda é pouco. Tem de haver segurança em relação ao que vai ser investido em saúde.

Senador Tião Viana, chegou a hora: vamos em frente, vamos votar e aprovar essa emenda.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrada a discussão.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Exª, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para apreciação do PLC nº 117, de 2007.

Este PLC, Sr. Presidente, diz respeito a custas judiciais. Ele agrega em torno de 20 projetos que estavam em tramitação. Estão todos incluídos no 117. É uma reivindicação do Poder Judiciário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de falar com a Secretária Cláudia no mesmo sentido. O requerimento de urgência já está sobre a mesa, de modo que, como está claro o acordo de líderes, após a votação das matérias que tratam da saúde e do reajuste dos aposentados, se o plenário estiver de acordo, votar-se-ia também essa matéria, que é do interesse da Justiça e é de interesse dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Encerrada a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, contra o voto do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção presidencial.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008

Altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da previdência social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41-A.....

.....

§ 2º Os benefícios com renda mensal superior a um salário mínimo serão pagos do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua competência, observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento.

§ 3º Os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo serão pagos no período compreendido entre o 5º (quinto) dia útil que anteceder o final do mês de sua competência e o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, observada a distribuição proporcional dos beneficiários por dia de pagamento.

§ 4º Para os efeitos dos §§ 2º e 3º deste artigo, considera-se dia útil aquele de expediente bancário com horário normal de atendimento.

§ 5º O primeiro pagamento do benefício será efetuado até 45 (quarenta e cinco) dias após

a data da apresentação pelo segurado da documentação necessária a sua concessão.

§ 6º Para os benefícios que tenham sido majorados devido à elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser compensado no momento da aplicação do disposto no **caput** deste artigo, de acordo com normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência Social."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A pauta está finalmente destrancada. Saúdo este momento promissor tão esperado.

O Senador Aloizio Mercadante está inscrito para usar da palavra logo após a medida provisória. Mas, com a permissão de S. Exª, vamos anunciar logo.

Senadores Líderes, de acordo com o acordado, qual é a primeira votação?

O SR. O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A que for nominal. Qual é a nominal?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A nominal é o Projeto de Lei Complementar da Saúde.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Então, os democratas pleiteiam que seja esse, para garantir o quórum e para que possamos votar com quórum garantido. Trata-se do Projeto de Lei da Saúde, que é importantíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Projeto de Lei da Saúde.

Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, quero apenas solicitar a V. Exª, se for possível, que abra o painel, já que há entendimento. Ouviremos o Senador Aloizio Mercadante enquanto votamos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho muito positivo que tenhamos liberado a pauta do Senado Federal, mas preocupa-me a forma como estamos encaminhando a votação de três projetos que têm imenso impacto nas finanças públicas, sem um debate mais aprofundado. Ainda que sejam demandas antigas, que tramitam há muito tempo nesta Casa, não creio que o melhor caminho seja o de votarmos de uma só vez esses três projetos.

Não creio, em primeiro lugar, Sr. Presidente, porque, ao contrário de muitos, continuo dizendo – e tenho dito isto já há muitos meses – que considero a crise financeira internacional muito grave. As perdas que se estão acumulando, que montam a US$1 trilhão no sistema financeiro internacional, estão empurrando as principais economias do planeta para uma forte recessão. A projeção de crescimento para os Estados Unidos este ano é de 0,5%. Menos de 1/3 do que era há nove meses, quando começou a crise imobiliária.

Segundo, essa crise está impondo uma pressão inflacionária pelo aumento do custo dos alimentos e das matérias-primas. O nosso balanço comercial, que foi extremamente positivo ao longo dos últimos quatro, cinco anos, começa a se deteriorar pela apreciação do real. O Banco Central, pressionado por essa pressão inflacionária – hoje saíram os dados do IPCA –, sinaliza a possibilidade de aumento da taxa de juros, o que é, por si só, elemento de desaquecimento da economia e, portanto, terá impacto na receita tributária do Governo.

Não temos mais a CPMF, que era uma fonte de receita fundamental, porque era sustentável, sobretudo para a saúde, porque representava 85% do financiamento da média e da alta complexidade do País.

Estamos, a um só tempo, propondo, nesta tarde, primeiro, o aumento de mais R$5 bilhões imediatos para a saúde e mais R$20 bilhões em cinco anos. Acho que não há, neste plenário, quem não esteja simpático à idéia de aumentarmos o aporte de recursos à saúde. Mas o Governo acaba de contingenciar R$19,5 bilhões de um Orçamento que recém-aprovamos. O aumento de recursos, para que seja sustentável e viável, tem de ter uma fonte de financiamento identificada no Orçamento. Não estamos identificando, não estamos construindo uma política, eu diria, sustentável, para que possamos avançar nessa demanda.

O Sistema Único de Saúde é uma grande conquista da sociedade; é, talvez, o maior desafio das finanças públicas municipais, estaduais e federal. E deveríamos, sim, regulamentar o que é saúde na Emenda nº 29 e lutar para aumentarmos os recursos, mas tínhamos de construir, conjuntamente, fontes de financiamento, que não serão mais a CPMF, porque ela deixou de existir.

Ao mesmo tempo, estamos acabando com o fator previdenciário. Acho que o fator previdenciário é, de fato, um instrumento aleatório que prejudica o trabalhador. No momento da aposentadoria, ele tem

dificuldade de calcular e de saber como vai ser sua vida posteriormente à sua atividade profissional. Mas votar o fim do fator previdenciário sem que estabeleçamos o limite de idade... E não basta simplesmente termos apresentado agora uma PEC de limite de idade. A longevidade está aumentando. Hoje, a idade média da população brasileira é de 72 anos, e o ingresso na aposentadoria ainda é muito cedo para os desafios da sustentabilidade atuarial da Previdência. Estamos, com isso, beneficiando – talvez até com justiça; repito: com justiça – aqueles que estão prestes a se aposentar, mas não estamos assegurando para as gerações futuras a sustentabilidade do sistema. Não me parece que isso possa ser feito dessa forma.

Deveria ter sido aprofundado o debate, e deveríamos estar votando o aumento de idade, para podermos acabar com o fator previdenciário. Não estamos fazendo isso. Estamos fazendo uma concessão para aqueles que se vão aposentar, mas não estamos assegurando o financiamento da Previdência.

Em terceiro lugar, estamos levando o reajuste do salário mínimo para os demais aposentados.

É verdade que, de 1995 para cá, os aposentados que ganham salário mínimo, que são dois terços dos aposentados, tiveram reajuste de nada menos do que 90% – 90% de ganho real, acima da inflação. Os demais trabalhadores, que são os aposentados e os pensionistas do Regime Geral, tiveram um ganho real de 21%, quando utilizamos o IPCA, que é o Índice que vale para a inflação e para todas as categorias de assalariados. Portanto, todos tiveram ganho real. Há a prioridade do salário mínimo, porque são aqueles que menos têm. Acho que deveríamos discutir um índice de inflação para os trabalhadores da terceira idade. Um índice de inflação que regulasse, efetivamente, qual é o custo de vida para aposentados e pensionistas. Não estamos fazendo isso. Estamos estendendo o reajuste do salário mínimo, o que, do meu ponto de vista, é inconstitucional.

Quero terminar dizendo que a Adin nº 266, do Rio de Janeiro, permitiu que o Supremo Tribunal Federal aplicasse a Súmula nº 5, segundo a qual "a sanção de projetos supre a falta de iniciativa do Poder Executivo". Mas o que é que estabelece essa deliberação do Supremo? Contudo, a Súmula não incide, em se tratando de projeto ou emenda causadores de aumento de despesas, hipótese de que cuida o art. 63. Portanto, a Súmula do Supremo Tribunal Federal não permite despesas de gasto continuado para um ano, sem previsão orçamentária. E nós não asseguramos, no Orçamento aprovado este ano, as despesas que estamos agora propondo que sejam aprovadas.

Por tudo isso, não me parece, Sr. Presidente, que o melhor caminho para o Senado Federal fosse aprovar essas matérias de grande alcance social, que preservam a saúde, protegem o aposentado e pensionista imediatamente, mas não têm sustentabilidade, sem uma discussão mais aprofundada, que viabilizasse fontes de financiamento e fossem capazes de serem incluídas efetivamente no Orçamento Geral da Seguridade Social e no Orçamento Geral da União.

Acho que isso é reflexo do momento político que estamos atravessando nesta Casa. Ao invés de estarmos debatendo matérias como essa, com profundidade, encontrando saídas, discutindo formas de financiamento, discutindo sustentabilidade nas contas públicas, estamos num processo permanente de enfrentamento político, de uma obstrução sistemática, de falta de entendimento, de diálogo, de reflexão conjunta, o que leva a essa situação. Acho que o debate, no Parlamento, tem estado interditado.

Então, votaremos três projetos de grande alcance fiscal e financeiro num momento internacional que acho temerário, em uma situação em que a economia brasileira, é verdade, teve aumento de receita tributária, mas aumentou porque o País está crescendo a um ritmo de 6%. A pergunta que faço é se poderemos chegar ao final do ano com esse ritmo de crescimento? Não acredito que isso seja viável. A pergunta que faço é se poderemos abrir o superávit primário se houver aumento da taxa de juros – o que acho que acontecerá? Por tudo isso, considero que deveríamos debater com mais profundidade, e não votarmos, a um só tempo, três medidas com esses impactos fiscais e financeiros.

Reconheço que são iniciativas antigas dos Parlamentares Tião Viana e Paulo Paim. Mas mesmo que sejam antigas, são extremamente significativas tanto do ponto de vista social e meritória, mas pelo impacto fiscal e financeiro, não poderiam ser tratadas – eu diria – dessa forma: sem o debate, sem a reflexão, sem a construção de instrumentos fiscais e financeiros adequados.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio

Antes, porém, faço um apelo a V. Exªs no sentido de que, enquanto houver Senadores inscritos para discutir, a matéria não será votada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, permita-me, pela ordem? Apenas para alertar o Plenário que teremos votação nominal. Embora acordo, é votação nominal. Temos de ter 41 votos "sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Temos de ter 41 votos "sim".

É projeto de lei complementar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É a questão dos aposentados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando convoco todos os Senadores do PSDB para estarem presentes até o final dessa jornada de votações, sobretudo esta, que se ferirá pelo voto nominal, exigindo-se 41 votos a favor da matéria para que ela seja aprovada, eu não farei como o Senador Aloizio Mercadante, que misturou tudo. Eu vou discutir cada matéria de **per se**. Agora, estamos discutindo o PLS, do Senador Tião Viana, que cuida de recursos para a saúde.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª me permite uma interrupção?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, às suas ordens.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Tião Viana, gostaria de sugerir, até para ajudar na votação e não parecer que estamos obstruindo, que, enquanto transcorre o debate, fosse possível abrir o painel, porque essa matéria precisa de 41 votos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A posição da Mesa, infelizmente, é que, do ponto de vista regimental, não pode,...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Mas, por acordo de Liderança, pode.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – …porque tem de haver parecer sobre as emendas, Senador Romero Jucá.

O apelo que a Presidência faz é que os Senadores evitem intervenção.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Nós podemos padecer de falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Senadores poderão falar após o Senador Arthur Virgílio, quando forem dados os pareceres para as emendas, na hora do painel aberto. Aí não prejudicaria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para votar essa matéria, eu perco até o jogo do Flamengo mais tarde.

Muito bem, Sr. Presidente.

Há alguns pontos muito tranqüilos, Senador José Agripino, muito tranqüilos, e que vão repondo a verdade dos fatos. Em primeiro lugar, não é verdade que alguém tivesse, em algum momento no final do ano passado, negado recursos à saúde, ao derrubar a proposta, absolutamente injusta, de prorrogação da CPMF. Dizia isso ao Deputado Darcísio Perondi, que nos honra com a sua presença, à Deputada Rita Camata, que tem uma sensibilidade social a toda prova, ao Deputado Rafael Guerra, a todos da chamada Bancada da Saúde. Dizia: "Nada contra à saúde; tudo contra a CPMF, que ao fim e ao cabo não é boa para a saúde da economia e, portanto, não é boa para a saúde de ninguém". Era o que eu dizia, e é o que digo agora outra vez.

Em segundo lugar, ficou provado, com o excesso de arrecadação já visto, nenhuma falta fará a CPMF, a partir daí, no bolso do Governo, no Tesouro Nacional, nenhuma. São verdades que têm de ser ditas com muita clareza. As bazófias vão caindo e os falsos castelos vão ruindo.

Em terceiro lugar, não dá para se dizer que essa é uma matéria açodada. O Senador Tião Viana a trabalha desde 2002. Temos 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, e estamos no sétimo ano de tramitação dessa matéria. E ela, a partir da sensibilidade desta Casa, enviará para a Câmara um quadro absolutamente benéfico, Senadora Rosalba Ciarlini, para a saúde, porque, neste ano, 2008, 8,5% da receita bruta para a saúde, equivalendo isso a R$ 5,5 bilhões. Em 2009, 9% dessa mesma receita. Em 2010, 9,5% dessa mesma receita e, em 2011, 10% dessa mesma receita, totalizando, essas quatro operações, em R$23 bilhões a mais, entre o momento histórico dessa votação – e, se Deus quiser, não será diferente a votação na Câmara – e o ano de 2011. Então, significa um senhor aporte de recursos para a saúde em um País onde uma mistura de incapacidade, má-fé e uma porção de outros defeitos se juntam, talvez, à falta de recursos. E aqui há recursos de sobra para a saúde a partir de agora.

Eu não vou colocar "o carro adiante dos bois". Vou discutir a proposta do Senador Paulo Paim daqui a pouco. Nesse momento, Sr. Presidente, depois de haver derrubado alguns castelos de cartas, um deles, o de que a CPMF era necessária para se colocar recursos para a saúde. Não é! Aqui está o Senador Tião Viana atestando que não é, com a responsabilidade de 1º Vice-Presidente do Senado Federal; com a responsabilidade de ser ele uma grande autoridade em saúde pública neste País; com a responsabilidade de ser um homem do Governo, fiel ao Governo, mas fiel, evidentemente, a seus princípios. Então, não digam que isso se trataria de alguma irresponsabilidade da Oposição, até porque sequer é uma matéria oriunda da mente de quem quer que seja da Oposição. É matéria que sai da lavra do Senador Tião Viana. É matéria que nós, aqui, seguimos, por entender que não poderíamos dizer "é da autoria do PT, do Gover-

no...". Não, não! É matéria meritória, que merece a nossa aprovação. Muito debatida desde 2002! Muito pensada, muito meditada, e assinada por um Parlamentar que, ao longo da sua trajetória nesta Casa, o tempo inteiro, deu provas de muita responsabilidade e de muita sobriedade no lidar com os assuntos que digam respeito à questão fiscal, que digam respeito à questão econômica, que digam respeito aos dispêndios do Governo Federal. Isso não é de agora. Portava-se já assim ao longo do Governo passado, e daí a admiração que a ele devoto.

Portanto, considero injustas quaisquer tentativas de se colocar em questão o Senador Tião Viana. Injusto isso, porque o Senador Tião Viana não fez nada apressadamente, não fez nada em busca de holofotes, não fez nada sem pensar, pesar e sopesar cada minuto da atitude que estava adotando, que estava tomando.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, arremato dizendo, de maneira bem tópica, bem didática: a CPMF não era necessária; a CPMF já está substituída por recursos que vêm do próprio crescimento econômico; a CPMF era nociva ao País; a CPMF, que não era necessária, encontra, aqui sim, o verdadeiro sucedâneo para recursos para a saúde na proposta, na propositura do Senador Tião Viana, com R$23 bilhões para a saúde, sendo R$5,5 bilhões em 2008, e aí vai subindo um pouquinho, e mais outro pouco, em 2009 e 2010, e, em 2011, deságua, no total desses quatro anos, o equivalente a mais R$23 bilhões. Se não me engano, Deputado Rafael Guerra, são R$48 bilhões o que se gasta com saúde hoje, e seriam mais R$23 bilhões a partir de 2011.

Portanto, parabéns a V. Exªs. E digo, Sr. Presidente, que o PSDB votará unanimemente a favor da proposta assinada pelo Senador Tião Viana, seguro de que o PSDB revela e reafirma a sua sensibilidade social, mas acredita sobremaneira que está votando a proposta de alguém que tem absoluta credibilidade e responsabilidade para assiná-la e para fazê-la.

Não é desagravo. V. Exª não precisa disso. Mas é V. Exª ter absoluta convicção de que nós não votaríamos essa proposta se ela não tivesse a marca da responsabilidade e a marca da seriedade pública. Portanto, pela saúde, pela justiça e pela verdade: CPMF não era necessária. Era preciso que se conversasse a respeito de uma proposta que efetivamente apontasse saídas para a saúde do País. E esta vem de recursos com que contará o País e não de recursos que não têm nada a ver com mais impostos, com mais carga tributária, com mais arrocho em cima de microempresários, pequenos empresários, de cidadãos brasileiros que não agüentam mais uma carga tributária tão elevada e que pretendem respirar. E vão respirar a partir, Sr. Presidente, das medidas que ainda tomaremos, de verdadeira reforma tributária e, sem dúvida alguma, com mais recursos para a saúde, através da proposta sensata do Senador Tião Viana, exposta à Casa e aprovada à unanimidade pelos Senadores do PSDB, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência vai fazer um esclarecimento ao Plenário. Há um requerimento do Senador Marconi Perillo, que pede, por ele ser autor de um projeto de lei apresentado há um ano, sobre a mesma matéria, a tramitação conjunta. Ou seja, a matéria teria que retornar à CCJ, à CAE e à CAS para voltar depois ao plenário. Se o requerimento for derrotado, a matéria será votada hoje e irá direto à Câmara dos Deputados. Portanto, a Presidência tem essa situação pela frente. E só pode abrir o painel após serem proferidos os pareceres das emendas, que têm como Relatores os Senadores Antonio Carlos Valadares e Augusto Botelho.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, S. Exªs já estão prontos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se fizermos isso, em seguida, abrirei as inscrições.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, ao Senador Flexa Ribeiro e ao Senador José Agripino.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, falo em nome da Liderança do PDT. Esse era o apelo mesmo, para que V. Exª abra o painel. Sei que V. Exª segue o Regimento à risca. Mas se houver um acordo das Lideranças, isso pode acontecer agora, abrindo o painel, por acordo de Lideranças.

E creio que todos os Líderes estão de acordo, porque todos nós vamos votar a favor da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 62:**

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156,

de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria. (Valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde)

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da não deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 403, DE 2008
(Requerimento nº 62, de 2007- CAS)

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo, 338, inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do governo.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2007. – Senador **Flavio Arns.**

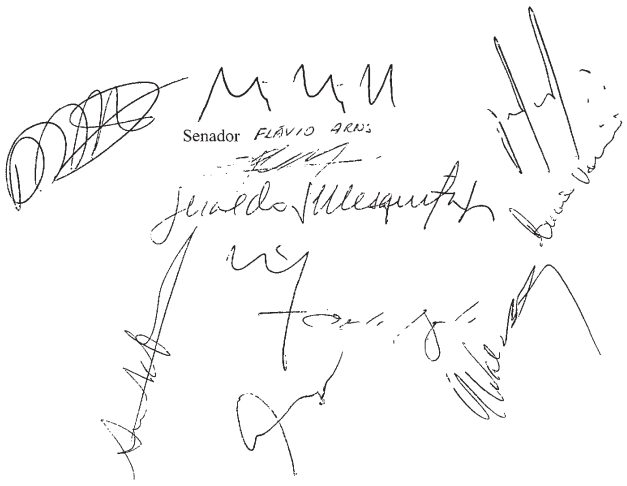

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento, para votação em regime de urgência, apenas do PLS nº 121, de 2007-Complementar.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do governo*.

Pareceres nºs 991 a 993, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável;
– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, favorável, com as Emendas nºs 1 a 25-CAE, que apresenta; e
– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 8, 9, 14, 15 e 24-CAE; favorável com Subemendas às Emendas nºs 1, 17 e 22-CAE; apresentando, ainda as Emendas nºs 26 a 38-CAS; e contrário às Emendas nºs 2 a 7, 10 a 13, 16, 18 a 21, 23 e 25-CAE.

Ao projeto foram oferecidas dezesseis emendas perante a Mesa.

Passa-se aos pareceres das emendas.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares – pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – para proferir o parecer das emendas. Só para esclarecer. Aí, eu abrirei o painel.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uma solicitação a V. Exª no sentido de que, oferecido o parecer e cumprido o Regimento, aí sim, com o acordo dos Líderes e cumprido o Regimento, se possa abrir

o painel a fim de garantir o quórum de 41 Srs. Senadores a favor da aprovação da matéria.

Portanto, solicito a V. Exª que peça o parecer, e, oferecido o parecer, abra o painel com o acordo de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência reconhece a importância da fala do Senador José Agripino e do Senador Osmar Dias – e sei que será a do Senador Flexa Ribeiro – porque serão quatro votações nominais desta matéria, para que seja encerrada hoje e vá à Câmara dos Deputados. Portanto, é importantíssima a escuta a essa reivindicação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos votando o Parecer do Senador Augusto Botelho?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não. Vamos apreciar agora, para depois votar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Apreciar as emendas?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A do Senador Antonio Carlos Valadares, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e a do Senador Augusto Botelho.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sim. Mas eu gostaria apenas de pedir que seja feita a correção nos **Anais do Senado**.

V. Exª colocou em votação o requerimento em que o Senador Marconi Perillo solicitou o apensamento de seu projeto que, assim, retornaria ás Comissões. O requerimento foi rejeitado, mas quero que fique claro que, por telefone, o Senador Marconi Perillo atendeu à solicitação, nossa e de V. Exª, no sentido de...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – S. Exª está se dirigindo ao plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...retirar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não, S. Exª ainda está se dirigindo...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Isso. S. Exª está vindo, mas não haveria necessidade, se S. Exª estivesse aqui, porque retiraria o requerimento de apensamento. É só para que fique registrado isto: pela ausência de S. Exª, teve que ser rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Marconi Perillo merece toda homenagem pelo esforço que fez também a favor desta matéria.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares e, a seguir, Senador Augusto Botelho.

Para apresentar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Presidente, peça que, se puderem, resumam os pareceres, para ser mais rápido, já que há um acordo quase que unânime para a votação a favor. Vamos resumir os pareceres.

PARECER Nº 294, DE 2008–PLEN

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, para dar maior celeridade à aprovação desta matéria, que considero histórica, vez que, desde o ano de 2000, estamos aguardando com ansiedade a sua regulamentação, direi o seguinte: foram apresentadas emendas de plenário, da Emenda nº 39 até a Emenda nº 54.

Todas elas estão sendo rejeitadas, liminarmente, de vez que há um consenso generalizado, inclusive da Comissão de Assuntos Sociais, que teve como Relator o eminente Senador Augusto Botelho, que proferirá seu relatório final adotando uma postura consensual, rejeitando todas as emendas de plenário, mas adaptando a Emenda nº 39, que faz com que o financiamento da saúde comece com um percentual de 8,5%, chegando, até o ano de 2011, ao percentual de 10%. Isso significa, sem dúvida alguma, um alento para o setor da saúde, um reforço para os cofres de um órgão que precisa de sangue para funcionar. Mas de sangue no bom sentido: dinheiro, recurso financeiro, para melhorar o funcionamento dos hospitais, dos postos de saúde, estabelecer e fixar nos Estados e municípios normas, através da transferência de recursos, para que a população mais pobre seja melhor atendida, não só na urgência, mas também na prevenção de doenças infecto-contagiosas que assolam o País.

Portanto, Sr. Presidente, desde a primeira hora, lutei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela aprovação do PLS nº 121, e, por uma coincidência que considero um privilégio, uma felicidade enorme, Senador Romeu Tuma.

V.Exª se recorda que fui nomeado, pelo então Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, naquela época, no ano de 2000, o Senador José Agripino, como Relator da Emenda nº 29, que foi aprovada em tempo recorde, de forma célere, depois de ter passado sete anos na Câmara dos Deputados. A matéria foi aprovada aqui, apenas com três votos contrários, três votos da Bahia; mas foi aprovada com uma enorme maioria sem nenhuma discrepância, o que significa dizer que os Senadores e as Senadoras do Brasil estavam e estão comprometidos com a melhoria das condições de saúde da população mais pobre, com o bem-estar do povo brasileiro.

Termino as minhas palavras, Sr. Presidente, parabenizando V. Exª e o Senador Augusto Botelho, que se deteve nessa matéria, que a estudou na Comissão de Assuntos Sociais, que ouviu todas as tendências, auscultou as divergências e terminou num projeto consensual, que tem o apoio da maioria esmagadora desta Casa.

A saúde acima de tudo, porque saúde é vida, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/ PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho para proferir parecer sobre as emendas de Plenário, em relação às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

A seguir será aberto o painel.

PARECER Nº 295, DE 2008–PLEN

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Para proferir parecer.) – Exmº Sr. Presidente Tião Viana, Srªs e Srs. Senadores, essa regulamentação vem sendo sofrida e tentada desde que foi feita a Constituição, quando deveriam ter sido aplicados, segundo o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 30% da verba da Previdência menos os gastos com acidentes de trabalho. Depois, foi feita a Emenda nº 29, defendida brilhantemente pelo Senador Antonio Carlos Valadares, mas os Estados não cumpriram os 12% e os 15%. Muitos Municípios até que têm cumprido a meta.

Então, sentamos à mesa com o Conass, o Conasems, o Conselho Nacional de Saúde, o Ministério da Saúde, os órgãos representativos de entidades profissionais e chegamos a uma conclusão, dentro do projeto do Senador Tião Viana, com algumas emendas, e a matéria foi aprovada na CAS na forma final.

Quanto às emendas apresentadas em Plenário, rejeitamos quase todas; acatamos apenas a Emenda nº 39, assim redigida:

> Art. 2º Até o término do exercício de 2008, a União aplicará em ações e serviços públicos de saúde nunca menos do que 8,5% de sua receita corrente bruta do exercício de 2007, calculada nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
>
> Parágrafo único. A União elevará a aplicação descrita no caput para 9% em 2009, 9,5% em 2010, 10% a partir de 2011...

É só isso, Sr. Presidente.

Somos pela aprovação do projeto, porque a saúde está clamando por isso. Nesse período todo, estudos mostram que os gastos com saúde não tiveram elevação. Apesar disso, conseguimos manter a nossa saúde com dificuldade, um exemplo de gestão com poucos recursos.

O meu parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Exª.

A Presidência entende que V. Exª dá parecer favorável à emenda do escalonamento, de autoria do Senador Marconi Perillo, nos termos da sua subemenda. Esse é o parecer.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – É isso mesmo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Exª, Senador Augusto Botelho.

A Presidência irá abrir o painel de votação.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Discussão do Projeto, das emendas e subemendas, em turno único.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Encerrado o encaminhamento de votação, a Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra "a", do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação do Projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas.

Os Senhores Líderes poderão orientar suas bancadas.

As Senhoras e os Senhores Senadores já podem votar.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Só se pode orientar a votação, Presidente?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Podemos votar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estamos votando o substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais, do Senador Augusto Botelho, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Exatamente. O substitutivo do Senador Augusto Botelho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Primeiro, o projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas; depois votaremos o substitutivo, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, mas o substitutivo será o do Senador Augusto Botelho, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Do Senador Augusto Botelho...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Que satisfaz a nós, do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – (...) com a emenda do Senador Marconi Perillo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Satisfaz-nos plenamente. Inclusive, é precisamente essa a recomendação que faz o Senador Perillo. Ao conjunto do PSDB satisfaz plenamente isso.

Obrigado, Senador.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Essa é a orientação para a votação, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Orientação das bancadas, para votar o projeto.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – O PTB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PTB vota "sim".

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB recomenda o voto "sim" e pede aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário para configurarem essa votação unânime da bancada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSDB vota "sim".

Enquanto os Srs. Líderes não se manifestam, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. A seguir, à Senadora Rosalba Ciarlini, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Senador Renato Casagrande, ao Senador José Agripino, à Senadora Kátia Abreu e ao Senador Eduardo Azeredo.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, o Democratas vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Democratas votam "sim".

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Em adendo ao que a Senadora Kátia Abreu acabou de recomendar, gostaria de solicitar aos companheiros do Partido que estão em outras dependências que venham ao plenário. Essa matéria é do interesse do País e do Partido.

Trata-se de matéria de autoria de V. Exª, Senador Tião Viana, que normatiza os recursos para a saúde, garantindo 10% da receita bruta em 2011, o que resolverá com certeza a aflição da saúde do povo brasileiro.

Temos que garantir 41 votos "sim". Essa matéria é lei complementar: exige 41 votos "sim" no painel.

Solicito, portanto, aos companheiros de Partido que venham ao plenário votar "sim".

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, V. Exª tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Srªs e Srs. Senadores, hoje é um dia especial para o Senado Federal. Estamos resgatando, aqui e agora, a imagem desta Casa, eis que votando favoravelmente, por acordo de Lideranças, por unanimidade, o PLS nº 121, de sua autoria, que regulamente a Emenda nº 29.

Quero aqui fazer também justiça, como disse, há pouco, ao Senador Marconi Perillo, que tinha um projeto semelhante ao do Senador Tião Viana. S. Exª solicitava que o projeto dele fosse apensado ao do Senador Tião Viana, o que levaria a matéria, hoje em votação, de volta às Comissões. De forma bastante democrática, o Senador Marconi Perillo concordou em retirar seu requerimento, para que não se prejudicasse a aprovação da matéria hoje, no Dia Mundial da Saúde, e para que pudéssemos dar os recursos necessários à saúde de todos os brasileiros.

O que estamos aprovando aqui não é uma irresponsabilidade; muito pelo contrário. O então Ministro, hoje Governador, José Serra muito se empenhou para que fosse regulamentada a Emenda nº 29, que traz um marco regulatório para a saúde brasileira. O que estamos aprovando aqui, senhoras e senhores que nos assistem pela TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado, é apenas a regulamentação que vai propiciar, até o ano 2011, que sejam gastos com saúde pública, pela União, 10% da receita bruta.

A Emenda nº 29 já regulamentava o gasto dos Estados em 12% e o dos Municípios em 15%, e dizia que os gastos da União em saúde teriam de ser os gastos do ano anterior acrescidos do PIB nominal. Ora, isso é insuficiente, porque dará para este ano apenas R$48,5 bilhões.

O Sr. Ministro da Saúde diz que, para que haja um atendimento correto, digno, para os brasileiros, na área da saúde, é necessária uma quantia de R$90 bilhões. O que estamos aprovando hoje, Senador Tião Viana, vai, ao longo de quatro anos, até 2011, trazer recursos da ordem de R$85 bilhões para a saúde.

Então, temos absoluta certeza de que hoje é um dia memorável, um dia para ficar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Faço um apelo, pela observância do tempo, porque temos quatro votações nominais, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Como dizia, uma dia para ficar registro nos Anais do Senado. Aí, sim, o Presidente Lula pode dizer: "Nunca dantes neste País", porque realmente isso que nós estamos fazendo há mais de 500 anos deveria ter sido feito.

Realmente, hoje, como nunca dantes neste País, se aprova um projeto que vai trazer benefício aos milhões de brasileiros e brasileiras, que vão ter atendimento digno na área da saúde, preservando aquilo que é mais valioso para todos nós, que é a vida.

Parabéns, Senador Tião Viana, parabéns a todos os Senadores. E vamos aprovar, por unanimidade, o PLS nº 121, de 2007-Complementar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou proclamar o resultado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência, mais uma vez, faz um apelo pela observância do tempo, porque teremos quatro votações nominais para esta matéria ter seu encerramento no dia de hoje.

Senador Marconi Perillo, pela ordem.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, V. Exª, ainda há pouco, fez um apelo a mim no sentido da retirada do requerimento que buscava levar de volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania esta matéria, tendo em vista o fato de ter apresentado, no início do ano passado, uma proposta de emenda à Constituição que tinha como objetivo também a regulamentação dos recursos vinculados à saúde, ou seja, a regulamentação da Emenda nº 29.

Fiz isso, Sr. Presidente, porque uma das bandeiras da minha campanha para o Senado, talvez a primeira bandeira, era exatamente esta. Quando Governador de Goiás, empenhei muita dedicação e priorizei, de forma muito efetiva, a saúde no meu Estado. Além disso, quando José Serra era Ministro da Saúde, fui um dos pouquíssimos Governadores a ficar do lado dele, desde o início, a favor da tese da vinculação constitucional de recursos para a saúde.

Os Estados investiam muito pouco. Quando cheguei ao Governo do Estado de Goiás, investia-se cerca de 4% do orçamento do Estado em saúde pública. Passamos a investir 10%, 11%, 12% dos recursos em saúde.

Então, essa sempre foi uma bandeira de luta da nossa parte. Foi por isso que apresentei o projeto de regulamentação à Emenda nº 29. Eu sabia que V. Exª também já havia apresentado esse projeto, até porque V. Exª está há mais tempo no Senado Federal. Jamais quis concorrer com V. Exª, mas preparei, com a minha equipe técnica, com muita acuidade, com muito cuidado, ouvindo inclusive o Conass, um projeto que pudesse colaborar nesse sentido.

Assim, Sr. Presidente, mesmo estando em audiência no Supremo Tribunal Federal, avisei que correria para cá para retirar o requerimento, porque eu não gostaria de ver postergada essa votação, em função da importância desta data, quando se comemora o Dia Mundial da Saúde. Nada mais importante do que aprovar esse projeto neste dia.

Quero louvar a iniciativa e o esforço de V. Exª. Contudo, quero reafirmar aqui a informação de que todo o esforço que fiz tinha também este nobre objetivo, ou seja, assegurar recursos para a saúde.

Apresentei uma emenda escalonando os recursos para a saúde e adicionando recursos para os Estados e Municípios. Isso foi feito em comum acordo com o Secretário Osmar, Presidente do Conass.

Fui informado por V. Exª de que serei atendido em relação a essa emenda. Dessa forma, creio que estamos colaborando com o projeto de V. Exª, já que o nosso não pôde ser trazido aqui para apreciação, assim como colaborando com a saúde pública no Brasil, nos Estados, nos Municípios.

Sr. Presidente, eu queria apenas que V. Exª confirmasse o fato de que, neste acordo, essa nossa emenda, que vai assegurar mais cerca de R$23 bilhões à saúde, estará sendo confirmada nesse acordo.

Agradeço a V. Exª pela oportunidade de falar pela ordem e queria apenas enfatizar o meu esforço, a minha bandeira pela saúde, pela regulamentação da Emenda nº 29.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marconi Perillo, V. Exª, com toda a clareza, concordou plenamente comigo, com o Senador Flexa Ribeiro e com o Senador Alvaro Dias em retirar o seu requerimento. Estava se dirigindo ao plenário para fazê-lo e, como nós temos quatro votações nominais, antecipamos o andamento da matéria. Mas V. Exª concordou prontamente e queria a consideração de justiça a esse trabalho histórico seu a favor da vinculação e do financiamento da saúde, de maneira clara e suficiente para a sociedade brasileira.

Em homenagem à luta de V. Exª, todos aqui concordaram na aprovação de sua emenda, que o Relator Augusto Botelho acolheu. E, nos termos da subemenda, considera o escalonamento de 8,5%, 9%, 9,5% e 10% a partir de 2011, garantindo assim R$23 bilhões a mais para a saúde pública do Brasil, além da receita corrente.

Era a manifestação que tinha a fazer.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 - COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE OS VALORES MÍNIMOS A SEREM APLICADOS ANUALMENTE POR ESTADOS, D.F., MUNICÍPIOS E UNIÃO EM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, OS CRITÉRIOS DE RATEIO DOS RECURSOS DE TRANSF. P/ A SAÚDE E AS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE ...

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	9/4/2008 19:04:51
Data Sessão:	9/4/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	9/4/2008 19:16:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
-	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 01
Votos ABST. : 00

Total : 59

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 9/4/2008 19:16:18

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 58 Srs. Senadores, NÃO 1.

Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovada a matéria. (Palmas.)

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem da ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, para registrar que houve um equívoco da minha parte e meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador João Tenório com isso confirma a aprovação unânime da matéria. O seu voto foi "sim"; é uma retificação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 404, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 300, inciso VI, do Regimento Interno, a votação em globo das Subemendas CAS às Emendas nºs 1, 17, 22-CAE, e 39, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado n° 121, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares,** – Senador **Augusto Botelho.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Votação, em globo, das **Emendas nºs 8, 9, 14, 15, 24 – CAE, e das Emendas nºs 26 a 38 – CAS**, de pareceres favoráveis nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Pela ordem, Senador Inácio Arruda e Senador Sibá Machado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro para solicitar a V. Exª que ponha em votação requerimento de minha autoria, apenas ajustando a data da realização de sessão solene em homenagem aos cem anos da Associação Brasileira de Imprensa. Seria muito importante que V. Exª adotasse essa providência.

Segundo, dizer que, após essa votação, estaremos nos dirigindo até a cidade de Caracas, onde se realiza a Conferência Mundial da Paz. Representações de todos os países do mundo ali estarão discutindo a paz no nosso mundo, este que nós vivemos. Irei, acompanhado do Senador José Nery, numa missão especial do Congresso Nacional, que considero de grande relevância para os interesses não só do Brasil como de toda a América do Sul.

Finalizo minha intervenção referindo-me ao debate dessa matéria especificamente. Existem, sim, Sr. Presidente, outros mecanismos que podem dar garantias à aposentadoria, ao benefício dos aposentados, ao reajuste dos aposentados. Basta dizer que agora, para enfrentar a crise profunda, os americanos adotaram medidas que poderiam parecer, especialmente para um grande grupo de economistas que tem dirigido a economia brasileira nos últimos anos, impossíveis de serem praticadas, que foi uma ação dura de intervenção na redução dos juros para enfrentar a crise e não o aumento de juros para enfrentar a crise.

Então, existe, sim, espaço para se discutir. Temos que discutir é com a autoridade monetária brasileira, porque não é possível, com uma crise lá fora, inverter-se o jogo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. Fazendo soar a campainha.) – Peço a V. Exª que conclua, Senador.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Por isso, existem, sim, caminhos para darmos garantias

aos aposentados, para que tenham um reajuste, não no mesmo índice do salário mínimo, mas substancial porque a economia brasileira o permite.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência só concederá a palavra pela ordem nos termos regimentais, pelo andamento dos trabalhos, sob pena de estarmos prejudicando a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Sibá Machado e Senador Arthur Virgílio.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – V. Exª não vai seguir a lista, Sr. Presidente? Se não for seguir, vou pedir pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou seguir. E para seguir a lista, estou fazendo esse apelo.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Presidente, fazemos o apelo para que siga a lista.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, a seguir, volta-se à lista.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para ratificar, porque faço questão disso. O Senador João Tenório já falou a V. Exª de sua votação. O Senador João Tenório, talvez até pelo hábito oposicionista, votou "não", mas de corpo e alma o seu voto foi "sim", mas creio que isso já está em ata.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está consignado em ata, Senador Arthur Virgílio.

Senadora Rosalba Ciarlini. O Senador Flexa Ribeiro a seguir, porque houve um equívoco aqui na ordem. (Pausa.)

O Senador Flexa Ribeiro já falou. Em seguida, a Senadora Rosalba Ciarlini e o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar o voto.

O voto do Democratas é "sim". São as emendas de parecer favorável do Relator. O voto é "sim".

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu não poderia deixar de registrar este momento tão especial para o povo brasileiro.

Srªs e Srs. Senadores, nós aqui debatemos e aprovamos projetos, mas tenho certeza de que, desde que entrei nesta Casa, este, sim, foi o de maior relevância para beneficiar o povo sofrido, os mais pobres, os mais carentes. Podemos realmente dizer que estamos defendendo a vida.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acho que esse é o mesmo sentimento porque a aprovação foi por unanimidade. É aquele sentimento de dever cumprido, de quem pode voltar para o seu Estado, onde recebemos a confiança do nosso povo e dizer: "Estou cumprindo a missão que vocês me entregaram, porque estamos defendendo a saúde, a vida".

Não era possível continuar nessa situação. Para se ter uma idéia, Senadora Marisa, somente nesses últimos dois anos, 489 surtos de doenças infecto-contagiosas aconteceram em nosso País. Doenças que já poderiam estar erradicadas. Tivemos surtos de doença de chagas, de tuberculose, de febre amarela. A dengue nem se fala! Quantos e quantos já morreram. Tivemos surto de meningite, Senadora. São necessários recursos, para que tenhamos como obrigatoriedade a vacina contra meningite no calendário de vacinas de nossas crianças. São necessários recursos para que tenhamos, Senadora Kátia Abreu, a vacina contra o vírus HPV, que provoca câncer uterino nas mulheres brasileiras. Nós precisamos, sim. Isso era urgente e necessário.

Eu sempre ficava indignada quando se dizia que saúde é caro. O Governo colocava que era muito gasto. Gasto de forma alguma! É investimento, porque saúde, vida, não tem preço.

Vou encaminhar, Sr. Presidente, a esta Mesa um projeto de lei, como hoje aqui colocamos. Quantos disseram da esperança de um dia podermos ter o Dia Nacional da Saúde, pois o projeto de lei será para o dia 9 de abril ser o Dia Nacional em Defesa da Vida, o Dia da Saúde, porque estamos aqui fazendo algo que vai realmente beneficiar o nosso povo.

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Quero concluir o pensamento.

Como coloquei na Comissão de Saúde e na Comissão de Assuntos Sociais tantas vezes, com este projeto aprovado, já me sinto realmente satisfeita e posso dizer: valeu o mandato.

Minha gente, como é bom, como é bom a gente saber, porque senti na pele – sou médica e sei das dificuldades que encontramos, principalmente no interior, Senador Papaléo. Sentimos a dificuldade da falta de recursos e da falta de apoio. Quantas e quantas vidas se perdem, muitas vezes pela falta de um equipamento melhor em uma maternidade! É a mãe, é o filho que se vão!

Então, hoje, estamos aqui construindo um novo Brasil, um Brasil com respeito à vida. Espero que, lá na Câmara dos Deputados, nenhum outro projeto, Senador Romero Jucá, venha a tirar esse direito que se está dando ao povo brasileiro. Estes são direitos do povo brasileiro: vida e saúde. Os recursos são do povo. Os impostos que pagamos e que estão nos cofres do Governo são dinheiro do povo e têm de voltar para o povo em vida e saúde, porque, sem saúde, a economia sofre; sem saúde, nós não temos a criança crescendo na educação.

Saúde é prioridade. Por isso, mais uma vez eu quero dizer: bem-aventurado este dia! E muito obrigada, de coração, a todos que se somaram: ao Senador Paim, que fez a proposta; à Comissão de Saúde, que foi vigilante e persistente; e a todos os nossos colegas. V. Exªs, nobres Senadores, acima de qualquer outra questão, hoje entenderam que a vida realmente tem valor.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, já dá para abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente! Sr. Presidente, apenas para orientar a posição do Governo. A Bancada do Governo está liberada. Eu votarei "sim", mas com todos os registros que fiz, esperando que o processo possa prosseguir, que o debate possa ser ampliado e possa ser criado um financiamento para a saúde que efetivamente resolva, que não seja a vinculação com as receitas da União.

Portanto, a Bancada do Governo está liberada, e o meu voto pessoal vai ser "sim", com essa direção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB encaminha o voto "sim".

Com a apalavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Garibaldi Alves, Presidente do Senado Federal, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, há algum tempo, há alguns meses, tivemos a oportunidade de eliminar um remédio vencido que se usava sob pretexto de melhor a saúde, que era a CPMF. Na verdade, eu diria que era até um veneno, porque só fez piorar a saúde mesmo.

Basta ver o que publica o jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 6: "Brasil registrou 489 surtos de doença nos últimos dois anos".

Portanto, após todos os anos de CPMF, nós tivemos dengue, febre amarela, malária, meningite, rubéola, doença de Chagas, beribéri, leishmaniose, tuberculose, hanseníase – as 10 piores –, mas há muito mais.

Mas, hoje, quero parabenizar o Senador Tião Viana por esse projeto que regulamenta a Emenda nº 29 e, esse, sim, é o remédio que pode ajudar muito a saúde. Esse, sim, é o remédio que não vai permitir malandragens na sua manipulação.

Espero que a gestão da saúde melhore e que nós possamos ter, de fato, uma saúde voltada para as camadas mais pobres, porque, Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, essas doenças atacam principalmente e lamentavelmente os mais pobres – os mais pobres que precisam desses recursos do Sistema Único de Saúde. Com certeza, com esse projeto aprovado, regulamentada a Emenda nº 29, nós teremos os problemas solucionados.

Muito obrigado.

Peço que faça parte deste pronunciamento esta matéria do jornal **O Estado de S.Paulo.**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2, do Regimento Interno.)

Brasil registrou 489 surtos de doenças nos últimos dois anos

Sistema monitora nos Estados situações inusitadas, que incluem desde casos de beribéri até mal de Chagas

ALERTA

Enfermidades que preocupam

Nos últimos anos, um conjunto de doenças transmissíveis incapacitam e matam no Brasil. Só em 2006, por exemplo, 189 surtos e emergências de saúde pública eclodiram no País

Surtos em 2006

- 1
- 2 a 4
- Mais de 4



TODOS COM EVIDÊNCIA

1 **Dengue**
Febre e dores no corpo, mas pode gerar também hemorragias, problemas hepáticos e neurológicos

2 **Febre amarela**
Febre, icterícia e hemorragias

3 **Malária**
Febre, suores, **dor de cabeça**

4 **Meningite**
Gera inflamação das **membranas que cobrem o cérebro**, dor de cabeça, rigidez da nuca, febre.

5 **Rubéola**
A Síndrome da Rubéola Congênita atinge o **feto** ou o recém-nascido, pode matar o bebê ou causar malformações na criança. Febre baixa, aumento dos gânglios e manchas são sintomas

TRANSMISSÃO

- 4 tipos de vírus transmitidos pelo mosquito ***Aedes aegypti***
- Vírus transmitido nas matas pelo mosquitos ***Haemagogus*** e *Sabethes*. Nas cidades, o transmissor é o *Aedes aegypti*
- É causada por parasito unicelular – no País são três espécies de *Plasmodium* – transmitido por mosquito do gênero ***Anopheles***, que compreende cerca de 400 espécies
- Causada por vírus, ***fungos*** e bactérias, entre outros agentes infecciosos – as formas bacterianas são as mais graves sob o aspecto clínico
- Causada por ***vírus***, é transmitida pelo ar quando o doente respira, tosse ou fala

HISTÓRIA

A primeira epidemia no País é de 1986. As maiores ocorreram em 1988 e 2002 e agora no Rio
NÃO TEM VACINA

Os últimos casos urbanos da doença ocorreram em 1942. Neste ano já são 21 óbitos de casos silvestres TEM VACINA

Mais de 500 mil casos ocorreram em 2006, sendo 99,7% foram na região da Amazônia Legal
NÃO TEM VACINA

A década de 70 foi marcada por epidemias e neste ano houve surto em favela do Guarujá (SP)
HÁ VACINA PARA ALGUMAS FORMAS DA DOENÇA

A vacina contra a rubéola foi implantada entre os anos de 1992 e 2000, na faixa etária de 1 a 11 anos de idade. Em 2007 o Brasil opta por eliminar a rubéola e a SRC, mas surtos têm sido registrados principalmente entre homens TEM VACINA

Fabiane Leite

O Brasil registrou nos últimos dois anos 489 surtos e emergências em saúde pública, que incluem casos de doenças transmitidas por insetos, como dengue, febre amarela e mal de Chagas, além de enfermidades transmitidas por alimentos contaminados, como registros recentes de beribéri. É o que mostram dados inéditos do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs), órgão do governo federal.

A unidade, criada em 2006 e que funciona 24 horas em uma sala do Ministério da Saúde, em Brasília, monitora todas as situações inusitadas de saúde. São incluídas aquelas que fogem aos padrões de comportamento das doenças de notificação compulsória ou males dos quais não se sabe a origem e que têm potencial para crescer e comprometer a saúde de um grande número de pessoas.

Atualmente, por exemplo, o Cievs acompanha a epidemia de dengue no Rio em razão do seu alto grau de letalidade. "No ano passado, apesar de o País também ter registrado epidemias, com estimativa de mais de 500 mil casos de dengue, não houve a letalidade da atual explosão de casos no Rio nem a necessidade de atuação direta do órgão nas investigações em Mato Grosso do Sul, por exemplo (*que teve epidemia em 2007*)", diz o secretário-adjunto de Vigilância em Saúde da pasta, Fabiano Pimenta.

Mas o Cievs foi obrigado a agir em 2007 para entender como a dengue chegou pela primeira vez ao Rio Grande do Sul, apesar das temperaturas amenas, além de ter atuado nos recentes casos de mortes por beribéri. A doença, registrada desde a escravidão por déficit alimentar e ligada à carência de vitamina B, voltou de outra forma, por meio de uma toxina que contamina o arroz e dificulta a absorção do nutriente. Foi a causa de 38 mortes no País desde 2006. No caso da malária, doença endêmica que ocorre principalmente na Amazônia Legal e também responsável por um grande número de vítimas todos os anos (cerca de 500 mil), o Cievs entra em ação quando há mudanças nos padrões epidemiológicos.

O centro calcula que nestes dois anos de atuação mais de 40 mil pessoas possam ter sido afetadas diretamente pelos surtos e emergências acompanhados, mas não forneceu dados dos desfechos de todos os casos "inusitados". Disse apenas que todos foram controlados.

Segundo a pasta, só em 2006, quando o Cievs acompanhou 189 surtos e emergências, conseguiu-se confirmar quase 10% dos problemas de saúde das 26 mil pessoas atingidas. Foram registrados 74 óbitos. Naquele ano apenas um Estado não relatou casos inusitados, Sergipe, mas isso não quer dizer que eles não tenham ocorrido. Em 2007 chegou-se ao patamar de 300 casos investigados, com 22 mil pessoas envolvidas.

Entre as emergências de saúde, o centro tem acompanhado mortes de animais que podem alertar sobre doenças em circulação – um exemplo é o caso dos macacos que podem ser reservatórios do vírus da febre amarela – e enchentes que trazem riscos de doenças, como leptospirose – transmitida pela urina de ratos na água acumulada.

Para Pimenta, os mais de 400 eventos coletados pelo centro são resultado de uma melhora na detecção. A comparação com outros países é vista com reservas por especialistas em razão de diferenças climáticas, dos perfis de problemas de saúde e dimensões de cada um.

MODELO

O Centro de Controle de Doenças dos EUA, modelo para ações do Cievs, no entanto, só em 2006 apontou cerca de 30 problemas de saúde de notificação compulsória como preocupantes, que foram investigados e acompanhados. "Este esforço do Brasil é positivo porque o País não pode ficar vulnerável a ponto de não identificar os casos", diz o brasileiro Jarbas Barbosa, gerente da Área de Vigilância em Saúde e Gestão de Doenças da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas). Ele considera o Brasil um dos mais preparados para detectar surtos no continente.

Segundo Barbosa, a causa de o País registrar vários tipos de doença varia desde as características próprias das enfermidades, como o fato de na dengue os mosquitos transmitirem o vírus para os seus "descendentes", até as ambientais – clima, manejo inadequado de resíduos –, além de políticas de saúde inadequadas em alguns casos.

As doenças transmissíveis, que eram a principal causa de morte nas capitais brasileiras na década de 30, hoje estão atrás de problemas cardiovasculares e câncer, mas ainda são responsáveis por um número importante de adoecimentos e óbitos. Respondem por cerca de 8,4% das mortes (251,2 mil) entre 2002 e 2004. "Quando vieram as vacinas, os antibióticos, acreditava-se que essas doenças desapareceriam. É utopia. Quem garante que não há um novo vírus 'aprendendo' a se transferir dos animais para os homens? A preocupação deve ser com a detecção precoce. É a demora que torna os casos mais difíceis", diz Barbosa. ●

Há 3 classificações para os casos transmissíveis

O Ministério da Saúde divide as doenças transmissíveis em três diferentes grupos: o das que estão em queda, como difteria e coqueluche, as persistentes, caso da tuberculose, febre amarela e malária, e as emergentes e reemergentes, como a dengue. Os termos surto e epidemias são utilizados para definir a evolução dos casos. O primeiro indica ocorrências localizadas, como o surto de meningite registrado em uma favela do Guarujá (SP). Já a epidemia consiste em número muito alto de notificações, o que vem acontecendo no Rio. O ministério define ainda um nível estatístico para as epidemias, quando há mais de 300 casos por 100 mil habitantes. As endemias são casos de doenças que ocorrem naturalmente numa área, como a febre amarela em algumas regiões.

Entre as doenças em declínio, estão as que se pode prevenir com vacina. Já entre as persistentes estão males diretamente ligados às condições inadequadas de moradia e alimentação, como a tuberculose, e entre as emergentes e reemergentes, enfermidades associadas ao retorno de agentes infecciosos ou a novos agentes, como a aids. ● F.L.

6	**Doença de Chagas** Apresenta formas agudas e crônicas, acometendo o **coração e o sistema digestivo**	• Causada pelo protozoário *Trypanosoma cruzi*, que tem como principais reservatórios mamíferos. É transmitido por insetos conhecidos como **barbeiros**, que picam os animais infectados	Em 2006 o Brasil recebeu certificado pela interrupção da transmissão por um dos tipos de barbeiro. Mas surtos da doença aguda por ingestão de alimentos contaminados pelo barbeiro preocupam **NÃO TEM VACINA**
7	**Beribéri** Gera **problemas neurológicos**, como dificuldade de locomoção	• Carência de vitamina B1, associado no caso recente à a toxina presente no **arroz** – que dificulta a absorção da vitamina	Há relatos de casos entre escravos. 38 pessoas morreram no País em um surto iniciado em 2006 **NÃO TEM VACINA**
8	**Leishmaniose** Acomete o baço e fígado e pode causar aumento do volume abdominal. Gera ainda febre e palidez	• É causada por um protozoário transmitido pelo **mosquito-palha**, que no ambiente urbano adquire o agente infeccioso principalmente ao picar cachorros	O primeiro caso é descrito em 1913 no País, no Mato Grosso. Hoje, em média, cerca de 3.600 casos são registrados e a letalidade tem aumentado **NÃO TEM VACINA**
9	**Tuberculose** Cause **tosse**, fraqueza, suores e febre pode atingir os pulmões, ossos, entre outros órgãos	• Uma bactéria transmitida pelo ar (***Mycobacterium tuberculosis***), quando o doente tosse, fala ou respira, é a causa da doença	No início do século passado, sem tratamento, os doentes só tinham como recurso sanatórios para isolamento. A terapia é implantada nos anos 60, mas hoje o Brasil ainda é o 16º com mais casos no mundo **NÃO TEM VACINA**
10	**Hanseníase** Crônica, pode causar **deformação** e incapacitação. Entre os sintomas estão falta de sensibilidade e feridas nas pernas e pés	• É causada por um parasita intracelular, ***Mycobacterium leprae***, transmitido pelo ar por pessoas infectadas	Considerada talvez a doença mais antiga da humanidade. Em 2006 o Brasil foi o segundo País que mais notificou casos – só perdeu para a Índia **NÃO TEM VACINA**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido nos termos regimentais.

A sessão fica prorrogada por mais uma hora e meia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para registrar que o Ministério da Saúde está em peso aqui. Não acredito que a área econômica vá vetar a continuidade da votação na Câmara de matéria tão relevante. Quero registrar isso. Os técnicos estão exultantes com a decisão que eu vejo unânime, no Senado Federal, a favor de mais recursos para a saúde. E sem essa de CPMF. Não era necessária. Isso está provado, hoje, com o projeto do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos encerrar a votação.

Vamos abrir o painel. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS Nºs 8, 9, 14, 15 E 24-CAE E 26 A 38-CAS AO PLS Nº 121/2007 - COMPL

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3
Data Sessão:	9/4/2008	Hora Sessão:	14:00:00
Abertura:	9/4/2008 19:18:04		
Encerramento:	9/4/2008 19:30:15		

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
-	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSC	SE	VIRGÍNIO DE CARVALHO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 59
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 59

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 9/4/2008 19:30:17

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 59 votos.

Aprovadas as Emendas nºs 8, 9, 14, 15 e 24, da Comissão de Assuntos Econômicos, e as Emendas nºs 26 a 38, da Comissão de Assuntos Sociais.

Ficam prejudicadas as Emendas nºs 4, 5, 19 e 25, da Comissão de Assuntos Econômicos que alteram os mesmos dispositivos do Projeto e são conflitantes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) –Votação, em globo, das subemendas da Comissão de Assuntos Sociais, às Emendas nºs 1, 17 e 22 da Comissão de Assuntos Econômicos, e da Subemenda à Emenda nº 39, do Plenário, com pareceres contrários das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas.

As Srªs e os Senhores Senadores já podem votar.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Siga a inscrição, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o voto do PSDB é "sim" nesta matéria.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O voto do PSB é "sim", Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi, apenas para fazer um registro.

Dei o meu voto na votação anterior e não percebi que ele não foi consignado. Portanto, quero repetir a votação, quero deixar registrado que o meu voto, na votação anterior, foi "sim"; orientei a Bancada do PT a votar "sim".

Na última votação, que será feita em seguida, a orientação é "não".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto de V. Exª será registrado na ata dos nossos trabalhos.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, recomendo o voto "sim" e convoco os companheiros de Partido a virem votar. A matéria, reitero, é importante, é a salvação da pátria em matéria de saúde.

O Democratas está empenhadíssimo, e a Senadora Rosalba, que é médica, acabou de falar e manifestar sua opinião, que é a do Partido: é pelo voto "sim", entusiasta, a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero manifestar a minha opinião, reafirmar a minha opinião com relação ao Projeto nº 121, que é a opinião do Partido Socialista Brasileiro. O Senador Valadares foi Relator desse projeto na CCJ, e nós recomendamos que se vote favoravelmente a esse projeto que define um percentual mínimo de gastos na área da saúde.

Hoje, o Governo gasta em torno de 7% de sua receita bruta com a saúde. Vai passar a gastar, no primeiro ano após a aprovação do projeto, 8,5% e vai chegar a 10%. Então, é um acréscimo importante de recursos na área de saúde. Além disso, o projeto define, com clareza, o que é gasto na área de saúde. Portanto, Sr. Presidente, a nossa orientação, o nosso voto e a nossa participação é pela aprovação.

Também V. Exª esteve aqui hoje, na parte da manhã, quando homenageamos o Dia Mundial da Saúde. Votarmos este projeto na data de hoje é um bom início de resgate da credibilidade que o Senado tanto almeja neste momento que estamos vivendo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar a presença do Governador Aécio Neves aqui no Senado neste momento histórico. É muito bom que esteja também com o compromisso de defender a saúde.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A nossa saudação ao Governador Aécio Neves.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É uma honra tê-lo aqui nesta Casa.

(Palmas.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Valadares, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é só para registrar que se acham presentes no plenário alguns parlamentares do Grupo Parlamentar da Saúde da Câmara dos Deputados, que são grandes defensores da aprovação desta matéria e que vêm lutando, desde há muito, na Câmara dos Deputados pela regulamentação da Emenda nº 29: o Deputado Federal Rafael Guerra, Presidente do Grupo Parlamentar da Saúde; o Deputado Darcísio Perondi, Vice-Presidente; a Deputada Rita Camata, o Deputado Antônio Britto e o Deputado Geraldo Resende.

Agradecemos profundamente a esses Parlamentares por sua presença e pelo trabalho que eles realizaram na Câmara. Eles estão aqui também, ao nosso lado, prestando solidariedade a quantos defendem os interesses da saúde do povo brasileiro.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero aqui agradecer a todas as Srªs e Srs. Senadores que votaram favoravelmente a esse projeto tão importante para a saúde brasileira. Depois da queda a CPMF, este, com certeza, será o projeto de maior importância para a saúde brasileira, para os Estados e para os Municípios.

Também gostaria de me congratular e saudar o Governador Aécio Neves, que visita neste momento o Senado Federal, ele, que faz parte da história do PMDB, assim como seu avô, o nosso saudoso e querido Tancredo Neves.

Seja bem-vindo, Governador Aécio Neves.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou procurar ser breve, mas não posso deixar de manifestar o meu contentamento – Senador Mão Santa, V. Exª, que é médico, que está ao lado do Deputado Darcísio Perondi, ao lado do Senador Tião Viana, que também é médico – pelas conseqüências do que estamos votando.

Eu vivo um dia feliz na minha vida parlamentar, porque o acordo que eu propus foi aceito pelos Líderes do Governo, a Oposição destravou a pauta, e estamos votando – aleluia! –, Presidente Garibaldi, a regulamentação da Emenda nº 29. É um sonho!

A solução dos problemas da saúde está à vista.

De quanto a saúde dispõe hoje? Quarenta e oito bilhões e meio. O que diz a Emenda nº 29, feita lá atrás, na época de José Serra, Ministro da Saúde? Que a correção dos orçamentos anuais do Governo Federal se faria com a aplicação, ao orçamento do ano anterior, do percentual referente ao crescimento nominal do PIB. Com isso, tome-lhe dengue, porque os Agentes de Saúde são pagos com os recursos federais. Como não há dinheiro suficiente, termina-se enfrentando um problema como o da dengue no Brasil inteiro; termina-se enfrentando o problema da escassez de recursos do SUS, que, lá no nosso Estado, é um obstáculo ao funcionamento das clínicas de hemodiálise que garantem a sobrevida dos doentes dos rins.

Havia tantos outros problemas que o Governo dizia que não tinha como resolver por conta da CPMF. Agora, pela iniciativa de um Senador do PT, estamos regulamentando a Emenda nº 29.

Regulamentando como? Os Estados e os Municípios entram com 12% e 15%, respectivamente, de suas receitas, para aplicação em saúde pública. A União entrava com a correção feita pelo percentual de crescimento do PIB de um ano para outro, garantindo R$48,5 bilhões este ano, talvez um pouco mais de R$50 bilhões no próximo ano.

A partir de agora, não.

A partir de agora, obriga-se a que a União faça, no escalonamento que vai de 8,5% a 10% até 2011 – ou seja, nos anos de 2008, de 2009, de 2010 e de 2011, com os percentuais de 8,5%, de 9%, de 9,5%

e de 10% –, o crescimento da alocação de recursos para a saúde do Orçamento-Geral da União.

Senador Mão Santa, sabe quanto significa de acréscimo neste ano? São R$5,5 bilhões. E vai tirar esse dinheiro de onde? Da TV pública, por exemplo. Dinheiro existe. Não existe dinheiro para o Território da Cidadania? O Governo não acabou de anunciar R$11,3 bilhões para um programa novo, que não estava nem pensado? Não criou a TV pública, gastando R$500 milhões? Então, vai dar prioridade, vai ordenar por lei, que estamos votando, que 10% dos recursos da União vão para a saúde. Neste ano, são R$5,5 bilhões a mais. Em 2011, serão R$23 bilhões a mais.

Senador Mão Santa, Senadora Rosalba, hoje, as contas que se fazem sobre o custo para que a saúde pública do Brasil seja a ideal chegam aos R$90 bilhões. Em 2011, a preços de hoje, chegaríamos a mais ou menos R$85 bilhões, muito perto do ideal.

Estamos garantindo, com esse acordo que propus e que foi aceito... E quero que se registre o voto "sim" de todos os petistas. Quero ver qual vai ser o voto dos petistas na Câmara, porque os Deputados vieram para cá para assistir à votação e para aplaudir conosco a aprovação da regulamentação da Emenda nº 29. Quero ver qual vai ser o voto dos petistas na Câmara em relação ao acordo que aqui foi feito, garantido pelo Líder Romero Jucá, que quero cumprimentar e a quem quero dizer que o acordo que fiz para, simbolicamente, votar as três medidas provisórias na próxima semana, eu o garanto, até porque estamos votando agora o acréscimo de recursos para a saúde.

Não nos falem mais em negócio de CPMF! A queda da CPMF foi um benefício que fizemos ao povo do Brasil, que está felicíssimo em não precisar pagar mais CPMF. Esse dinheiro não está fazendo falta. O Presidente Lula está aí, de Estado em Estado, anunciando obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), lançando editais, pedras fundamentais. Não está inaugurando nada, não, mas está lançando pedras fundamentais, essa coisa toda.

Desse modo, dinheiro não deve faltar. O que falta é prioridade na aplicação, Senador Papaléo Paes – e V. Exª é médico –, e a prioridade, nós a estamos garantindo por lei. O Senado vai aprovar uma lei para beneficiar o povo do Brasil. O Senado toma a iniciativa, Senador Fernando Collor, de dar um passo nesse sentido. Está garantindo, Senador Jayme Campos, 10% de acréscimo em 2011, R$23 bilhões a mais. Aleluia! Finalmente, há uma luz no fim do túnel, para combater as endemias, para atender os doentes de nefrologia, para atender a saúde pública do Brasil, que estava em desespero e que, com a aprovação da matéria de hoje, retoma um fio de esperança.

Quero cumprimentar o Senado, quero cumprimentar o Líder do Governo e quero cumprimentar os Líderes que conseguiram, pelo seu entendimento, propiciar essa votação, que reputo histórica e importantíssima não para nós, mas para o povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu.

Vamos abrir o painel.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Colegas Senadoras e Senadores, estamos num dia bastante feliz.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Kátia Abreu, V. Exª me permite abrir o painel?

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª terá esta alegria da tribuna: contemplar o painel.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Com certeza, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, vou anunciar o resultado? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou dar a V. Exª essa prioridade, esse privilégio.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente. V. Exª é muito gentil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas, depois, eu o corroborarei. O Presidente tem de anunciar o resultado, mas vou corroborá-lo.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Os votos "sim" foram 54. Houve unanimidade, com 54 votos a favor. (Palmas.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEMENDAS CAS ÀS EMENDAS Nºs 1, 17 E 22-CAE E 39 AO PLS 121/2007 - COMPL.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	9/4/2008 19:32:17
Data Sessão:	9/4/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	9/4/2008 19:44:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 54

Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 54 votos.

Foram aprovadas as subemendas.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria que declarasse meu voto, porque, com a presença do Governador Aécio Neves aqui, acabei me distraindo e me esqueci de votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Governador inspirou seu voto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Permita-me um minuto, Senador Heráclito Fortes.

Aprovadas as subemendas, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 17 e 22, da CAE; e a de nº 39, de Plenário.

Vamos passar à votação em globo, mas, antes, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas que V. Exª compreendesse e justificasse a ausência do Senador Wellington Salgado nessa votação. S. Exª estava possuído por uma extrema emoção por ter sido apresentado ao Governador de Minas. Daí por que S. Exª perdeu o **time** e não votou. Evidentemente, V. Exª haverá de compreender.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – S. Exª ficou emocionado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação, em globo, das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21 e 23, da CAE; e das Emendas nºs 40 a 54, de Plenário, com pareceres contrários.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

Vamos abrir o painel.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o voto agora é "não". O voto rejeita as emendas de parecer contrário. Portanto, o voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que mande consignar meu voto favorável, que não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, desta vez, o voto em favor de mais dinheiro para a saúde – esta mesma saúde que não precisava da CPMF, como está provado agora pela sensatez do Senador Tião Viana – é "não". Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para orientar a Bancada dos Democratas, digo que o voto é "não". Peço aos Democratas que compareçam ao plenário e votem "não". O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas votará "não", segundo o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM -– RN) – Votam "não", Sr. Presidente, para garantir o acréscimo de recursos para a saúde. Para garantir o acréscimo de recursos para a saúde, o voto, nesta votação, é "não".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, só quero registrar...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há uma oradora na tribuna!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Só quero registrar, Sr. Presidente, que o voto é "não", porque estamos votando as emendas que receberam parecer contrário do Relator. Portanto, elas serão rejeitadas, e o voto deve ser "não".

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, como o painel está aberto, eu queria encaminhar a votação na Bancada do PMDB, com meu respeito à Senadora Kátia, na tribuna: o encaminhamento é "não". O voto é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Hoje é dia de muita alegria. Nós, com certeza, perdoamos todos os nossos Colegas que estão também contentes com a votação na noite de hoje, uma votação histórica.

Quero parabenizar aqui o Senador Tião Viana, esse querido amigo, e o Senador Augusto Botelho, que teve uma colaboração imensa nesse processo.

Estamos felizes, porque estamos votando em favor da saúde do Brasil, em favor da saúde dos brasileiros, depois de tanto tempo de debate, de discussões! Estamos recompondo o orçamento da área mais importante para o Brasil, que é a da saúde das crianças, dos jovens, dos homens e das mulheres do nosso País. E estamos felizes, porque haverá um acréscimo de R$5,5 bilhões na área da saúde já no primeiro ano, neste ano, e, em 2011, chegaremos a R$20 bilhões.

Desde 1988, estávamos obrigados a regulamentar a Emenda nº 29 e não estávamos cumprindo a determinação da Constituição.

Aliás, era um País de 500 anos sem a regulamentação da sua saúde. E sabemos o quanto é importante para o País que sua saúde seja regulamentada e não fique apenas à mercê de leis que não tenham consistência para garantir os recursos de que tanto o povo precisa – eram recursos que venciam, como a CPMF.

Sr. Presidente, estou feliz também não só pela votação que está garantindo esses recursos para a saúde do Brasil, mas estou duplamente feliz por que fui relatora da matéria pelo fim da CPMF. E, hoje, estamos constatando, mais uma vez, que a CPMF não era necessária.

Vimos uma votação aqui hoje por unanimidade: a Oposição e toda a Base do Governo votando esse acréscimo para a saúde, mesmo sem a CPMF. Então, pergunto a todos: quem é que estava correto? Quem estava correta era a Oposição. Demos garantia à Base do Governo de que a CPMF não faria falta. Assim mesmo, por várias vezes, fomos agredidos, achacados de irresponsáveis e de que não cuidávamos da saúde do Brasil. Hoje, estamos aqui vendo o atestado de todos os 81 Senadores de que a CPMF não era necessária para o Governo. É necessária, sim, no bolso do cidadão brasileiro. E é lá que os R$40 bilhões ficaram.

Quero lembrar aos senhores que estamos aqui votando esses recursos para a saúde, porque, em janeiro, arrecadamos R$12,7 bilhões a mais do esperado. No mês de fevereiro, arrecadamos R$6,5 bilhões a mais do esperado. Isso dá R$20 bilhões em dois meses de arrecadação, o que significa metade da CPMF que foi derrubada e liquidada – e o Governo dizia que o mundo ia acabar.

Ainda temos mais dez meses pela frente para arrecadar recursos.

Para o mês de março, já se tem uma previsão de que a arrecadação deverá chegar a R$10 bilhões. Isso já corresponde a dois terços da CPMF...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Em apenas três meses, já teremos arrecadado dois terços da CPMF arrecadada no ano passado inteiro. Imaginem nos próximos nove meses o que o País ainda vai arrecadar!

Portanto, aproveito esta oportunidade para reiterar a necessidade da reforma tributária. Temos de reduzir carga tributária. Com a retirada da CPMF, o Brasil arrecadou muito mais, o País cresceu muito mais, e foram apenas 0,38%.

Este é um momento emocionante para todos nós, emocionante para o Senado Federal, onde estamos firmando nosso compromisso moral, ético, de políticos eleitos pelo povo, de que os recursos para a saúde estarão definitivamente garantidos por esta votação na noite de hoje. Tenho a certeza de que assim sucederá nas demais votações.

Quero, mais uma vez, dizer a todos da alegria do Brasil no dia de hoje. A alegria é ainda maior, porque, depois da votação para garantir os recursos para a saúde, depois de ficar atestado que a CPMF não fez falta, iremos votar o projeto do Senador Paulo Paim, do PT, que trata dos aposentados. É uma alegria renovada. Iremos fazer todos justiça aos aposentados do Brasil, resgatando seu salário digno, para que eles possam pelo menos, no final do mês, comprar seu remédio, tão caro, para manter sua pressão e suas taxas equilibradas, e fazer sua feira.

Então, Sr. Presidente, há dois projetos importantíssimos: garantir os recursos para a saúde e garantir o resgate do salário dos aposentados do Brasil, sem fazer mal nenhum ao Tesouro Nacional, sem fazer mal nenhum ao Brasil. Mas estamos hoje fazendo um bem à sociedade brasileira. O Governo que economize no desnecessário, que, assim, o dinheiro sobra para fazer o que é preciso pelo povo brasileiro, para fazer o que é definitivo para garantir a saúde, a vida das pessoas.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Parabéns, Presidente Garibaldi Alves Filho! Parabéns, Senador Paulo Paim, pelo projeto de autoria de V. Exª, que será votado posteriormente! Parabéns, Senador Tião Viana, pela proposta de emenda à Constituição, pela regulamentação da saúde no Brasil!

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes

e, em seguida, eu a concederei ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, creio até que já se pode abrir o painel.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, hoje estamos vivendo um momento de muita alegria e responsabilidade nesta Casa, agradecendo tudo isso inicialmente ao Senador Tião Viana, autor do PLS nº 121, que estamos votando neste momento; ao seu Relator, Senador Augusto Botelho; ao Senador Marconi Perillo, que colaborou profundamente com o enriquecimento do projeto para a saúde brasileira; e aos outros Senadores e Senadoras que fizeram desse um projeto responsável, inclusive, o Senador Romero Jucá, a quem nós, que fazemos saúde, agradecemos.

Deixo registrado, Sr. Presidente, que, em dezembro do ano passado, quando votamos contra a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), estávamos tomando uma atitude de responsabilidade com a saúde pública brasileira.

V. Exªs têm de analisar que há seis médicos neste plenário. Dois médicos colegas nossos, responsáveis e competentes, por força de apoio ao Governo, votaram a favor da CPMF, e os outros quatro médicos, com liberdade de consciência, votaram contra a CPMF. Esses quatro médicos, no grupo do quais me incluo, votaram com responsabilidade. Não quisemos fazer qualquer competição com o Governo. Eu disse hoje, pela manhã, aqui, que jamais usarei qualquer força de voto ou de influência que esteja ao meu dispor contra a saúde pública do País.

Se for necessário ficar ao lado do Governo, é claro que ficarei. Hoje, pela manhã, falei ao Sr. Ministro que nossa reunião não era para fazer críticas ao Presidente da República, ao Ministro da Saúde. Nossa reunião de hoje, pelo Dia Mundial da Saúde, era exatamente para que discutíssemos aqui com responsabilidade em prol da saúde pública brasileira.

Hoje, à tarde, estamos ganhando esse presente, por meio desse projeto muito bem feito pelo Senador Tião Viana, com a colaboração de diversos Senadores e Senadoras.

O que nós, os quatro médicos e mais aqueles que trabalharam de forma ideológica pela saúde, quisemos dizer com a derrubada da CPMF? A arrecadação da CPMF ia para uma caixa-preta. Até hoje, ninguém sabe, dos R$40 bilhões que o Governo diz que arrecadava, quanto ia para a saúde. Sabíamos, no tempo do Fernando Henrique, quando eram 0,20%, que todo esse recurso ia para saúde. Depois, a contribuição foi para 0,38%, começou haver um monte de penduricalho para lá e para cá, e acabamos ficando sem a visão exata dos recursos para a saúde pública brasileira.

Então, por que derrubamos a CPMF? Porque era um imposto transitório, porque sua prorrogação iria depender sempre de votação, e nós, responsáveis pela área da saúde, queríamos um imposto estabelecido em lei, para que os governos não saíssem das suas obrigações e, se delas saíssem, fossem punidos por uma lei regulamentando nossa Emenda nº 29. Era esse nosso desejo.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nós todos que votamos contra a CPMF votamos a favor da saúde pública brasileira. Quem votou contra a CPMF votou de acordo com a orientação do Governo. E muitos votaram com dor no coração, sabendo que estavam sendo contra a saúde pública brasileira, mas, hoje, reconhecem, com o próprio silêncio, que estavam errados e que quem votou contra a CPMF estava certo, porque tivemos hoje a oportunidade de estabelecer em lei as verbas destinadas à saúde.

Então, quero agradecer, como médico, com 31 anos de exercício da minha profissão – com os cargos que já exerci na minha vida, dirigindo saúde pública –, a todas as Srªs Senadoras, aos Srs. Senadores que estão hoje votando, por unanimidade, um projeto muito feliz do Senador Tião Viana.

Quero parabenizar todos nós, esperando que, com o retorno da matéria à Câmara dos Deputados, não façam conosco o que já fizeram em relação a outros projetos: não vão alterar aquilo que aprovamos aqui. É um pedido que todos fazemos, que o povo, principalmente o povo mais pobre, o povo necessitado faz aos Srs. Deputados. Mantenham o texto que está retornando desta Casa para a Câmara. Por favor, não o alterem, porque ele é muito justo.

Para encerrar, quero dizer que, com a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, fechamos o caixão, há muito tempo, da CPMF. Já colocamos a pá de cal em cima da tal de CPMF e hoje estamos enterrando de vez e jogando concreto armado em cima dessa CPMF com a aprovação do PLS nº 121, de autoria do Senador petista, responsável, médico Tião Viana.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas um comentário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Encerrada a votação, vou abrir o painel.

Deixem-me só anunciar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

EMENDAS Nºs 2, 3, 6, 7, 10 A 13, 16, 18, 20, 21 E 23-CAE, 40 A 54 PLS 121/2007

(PARECERES DIVERGENTES E CONTRÁRIOS) (PLS Nº 121, DE 1007 - COMPLEMENTAR)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	5	Abertura:	9/4/2008 19:47:31
Data Sessão:	9/4/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	9/4/2008 20:01:51

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PTB	PB	CARLOS DUNGA	NÃO
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
DEM	MG	ELISEU RESENDE	NÃO
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	NÃO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	NÃO
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	NÃO
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSC	SE	VIRGÍNIO DE CARVALHO	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	ABST.

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Votos SIM : 06
Votos NÃO : 47 **Total : 54**
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Votaram SIM 6 Srs. Senadores; e NÃO, 47.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 54.

Foram rejeitadas todas as emendas de parecer contrário, inclusive a Emenda nº 23.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007.

É lido seguinte:

PARECER Nº 296, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 121, de 2007.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n° 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de Governo, consolidando as emendas aprovadas pelo Plenário.

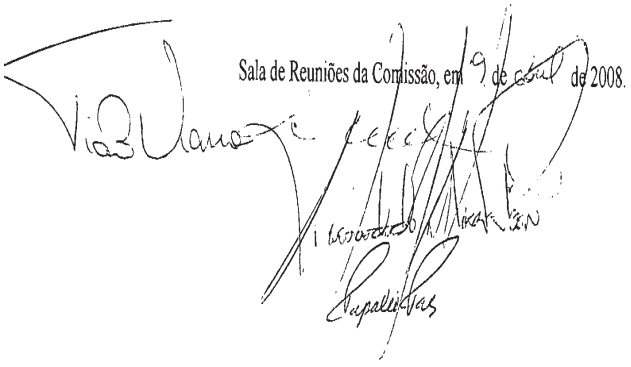

ANEXO AO PARECER Nº 296, DE 2008

Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de Governo.

Art. 1° Esta lei dispõe, nos termos dos §§ 2° e 3° do art. 198 da Constituição Federal, sobre:

I – percentual mínimo das receitas da União a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde;

II – percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

III – critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus Municípios;

IV – normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

Art. 2° A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, o montante equivalente a dez por cento de suas receitas correntes brutas, nos termos do § 1° do art. 11 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, constantes de anexo à lei orçamentária anual referente às receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, excluídas as restituições tributárias.

§ 1° Para os efeitos desta lei, são consideradas receitas correntes brutas a totalidade das receitas:

I – tributárias;

II – patrimoniais;

III – industriais;

IV – agropecuárias;

V – de contribuições;

VI – de serviços;

VII – de transferências correntes;

VIII – outras receitas correntes.

§ 2° É vedada a dedução ou exclusão de qualquer parcela de receita vinculada à finalidade específica ou transferida aos demais entes da Federação a qualquer título.

Art. 2° Até o término do ano do exercício financeiro de 2008, a União aplicará, em ações e serviços públicos de saúde, nunca menos que 8,5% (oito e meio por cento) de sua receita corrente bruta do exercício de 2007, calculada nos termos do art. 2° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. A União elevará a aplicação descrita no **caput** para 9% (nove por cento) em 2009, 9,5% (nove e meio por cento) em 2010 e 10% (dez por cento) a partir de 2011, sempre em relação à receita corrente bruta do exercício financeiro anterior.

Art. 3° Os Estados aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a doze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea **a**, e inciso II,

da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

Parágrafo único. Os Estados que, na data de início da vigência desta lei, apliquem percentual inferior ao especificado no **caput** deste artigo, considerando-se o disposto nos arts. 17, 18 e 19, deverão elevar gradualmente o montante aplicado, para que atinjam o percentual mínimo no exercício financeiro de 2011, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quarto por ano.

Art. 4° Os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea **b** e § 3°, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os Municípios que, na data de início da vigência desta lei, apliquem percentual inferior ao especificado no **caput** deste artigo, considerando-se o disposto nos arts. 17, 18 e 19, deverão elevar gradualmente o montante aplicado, para que atinja o percentual mínimo no exercício financeiro de 2011, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quarto por ano.

Art. 5° O montante a ser aplicado anualmente em ações e serviços públicos de saúde por parte do Distrito Federal deverá corresponder, pelo menos, ao somatório dos percentuais mínimos de vinculação estabelecidos para os estados e para os municípios nos arts. 3° e 4°, calculados separadamente.

Parágrafo único. Aplicam-se ao Distrito Federal as disposições constantes dos parágrafos únicos dos arts. 3° e 4°.

Art. 6° Está compreendida na base de cálculo dos percentuais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no § 2° do art. 198 da Constituição Federal, já instituída ou que vier a ser criada, bem como a dívida ativa, a multa e os juros de mora decorrentes dos impostos.

Art. 7º Os recursos de que trata esta Lei serão recolhidos e movimentados até sua destinação final com gastos em ações e serviços públicos de saúde em contas específicas mantidas em instituição financeira oficial, na forma do § 3º do art. 164 da Constituição Federal, sob responsabilidade do gestor do respectivo fundo de saúde.

§ 1º Em caso de não haver instituição financeira oficial no Município, os recursos de que trata o art. 4º desta Lei poderão ser recolhidos e movimentados em contas mantidas em instituição financeira privada.

§ 2º Os recursos de que trata esta Lei, enquanto não forem utilizados em ações e serviços públicos de saúde, poderão ser objeto de aplicação financeira nas contas especificadas no caput e no § 1º, não sendo considerados, para fins de apuração dos recursos mínimos previstos nesta Lei, os rendimentos dessas aplicações.

Art. 8º Para a fixação inicial dos valores correspondentes aos recursos mínimos estabelecidos nesta Lei, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais.

Art. 9º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apuradas e corrigidas a cada quadrimestre do exercício financeiro.

Art. 10. Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere esta Lei, serão consideradas:

I – as despesas liquidadas no exercício;

II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no fundo de saúde.

§ 1º Os recursos provenientes do cancelamento ou da prescrição de restos a pagar, inscritos na forma do inciso II deste artigo, deverão ser, necessariamente, aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, os recursos deverão ser, efetivamente, aplicados em ações e serviços de saúde até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos restos a pagar, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício correspondente.

§ 3º Para a União, as despesas de juros e amortizações, no exercício em que ocorrerem, decorrentes de recursos de operações de crédito utilizados após a entrada em vigor desta Lei, para financiar ações e serviços públicos de saúde, integrarão o montante considerado para o cálculo dos valores mínimos constitucionalmente exigidos.

§ 4º Para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as despesas de juros e amortizações, no exercício em que ocorrerem, decorrentes de recursos de operações de crédito utilizados a partir de 1º de janeiro de 2000 para financiar ações e serviços públicos de saúde integrarão o montante considerado para o cálculo dos valores mínimos constitucionalmente exigidos.

§ 5º Para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as despesas listadas no art. 18, no exercício em que ocorrerem, realizadas com receitas oriundas de operações de crédito contratadas para financiá-las não integrarão o montante considerado

para o cálculo do percentual mínimo constitucionalmente exigido.

§ 6º Os recursos provenientes de taxas, tarifas ou multas, bem como de pagamento pela prestação de serviços de assistência à saúde, arrecadados por entidades da área da saúde integrantes da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios deverão ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde, porém não serão considerados para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos de que tratam os arts. 2º, 3º, 4º e 5º.

§ 7º Na eventualidade de aplicação, em ações e serviços de saúde, de valores abaixo do mínimo estipulado por esta Lei em um determinado exercício, a diferença entre o mínimo previsto e o valor efetivamente aplicado, em valores absolutos, deverá ser compensada no exercício subseqüente, conforme disposto em regulamento, sem prejuízo da aplicação do montante mínimo para o exercício em curso e das sanções cabíveis.

Art. 11. São vedadas a limitação de empenho e a movimentação financeira que comprometam a aplicação dos recursos mínimos de que tratam os arts. 2º, 3º, 4º e 5º.

Art. 12. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios excluir da base de cálculo das receitas de que trata esta Lei quaisquer parcelas de impostos ou transferências constitucionais vinculadas a fundos ou despesas, quando da apuração do percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. A vedação prevista no **caput** aplica-se à parcela adicional do imposto de que trata o inciso II do art. 155 da Constituição Federal vinculada ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Art. 13. Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 14. Os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas correntes e de capital referentes a ações e serviços públicos de saúde a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, em conformidade com critérios de transferências em cotas previstas na programação e no cronograma aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Parágrafo único. Em situações específicas, poderão ser transferidos recursos aos fundos de saúde mediante a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos, respeitadas as normas de financiamento.

Art. 15. O rateio dos recursos da União transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério das necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial, a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde e a necessidade de reduzir as desigualdades regionais.

§ 1º A equalização dos recursos transferidos aos Estados e ao Distrito Federal será atingida, progressivamente, até o exercício financeiro de 2011.

§ 2º O Poder Executivo definirá e publicará, anualmente, utilizando metodologia pactuada pelos gestores das três esferas de Governo e aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, os montantes a serem transferidos a cada Estado, Distrito Federal e Município para custeio das ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º O Poder Executivo manterá os Conselhos de Saúde e os Tribunais de Contas de cada ente da Federação informados sobre os montantes de recursos previstos para transferência da União para Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 4º Os recursos destinados a investimentos terão programação realizada anualmente e serão distribuídos em proporção inversa à capacidade da rede assistencial de saúde de cada Estado.

Art. 16. O rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde.

§ 1º Os Planos Estaduais de Saúde deverão explicitar a metodologia de alocação dos recursos estaduais aos Municípios e a previsão anual de recursos para cada Município, pactuadas pelos gestores estaduais e municipais e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde.

§ 2º O Poder Executivo manterá os respectivos Conselho de Saúde e Tribunal de Contas informados sobre os montantes de recursos previstos para transferência do Estado para os Municípios.

Art. 17. Para os efeitos desta Lei e do art. 198 da Constituição Federal, considerar-se-ão despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas de custeio e de capital, compreendidas nestas as despesas de investimento, financiadas por qual-

quer das três esferas de governo, relacionadas a programas finalísticos e de apoio que atendam às seguintes diretrizes:

I – sejam destinadas a ações e serviços de acesso universal;

II – estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos planos de saúde de cada ente da Federação;

III – sejam de responsabilidade específica do setor saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Parágrafo único. Além de atender aos critérios estabelecidos no **caput**, as despesas com ações e serviços públicos de saúde, realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

Art. 18. Observadas as disposições do art. 17, somente serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde que se enquadrarem em qualquer dos seguintes campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I – vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

II – atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo a assistência terapêutica e a recuperação de deficiências nutricionais;

III – capacitação do pessoal de saúde do SUS;

IV – desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;

V – produção, aquisição e distribuição de insumos para os serviços de saúde do SUS, tais como imunobiológicos, sangue, hemoderivados, medicamentos e equipamentos médicoodontológicos;

VI – saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação;

VII – saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

VIII – manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

IX – apoio administrativo realizado por instituições do SUS, desde que vinculado à execução das ações relacionadas neste artigo;

X – gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde;

XI – remuneração do pessoal de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XII – construção, ampliação e reforma de estabelecimentos de saúde do SUS.

Art. 19. Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei, aquelas decorrentes de:

I – pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;

II – pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à área;

III – assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;

IV – merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvado o disposto no inciso II do art. 18;

V – saneamento básico financiado ou que vier a ser mantido com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos;

VI – limpeza urbana e remoção de resíduos;

VII – assistência social;

VIII – preservação e correção do meio ambiente realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;

IX – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde;

X – ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida nesta Lei ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.

Art. 20. Os órgãos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase para o que se refere a:

I – comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei;

II – relatório de gestão do SUS;

III – avaliação do conselho de saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante

o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

Art. 21. Os órgãos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios manterão registro contábil auxiliar relativo às despesas efetuadas com ações e serviços públicos de saúde.

Art. 22. O gestor de saúde promoverá, em tempo hábil, a consolidação das contas referentes às despesas com ações e serviços públicos de saúde executadas por órgãos e entidades da administração direta e indireta do respectivo ente da Federação.

Art. 23. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 24. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos prevista no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição e nesta Lei.

Art. 25. A prestação de contas prevista no art. 24 conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 26. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei, com ênfase no que diz respeito:

I – à elaboração do plano de saúde anual;

II – ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei;

IV – à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

V – à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Parágrafo único. Compete ao Tribunal de Omitas, no âmbito de sua competência, verificar a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde de cada ente da Federação sob sua jurisdição, observadas as normas estatuídas nesta Lei.

Art. 27. Sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas, o Poder Executivo manterá sistema de registro eletrônico centralizado das informações referentes aos orçamentos públicos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, garantido o acesso público às informações.

§ 1º O Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde, ou outro sistema que venha a substituí-lo, apresentará as seguintes características:

I – obrigatoriedade da inserção e atualização permanente de dados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

II – caráter declaratório;

III – processos informatizados de declaração, armazenamento e extração dos dados;

IV – disponibilidade do programa de declaração aos interessados;

V – publicidade das informações declaradas e dos indicadores calculados;

VI – realização de cálculo automático dos percentuais mínimos aplicados em ações e serviços públicos de saúde previstos nesta Lei;

VII – presença de mecanismos que promovam a correspondência dos dados declarados na base de dados com os demonstrativos contábeis publicados pelos entes da Federação.

§ 2º Atribui-se ao declarante a responsabilidade:

I – pela inserção de dados no programa de declaração;

II – pela fidedignidade dos dados declarados em relação aos demonstrativos contábeis;

III – pela veracidade das informações inseridas na base de dados.

§ 3º Os resultados do monitoramento e da avaliação previstos neste artigo serão apresentados de forma sistêmica e objetiva, inclusive por meio de indicadores de desempenho e integrarão o relatório de gestão de que trata o art. 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§ 4º O órgão responsável pela administração do sistema de que trata o caput, sempre que verificar o descumprimento das disposições previstas nesta Lei, dará ciência ao chefe do Poder Executivo do ente da Federação envolvido, ao respectivo Conselho de Saúde, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), ao Ministério Público, à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas com jurisdição no território do ente da Federação, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 28. Os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disponibilizarão, aos respectivos Tribunais de Contas, informações sobre o cumprimento desta Lei, com a

finalidade de subsidiar as ações de controle e fiscalização.

Art. 29. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão, a cada quadrimestre, o relatório do gestor de saúde sobre a repercussão da execução desta Lei nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde à disposição das populações adstritas e encaminharão, ao chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação, as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

§ 1º O gestor do fundo de saúde de cada ente da Federação deverá submeter, até dez dias após o encerramento de cada bimestre, ao respectivo Conselho de Saúde, relatório consolidado contendo o resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde.

§ 2º O Conselho de Saúde deverá certificar, até quinze dias após o encerramento do bimestre, o cumprimento das disposições previstas nesta Lei, com a finalidade de subsidiar a elaboração do demonstrativo das despesas com saúde que integrará o relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 30. Para fins de efetivação do disposto no inciso II do parágrafo único do art. 160 da Constituição Federal, o condicionamento da entrega de recursos poderá ser feito no exercício seguinte àquele em que houver o descumprimento da aplicação dos valores correspondentes aos percentuais mínimos em ações e serviços públicos de saúde em conformidade com as normas estatuídas nesta Lei.

§ 1º Os efeitos da medida prevista no caput serão suspensos imediatamente após a regularização da situação por parte do ente da Federação, mediante a comprovação de aplicação adicional do valor correspondente à parcela do percentual mínimo que deixou de ser aplicada no exercício anterior, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício corrente.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, o valor correspondente à parcela do percentual mínimo que deixou de ser aplicada no exercício anterior poderá ser dividido em cotas, considerando-se regularizada a situação quando houver a comprovação de aplicação das cotas previstas até o mês anterior àquele em que ocorrer a demonstração da regularização.

§ 3º Na hipótese de descumprimento dos percentuais mínimos por parte dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, as transferências voluntárias da União poderão ser restabelecidas desde que o ente beneficiário comprove o cumprimento das disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

§ 4º Os efeitos da medida prevista no **caput** serão restabelecidos se houver interrupção do cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo ou se for constatado erro ou fraude, sem prejuízo, das sanções cabíveis ao agente que agir, induzir ou concorrer, direta ou indiretamente, para a prática do ato fraudulento.

Art. 31. As infrações dos dispositivos desta Lei serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Art. 32. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o § 1°º do art. 3º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, nos moldes por nós encaminhada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra a Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria apenas de fazer justiça, porque, diante de tanta emoção, agradecendo e parabenizando os autores das propostas, eu gostaria de fazer justiça ao meu Líder, Senado José Agripino, que chegou a este plenário, depois de participar de uma reunião com o Senador Arthur Virgílio, do PSDB, e propôs ao Governo esta votação no dia de hoje: que pudéssemos votar seu projeto, o projeto dos aposentados, o projeto da saúde, do Senador Tião Viana, e concordaríamos em abrir a pauta e votar as medidas provisórias.

Quero também agradecer ao Líder do Governo, Romero Jucá, que, com a pressão dos nossos dois Líderes, Senador Agripino e Senador Arthur Virgílio, também concordou com a votação na noite de hoje.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A palavra é do Senador Eduardo Azeredo, como inscrito, mas, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres – e já convido o Senador Eduardo Azeredo para se dirigir à tribuna.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para corrigir meu voto: meu voto é "não", Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Rosalba.

A SR. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é somente para complementar.

Quando fiz meus agradecimentos a todos que se envolveram, que contribuíram com sua luta, com seu voto, com seu trabalho para a aprovação da Emenda nº 29, eu queria aqui ressaltar, de forma especial, a brilhante idéia e a brilhante colocação feita pelo nosso Líder, Senador José Agripino, que trouxe para esta Casa um momento de harmonia, de consenso, acompanhado pelo Senador Arthur Virgílio, com a concordância do Líder Romero Jucá e dos demais Líderes.

Senador, eu gostaria de dizer que minha alegria é tão grande que não posso nem dimensionar, porque estou relembrando aquele dia, nesta Casa, quando prestamos homenagem aos aposentados, àqueles que, de cabelos prateados, com sua experiência, com sua luta, com seu suor, ajudaram a construir o Brasil de hoje.

E nós, aqui, com a responsabilidade que temos de valorizar aqueles que têm o direito de receber pelo que contribuíram, para ter, na sua velhice, mais tranqüilidade, mais segurança, hoje, por meio deste acordo de liderança, proposto pelo Senador Agripino, vamos aprovar também seu projeto, Senador Paulo Paim.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Agripino, eu gostaria...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Vamos começar a usar a palavra e, em seguida...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, quero fazer dois registros.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, só para corrigir meu voto.

Sr. Presidente, em relação ao meu voto, coloquei "abstenção". Acho que, por causa da presença do Governador Aécio, estou errando muito na votação. Já errei duas vezes. Meu voto é "não", e saiu "abstenção". Errei, realmente, na hora de votar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Aproveito a intervenção de V. Exª para também corrigir o meu. Eu também me equivoquei nessa votação final.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ia falar isso. V. Exª havia comentado comigo que havia cometido esse equívoco.

Do mesmo modo também, o Senador Virgínio Carvalho. S. Exª também, na verdade, votou "não", e a máquina eletrônica registrou "sim".

Então, faço esse reparo em nome de S. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com essas retificações, podemos dizer que a votação foi por unanimidade...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Foi por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ...também na votação das emendas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Perfeitamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, quero parabenizar esta Casa e V. Exª, pois, a partir de agora, vamos aprovar matéria referente à luta de V. Exª, que traz da Câmara dos Deputados. Graças a Deus, estamos hoje num dia feliz nesta Casa, tanto no que diz respeito à saúde como em relação aos nossos aposentados e às nossas aposentadas.

Parabéns a V. Exª, pois, logo em seguida, vamos aprovar matéria que é uma luta de V. Exª e que V. Exª traz, há muitos anos, da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Efraim.

Eu gostaria de dizer que não serão votações nominais – essa é a preocupação de alguns Senadores. As outras duas votações, a do fator e a da questão dos aposentados, serão simbólicas, cumprindo o acordo firmado por todos os Líderes.

Eu gostaria de permitir que nosso orador, na tribuna...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas um segundo, só para fazer um registro, se V. Exª me permite. Pode ser? (Pausa.)

Só para registrar, Sr. Presidente, a satisfação de todos. Recebi uma ligação do Senador Mário Couto, que está em viagem ao Pará. Eu disse a ele que, quando formos defender seu projeto, vamos fazer referência ao trabalho que ele desenvolveu aqui, apoiando a aprovação tanto do PLS nº 42 quanto o PLS nº 296, como também, se S. Exª estivesse aqui, votaria favoravelmente ao projeto do Senador Tião Viana para regulamentar a Emenda nº 29. Mas falarei sobre isso quando for defender o projeto de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, em rápidas palavras, apenas registrar a importância deste dia. É um dia em que estivemos aqui pela manhã numa homenagem ao Dia Mundial da Saúde, quando, em nome dos Líderes partidários, os Parlamentares já manifestavam a posição favorável à aprovação do PLS do Senador Tião Viana e pediam ao Presidente Garibaldi que colocasse em votação ainda hoje.

Presidente Garibaldi, o seu trabalho está cumprido; sua missão, que lhe pedimos hoje, pela manhã, foi de muito sucesso. Ela se conclui hoje com uma votação histórica, por unanimidade, quando se aprova esta que é uma demanda antiga, para regulamentar a Emenda nº 29, para que tenhamos mais recursos para a saúde nos três níveis: no nível dos Municípios, no nível dos Estados e no nível do Governo Federal.

Este é, portanto, um momento de júbilo, é o momento de cumprimentar o Senador Tião Viana, cumprimentar o Senador Augusto Botelho, que foi o Relator; todos que sempre participaram dessa batalha, desde as Comissões, porque, às vezes, quando se chega a um momento festivo como este, esquece-se da batalha, que é aprovar a matéria desde o primeiro momento, conseguir quórum para que os projetos possam avançar.

Assim é que também, aqui, quero cumprimentar o Deputado Federal Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde do meu Estado – foi inclusive meu Secretário de Saúde – que, durante todo esse tempo, também esteve buscando a aprovação da matéria.

Estamos encerrando no Senado, mas a batalha não está ganha. Vamos agora ter de aprovar esta proposta também na Câmara. Se algumas mudanças forem necessárias, que sejam pequenas, que não deturpem o espírito principal do projeto, que é garantir mais recursos para a saúde.

Era o que eu queria trazer a esta Casa, Sr. Presidente.

Um abraço para todos que participaram desta votação histórica a favor da saúde.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja como está este Plenário: tranqüilo, sem alvoroço. Parece que vamos votar matéria que não tem nem tanta importância. Importância capital: vamos votar o critério de reajuste dos aposentados do Brasil.

Senador Garibaldi, lembro-me bem: participava de reunião da Bancada quando V. Exª me ligou, pedindo-me que desse um pulo ao seu gabinete – V. Exª estava lá e também o Senador Paulo Paim –, e sequer disse-me do que se tratava. Quando lá cheguei, sua sala estava inundada, entupida de velhinhos e velhinhas, usando camisetas, vestidos modestamente. Eram os aposentados pobres do Brasil. Não eram os aposentados ricos; eram os aposentados pobres do Brasil. E V. Exª propôs o acordo, portanto, o firmamos em sua sala, no sentido de que, destrancada a pauta, destravada a pauta, colocássemos em votação, em primeiro lugar, logo após o destravamento da pauta, essa matéria, que trazia uma Emenda de autoria do Senador Paulo Paim. A matéria, na sua origem, cria critério de reajuste do salário mínimo: inflação mais crescimento do PIB, que deu, este ano, 9,2%, em contraponto aos 5%, que é quanto se está garantindo de reajuste aos aposentados, que ganham até seis salários mínimos. Arthur Virgílio chegou logo depois, esbaforido, vermelho, cabelo grisalho, e garantiu, como eu garanti, o apoio para que os aposentados, que estavam a seu lado e ao lado do Senador Paulo Paim, saíssem felizes da vida, imaginando que aquele acordo tomado seria cumprido. Só que a distância entre o acordo na presença deles e o acordo cumprido aqui é de uma diferença monumental: a viagem do Brasil da Terra à Lua.

Hoje, tivemos uma bela idéia. Nós, que somos contra a votação de medidas provisórias, abrimos a pauta, com um condicionante, fizemos um acordo – Arthur Virgílio, eu, os Líderes todos – com o Líder do Governo: destrava-se a pauta e, agora, cumpra-se o acordo com os velhinhos.

Cumpra-se o acordo com os velhinhos, e vota-se a emenda da saúde. E foi feito. E quem ganhou? Fomos nós? Não. Quem ganhou foi o Brasil; foi, evidentemente, o Brasil! Vamos, agora, garanti-lo. Espero que a Câmara reitere o nosso voto, e que vote até simbolicamente. Uma matéria que poderia estar gerando polêmica, está sendo votada por acordo, porque o Senador Romero Jucá garante que o acordo aqui vai garantir a unanimidade dos votos. Na Emenda nº 29 não houve nenhum voto contra, pelo menos declarado. Aqui, não vai haver um voto contra. Senador Paulo Paim, isso é importante para que busquemos a posição da Câmara, da Base do Governo na Câmara, para garantir aos aposentados aquilo que estamos garantindo na noite de hoje: o fim do fator previdenciário, com a garantia da idade mínima, definida em lei, em benefício das pessoas mais humildes. Não se garante benefício aos clientes do Bolsa-Família? Por que não se pode garantir também benefícios aos aposentados mais pobres do Brasil? Com isso, estamos cumprindo a palavra que tomamos com os velhinhos, com os aposentados, e fazendo justiça àqueles que mais precisam.

Hoje, o Senado da República está prestando serviço. Hoje, se fez um acordo histórico, Senador Geraldo Mesquita: "Abrimos mão de medida provisória e votamos sim. Passamos até por cima de um conceito que guardamos, mas em nome de uma causa maior: beneficiar a saúde do Brasil, em primeiro lugar; beneficiar os aposentados do Brasil, e melhorar a condição previdenciária para os mais pobres do Brasil.

Cumprimentos a V. Exª, Senador Garibaldi. Cumprimentos ao Senador Paulo Paim, que é, não tenho dúvida alguma em dizer, talvez, o depositário da maior parcela de mérito da matéria que vamos votar e aprovar. Meus cumprimentos, Senador Paulo Paim!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Temos a inscrição do Senador Mão Santa e a do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio, depois darei a V. Exª.

Apenas estou pedindo a compreensão dos que estão solicitando a palavra pela ordem, para que possamos concluir a lista dos oradores.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Por que não entramos na discussão da matéria, Sr. Presidente, porque, aí, todos já falam para discutir a matéria? Poderia, talvez, ser essa a forma de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, vamos anunciar a matéria, ler o enunciado e tudo o que orienta a matéria. Em seguida, daremos a palavra aos oradores. A não ser que haja algum orador que queira se reportar a problemas de tramitação em relação à matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de maneira bem breve. Primeiro, fazer o registro de que V. Exª cumpriu a palavra. Foi exatamente o que aconteceu: V. Exª disse ao Senador José Agripino, a mim e aos demais Líderes que não haveria leitura de medida provisória outra antes de deliberarmos sobre a iniciativa do Deputado Paulo Paim, e sobre o Projeto do Senador Tião Viana. E assim foi.

Eu gostaria de agradecer muito a compreensão do Líder Romero Jucá, dos Líderes de todos os Partidos da Base Governista, e dizer que, nós, da Oposição estamos exultantes, até porque estamos apoiando matéria de iniciativa de duas figuras importantes do Governo, que fizeram contas, assim como certamente o Governo fez contas. Então, não tem nenhum arrouba, nenhuma irresponsabilidade fiscal, nada parecido com isso. Há justiça em relação à saúde e em relação aos aposentados.

Outra coisa, Sr. Presidente, é dizer a V. Exª que assinamos, com muito prazer, o requerimento de urgência para a votação, após essa matéria, votação simbólica obviamente, de outra matéria do Senador Tião Viana que resolve, a meu ver, 50% dessa questão do fuso horário. Hoje, no Estado do Acre e no meu Estado, estão gritando "gol" – e disse muito bem o Senador – com duas horas de atraso; no Amazonas com uma hora de atraso. Está uma coisa terrível. A matéria tem de ser gravada para depois passar lá. Então, o Senador Tião Viana, com sua providência, resolve metade. Gostaríamos de ver se, hoje, votaremos o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que resolve a outra metade, a que manda suspender essa coisa que nos coloca de volta a tempos imemoriais e absolutamente incondizentes com o progresso tecnológico que o Brasil experimenta e que o mundo vive. Quero dizer ainda que a matéria do Senador Tião Viana é um trabalho conjunto de S. Exª e da Deputada Rebbeca Garcia, do meu Estado, que fez um trabalho muito percuciente como Relatora da matéria na Câmara, bem como S. Exª, Relator da matéria aqui no Senado Federal. Isso é fruto, portanto, de muita meditação, de muita maturação. O requerimento está à mão de V. Exª para aprovação desta Casa, tenho a certeza de que também por unanimidade.

Muito obrigado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Inscreva-me, Sr. Presidente, para discutir a matéria. Se for abrir a discussão, aceito esperar.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, por favor, peço a palavra pela ordem. Sr. Presidente, um minuto só. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desculpem-me V. Exªs, mas pergunto ao Senador Antonio Carlos Júnior, já que tive de me ausentar da Casa por alguns minutos, se S. Exª está inscrito para encaminhar a votação do Projeto do Senador Paulo Paim?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Fora do microfone) – Sr. Presidente, iria me referir aos dois: ao anterior e ao atual.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para falar da Emenda nº 29 também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior, que está inscrito antes de V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, é só para pedir...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Mão Santa tem prioridade por estar inscrito primeiro.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, estou na frente do Senador Mão Santa!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não. Lerei a relação dos oradores inscritos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Mas eu não vou fazer nenhum discurso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não é como orador. Peço a palavra pela ordem. Apenas para pedir...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Papaléo Paes, Eduardo Azeredo, Mão Santa, Antonio Carlos Júnior.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – E Renato Casagrande, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E também o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª controlasse os pedidos da palavra "pela ordem".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exªs irão discutir já a matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu também estou inscrito, Sr. Presidente. Pedi a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, vou passar à leitura do **Item 36**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.*

Pareceres sob nºs

– 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 958, de 2007), Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único.

Para discutir a matéria...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas, Senador...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não é sobre esse assunto, Sr. Presidente. Gostaria de pedir a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas faço um apelo a V. Exª, porque V. Exª está aqui como o primeiro orador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mas é para discutir. Quero pedir a V. Exª, porque já houve acordo dos líderes, para que, após aprovados os projetos do Senador Paulo Paim e do Senador Romero Jucá, possamos apreciar – pois há um requerimento de urgência – o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, que trata da prorrogação do prazo para a elaboração dos Planos Diretores Municipais.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas já está tudo pronto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Está pronto. Estou pedindo apenas para incluí-lo na pauta. Só isso. Há acordo de lideranças para isso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço, portanto, a manifestação sobre a inclusão na pauta do que V. Exª pede.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Isso. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação...

Faço uma consulta mais rápida aos líderes. Consulto os líderes sobre a inclusão do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, a Minoria concorda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, para prorrogar o prazo para a elaboração dos Planos Diretores Municipais.

Os senhores líderes concordam? (Pausa.)

Portanto, está incluída a matéria na Ordem do Dia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos, agora, discutir a matéria, o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, Parlamentares, eu apenas quero cumprimentar V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não será nominal esta votação. Será simbólica. Atendendo a uma consulta do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quero apenas cumprimentá-lo por este momento de felicidade que nós vivemos. V. Exª é ungido por Deus. V. Exª chegou, atravessou o Mar Vermelho e, com a tolerância e a flexibilidade casadas, deu a firmeza, e nós hoje escrevemos páginas muito belas no Legislativo.

Atentai bem: nós viemos aqui, quando governávamos um Estado – V. Exª também deve ter vindo –, à CAE da época. Os Senadores nos chamaram para opinar sobre a Emenda nº 29. Naquela época, meu governo gastava apenas 7,5%. Eu apenas adverti que isso tinha que ser gradativo, mas que era justo e real, que era tão fundamental como a educação, que tinha a Constituição fixado em 25%, mais de 7,5%.

Então, houve este momento feliz, partindo da inteligência do Senador médico Tião Viana, o Antonio Carlos Magalhães, o Augusto Botelho... Somos seis médicos que hoje vivemos neste Senado, que provam a grandeza. O primeiro Senado da República, Senador José Agripino, tinha 42 membros: 22 eram da Justiça, 10 eram militares, 7 da Igreja – Padre Feijó –, só 2 médicos, e 2 da área da agricultura. Hoje, somos seis. Atentai bem: Mozarildo, Papaléo, Augusto Botelho, Tião Viana, Mão Santa, liderados por uma bela mulher, prefeita, encantadora, inteligente, Rosalba Ciarlini.

É a vitória da saúde, que nós atestávamos com muita convicção.

Todos nós que enterramos a CPMF dizíamos – porque tínhamos conhecimento, pela vida, pelo estudo – que haveria mais arrecadação, porque o dinheiro circularia, sairia da mão de poucos para a mão de muitos, e aumentaria o ICMS e o IPI. Está aí o resultado.

Parabéns a todos! Essa vitória é da saúde do Brasil.

Parabéns, Presidente!

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Exª poderia colocar em votação e, posteriormente, todos poderiam continuar usando da palavra...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas a votação vai ser simbólica.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Então, já colocar em votação, porque quem não vai falar...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas não tem sentido. Como é que se vai votar e depois discutir?

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não discutir, porque ninguém vai discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, vamos depois comemorar.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Aí, todo mundo está cumprimentando V. Exª, o que faço também.

V. Exª poderia colocar em votação, e os discursos seriam registrados nos *Anais do Senado*. Mas V. Exª é que decide.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos atender a V. Exª e encerrar a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

Senador Antonio Carlos Júnior, V. Exª quer encaminhar a votação, não é isso?

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Sr. Presidente.

Saúdo V. Exª e os Líderes José Agripino e Arthur Virgílio por terem tomado a iniciativa de negociar com a base do Governo, para que pudéssemos votar o PLS nº 121, que traz mais recursos para a saúde, e também os dois projetos do Senador Paulo Paim, que

tratam dos aposentados. O PLS nº 121, do Senador Tião Viana, representou uma luta muito grande de S. Exª. Portanto, eu saúdo a todos.

Fica, mais uma vez, comprovado que a CPMF não era necessária. Isso ficou muito claro porque, se estamos votando mais recursos para a saúde, sem CPMF, é porque o Governo já sabia que arrecadaria mais.

De qualquer maneira, é importante encaminhar a votação. O Democratas vota "sim" a ambos os projetos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Então, eu também quero encaminhar, Sr. Presidente. Se é para encaminhar, eu também quero encaminhar. Se é dessa forma, eu também....

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, faço um apelo...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação.) – Só trinta segundos, Sr. Presidente. O voto é favorável. O PSDB encaminha favoravelmente à aprovação do PLC nº 42.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Aqui é olho por olho e dente por dente. Se não ficarmos atentos, só ouvimos os outro falarem, e falamos muito pouco.

Portanto, manifesto o meu apoio ao acordo feito por todas as lideranças, junto com V. Exª. V. Exª teve um papel fundamental, todos os líderes tiveram um papel fundamental para que pudéssemos apoiar o projeto do Senador Paulo Paim.

Parabéns, Sr. Presidente! Parabéns, Senador Paulo Paim! Parabéns aos líderes todos que participaram, aos Senadores, porque esse é um projeto que atende a um clamor da sociedade. Repito – já disso isso hoje e repito: nós que andamos por este Brasil afora, há um pedido permanente, consistente, perene e determinado para que melhoremos o reajuste dos aposentados. Isso é real. Não se trata de uma votação que não tenha rebatimento da sociedade. Essa votação tem rebatimento da sociedade. Os aposentados e as pessoas de mais idade estão nos pedindo isso.

Estou votando com muita alegria esse projeto. Espero que consigamos votá-lo, para que de fato entre em vigor, na Câmara dos Deputados, e possamos dar seqüência, aprovar, melhorando, dessa forma, o reajuste dos aposentados do Brasil, pois essa é também uma maneira de diminuirmos a desigualdade no País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para manifestar minha alegria e meu contentamento no dia de hoje, em que esta Casa, com certeza, mostrou um gesto de grandeza, sobretudo de compromisso com a sociedade brasileira, especialmente com aqueles menos afortunados.

Louvável o projeto do eminente Senador Tião Viana, que, certamente preocupado, até por ser um profissional da saúde, com as famílias brasileiras que vivem, certamente, à mercê da política de saúde pública. Elas merecem esse benefício.

Como mato-grossense, como brasileiro e, sobretudo, como homem que já foi governador por uma vez e por três vezes prefeito da cidade de Várzea Grande, tendo vivido e sentido na pele a dificuldade por que passam as famílias menos afortunadas, quero cumprimentar o Senador Tião Viana e dizer a S. Exª que o Democratas, com certeza, mostrou ser um partido responsável, que vota com a consciência, mas, acima de tudo, com bons projetos, que vêm ao encontro dos interesses da população brasileira.

Dessa forma, cumprimento V. Exª e digo que me sinto contente e envaidecido, como Senador da República, por ter a oportunidade de votar um projeto pelo qual certamente a saúde pública terá mais recursos para investimento, principalmente no que diz respeito ao melhor pagamento dos profissionais que trabalham na área, sobretudo dos que são credenciados pelo SUS brasileiro.

Por outro lado, Sr. Presidente, essa luta do Senador Paulo Paim é de alguns anos. Conheço a sua trajetória como Deputado Federal; acompanhei, agora, nesses meses em que estou nesta Casa, a sua luta incessante, buscando efetivamente a construção de um projeto com que pudéssemos dar a oportunidade ímpar de que o trabalhador, o aposentado brasileiro, tivesse uma aposentadoria mais justa.

Particularmente, vivencio isso na carne, porque bons amigos, familiares meus, que trabalharam ao longo dos seus 35 ou 40 anos de vida e que agora precisam de uma aposentadoria mais digna, até mesmo para se alimentarem e comprarem remédios, recebem lamentavelmente uma pequena aposentadoria.

Senador Paulo Paim, quero cumprimentar V. Exª e dizer que sou seu admirador, não é de hoje, pelas lutas em defesa da classe trabalhadora brasileira e, desta feita, dos nossos aposentados.

Feliz o país, feliz o Estado que tem o privilégio de ter um Senador da República do seu quilate, da sua estirpe, que não abre mão, em hipótese alguma, das suas prerrogativas e da sua convicção. É assim que o povo brasileiro quer um Senador da República. Mesmo que o Governo que está aí, o Poder Executivo, talvez não concorde, V. Exª provou a importância do seu projeto para a maioria desta Casa, para todos nós, parlamentares, congressistas – capitaneados e liderados pelo nosso Presidente Garibaldi Alves, que participou naturalmente dessa negociação, demonstrando a altivez, a grandeza do Senado Federal, ao aprovar por unanimidade os projetos que vêm atender à maioria do povo brasileiro.

Parabéns, Paulo Paim! Parabéns, Tião Viana! Tenham certeza absoluta de que hoje é um dia de contentamento, de alegria. Eu, particularmente, me senti útil hoje como Senador da República.

Fica aqui a minha manifestação, a minha felicitação, a minha congratulação pelo trabalho hercúleo, sério e responsável que sempre fez na defesa do trabalhador e, desta feita, dos aposentados brasileiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns e, em seguida, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero, como vários Senadores já fizeram, elogiar V. Exª. Eu diria que os resultados do dia de hoje são, sem dúvida, muito importantes para o Brasil, mas o papel de V. Exª foi fundamental nesse processo, e isso precisa ser destacado.

V. Exª, com o jeito conciliador, amigo, negociador, convergente, fez com que os partidos da oposição e do Governo pudessem pensar numa mesma direção. Então, quero cumprimentar V. Exª por essa habilidade, por essa competência para conduzir, de maneira muito adequada, os trabalhos do Senado Federal num momento difícil, sem dúvida alguma. Graças ao trabalho que V. Exª vem desenvolvendo, os resultados vêm sendo obtidos também.

O segundo aspecto que gostaria de destacar é que, realmente, hoje foi comemorado aqui o Dia Nacional e Mundial da Saúde. Nada melhor do que festejá-lo com a regulamentação da Emenda à Constituição nº 29. O fato de essa regulamentação dizer exatamente o que são gastos com a saúde vai causar repercussão nos Municípios, nos Estados e no Governo Federal. Vinte e poucos bilhões a mais virão para a área da saúde. O problema da saúde no Brasil é de gestão, e é de falta de recursos.

Finalmente, Sr. Presidente, comemoramos, há pouco tempo, aqui no Senado Federal, o Dia Nacional do Aposentado. Naquele dia, todos os Senadores e Senadoras assumiram o compromisso com os aposentados e aposentadas do Brasil de aprovação dos projetos que vão ser apreciados daqui a pouco, de autoria do Senador Paulo Paim.

Dois fatos são fundamentais: o fator previdenciário, que diminui, dramaticamente, o recebimento de recursos por parte dos aposentados; e o reajuste dos aposentados, também destacado aqui por outros Senadores. É um pleito que surge por todo o Brasil. Falei para o Senador Paulo Paim que muitos aposentados no Paraná chegam para nós e dizem: "Apóiem o projeto do Paulo Paim". E digo: "É claro que estamos apoiando e participando".

Então, aos autores – Senador Paulo Paim e Senador Tião Viana –, aos relatores, aos líderes, a V. Exª, Sr. Presidente, e ao Senado, digo: "Hoje, o Brasil pode de fato comemorar". E deveria ser assim em todos os projetos de lei: uma convergência para o bem da população, para a construção da cidadania, para melhores caminhos para o nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, serei rápido. Eu tinha proposto a votação, mas, tendo em vista... Eu poderia dizer que, nesses últimos tempos, Senador Paulo Paim e Senador Garibaldi Alves Filho, temos passado alguns momentos de aflição e de angústia neste plenário, com os debates acirrados que têm sido desenvolvidos.

Digo que V. Exª tem uma aura de proteção, porque tem conduzido os trabalhos com paciência, com tranqüilidade, buscando o caminho certo, para que se possa chegar a uma conclusão de harmonia e para que se possa votar o que é importante para a sociedade brasileira.

Dois membros do PT, hoje, têm de ser homenageados nesta Casa: o Senador Tião Viana, com a emenda para a saúde, em um momento difícil que atravessa a saúde brasileira, não só por causa da dengue, mas também por outros processos de infecção que transcorrem nos últimos tempos; e o Senador Paulo Paim.

V. Exª não pode se esquecer, Senador Paulo Paim, de que, desde a reforma da previdência, estou ao lado de V. Exª: com relação à PEC paralela – que

tanta angústia nos trouxe pelo retardamento do compromisso que foi assumido de ser votada e aprovada – e a essa pela qual V. Exª luta há tanto tempo, e que hoje foi votada, acho, por um desígnio de Deus, talvez por ser o Dia Mundial da Saúde, pois o aposentado sofre muito com a saúde, por não ter dinheiro para comprar um medicamento, Senador Tião Viana. Sei disso, porque acompanho, no hospital, praticamente semanalmente, as dificuldades que têm aqueles que precisam de medicamento constante, mas não têm dinheiro para comprar; e, às vezes, o hospital não tem como oferecê-lo.

Então, cumprimento ambos. E me comprometo, Senador Garibaldi, com V. Exª em estar, no domingo, na Igreja de São Judas para agradecer e pedir a bênção aos três Senadores e a todos que participaram deste dia tão importante para o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço, Senador Romeu Tuma, até porque sei dos merecimentos de V. Exª para rezar por nós.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita. Em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, prezado amigo, Presidente Garibaldi. Hoje é um dia muito feliz para todos nós aqui. O povo brasileiro que hoje nos assiste ou que lerá amanhã as notícias do que hoje ocorreu aqui perceberá com toda clareza, Senador Garibaldi, que quando não estamos atropelados pelas medidas provisórias temos inteligência, temos dedicação, temos vocação para legislar em sintonia com o sentimento do povo brasileiro.

Hoje, aprovamos aqui matérias importantes, e continuamos a aprová-las. Além dos mecanismos de financiamento da saúde pública, vamos votar matéria de fundamental importância, que diz respeito aos aposentados deste Brasil, aos aposentados pobres, como alguém disse há pouco. Senador Paim, V. Exª é o capitão dessa luta, mas V. Exª há que registrar no dia de hoje algo muito importante. Não acredito em coincidência, acredito em convergência de fatores positivos. V. Exª, muitas vezes, deu, desculpe a expressão meio chula, com a cara na porta na tentativa de aprovar matérias importantes para os trabalhadores brasileiros, para o povo brasileiro. V. Exª deu com a cara na porta.

E eis que surge um fator importante, que converge para tudo aquilo que V. Exª aspirou, sonhou e, hoje, está realizando. É a grandeza, a autoridade e a firmeza de um Presidente do Senado, que, cumprindo acordos – coisa que, por vezes, a gente fica zonzo nesta Casa, porque não são cumpridos –, honrando acordos, colocou de forma firme a decisão de limpar esta pauta do Senado hoje, colocar essas matérias de fundamental importância para o povo brasileiro em votação.

Portanto, olhando agora para esta Mesa, com V. Exª sentado ao lado do Presidente Garibaldi, eu digo a vocês dois e ao povo brasileiro: eu sinto orgulho da luta que V. Exª travou e do Presidente do Senado que temos hoje, que honra esta Casa e honra o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Geraldo Mesquita, V. Exª me deixou emocionado. Lembre-se de que eu já tenho mais de sessenta anos, tenho sessenta e um anos. Ao longo da minha vida, sempre tive muitas vitórias, mas eu quero assinalar essa vitória, que foi uma vitória de todos nós; assinalá-la, devidamente, na minha biografia política, das lutas que empreendi.

Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Paulo Paim, V. Exª, se quiser, amanhã não precisa mais voltar para cá.

V. Exª cumpriu o seu dever de Parlamentar. Penso que, dentro daquilo a que V. Exª se propôs, poderia se dar o luxo de fazer o que estou lhe aconselhando. Sei que V. Exª não o fará, eu não o desejaria nem tampouco o Brasil, porque lutas como esta nascerão na sua cabeça já, já.

V. Exª tem sido, ao longo de seus mandatos parlamentares, um cidadão produtivo, um construtor, e, acima de tudo, um conciliador. V. Exª consegue divergir da grande maioria do seu partido, que não procura o diálogo, que não usa do gesto da humildade, que não procura, acima de tudo, através da negociação, as grandes conquistas.

Tem V. Exª a sorte de ter na Presidência um republicano, que é o nosso Garibaldi Alves. Tenha medo na vida dos homens de aspecto manso, os homens que mostram que não querem a briga, os pacatos. Esses pacatos são os que arrombam a porta sem nenhuma cerimônia. Não gritam nem baixam a voz, falam num tom único, que é o tom exatamente do cumprimento do dever.

Quero me congratular com V. Exª por esse ato, mas quero também me congratular com o Senador Mário Couto, por dois motivos: primeiro, porque teve a iniciativa de se solidarizar com V. Exª e, segundo, porque se viu livre de ficar alguns dias sem banho, trazendo um grande mal-estar para seus colegas, que não gostariam que isso acontecesse.

De forma que a democracia tem isso. Ontem, havia uma intransigência neste plenário; parecia até

que era o fim do mundo. Hoje, o espírito da conciliação, homenageando V. Exª, reinou nesta Casa e abriu-se mão de algumas questões, exatamente para que V. Exª cumprisse essa sua tarefa de proteger os aposentados do Brasil. Aliás, acho que é uma tarefa que não deveria ser de V. Exª, mas do seu partido como um todo, pela história e pela luta. V. Exª teve a felicidade de quase solitariamente empunhá-la e ser o vencedor.

Quero me congratular também com o Senador Tião Viana, que conseguiu outra grande vitória nesta Casa hoje. Sou daqueles que torço e fico alegre, meu caro Tião, com a vitória dos outros. Não desperta em mim nenhum sentimento de inveja, porque acho que essa vitória é sua, mas também é coletiva; é de todos nós Senadores que mostramos ao Brasil hoje que esta Casa pode produzir e que, se não produz, é pelo fato de termos aqui uma espada às nossas costas chamada medida provisória. Temos de encontrar, dentro do bom senso e do caminho lógico, uma maneira de nos livrarmos dela para o bem do Brasil.

Sr. Presidente, essa tarde e este início de noite são pedagógicos para os radicais, para os acomodados e para os que não têm fé, porque esse ato, hoje consagrado com a vitória do Paim, é um ato de extrema fé, porque houve momentos em que tivemos a impressão de que o Senador Paim ia desistir dessa luta.

Só espero, meu caro Senador Paulo Paim, que o sistema bicameral, que consagra a democracia brasileira, trabalhe nesse momento seguinte, que é a ida à Câmara dos Deputados do seu projeto, que lá seja trabalhado da mesma maneira que foi aqui, e que não existam outros interesses que venham prejudicar aqueles que deram muito da sua luta e da sua vida pelo Brasil, que são os aposentados.

Nós temos que ser solidários, até porque a vida nos remete para um dia juntarmo-nos a eles, meu caro Presidente Garibaldi. Daí por que eu me congratulo com V. Exª e com todos aqueles líderes que fizeram um entendimento em nome do bom senso, em nome do País e homenagearam o mais esquecido de todos neste País, que é o aposentado.

Parabéns, Paulo Paim!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Heráclito Fortes, agradeço as palavras de V. Exª, que fizeram justiça ao Senador Paulo Paim e ao Senador Tião Viana. Mas eu creio que o Senador Romero Jucá muito concorreu para que tivéssemos hoje essa tarde/noite de conquistas em favor do trabalhador e da saúde do Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – V. Exª tem razão. Eu peço a remissão desse pecado de não ter citado o Senador Romero Jucá. É porque S. Exª é uma figura tão vitoriosa ao longo da vida – ganha todas em todos os governos – que uma a mais, uma a menos, não é nada a acrescentar no seu currículo de grande vitória. Daí por que eu peço desculpas por ter esquecido de enumerá-lo nesse elenco, Senador Romero, mas V. Exª hoje não foi o radical de ontem e viu que trabalhou muito melhor para o País e para o Governo que V. Exª defende nesta Casa. De forma que fica aqui meu retardado parabéns a V. Exª, mas sei que isso é uma constante na sua vida, no passado, no presente e, com toda a garantia, será no futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres. Em seguida, falará o Senador Valdir Raupp.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, realmente hoje foi um dia extraordinário para o Senado. Há muito tempo tínhamos empacado aqui na votação dessas medidas. Tivemos agora, claramente, de votar, com muito gosto, essa proposta de emenda à Constituição que o Senador Tião Viana apresentou. É algo muito bom para o País. Estamos vivendo uma crise grande. Alguns médicos respeitados que temos na Casa, entre eles o Senador Mão Santa, foram unânimes em dizer que essa é uma medida que acode a todos. O próprio Ministério da Saúde veio aqui para pedir, praticamente implorar, que essa verbas fossem colocadas à sua disposição.

De sorte, Senador Tião Viana, que tenho de reconhecer que V. Exª é um Parlamentar da maior decência, com espírito público, e que sua proposta de emenda à Constituição vem reforçar este setor ainda muito carente no País, que é a saúde.

Por outro lado, Sr. Presidente, temos também que louvar o espírito público de outro Senador petista, o Senador Paulo Paim, que tem, com freqüência, apresentado grandes medidas em favor do povo brasileiro. Eu tive orgulho, por exemplo, de relatar, de autoria de S. Exª, o Estatuto do Idoso, uma lei hoje largamente empreendida, empregada e que, no futuro, vai assegurar que todos nós – claro que entre outras medidas – possamos envelhecer com dignidade; que nossos direitos sejam efetivamente resguardados.

Também estou agora relatando, de iniciativa de S. Exª, uma proposta que vai reforçar em muito os cursos de profissionalização no Brasil. Nós vivemos um risco hoje grande no País, de termos exatamente um apagão nessa área, porque o Brasil começa a crescer, e é importante que cresça para sair dessa letargia histórica em que nós nos afundamos.

Agora, vem o Senador Paulo Paim, com o seu espírito público, dizer que o mesmo reajuste que damos aos trabalhadores na ativa temos de dar também aos aposentados. Quem é que pode ser contra essa medida? Uma medida que vai reforçar o caixa daquele que justamente, no apagar da sua vida, não pode ficar abandonado. Esses reajustes são da maior justiça.

Nós fizemos aqui uma votação, passamos pelo Senado. Eu acho que o Governo deveria abraçar essa causa, fazer refletir melhor. Não fazer com que essa medida fosse aprovada apenas aqui, mas que a Câmara dos Deputados também se sensibilizasse, o próprio Governo se sensibilizasse, e essa medida fosse transformada em lei. Nada mais é do que justiça.

É na velhice que aparecem muitos dos problemas: os remédios precisam ser comprados com muito mais assiduidade, os problemas de saúde se acentuam, e muitos dos idosos hoje são também arrimos de família, com muitos netos dependendo deles.

A medida de V. Exª é um conforto para essa larga faixa da população brasileira, que – acredito eu – ficará muito melhor se o Governo der atenção ao projeto de V. Exª e transformá-lo em lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Serei breve.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sem dúvida, hoje foi o melhor dia deste ano para o Senado Federal. Eu falava ainda ontem, na CPMI dos Cartões Corporativos, que a nossa agenda estava muito pobre, que a agenda do Senado Federal estava muito negativa e que era necessário, com certa urgência, criar-se uma agenda positiva.

Essa agenda foi criada ontem ao meio-dia na residência oficial da Presidência do Senado Federal, sob o comando de V. Exª. De lá, surgiram os entendimentos, a Oposição deu uma trégua, convergindo os interesses tanto da Base do Governo quanto da Oposição nesses projetos tão importantes para o Brasil. Melhoramos o socorro à saúde do nosso Brasil, com o projeto da Emenda nº 29, do Senador Tião Viana, e melhoramos também a saúde financeira dos nossos aposentados por meio da emenda do Senador Paulo Paim. Eu tive o privilégio de relatar esse projeto do Senador Paulo Paim e de acatar a sua emenda.

O Senador Paulo Paim tem sido a nossa inspiração no que diz respeito à massa salarial, às centrais sindicais. Nós recebemos hoje um diploma por ter apoiado o projeto da reforma sindical, pelas centrais sindicais e, da mesma forma, no que se refere à melhoria salarial dos nossos servidores, o Senador Paulo Paim tem sido o nosso guia aqui nesta Casa.

Daqui a alguns dias, estará chegando também ao Senado Federal, no Congresso Nacional, um projeto para melhorar o salário de 800 mil trabalhadores brasileiros, de 800 mil servidores públicos. Nós estamos trabalhando para incluir algumas categorias, sobretudo do meu Estado, Estado de Rondônia, e dos ex-Territórios, como Amapá, Roraima e Rondônia, que não estavam ainda inclusos nesse projeto. Mas eu recebi a notícia hoje do Ministério do Planejamento – está praticamente certo – de que, a partir de amanhã, essas classes trabalhadoras dos ex-Territórios também estarão incluídas no projeto que virá ao Congresso Nacional.

Da mesma forma, as Forças Armadas. Eu sei que o Ministro Jobim está trabalhando incansavelmente com o Ministério do Planejamento, com o Ministro Paulo Bernardo, para melhorar o salário dos nossos militares das três Forças: da Aeronáutica, da Marinha e do Exército brasileiro, que estão precisando também.

Mas, graças a isso, Sr. Presidente, é a receita, a economia do País, que está indo bem. O Brasil cresceu 5,4% do PIB no ano passado e deverá repetir esse feito neste ano de 2008 e, se Deus quiser, prosseguirá, quem sabe, por mais três ou quatro ou mais anos. Isso vai possibilitar a todas as categorias, inclusive aos nossos aposentados, que têm sofrido tanto neste País, a receber um salário mais digno.

Então, vamos torcer, vamos trabalhar. O Congresso está dando a sua parte para que a economia continue melhorando cada vez mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Valdir Raupp, que foi o Relator dessa matéria na Comissão de Assuntos Sociais.

O Senador Paulo Paim estava justamente me fazendo aqui um relato a respeito disso tudo que vem acontecendo em favor dessa emenda, desse projeto.

Vamos votar, sobretudo com a permissão do Senador Flexa Ribeiro.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Sociais.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, com parecer favorável ou com parecer contrário?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com parecer favorável do Senador Valdir Raupp.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER N° 297, DE 2008
(Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 42, de 2007 (n° 1, de 2007, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1, de 2007, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 2008.

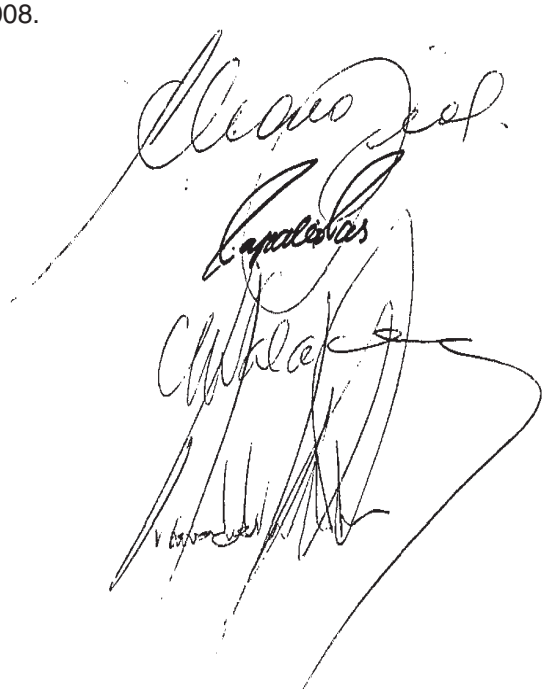

ANEXO AO PARECER Nº 297, DE 2008

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.

EMENDA ÚNICA
(Corresponde à Emenda n° 1 – CAS)

Acrescente-se o seguinte art. 7º ao Projeto, renumerando-se o atual art. 7º como art. 8º:

"Art. 7º É assegurado a todos os benefícios mantidos pela Previdência Social o mesmo reajuste e a mesma pollítica de valorização estipulados nesta Lei."

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 67:**

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003. (Modifica a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social – Fator Previdenciário)

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da não deliberação do item 1 da pauta.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Em virtude do acordo de Lideranças, fica incluído na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia em virtude de acordo de Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social*.

Parecer sob nº 357, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável com adendo do relator.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa para proferir o parecer sobre a matéria em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 514, de 2006, de audiência.

PARECER Nº 298, DE 2007–PLEN

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para proferir parecer.) – Somos plenamente favoráveis à proposição do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer do Senador Mão Santa é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

PARECER N° 299, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 296, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta à redação final do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2003, que altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 2008.

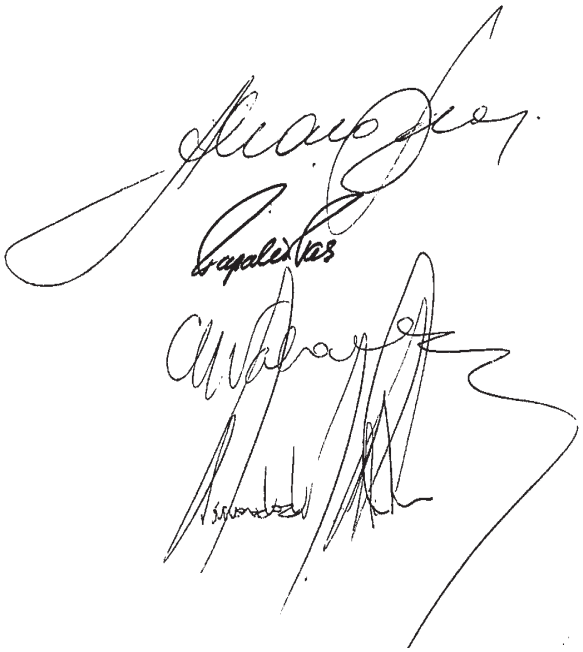

ANEXO AO PARECER Nº 299, DE 2008.

Altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. O salário-de-benefício consiste na média aritmética simples de todos os últimos salários-de-contribuição dos meses imediatamente anteriores ao do afastamento da atividade ou da data da entrada do requerimento, até o máximo de 36 (trinta e seis), apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses.

.....

§ 10. No caso do segurado especial, o salário-de-benefício, que não será inferior ao salário mínimo, contando o segurado com menos de 24 (vinte e quatro) contribuições no período máximo citado, consiste em 1/24 (um vinte e quatro avos) da soma dos salários-de-contribuição apurados." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 68**:

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, do Senador Paulo Paim, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado (Atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da não-deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento em turno único.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 405, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para apreciação do PLC nº 117, de 2007.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

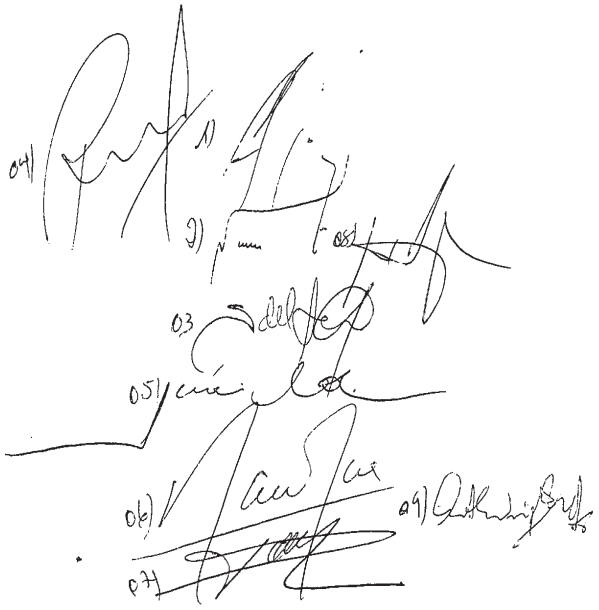

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de urgência.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007 (nº 1.213/2007

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *acresce o art. 543-C à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, estabelecendo procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça*.

Parecer sob nº 285, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc:* Senador Sibá Machado, favorável com a Emenda de nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o Projeto e a Emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo da emenda.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1-CCJ, de redação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 300, DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007 (nº 1.213, de 2007, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007 (nº 1.213, de 2007, na Casa de origem), que "acresce o art. 543-C à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, estabelecendo o procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça", consolidando a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 2008.

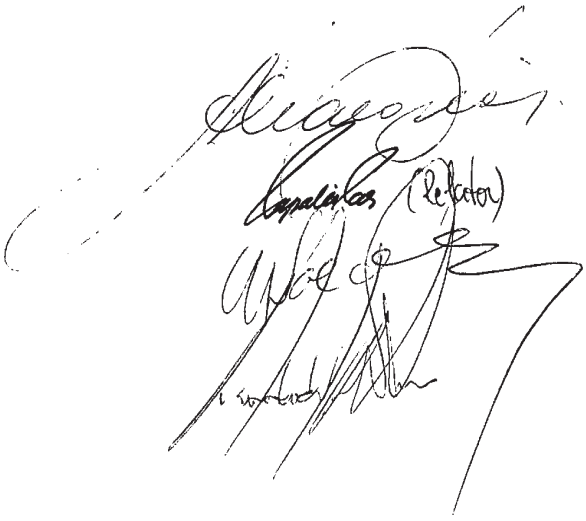

ANEXO AO PARECER Nº 300, DE 2008.

Acresce o art. 543-C à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, estabelecendo o procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 543-C:

"Art. 543-C. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica questão de direito, o recurso especial será processado nos termos deste artigo.

§ 1º Caberá ao presidente do tribunal de origem admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando suspensos os demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º Não adotada a providência descrita no § 1º deste artigo, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que sobre a controvérsia já existe jurisprudência dominante ou que a matéria já está afeta ao colegiado,

poderá determinar a suspensão, nos tribunais de segunda instância, dos recursos nos quais a controvérsia esteja estabelecida.

§ 3º O relator poderá solicitar informações, a serem prestadas no prazo de quinze dias, aos tribunais federais ou estaduais a respeito da controvérsia.

§ 4º O relator, conforme dispuser o regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e considerando a relevância da matéria, poderá admitir manifestação de pessoas, órgãos ou entidades com interesse na controvérsia.

§ 5º Recebidas as informações e, se for o caso, após cumprido o disposto no § 4º deste artigo, terá vista o Ministério Público pelo prazo de quinze dias.

§ 6º Transcorrido o prazo para o Ministério Público e remetida cópia do relatório aos demais ministros, o processo será incluído em pauta na seção ou na Corte Especial, devendo ser julgado com preferência sobre os demais feitos, ressalvados os que envolvam réu preso e os pedidos de **habeas corpus.**

§ 7º Publicado o acórdão do Superior Tribunal de Justiça, os recursos especiais sobrestados na origem:

I – terão seguimento denegado na hipótese de o acórdão recorrido coincidir com a orientação do Superior Tribunal de Justiça; ou

II – serão novamente examinados pelo tribunal de origem na hipótese de o acórdão recorrido divergir da orientação do Superior Tribunal de Justiça.

§ 8º Na hipótese prevista no inciso II do § 7º deste artigo, mantida a decisão divergente pelo tribunal de origem, far-se-á o exame de admissibilidade do recurso especial.

§ 9º O Superior Tribunal de Justiça e os tribunais de segunda instância regulamentarão, no âmbito de suas competências, os procedimentos relativos ao processamento e julgamento do recurso especial nos casos previstos neste artigo."

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos recursos já interpostos por ocasião da sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 406, DE 2008

Requer urgência ao Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006.

Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho,

Nos termos do inciso II do artigo 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência que submeta à deliberação do Plenário o pedido de inclusão, em Ordem do Dia, em regime de urgência, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, que "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais".

Sala da Comissão, de março de 2008.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO SCD 93/2006	
ASSINAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 24/03/08 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)	
PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA	
AUTOR: Senador Flexa Ribeiro	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	*BLOCO DE APÓIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)*
FÁTIMA CLEIDE	1- SIBÁ MACHADO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	2- EXPEDITO JÚNIOR
JOÃO PEDRO	3- INÁCIO ARRUDA
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	4- ANTONIO CARLOS VALADARES
	5. JOSÉ NERY (PSOL)
PMDB	*PMDB*
JOSÉ MARANHÃO	1- LEOMAR QUINTANILHA
GIM ARGELLO (PTB)	2- WELLINGTON SALGADO
VAGO	3- PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	4- VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (PSDB E DEM)	*BLOCO DA MINORIA (PSDB E DEM)*
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	1- GILBERTO GOELLNER (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	2- JAYME CAMPOS (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3- KÁTIA ABREU (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	5- TASSO JEREISSATI (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	6- FLEXA RIBEIRO (PSDB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	*PTB*
MOZARILDO CAVALCANTI	
PDT	*PDT*
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS

Atualizada em 18.03.08

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO DE Nº 93, DE 2006

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 (nº 7.648/2006 naquela Casa), que *altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a fim de prorrogar o prazo para elaboração dos planos diretores municipais*.

Parecer sob nº 286, de 2008, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Gim Argello.

– favorável ao **caput** do art. 50 da Lei nº 10.257, de 2001, constante do art. 1º do Substitutivo da Câmara;
– favorável ao art. 2º do Substitutivo da Câmara; e
– pela rejeição do parágrafo único do art. 50 da Lei nº 10.257, de 2001, constante do art. 1º do Substitutivo da Câmara.

Em discussão o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência comunica ao Plenário que substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência ao projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o requerimento é para votar em globo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ... ou por grupos de dispositivos, obedecido o disposto no parágrafo único do art. 286.

Em votação o *caput* do art. 50 da Lei nº 10.257, de 2001, constante do art. 1º do Substitutivo da Câmara, de parecer favorável.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o art. 2º do Substitutivo da Câmara, de parecer favorável.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o parágrafo único do art. 50 da Lei nº 10.257, de 2001, constante do art. 1º do Substitutivo da Câmara, com parecer contrário.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado por maioria.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao PLS nº 93, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 301, DE 2008
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 (nº 7.648, de 2006, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 (nº 7.468, de 2006, na Câmara dos Deputados), que "altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais", consolidando dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 2008.

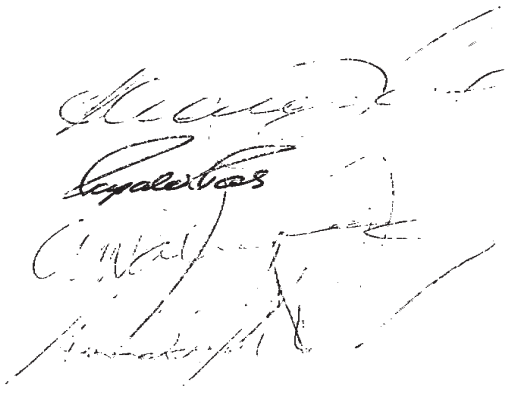

ANEXO AO PARECER Nº 301, DE 2008

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 (nº 7.648, de 2006, na Câmara dos Deputados).

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. Os municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do **caput** do art. 41 desta Lei e que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor desta Lei deverão aprová-lo até 30 de junho de 2008." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 10 de outubro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 407, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008.



O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, DE 2006

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006, (nº 882/2007, naquela Casa), que *altera as alíneas* **b** *e* **c** *e revoga a alínea* d *do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos-horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso*...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – E do Pará, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...do Pará.

Então, há necessidade de apresentar uma emenda?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não, está no texto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) –... *horário de* **Greenwich** *menos cinco horas para o fuso* **Greenwich** *menos quatro horas; e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário* **Greenwich** *menos quatro horas para o fuso horário* **Greenwich** *menos três horas.*

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 302, DE 2008–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável. Quero registrar a importância desse projeto do Senador Tião Viana, ainda mais neste momento em que estamos vivendo uma questão de classificação de horário de televisão que está penalizando principalmente a Região Amazônica.

O projeto do Senador Tião Viana corrige o horário em 46 cidades brasileiras. Cidades no Pará passam a ter o mesmo fuso horário de Brasília, e toda a Amazônica Ocidental passa a ter o mesmo fuso horário, dando condições a que se resolva de forma mais fácil

ainda a questão da classificação e da transmissão de televisão.

Quero dizer que damos o primeiro passo para resolver essa questão e, na próxima quarta-feira, se não houver uma decisão administrativa do Governo, aprovaremos aqui um decreto legislativo meu que susta, exatamente, o artigo que define que os programas para a Região Amazônica terão de ser gravados e repassados uma hora depois, desconectando a região do restante do País.

Portanto, o parecer é favorável, louvando o gesto e o projeto do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer é favorável ao Substitutivo da Câmara.

Discussão do Substitutivo da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Nesse sentido, foi encaminhado requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 408, DE 2008

Requeiro nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação, em globo, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006 (nº 882/2007, naquela Casa), que altera as alíneas **b** e **c** e revoga a alínea **d** do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário de Greenwich menos cinco horas para o fuso Greenwich menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich menos quatro horas para o fuso horário Greenwich menos três horas.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador, **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação do requerimento para votação, em globo, do Substitutivo da Câmara.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação do Substitutivo da Câmara.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 303, DE 2008
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006 (nº 882/2007, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006 (nº 882/2007, na Câmara dos Deputados), que altera as alíneas b e c e revoga a alínea d do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário de Greenwich menos cinco horas para o fuso Greenwich menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich menos quatro horas para o fuso horário Greenwich menos três horas, consolidando o Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 2008.

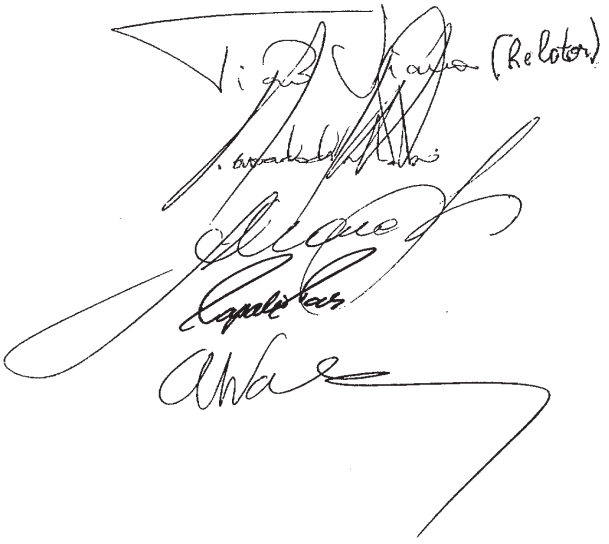

ANEXO AO PARECER Nº 303, DE 2008.

Altera as alíneas b e c e revoga a alínea d do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich **"menos cinco horas" para o fuso** Greenwich **"menos quatro horas", e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário** Greenwich **"menos quatro horas" para o fuso horário** Greenwich **menos "três horas".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera as alíneas **b** e **c** e revoga a alínea **d** do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário *Greenwich* "menos cinco horas" para o fuso horário *Greenwich* "menos quatro horas", e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário *Greenwich* "menos quatro horas" para o fuso horário *Greenwich* "menos três horas".

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

b) o segundo fuso, caracterizado pela hora de *Greenwich* 'menos três horas', compreende todo o litoral do Brasil, o Distrito Federal e os Estados interiores, exceto os relacionados na alínea **c** deste artigo;

c) O terceiro fuso, caracterizado pela hora de *Greenwich* 'menos quatro horas', compreende os Estados de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, do Amazonas, de Rondônia, de Roraima e do Acre.

d) (Revogada)" (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 4º É revogada a alínea **d** do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção presidencial.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me congratular com o Senador Tião Viana e queria lembrar ao Senador Romero Jucá que, além do ajuste de programa televisivo, esse projeto traz um aspecto positivo: o conforto para o trabalhador. Aqueles que se deslocam na mesma região com horários diferentes têm problemas, principalmente quando voltam. É um problema parecido com o que vivemos nas Regiões Norte e Nordeste e no Sul com o período do horário de verão, com a diferença de que lá, em determinado momento, ficavam até quatro horas de diferença. Esse projeto diminui em parte essa questão.

Ter dois fusos horários na região, como era o caso do Acre, Rondônia e Amazônia, cria transtorno para quem circula naqueles Estados. De forma que desejo me congratular com o autor pela sensibilidade demonstrada, mas também com esta Casa que, por acordo, aprovou esse projeto.

Muito obrigado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para me congratular também com o Senador Tião Viana e com a população do Acre, de parte do Pará e de parte do Amazonas. Penso que isso, de fato, iguala e resolve muitos problemas que tínhamos em vista do tamanho deste País. Hoje, o Senador Tião Viana está com tudo e não está prosa, não é Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É. Hoje é o dia de Tião Viana e de Paulo Paim.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – E, agora, ele está adiantando ou atrasando o relógio. E o poder do Senador Tião Viana é um poder que extrapola a alçada de um Senador da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não se esqueçam de Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a votação do PLC nº 9, de 2008, que fez parte do entendimento, que é o projeto que melhora a condição operacional do transporte de presos. Foi um acordo cujo requerimento de urgência já está na Mesa. Gostaria, portanto, que fosse votado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será providenciada a solicitação de V. Exª.

Anteriormente foi lido o **Requerimento nº 392, de 2008**, do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores, solicitando, em aditamento aos Requerimentos nºs 50, 163 e 233, de 2008, que a sessão especial destinada a comemorar o centenário de fundação da Associação Brasileira de Imprensa seja realizada no dia 24 de abril do corrente ano.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 304, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2007, nº 4.711/2004, na Origem), que "Institui o Prêmio Nacional Destaque em Economia e Desenvolvimento Celso Furtado e dá outras providências".

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 15, de 2007, oriundo da Câmara dos Deputados, que "Institui o Prêmio Nacional Destaque em Economia e Desenvolvimento Celso Furtado e dá outras providências."

A proposição, apresentada pela Deputada Mariângela Duarte, em dezembro de 2004, tem por objetivo "estimular a produção e a divulgação de trabalhos que analisem e orientem a tomada de decisões públicas no tocante a aspectos relacionados ao desenvolvimento econômico e social brasileiro."

Conforme o Projeto, o prêmio será concedido anualmente a economistas brasileiros, pelo órgão do Poder Executivo encarregado do planejamento para o desenvolvimento do País. Para tanto, será constituída comissão especial integrada por representantes de departamentos de economia de universidades públicas brasileiras, de ministérios de áreas afins e por economistas de notório saber.

A proposição veda a candidatura de membros da comissão especial ao Prêmio e os trabalhos premiados serão publicados em meio impresso e divulgados nas páginas da rede mundial de computadores – internet, do órgão público encarregado do planejamento econômico, acima referido.

O Projeto foi distribuído a esta Comissão em decisão não-terminativa e, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Os Constituintes de 1987/88, ao tratarem da Educação, reconheceram-na como "direito de todos e dever do Estado e da família", com o claro objetivo de promover o "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." (cf. art. 205 da CF). Os mesmos constituintes estabeleceram que "o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas." (art. 218 da CF).

Esses dois mandamentos constitucionais ilustram a preocupação e a determinação dos constituintes sobre o papel do Estado em área tão vital para o desenvolvimento das pessoas, sem o qual não há que se falar em desenvolvimento nacional e, muito menos, em promoção do bem de todos, ainda que constituam objetivos fundamentais de nossa República (art. 3º, CF).

Claro está, portanto, que o Projeto reveste-se, do ponto de vista material, de inteira constitucionalidade. Mais ainda, obedece ao devido processo legislativo, porquanto não fere iniciativa privativa do Poder Executivo, nem de qualquer outra instância de poder.

Quanto ao mérito, impende reconhecer, preliminarmente, que não integra nossas tradições a instituição de prêmios com tamanha envergadura. Infelizmente, poucos são os prêmios concedidos a pesquisadores em reconhecimento à produção inovadora e que contribuam, efetivamente, para o aprimoramento do estado das artes. Muito menos, ainda, a combinação do reconhecimento pela produção científica com a designação do prêmio em memória de alguém que, de igual modo, também contribuiu para o desenvolvimento das ciências.

Entendemos que o presente projeto busca, assim, compatibilizar duas justas homenagens: ao economista brasileiro, autor de estudos que analisem e orientem a tomada de decisões públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social do País, e ao patrono de todos os que estudam essa área do conhecimento humano: o grande e saudoso Professor Celso Furtado.

A vasta contribuição do Professor Celso Furtado ao desenvolvimento do pensamento econômico e social latino-americano e, sem exagero, ao pensamento econômico e social dos países pobres e em desenvolvimento, dispensa maiores comentários. Não bastassem suas contribuições aos assuntos acadêmicos, no Brasil e no exterior, seria suficiente lembrarmos as suas competentes reflexões sobre a realidade social

brasileira e as suas inúmeras atividades como homem público, de cujo legado todos brasileiros devem se sentir honrados.

A iniciativa para a instituição do Prêmio Celso Furtado, em nível nacional e nos moldes propostos, é meritória em todos os sentidos e, seguramente, contribuirá para o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento científico em área fundamental para a concretização dos objetivos republicanos brasileiros: a indispensável tomada de decisões públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social do País.

III – voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2007.

Sala da Comissão, 1 de abril de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 015/07 NA REUNIÃO DE 1º/04/2008 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL: Sen. Marco Maciel

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
(VAGO)	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE RELATOR	1- JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

.....

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

§ 1º A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

§ 4º A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.

§ 5º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

.....

PARECER 305, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2007 (nº 3.298/2004, na Casa de origem), que denomina Rodovia Prefeito Nelson dos Santos Gonçalves o trecho da BR-393 referente ao contorno de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

I – Relatório

A proposição visa homenagear a figura de Nelson dos Santos Gonçalves, por duas vezes prefeito de Volta Redonda, atribuindo seu nome ao contorno rodoviário da cidade.

O autor da proposição destaca que a construção do contorno viário da cidade foi decidida durante a segunda gestão do Prefeito Nelson dos Santos Gonçalves, que considerava a obra imprescindível para evitar os transtornos causados pelo tráfego de veículos pesados na zona urbana. Tendo em vista envolverem diretamente a BR-116 e a BR–393, as obras vêm sendo executadas pelo governo federal. Ainda assim, Volta Redonda deve ao empenho do então prefeito a construção dessa estrada que, somente agora, depois de trinta anos, se encontra em fase de conclusão.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado e aprovado nas Comissões de Viação e Transportes, de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, onde foi distribuído com exclusividade para a Comissão de Educação, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

O projeto de lei que visa a dar nome ao anel rodoviário de Volta Redonda é altamente meritório, tendo em vista que o homenageado foi figura importante na vida daquele município. Médico e político, prefeito por duas gestões – entre 1961 e 1963, e entre 1973 e 1977 –, Nelson dos Santos Gonçalves foi um bravo visionário no que tange aos interesses de sua cidade, sendo responsável pela execução de um grande plano de obras que visava melhorar as condições de circulação e segurança do trânsito local. Esse plano incluía o contorno viário ao qual se pretende hoje emprestar seu nome.

O PLC nº 119, de 2007, mostra-se adequado aos termos da Constituição Federal, que estabelece, no art. 22, XI, que compete à União legislar sobre transportes, cabendo ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Finalmente, a proposição encontra amparo na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, "que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação", e estabelece que, mediante lei

especial, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2007.

Sala da Comissão, 1 de abril de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 119/07 NA REUNIÃO DE 1º/04/2008 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SEN. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES RELATOR
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
(VAGO)	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI – trânsito e transporte;

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do plano nacional de viação, e da outras providências.

.....

PARECER Nº 306, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre Requerimento nº 361, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de solidariedade à Senhora Yolanda Pulecio, mãe, e família de Ingrid Betancourt, ex-candidata à presidência da Colômbia seqüestrada pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) em 2002, e a apelo para que as FARC a libertem, o mais breve possível, contribuindo assim para o sucesso do acordo humanitário proposto pelo governo colombiano para a troca de reféns por rebeldes presos, acordo que também atende apelo do Presidente da França, Nicolas Sarkozy, e da Comunidade das Nações.

RELATOR: Senador **GERALDO MESQUITA JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento do nº 361, de 2008, de autoria do Ilustre Senador EDUARDO SUPLICY, que *requer voto de solidariedade à Senhora Yolanda Pulecio, mãe, e à família de Ingrid Betancourt, ex-candidata à presidência da Colômbia seqüestrada pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) em 2002, e a apelo para que as FARC a libertem, o mais breve possível, contribuindo assim para o sucesso do acordo humanitário proposto pelo governo colombiano para a troca de reféns por rebeldes presos, acordo que também atende apelo do Presidente da França, Nicolas Sarkozy, e da Comunidade das Nações.* O Requerimento toma por base os artigos 222 e 223, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – ANÁLISE

Sem dúvida, o caso do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt já se tornou um dos símbolos mais nefastos da crise por que passa a Colômbia nas últimas quatro décadas. Sob o argumento de que lutam pela liberdade, as FARC vêm privando cidadãos colombianos e estrangeiros de sua liberdade e de outros direitos essenciais, inclusive o direito à vida.

O Senado Federal, assim como a nação brasileira e a comunidade internacional encontram-se consternados com a situação degradante em que se encontra Ingrid Betancourt e as outras centenas de prisioneiros da guerrilha colombiana. Nesse sentido, louvamos a iniciativa do voto de solidariedade aos familiares da Senadora, e estendemos nossos votos de solidariedade a todas as famílias que sofrem vítimas do terror na Colômbia e no mundo.

III – VOTO

Pelo exposto, concluímos aprovação do Requerimento nº 361, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2008.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROC Nº 361 DE 2008
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR RELATOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - VAGO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) Presidente	1 – JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 – SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 10/4/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:11903/2008)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência aos pareceres lidos, a Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis perente a Mesa, para recebimento de emendas aos **Projetos de Lei da Câmara nºs 15 e 119, de 2007**, nos termos do art. 235, II, **f**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao Parecer nº 306, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 361, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, de voto de solidariedade à mãe, Srª Yolanda Pulecio, e à família de Ingrid Betancourt, a Presidência informa que a matéria deveria constar da Ordem do Dia de amanhã. Entretanto, havendo acordo das Lideranças, passa-se à votação do **Requerimento nº 361, de 2008**, bem como do **Requerimento nº 399, de 2008**, da Senadora Kátia Abreu e outros Srs. Senadores, no mesmo sentido.

Em votação os dois requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O que V. Exª quer que eu diga?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero que V. Exª fale sobre esta noite de conquistas do Parlamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a votação do restante dos projetos que foram acordados, inclusive mais um solicitado pelo Senador José Agripino.

Ficou combinado que, logo após essas votações, nós leremos as três medidas provisórias, para que possam transcorrer os dois dias e nós possamos votá-las na próxima quarta-feira.

Registro que se construiu um entendimento, graças ao empenho de todos. V. Exª capitaneou esse entendimento, inclusive na reunião de ontem na sua residência. Nós procuramos avançar. É claro que alguns projetos votados aqui não estão prontos, mas nós entendemos que a contribuição política que a Liderança do Governo poderia dar era fazer com que esses projetos pudessem andar, caminhar, serem discutidos em vez de serem represados. Eu acho que a discussão e o debate político são sempre melhores do que a obstrução, e sempre procurei, na minha ação, fazer com que isso pudesse acontecer.

Eu quero saudar a todas as Lideranças. Realmente, o Senador Paulo Paim, que passou uma vida defendendo essas questões – há anos que esses projetos tramitam –, está de parabéns, assim como o Senador Tião Viana e todas as Lideranças.

Espero que possamos, apesar do debate, apesar dos enfrentamentos, ter sessões como esta em que procuramos a convergência. Cada um cede um pouco e chegamos a uma posição que é a melhor para o País.

Quero parabenizar V. Exª sem estender-me, para que possamos concluir as votações.

Hoje foi uma noite importante na qual a Casa retornou aos seus bons momentos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª, desejando que não fiquemos apenas nesta noite.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, vamos votar logo o PLC nº 9; vamos votar o que falta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Temos um problema de ordem burocrática.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Flexa, V. Exª me permite fazer um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero pedir permissão também ao Senador Mão Santa para fazer um esclarecimento.

O Senador Paulo Paim, figura por quem tenho muito apreço, o Senador Renato Casagrande e o Senador Romero Jucá trataram do mesmo assunto. Estranhamente nós, do Piauí, não fomos procurados. É um acordo para a votação em plenário da aprovação, na Comissão de Assuntos Econômicos, do ato final da incorporação do Banco do Estado do Piauí pelo Banco do Brasil.

Houve um acordo lá atrás. Depois, fui procurado pelo Senador João Vicente Claudino, pedindo, inclusive, urgência em plenário. O que está ocorrendo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que o Vice-Governador e o Secretário de Fazenda assumiram o compromisso, Senador Mão Santa, de que com os R$180 milhões que eles receberiam construiriam a ponte de Santa Filomena, que é do interesse do Estado e fundamental para a produção. Foi um compromisso assumido. Lá atrás, eu já havia alocado recursos orçamentários para essa obra, mas estranhamente foram retirados. E eu sofro um desgaste pessoal com relação à região e a Santa Filomena.

E chegou o momento, Sr. Presidente, meu caro Senador Paim, de pôr os fatos às claras. Por que não se quer essa ponte? Eu não quero pagar o preço sozinho da não-construção dessa ponte. Ela é fundamental. Eu cumpri, lá atrás, o meu dever e a minha obrigação: coloquei os recursos através de uma emenda ao Orça-

mento. Os recursos não foram liberados, já no primeiro mandato deste Governo.

E agora fizemos um acordo. Cobrei do Vice-Governador e S. Exª me disse que o processo estava andando, mas não há nada de concreto, meu caro Senador Paulo Paim.

De forma que quero apenas o compromisso do Governador do Estado com essa obra, assumido na discussão que nós fizemos. Quanto ao resto, não há qualquer problema. Eu, inclusive, assinei o pedido de urgência.

Senador Mão Santa, o homem é dono da palavra guardada, mas é escravo da palavra anunciada. O que nós queremos, Senador Paulo Paim – sabe V. Exª como é que eu conduzo os interesses do Piauí –, é apenas uma confirmação do Governador do compromisso assumido pelo Vice-Governador, no exercício do governo, aqui na Comissão. Para mim, basta apenas isso; estaria satisfeito.

Porém, estranhamente, Senador Mão Santa, nós não fomos procurados. Nós estamos aqui no plenário. O assunto é do Piauí. Naturalmente, alguma pessoa envergonhada por não ter cumprido o compromisso. Eu espero que não seja isso, que seja apenas um desencontro. Mas estamos à disposição do Sr. Governador para fatos concretos – e esse é um.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 409, DE 2008

(Requerimento nº 5, de 2008-CCJ)

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência Para o PLC nº 9, de 2008.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Requerimento de urgência nº PLC **Nº** 9 **DE** 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09 / 03 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)[1]	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE (AUTOR)	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL)[2]
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4.ALVARO DIAS [3]
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB[4]	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

Atualizada em: 14/02/2008

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).
[2] Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
[3] Vaga cedida pelo Democratas;
[4] Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2008.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2008 (nº 969/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que *dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 210, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2008

(nº 969/2007, na Casa de origem)

Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e a transferência de presos de outros estabelecimentos para aqueles obedecerão ao disposto nesta Lei.

Art. 2º A atividade jurisdicional de execução penal nos estabelecimentos penais federais será desenvolvida pelo juízo federal da seção ou subseção judiciária em que estiver localizado o estabelecimento penal federal de segurança máxima ao qual for recolhido o preso.

Art. 3º Serão recolhidos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima aqueles cuja medida se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio preso, condenado ou provisório.

Art. 4º A admissão do preso, condenado ou provisório, dependerá de decisão prévia e fundamentada do juiz federal competente, após receber os autos de transferência enviados pelo juízo responsável pela execução penal ou pela prisão provisória.

§ 1º A execução penal da pena privativa de liberdade, no período em que durar a transferência, ficará a cargo do juízo federal competente.

§ 2º Apenas a fiscalização da prisão provisória será deprecada, mediante carta precatória, pelo juízo de origem ao juízo federal competente, mantendo aquele juízo a competência para o processo e para os respectivos incidentes.

Art. 5° São legitimados para requerer o processo de transferência, cujo início se dá com a admissibilidade pelo juiz de origem da necessidade da transferência do preso para estabelecimento penal federal de segurança máxima, a autoridade administrativa, o Ministério Público e o próprio preso.

§ 1° Caberá à Defensoria Pública da União a assistência jurídica ao preso que estiver nos estabelecimentos penais federais de segurança máxima.

§ 2° Instruídos os autos do processo de transferência, serão ouvidos, no prazo de 5 (cinco) dias cada, quando não requerentes, a autoridade administrativa, o Ministério Público e a defesa, bem como o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, a quem é facultado indicar o estabelecimento penal federal mais adequado.

§ 3° A instrução dos autos do processo de transferência será disciplinada no regulamento para fiel execução desta Lei.

§ 4° Na hipótese de imprescindibilidade de diligências complementares, o juiz federal ouvirá, no prazo de 5 (cinco) dias, o Ministério Público Federal e a defesa e, em seguida, decidirá acerca da transferência no mesmo prazo.

§ 5° A decisão que admitir o preso no estabelecimento penal federal de segurança máxima indicará o período de permanência.

§ 6° Havendo extrema necessidade, o juiz federal poderá autorizar a imediata transferência do preso e, após a instrução dos autos, na forma do § 2° deste artigo, decidir pela manutenção ou revogação da medida adotada.

§ 7° A autoridade policial será comunicada sobre a transferência do preso provisório quando a autorização da transferência ocorrer antes da conclusão do inquérito policial que presidir.

Art. 6° Admitida a transferência do preso condenado, o juízo de origem deverá encaminhar ao juízo federal os autos da execução penal.

Art. 7º Admitida a transferência do preso provisório, será suficiente a carta precatória remetida pelo juízo de origem, devidamente instruída, para que o juízo federal competente dê início à fiscalização da prisão no estabelecimento penal federal de segurança máxima.

Art. 8º As visitas feitas pelo juiz responsável ou por membro do Ministério Público, às quais se referem os arts. 66 e 68 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, serão registradas em livro próprio, mantido no respectivo estabelecimento.

Art. 9º Rejeitada a transferência, o juízo de origem poderá suscitar o conflito de competência perante o tribunal competente, que o apreciará em caráter prioritário.

Art. 10. A inclusão de preso em estabelecimento penal federal de segurança máxima será excepcional e por prazo determinado.

§ 1º O período de permanência não poderá ser superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, renovável, excepcionalmente, quando solicitado motivadamente pelo juízo de origem, observados os requisitos da transferência.

§ 2º Decorrido o prazo, sem que seja feito, imediatamente após seu decurso, pedido de renovação da permanência do preso em estabelecimento penal federal de segurança máxima, ficará o juízo de origem obrigado a receber o preso no estabelecimento penal sob sua jurisdição.

§ 3º Tendo havido pedido de renovação, o preso, recolhido no estabelecimento federal em que estiver, aguardará que o juízo federal profira decisão.

§ 4º Aceita a renovação, o preso permanecerá no estabelecimento federal de segurança máxima em que estiver, retroagindo o termo inicial do prazo ao dia seguinte ao término do prazo anterior.

§ 5º Rejeitada a renovação, o juízo de origem poderá suscitar o conflito de competência, que o tribunal apreciará em caráter prioritário.

§ 6º Enquanto não decidido o conflito de competência em caso de renovação, o preso permanecerá no estabelecimento penal federal.

Art. 11. A lotação máxima do estabelecimento penal federal de segurança máxima não será ultrapassada.

§ 1º O número de presos, sempre que possível, será mantido aquém do limite de vagas, para que delas o juízo federal competente possa dispor em casos emergenciais.

§ 2º No julgamento dos conflitos de competência, o tribunal competente observará a vedação estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, está encerrada a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Acabou tudo agora.

Está encerrada a Ordem do Dia

São os seguintes os itens da Ordem do Dia transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã:

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc:* Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro

signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres sob os nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável com as Emendas nºs 1 a 12 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 13 a 18 – CDR, a Subemenda nº 1 – CDR à Emenda nº 9 – CCJ, e pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11 e 12 – CCJ.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos*

regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do* caput *do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc:* Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938,

de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

49

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

50

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

51

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado.

52

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

53

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

54

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

55

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

56

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

57

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

58

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos *de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)*

59

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)*

60

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

61

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de *Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

63

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família.)*

64

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

65

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica.)*

66

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

69

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

70

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

71

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

72

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu gostaria de pedir que fossem lidas as três medidas provisórias, para que pudéssemos, na quarta-feira, votar...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª tem razão. Dentro do acordo que foi feito, vamos fazer a leitura.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria garantir minha fala depois da do Senador Flexa Ribeiro, se possível, para que eu pudesse explicar rapidamente o que é que votamos, o que significa o fim do fator, a questão dos aposentados e a PEC nº 10, da idade mínima, que é um compromisso que assumi com o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Darei a palavra a V. Exª após ouvir o brilhante pronunciamento do Senador Flecha Ribeiro.

Antes, porém, passo a ler ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado as seguintes Medidas Provisórias:

– **Medida Provisória nº 405, de 2007**, que *abre crédito extraordinário em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo no valor global de R$5.455.677.660, 00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para os fins que especifica;*

– **Medida Provisória nº 406, de 2007**, que *abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica*; e

– **Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2008**, que *altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial do trabalhador rural empregado; e para estender ao trabalhador rural, enquadrado como contribuinte individual, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, que trata do Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pelo art. 19 da Lei n º 10.696, de 2 de julho de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 385.*

São os seguintes os ofícios:

OF. nº 70/08/PS-GSE

Brasília, de abril de 2008

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 405, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 26-3-08, que "abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio,** Primeiro-Secretário.

OF. nº 85/08/PS-GSE

Brasília, de abril de 2008

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 406, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 1º-4-08, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.250.733.499,00

(um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 86/08/PS-GSE

Brasília, de abril de 2008

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2008 (Medida Provisória nº 385, de 2007, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-3-08, que altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial de trabalhador rural empregado e para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e trata do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. ", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Com referência às matérias que acabam de ser lidas, a Presidência comunica aos Srs. Parlamentares que aqui se encontram que os prazos de 45 dias para suas apreciações encontram-se esgotados, e os de suas vigências foram prorrogados, por ato da Mesa do Congresso Nacional, por mais 60 dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal nesta data, as matérias passam a sobrestar, imediatamente, todas as demais deliberações legislativas desta Casa, até que se ultimem suas votações.

Graças a Deus, isso não vai perdurar por muito tempo.

Na quarta-feira próxima, cumpre-se o prazo para o destrancamento da pauta.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui, na Ordem do Dia de amanhã, todas as matérias constantes e algumas outras que remanescem na publicação que foi distribuída aos Srs. Senadores.

São as seguintes as matérias recebidas:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 405, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$3.995.542.240,00 (três bilhões, novecentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais);

II – excesso de arrecadação no valor de R$670.252.213,00 (seiscentos e setenta milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e treze reais);

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$370.837.862,00 (trezentos e setenta milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei;

IV – ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária, no valor de R$417.115.345,00 (quatrocentos e dezessete milhões, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais); e

V – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R$1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, de 2008.

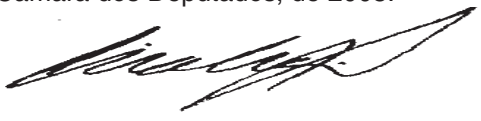

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
	0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							7.500.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS							7.500.000
02 122	0570 7217 1403	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.500.000
			F	5	2	90	0	100	6.000.000
			F	5	2	90	0	300	1.500.000
		TOTAL - FISCAL							7.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.500.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
	1032	DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL							6.000.000
		ATIVIDADES							
04 722	1032 2670	SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERP - OS)							6.000.000
04 722	1032 2670 0101	SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERP - OS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	3	2	50	0	300	6.000.000
		TOTAL - FISCAL							6.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
	1342	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PESCA							20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 845	1342 0080	SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS							20.000.000
20 845	1342 0080 0101	SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
			F	3	2	90	0	300	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							20.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							20.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA, PROJETO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							9.885.200
		ATIVIDADES							
26 305	0225 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							9.885.200
26 305	0225 20BA 0101	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							9.885.200
			F	3	2	90	0	300	1.104.200
			F	4	2	90	0	300	8.781.000
	0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							1.930.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 846	0909 00A4	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							450.000
26 846	0909 00A4 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							450.000
			F	5	2	90	0	300	450.000
26 846	0909 00A5	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							150.000
26 846	0909 00A5 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							150.000
			F	5	2	90	0	300	150.000
26 846	0909 00A6	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							280.000
26 846	0909 00A6 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							280.000
			F	5	2	90	0	300	280.000
26 846	0909 00A7	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							150.000
26 846	0909 00A7 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							150.000
			F	5	2	90	0	300	150.000
26 846	0909 00A8	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							150.000
26 846	0909 00A8 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							150.000
			F	5	2	90	0	300	150.000
26 846	0909 00A9	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							750.000
26 846	0909 00A9 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							750.000
			F	5	2	90	0	300	750.000
		TOTAL - FISCAL							11.815.200
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11.815.200

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20928 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE - FNCA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0152		ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI							23.700.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
14 243	0152 0878	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA							23.700.000
14 243	0152 0878 0101	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.500.000
			S	3	2	30	0	300	900.000
			S	4	2	30	0	300	600.000
14 243	0152 0878 0103	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.800.000
			S	4	2	30	0	300	4.800.000
14 243	0152 0878 0105	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.800.000
			S	4	2	30	0	300	4.800.000
14 243	0152 0878 0107	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.300.000
			S	3	2	30	0	300	900.000
			S	4	2	30	0	300	5.400.000
14 243	0152 0878 0109	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.800.000
			S	4	2	30	0	300	4.800.000
14 243	0152 0878 0111	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.500.000
			S	3	2	30	0	300	900.000
			S	4	2	30	0	300	600.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							23.700.000
		TOTAL - GERAL							23.700.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0357		SEGURANCA FITOZOOSSANITARIA NO TRANSITO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS							11.928.900
		ATIVIDADES							
20 305	0357 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							11.928.900
20 305	0357 20BA 0107	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							11.928.900
			F	3	2	90	0	300	1.204.900
			F	4	2	90	0	300	10.724.000
6003		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO							40.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 606	6003 005A	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO							40.000.000
20 606	6003 005A 0831	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							40.000.000
			F	4	2	40	0	300	40.000.000
		TOTAL - FISCAL							51.928.900
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							51.928.900

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0461	PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO							54.000.000
		PROJETOS							
19 571	0461 116C	IMPLANTACAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANCADA - CEITEC							54.000.000
19 571	0461 116C 0101	IMPLANTACAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANCADA - CEITEC - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	54.000.000
	0681	GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							400.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
19 212	0681 0191	CONTRIBUICAO A REDE DE INFORMACAO TECNOLOGICA LATINO-AMERICANA - RITLA							400.000
19 212	0681 0191 0101	CONTRIBUICAO A REDE DE INFORMACAO TECNOLOGICA LATINO-AMERICANA - RITLA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	80	0	100	400.000
		TOTAL - FISCAL							54.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							54.400.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0773	GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO							10.000.000
		ATIVIDADES							
04 126	0773 2086	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI							10.000.000
04 126	0773 2086 0105	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0084	ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS							50.000.000

		ATIVIDADES							
09 126	0084 2580	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP							50.000.000
09 126	0084 2580 0105	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	50.000.000
		0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA							270.390.000
		ATIVIDADES							
04 126	0770 2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX							78.833.255
04 126	0770 2247 0103	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	132	78.833.255
04 126	0770 2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL							191.556.745
04 126	0770 2248 0103	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	132	191.556.745
		TOTAL - FISCAL							270.390.000
		TOTAL - SEGURIDADE							50.000.000
		TOTAL - GERAL							320.390.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0775 RECUPERACAO DE CREDITOS E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL							5.200.000
		ATIVIDADES							
04 126	0775 2249	SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL							5.200.000
04 126	0775 2249 0103	SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	357	5.200.000
		TOTAL - FISCAL							5.200.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.200.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0776 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL							12.416.293
		ATIVIDADES							
04 126	0776 2089	SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN							12.416.293
04 126	0776 2089 0101	SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	12.416.293
		TOTAL - FISCAL							12.416.293
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.416.293

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I — **CREDITO EXTRAORDINARIO**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	**UNIVERSIDADE DO SECULO XXI**							**29.764.261**
		ATIVIDADES							
12 364	1073 8551	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR							29.764.261
12 364	1073 8551 0101	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							29.764.261
			F	3	2	90	0	100	500.000
			F	3	2	90	0	112	19.500.000
			F	4	2	90	0	112	9.764.261
		TOTAL - FISCAL							29.764.261
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							29.764.261

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR - CAPES

ANEXO I — **CREDITO EXTRAORDINARIO**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1375	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA POS-GRADUACAO E DA PESQUISA CIENTIFICA**							**18.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 364	1375 0935	CONCESSAO E MANUTENCAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR							15.000.000
12 364	1375 0935 0101	CONCESSAO E MANUTENCAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							15.000.000
			F	3	2	90	0	300	15.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	1375 4011	AVALIACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO E DE FOMENTO							3.000.000
12 364	1375 4011 0101	AVALIACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO E DE FOMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
			F	3	2	90	0	300	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							18.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1061	BRASIL ESCOLARIZADO							685.692.299
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 361	1061 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA							685.692.299
12 361	1061 0509 0105	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							685.692.299
			F	3	2	30	0	100	8.400.000
			F	3	2	90	0	100	6.414.016
			F	3	2	90	0	113	29.792.299
			F	3	2	90	0	282	98.000.000
			F	3	2	90	0	300	218.585.984
			F	4	2	90	0	100	49.701.966
			F	4	2	90	0	113	260.798.034
			F	4	2	90	0	300	14.000.000
		TOTAL - FISCAL							685.692.299
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							685.692.299

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							16.542.000
		ATIVIDADES							
14 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							16.542.000
14 122	0750 2000 0503	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							16.542.000
			F	3	2	90	0	300	16.542.000
		TOTAL - FISCAL							16.542.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.542.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0663	SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS							11.121.000
		ATIVIDADES							
06 181	0663 2723	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS							11.121.000
06 181	0663 2723 0103	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							11.121.000
			F	3	2	90	0	174	6.770.000
			F	4	2	90	0	174	4.351.000
	1386	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL							16.879.000
		PROJETOS							
06 181	1386 1821	REFORMA DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL							3.000.000
06 181	1386 1821 0101	REFORMA DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
			F	3	2	90	0	174	3.000.000
06 181	1386 1835	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO							13.879.000
06 181	1386 1835 0101	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							13.879.000
			F	3	2	90	0	174	4.520.000
			F	4	2	90	0	174	9.359.000
		TOTAL - FISCAL							28.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							25.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							55.200.000
		ATIVIDADES							
06 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							55.200.000
06 122	0750 2000 0499	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							55.200.000
			F	3	2	90	0	300	55.200.000
		TOTAL - FISCAL							55.200.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							55.200.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0150	IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS							1.000.000
		ATIVIDADES							
14 423	0150 2384	ATENDIMENTO SOCIAL AOS POVOS INDIGENAS							1.000.000
14 423	0150 2384 0101	ATENDIMENTO SOCIAL AOS POVOS INDIGENAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.000.000
	0151	PROTECAO DE TERRAS INDIGENAS, GESTAO TERRITORIAL E ETNODESENVOLVIMENTO							1.500.000
		ATIVIDADES							
14 125	0151 2707	FISCALIZACAO DE TERRAS INDIGENAS							1.300.000
14 125	0151 2707 0101	FISCALIZACAO DE TERRAS INDIGENAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.300.000
14 423	0151 6914	LOCALIZACAO E PROTECAO ETNO-AMBIENTAL DE INDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO							200.000
14 423	0151 6914 0101	LOCALIZACAO E PROTECAO ETNO-AMBIENTAL DE INDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	200.000
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							3.000.000
		ATIVIDADES							
14 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.000.000
14 122	0750 2000 0505	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							5.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.500.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0661	APRIMORAMENTO DA EXECUCAO PENAL							218.718.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
14 421	0661 0B01	APOIO A SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS							6.000.000
14 421	0661 0B01 0101	APOIO A SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	374	6.000.000
			F	3	2	30	0	380	1.719.000
			F	4	2	30	0	380	1.881.000
14 128	0661 0B02	APOIO A IMPLANTACAO E AO REAPARELHAMENTO DE ESCOLAS PENITENCIARIAS							2.400.000
14 125	0661 0B02 0101	APOIO A IMPLANTACAO E AO REAPARELHAMENTO DE ESCOLAS PENITENCIARIAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	380	1.000.000

		PROJETOS								
14 421	0661 11TW	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS								145.718.000
14 421	0661 11TW 0103	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								145.718.000
			F	3	2	90	0	318		724.966
			F	4	2	30	0	318		98.404.034
			F	4	2	30	0	324		25.736.000
			F	4	2	30	0	350		20.853.000
14 421	0661 1701	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS								53.000.000
14 421	0661 1701 0103	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								53.000.000
			F	4	2	30	0	350		53.000.000
		ATIVIDADES								
14 421	0661 2314	REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO, INTERNADO E EGRESSO								6.000.000
14 421	0661 2314 0103	REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO, INTERNADO E EGRESSO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								6.000.000
			F	3	2	30	0	380		3.000.000
			F	4	2	30	0	380		3.000.000
14 128	0661 2526	CAPACITACAO EM SERVICOS PENAIS								2.000.000
14 128	0661 2526 0103	CAPACITACAO EM SERVICOS PENAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								2.000.000
			F	3	2	30	0	350		221.000
			F	3	2	30	0	374		1.779.000
		PROJETOS								
14 421	0661 3908	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES PENITENCIARIAS EM BASE NACIONAL								5.000.000
14 421	0661 3908 0103	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES PENITENCIARIAS EM BASE NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								5.000.000
			F	3	2	90	0	350		1.500.000
			F	4	2	90	0	350		3.500.000
		TOTAL - FISCAL								218.718.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								218.718.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	ESPECIFICACAO	GF	GD	PE	MOD	IU	FE	VALOR
	0662	COMBATE A CRIMINALIDADE							10.900.000
		ATIVIDADES							
06 181	0662 2726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO							10.900.000
06 181	0662 2726 0103	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.900.000
			F	3	2	90	0	174	4.000.000
			F	4	2	90	0	174	6.900.000
		TOTAL - FISCAL							10.900.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.900.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1127	SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP							30.000.000
		PROJETOS							
06 181	1127 7797	REAPARELHAMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA - PNAPOL							30.000.000
06 181	1127 7797 0127	REAPARELHAMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	30.000.000
		TOTAL - FISCAL							30.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.000.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0083	PREVIDENCIA SOCIAL BASICA							127.768.000
		ATIVIDADES							
09 126	0083 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS							54.353.020
09 126	0083 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351	54.353.020
09 126	0083 2564	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS							30.111.354
09 126	0083 2564 0103	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351	30.111.354
09 271	0083 2593	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL							43.303.626
09 271	0083 2593 0103	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351	28.303.626
			S	4	2	90	0	351	15.000.000
	0085	QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS							41.432.000
		PROJETOS							
09 126	0085 3896	MODERNIZACAO E EXPANSAO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL							19.332.000
09 126	0085 3896 0103	MODERNIZACAO E EXPANSAO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351	332.000
			S	4	2	90	0	351	19.000.000
09 271	0085 5509	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL							22.100.000
09 271	0085 5509 0103	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351	9.350.000
			S	4	2	90	0	351	12.750.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							169.200.000
		TOTAL - GERAL							169.200.000

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESI	GNI	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1264	RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS							19.000.000
		ATIVIDADES							
07 211	1264 2D28	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR							19.000.000
07 211	1264 2D28 0101	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	80	0	300	19.000.000
		TOTAL - FISCAL							19.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							19.000.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38201 - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1184	SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO							560.000
		ATIVIDADES							
11 128	1184 4814	QUALIFICACAO EM SEGURANCA E SAUDE NO AMBIENTE DE TRABALHO							560.000
11 128	1184 4814 0163	QUALIFICACAO EM SEGURANCA E SAUDE NO AMBIENTE DE TRABALHO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	281	560.000
									560.000
		TOTAL - FISCAL							560.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							560.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0099	INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA							3.081.443
		ATIVIDADES							
11 126	0099 2621	RELACAO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - RAIS							3.081.443
11 126	0099 2621 0101	RELACAO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - RAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	176	3.081.443
									3.081.443
	0106	GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA							6.959.600
		ATIVIDADES							
11 122	0106 4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS							6.959.600
11 122	0106 4815 0101	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	176	6.959.600
									6.959.600
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.041.043
		TOTAL - GERAL							10.041.043

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							176.669.037

		OPERACOES ESPECIAIS								
26 846	0225 0C30	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE								650.000
26 846	0225 0C30 0101	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								650.000
			F	1	1	90	0	100	596.490	
			F	1	1	90	0	250	53.510	
26 846	0225 0713	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER								176.019.037
26 846	0225 0713 0101	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								176.019.037
			F	3	2	90	0	300	47.867.033	
			F	4	2	90	0	300	128.152.004	
		TOTAL - FISCAL								176.669.037
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								176.669.037

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
	0229	CORREDOR SAO FRANCISCO							13.000.000
		PROJETOS							
26 782	0229 1332	CONSTRUCAO DE PONTE - NO MUNICIPIO DE CARINHANHA - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA							13.000.000
26 782	0229 1332 0103	CONSTRUCAO DE PONTE - NO MUNICIPIO DE CARINHANHA - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							13.000.000
			F	4	2	90	0	311	13.000.000
	0230	CORREDOR LESTE							37.500.000
		PROJETOS							
26 782	0230 115Y	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - NA BR-365/354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS.							14.000.000
26 782	0230 115Y 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - NA BR-365/354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS. - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.000.000
			F	4	2	90	0	111	14.000.000
26 783	0230 5E27	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.500.000
26 783	0230 5E27 0101	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.500.000
			F	4	2	90	0	311	3.500.000
26 782	0230 5789	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							20.000.000
26 782	0230 5789 0107	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
			F	4	2	90	0	100	20.000.000
	0232	CORREDOR SUDOESTE							43.950.000
		PROJETOS							
26 782	0232 116B	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MS - CORUMBA (FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA) - NA BR-359 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							10.000.000
26 782	0232 116B 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MS - CORUMBA (FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA) - NA BR-359 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
			F	4	2	90	0	311	10.000.000
26 782	0232 7F46	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA E SEUS ACESSOS - LIGACAO CASTILHO/SP -TRES LAGOAS/MS - BR 262/MS							33.950.000
26 782	0232 7F46 0101	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA E SEUS ACESSOS - LIGACAO CASTILHO/SP -TRES LAGOAS/MS - BR 262/MS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							33.950.000
			F	4	2	90	0	311	33.950.000

0233	CORREDOR MERCOSUL									13.500.000
		PROJETOS								
26 782	0233 114S	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANDELARIA - CRUZ ALTA - NA BR-481/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								2.500.000
26 782	0233 114S 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANDELARIA - CRUZ ALTA - NA BR-481/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		2.500.000
26 782	0233 116A	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								4.000.000
26 782	0233 116A 0101	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		4.000.000
26 782	0233 7F13	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - SAO JOSE DO NORTE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								7.000.000
26 782	0233 7F13 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - SAO JOSE DO NORTE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		7.000.000
0235	CORREDOR NORDESTE									40.000.000
		PROJETOS								
26 782	0235 115Z	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIBURCIO (ENTRONCAMENTO BR 101) - AEROPORTO (ENTRONCAMENTO AL-210) NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS								20.000.000
26 782	0235 115Z 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIBURCIO (ENTRONCAMENTO BR 101) - AEROPORTO (ENTRONCAMENTO AL-210) NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		20.000.000
26 782	0235 7441	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINEA - BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI								20.000.000
26 782	0235 7441 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINEA - BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		20.000.000
0237	CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									34.360.000
		PROJETOS								
26 782	0237 11V8	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS								22.400.000
26 782	0237 11V8 0105	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		22.400.000
26 782	0237 115T	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO								4.980.000
26 782	0237 115T 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		4.980.000
26 782	0237 115U	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIO XII - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO								6.980.000
26 782	0237 115U 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIO XII - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		6.980.000
0238	CORREDOR FRONTEIRA NORTE									52.981.302
		PROJETOS								
26 782	0238 115S	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - NA BR 174 - ESTADO DO AMAZONAS.								2.981.302
26 782	0238 115S 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - NA BR 174 - ESTADO DO AMAZONAS. - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		2.981.302
26 782	0238 7E95	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 - KM 524,10) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA								50.000.000
26 782	0238 7E95 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 - KM 524,10) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		50.000.000
0663	SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS									34.900.000

		ATIVIDADES							
26 782	0663 2036	CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							34.900.000
26 782	0663 2036 0101	CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	34.900.000
									34.900.000
		TOTAL - FISCAL							270.191.302
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							270.191.302

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	8768	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA MARINHA MERCANTE E DA INDUSTRIA NAVAL							8.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 845	8768 09JF	SUBVENCAO ECONOMICA SOBRE O PREMIO SEGURO-GARANTIA OU SOBRE OS CUSTOS DE CARTA DE FIANCA AOS MUTUARIOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE							8.800.000
26 845	8768 09JF 0101	SUBVENCAO ECONOMICA SOBRE O PREMIO SEGURO-GARANTIA OU SOBRE OS CUSTOS DE CARTA DE FIANCA AOS MUTUARIOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	135	8.800.000
									8.800.000
		TOTAL - FISCAL							8.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.800.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							200.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
24 846	0909 00AE	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A							200.000.000
24 846	0909 00AE 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	200.000.000
									200.000.000
		TOTAL - FISCAL							200.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							200.000.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0168	LIVRO ABERTO							10.000.000
		PROJETOS							
13 392	0168 7367	MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS							10.000.000
13 392	0168 7367 0101	MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300	6.000.000
			F	4	2	30	0	300	4.000.000
	0169	BRASIL SOM E IMAGEM							40.000.000
		ATIVIDADES							
13 392	0169 4795	FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS							40.000.000
13 392	0169 4795 0101	FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	32.000.000
			F	4	2	90	0	300	8.000.000
	1141	CULTURA, EDUCACAO E CIDADANIA							10.000.000
		PROJETOS							
13 392	1141 5104	INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS PONTOS DE CULTURA							10.000.000
13 392	1141 5104 0101	INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS - PONTOS DE CULTURA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300	5.000.000
			F	4	2	30	0	300	5.000.000
	1142	ENGENHO DAS ARTES							70.000.000
		PROJETOS							
13 392	1142 1611	INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS							40.000.000
13 392	1142 1611 0101	INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300	4.800.000
			F	4	2	30	0	300	35.200.000
		ATIVIDADES							
13 392	1142 4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA							30.000.000
13 392	1142 4796 0709	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300	16.000.000
			F	3	2	90	0	300	14.000.000
		TOTAL - FISCAL							130.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							130.000.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1145	COMUNIDADES TRADICIONAIS							32.600.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
18 541	1145 0778	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS							9.800.000
18 541	1145 0778 0101	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300	3.000.000
			F	3	2	90	0	300	4.000.000
			F	4	2	30	0	300	1.000.000
			F	4	2	90	0	300	1.800.000

		ATIVIDADES							
18 128	1145 6060	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS							19.600.000
18 128	1145 6060 0101	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.600.000
			F	3	2	30	0	300	4.000.000
			F	3	2	90	0	300	12.500.000
			F	4	2	30	0	300	1.000.000
			F	4	2	90	0	300	1.500.000
18 541	1145 6087	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS							3.200.000
18 541	1145 6087 0101	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.200.000
			F	3	2	30	0	300	1.500.000
			F	3	2	90	0	300	1.300.000
			F	4	2	30	0	300	100.000
			F	4	2	90	0	300	300.000
		TOTAL - FISCAL							32.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							32.600.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDE	FTE	VALOR
	0499	AREAS PROTEGIDAS DO BRASIL							4.058.347
		ATIVIDADES							
18 305	0499 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							4.058.347
18 305	0499 20BA 0105	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.058.347
			F	3	2	80	0	174	624.240
			F	3	2	90	0	174	1.035.107
			F	4	2	90	0	174	2.396.000
	1145	COMUNIDADES TRADICIONAIS							2.400.000
		ATIVIDADES							
18 541	1145 6070	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA (PROGRAMA-PILOTO)							2.400.000
18 541	1145 6070 0101	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA (PROGRAMA-PILOTO) - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.400.000
			F	3	2	30	0	174	500.000
			F	3	2	90	0	174	1.500.000
			F	4	2	30	0	174	200.000
			F	4	2	90	0	174	200.000
		TOTAL - FISCAL							6.458.347
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.458.347

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
	1003	GESTAO DA POLITICA NA AREA DE PLANEJAMENTO							551.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS								
04 846	1003 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF								551.000.000
04 846	1003 0001 0101	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								551.000.000
			F	5	0	90	0	300		551.000.000
		TOTAL - FISCAL								551.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								551.000.000

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOL	IU	FTE	VALOR
	0351	AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF							138.374.100
		OPERACOES ESPECIAIS							
21 846	0351 0359	CONTRIBUICAO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI Nº 10.700, DE 2003)							135.000.000
21 846	0351 0359 0101	CONTRIBUICAO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI Nº 10.700, DE 2003) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							135.000.000
			F	3	1	90	0	300	135.000.000
		ATIVIDADES							
21 305	0351 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							3.374.100
21 305	0351 20BA 0109	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.374.100
			F	3	2	90	0	300	2.756.100
			F	4	2	90	0	300	618.000
	1334	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS							29.592.314
		OPERACOES ESPECIAIS							
21 127	1334 0620	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS							14.592.314
21 127	1334 0620 0317	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.592.314
			F	4	2	90	0	300	14.592.314
		ATIVIDADES							
21 606	1334 8394	FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS E COOPERATIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA							15.000.000
21 606	1334 8394 0101	FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS E COOPERATIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							15.000.000
			F	3	2	50	0	300	6.500.000
			F	3	2	90	0	300	8.500.000
		TOTAL - FISCAL							167.966.414
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							167.966.414

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR
	0135	ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS							528.190.265
		ATIVIDADES							
21 631	0135 2C74	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - IMPLANTACAO							3.745.805
21 631	0135 2C74 0101	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - IMPLANTACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.745.805
			F	3	2	90	0	300	3.745.805
21 122	0135 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							5.500.000
21 122	0135 2272 0187	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.500.000
			F	3	2	90	0	300	5.500.000
21 631	0135 4274	ACOES PREPARATORIAS PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS							4.624.000
21 631	0135 4274 0101	ACOES PREPARATORIAS PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.624.000
			F	3	2	90	0	300	4.624.000
21 631	0135 4460	OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA							506.820.460
21 631	0135 4460 0101	OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							506.820.460
			F	5	2	90	0	164	417.115.345
			F	5	2	90	0	300	3.004.182
			F	5	2	90	0	376	86.700.933
21 128	0135 4464	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - IMPLANTACAO							7.500.000
21 128	0135 4464 0101	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - IMPLANTACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.500.000
			F	3	2	90	0	300	7.500.000
	0137	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA							12.182.881
		ATIVIDADES							
21 631	0137 2C75	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - RECUPERACAO							1.182.881
21 631	0137 2C75 0101	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - RECUPERACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.182.881
			F	3	2	90	0	300	1.182.881
21 122	0137 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							3.500.000
21 122	0137 2272 0189	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.500.000
			F	3	2	90	0	300	3.500.000
21 128	0137 4470	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - RECUPERACAO							7.500.000
21 128	0137 4470 0101	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - RECUPERACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.500.000
			F	3	2	90	0	300	7.500.000
	0138	REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA							19.999.400
		ATIVIDADES							
21 631	0138 2110	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS							5.000.000
21 631	0138 2110 0101	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	3	2	90	0	375	5.000.000
21 127	0138 4426	GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS							14.999.400
21 127	0138 4426 0101	GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.999.400
			F	3	2	90	0	375	14.999.400
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							15.530.000

		ATIVIDADES							
21 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							15.530.000
21 122	0750 2000 0513	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	15.530.000
									15.530.000
	1120 PAZ NO CAMPO								5.000.000
		ATIVIDADES							
21 631	1120 2109	ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS							5.000.000
21 631	1120 2109 0101	ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	5.000.000
									5.000.000
	1336 BRASIL QUILOMBOLA								1.931.040
		PROJETOS							
21 127	1336 1642	RECONHECIMENTO, DEMARCACAO E TITULACAO DE AREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS							1.931.040
21 127	1336 1642 0101	RECONHECIMENTO, DEMARCACAO E TITULACAO DE AREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.931.040
									1.931.040
	1350 EDUCACAO DO CAMPO (PRONERA)								1.200.000
		ATIVIDADES							
21 122	1350 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							600.000
21 122	1350 2272 0191	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	600.000
									600.000
21 363	1350 8643	CAPACITACAO E FORMACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO ADAPTADOS A REFORMA AGRARIA E AGRICULTURA FAMILIAR							600.000
21 363	1350 8643 0101	CAPACITACAO E FORMACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO ADAPTADOS A REFORMA AGRARIA E AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	600.000
									600.000
		TOTAL - FISCAL							584.033.586
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							584.033.586

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0181 BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO								47.037.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
27 811	0181 09HW	CONCESSAO DE BOLSA A ATLETAS							12.500.000
27 811	0181 09HW 0101	CONCESSAO DE BOLSA A ATLETAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	12.500.000
		PROJETOS							
27 811	0181 1055	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS PARA O ESPORTE							3.537.000
27 811	0181 1055 0101	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS PARA O ESPORTE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	400.000
			F	4	2	90	0	300	3.137.000

		ATIVIDADES							
27 811	0181 2360	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO							6.000.000
27 811	0181 2360 0101	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	3	2	90	0	300	6.000.000
27 811	0181 2490	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM COMPETICOES INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO							25.000.000
27 811	0181 2490 0101	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM COMPETICOES INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							25.000.000
			F	3	2	50	0	300	25.000.000
	1250	ESPORTE E LAZER DA CIDADE							68.900.000
		PROJETOS							
27 812	1250 5450	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER							68.900.000
27 812	1250 5450 5769	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							68.900.000
			F	4	2	40	0	300	68.900.000
		TOTAL - FISCAL							115.937.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							115.937.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0621	PREPARO E EMPREGO DA FORCA AEREA							200.000.000
		ATIVIDADES							
05 151	0621 2048	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO							200.000.000
05 151	0621 2048 0101	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							200.000.000
			F	3	2	90	0	300	185.000.000
			F	4	2	90	0	300	15.000.000
	0627	TECNOLOGIA DE USO AEROESPACIAL							3.069.660
		PROJETOS							
05 572	0627 3122	DESENVOLVIMENTO DO AM-X							3.069.660
05 572	0627 3122 0103	DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.069.660
			F	4	2	90	0	300	3.069.660
	0632	REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA							235.930.340
		PROJETOS							
05 151	0632 3113	AQUISICAO DE AERONAVES							214.038.864
05 151	0632 3113 0103	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							214.038.864
			F	4	2	90	0	300	214.038.564
05 151	0632 3128	MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES							21.891.476
05 151	0632 3128 0103	MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							21.891.476
			F	4	2	90	0	300	21.891.476
	0637	SERVICO DE SAUDE DAS FORCAS ARMADAS							36.000.000

		ATIVIDADES							
05 302	0637 2059	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO							36.000.000
05 302	0637 2059 0105	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	36.000.000
									36.000.000
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								47.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							47.000.000
05 122	0750 2000 0507	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							47.000.000
			F	3	2	90	0	300	29.000.000
			F	4	2	90	0	300	18.000.000
		TOTAL - FISCAL							486.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							36.000.000
		TOTAL - GERAL							522.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA / ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL/PROJETO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0620 PREPARO E EMPREGO DA FORCA TERRESTRE								38.422.155
		ATIVIDADES							
05 153	0620 2857	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES							32.647.095
05 153	0620 2857 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							32.647.095
			F	3	2	90	0	300	30.000.000
			F	4	2	90	0	300	2.647.095
05 153	0620 2890	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO							3.473.000
05 153	0620 2890 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.473.000
			F	3	2	90	0	300	3.473.000
05 153	0620 2894	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA							2.302.060
05 153	0620 2894 0105	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.302.060
			F	4	2	90	0	300	2.302.060
	0628 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO								24.500.000
		PROJETOS							
05 153	0628 3134	INSTALACAO E ADEQUACAO DE ORGANIZACOES MILITARES							4.500.000
05 153	0628 3134 0101	INSTALACAO E ADEQUACAO DE ORGANIZACOES MILITARES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.500.000
			F	4	2	90	0	300	4.500.000
05 153	0628 5375	MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ORGANIZACOES MILITARES DO EXERCITO							20.000.000
05 153	0628 5375 0101	MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ORGANIZACOES MILITARES DO EXERCITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								3.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.000.000
05 122	0750 2000 0509	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
			F	4	2	90	0	300	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							65.922.155
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							65.922.155

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0622	PREPARO E EMPREGO DO PODER NAVAL							5.500.000
		ATIVIDADES							
05 152	0622 2859	APRESTAMENTO DAS FORCAS NAVAIS							2.950.000
05 152	0622 2859 0103	APRESTAMENTO DAS FORCAS NAVAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.950.000
			F	3	2	90	0	342	2.950.000
05 152	0622 2868	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							2.550.000
05 152	0622 2868 0109	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.550.000
			F	3	2	90	0	342	2.550.000
	0626	REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA MARINHA DO BRASIL							60.800.000
		PROJETOS							
05 152	0626 1944	MODERNIZACAO DE MEIOS NAVAIS							6.000.000
05 152	0626 1944 0101	MODERNIZACAO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	4	2	90	0	342	6.000.000
05 152	0626 1948	AQUISICAO DE MEIOS NAVAIS							12.500.000
05 152	0626 1948 0101	AQUISICAO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.500.000
			F	4	2	90	0	342	12.500.000
05 152	0626 1949	AQUISICAO DE SISTEMAS OPERATIVOS							42.300.000
05 152	0626 1949 0103	AQUISICAO DE SISTEMAS OPERATIVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							42.300.000
			F	3	2	90	0	342	28.100.000
			F	4	2	90	0	342	14.200.000
	0637	SERVICO DE SAUDE DAS FORCAS ARMADAS							10.973.000
		ATIVIDADES							
05 302	0637 2059	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO							10.973.000
05 302	0637 2059 0107	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.973.000
			S	3	2	90	0	300	3.700.000
			S	4	2	90	0	300	7.273.000
		TOTAL - FISCAL							66.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							10.973.000
		TOTAL - GERAL							77.273.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL ANAC

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0630	DESENVOLVIMENTO DA AVIACAO CIVIL							2.633.495

		ATIVIDADES							
05 125	0630 2912	FISCALIZACAO DA AVIACAO CIVIL							2.433.495
05 125	0630 2912 0103	FISCALIZACAO DA AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.433.495
			F	3	2	90	0	176	933.495
			F	3	2	90	0	250	1.500.000
05 125	0630 2925	HOMOLOGACAO, REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO							200.000
05 125	0630 2925 0103	HOMOLOGACAO, REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							200.000
			F	3	2	90	0	176	200.000
		TOTAL - FISCAL							2.633.495
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.633.495

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52911 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							3.809.617
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.809.617
05 122	0750 2000 0511	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.809.617
			F	3	2	90	0	250	2.903.494
			F	4	2	90	0	281	906.123
		TOTAL - FISCAL							3.809.617
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.809.617

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52921 - FUNDO DO EXERCITO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0637		SERVICO DE SAUDE DAS FORCAS ARMADAS							14.511.450
		ATIVIDADES							
05 302	0637 2887	MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS							14.511.450
05 302	0637 2887 0107	MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.511.450
			S	4	2	90	0	250	14.511.450
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							14.511.450
		TOTAL - GERAL							14.511.450

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52931 - FUNDO NAVAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0639	SEGURANCA DA NAVEGACAO AQUAVIARIA							23.100.000
		ATIVIDADES							
05 784	0639 2501	SINALIZACAO NAUTICA							16.500.000
05 784	0639 2501 0101	SINALIZACAO NAUTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							16.500.000
			F	3	2	90	0	650	7.500.000
			F	4	2	90	0	650	9.000.000
05 125	0639 2502	REGISTRO E FISCALIZACAO DE EMBARCACOES							6.600.000
05 125	0639 2502 0101	REGISTRO E FISCALIZACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.600.000
			F	3	2	90	0	650	4.600.000
			F	4	2	90	0	650	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							23.100.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							23.100.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

ANEXO I — *CREDITO EXTRAORDINARIO*

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0639	*SEGURANCA DA NAVEGACAO AQUAVIARIA*							11.300.000
		ATIVIDADES							
05 363	0639 2510	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL MEDIO							5.000.000
05 363	0639 2510 0101	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL MEDIO - *NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)*							5.000.000
			F	3	2	90	0	376	3.500.000
			F	4	2	90	0	376	1.500.000
05 363	0639 2511	*ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL SUPERIOR*							6.300.000
05 363	0639 2511 0101	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL SUPERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.300.000
			F	3	2	90	0	376	4.000.000
			F	4	2	90	0	376	2.300.000
		TOTAL - FISCAL							11.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11.300.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1025	PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPACOS SUB-REGIONAIS - PROMESO							30.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 845	1025 005E	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO							30.000.000
04 845	1025 005E 0233	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.000.000
			F	4	2	90	0	300	30.000.000
		TOTAL - FISCAL							30.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.000.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - *MINISTERIO DO TURISMO*

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1166	TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS							70.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
23 695	1166 0564	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							50.000.000
23 695	1166 0564 2601	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	50.000.000
		ATIVIDADES							
23 695	1166 4620	PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO							20.000.000
23 695	1166 4620 0501	PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							70.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70.000.000

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1384	PROTECAO SOCIAL BASICA							10.000.000
		ATIVIDADES							
08 126	1384 2583	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA A PESSOA COM DEFICIENCIA E A PESSOA IDOSA							10.000.000
08 126	1384 2583 0101	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA A PESSOA COM DEFICIENCIA E A PESSOA IDOSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000.000
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0310	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							295.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	0310 0B16	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							295.000.000
15 451	0310 0B16 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	295.000.000
	9989	MOBILIDADE URBANA							20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	9989 0E28	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS							5.000.000
15 453	9989 0E28 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DA LINHA 3 DO METRO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	5.000.000
15 451	9989 0590	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO							15.000.000
15 451	9989 0590 0103	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - ADEQUACAO DA LIGACAO DA BR - 040 - DUQUE DE CAXIAS - LINHA VERMELHA - RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	15.000.000
		TOTAL - FISCAL							315.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							315.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56901 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO - FUNSET

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0660	SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO: DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS							22.926.000
		ATIVIDADES							
15 126	0660 4410	SISTEMA DE INFORMACOES DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO							17.731.000
15 126	0660 4410 0103	SISTEMA DE INFORMACOES DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	350	17.731.000
15 452	0660 4414	EDUCACAO PARA A CIDADANIA NO TRANSITO							5.195.000
15 452	0660 4414 0101	EDUCACAO PARA A CIDADANIA NO TRANSITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	350	5.195.000
		TOTAL - FISCAL							22.926.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							22.926.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — *CREDITO EXTRAORDINARIO*

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							40.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0909 0605	RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO (LEI Nº 9.491, DE 1997)							40.000.000
28 846	0909 0605 0101	RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO (LEI Nº 9.491, DE 1997) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	0	90	0	100	40.000.000
		TOTAL - FISCAL							40.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							40.000.000

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — *CREDITO EXTRAORDINARIO*

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0903		OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA							1.148.261
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0C33	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS *PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB*							1.148.261
28 845	0903 0C33 0101	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	40	0	102	1.148.261
		TOTAL - FISCAL							1.148.261
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.148.261

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0352	**ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR**							180.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	0352 0301	EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI Nº 8.427, DE 1992)							180.000.000
20 846	0352 0303 0101	EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							180.000.000
			F	3	1	90	0	360	180.000.000
		TOTAL - FISCAL							180.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							180.000.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	*GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL*							7.500.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							6.000.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							6.000.000
			F	3	2	90	0	100	6.000.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS							1.500.000
02 122	0570 7217 0669	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CONTAGEM - MG							1.500.000
			F	5	2	90	0	300	1.500.000
		TOTAL - FISCAL							7.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.500.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0473	GESTAO DA POLITICA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO							400.000
		ATIVIDADES							
19 212	0473 6147	COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO							400.000
19 212	0473 6147 0001	COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	400.000
		TOTAL - FISCAL							400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							400.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1067	GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO							800.000
		ATIVIDADES							
12 122	1067 4083	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR							500.000
12 122	1067 4083 0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	490.000
			F	4	2	90	0	112	10.000
12 128	1067 6336	CAPACITACAO DE GESTORES PARA O MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS							300.000
12 128	1067 6336 0001	CAPACITACAO DE GESTORES PARA O MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	300.000
	1073	UNIVERSIDADE DO SECULO XXI							498.839
		ATIVIDADES							
12 364	1073 6344	CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO E DE INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR							498.839
12 364	1073 6344 0001	CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO E DE INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	498.839
		TOTAL - FISCAL							1.298.839
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.298.839

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1060	BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							8.729.787
		ATIVIDADES							
12 366	1060 6290	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - ANCEJA							8.729.787
12 366	1060 6290 0001	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - ANCEJA - NACIONAL							8.729.787
			F	3	2	90	0	112	8.729.787
	1061	BRASIL ESCOLARIZADO							6.927.580
		ATIVIDADES							
12 362	1061 4017	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS - ANC							1.000.000
12 362	1061 4017 0001	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS - ANC - NACIONAL							1.000.000
			F	3	2	90	0	112	1.000.000
12 126	1061 4022	SISTEMA NACIONAL DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA - SAEB							5.091.045
12 126	1061 4022 0001	SISTEMA NACIONAL DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA - SAEB - NACIONAL							5.091.045
			F	3	2	30	0	112	626.045
			F	3	2	40	0	112	300.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
			F	3	2	90	0	112	1.165.000
12 212	1061 6291	AVALIACAO INTERNACIONAL DE ALUNOS - PISA							200.000
12 212	1061 6291 0001	AVALIACAO INTERNACIONAL DE ALUNOS - PISA - NACIONAL							200.000
			F	3	2	90	0	112	200.000
12 362	1061 6292	AVALIACAO NACIONAL DAS CONDICOES DE OFERTA DA EDUCACAO BASICA - ACEB							636.535
12 362	1061 6292 0001	AVALIACAO NACIONAL DAS CONDICOES DE OFERTA DA EDUCACAO BASICA - ACEB - NACIONAL							636.535
			F	3	2	90	0	112	636.535
	1067	GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO							923.558
		ATIVIDADES							
12 573	1067 4000	ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS							250.000
12 573	1067 4000 0001	ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS - NACIONAL							250.000
			F	3	2	80	0	100	250.000
12 126	1067 4021	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACAO EDUCACIONAL - SIED							673.558
12 126	1067 4021 0001	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACAO EDUCACIONAL - SIED - NACIONAL							673.558
			F	3	2	80	0	100	534.538
			F	3	2	90	0	112	139.020
	1073	UNIVERSIDADE DO SECULO XXI							27.319.035
		ATIVIDADES							
12 364	1073 6303	AVALIACAO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUACAO - ENADE							8.085.592
12 364	1073 6303 0001	AVALIACAO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUACAO - ENADE - NACIONAL							8.085.592
			F	3	2	90	0	112	8.085.592
12 364	1073 6503	CENSO DA EDUCACAO SUPERIOR							950.000
12 364	1073 6503 0001	CENSO DA EDUCACAO SUPERIOR - NACIONAL							950.000
			F	3	2	90	0	112	950.000
12 364	1073 8257	AVALIACAO DE INSTITUICOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR							18.283.443
12 364	1073 8257 0001	AVALIACAO DE INSTITUICOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR - NACIONAL							18.283.443
			F	3	2	80	0	100	150.000
			F	3	2	90	0	100	12.000.000
			F	3	2	90	0	112	6.133.443
		TOTAL - FISCAL							43.899.960
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							43.899.960

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
	1060	BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							18.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 366	1060 0081	APOIO A AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA							7.800.000
12 366	1060 0081 0001	APOIO A AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA - NACIONAL							7.800.000
			F	3	1	30	0	113	2.800.000
			F	3	1	40	0	113	5.000.000
12 366	1060 0507	APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							11.000.000
12 366	1060 0507 0001	APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL							11.000.000
			F	3	2	30	0	113	9.267.000
			F	3	2	40	0	113	1.733.000
	1061	BRASIL ESCOLARIZADO							49.081.444
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 306	1061 0513	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA							49.081.444
12 306	1061 0513 0001	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL							15.932.725
			S	3	1	30	0	100	15.932.725
12 306	1061 0513 0011	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA							633.226
			S	3	1	30	0	100	633.226
12 306	1061 0513 0012	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ACRE							424.673
			S	3	1	30	0	100	424.673
12 306	1061 0513 0013	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.531.229
			S	3	1	30	0	100	1.531.229
12 306	1061 0513 0014	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA							494.947
			S	3	1	30	0	100	494.947
12 306	1061 0513 0015	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARA							213.563
			S	3	1	30	0	100	91.527
			S	3	1	40	0	100	122.036
12 306	1061 0513 0016	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAPA							281.984
			S	3	1	30	0	100	281.984
12 306	1061 0513 0017	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE TOCANTINS							395.388
			S	3	1	30	0	100	395.388
12 306	1061 0513 0021	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MARANHAO							650.889
			S	3	1	30	0	100	278.952
			S	3	1	40	0	100	371.937
12 306	1061 0513 0022	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PIAUI							498.151
			S	3	1	30	0	100	213.493
			S	3	1	40	0	100	284.658
12 306	1061 0513 0023	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA							22.314
			S	3	1	30	0	100	9.563
			S	3	1	40	0	100	12.751
12 306	1061 0513 0024	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							407.260
			S	3	1	30	0	100	174.540
			S	3	1	40	0	100	232.720
12 306	1061 0513 0025	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA							2.558.631
			S	3	1	30	0	100	1.096.556
			S	3	1	40	0	100	1.462.075
12 306	1061 0513 0026	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.281.311
			S	3	1	30	0	100	1.642.188
			S	3	1	40	0	100	639.123
12 306	1061 0513 0027	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS							669.617
			S	3	1	30	0	100	669.617
12 306	1061 0513 0028	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE							432.259
			S	3	1	30	0	100	432.259

12 306	1061 0513 0029	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA BAHIA							5.916.360
			S	3	1	30	0	100	5.916.360
12 306	1061 0513 0031	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.377.769
			S	3	1	30	0	100	5.377.769
12 306	1061 0513 0032	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.305.708
			S	3	1	30	0	100	1.305.708
12 306	1061 0513 0033	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							878.517
			S	3	1	30	0	100	878.517
12 306	1061 0513 0035	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO							435.226
			S	3	1	30	0	100	435.226
12 306	1061 0513 0041	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARANA							1.059.758
			S	3	1	30	0	100	1.059.758
12 306	1061 0513 0042	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							860.903
			S	3	1	30	0	100	860.903
12 306	1061 0513 0043	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.496.761
			S	3	1	30	0	100	1.496.761
12 306	1061 0513 0051	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO							1.203.041
			S	3	1	30	0	100	1.203.041
12 306	1061 0513 0052	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE GOIAS							1.093.236
			S	3	1	30	0	100	1.093.236
12 306	1061 0513 0053	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO DISTRITO FEDERAL							1.256.591
			S	3	1	30	0	100	1.256.591
12 306	1061 0513 0054	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							769.407
			S	3	1	30	0	100	769.407
	1072	VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA							86.376.317
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 128	1072 0A30	CONCESSAO DE BOLSA DE INCENTIVO A FORMACAO DE PROFESSORES PARA A EDUCACAO BASICA							84.585.984
12 128	1072 0A30 0001	CONCESSAO DE BOLSA DE INCENTIVO A FORMACAO DE PROFESSORES PARA A EDUCACAO BASICA - NACIONAL							84.585.984
			F	3	2	90	0	113	52.000.000
			F	3	2	90	0	300	32.585.984
		ATIVIDADES							
12 128	1072 2C62	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL SUPERIOR DE PROFESSORES NAO-TITULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - PRO-LICENCIATURA							1.689.333
12 128	1072 2C62 0001	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL SUPERIOR DE PROFESSORES NAO-TITULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - PRO-LICENCIATURA - NACIONAL							1.689.333
			F	3	2	30	0	113	70.000
			F	3	2	50	0	113	100.000
			F	3	2	90	0	113	860.000
			F	4	2	30	0	113	400.000
			F	4	2	90	0	113	259.333
12 128	1072 2C95	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL MEDIO- TECNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONARIOS DA EDUCACAO BASICA - PROFUNCIONARIO							101.000
12 128	1072 2C95 0001	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL MEDIO- TECNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONARIOS DA EDUCACAO BASICA - PROFUNCIONARIO - NACIONAL							101.000
			F	3	2	90	0	113	101.000
	1376	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							3.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 361	1376 09CK	APOIO A AMPLIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 9 ANOS							3.000.000
12 361	1376 09CK 0001	APOIO A AMPLIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 9 ANOS - NACIONAL							3.000.000
			F	3	2	30	0	113	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							108.176.317
		TOTAL - SEGURIDADE							49.081.444
		TOTAL - GERAL							157.257.761

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - CANAL E (EM LIQUIDACAO)

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0229	CORREDOR SAO FRANCISCO							277.272
		ATIVIDADES							
26 122	0229 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							277.272
26 122	0229 2272 0107	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NO MUNICIPIO DE PIRAPORA - MG							277.272
			F	3	1	90	0	100	223.762
			F	3	1	90	0	250	53.510
		TOTAL - FISCAL							277.272
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							277.272

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0230	CORREDOR LESTE							14.000.000
		PROJETOS							
26 782	0230 7E87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							14.000.000
26 782	0230 7E87 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							14.000.000
			F	4	2	99	0	111	14.000.000
	0232	CORREDOR SUDOESTE							33.950.000
		PROJETOS							
26 783	0232 5E52	CONSTRUCAO DE TERMINAL INTERMODAL - NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							10.000.000
26 783	0232 5E52 0056	CONSTRUCAO DE TERMINAL INTERMODAL - NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							10.000.000
			F	4	2	40	0	311	10.000.000
26 783	0232 7F26	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS							23.950.000
26 783	0232 7F26 0056	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							23.950.000
			F	4	2	30	0	311	23.950.000

	0233 CORREDOR MERCOSUL								6.500.000
		PROJETOS							
26 782	0233 7E99	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.000.000
26 782	0233 7E99 0056	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	311	4.000.000
26 782	0233 7F14	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - BOM JESUS - ENTRONCAMENTO BR-472/BR-287 - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.500.000
26 782	0233 7F14 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - BOM JESUS - ENTRONCAMENTO BR-472/BR-287 - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0	311	2.500.000
	0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE								25.381.302
		PROJETOS							
26 782	0238 1428	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.981.302
26 782	0238 1428 0013	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	2	30	0	311	2.981.302
26 782	0238 7E96	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VILA CENTRAL - NOVO PARAISO - NA BR-432 - NO ESTADO DE RORAIMA							22.400.000
26 782	0238 7E96 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VILA CENTRAL - NOVO PARAISO - NA BR-432 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	2	30	0	311	22.400.000
		TOTAL - FISCAL							79.831.302
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							79.831.302

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
		1054 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO							372.728
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 846	1054 091Z	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS, DE DISSIDIOS E DE SENTENCAS JUDICIAIS NO AMBITO DE EMPRESAS PUBLICAS DEPENDENTES							372.728
04 846	1054 091Z 0001	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS, DE DISSIDIOS E DE SENTENCAS JUDICIAIS NO AMBITO DE EMPRESAS PUBLICAS DEPENDENTES - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	372.728
		TOTAL - FISCAL							372.728
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							372.728

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - *MINISTERIO DAS CIDADES*

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	9989	**MOBILIDADE URBANA**							**40.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	*9989 0E28*	*APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS*							**40.000.000**
15 453	9989 0E28 0058	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE *ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO* DE LINHA DE METRO - TRECHO RIO DE JANEIRO-NITEROI-SAO GONCALO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	30	0	100	40.000.000
		TOTAL - FISCAL							40.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							40.000.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0412	***DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO EXTERIOR E DA CULTURA EXPORTADORA***							**40.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
23 846	0412 0A84	FINANCIAMENTO PARA PROMOCAO DAS EXPORTACOES - PROEX (LEI Nº 10.184, DE 2001)							**40.000.000**
23 846	0412 0A84 0001	FINANCIAMENTO PARA PROMOCAO DAS EXPORTACOES - PROEX (LEI Nº 10.184, DE 2001) - NACIONAL	F	5	0	90	0	100	40.000.000
		TOTAL - FISCAL							40.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							40.000.000

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 1.930.000
TOTAL - GERAL — 1.930.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 1.930.000
TOTAL - GERAL — 1.930.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES
26 TRANSPORTE — 1.930.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 1.930.000
TOTAL - GERAL — 1.930.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO — 150.000
0230 CORREDOR LESTE — 600.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO — 750.000
0235 CORREDOR NORDESTE — 280.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS — 150.000
TOTAL - GERAL — 1.930.000

QUADRO SINTESE POR ORGAO
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 1.930.000
TOTAL - GERAL — 1.930.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.930.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — 1.930.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 1.930.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 1.930.000
TOTAL DA RECEITA — 1.930.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 1.930.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 1.930.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 1.930.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 1.930.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO — 150.000
0230 CORREDOR LESTE — 600.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO — 750.000
0235 CORREDOR NORDESTE — 280.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS — 150.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
20205 COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC — 280.000
20206 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA — 150.000
20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA — 150.000
20208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP — 750.000
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP — 150.000
20211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ — 450.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.930.000

TOTAL — 1.930.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.930.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 1.930.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 1.930.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 1.930.000
TOTAL DA RECEITA — 1.930.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 1.930.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 280.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 280.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 280.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0235 CORREDOR NORDESTE — 280.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 280.000

TOTAL — 280.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 280.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — 280.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 280.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 280.000
TOTAL DA RECEITA — 280.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 280.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26		0235 CORREDOR NORDESTE							280.000
		PROJETOS							
26 784	0235 115D	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE *INFLUENZA (CE)*							280.000
26 784	0235 115D 0023	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							280.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	280.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							280.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 150.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 150.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 150.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0230 CORREDOR LESTE — 150.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 150.000

TOTAL — 150.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 150.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 150.000
TOTAL DA RECEITA — 150.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26		0230 CORREDOR LESTE							150.000
		PROJETOS							
26 784	0230 115E	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE *INFLUENZA (ES)*							150.000
26 784	0230 115E 0032	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							150.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 150.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	150.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	150.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO	150.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	150.000
TOTAL	150.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	150.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	150.000
TOTAL DA RECEITA 150.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0229	CORREDOR SÃO FRANCISCO							150.000
		PROJETOS							
26 784	0229 115F	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA)							150.000
26 784	0229 115F 0029	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							150.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 750.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	750.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	750.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	750.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	750.000
TOTAL	750.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	750.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	750.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	750.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	750.000
TOTAL DA RECEITA 750.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	750.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	E/F	GND	R	MOD	U	TE	VALOR
	0231	CORREDOR TRANSMETROPOLITANO							750.000
		PROJETOS							
26 784	0231 115G	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP)							750.000
26 784	0231 115G 0035	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							750.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	750.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							750.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 150.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	150.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	150.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	150.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	150.000
TOTAL	150.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	150.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	150.000

TOTAL DA RECEITA 150.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0237	CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							150.000
		PROJETOS							
26 784	0237 115H	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA)							150.000
26 784	0237 115H 0015	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA) - NO ESTADO DO PARA							150.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 450.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	450.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	450.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0230 CORREDOR LESTE	450.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	450.000
TOTAL	450.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	450.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	450.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	450.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	450.000

TOTAL DA RECEITA 450.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 450.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	IDOC	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0230 CORREDOR LESTE								450.000
		AÇÕES							
26 784	0230 1151	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RJ)							450.000
26 784	0230 1151 0033	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							450.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	450.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							450.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 405, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$ 3.995.542.240,00 (três bilhões, novecentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais);

II - excesso de arrecadação no valor de R$ 670.252.213,00 (seiscentos e setenta milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e treze reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 370.837.862,00 (trezentos e setenta milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória;

IV - ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária, no valor de R$ 417.115.345,00 (quatrocentos e dezessete milhões, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais); e

V - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

Referendado eletronicamente por: Joao Bernardo de Azevedo Bringel

MP-EM 345 MOG CRÉDITO EXTRA DIV(L4)

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14133 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							7.500.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS							7.500.000
02 122	0570 7217 1403	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.500.000
			F	5	2	90	0	100	6.000.000
			F	5	2	90	0	300	1.500.000
		TOTAL - FISCAL							7.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.500.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1032	DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL							6.000.000
		ATIVIDADES							
04 722	1032 2670	SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERP - OS)							6.000.000
04 722	1032 2670 0101	SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERP - OS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	3	2	50	0	300	6.000.000
		TOTAL - FISCAL							6.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1342	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PESCA							20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 845	1342 0000	SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS							20.000.000
20 845	1342 0080 0101	SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
			F	3	2	90	0	300	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							20.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							20.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							9.885.200
		ATIVIDADES							
26 305	0225 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							9.885.200
26 305	0225 20BA 0101	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							9.885.200
			F	3	2	90	0	300	1.104.200
			F	4	2	90	0	300	8.781.000
	0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							1.930.000

		OPERACOES ESPECIAIS								
26 846	0909 00A4	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								450.000
26 846	0909 00A4 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								450.000
			F	5	2	90	0	300		450.000
26 846	0909 00A5	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								150.000
26 846	0909 00A5 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								150.000
			F	5	2	90	0	300		150.000
26 846	0909 00A6	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								280.000
26 846	0909 00A6 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								280.000
			F	5	2	90	0	300		280.000
26 846	0909 00A7	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								150.000
26 846	0909 00A7 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								150.000
			F	5	2	90	0	300		150.000
26 846	0909 00A8	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								150.000
26 846	0909 00A8 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								150.000
			F	5	2	90	0	300		150.000
26 846	0909 00A9	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								750.000
26 846	0909 00A9 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								750.000
			F	5	2	90	0	300		750.000
		TOTAL - FISCAL								11.815.200
		TOTAL - SEGURIDADE								-
		TOTAL - GERAL								11.815.200

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20938 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE - FNCA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0152		ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI							23.700.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
14 243	0152 0878	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA							23.700.000
14 243	0152 0878 0101	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.500.000
			S	3	2	30	0	300	900.000
			S	4	2	30	0	300	600.000
14 243	0152 0878 0103	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.800.000
			S	4	2	30	0	300	4.800.000
14 243	0152 0878 0105	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.800.000
			S	4	2	30	0	300	4.800.000
14 243	0152 0878 0107	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.300.000
			S	3	2	30	0	300	900.000
			S	4	2	30	0	300	5.400.000
14 243	0152 0878 0109	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.800.000
			S	4	2	30	0	300	4.800.000
14 243	0152 0878 0111	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.500.000
			S	3	2	30	0	300	900.000
			S	4	2	30	0	300	600.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							23.700.000
		TOTAL - GERAL							23.700.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0357		SEGURANCA FITOZOOSSANITARIA NO TRANSITO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS							11.928.900

		ATIVIDADES								
20 305	0357 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								11.928.900
20 305	0357 20BA 0107	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								11.928.900
			F	5	2	90	0	300		1.204.900
			F	4	2	90	0	300		10.724.000
	6003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO								40.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
20 606	6003 005A	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO								40.000.000
20 606	6003 005A 0831	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								40.000.000
			F	4	2	40	0	300		40.000.000
		TOTAL - FISCAL								51.928.900
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								51.928.900

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00*

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0461	PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO							54.000.000
		PROJETOS							
19 571	0461 116C	IMPLANTACAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANCADA - CEITEC							54.000.000
19 571	0461 116C 0101	IMPLANTACAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANCADA - CEITEC - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							54.000.000
			F	4	7	90	0	300	54.000.000
	0681	GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							400.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
19 212	0681 0191	CONTRIBUICAO A REDE DE INFORMACAO TECNOLOGICA LATINO-AMERICANA - RITLA							400.000
19 212	0681 0191 0101	CONTRIBUICAO A REDE DE INFORMACAO TECNOLOGICA LATINO-AMERICANA - RITLA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							400.000
			F	3	2	80	0	100	400.000
		TOTAL - FISCAL							54.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							54.400.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0773		GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO							10.000.000
		ATIVIDADES							
04 126	0773 2086	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI							10.000.000
04 126	0773 2086 0105	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0084		ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS							50.000.000
		ATIVIDADES							
09 126	0084 2580	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP							50.000.000
09 126	0084 2580 0105	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	300	50.000.000
0770		ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA							270.390.000
		ATIVIDADES							
04 126	0770 2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX							78.833.255
04 126	0770 2247 0105	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	132	78.833.255
04 126	0770 2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL							191.556.745
04 126	0770 2248 0105	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	132	191.556.745
		TOTAL - FISCAL							270.390.000
		TOTAL - SEGURIDADE							50.000.000
		TOTAL - GERAL							320.390.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0775	RECUPERACAO DE CREDITOS E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL							5.200.000
		ATIVIDADES							
04 126	0775 2249	SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL							5.200.000
04 126	0775 2249 0103	SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.200.000
			F	3	2	90	0	357	5.200.000
		TOTAL - FISCAL							5.200.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.200.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0776	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL							12.416.293
		ATIVIDADES							
04 126	0776 2089	SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN							12.416.293
04 126	0776 2089 0101	SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.416.293
			F	4	2	90	0	300	12.416.293
		TOTAL - FISCAL							12.416.293
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.416.293

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	UNIVERSIDADE DO SECULO XXI							29.764.261
		ATIVIDADES							
12 364	1073 8551	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR							29.764.261
12 364	1073 8551 0101	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							29.764.261
			F	3	2	90	0	100	500.000
			F	3	2	90	0	112	19.500.000
			F	4	2	90	0	112	9.764.261
		TOTAL - FISCAL							29.764.261
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							29.764.261

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR - CAPES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA POS-GRADUACAO E DA PESQUISA CIENTIFICA							18.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 364	1375 0935	CONCESSAO E MANUTENCAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR							15.000.000
12 364	1375 0935 0101	CONCESSAO E MANUTENCAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							15.000.000
			F	3	2	90	0	300	15.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	1375 4011	AVALIACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO E DE FOMENTO							3.000.000
12 364	1375 4011 0101	AVALIACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO E DE FOMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
			F	3	2	90	0	300	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							18.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1061	BRASIL ESCOLARIZADO							685.692.299
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 361	1061 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA							685.692.299
12 361	1061 0509 0105	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							685.692.299
			F	3	2	30	0	100	8.400.000
			F	3	2	90	0	100	6.414.016
			F	3	2	90	0	113	29.792.299
			F	3	2	90	0	282	98.000.000
			F	3	2	90	0	300	218.585.984
			F	4	2	90	0	100	49.701.966
			F	4	2	90	0	113	260.398.034
			F	4	2	90	0	300	14.000.000
		TOTAL - FISCAL							685.692.299
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							685.692.299

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							16.542.000
		ATIVIDADES							
14 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							16.542.000
14 122	0750 2000 0503	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							16.542.000
			F	3	2	90	0	300	16.542.000
		TOTAL - FISCAL							16.542.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.542.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0663	SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS							11.121.000
		ATIVIDADES							
06 181	0663 2723	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS							11.121.000
06 181	0663 2723 0103	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							11.121.000
			F	3	2	90	0	174	6.770.000
			F	4	2	90	0	174	4.351.000
	1386	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL							16.879.000
		PROJETOS							
06 181	1386 1821	REFORMA DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL							3.000.000
06 181	1386 1821 0101	REFORMA DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
			F	3	2	90	0	174	3.000.000
06 181	1386 1835	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO							13.879.000
06 181	1386 1835 0101	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							13.879.000
			F	3	2	90	0	174	4.520.000
			F	4	2	90	0	174	9.359.000
		TOTAL - FISCAL							28.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							28.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							55.200.000
		ATIVIDADES							
06 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							55.200.000
06 122	0750 2000 0499	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							55.200.000
			F	3	2	90	0	300	55.200.000
		TOTAL - FISCAL							55.200.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							55.200.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0150 IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS							1.000.000
		ATIVIDADES							
14 423	0150 2384	ATENDIMENTO SOCIAL AOS POVOS INDIGENAS							1.000.000
14 423	0150 2384 0101	ATENDIMENTO SOCIAL AOS POVOS INDIGENAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.000.000
									1.000.000
		0151 PROTECAO DE TERRAS INDIGENAS, GESTAO TERRITORIAL E ETNODESENVOLVIMENTO							1.500.000
		ATIVIDADES							
14 125	0151 2787	FISCALIZACAO DE TERRAS INDIGENAS							1.300.000
14 125	0151 2787 0101	FISCALIZACAO DE TERRAS INDIGENAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.300.000
									1.300.000
14 423	0151 6914	LOCALIZACAO E PROTECAO ETNO-AMBIENTAL DE INDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO							200.000
14 423	0151 6914 0101	LOCALIZACAO E PROTECAO ETNO-AMBIENTAL DE INDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	200.000
									200.000
		0750 APOIO ADMINISTRATIVO							3.000.000
		ATIVIDADES							
14 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.000.000
14 122	0750 2000 0505	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.000.000
									3.000.000
		TOTAL - FISCAL							5.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.500.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30997 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0661 APRIMORAMENTO DA EXECUCAO PENAL							218.718.000

		OPERACOES ESPECIAIS								
14 421	0661 0B01	APOIO A SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS								6.000.000
14 421	0661 0B01 0101	APOIO A SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								6.000.000
			F	3	2	30	0	374		1.719.000
			F	3	2	30	0	390		1.881.000
			F	4	2	30	0	390		2.400.000
14 128	0661 0B02	APOIO A IMPLANTACAO E AO REAPARELHAMENTO DE ESCOLAS PENITENCIARIAS								1.000.000
14 128	0661 0B02 0101	APOIO A IMPLANTACAO E AO REAPARELHAMENTO DE ESCOLAS PENITENCIARIAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.000.000
			F	4	2	30	0	390		1.000.000
		PROJETOS								
14 421	0661 11TW	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS								145.718.000
14 421	0661 11TW 0103	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								145.718.000
			F	3	2	90	0	318		724.966
			F	4	2	30	0	318		98.406.034
			F	4	2	30	0	324		25.736.000
			F	4	2	30	0	350		20.853.000
14 421	0661 1701	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS								53.000.000
14 421	0661 1701 0103	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								53.000.000
			F	4	2	30	0	390		53.000.000
		ATIVIDADES								
14 421	0661 2314	REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO, INTERNADO E EGRESSO								6.000.000
14 421	0661 2314 0103	REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO, INTERNADO E EGRESSO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								6.000.000
			F	3	2	30	0	390		3.000.000
			F	4	2	30	0	390		3.000.000
14 128	0661 2526	CAPACITACAO EM SERVICOS PENAIS								2.000.000
14 128	0661 2526 0103	CAPACITACAO EM SERVICOS PENAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								2.000.000
			F	3	2	30	0	350		221.000
			F	3	2	30	0	374		1.779.000
		PROJETOS								
14 421	0661 3908	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES PENITENCIARIAS EM BASE NACIONAL								5.000.000
14 421	0661 3908 0103	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES PENITENCIARIAS EM BASE NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								5.000.000
			F	3	2	90	0	350		1.500.000
			F	4	2	90	0	350		3.500.000
		TOTAL - FISCAL								218.718.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								218.718.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0662 COMBATE A CRIMINALIDADE 10.900.000

		ATIVIDADES							
06 181	0662 2726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO							10.900.000
06 181	0662 2726 0103	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.900.000
			F	3	2	90	0	174	4.000.000
			F	4	2	90	0	174	6.900.000

TOTAL - FISCAL 10.900.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 10.900.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ORD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP									30.000.000
		PROJETOS							
06 181	1127 7797	REAPARELHAMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA - PNAPOL							30.000.000
06 181	1127 7797 0127	REAPARELHAMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA - PNAPOL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.000.000
			F	4	2	90	0	300	30.000.000

TOTAL - FISCAL 30.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 30.000.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ORD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA									127.768.000

		ATIVIDADES							
09 126	0083 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS							54.353.020
09 126	0083 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							54.353.020
			S	3	2	90	0	351	54.353.020
09 126	0083 2564	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS							30.111.354
09 126	0083 2564 0103	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.111.354
			S	3	2	90	0	351	30.111.354
09 271	0083 2593	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL							43.303.626
09 271	0083 2593 0103	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							43.303.626
			S	3	2	90	0	351	28.303.626
			S	4	2	90	0	351	15.000.000
	0085	QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS							41.432.000

		PROJETOS							
09 126	0085 3896	MODERNIZACAO E EXPANSAO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL							19.332.000
09 126	0085 3896 0103	MODERNIZACAO E EXPANSAO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.332.000
			S	3	2	90	0	351	332.000
			S	4	2	90	0	351	19.000.000
09 271	0085 5509	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL							22.100.000
09 271	0085 5509 0103	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							22.100.000
			S	3	2	90	0	351	9.350.000
			S	4	2	90	0	351	12.750.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							169.200.000
		TOTAL - GERAL							169.200.000

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	CND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1264	RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS							19.000.000
		ATIVIDADES							
07 211	1264 2D28	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR							19.000.000
07 211	1264 2D28 0103	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.000.000
			F	3	2	80	0	300	19.000.000
		TOTAL - FISCAL							19.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							19.000.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38201 - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1184	SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO							560.000
		ATIVIDADES							
11 128	1184 4814	QUALIFICACAO EM SEGURANCA E SAUDE NO AMBIENTE DE TRABALHO							560.000
11 128	1184 4814 0103	QUALIFICACAO EM SEGURANCA E SAUDE NO AMBIENTE DE TRABALHO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							560.000
			F	3	2	90	0	281	560.000
		TOTAL - FISCAL							560.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							560.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0099	INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA							3.081.443
		ATIVIDADES							
11 126	0099 2621	RELACAO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - RAIS							3.081.443
11 126	0099 2621 0103	RELACAO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - RAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.081.443
			S	3	2	90	0	176	3.081.443
	0106	GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA							6.959.600
		ATIVIDADES							
11 122	0106 4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS							6.959.600
11 122	0106 4815 0101	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.959.600
			S	3	2	90	0	176	6.959.600
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.041.043
		TOTAL - GERAL							10.041.043

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							176.669.037
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 846	0125 0C30	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE							650.000
26 846	0225 0C30 0101	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	1	1	90	0	100	596.490
			F	1	1	90	0	250	53.510
26 846	0225 0713	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER							176.019.037
26 846	0225 0713 0101	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	47.867.033
			F	4	2	90	0	300	128.152.004
		TOTAL - FISCAL							176.669.037
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							176.669.037

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0229	CORREDOR SAO FRANCISCO							13.000.000
		PROJETOS							
26 782	0229 1332	CONSTRUCAO DE PONTE - NO MUNICIPIO DE CARINHANHA - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA							13.000.000
26 782	0229 1332 0103	CONSTRUCAO DE PONTE - NO MUNICIPIO DE CARINHANHA - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	318	13.000.000
	0230	CORREDOR LESTE							37.500.000

		PROJETOS							
26 782	0230 115Y	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - NA BR-365/354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS.							14.000.000
26 782	0230 115Y 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - NA BR-365/354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS. - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	14.000.000
26 783	0230 5E27	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.500.000
26 783	0230 5E27 0101	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.500.000
26 782	0230 5789	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							20.000.000
26 782	0230 5789 0107	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	20.000.000
	0232 CORREDOR SUDOESTE								43.950.000

		PROJETOS							
26 782	0232 116B	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MS - CORUMBA (FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA) - NA BR-359 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							10.000.000
26 782	0232 116B 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MS - CORUMBA (FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA) - NA BR-359 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	10.000.000
26 782	0232 7F46	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA E SEUS ACESSOS - LIGACAO CASTILHO/SP -TRES LAGOAS/MS - BR 262/MS							33.950.000
26 782	0232 7F46 0101	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA E SEUS ACESSOS - LIGACAO CASTILHO/SP -TRES LAGOAS/MS - BR 262/MS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	33.950.000
	0233 CORREDOR MERCOSUL								13.500.000

		PROJETOS							
26 782	0233 114Y	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANDELARIA - CRUZ ALTA - NA BR-481/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.500.000
26 782	0233 114Y 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANDELARIA - CRUZ ALTA - NA BR-481/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.500.000
26 782	0233 116A	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.000.000
26 782	0233 116A 0101	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.000.000
26 782	0233 7F13	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - SAO JOSE DO NORTE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							7.000.000
26 782	0233 7F13 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - SAO JOSE DO NORTE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	7.000.000
	0235 CORREDOR NORDESTE								40.000.000

		PROJETOS							
26 782	0235 115Z	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIBURCIO (ENTRONCAMENTO BR 101) - AEROPORTO (ENTRONCAMENTO AL-210) NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS							20.000.000
26 782	0235 115Z 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIBURCIO (ENTRONCAMENTO BR 101) - AEROPORTO (ENTRONCAMENTO AL-210) NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	20.000.000
26 782	0235 7441	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINEA - BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI							20.000.000
26 782	0235 7441 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINEA - BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	20.000.000
	0237	CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							34.368.000

		PROJETOS							
26 782	0237 11V8	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS							22.400.000
26 782	0237 11V8 0105	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	22.400.000
26 782	0237 115T	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO							4.980.000
26 782	0237 115T 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.980.000
26 782	0237 115U	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIO XII - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO							6.980.000
26 782	0237 115U 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIO XII - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	6.980.000
	0238	CORREDOR FRONTEIRA NORTE							53.981.302

		PROJETOS							
26 782	0238 115S	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - NA BR 174 - ESTADO DO AMAZONAS.							2.981.302
26 782	0238 115S 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - NA BR 174 - ESTADO DO AMAZONAS. - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.981.302
26 782	0238 7E95	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 - KM 534,10) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA							50.000.000
26 782	0238 7E95 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 - KM 534,10) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	50.000.000
	0663	SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS							34.980.000

		ATIVIDADES							
26 782	0663 2036	CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							34.900.000
26 782	0663 2036 0101	CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	34.900.000
		TOTAL - FISCAL							270.191.302
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							270.191.302

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
8768		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA MARINHA MERCANTE E DA INDUSTRIA NAVAL							8.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 845	8768 09JF	SUBVENCAO ECONOMICA SOBRE O PREMIO SEGURO-GARANTIA OU SOBRE OS CUSTOS DE CARTA DE FIANCA AOS MUTUARIOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE							8.800.000
26 845	8768 09JF 0101	SUBVENCAO ECONOMICA SOBRE O PREMIO SEGURO-GARANTIA OU SOBRE OS CUSTOS DE CARTA DE FIANCA AOS MUTUARIOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	8.800.000
		TOTAL - FISCAL							8.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.800.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							200.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS								
24 846	0909 00AE	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A								200.000.000
24 846	0909 00AE 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	200.000.000	
		TOTAL - FISCAL								200.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								200.000.000

ORGAO : 43000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42903 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0168	LIVRO ABERTO							10.000.000
		PROJETOS							
13 392	0168 7367	MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS							10.000.000
13 392	0168 7367 0101	MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300	6.000.000
			F	4	2	30	0	300	4.000.000
	0169	BRASIL, SOM E IMAGEM							40.000.000
		ATIVIDADES							
13 392	0169 4795	FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS							40.000.000
13 392	0169 4795 0101	FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	32.000.000
			F	4	2	90	0	300	8.000.000
	1141	CULTURA, EDUCACAO E CIDADANIA							10.000.000
		PROJETOS							
13 392	1141 5104	INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS - PONTOS DE CULTURA							10.000.000
13 392	1141 5104 0101	INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS - PONTOS DE CULTURA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300	5.000.000
			F	4	2	30	0	300	5.000.000
	1142	ENGENHO DAS ARTES							70.000.000
		PROJETOS							
13 392	1142 1611	INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS							40.000.000
13 392	1142 1611 1401	INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300	4.800.000
			F	4	2	30	0	300	35.200.000

		ATIVIDADES								
13 392	1142 4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA								30.000.000
13 392	1142 4796 0709	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								30.000.000
			F	3	2	30	0	300		16.000.000
			F	3	2	90	0	300		14.000.000
		TOTAL - FISCAL								130.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								130.000.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1145	COMUNIDADES TRADICIONAIS							32.600.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
18 541	1145 0778	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS							9.800.000
18 541	1145 0778 0101	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							9.800.000
			F	3	2	30	0	300	3.000.000
			F	3	2	90	0	300	4.000.000
			F	4	2	30	0	300	1.000.000
			F	4	2	90	0	300	1.800.000
		ATIVIDADES							
18 828	1145 6060	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS							19.600.000
18 128	1145 6060 0101	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.600.000
			F	3	2	30	0	300	4.000.000
			F	3	2	90	0	300	12.800.000
			F	4	2	30	0	300	1.000.000
			F	4	2	90	0	300	1.800.000
18 543	1145 6087	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS							3.200.000
18 541	1145 6087 0101	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.200.000
			F	3	2	30	0	300	1.500.000
			F	3	2	90	0	300	1.300.000
			F	4	2	30	0	300	100.000
			F	4	2	90	0	300	300.000
		TOTAL - FISCAL							32.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							32.600.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	8499	AREAS PROTEGIDAS DO BRASIL							4.058.347
		ATIVIDADES							
18 305	8499 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							4.058.347
18 305	0499 20BA 0105	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.058.347
			F	3	2	80	0	174	624.240
			F	3	2	90	0	174	1.038.107
			F	4	2	90	0	174	2.396.000
	1145	COMUNIDADES TRADICIONAIS							2.400.000
		ATIVIDADES							
18 541	1145 6070	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA (PROGRAMA-PILOTO)							2.400.000
18 541	1145 6070 0101	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA (PROGRAMA-PILOTO) - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.400.000
			F	3	2	30	0	174	500.000
			F	3	2	90	0	174	1.500.000
			F	4	2	30	0	174	200.000
			F	4	2	90	0	174	200.000
		TOTAL - FISCAL							6.458.347
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.458.347

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1003	GESTAO DA POLITICA NA AREA DE PLANEJAMENTO							551.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
04 846	1003 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF							551.000.000
04 846	1003 0001 0101	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	0	90	0	300	551.000.000
		TOTAL - FISCAL							551.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							551.000.000

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0351	AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF							138.374.100
		OPERACOES ESPECIAIS							
21 846	0351 0359	CONTRIBUICAO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI Nº 10.700, DE 2003)							135.000.000
21 846	0351 0359 0101	CONTRIBUICAO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI Nº 10.700, DE 2003) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0	300	135.000.000
		ATIVIDADES							
21 305	0351 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							3.374.100
21 305	0351 20BA 0109	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	2.756.100
			F	4	2	90	0	300	618.000
	1334	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS							29.591.314
		OPERACOES ESPECIAIS							
21 127	1334 0620	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS							14.591.314
21 127	1334 0620 0317	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	14.591.314
		ATIVIDADES							
21 606	1334 8394	FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS E COOPERATIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA							15.000.000
21 606	1334 8394 0101	FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS E COOPERATIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	50	0	300	6.500.000
			F	3	2	90	0	300	8.500.000
		TOTAL - FISCAL							167.966.414
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							167.966.414

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0135	ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS							528.190.265
		ATIVIDADES							
21 631	0135 2C74	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - IMPLANTACAO							3.745.805
21 631	0135 2C74 0101	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - IMPLANTACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.745.805
21 122	0135 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							5.500.000
21 122	0135 2272 0187	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	5.500.000
21 631	0135 4274	ACOES PREPARATORIAS PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS							4.624.000
21 631	0135 4274 0101	ACOES PREPARATORIAS PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	4.624.000
21 631	0135 4460	OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA							506.820.460
21 631	0135 4460 0101	OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							506.820.460
			F	5	2	90	0	164	417.115.345
			F	5	2	90	0	300	3.804.182
			F	5	2	90	0	376	86.700.933
21 128	0135 4464	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - IMPLANTACAO							7.500.000
21 128	0135 4464 0101	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - IMPLANTACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	7.500.000
	0137	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA							12.182.881
		ATIVIDADES							
21 631	0137 2C75	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - RECUPERACAO							1.182.881
21 631	0137 2C75 0101	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - RECUPERACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.182.881
21 122	0137 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							3.500.000
21 122	0137 2272 0189	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.500.000
21 128	0137 4470	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - RECUPERACAO							7.500.000
21 128	0137 4470 0101	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - RECUPERACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	7.500.000
	0138	REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA							19.999.400

		ATIVIDADES							
21 631	0138 2110	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS							5.000.000
21 631	0138 2110 0101	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	3	2	90	0	375	5.000.000
21 127	0138 4426	GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS							14.999.400
21 127	0138 4426 0101	GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.999.400
			F	3	2	90	0	375	14.999.400
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								15.530.000

		ATIVIDADES							
21 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							15.530.000
21 122	0750 2000 0513	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							15.530.000
			F	3	2	90	0	300	15.530.000
	1120 PAZ NO CAMPO								5.000.000

		ATIVIDADES							
21 631	1120 2109	ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS							5.000.000
21 631	1120 2109 0101	ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	3	2	90	0	300	5.000.000
	1336 BRASIL QUILOMBOLA								1.931.040

		PROJETOS							
21 127	1336 1641	RECONHECIMENTO, DEMARCACAO E TITULACAO DE AREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS							1.931.040
21 127	1336 1642 0101	RECONHECIMENTO, DEMARCACAO E TITULACAO DE AREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.931.040
			F	3	2	90	0	300	1.931.040
	1350 EDUCACAO DO CAMPO (PRONERA)								1.200.000

		ATIVIDADES							
21 122	1350 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							600.000
21 122	1350 2272 0191	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							600.000
			F	3	2	90	0	300	600.000
21 363	1350 8643	CAPACITACAO E FORMACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO ADAPTADOS A REFORMA AGRARIA E AGRICULTURA FAMILIAR							600.000
21 363	1350 8643 0101	CAPACITACAO E FORMACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO ADAPTADOS A REFORMA AGRARIA E AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							600.000
			F	3	2	90	0	300	600.000
		TOTAL - FISCAL							584.033.586
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							584.033.586

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0181	BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO							47.837.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
27 811	0181 09HW	CONCESSAO DE BOLSA A ATLETAS							12.500.000
27 811	0181 09HW 0101	CONCESSAO DE BOLSA A ATLETAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.500.000
			F	3	2	90	0	300	12.500.000
		PROJETOS							
27 811	0181 1055	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS PARA O ESPORTE							3.537.000
27 811	0181 1055 0101	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS PARA O ESPORTE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.537.000
			F	3	2	90	0	300	400.000
			F	4	2	90	0	300	3.137.000
		ATIVIDADES							
27 811	0181 2360	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO							6.000.000
27 811	0181 2360 0101	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	3	2	90	0	300	6.000.000
27 811	0181 2490	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM COMPETICOES INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO							25.000.000
27 811	0181 2490 0101	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM COMPETICOES INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							25.000.000
			F	3	2	50	0	300	25.000.000
	1250	ESPORTE E LAZER DA CIDADE							68.900.000
		PROJETOS							
27 812	1250 5450	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER							68.900.000
27 812	1250 5450 5969	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							68.900.000
			F	4	2	40	0	300	68.900.000
		TOTAL - FISCAL							115.937.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							115.937.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I — **CREDITO EXTRAORDINARIO**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0621	PREPARO E EMPREGO DA FORCA AEREA							200.000.000
		ATIVIDADES							
05 151	0621 2048	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO							200.000.000
05 151	0621 2048 0101	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	200.000.000
			F	3	2	90	0	300	185.000.000
			F	4	2	90	0	300	15.000.000
	0627	TECNOLOGIA DE USO AEROESPACIAL							3.069.660
		PROJETOS							
05 572	0627 3122	DESENVOLVIMENTO DO AM-X							3.069.660
05 572	0627 3122 0103	DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	3.069.660
			F	4	2	90	0	300	3.069.660
	0632	REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA							235.930.340
		PROJETOS							
05 151	0632 3113	AQUISICAO DE AERONAVES							214.038.864
05 151	0632 3113 0103	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	214.038.864
			F	4	2	90	0	300	214.038.864
05 151	0632 3128	MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES							21.891.476
05 151	0632 3128 0103	MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	21.891.476
			F	4	2	90	0	300	21.891.476
	0637	SERVICO DE SAUDE DAS FORCAS ARMADAS							36.000.000
		ATIVIDADES							
05 302	0637 2059	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO							36.000.000
05 302	0637 2059 0105	ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	36.000.000
			S	3	2	90	0	300	36.000.000
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							47.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							47.000.000
05 122	0750 2000 0507	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	29.000.000
			F	4	2	90	0	300	18.000.000
		TOTAL - FISCAL							486.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							36.000.000
		TOTAL - GERAL							522.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0620		PREPARO E EMPREGO DA FORCA TERRESTRE							38.422.155
		ATIVIDADES							
05 153	0620 2857	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES							32.647.095
05 153	0620 2857 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							32.647.095
			F	3	2	90	0	300	30.000.000
			F	4	2	90	0	300	2.647.095
05 153	0620 2890	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO							5.473.000
05 153	0620 2890 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.473.000
			F	3	2	90	0	300	5.473.000
05 153	0620 2894	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA							2.302.060
05 153	0620 2894 0105	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.302.060
			F	4	2	90	0	300	2.302.060
0628		REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO							24.500.000
		PROJETOS							
05 153	0628 3134	INSTALACAO E ADEQUACAO DE ORGANIZACOES MILITARES							4.500.000
05 153	0628 3134 0101	INSTALACAO E ADEQUACAO DE ORGANIZACOES MILITARES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.500.000
			F	4	2	90	0	300	4.500.000
05 153	0628 5375	MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ORGANIZACOES MILITARES DO EXERCITO							20.000.000
05 153	0628 5375 0101	MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ORGANIZACOES MILITARES DO EXERCITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							3.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.000.000
05 122	0750 2000 0909	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
			F	4	2	90	0	300	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							65.922.155
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							65.922.155

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0622	PREPARO E EMPREGO DO PODER NAVAL							5.500.000
		ATIVIDADES							
05 152	0622 2859	APRESTAMENTO DAS FORCAS NAVAIS							2.950.000
05 152	0622 2859 0103	APRESTAMENTO DAS FORCAS NAVAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.950.000
			F	3	2	90	0	342	2.950.000
05 152	0622 2868	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							2.550.000
05 152	0622 2868 0109	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.550.000
			F	3	2	90	0	342	2.550.000
	0626	REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA MARINHA DO BRASIL							60.100.000
		PROJETOS							
05 152	0626 1944	MODERNIZACAO DE MEIOS NAVAIS							6.000.000
05 152	0626 1944 0101	MODERNIZACAO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	4	2	90	0	342	6.000.000
05 152	0626 1948	AQUISICAO DE MEIOS NAVAIS							12.500.000
05 152	0626 1948 0101	AQUISICAO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.500.000
			F	4	2	90	0	342	12.500.000
05 152	0626 1949	AQUISICAO DE SISTEMAS OPERATIVOS							42.300.000
05 152	0626 1949 0103	AQUISICAO DE SISTEMAS OPERATIVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							42.300.000
			F	3	2	90	0	342	28.100.000
			F	4	2	90	0	342	14.200.000
	0637	SERVICO DE SAUDE DAS FORCAS ARMADAS							10.973.000
		ATIVIDADES							
05 302	0637 2059	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO							10.973.000
05 302	0637 2059 0107	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.973.000
			S	3	2	90	0	300	3.700.000
			S	4	2	90	0	300	7.273.000
		TOTAL - FISCAL							66.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							10.973.000
		TOTAL - GERAL							77.273.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0630	DESENVOLVIMENTO DA AVIACAO CIVIL							2.633.495
		ATIVIDADES							
05 125	0630 2912	FISCALIZACAO DA AVIACAO CIVIL							2.433.495
05 125	0630 2912 0103	FISCALIZACAO DA AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.433.495
			F	3	2	90	0	176	933.495
			F	3	2	90	0	250	1.500.000
05 125	0630 2925	HOMOLOGACAO, REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO							200.000
05 125	0630 2925 0103	HOMOLOGACAO, REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							200.000
			F	3	2	90	0	176	200.000
		TOTAL - FISCAL							2.633.495
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.633.495

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52911 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							3.809.617
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.809.617
05 122	0750 2000 0511	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.809.617
			F	3	2	90	0	250	2.903.494
			F	4	2	90	0	281	906.123
		TOTAL - FISCAL							3.809.617
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.809.617

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52921 - FUNDO DO EXERCITO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0637 SERVICO DE SAUDE DAS FORCAS ARMADAS							14.511.450
		ATIVIDADES							
05 302	0637 2887	MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS							14.511.450
05 302	0637 2887 0107	MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.511.450
			S	4	2	90	0	250	14.511.450
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							14.511.450
		TOTAL - GERAL							14.511.450

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52931 - FUNDO NAVAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0639 SEGURANCA DA NAVEGACAO AQUAVIARIA							23.100.000
		ATIVIDADES							
05 784	0639 2501	SINALIZACAO NAUTICA							16.500.000
05 784	0639 2501 0101	SINALIZACAO NAUTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							16.500.000
			F	3	2	90	0	650	7.500.000
			F	4	2	90	0	650	9.000.000
05 125	0639 2502	REGISTRO E FISCALIZACAO DE EMBARCACOES							6.600.000
05 125	0639 2502 0101	REGISTRO E FISCALIZACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.600.000
			F	3	2	90	0	650	4.600.000
			F	4	2	90	0	650	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							23.100.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							23.100.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0639	SEGURANCA DA NAVEGACAO AQUAVIARIA							11.300.000
		ATIVIDADES							
05 363	0639 2510	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL MEDIO							5.000.000
05 363	0639 2510 0101	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL MEDIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	3	2	90	0	376	3.500.000
			F	4	2	90	0	376	1.500.000
05 363	0639 2511	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL SUPERIOR							6.300.000
05 363	0639 2511 0101	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL SUPERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.300.000
			F	3	2	90	0	376	4.000.000
			F	4	2	90	0	376	2.300.000
		TOTAL - FISCAL							11.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11.300.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1025	PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPACOS SUB-REGIONAIS - PROMESO							30.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 845	1025 005E	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO							30.000.000
04 845	1025 005E 0233	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.000.000
			F	4	2	90	0	300	30.000.000
		TOTAL - FISCAL							30.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.000.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1166	TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS							70.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
23 695	1166 0564	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							50.000.000
23 695	1166 0564 2601	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	50.000.000
		ATIVIDADES							
23 695	1166 4620	PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO							20.000.000
23 695	1166 4620 0501	PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							70.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70.000.000

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1384	PROTECAO SOCIAL BASICA							10.000.000
		ATIVIDADES							
08 126	1384 2583	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA A PESSOA COM DEFICIENCIA E A PESSOA IDOSA							10.000.000
08 126	1384 2583 0101	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA A PESSOA COM DEFICIENCIA E A PESSOA IDOSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000.000
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0310	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							295.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	0310 0B16	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				-			295.000.000
15 451	0310 0B16 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	295.000.000
	9989	MOBILIDADE URBANA							20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	9989 0E28	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS							5.000.000
15 453	9989 0E28 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DA LINHA 3 DO METRO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	5.000.000
15 451	9989 0590	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO							15.000.000
15 451	9989 0590 0103	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - ADEQUACAO DA LIGACAO DA BR - 040 - DUQUE DE CAXIAS - LINHA VERMELHA - RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	15.000.000
		TOTAL - FISCAL							315.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							315.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56901 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO DO TRANSITO - FUNSET

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0660 SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO: DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS 22.926.000

		ATIVIDADES							
15 126	0660 4410	SISTEMA DE INFORMACOES DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO							17.731.000
15 126	0660 4410 0101	SISTEMA DE INFORMACOES DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							17.731.000
			F	3	2	90	0	350	17.731.000
15 452	0660 4414	EDUCACAO PARA A CIDADANIA NO TRANSITO							5.195.000
15 452	0660 4414 0101	EDUCACAO PARA A CIDADANIA NO TRANSITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.195.000
			F	3	2	90	0	350	5.195.000
		TOTAL - FISCAL							22.926.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							22.926.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							40.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0909 0605	RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO (LEI Nº 9.491, DE 1997)							40.000.000
28 846	0909 0605 0101	RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO (LEI Nº 9.491, DE 1997) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							40.000.000
			F	3	0	90	0	100	40.000.000
		TOTAL - FISCAL							40.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							40.000.000

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA 1.148.261

		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0C33	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB							1.148.261
28 845	0903 0C33 0101	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	40	0	102	1.148.261
		TOTAL - FISCAL							1.148.261
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.148.261

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0351	ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR							180.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	0352 0301	EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI Nº 8.427, DE 1992)							180.000.000
20 846	0352 0301 0101	EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0	360	180.000.000
		TOTAL - FISCAL							180.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							180.000.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 7.500.000

		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							6.000.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	6.000.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS							1.500.000
02 122	0570 7217 0669	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CONTAGEM - MG	F	5	2	90	0	300	1.500.000
		TOTAL FISCAL							7.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.500.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0473 GESTAO DA POLITICA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO									400.000
		ATIVIDADES							
19 212	0473 6147	COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO							400.000
19 212	0473 6147 0001	COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	400.000
		TOTAL - FISCAL							400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							400.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

		1067 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO								800.000
		ATIVIDADES								
12 123	1067 4083	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR								500.000
12 122	1067 4083 0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL								500.000
			F	3	2	90	0	112		490.000
			F	4	2	90	0	112		10.000
12 128	1067 6336	CAPACITACAO DE GESTORES PARA O MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS								300.000
12 128	1067 6336 0001	CAPACITACAO DE GESTORES PARA O MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS - NACIONAL								300.000
			F	3	2	90	0	112		300.000
		1073 UNIVERSIDADE DO SECULO XXI								498.839
		ATIVIDADES								
12 364	1073 6344	CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO E DE INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR								498.839
12 364	1073 6344 0001	CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO E DE INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL								498.839
			F	3	2	90	0	112		498.839
		TOTAL - FISCAL								1.298.839
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								1.298.839

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1060 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							8.729.787
		ATIVIDADES							
12 366	1060 6290	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - ANCEJA							8.729.787
12 366	1060 6290 0001	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - ANCEJA - NACIONAL							8.729.787
			F	3	2	90	0	112	8.729.787
		1061 BRASIL ESCOLARIZADO							6.927.580
		ATIVIDADES							
12 362	1061 4017	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS - ANC							1.000.000
12 362	1061 4017 0001	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS - ANC - NACIONAL							1.000.000
			F	3	2	90	0	112	1.000.000
12 126	1061 4022	SISTEMA NACIONAL DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA - SAEB							5.091.045
12 126	1061 4022 0001	SISTEMA NACIONAL DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA - SAEB - NACIONAL							5.091.045
			F	3	2	30	0	112	626.045
			F	3	2	40	0	112	300.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
			F	3	2	90	0	112	1.165.000

12 212	1061 6291	AVALIACAO INTERNACIONAL DE ALUNOS - PISA								200.000
12 212	1061 6291 0001	AVALIACAO INTERNACIONAL DE ALUNOS - PISA - NACIONAL								200.000
			F	3	2	90	0	112		200.000
12 362	1061 6292	AVALIACAO NACIONAL DAS CONDICOES DE OFERTA DA EDUCACAO BASICA - ACEB								636.535
12 362	1061 6292 0001	AVALIACAO NACIONAL DAS CONDICOES DE OFERTA DA EDUCACAO BASICA - ACEB - NACIONAL								636.535
			F	3	2	90	0	112		636.535
	1067	GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO								923.558
		ATIVIDADES								
12 573	1067 4000	ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS								250.000
12 573	1067 4000 0001	ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS - NACIONAL								250.000
			F	3	2	80	0	100		250.000
12 126	1067 4021	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACAO EDUCACIONAL - SIED								673.558
12 126	1067 4021 0001	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACAO EDUCACIONAL - SIED - NACIONAL								673.558
			F	3	2	80	0	100		534.538
			F	3	2	90	0	112		139.020
	1073	UNIVERSIDADE DO SECULO XXI								27.319.835
		ATIVIDADES								
12 364	1073 6303	AVALIACAO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUACAO - ENADE								8.085.592
12 364	1073 6303 0001	AVALIACAO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUACAO - ENADE - NACIONAL								8.085.592
			F	3	2	90	0	112		8.085.592
12 364	1073 6503	CENSO DA EDUCACAO SUPERIOR								950.000
12 364	1073 6503 0001	CENSO DA EDUCACAO SUPERIOR - NACIONAL								950.000
			F	3	2	90	0	112		950.000
12 364	1073 8257	AVALIACAO DE INSTITUICOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR								18.283.443
12 364	1073 8257 0001	AVALIACAO DE INSTITUICOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR - NACIONAL								18.283.443
			F	3	2	80	0	100		150.000
			F	3	2	90	0	100		12.000.000
			F	3	2	90	0	112		6.133.443
		TOTAL - FISCAL								43.899.960
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								43.899.960

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

1060	**BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS**									**18.800.000**
		OPERACOES ESPECIAIS								
12 366	1060 0081	APOIO A AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA								7.800.000
12 366	1060 0081 0001	APOIO A AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA - NACIONAL								7.800.000
			F	3	1	30	0	113		2.800.000
			F	3	1	40	0	113		5.000.000
12 366	1060 0507	APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								11.000.000
12 366	1060 0507 0001	APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL								11.000.000
			F	3	2	30	0	113		9.267.000
			F	3	2	40	0	113		1.733.000
1061	**BRASIL ESCOLARIZADO**									**49.881.444**
		OPERACOES ESPECIAIS								
12 306	1061 0513	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA								49.881.444
12 306	1061 0513 0001	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL								15.932.725
			S	3	1	30	0	100		15.932.725
12 306	1061 0513 0011	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA								633.226
			S	3	1	30	0	100		633.226
12 306	1061 0513 0012	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ACRE								424.673
			S	3	1	30	0	100		424.673
12 306	1061 0513 0013	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA NO ESTADO DO AMAZONAS								1.533.229
			S	3	1	30	0	100		1.533.229
12 306	1061 0513 0014	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA								494.947
			S	3	1	30	0	100		494.947
12 306	1061 0513 0015	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARA								213.363
			S	3	1	30	0	100		91.527
			S	3	1	40	0	100		122.836
12 306	1061 0513 0016	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAPA								281.984
			S	3	1	30	0	100		281.984
12 306	1061 0513 0017	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE TOCANTINS								395.388
			S	3	1	30	0	100		395.388
12 306	1061 0513 0021	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MARANHAO								650.889
			S	3	1	30	0	100		278.952
			S	3	1	40	0	100		371.937
12 306	1061 0513 0022	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PIAUI								498.131
			S	3	1	30	0	100		213.493
			S	3	1	40	0	100		284.658
12 306	1061 0513 0023	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA								22.314
			S	3	1	30	0	100		9.563
			S	3	1	40	0	100		12.751
12 306	1061 0513 0024	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								407.260
			S	3	1	30	0	100		174.540
			S	3	1	40	0	100		232.720
12 306	1061 0513 0025	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA								2.538.631
			S	3	1	30	0	100		1.096.556
			S	3	1	40	0	100		1.442.075
12 306	1061 0513 0026	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								2.281.311
			S	3	1	30	0	100		1.642.188
			S	3	1	40	0	100		639.123
12 306	1061 0513 0027	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS								669.617
			S	3	1	30	0	100		669.617
12 306	1061 0513 0028	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE								432.259
			S	3	1	30	0	100		432.259

12 306	1061 0513 0029	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	1	30	0	100	5.916.360
12 306	1061 0513 0031	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1	30	0	100	5.377.769
12 306	1061 0513 0032	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	1	30	0	100	1.305.708
12 306	1061 0513 0033	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	30	0	100	878.517
12 306	1061 0513 0035	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	1	30	0	100	435.226
12 306	1061 0513 0041	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARANA	S	3	1	30	0	100	1.059.758
12 306	1061 0513 0042	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	30	0	100	860.903
12 306	1061 0513 0043	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1	30	0	100	1.496.761
12 306	1061 0513 0051	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	1	30	0	100	1.203.041
12 306	1061 0513 0052	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	1	30	0	100	1.093.236
12 306	1061 0513 0053	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	30	0	100	1.256.591
12 306	1061 0513 0054	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	30	0	100	769.407
			S	3	1	30	0	100	769.407
	1072	VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA							86.376.317
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 128	1072 0A30	CONCESSAO DE BOLSA DE INCENTIVO A FORMACAO DE PROFESSORES PARA A EDUCACAO BASICA							84.585.984
12 128	1072 0A30 0001	CONCESSAO DE BOLSA DE INCENTIVO A FORMACAO DE PROFESSORES PARA A EDUCACAO BASICA - NACIONAL							84.585.984
			F	3	2	90	0	113	52.000.000
			F	3	2	90	0	300	32.585.984
		ATIVIDADES							
12 128	1072 2C62	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL SUPERIOR DE PROFESSORES NAO-TITULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - PRO-LICENCIATURA							1.689.333
12 128	1072 2C62 0001	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL SUPERIOR DE PROFESSORES NAO-TITULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - PRO-LICENCIATURA - NACIONAL							1.689.333
			F	3	2	30	0	113	70.000
			F	3	2	50	0	113	100.000
			F	3	2	90	0	113	860.000
			F	4	2	30	0	113	400.000
			F	4	2	90	0	113	259.333
12 128	1072 2C95	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL MEDIO- TECNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONARIOS DA EDUCACAO BASICA - PROFUNCIONARIO							101.000
12 128	1072 2C95 0001	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL MEDIO- TECNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONARIOS DA EDUCACAO BASICA - PROFUNCIONARIO - NACIONAL							101.000
			F	3	2	90	0	113	101.000
	1376	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							3.800.000

		OPERACOES ESPECIAIS								
12 361	1376 09CK	APOIO A AMPLIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 9 ANOS								3.000.000
12 361	1376 09CK 0001	APOIO A AMPLIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 9 ANOS - NACIONAL	F	3	2	30	0	113		3.000.000
		TOTAL - FISCAL								108.176.317
		TOTAL - SEGURIDADE								49.081.444
		TOTAL - GERAL								157.257.761

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE (EM LIQUIDACAO)

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0229	CORREDOR SAO FRANCISCO							277.272
		ATIVIDADES							
26 122	0229 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							277.272
26 122	0229 2272 0107	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NO MUNICIPIO DE PIRAPORA - MG							277.272
			F	1	1	90	0	100	223.762
			F	1	1	90	0	250	53.510
		TOTAL - FISCAL							277.272
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							277.272

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0230	CORREDOR LESTE							14.000.000
		PROJETOS							
26 782	0230 7887	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							14.000.000
26 782	0230 7887 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	99	0	111	14.000.000

	0232 CORREDOR SUDOESTE								33.950.000
		PROJETOS							
26 783	0232 5E52	CONSTRUCAO DE TERMINAL INTERMODAL - NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							10.000.000
26 783	0232 5E52 0056	CONSTRUCAO DE TERMINAL INTERMODAL - NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	2	40	0	311	10.000.000
26 783	0232 7F26	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS							23.950.000
26 783	0232 7F26 0056	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	2	30	0	311	23.950.000
	0233 CORREDOR MERCOSUL								6.500.000
		PROJETOS							
26 782	0233 7E99	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.000.000
26 782	0233 7E99 0056	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	311	4.000.000
26 782	0233 7F14	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - BOM JESUS - ENTRONCAMENTO BR-472/BR-287 - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.500.000
26 782	0233 7F14 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - BOM JESUS - ENTRONCAMENTO BR-472/BR-287 - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0	311	2.500.000
	0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE								25.381.302
		PROJETOS							
26 782	0238 1428	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.981.302
26 782	0238 1428 0013	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	2	30	0	311	2.981.302
26 782	0238 7E96	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VILA CENTRAL - NOVO PARAISO - NA BR-432 - NO ESTADO DE RORAIMA							22.400.000
26 782	0238 7E96 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VILA CENTRAL - NOVO PARAISO - NA BR-432 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	2	30	0	311	22.400.000
		TOTAL - FISCAL							79.831.302
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							79.831.302

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ONDR	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1054	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO							372.728
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 846	1054 0912	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS, DE DISSIDIOS E DE SENTENCAS JUDICIAIS NO AMBITO DE EMPRESAS PUBLICAS DEPENDENTES							372.728
04 846	1054 0912 0001	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS, DE DISSIDIOS E DE SENTENCAS JUDICIAIS NO AMBITO DE EMPRESAS PUBLICAS DEPENDENTES - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	372.728
		TOTAL - FISCAL							372.728
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							372.728

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ONDR	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	9989	MOBILIDADE URBANA							40.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	9989 0E28	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS							40.000.000
15 453	9989 0E28 0058	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DE LINHA DE METRO - TRECHO RIO DE JANEIRO-NITEROI-SAO GONCALO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	30	0	100	40.000.000
		TOTAL - FISCAL							40.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							40.000.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0412	DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO EXTERIOR E DA CULTURA EXPORTADORA							40.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
23	846 0412 0A84	FINANCIAMENTO PARA PROMOCAO DAS EXPORTACOES - PROEX (LEI Nº 10.184, DE 2001)							40.000.000
23	846 0412 0A84 0001	FINANCIAMENTO PARA PROMOCAO DAS EXPORTACOES - *PROEX (LEI Nº 10.184, DE 2001) - NACIONAL*							40.000.000
			F	S	0	90	0	100	40.000.000
		TOTAL - FISCAL							40.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							40.000.000

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 1.930.000
TOTAL - GERAL — 1.930.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 1.930.000
TOTAL - GERAL — 1.930.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES
26 TRANSPORTE — 1.930.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 1.930.000
TOTAL - GERAL — 1.930.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO — 150.000
0230 CORREDOR LESTE — 600.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO — 750.000
0235 CORREDOR NORDESTE — 280.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS — 150.000
TOTAL - GERAL — 1.930.000

QUADRO SINTESE POR ORGAO
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 1.930.000
TOTAL - GERAL — 1.930.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.930.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — 1.930.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 1.930.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 1.930.000
TOTAL DA RECEITA — 1.930.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 1.930.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 1.930.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 1.930.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 1.930.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO | 150.000
0230 CORREDOR LESTE | 600.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO | 750.000
0235 CORREDOR NORDESTE | 280.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS | 150.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
20205 COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC | 280.000
20206 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA | 150.000
20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA | 150.000
20208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP | 750.000
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP | 150.000
20211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ | 450.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.930.000

TOTAL | 1.930.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.930.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 1.930.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO | 1.930.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO | 1.930.000
TOTAL DA RECEITA 1.930.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 1.930.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 280.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 280.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 280.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0235 CORREDOR NORDESTE | 280.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 280.000

TOTAL | 280.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 280.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 280.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO | 280.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO | 280.000
TOTAL DA RECEITA 280.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 280.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0235 CORREDOR NORDESTE 280.000

		PROJETOS							
26 784	0235 115D	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (CE)							280.000
26 784	0235 115D 0023	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							280.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	280.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							280.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 150.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	150.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	150.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0230 CORREDOR LESTE	150.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	150.000
TOTAL	150.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	150.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	150.000
TOTAL DA RECEITA 150.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									150.000
		PROJETOS							
26 784	0230 115E	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES)							150.000
26 784	0230 115E 0032	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							150.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 150.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	150.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	150.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO	150.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	150.000
TOTAL	150.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	150.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	150.000

TOTAL DA RECEITA 150.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0229	CORREDOR SÃO FRANCISCO							150.000
		PROJETOS							
26 784	0229 115F	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA)							150.000
26 784	0229 115F 0029	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							150.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 750.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	750.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	750.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0131 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	750.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	750.000
TOTAL	750.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	750.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	750.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	750.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	750.000
TOTAL DA RECEITA 750.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	750.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO								750.000
		PROJETOS							
26 784	0231 115G	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP)							750.000
26 784	0231 115G 0035	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							750.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	750.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							750.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 150.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	150.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	150.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	150.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	150.000
TOTAL	150.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	150.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	150.000
TOTAL DA RECEITA 150.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20219 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0237	CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							150.000
		PROJETOS							
26 784	0237 115H	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA)							150.000
26 784	0237 115H 0015	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA) - NO ESTADO DO PARA							150.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 450.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 450.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 450.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0230 CORREDOR LESTE — 450.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 450.000

TOTAL — 450.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 450.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 450.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 450.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 450.000
TOTAL DA RECEITA — 450.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 450.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0230	CORREDOR LESTE							450.000
		PROJETOS							
26 784	0230 115I	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RJ)							450.000
26 784	0230 115I 0033	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							450.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	450.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							450.000

Mensagem nº 971 de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 405, de 18 de dezembro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica".

Brasília, 18 de dezembro de 2007.

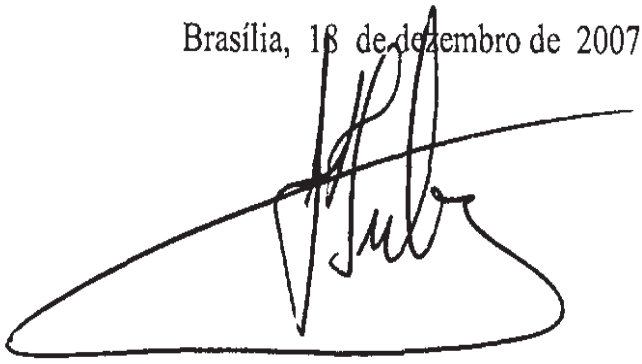

EM n° 00345/2007MP

Brasília, 17 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de global de R$ 5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), conforme discriminado no quadro a seguir, sendo:

a) R$ 5.453.747.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinqüenta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), constantes do Anexo I, destinados à execução de despesas de pessoal e encargos sociais, de custeio, de investimentos e de inversões financeiras imprescindíveis ao desenvolvimento de ações do Governo Federal; e

b) R$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais), constantes do Anexo III, para a execução de investimentos por Empresas Estatais.

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação dos Recursos	Origem dos recursos
- Justiça Eleitoral	7.500.000	7.500.000
Anexo I	7.500.000	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	7.500.000	
Anexo II		7.500.000
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		7.500.000
- Presidência da República	63.445.200	
Anexo I	61.515.200	
Gabinete da Presidência da República	6.000.000	
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca	20.000.000	
Secretaria Especial de Portos	11.815.200	
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	23.700.000	
Anexo III	1.930.000	
Companhia Docas do Ceará - CDC	280.000	
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	150.000	

Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	150.000	
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	750.000	
Companhia Docas do Pará - CDP	150.000	
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	450.000	
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	51.928.900	
Anexo I	51.928.900	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	51.928.900	
- Ministério da Ciência e Tecnologia	54.400.000	400.000
Anexo I	54.400.000	
Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)	54.400.000	
Anexo II		400.000
Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)		400.000
- Ministério da Fazenda	348.006.293	
Anexo I	348.006.293	
Ministério da Fazenda (Administração direta)	10.000.000	
Receita Federal do Brasil	320.390.000	
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	5.200.000	
Banco Central do Brasil	12.416.293	
- Ministério da Educação	733.456.560	202.456.560
Anexo I	733.456.560	
Ministério da Educação (Administração direta)	29.764.261	
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	18.000.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	685.692.299	
Anexo II		202.456.560
Ministério da Educação (Administração direta)		1.298.839
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		43.899.960
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		157.257.761
- Ministério da Justiça	364.860.000	
Anexo I	364.860.000	
Ministério da Justiça (Administração direta)	16.542.000	

Departamento de Polícia Rodoviária Federal	28.000.000	
Departamento de Polícia Federal	55.200.000	
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	5.500.000	
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	218.718.000	
Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	10.900.000	
Fundo Nacional de Segurança Pública	30.000.000	
- Ministério da Previdência Social	169.200.000	
Anexo I	169.200.000	
Instituto Nacional do Seguro Social	169.200.000	
- Ministério das Relações Exteriores	19.000.000	
Anexo I	19.000.000	
Ministério das Relações Exteriores (Administração direta)	19.000.000	
- Ministério do Trabalho e Emprego	10.601.043	
Anexo I	10.601.043	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	560.000	
Fundo de Amparo ao Trabalhador	10.041.043	
- Ministério dos Transportes	455.660.339	80.108.574
Anexo I	455.660.339	
Ministério dos Transportes (Administração direta)	176.669.037	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	270.191.302	
Fundo da Marinha Mercante - FMM	8.800.000	
Anexo II		80.108.574
Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE (Em liquidação)		277.272
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		79.831.302
- Ministério da Comunicações	200.000.000	
Anexo I	200.000.000	
Ministério das Comunicações (Administração direta)	200.000.000	
- Ministério da Cultura	130.000.000	
Anexo I	130.000.000	

Fundo Nacional de Cultura	130.000.000	
- Ministério do Meio Ambiente	39.058.347	
Anexo I	39.058.347	
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	32.600.000	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6.458.347	
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	551.000.000	372.728
Anexo I	551.000.000	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)	551.000.000	
Anexo II		372.728
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)		372.728
- Ministério do Desenvolvimento Agrário	752.000.000	
Anexo I	752.000.000	
Ministério do Desenvolvimento Agrário (Administração direta)	167.966.414	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	584.033.586	
- Ministério do Esporte	115.937.000	
Anexo I	115.937.000	
Ministério do Esporte (Administração direta)	115.937.000	
- Ministério da Defesa	720.549.717	
Anexo I	720.549.717	
Comando da Aeronáutica	522.000.000	
Comando do Exército	65.922.155	
Comando da Marinha	77.273.000	
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2.633.495	
Fundo Aeronáutico	3.809.617	
Fundo do Exército	14.511.450	
Fundo Naval	23.100.000	
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	11.300.000	
- Ministério da Integração Nacional	30.000.000	
Anexo I	30.000.000	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	30.000.000	

- Ministério do Turismo	70.000.000	
Anexo I	70.000.000	
Ministério do Turismo (Administração direta)	70.000.000	
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	10.000.000	
Anexo I	10.000.000	
Fundo Nacional de Assistência Social	10.000.000	
- Ministério das Cidades	337.926.000	40.000.000
Anexo I	337.926.000	
Ministério das Cidades (Administração direta)	315.000.000	
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	22.926.000	
Anexo II		40.000.000
Ministério das Cidades (Administração direta)		40.000.000
- Encargos Financeiros da União	40.000.000	
Anexo I	40.000.000	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.000.000	
- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.148.261	
Anexo I	1.148.261	
Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.148.261	
- Operações Oficiais de Crédito	180.000.000	40.000.000
Anexo I	180.000.000	
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	180.000.000	
Anexo II		40.000.000
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda		40.000.000
Total do Anexo I	5.453.747.660	
Total do Anexo II		370.837.862
Total do Anexo III	1.930.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006		3.995.542.240
Excesso de arrecadação		670.252.213
Ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária		417.115.345
Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais		1.930.000
Total	5.455.677.660	5.455.677.660

2. Segundo a Justiça Eleitoral, os recursos permitirão, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG, adquirir imóvel para abrigar dezoito cartórios eleitorais da Capital e a Central de Atendimento ao Eleitor, dos quais grande parte funcionando em imóveis em condições precárias, cedidos ou alugados, pulverizados em vários locais, comprometendo o atendimento ao público, em torno de 1.733.667 eleitores, partidos políticos e candidatos.

3. No caso da Presidência da República, os recursos atenderão a despesas emergenciais, referentes ao contrato de gestão com a Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto - ACERP, de forma a promover as ações necessárias à implantação da TV Digital no Brasil; na Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca - SEAP, agente de desenvolvimento das políticas voltadas ao setor pesqueiro, à subvenção econômica ao preço do óleo diesel para embarcações pesqueiras nacionais, ou seja, a diferença entre o preço pago pelos armadores pelo combustível das embarcações pesqueiras e aquele praticado nos demais países, nos termos da Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997; e na Secretaria Especial de Portos - SEPOR ao desenvolvimento de ações essenciais à prevenção, à preparação e ao enfrentamento de uma situação de emergência sanitária e epidemiológica, face à possível introdução, no País, do vírus responsável pela gripe aviária.

4. Além disso, o crédito permitirá, no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA, a implementação de medida emergencial para solucionar a crise do atual modelo de atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei, no que se refere a unidades de internação, abrangendo iniciativas nos Estados da Bahia, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de Santa Catarina, do Pará e do Rio Grande do Sul, que resultarão na criação de quatrocentas e oitenta vagas.

5. Quanto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o crédito possibilitará:

a) a implementação do Plano de Preparação Brasileiro para o Enfrentamento da Pandemia de Influenza Aviária, mediante a adoção de ações emergenciais na implantação de infra-estrutura adequada de biossegurança e serviços laboratoriais precisos, com vistas a diagnósticos eficazes e imediatos, a fim de evitar a infecção e proliferação da doença na cadeia avícola brasileira e reduzir os riscos de possíveis ocorrências de casos em humanos; e

b) a execução de projetos de investimentos com vistas ao aumento da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos agropecuários, bem como melhoria na sua comercialização. E, ainda, o apoio para fortalecer a infra-estrutura de Municípios no tocante à assistência técnica e extensão rural, à pesquisa agropecuária, à melhoria em centros de treinamento e laboratórios, à aquisição de máquinas, implementos e equipamentos para todas as etapas do processo produtivo agropecuário e do processamento agroindustrial, à eletrificação rural, às obras de irrigação, à produção de mudas e sementes e à mecanização agrícola, incluindo construções rurais (casa do produtor, centros comunitários, matadouros, parques de exposições, centrais de comercialização, estradas vicinais e agroindústrias).

6. No caso do Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito permitirá o cumprimento do disposto no Decreto nº 1.968, de 30 de julho de 1996, que promulga o Convênio de Sede de 4 de setembro de 1995, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, cuja atribuição é de contribuir, por meio da cooperação regional, para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países da América Latina. O Governo Federal é o responsável pela instalação e o funcionamento da sede do Núcleo Central desse Organismo no Rio de Janeiro. Possibilitará, ainda, atender despesas relacionadas com a implantação do Centro de

Congresso Nacional

Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC, empreendimento que visa fomentar a área de microeletrônica no País, especialmente o mercado de semicondutores.

7. No âmbito do Ministério da Fazenda, viabilizará o pagamento de despesas com manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, dos Sistemas Informatizados da Receita Federal do Brasil e do Sistema Informatizado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com serviços de processamento de dados e com o desenvolvimento do cadastro positivo de crédito do sistema financeiro pelo Banco Central do Brasil.

8. No que se refere ao Ministério da Educação, os recursos permitirão atender despesas com a complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior, a avaliação e acompanhamento de programas de pós-graduação, a concessão e manutenção de bolsas de estudo no exterior, e o apoio ao desenvolvimento da educação básica.

9. No Ministério da Justiça, o presente crédito possibilitará a manutenção dos serviços essenciais à operacionalização do órgão, na Administração direta; a realização de reformas de bases operacionais, a continuidade das atividades de policiamento nas rodovias federais e a modernização dos sistemas de comunicação, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; o atendimento da manutenção da infra-estrutura administrativa e operacional necessária à atuação do Departamento de Polícia Federal; a fiscalização de terras indígenas, o atendimento social aos povos indígenas e a manutenção de postos, na Fundação Nacional do Índio; a intensificação das ações de construção, reforma, ampliação, modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais, de capacitação de agentes penitenciários e de reintegração social dos apenados e egressos do sistema penitenciário, como forma de combate à reincidência criminal, no Fundo Penitenciário Nacional; e a aquisição de cinco helicópteros para doação ao sistema de segurança pública de entes federados, no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública.

10. Ao Ministério da Previdência Social, permitirá atender despesas com a reformulação e o funcionamento das agências da previdência social, principalmente com o reforço da segurança das unidades que realizam perícias médicas, a modernização da capacidade tecnológica do INSS, o processamento de dados dos benefícios previdenciários, bem como a atualização dos registros constantes do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

11. No Ministério das Relações Exteriores, os recursos destinar-se-ão à participação brasileira, mediante a concessão de apoio financeiro, nos projetos humanitários e de cooperação em Territórios Palestinos Ocupados, a serem implementados pela Organização das Nações Unidas.

12. O crédito em favor do Ministério do Trabalho e Emprego viabilizará o pagamento de despesas com a manutenção e o funcionamento das Delegacias Regionais do Trabalho, o processamento da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, e a continuidade do convênio firmado entre a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

13. No tocante ao Ministério dos Transportes, os recursos permitirão:

a) a liquidação de dívidas do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, a cargo de sua Administração direta;

b) a execução de investimentos imprescindíveis ao desenvolvimento dos setores rodoviário e ferroviário, mediante a construção de pontes nos Municípios de Carinhanha, no Estado da Bahia, e entre

Castilho, no Estado de São Paulo, e Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul; a construção de passagem sobre linha férrea no Município de Campos Altos, no Estado de Minas Gerais; a construção de contornos rodoviários nos Municípios de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, e de Boa Vista, no Estado de Roraima; a construção de trechos rodoviários entre a divisa dos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul e o Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul, entre Candelária e Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, entre a divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul, entre Jerumenha e Bertolínea, no Estado de Piauí, entre a divisa dos Estados do Tocantins e Maranhão e Aparecida do Rio Negro, no Estado do Tocantins; a construção de acesso rodoviário no Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina; a adequação de travessias urbanas nos Municípios de Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais, de Nova Olinda do Maranhão e de Pio XII, no Estado do Maranhão, e de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas; a adequação de trecho rodoviário entre Tibúrcio e Aeroporto, no Estado de Alagoas; além do custeio do controle de velocidade na malha rodoviária nacional, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT;

c) a subvenção econômica à construção de navios à Petrobrás Transporte S.A - Transpetro, que atua no transporte e armazenagem de granéis, por meio do Estaleiro Atlântico Sul S.A., com o fito de impulsionar a indústria de construção naval brasileira, no Fundo da Marinha Mercante - FMM; e

d) o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais da empresa em liquidação Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE. Cabe ressaltar que, de acordo com o liquidante, os recursos destinam-se ao pagamento de rescisões contratuais, com vistas à otimização do quadro de pessoal, e desoneração do orçamento do próximo exercício, face à permanência de equipe com número mínimo de servidores contratados especificamente para a liquidação.

14. No âmbito do Ministério das Comunicações, o crédito permitirá a capitalização da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, empresa pública vinculada àquele Órgão, com vistas a investimentos no sistema de Operacionalização do Programa de Inclusão Digital e da Universalização da Banda Larga no Brasil.

15. No que tange ao Ministério da Cultura, os recursos serão utilizados em um conjunto de ações articuladas, denominado "Programa Mais Cultura", cujo objetivo é possibilitar o acesso à cultura pelas populações menos favorecidas. Nesse sentido, serão realizadas ações de capacitação e formação de profissionais e de implantação e modernização de espaços culturais, pontos de cultura e bibliotecas públicas, entre outras.

16. No Ministério do Meio Ambiente, o crédito permitirá o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais; e a efetivação de medidas para a prevenção, o controle e o combate da gripe aviária, tais como, o mapeamento das rotas e áreas de concentração de aves silvestres, em especial as de tráfico, o licenciamento, orientação e execução de ações de manejo em áreas de risco, o treinamento de técnicos, o monitoramento dos trabalhos desenvolvidos pelas Unidades de Conservação sobre o tema e expedições de vigilância ativa para coleta de material de aves de risco, em articulação com o Ministério da Saúde.

17. Em relação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o crédito atenderá despesas com a integralização de cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF, da qual o Brasil participa desde 1995, na qualidade de país extra-regional, e pretende mudar para a categoria de membro especial, tendo

em vista a negociação entre o Governo brasileiro e a mencionada instituição, e a aprovação de novo Convênio de Subscrição de Ações, em fase de assinatura.

18. O crédito ao Ministério do Desenvolvimento Agrário possibilitará, no âmbito da Administração direta, a implantação de projetos e obras de infra-estrutura em territórios rurais; o apoio à constituição de cooperativas e associações de agricultores familiares; o pagamento do benefício Garantia-Safra aos agricultores familiares do semi-árido que sofreram perdas na safra 2006/2007 em decorrência da estiagem; e a implementação do Plano de Preparação Brasileiro para o Enfrentamento da Pandemia de Influenza, mediante a aquisição de equipamentos e a capacitação de veterinários, de extensionistas e de agricultores familiares.

19. No âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, os recursos permitirão a obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais; a execução de ações auxiliares para a implantação de assentamentos rurais; a prestação de assistência técnica e capacitação aos assentados da reforma agrária; a doação de cestas de alimentos e de lonas a famílias acampadas enquanto aguardam o assentamento definitivo; a concessão de bolsas de estudo em escolas técnicas de nível médio a jovens oriundos de assentamentos rurais; e o reconhecimento, a demarcação e a titulação de comunidades remanescentes de quilombos, entre outras.

20. No âmbito do Ministério do Esporte, o crédito possibilitará a implantação do centro de treinamento em canoagem "slalom", o qual beneficiará o País com uma instalação olímpica do mais alto padrão internacional, permitindo melhorar a performance dos nossos competidores; a concessão de cerca de 1.344 bolsas, ou seja, remuneração mensal a título de apoio aos atletas de alto rendimento;o atendimento de ações de captação do evento Internacional "Jogos Olímpicos de 2016"; e de demandas por infra-estrutura esportiva de diversos Municípios, com o objetivo de amenizar essa carência em áreas de maior vulnerabilidade social, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte, entre outras.

21. No caso do Ministério da Defesa, o crédito visará:

a) em relação ao Comando da Aeronáutica, dar condições de vôo às aeronaves em operação; dar continuidade aos projetos de desenvolvimento de radar para as aeronaves AM-X e ao cumprimento de compromissos contratuais de aquisição e modernização de aeronaves celebrados com empresas nacionais e estrangeiras; honrar contratos com empresas prestadoras de serviços médico-hospitalares, especialmente na Amazônia; dar condições de uso de imóveis residenciais para distribuição a Oficiais e Graduados no início do próximo ano; reembolsar os custos com missões aéreas em apoio a outros Órgãos da Administração Pública; e adquirir e instalar uma câmara hiperbárica no Hospital da Força Aérea do Galeão, por meio de convênio com a PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S.A;

b) no Comando do Exército, adequar o estoque de material bélico, de intendência e de munições, devido à incorporação, em 2008, do efetivo variável de 70 mil recrutas, dar continuidade à construção da 3ª Companhia de Fuzileiros e do 18º Batalhão de Infantaria, iniciados em novembro de 2005; recuperar imóveis funcionais e adquirir equipamentos para os hospitais próprios;

c) no que se refere ao Comando da Marinha, atender despesas com o reboque da embarcação brasileira SABALA, apreendida por tráfico de drogas, desde a proximidade da costa da África do Sul até a costa da Paraíba; adquirir navio hidroceanográfico e catapulta do navio aeródromo São Paulo (Programa de Reaparelhamento da Marinha), bem como de sistemas operativos para lançamento de torpedos; realizar reparos emergenciais de instalações e de equipamentos hospitalares; e possibilitar a segurança da

navegação aquaviária relacionada com a recuperação de faróis e a intensificação de ações de fiscalização e de capacitação do ensino profissional marítimo, por intermédio de formação profissional, modernização de simuladores de navegação e implementação de ensino à distância; e

d) no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, o incremento das atividades de fiscalização da aviação civil e correlatas.

22. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos permitirão o apoio a projetos de infra-estrutura e de desenvolvimento sustentável local integrado em diversos Municípios carentes do País, com o propósito de fomentar o desenvolvimento socioeconômico dessas localidades com vistas à geração de emprego e renda para a população.

23. Os recursos destinados ao Ministério do Turismo permitirão o atendimento de despesas relacionadas a projetos de infra-estrutura turística e a promoção de eventos para divulgação do turismo interno.

24. O crédito para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome viabilizará o pagamento de despesas com o processamento de dados dos benefícios de prestação continuada e da renda mensal vitalícia.

25. No âmbito do Ministério das Cidades, os recursos serão utilizados:

a) em infra-estrutura urbana destinada à revitalização e à despoluição de áreas de mananciais, em diversos Municípios brasileiros, que apresentam inúmeras irregularidades, com ligações clandestinas e materiais impróprios, instalados de forma precária sobre o solo, apresentando vazamentos e provocando a contaminação da água potável. As intervenções propostas permitirão a recuperação ambiental e propiciarão condições para a redução dos riscos iminentes à saúde, entre os quais, o da mortalidade infantil, minimizando o estado de precariedade e melhorando a condição social dos mais carentes;

b) na implementação do Corredor de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Duque de Caxias, ligando a BR-040 à Linha Vermelha, no Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de aprimorar o trânsito local, mediante a redução de engarrafamentos e a oferta de condições operacionais de tráfego seguras, tanto para pedestres quanto veículos. Possibilitará, ainda, a integração entre diversas modalidades de transportes, bem como a acessibilidade universal, de forma a garantir a mobilidade de idosos e de pessoas portadoras de deficiências ou com algum tipo de restrição;

c) na implantação da Linha 3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro, que contribuirá de forma decisiva para a melhoria da mobilidade das populações residentes na região de Niterói e São Gonçalo, cuja característica é o adensamento e a carência de transporte de massa. Posteriormente, atenderá Itaboraí, localidade com previsão de construção de uma grande refinaria da Petrobrás, o que acarretará o aumento da demanda de transporte para aquela região;

d) na continuidade da implantação e do funcionamento dos Sistemas de Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM e de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, de forma a promover, entre outras, a confiabilidade, a segurança e a atualização dos sistemas de informações sobre veículos, condutores e infrações da frota nacional, disponibilizando-os a diversos usuários; e

e) na realização de campanha educativa, visando aumentar a conscientização dos cidadãos e promover a redução de acidentes de trânsito, decorrentes do período de festas de final de ano e de férias escolares, do aumento do fluxo de veículos nas ruas e estradas e da distração e imprudência de motoristas e pedestres, principalmente os jovens.

26. No âmbito de Encargos Financeiros da União, viabilizará o atendimento de custos operacionais e o ressarcimento de gastos efetuados com terceiros, ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização, necessários à execução do processo de desestatização resultante da inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, do Trem de Alta Velocidade - TAV, conforme dispõe o Decreto nº 6.256, de 13 de novembro de 2007, bem como de algumas empresas de energia elétrica incluídas no PND em 1997 e 1998.

27. Quanto às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, disponibilizará recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o valor correspondente a seis pontos percentuais e sessenta e seis centésimos da parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, prevista no inciso II do *caput* do art. 158 da Constituição, conforme dispõe o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

28. Em relação às Operações Oficiais de Crédito, o Decreto nº 6.201, de 28 de agosto de 2007, amparado na disposição do art. 1º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, autorizou a concessão de rebate, de até quinze por cento, a ser calculado sobre o valor das parcelas dos financiamentos de investimento rural, com vencimento em 2007, bem como a prorrogação de parte dessas obrigações, sendo que o custo resultante da concessão dos rebates e das prorrogações das obrigações remanescentes caberá ao Tesouro Nacional, exceto nas operações ao amparo da linha de crédito Finame Agrícola Especial, que será assumido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

29. Cabe ressaltar que, do montante desta Medida Provisória, R$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais) serão utilizados na transferência de recursos para empresas estatais, referentes a programações integrantes da Secretaria Especial de Portos, e visam ao aumento de capital das Companhias Docas, responsáveis pela execução dos projetos em portos, conforme detalhado no Anexo III.

30. Em relação à Justiça Eleitoral, o Órgão ressalta que a relevância e urgência evidenciam-se pela possibilidade de compra de imóvel com a localização e condições necessárias para concentrar em um único espaço os dezoito cartórios eleitorais da Capital e a Central de Atendimento ao Eleitor, o que permitirá a prestação de serviços ao público com qualidade e o atendimento aos padrões de acessibilidade exigidos para pessoas portadoras de deficiência.

31. Acrescenta, ainda, que poderão ser comprometidas as atividades preparatórias e a realização das eleições municipais de 2008, devido ao risco de que as zonas eleitorais fiquem desabrigadas a qualquer tempo, em virtude da devolução de imóveis ocupados e da dificuldade de encontrar edificação, no Município de Belo Horizonte, com as especificações exigidas. O crédito decorre de solicitação do órgão, encaminhada pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Parecer de Mérito nº 16, de 26 de outubro de 2007, de que tratam o § 17 do art. 63 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, LDO- 2007, e a Resolução CNJ nº 31, de 10 de abril de 2007.

32. Quanto à Presidência da República, a relevância e urgência da medida justificam-se pela necessidade premente de adquirir equipamentos imprescindíveis à transmissão do sinal digital do canal

operado pela ACERP, no processo de digitalização da televisão brasileira, e de garantir a plena atividade pesqueira no País, face aos sucessivos aumentos nos custos de produção do setor, que tem na exportação dos pescados a maior rentabilidade, de forma a evitar o aumento de preços, o que prejudicaria os consumidores internos, e a diminuição da competitividade do produto brasileiro no mercado internacional, com a queda na renda da indústria pesqueira.

33. Justificam-se, também, pela necessidade de adotar condições adequadas ao enfrentamento da Pandemia de Influenza Aviária, tendo em vista o risco iminente de sua ocorrência no País, com potencial para causar graves prejuízos à economia, notadamente ao setor avicultor e aos consumidores, pela redução da oferta de alimentos e aumento dos seus preços, além de alarmante ameaça à saúde pública. E, ainda, pela necessidade emergencial de adequado atendimento socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei, face ao risco de rebeliões e motins diante da atual superlotação das unidades existentes, o aumento do número de medidas de internação em estabelecimentos prisionais, o cumprimento de mandados de busca e apreensão, o que não vem ocorrendo devido à falta de vagas, e o agravamento das condições de internação dos adolescentes.

34. No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a relevância e urgência do crédito justificam-se pela necessidade de:

a) reduzir os riscos de introdução da gripe aviária e de outras doenças exóticas na cadeia avícola brasileira, mediante o monitoramento do trânsito de aves e o fortalecimento dos laboratórios para diagnóstico preciso e caracterização rápida das cepas virais, tanto em aves comerciais quanto em aves migratórias, silvestres e ornamentais, com vistas a impedir eventuais impactos nas exportações brasileiras de carne e de produtos derivados de frango; e

b) priorizar o atendimento de infra-estrutura a regiões onde o atraso no plantio, em decorrência da demora da estação chuvosa, ameaça provocar sérios desdobramentos e comprometer a estrutura produtiva e de comercialização dos produtos agropecuários. Urge a execução das obras antes da intensificação do período chuvoso nessas regiões, de forma a não prejudicar ainda mais o setor produtivo rural, especialmente a pequena propriedade.

35. No tocante ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento da Sede da RITLA, bem como de evitar o risco de repercussão negativa perante a comunidade internacional e prejuízo à política externa do Governo brasileiro pelo não cumprimento do compromisso assumido. E, ainda, pelo aproveitamento da oportunidade para o Brasil inserir-se no mercado mundial de alta tecnologia, tendo em vista que a microeletrônica é um ramo em expansão no comércio internacional, o que tem gerado corrida por parte de diversos países, para dominar as tecnologias inerentes a essa área de conhecimento. A implantação do CEITEC assegurará ao País condições de deter a tecnologia eletrônica avançada e de obter os benefícios econômicos, comerciais e sociais decorrentes dessa tecnologia.

36. No Ministério da Fazenda o atendimento emergencial justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção dos sistemas informatizados do Governo Federal, indispensáveis ao registro da arrecadação tributária, e o desenvolvimento do cadastro positivo de crédito do sistema financeiro.

37. No âmbito do Ministério da Educação, a relevância e urgência decorrem da implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação e evidenciam-se pela impossibilidade de postergação das mesmas, sob pena de comprometimento da eficácia do referido Plano.

38. Em relação ao Ministério da Justiça, a relevância e urgência justificam-se pelo risco de interrupção de serviços essenciais ao funcionamento do órgão, de comprometimento das operações de policiamento nas rodovias federais e de investigação, repressão e combate ao crime organizado, programadas e em andamento, e de invasão de terras indígenas por ocupantes não-índios; pela necessidade de prestar assistência aos povos indígenas em localidades isoladas; pela grave situação dos sistemas penitenciários locais com superpopulação carcerária e a necessidade de restabelecimento da ordem pública e social, e do fortalecimento institucional do Governo Federal perante o Sistema Penitenciário Brasileiro; e pela inexistência de meios aéreos de segurança pública em várias unidades da federação, altamente eficazes em ações de patrulhamento, de dissuasão de atividades ilícitas e de observação de cenários urbanos.

39. Quanto ao Ministério da Previdência Social, a relevância e a urgência justificam-se pela possibilidade de comprometimento das atividades do Instituto Nacional de Seguro Social, por questões de segurança, falta de condições das instalações físicas das agências, falhas na rede de comunicação das agências ou de interrupção do contrato de processamento de dados. É oportuno destacar os casos de agressão e de assassinatos de médicos peritos ocorridos no referido Instituto.

40. No tocante ao Ministério das Relações Exteriores, a relevância e urgência justificam-se pela situação dos Territórios Palestinos Ocupados, especialmente a Faixa de Gaza, que atravessa período de tensão, violência e dificuldades econômicas. A execução dos projetos humanitários evitará o agravamento da situação de fome e das condições sanitárias e o aumento de conflitos e mortes.

41. No âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, a relevância e urgência justificam-se pela possibilidade de:

a) suspensão do pagamento das despesas contratuais com as empresas prestadoras de serviços de telefonia, energia elétrica, água e esgoto, vigilância e limpeza, bem como da aquisição de materiais diversos, comprometendo o bom funcionamento das Delegacias Regionais do Trabalho;

b) interrupção no processamento da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, indispensável para a concessão do benefício abono salarial; e

c) suspensão das transferências de recursos aprovados e disponibilizados pelo SEBRAE à FUNDACENTRO, com o cancelamento do referido convênio, prejudicando a parceria firmada para a promoção de práticas de Segurança e Saúde no Trabalho - SST nas pequenas empresas.

42. No Ministério dos Transportes, a relevância e urgência da matéria justificam-se devido à necessidade premente de:

a) quitar débitos de exercícios anteriores do extinto DNER, de forma a evitar o crescimento da dívida com juros, o aumento de decisões judiciais de pagamento a credores e, conseqüentemente, sérios prejuízos ao erário;

b) eliminar definitivamente os conflitos gerados com o tráfego rodoviário e com a falta de passagem superior de linha férrea em áreas urbanas, melhorar a circulação dos moradores das localidades e aumentar a capacidade de comportar um fluxo maior de tráfego de veículos;

c) diminuir o número de acidentes, inclusive com vítimas fatais, às margens de rodovias nacionais;

d) concluir obras e proporcionar condições permanentes de trafegabilidade de importantes rodovias federais e de escoamento da produção, com vistas a fomentar o desenvolvimento das regiões envolvidas;

e) evitar o risco de perdas de investimentos do Governo Federal e de prejuízos ao desenvolvimento regional;

f) dar continuidade ao programa de Segurança Pública nas Rodovias Federais, por meio da instalação de redutores eletrônicos de velocidade, proporcionando uma diminuição do número de acidentes nos locais com equipamentos em funcionamento;

g) dar condições às entidades construtoras do setor naval de edificar as embarcações, em conformidade com as exigências técnicas dos contratos de financiamentos para os empreendimentos, cujo descumprimento poderá acarretar sérios prejuízos à indústria naval e à economia nacional; e

h) no âmbito da FRANAVE, o pagamento aos servidores efetivos dos direitos rescisórios e do valor estabelecido para o Plano de Desligamento Incentivado - PDI, de forma a evitar questionamentos judiciais e possibilitar a dispensa dos servidores ainda neste exercício.

43. No âmbito do Ministério das Comunicações, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade premente do aumento de capital, de modo a dotar a TELEBRÁS de condições adequadas à democratização ao acesso à *internet* de alta velocidade no País, uma vez que aproximadamente 80% do território brasileiro não é atendido pela tecnologia apresentada.

44. A relevância e urgência no tocante ao Ministério da Cultura justificam-se pela possibilidade da falta de que a falta de recursos inviabilize a implementação do conjunto de iniciativas destinadas a tornar a cultura acessível às camadas mais pobres da população, com claro prejuízo a essas comunidades e ao planejamento de uma política cultural de caráter popular, considerando os esforços já empreendidos no desenvolvimento das referidas iniciativas.

45. No Ministério do Meio Ambiente, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade premente de garantir a subsistência das comunidades tradicionais em seus locais de origem e de promover a sustentabilidade e a produtividade dos recursos da biodiversidade, de forma a evitar o desmatamento e a degradação das áreas florestadas, com a migração da população para as periferias dos centros urbanos, onde encontrará dificuldades ainda maiores para sobreviver; e de desenvolver ações preventivas contra a pandemia de Influenza, que pode chegar ao País com grande poder de disseminação, principalmente em ambientes com desequilíbrios ambientais, tais como desmatamento, poluição e condições de vida inadequadas.

46. A relevância e urgência, no que tange ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, justificam-se porque a elevação do Brasil a membro efetivo da Corporação Andina de Fomento - CAF sinaliza o fortalecimento da integração sul-americana e a possibilidade de alavancagem de novos recursos dessa instituição para financeamento de projetos, principalmente na área de infra-estrutura regional. Ademais, o pagamento no corrente exercício de parte do aumento de cotas negociado pelo Governo brasileiro representará uma economia de US$ 32.0 milhões em relação ao valor total de US$ 467.0 milhões.

47. No tocante ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, a urgência e relevância justificam-se pela necessidade de:

a) aporte imediato de recursos extras ao Fundo Garantia-Safra, em função do elevado nível de sinistralidade, para o pagamento de benefícios aos agricultores familiares do semi-árido que tiveram perdas na safra 2006-2007 em decorrência da estiagem, com vistas a possibilitar condições de sobrevivência a esses agricultores e suas famílias;

b) redução dos riscos de introdução da influenza aviária na cadeia avícola da agricultura familiar, mediante a aquisição de equipamentos e a capacitação de veterinários, extensionistas e agricultores familiares para atuarem como multiplicadores das informações sobre a doença aos demais agricultores familiares;

c) continuidade na implantação de projetos e de obras de infra-estrutura nos territórios rurais e no apoio à constituição de novas cooperativas e associações de agricultores familiares e assentados e à expansão de outras já existentes, como forma de promover o fortalecimento e dinamização da economia nos territórios rurais mais pobres; e

d) atuação imediata e incisiva do Governo Federal de forma a agilizar os processos de implantação e qualificação de assentamentos rurais com sustentabilidade, de regularização fundiária de imóveis rurais, de assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas, e de capacitação e formação de profissionais de nível médio adaptados à reforma agrária e à agricultura familiar, com a pronta atuação do Estado no provimento dos meios essenciais à manutenção da paz no campo.

48. A urgência e relevância em relação ao Ministério do Esporte decorrem do fato de que:

a) a não realização das obras impossibilitará a prática da canoagem nos períodos de seca e conseqüentemente a realização de eventos internacionais;

b) a falta de pagamento da bolsa-atleta prejudicará o desempenho do Brasil em competições internacionais;

c) se o pleito não for atendido, o Governo Brasileiro não cumprirá o compromisso firmado no Caderno de Obrigações da FIFA, relativo ao Campeonato Mundial de Futsal, o que prejudicará a candidatura do País para sediar outros eventos esportivos de caráter internacional;

d) em 14 de janeiro de 2008, o Brasil deverá apresentar ao Comitê Olímpico Internacional - COI um extenso trabalho relativo ao questionário para a candidatura à realização dos Jogos Olímpicos de 2016; e

e) devido às precárias condições de uso de instalações esportivas, como quadras e ginásios poliesportivos, são necessárias reformas urgentes, de forma a evitar acidentes e outros riscos à população local.

49. A relevância e urgência para o Ministério da Defesa justificam-se, segundo o Órgão, pela necessidade de adotar iniciativas para evitar a ocorrência de crise aérea, como a desencadeada recentemente, e que provocou atrasos nos vôos em grandes aeroportos do Brasil, considerando, principalmente, o período de festas de final de ano e de férias, no caso da ANAC. Em relação ao Comando da Aeronáutica, para impedir o risco de acidentes com as aeronaves da Força Aérea Brasileira,

a inadimplência contratual com risco de rescisão e conseqüências decorrentes, a indisponibilidade de atendimento médico-hospitalar aos militares e seus dependentes em regiões afastadas, em especial na região Amazônica, e para a urgente reforma de imóveis funcionais indisponíveis para utilização, e para viabilizar convênio com a Petrobrás, no âmbito do Comando da Aeronáutica.

50. Adicionalmente, no que se refere ao Comando do Exército, a urgência e relevância justificam-se pela possibilidade de suspensão dos serviços de vigilância territorial devido à falta de materiais para o exercício dessas atividades, e de interrupção da instalação de Organizações Militares em pontos estratégicos do território nacional e da prestação de serviços médico-hospitalares em hospitais cuja estrutura física está extremamente precária, e pela impossibilidade de alocação de militares transferidos em decorrência de imóveis sem condições de uso. Em relação ao Comando da Marinha, para impedir o risco de não resgatar a embarcação "Sabala" e de paralisação do programa de Reaparelhamento da Marinha, a interrupção dos serviços de fiscalização e vigilância da costa marítima brasileira e dos serviços médico-hospitalares aos militares da Marinha e seus dependentes, e o risco de descontinuidade na formação de profissionais para o setor marítimo.

51. Em relação ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de melhorar as condições sócio-econômicas de Municípios extremamente carentes, por meio de investimentos que evitarão sérios prejuízos sociais e a estagnação das economias locais.

52. No Ministério do Turismo, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de adequação de ações relacionadas à infra-estrutura turística, de modo a evitar que o aumento do número de turistas ocasione transtornos aos usuários do setor, e de promoção de eventos de divulgação do turismo interno, consideradas de fundamental relevância para o desenvolvimento das atividades turísticas, reduzindo o risco de descontinuidade de projetos já apoiados e constantes do Plano Nacional do Turismo - PNT.

53. A urgência e relevância no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social justificam-se pela possibilidade de interrupção dos serviços de processamento de dados e de restrição de acesso aos direitos do cidadão, uma vez que os beneficiários dos programas poderão perder os benefícios por falta de informação.

54. A relevância e a urgência no âmbito do Ministério das Cidades justificam-se pela necessidade de:

a) assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a conservação dos lençóis e nascentes e a despoluição das bacias hidrográficas, trazendo a universalização do abastecimento de água, com seu uso racional, e reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias carentes que, por não terem outra opção, encontram-se em condições precárias, expostas a doenças infecto-contagiosas e parasitárias;

b) proporcionar condições suficientes e seguras de mobilidade, a partir da priorização de projetos que promovam a eficiência dos fluxos de transportes coletivos urbanos de passageiros no Estado do Rio de Janeiro, os quais minimizarão os atuais prejuízos às populações usuárias desses serviços, especialmente aquelas de menor poder aquisitivo;

c) garantir a continuidade da implantação e do funcionamento dos sistemas RENACH, RENAVAM e RENAINF, gerenciadores de informações de veículos, condutores e infrações de trânsito, utilizadas por diversos usuários, inclusive pelos órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito -

SNT, Poder Judiciário, segurança pública, órgãos de controle e fiscalização, entre outros, cuja paralisação ou perda de confiabilidade, seja por inoperância administrativa ou falhas técnicas, poderá comprometer parcela considerável da movimentação do Produto Interno Bruto - PIB, com reflexos negativos no abastecimento interno, no comércio internacional, nas atividades do setor governamental e das famílias brasileiras; e

d) conscientizar maciçamente a população sobre as causas e conseqüências dos acidentes de trânsito, em especial os que resultam em vítimas fatais.

55. Quanto a Encargos Financeiros da União, a questão reveste-se de relevância, tendo em vista a contribuição dessas inclusões no PND à reestruturação econômica do setor público, permitindo a retomada do investimento nas atividades a serem desestatizadas, e de urgência, uma vez que grande parte dos recursos será direcionada ao processo de desestatização do TAV, objetivando equacionar o sistema de transportes no eixo Rio-São Paulo, que vem sofrendo as conseqüências, não previstas, da atual crise aérea.

56. A relevância e urgência no âmbito das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrem da importância da aplicação dos recursos direcionados ao FUNDEB no fomento da educação básica e da necessidade de assegurar ao fundo a fonte de receita prevista no art. 60 do ADCT.

57. Quanto às Operações Oficiais de Crédito a questão reveste-se de relevância tendo em vista que possibilitará a redução dos encargos financeiros e a prorrogação de parte dos compromissos com vencimento em 2007, referentes aos financiamentos feitos pelos produtores rurais abrangidos pelo Decreto nº 6.201, de 2007. Destaque-se que parte desses produtores obtém sua renda principal das culturas de algodão, arroz, milho, soja, sorgo e trigo, e de alguma forma foram atingidos, nas safras anteriores, por dificuldades de comercialização ou adversidades climáticas, necessitando de amparo econômico.

58. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, de excesso de arrecadação de receitas, de anulação parcial de dotações orçamentárias, de ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária e de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, conforme demonstrativos constantes de Anexos a esta Exposição de Motivos.

59. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Joao Bernardo de Azevedo Bringel

OF. n. 70/08/PS-GSE

Brasília, 08 de abril de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 405, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 26.03.08, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 405

Publicação no DO	18-12-2007 (Ed. Extra)
Emendas	até 24-12-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	18-12-2007 a 12-2-2008 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	12-2-2008
Prazo na CD	13-2-2008 a 26-2-2008 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	26-2-2008
Prazo no SF	27-2-2008 a 11-3-2008 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	11-3-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	12-3-2008 a 14-3-2008 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	15-3-2008 (46º dia)
Prazo final no Congresso	29-3-2008 (60 dias)
Prazo Final Prorrogado	28-5-2008(**)
(**)Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 7, de 2008 – DOU (Seção I) de 26-3-2008.	

MPV Nº 405

Votação na Câmara dos Deputados	**26-3-2008**
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

NOTA TÉCNICA Nº 37/2007

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 405, de 18 de dezembro de 2007, quanto à adequação orçamentária e financeira.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: "O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória".

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 187/2007-CN (nº 405/2007, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 405, 18 de dezembro de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica."

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

A MP nº 405/2007 abriu crédito extraordinário no valor global de R$ 5.455.677.660,00 em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, distribuídos conforme o quadro abaixo.

R$ 1,00

Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos
JUSTIÇA ELEITORAL	**7.500.000**	**7.500.000**
Anexo I (suplementação)		
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	7.500.000	
Anexo II (cancelamento)		
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		7.500.000
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	**63.445.200**	
Anexo I (suplementação)		

Gabinete da Presidência da República	6.000.000	
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca	20.000.000	
Secretaria Especial de Portos	11.815.200	
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	23.700.000	
Anexo III (suplementação)		
Companhia Docas do Ceará - CDC	280.000	
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	150.000	
Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA	150.000	
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	750.000	
Companhia Docas do Pará - CDP	150.000	
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	450.000	
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	**51.928.900**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	51.928.900	
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**54.400.000**	**400.000**
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)	54.400.000	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)		400.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA	**348.006.293**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Fazenda (Administração direta)	10.000.000	
Receita Federal do Brasil	320.390.000	
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	5.200.000	
Banco Central do Brasil	12.416.293	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	**733.456.560**	**202.456.560**
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Educação (Administração direta)	29.764.261	
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	18.000.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	685.692.299	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério da Educação (Administração direta)		1.298.839
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		43.899.960
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		157.257.761
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	**364.860.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Justiça (Administração direta)	16.542.000	

Departamento de Polícia Rodoviária Federal	28.000.000	
Departamento de Polícia Federal	55.200.000	
Fundação Nacional do Índio – FUNAI	5.500.000	
Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN	218.718.000	
Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	10.900.000	
Fundo Nacional de Segurança Pública	30.000.000	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	**169.200.000**	
Anexo I (suplementação)		
Instituto Nacional do Seguro Social	169.200.000	
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	**19.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Relações Exteriores (Adminstração direto)	19.000.000	
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	**10.601.043**	
Anexo I (suplementação)		
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	560.000	
Fundo de Amparo ao Trabalhador	10.041.043	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	**455.660.339**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério dos Transportes (Administração direta)	176.669.037	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	270.191.302	
Fundo da Marinha Mercante – FMM	8.800.000	
Anexo II (cancelamento)		
Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE (Em liquidação)		277.272
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		79.831.302
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	**200.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério das Comunicações (Administração direta)	200.000.000	
MINISTÉRIO DA CULTURA	**130.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Fundo Nacional de Cultura	130.000.000	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	**39.058.347**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	32.600.000	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos	6.458.347	

Naturais Renováveis – IBAMA		
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	**551.000.000**	**372.728**
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)	551.000.000	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)		372.728
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	**752.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Desenvolvimento Agrário (Administração direta)	167.966.414	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	584.033.586	
MINISTÉRIO DO ESPORTE	**115.937.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Esporte (Administração direta)	115.937.000	
MINISTÉRIO DA DEFESA	**720.549.717**	
Anexo I (suplementação)		
Comando da Aeronáutica	522.000.000	
Comando do Exército	65.922.155	
Comando da Marinha	77.273.000	
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC	2.633.495	
Fundo Aeronáutico	3.809.617	
Fundo do Exército	14.511.450	
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	11.300.000	
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	**30.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	30.000.000	
MINISTÉRIO DO TURISMO	**70.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Turismo (Administração direta)	70.000.000	
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	**10.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Fundo Nacional de Assistência Social	10.000.000	

MINISTÉRIO DAS CIDADES	**337.926.000**	**40.000.000**
Anexo I (suplementação)		
Ministério das Cidades (Administração direta)	315.000.000	
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET	22.926.000	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério das Cidades (Administração direta)		40.000.000
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	**40.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.000.000	
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	**1.148.261**	
Anexo I (suplementação)		
Transferências Constitucionais – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.148.261	
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	**180.000.000**	**40.000.000**
Anexo I (suplementação)		
Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda	180.000.000	
Anexo II (cancelamento)		
Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda		40.000.000
ANEXO I - TOTAL	**5.453.747.660**	
ANEXO II - TOTAL		**370.837.862**
ANEXO III - TOTAL	**1.930.000**	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006		**3.995.542.240**
Excesso de arrecadação		**670.252.213**
Ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária		**417.115.345**
Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais		**1.930.000**
TOTAL GERAL	**5.455.677.660**	**5.455.677.660**

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$ 3.995.542.240,00;

II – excesso de arrecadação de diversas fontes, no valor de R$ 670.252.213,00;

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 370.837.862,00, conforme indicado no Anexo II da Medida Provisória;

IV – ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária, no valor de R$ 417.115.345,00; e

V – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R$ 1.930.000,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 345/2007-MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 405/2007.

III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que "*dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências*", refere-se da seguinte forma ao exame da adequação orçamentária e financeira: "*O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.*"

O § 14 do art. 63 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - LDO/2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006) prevê que "*os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.*"

A EM nº 345/2007-MP não contém demonstrativo de que a abertura do crédito extraordinário não afeta o resultado primário anual do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2007, e tampouco indica as compensações necessárias, ainda que tenha feito uso de volume expressivo de receita financeira para financiar parte das despesas primárias constantes da Medida Provisória.

A esse respeito, constatamos que a MP em comento abriga um acréscimo total líquido de despesas primárias (suplementações deduzidas de cancelamentos) da ordem de R$ 4,53 bilhões. Para que não resultasse afetado o resultado primário anual constante da lei orçamentária, tal montante de despesas primárias líquidas deveria ser financiado por receitas primárias. No caso em questão, esses recursos deveriam provir do excesso de arrecadação de

receitas primárias. Entretanto, ainda que tal excesso, consignado como uma das fontes de financiamento da Medida Provisória, se referisse inteiramente a receitas primárias – o que não se verifica – este não seria suficiente, visto que monta a apenas R$ 0,67 bilhão, aproximadamente.

Não obstante o *caput* do supracitado art. 63 referir-se a créditos propostos por projetos de lei, consideramos que os procedimentos sugeridos pelo seu § 14 deveriam ser igualmente adotados nos casos de créditos abertos por medidas provisórias. Se assim não for, estar-se-á comprometendo a transparência tão desejável e necessária ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos por parte do próprio governo, das instituições públicas e da sociedade.

Apesar de restarem claras as razões pelas quais se incluíram, na lei orçamentária em vigor, as ações constantes do crédito adicional, questionamos a validade do instrumento utilizado para levar a cabo sua inclusão: uma medida provisória, em vez de um projeto de lei.

O art. 62 da Constituição Federal estatui que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 3º do art. 167 estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Visto que muitas das ações objeto da MP em exame constam das leis orçamentárias ano após ano, e em nada se assemelham a despesas "*decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública*", consideramos implausível eventual alegação de imprevisibilidade da quase totalidade dos gastos correspondentes. De todo modo, pode-se afirmar que a EM nº 345/2007-MP, com raras exceções, é omissa no tangente à imprevisibilidade das ações objeto das suplementações autorizadas pela Medida Provisória.

É imperioso ressaltar que uma despesa "imprevisível" não é sinônimo de despesa "não prevista". A despesa "imprevisível" é aquela em relação à qual não haveria meio de o administrador antecipar a sua ocorrência, tendo em vista derivar de acontecimento fortuito que escapa à sua alçada. Nesse sentido, como visto acima, a Constituição Federal, em seu art. 167, § 3º, exemplifica os fatos considerados imprevisíveis, que justificam a abertura de crédito extraordinário, como sendo os "decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública". A despesa "não prevista", por outro lado, é aquela que o administrador teria condições de antecipar e, portanto, de aportar recursos, mas não o fez em face das escolhas contidas no planejamento que adotou e submeteu à aprovação legislativa.

Esses são os subsídios julgados pertinentes.

Brasília, 7 de janeiro de 2007.

EDSON MARTINS DE MORAIS
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira / CD

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 405, DE 2007, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

O Sr. Moisés Avelino (Bloco/PMDB-TO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 187/2007-CN, a Medida Provisória nº 405, de 18 de dezembro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$5.455.677.660,00, para atender à programação constante dos Anexos I e III da medida provisória. Esta medida provisória, com esse crédito extraordinário, vai atingir vários órgãos do Governo Federal, tais como Justiça Eleitoral; Presidência da República; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério da Fazenda; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; Ministério da Previdência Social; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério dos Transportes; Ministério das Comunicações; Ministério da Cultura; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Esporte; Ministério da Defesa; Ministério da Integração Nacional; Ministério do Turismo; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério das Cidades; e Encargos Financeiros da União; Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; Operações Oficiais de Crédito – isso para dizer e justificar o montante desse crédito de mais de 5 bilhões de reais.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, "em caso de relevância e urgência, o presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional". O art. 167, § 3º, prevê que "a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".

Pelas razões apresentadas pela Exposição de Motivos nº 345/2007-MP, do ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da adequação financeira e orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da medida provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e aos preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 – LDO/2007.

Entretanto, seria positivo se a Exposição de Motivos nº 345/2007-MP, que acompanha a medida provisória, contivesse demonstrativo de que a abertura do crédito extraordinário não afeta o resultado primário anual do anexo de metas fiscais da LDO/2007, ou indica as compensações necessárias, ainda que tenha feito uso de volume expressivo de receita financeira (superávit financeiro) para financiar parte das despesas primárias constantes da medida provisória.

II.4. Do cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 345/2007, do ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.5. Das emendas

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da medida provisória, somos pela rejeição das Emendas nºs 1 a 6, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da Medida Provisória nº 405, de 18 de dezembro de 2007; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de

2002-CN; e, no mérito, pela sua aprovação na forma editada pelo Poder Executivo.

Pedimos a compreensão dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas para que sejam atendidos os anseios da sociedade e do povo brasileiro. Esta Casa tem que buscar o consenso e o entendimento para produzir mais. Para o povo brasileiro, pedimos a aprovação da medida provisória.

É o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº

Dispõe sobre a Medida Provisória nº 405, de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica."

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado MOISÉS AVELINO

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 187/2007-CN (nº 971/2007, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 405, de 18 de dezembro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 5.455.677.660,00, para atender à programação constante dos Anexos I e III da Medida Provisória.

No quadro abaixo, especifica-se a distribuição dos recursos e a sua origem, previstos na MP nº 405/2007, entre os órgãos e unidades orçamentárias dos Poderes Judiciário e Executivo.

R$

1,00

Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos
JUSTIÇA ELEITORAL	**7.500.000**	**7.500.000**
Anexo I (suplementação)		
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	7.500.000	
Anexo II (cancelamento)		
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		7.500.000
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	**63.445.200**	
Anexo I (suplementação)		
Gabinete da Presidência da República	6.000.000	
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca	20.000.000	
Secretaria Especial de Portos	11.815.200	
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	23.700.000	
Anexo III (suplementação)		

Companhia Docas do Ceará - CDC	280.000	
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	150.000	
Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA	150.000	
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	750.000	
Companhia Docas do Pará - CDP	150.000	
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	450.000	
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	**51.928.900**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	51.928.900	
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**54.400.000**	**400.000**
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)	54.400.000	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)		400.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA	**348.006.293**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Fazenda (Administração direta)	10.000.000	
Receita Federal do Brasil	320.390.000	
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	5.200.000	
Banco Central do Brasil	12.416.293	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	**733.456.560**	**202.456.560**
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Educação (Administração direta)	29.764.261	
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	18.000.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	685.692.299	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério da Educação (Administração direta)		1.298.839
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		43.899.960
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		157.257.761
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	**364.860.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Justiça (Administração direta)	16.542.000	
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	28.000.000	
Departamento de Polícia Federal	55.200.000	
Fundação Nacional do Índio – FUNAI	5.500.000	
Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN	218.718.000	
Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	10.900.000	

Fundo Nacional de Segurança Pública	30.000.000	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	**169.200.000**	
Anexo I (suplementação)		
Instituto Nacional do Seguro Social	169.200.000	
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	**19.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Relações Exteriores (Adminstração direto)	19.000.000	
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	**10.601.043**	
Anexo I (suplementação)		
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	560.000	
Fundo de Amparo ao Trabalhador	10.041.043	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	**455.660.339**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério dos Transportes (Administração direta)	176.669.037	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	270.191.302	
Fundo da Marinha Mercante – FMM	8.800.000	
Anexo II (cancelamento)		
Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE (Em liquid: ção)		277.272
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		79.831.302
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	**200.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério das Comunicações (Administração direta)	200.000.000	
MINISTÉRIO DA CULTURA	**130.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Fundo Nacional de Cultura	130.000.000	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	**39.058.347**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	32.600.000	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA	6.458.347	
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	**551.000.000**	**372.728**
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)	551.000.000	

Anexo II (cancelamento)		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)		372.728
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	**752.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Desenvolvimento Agrário (Administração direta)	167.966.414	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	584.033.586	
MINISTÉRIO DO ESPORTE	**115.937.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Esporte (Administração direta)	115.937.000	
MINISTÉRIO DA DEFESA	**720.549.717**	
Anexo I (suplementação)		
Comando da Aeronáutica	522.000.000	
Comando do Exército	65.922.155	
Comando da Marinha	77.273.000	
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC	2.633.495	
Fundo Aeronáutico	3.809.617	
Fundo do Exército	14.511.450	
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	11.300.000	
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	**30.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	30.000.000	
MINISTÉRIO DO TURISMO	**70.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Turismo (Administração direta)	70.000.000	
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	**10.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Fundo Nacional de Assistência Social	10.000.000	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	**337.926.000**	**40.000.000**
Anexo I (suplementação)		
Ministério das Cidades (Administração direta)	315.000.000	
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET	22.926.000	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério das Cidades (Administração direta)		40.000.000

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	**40.000.000**	
Anexo I (suplementação)		
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.000.000	
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	**1.148.261**	
Anexo I (suplementação)		
Transferências Constitucionais – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.148.261	
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	**180.000.000**	**40.000.000**
Anexo I (suplementação)		
Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda	180.000.000	
Anexo II (cancelamento)		
Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda		40.000.000
ANEXO I - TOTAL	**5.453.747.660**	
ANEXO II - TOTAL		**370.837.862**
ANEXO III - TOTAL	**1.930.000**	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006		**3.995.542.240**
Excesso de arrecadação		**670.252.213**
Ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária		**417.115.345**
Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais		**1.930.000**
TOTAL GERAL	**5.455.677.660**	**5.455.677.660**

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$ 3.995.542.240,00;

II – excesso de arrecadação de diversas fontes, no valor de R$ 670.252.213,00;

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 370.837.862,00, conforme indicado no Anexo II da Medida Provisória;

IV – ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária, no valor de R$ 417.115.345,00; e

V – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R$ 1.930.000,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 345/2007-MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 405/2007.

Segundo o expediente, no âmbito da Justiça Eleitoral, a relevância e urgência evidenciar-se-iam pela possibilidade de compra de imóvel com a localização e condições necessárias para concentrar em um único espaço os dezoito cartórios eleitorais da Capital e a Central de Atendimento ao Eleitor, o que permitiria a prestação de serviços ao público com qualidade e o atendimento aos padrões de acessibilidade exigidos para pessoas portadoras de deficiência. Caso não tivesse sido editada a Medida Provisória, poderiam ter sido comprometidas as atividades preparatórias e a realização das eleições municipais de 2008, devido ao risco de que as zonas eleitorais ficassem desabrigadas a qualquer tempo, em virtude da devolução de imóveis ocupados e da dificuldade de encontrar edificação, no município de Belo Horizonte, com as especificações exigidas.

Quanto à Presidência da República, a relevância e urgência da medida justificar-se-iam pela necessidade premente de adquirir equipamentos imprescindíveis à transmissão do sinal digital do canal operado pela ACERP, no processo de digitalização da televisão brasileira; e de garantir a plena atividade pesqueira no País, em face dos sucessivos aumentos nos custos de produção do setor – que tem na exportação dos pescados a maior rentabilidade –, de forma a evitar o aumento de preços – o que prejudicaria os consumidores internos – e a diminuição da competitividade do produto brasileiro no mercado internacional, com a queda na renda da indústria pesqueira.

Ainda de acordo com a citada exposição de motivos e no tangente à Presidência da República, haveria a necessidade de adotar condições adequadas ao enfrentamento da pandemia de Influenza Aviária, tendo em vista o risco iminente de sua ocorrência no País, com potencial para causar graves prejuízos à economia, notadamente ao setor avicultor e aos consumidores, pela redução da oferta de alimentos e o aumento dos seus preços, além de alarmante ameaça à saúde pública. Veio à baila, ainda, a necessidade emergencial de adequado atendimento socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei, em face do risco de rebeliões e motins diante da atual superlotação das unidades existentes; do aumento do número de medidas de internação em estabelecimentos prisionais; do cumprimento de mandados de busca e apreensão – o que não vem ocorrendo devido à falta de vagas –; e do agravamento das condições de internação dos adolescentes.

No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a relevância e urgência do crédito justificar-se-iam pela necessidade de:

a) reduzir os riscos de introdução da gripe aviária e de outras doenças exóticas na cadeira avícola brasileira, mediante o monitoramento do trânsito de aves e o fortalecimento dos laboratórios para diagnóstico preciso e caracterização rápida das cepas virais, tanto em aves comerciais quanto em aves migratórias, silvestres e ornamentais, com vistas a impedir eventuais impactos nas exportações brasileiras de carne e de produtos derivados de frango; e

b) Priorizar o atendimento de infra-estrutura a regiões onde o atraso no plantio, em decorrência da demora da estação chuvosa, ameaça provocar sérios desdobramentos e comprometer a estrutura produtiva e de comercialização dos produtos agropecuários. Urgiria a execução das obras antes da intensificação do período chuvoso nessas regiões, de forma a não prejudicar ainda mais o setor produtivo rural, especialmente a pequena propriedade.

No tocante ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a relevância e urgência, segundo a mencionada exposição de motivos, justificar-se-iam pela necessidade de garantir o pleno funcionamento da Sede da RITLA, bem como de evitar o risco de repercussão negativa perante a comunidade internacional e prejuízo à política externa do Governo brasileiro, pelo não cumprimento do compromisso assumido. E, ainda, pelo aproveitamento da oportunidade para o Brasil inserir-se no mercado mundial de alta tecnologia, tendo em vista que a microeletrônica é um ramo em expansão no comércio internacional, o que tem gerado corrida por parte de diversos países para dominar as tecnologias inerentes a essa área de conhecimento. A implantação do CEITEC asseguraria ao País condições de deter a tecnologia eletrônica avançada e de obter os benefícios econômicos, comerciais e sociais decorrentes dessa tecnologia.

No Ministério da Fazenda, o atendimento emergencial justificar-se-ia pela necessidade de garantir a manutenção dos sistemas informatizados do Governo Federal, indispensáveis ao registro da arrecadação tributária, e o desenvolvimento do cadastro positivo de crédito do sistema financeiro.

No âmbito do Ministério da Educação, a relevância e urgência, segundo a EM nº 345/2007-MP, decorreriam da implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação, e evidenciar-se-iam pela impossibilidade de postergação dessas, sob pena de comprometimento da eficácia do referido plano.

Em relação ao Ministério da Justiça, a relevância e urgência justificar-se-iam pelo risco de interrupção de serviços essenciais ao funcionamento do órgão, de comprometimento das operações de policiamento nas rodovias federais e de investigação, repressão e combate ao crime organizado, programadas e em andamento, e de invasão de terras indígenas em localidades isoladas; pela grave situação dos sistemas penitenciários locais com superpopulação carcerária e a necessidade de restabelecimento da ordem pública e social, e do fortalecimento institucional do Governo Federal perante o Sistema Penitenciário Brasileiro; e pela inexistência de meios aéreos de segurança pública em várias unidades da Federação, altamente eficazes em ações de patrulhamento, de dissuasão de atividades ilícitas e de observação de cenários urbanos.

Quanto ao Ministério da Previdência Social, a relevância e a urgência justificar-se-iam pela possibilidade de comprometimento das atividades do Instituto Nacional de Seguro Social, por questões de segurança, falta de condições das instalações físicas das agências, falhas na rede de comunicação das agências ou de interrupção do contrato de processamento de dados. Destacaram-se os casos de agressão e de assassinatos de médicos peritos ocorridos no referido instituto.

No tocante ao Ministério das Relações Exteriores, a relevância e urgência justificar-se-iam pela situação dos Territórios Palestinos Ocupados, especialmente a Faixa de Gaza, que atravessa período de tensão, violência e dificuldades econômicas. A execução dos projetos humanitários evitaria o agravamento da situação de fome e das condições sanitárias, e o aumento de conflitos e mortes.

No âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, a relevância e urgência justificar-se-iam pela possibilidade de:

a) suspensão do pagamento das despesas contratuais com as prestadoras de serviços de telefonia, energia elétrica, água e esgoto, vigilância e limpeza; bem como da aquisição de materiais diversos, o que comprometeria o bom funcionamento das Delegacias Regionais do Trabalho;
b) interrupção no processamento da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, indispensável para a concessão do benefício abono salarial; e
c) suspensão das transferências de recursos aprovados e disponibilizados pelo SEBRAE à FUNDACENTRO, com o cancelamento do referido convênio, prejudicando a parceria firmada para a promoção de práticas de Segurança e Saúde no Trabalho – SST nas pequenas empresas.

No Ministério dos Transportes, a relevância e urgência da matéria, segundo a exposição de motivos do Poder Executivo, justificar-se-iam devido à necessidade premente de:

a) quitar débitos de exercícios anteriores do extinto DNER, de forma a evitar o crescimento da dívida com juros, o aumento de decisões judiciais de pagamento a credores e, conseqüentemente, sérios prejuízos ao erário;
b) eliminar definitivamente os conflitos gerados com o tráfego rodoviário e com a falta de passagem superior da linha férrea em áreas urbanas, melhorar a circulação dos moradores das localidades e aumentar a capacidade de comportar um fluxo maior de tráfego de veículos;
c) diminuir o número de acidentes, inclusive com vítimas fatais, às margens de rodovias nacionais;
d) concluir obras e proporcionar condições permanentes de trafegabilidade de importantes rodovias federais e de escoamento da produção, com vistas a fomentar o desenvolvimento das regiões envolvidas;
e) evitar o risco de perdas de investimentos do Governo Federal e de prejuízos ao desenvolvimento regional;
f) das continuidade ao programa de Segurança Pública nas Rodovias Federais, por meio da instalação de redutores eletrônicos de velocidade, proporcionando uma diminuição do número de acidentes nos locais com equipamentos em funcionamento;
g) dar condições às entidades construtoras do setor naval de edificar as embarcações, em conformidade com as exigências técnicas dos contratos de financiamentos para os empreendimentos, cujo descumprimento poderá acarretar sérios prejuízos à indústria naval e à economia nacional; e
h) no âmbito da FRANAVE, o pagamento aos servidores efetivos dos direitos rescisórios e do valor estabelecido para o Plano de Desligamento Incentivado – PDI, de forma a evitar questionamentos judiciais e possibilitar a dispensa dos servidores ainda neste exercício.

No âmbito do Ministério das Comunicações, a relevância e urgência justificar-se-iam pela necessidade premente do aumento de capital, de modo a dotar a TELEBRÁS de condições adequadas à democratização do acesso à *internet* de alta velocidade no País, uma vez que aproximadamente 80% do território brasileiro não são atendidos pela tecnologia apresentada.

A relevância e urgência no tocante ao Ministério da Cultura justificar-se-iam pela possibilidade de que a falta de recursos inviabilize a implementação do conjunto de iniciativas destinadas a tornar a cultura acessível às camadas mais pobres da população, com claro prejuízo a essas comunidades e ao planejamento de uma política cultural de caráter popular, considerando os esforços já empreendidos no desenvolvimento das referidas iniciativas.

No Ministério do Meio Ambiente, a relevância e urgência justificar-se-iam, consoante a citada exposição de motivos, pela necessidade premente de garantir a subsistência das comunidades tradicionais em seus locais de origem e de promover a sustentabilidade e a produtividade dos recursos da biodiversidade, de forma a evitar o desmatamento e a degradação das áreas florestadas, com a migração da população para as periferias dos centros urbanos, onde encontraria dificuldades ainda maiores para sobreviver; e de desenvolver ações preventivas contra a pandemia de Influenza, que pode chegar ao País com grande poder de disseminação, principalmente em ambientes com desequilíbrios ambientais, tais como desmatamento, poluição e condições de vida inadequadas.

A relevância e urgência, no que tange ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, justificar-se-iam porque a elevação do Brasil a membro efetivo da Corporação Andina de Fomento – CAF sinaliza o fortalecimento da integração sul-americana e a possibilidade de alavancagem de novos recursos dessa instituição para financiamento de projetos, principalmente na área de infra-estrutura regional. Ademais, o pagamento no exercício de 2007 de parte do aumento de cotas negociado pelo Governo Brasileiro representaria uma economia de US$ 32 milhões em relação ao valor total de US$ 467 milhões.

No tocante ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, a urgência e relevância justificar-se-iam pela necessidade de:

a) aporte imediato de recursos extras ao Fundo de Garantia-Safra, em função do elevado nível de sinistralidade, para o pagamento de benefícios aos agricultores familiares do semi-árido que tiveram perdas na safra 2006-2007 em decorrência da estiagem, com vistas a possibilitar condições de sobrevivência a esses agricultores e suas famílias;
b) redução dos riscos de introdução da Influenza Aviária na cadeia agrícola da agricultura familiar, mediante a aquisição de equipamentos e a capacitação de veterinários, extensionistas e agricultores familiares para atuarem como multiplicadores das informações sobre a doença aos demais agricultores familiares;
c) continuidade na implantação de projetos e obras de infra-estrutura nos territórios rurais e no apoio à constituição de novas cooperativas a associações de agricultores familiares e assentados e à expansão de outras já existentes, como forma de promover o fortalecimento e dinamização da economias nos territórios rurais mais pobres; e

d) atuação imediata e incisiva do Governo Federal de forma a agilizar os processos de implantação e qualificação de assentamentos rurais com sustentabilidade, de regularização fundiária de imóveis rurais, de assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas, e de capacitação e formação de profissionais de nível médio adaptados à reforma agrária e à agricultura familiar, com a pronta atuação do Estado no provimento dos meios essenciais à manutenção da paz no campo.

A urgência e relevância em relação ao Ministério do Esporte decorreriam do fato de que:

a) a não realização das obras impossibilitaria a prática da canoagem nos períodos de seca e, conseqüentemente, a realização de eventos internacionais;
b) a falta de pagamento da bolsa-atleta prejudicaria o desempenho do Brasil em competições internacionais;
c) se o pleito não fosse atendido, o Governo Brasileiro não cumpriria o compromisso firmado no Caderno de Obrigações da FIFA, relativo ao Campeonato Mundial de Futsal, o que prejudicaria a candidatura do País para sediar outros eventos esportivos de caráter internacional;
d) em 14 de janeiro de 2008, o Brasil deveria apresentar ao Comitê Olímpico Internacional – COI um extenso trabalho relativo ao questionário para a candidatura à realização dos Jogos Olímpicos de 2016; e
e) devido às precárias condições de uso das instalações esportivas, como quadras e ginásios poliesportivos, seriam necessárias reformas urgentes, de forma e evitar acidentes e outros riscos à população local.

Segundo a Exposição de Motivos nº 345/2007-MP, a relevância e urgência para o Ministério da Defesa justificar-se-iam, de acordo com o órgão, pela necessidade de adotar iniciativas para evitar a ocorrência de crise aérea, como a desencadeada recentemente, e que provocou atrasos nos vôos em grandes aeroportos do Brasil, considerando, principalmente, o período de festas de final de ano e de férias, no caso da ANAC. Em relação ao Comando da Aeronáutica, a medida seria justificável para impedir o risco de acidentes com as aeronaves da Força Aérea Brasileira, a inadimplência contratual com risco de rescisão e conseqüências decorrentes, a indisponibilidade de atendimento médico-hospitalar aos militares e seus dependentes em regiões afastadas, em especial na região Amazônica; para urgente reforma de imóveis funcionais indisponíveis para utilização; e para viabilizar convênio com a Petrobrás. No que se refere ao Comando do Exército, a urgência e relevância justificar-se-iam pela possibilidade de suspensão dos serviços de vigilância territorial devido à falta de materiais para o exercício dessas atividades e de interrupção da instalação de Organizações Militares em pontos estratégicos do território nacional e da prestação de serviços médico-hospitalares em hospitais cuja estrutura física está extremamente precária; e pela impossibilidade de alocação militares transferidos em decorrência de imóveis sem condições de uso. Em relação ao Comando da Marinha, para impedir: o risco de não resgatar a embarcação "Sabala" e de paralisação do programa de Reaparelhamento da Marinha; a interrupção dos serviços de fiscalização e vigilância da costa marítima brasileira e dos serviços médico-hospitalares aos militares da Marinha e seus dependentes; e a descontinuidade na formação de profissionais para o setor marítimo.

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência justificar-se-iam pela necessidade de melhorar as condições sócio-econômicas de municípios extremamente carentes, por meio de investimentos que evitariam sérios prejuízos sociais e a estagnação das economias locais.

No Ministério do Turismo, a relevância e urgência justificar-se-iam pela necessidade: de adequação de ações relacionadas à infra-estrutura turística, de modo a evitar que o aumento do número de turistas ocasione transtornos aos usuários do setor; e de promoção de eventos de divulgação do turismo interno, consideradas de fundamental relevância para o desenvolvimento das atividades turísticas, reduzindo o risco de descontinuidade de projetos já apoiados e constantes do Plano Nacional do Turismo.

A urgência e relevância no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social, consoante a exposição de motivos, justificar-se-iam pela possibilidade de interrupção dos serviços de processamento de dados e de restrição de acesso aos direitos do cidadão, uma vez que os beneficiários dos programas poderiam perder os benefícios por falta de informação.

A relevância e urgência no âmbito do Ministério das Cidades justificar-se-iam pela necessidade de:

a) assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a conservação dos lençóis e nascentes e a despoluição das bacias hidrográficas, trazendo a universalização do abastecimento de água, com seu uso racional, e reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias carentes que, por não terem outra opção, encontram-se em condições precárias;
b) proporcionar condições suficientes e seguras de mobilidade, a partir da priorização de projetos que promovam a eficiência dos fluxos de transportes coletivos urbanos de passageiros no estado do Rio de Janeiro, os quais minimizariam os atuais prejuízos às populações usuárias desse serviço, especialmente aquelas de menor poder aquisitivo;
c) garantir a continuidade da implantação e do funcionamento dos sistemas RENACH, RENAVAM e RENAINF, gerenciadores de informações de veículos, condutores e infrações de trânsito, utilizadas por diversos usuários, inclusive pelos órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, Poder Judiciário, segurança pública, órgãos de controle e fiscalização, entre outros, cuja paralisação ou perda de confiabilidade, seja por inoperância administrativa ou falhas técnicas, poderia comprometer parcela considerável da movimentação do Produto Interno Bruto – PIB, com reflexos negativos no abastecimento interno, no comércio internacional, nas atividades do setor governamental e famílias brasileiras; e
d) conscientizar maciçamente a população sobre as causas e conseqüências dos acidentes de trânsito, em especial os que resultam em vítimas fatais.

Quanto aos Encargos Financeiros da União, a exposição de motivos do Poder Executivo alega que a questão reveste-se de relevância, tendo em vista a contribuição dessas inclusões no PND à reestruturação econômica do setor público, permitindo a retomada do investimento nas atividades a serem desestatizadas; e de urgência, uma vez que grande parte dos recursos seria direcionada ao processo de

desestatização do TAV, objetivando equacionar o sistema de transportes no eixo Rio-São Paulo, que vem sofrendo as conseqüências, não previstas, da atual crise aérea.

A relevância e urgência no âmbito das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios decorrem da importância da aplicação dos recursos direcionados ao FUNDEB no fomento da educação básica e da necessidade de assegurar ao fundo a fonte de receita prevista no art. 60 do ADCT.

Quanto às Operações Oficiais de Crédito, a questão revestir-se-ia de relevância tendo em vista que possibilitaria a redução dos encargos financeiros e a prorrogação de parte dos compromissos com vencimento em 2007, referentes aos financiamentos feitos pelos produtores rurais abrangidos pelo Decreto nº 6.201, de 2007. Destacou a exposição de motivos que parte desses produtores obtém sua renda principal das culturas de algodão, arroz, milho, soja, sorgo e trigo, e de alguma forma foram atingidos, nas safras anteriores, por dificuldades de comercialização ou adversidades climáticas, necessitando de amparo econômico.

Foram apresentadas 6 (seis) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, "em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional". O art. 167, § 3º, prevê que "a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".

Pelas razões apresentadas pela Exposição de Motivos nº 345/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, posicionamo-nos por considerar

atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3°, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da Medida Provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 – LDO/2007 (Lei n.° 11.439, de 29.12.2006).

Entretanto, seria positivo se a Exposição de Motivos n° 345/2007-MP, que acompanha a Medida Provisória, contivesse demonstrativo de que a abertura do crédito extraordinário não afeta o resultado primário anual do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2007, ou indica as compensações necessárias, ainda que tenha feito uso de volume expressivo de receita financeira (superávit financeiro) para financiar parte das despesas primárias constantes da Medida Provisória.

II.3. Do Mérito

No âmbito da Justiça Eleitoral, os recursos previstos pela Medida Provisória n° 405, de 2007, permitirão, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG, adquirir imóvel para abrigar dezoito cartórios eleitorais da Capital e a Central de Atendimento ao Eleitor, grande parte dos quais funciona atualmente em imóveis em condições precárias, cedidos ou alugados, pulverizados em vários locais, comprometendo o atendimento ao público, em torno de 1.733.667 eleitores, partidos políticos e candidatos.

No caso da Presidência da República, os recursos atenderão a despesas emergenciais, referentes ao contrato de gestão com a Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto - ACERP, de forma a promover as ações necessárias à implantação da TV Digital no Brasil. Na Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca - SEAP, agente de desenvolvimento das políticas voltadas ao setor pesqueiro, destinam-se recursos para a subvenção econômica ao preço do óleo diesel para embarcações pesqueiras nacionais, ou seja, a diferença entre o preço pago pelos armadores pelo combustível das embarcações pesqueiras e aquele praticado nos demais países, nos termos da Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997. Na Secretaria Especial de Portos – SEPOR, o crédito objetiva o desenvolvimento de ações essenciais à prevenção, à preparação e ao enfrentamento de uma situação de emergência sanitária e epidemiológica, em face da possível introdução, no País, do vírus responsável pela gripe aviária.

Adicionalmente, o crédito permitirá, no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA, a implementação de medida emergencial para solucionar a crise do atual modelo de atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei, no que se refere a unidades de internação, abrangendo iniciativas nos estados da Bahia, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de Santa Catarina, do Pará e do Rio Grande do Sul, que resultarão na criação de 480 vagas.

Quanto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o crédito possibilitará:

a) a implementação do Plano de Preparação Brasileiro para o Enfrentamento da Pandemia de Influenza Aviária, mediante a adoção de ações emergenciais na implantação de infra-estrutura adequada de biossegurança e serviços laboratoriais precisos, com vistas a diagnósticos eficazes e imediatos, a fim de evitar a infecção e proliferação da doença na cadeia avícola brasileira e reduzir os riscos de possíveis ocorrências de casos em humanos; e

b) a execução de projetos de investimentos com vistas ao aumento da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos agropecuários, bem como melhoria na sua comercialização. E, ainda, o apoio para fortalecer a infra-estrutura de municípios no tocante à assistência técnica e extensão rural, à pesquisa agropecuária, à melhoria em centros de treinamento e laboratórios, à aquisição de máquinas, implementos e equipamentos para todas as etapas do processo produtivo agropecuário e do processamento agroindustrial, à eletrificação rural, às obras de irrigação, à produção de mudas e sementes e à mecanização agrícola, incluindo construções rurais (casa do produtor, centros comunitários, matadouros, parques de exposições, centrais de comercialização, estradas vicinais e agroindústrias).

No caso do Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito permitirá o cumprimento do disposto no Decreto nº 1.968, de 30 de julho de 1996, que promulga o Convênio de Sede de 4 de setembro de 1995, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, cuja atribuição é a de contribuir, por meio da cooperação regional, para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países da América Latina. O Governo Federal é o responsável pela instalação e o funcionamento da sede do Núcleo Central desse Organismo no Rio de Janeiro. O crédito possibilitará, ainda, atender a despesas relacionadas com a implantação do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC, empreendimento que visa fomentar a área de microeletrônica no País, especialmente o mercado de semicondutores.

No âmbito do Ministério da Fazenda, o crédito orçamentário viabilizará o pagamento de despesas com a manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, dos Sistemas Informatizados da Receita Federal do Brasil e do Sistema Informatizado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; com serviços de processamento de dados; e com o desenvolvimento do cadastro positivo de crédito do sistema financeiro pelo Banco Central do Brasil.

No que se refere ao Ministério da Educação, os recursos permitirão atender a despesas com a complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior, a avaliação e acompanhamento de programas de pós-graduação, a concessão e manutenção de bolsas de estudo no exterior, e o apoio ao desenvolvimento da educação básica.

No Ministério da Justiça, o crédito possibilitará a manutenção dos serviços essenciais à operacionalização do órgão, na Administração direta; a realização de reformas

de bases operacionais, a continuidade das atividades de policiamento nas rodovias federais e a modernização dos sistemas de comunicação, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; o atendimento da manutenção da infra-estrutura administrativa e operacional necessária à atuação do Departamento de Polícia Federal; a fiscalização de terras indígenas, o atendimento social aos povos indígenas e a manutenção de postos, na Fundação Nacional do Índio; a intensificação das ações de construção, reforma, ampliação, modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais, de capacitação de agentes penitenciários e de reintegração social dos apenados e egressos do sistema penitenciário, como forma de combate à reincidência criminal, no Fundo Penitenciário Nacional; e a aquisição de cinco helicópteros para doação ao sistema de segurança pública de entes federados, no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Ao Ministério da Previdência Social, o crédito permitirá atender a despesas com a reformulação e o funcionamento das agências da previdência social, principalmente com o reforço da segurança das unidades que realizam perícias médicas, a modernização da capacidade tecnológica do INSS, o processamento de dados dos benefícios previdenciários, bem como a atualização dos registros constantes do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

No Ministério das Relações Exteriores, os recursos destinar-se-ão à participação brasileira, mediante a concessão de apoio financeiro, nos projetos humanitários e de cooperação em Territórios Palestinos Ocupados, a serem implementados pela Organização das Nações Unidas.

O crédito em favor do Ministério do Trabalho e Emprego viabilizará o pagamento de despesas com a manutenção e o funcionamento das Delegacias Regionais do Trabalho, o processamento da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, e a continuidade do convênio firmado entre a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

No tocante ao Ministério dos Transportes, os recursos permitirão:

a) a liquidação de dívidas do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, a cargo de sua Administração direta;
b) a execução de investimentos imprescindíveis ao desenvolvimento dos setores rodoviário e ferroviário, mediante a construção de pontes nos municípios de Carinhanha, no Estado da Bahia, e entre Castilho (SP) e Três Lagoas (MS); a construção de passagem sobre linha férrea no município de Campos Altos (MG); a construção de contornos rodoviários nos municípios de Volta Redonda (RJ), e de Boa Vista (RR); a construção de trechos rodoviários entre a divisa dos estados de Goiás e Mato Grosso do Sul e o município de Corumbá MS), entre Candelária e Cruz Alta, no estado do Rio Grande do Sul, entre a divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e São José do Norte (RS), entre Jerumenha e Bertolínea, no estado de Piauí, entre a divisa dos estados do Tocantins e Maranhão e Aparecida do Rio Negro (TO); a construção de acesso rodoviário no município de Blumenau (SC); a adequação de travessias urbanas nos municípios de Patos de Minas (MG), de Nova Olinda do Maranhão e de Pio XII, no estado do Maranhão, e de Presidente Figueiredo (AM); a adequação de trecho rodoviário entre Tibúrcio e Aeroporto, no estado de Alagoas; além

do custeio do controle de velocidade na malha rodoviária nacional, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT;

c) a subvenção econômica à construção de navios à Petrobrás Transporte S.A - Transpetro, que atua no transporte e armazenagem de granéis, por meio do Estaleiro Atlântico Sul S.A., com o fito de impulsionar a indústria de construção naval brasileira, no Fundo da Marinha Mercante - FMM; e

d) o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais da empresa em liquidação Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE. Cabe ressaltar que, de acordo com o liquidante, os recursos destinam-se ao pagamento de rescisões contratuais, com vistas à otimização do quadro de pessoal, e desoneração do orçamento do próximo exercício, em face da permanência de equipe com número mínimo de servidores contratados especificamente para a liquidação.

No âmbito do Ministério das Comunicações, o crédito permitirá a capitalização da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, empresa pública vinculada àquele Órgão, com vistas a investimentos no sistema de Operacionalização do Programa de Inclusão Digital e da Universalização da Banda Larga no Brasil.

No que tange ao Ministério da Cultura, os recursos serão utilizados em um conjunto de ações articuladas, denominado "Programa Mais Cultura", cujo objetivo é possibilitar o acesso à cultura pelas populações menos favorecidas. Nesse sentido, serão realizadas ações de capacitação e formação de profissionais e de implantação e modernização de espaços culturais, pontos de cultura e bibliotecas públicas, entre outras.

No Ministério do Meio Ambiente, o crédito permitirá o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais; e a efetivação de medidas para a prevenção, o controle e o combate da gripe aviária, tais como, o mapeamento das rotas e áreas de concentração de aves silvestres, em especial as de tráfico, o licenciamento, orientação e execução de ações de manejo em áreas de risco, o treinamento de técnicos, o monitoramento dos trabalhos desenvolvidos pelas Unidades de Conservação sobre o tema e expedições de vigilância ativa para coleta de material de aves de risco, em articulação com o Ministério da Saúde.

Em relação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o crédito atenderá despesas com a integralização de cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF, da qual o Brasil participa desde 1995, na qualidade de país extra-regional, e pretende mudar para a categoria de membro especial, tendo em vista a negociação entre o Governo brasileiro e a mencionada instituição, e a aprovação de novo Convênio de Subscrição de Ações, em fase de assinatura.

O crédito ao Ministério do Desenvolvimento Agrário possibilitará, no âmbito da Administração direta, a implantação de projetos e obras de infra-estrutura em territórios rurais; o apoio à constituição de cooperativas e associações de agricultores familiares; o pagamento do benefício Garantia-Safra aos agricultores familiares do semi-árido que sofreram perdas na safra 2006/2007 em decorrência da estiagem; e a implementação do Plano de Preparação Brasileiro para o Enfrentamento da Pandemia de

Influenza, mediante a aquisição de equipamentos e a capacitação de veterinários, de extensionistas e de agricultores familiares.

No âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, os recursos permitirão a obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais; a execução de ações auxiliares para a implantação de assentamentos rurais; a prestação de assistência técnica e capacitação aos assentados da reforma agrária; a doação de cestas de alimentos e de lonas a famílias acampadas enquanto aguardam o assentamento definitivo; a concessão de bolsas de estudo em escolas técnicas de nível médio a jovens oriundos de assentamentos rurais; e o reconhecimento, a demarcação e a titulação de comunidades remanescentes de quilombos, entre outras.

No âmbito do Ministério do Esporte, o crédito possibilitará a implantação do centro de treinamento em canoagem "slalom", o qual beneficiará o País com uma instalação olímpica do mais alto padrão internacional, permitindo melhorar a performance dos nossos competidores; a concessão de cerca de 1.344 bolsas, ou seja, remuneração mensal a título de apoio aos atletas de alto rendimento; o atendimento de ações de captação do evento Internacional "Jogos Olímpicos de 2016"; e de demandas por infra-estrutura esportiva de diversos Municípios, com o objetivo de amenizar essa carência em áreas de maior vulnerabilidade social, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte, entre outras.

No caso do Ministério da Defesa, o crédito visará:

a) em relação ao Comando da Aeronáutica, dar condições de vôo às aeronaves em operação; dar continuidade aos projetos de desenvolvimento de radar para as aeronaves AM-X e ao cumprimento de compromissos contratuais de aquisição e modernização de aeronaves celebrados com empresas nacionais e estrangeiras; honrar contratos com empresas prestadoras de serviços médico-hospitalares, especialmente na Amazônia; dar condições de uso de imóveis residenciais para distribuição a Oficiais e Graduados no início do próximo ano; reembolsar os custos com missões aéreas em apoio a outros Órgãos da Administração Pública; e adquirir e instalar uma câmara hiperbárica no Hospital da Força Aérea do Galeão, por meio de convênio com a PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S.A;
b) no Comando do Exército, adequar o estoque de material bélico, de intendência e de munições, devido à incorporação, em 2008, do efetivo variável de 70 mil recrutas, dar continuidade à construção da 3ª Companhia de Fuzileiros e do 18º Batalhão de Infantaria, iniciados em novembro de 2005; recuperar imóveis funcionais e adquirir equipamentos para os hospitais próprios;
c) no que se refere ao Comando da Marinha, atender despesas com o reboque da embarcação brasileira SABALA, apreendida por tráfico de drogas, desde a proximidade da costa da África do Sul até a costa da Paraíba; adquirir navio hidroceanográfico e catapulta do navio aeródromo São Paulo (Programa de Reaparelhamento da Marinha), bem como de sistemas operativos para lançamento de torpedos; realizar reparos emergenciais de instalações e de equipamentos hospitalares; e possibilitar a segurança da navegação aquaviária relacionada com a recuperação de faróis e a intensificação de ações de fiscalização e de capacitação do ensino profissional marítimo, por intermédio de formação profissional, modernização de simuladores de navegação e implementação de ensino à distância; e

d) no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, o incremento das atividades de fiscalização da aviação civil e correlatas.

No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos permitirão o apoio a projetos de infra-estrutura e de desenvolvimento sustentável local integrado em diversos Municípios carentes do País, com o propósito de fomentar o desenvolvimento socioeconômico dessas localidades com vistas à geração de emprego e renda para a população.

Os recursos destinados ao Ministério do Turismo permitirão o atendimento de despesas relacionadas a projetos de infra-estrutura turística e a promoção de eventos para divulgação do turismo interno.

O crédito para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome viabilizará o pagamento de despesas com o processamento de dados dos benefícios de prestação continuada e da renda mensal vitalícia.

No âmbito do Ministério das Cidades, os recursos serão utilizados:

a) em infra-estrutura urbana destinada à revitalização e à despoluição de áreas de mananciais, em diversos Municípios brasileiros, que apresentam inúmeras irregularidades, com ligações clandestinas e materiais impróprios, instalados de forma precária sobre o solo, apresentando vazamentos e provocando a contaminação da água potável. As intervenções propostas permitirão a recuperação ambiental e propiciarão condições para a redução dos riscos iminentes à saúde, entre os quais, o da mortalidade infantil, minimizando o estado de precariedade e melhorando a condição social dos mais carentes;
b) na implementação do Corredor de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Duque de Caxias, ligando a BR-040 à Linha Vermelha, no Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de aprimorar o trânsito local, mediante a redução de engarrafamentos e a oferta de condições operacionais de tráfego seguras, tanto para pedestres quanto veículos. Possibilitará, ainda, a integração entre diversas modalidades de transportes, bem como a acessibilidade universal, de forma a garantir a mobilidade de idosos e de pessoas portadoras de deficiências ou com algum tipo de restrição;
c) na implantação da Linha 3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro, que contribuirá de forma decisiva para a melhoria da mobilidade das populações residentes na região de Niterói e São Gonçalo, cuja característica é o adensamento e a carência de transporte de massa. Posteriormente, atenderá Itaboraí, localidade com previsão de construção de uma grande refinaria da Petrobrás, o que acarretará o aumento da demanda de transporte para aquela região;
d) na continuidade da implantação e do funcionamento dos Sistemas de Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM e de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, de forma a promover, entre outras, a confiabilidade, a segurança e a atualização dos sistemas de informações sobre veículos, condutores e infrações da frota nacional, disponibilizando-os a diversos usuários; e
e) na realização de campanha educativa, visando aumentar a conscientização dos cidadãos e promover a redução de acidentes de trânsito, decorrentes do período de festas de final

de ano e de férias escolares, do aumento do fluxo de veículos nas ruas e estradas e da distração e imprudência de motoristas e pedestres, principalmente os jovens.

No âmbito de Encargos Financeiros da União, viabilizará o atendimento de custos operacionais e o ressarcimento de gastos efetuados com terceiros, ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização, necessários à execução do processo de desestatização resultante da inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, do Trem de Alta Velocidade - TAV, conforme dispõe o Decreto nº 6.256, de 13 de novembro de 2007, bem como de algumas empresas de energia elétrica incluídas no PND em 1997 e 1998.

Quanto às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, disponibilizará recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o valor correspondente a seis pontos percentuais e sessenta e seis centésimos da parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, prevista no inciso II do *caput* do art. 158 da Constituição, conforme dispõe o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Em relação às Operações Oficiais de Crédito, o Decreto nº 6.201, de 28 de agosto de 2007, amparado na disposição do art. 1º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, autorizou a concessão de rebate, de até quinze por cento, a ser calculado sobre o valor das parcelas dos financiamentos de investimento rural, com vencimento em 2007, bem como a prorrogação de parte dessas obrigações, sendo que o custo resultante da concessão dos rebates e das prorrogações das obrigações remanescentes caberá ao Tesouro Nacional, exceto nas operações ao amparo da linha de crédito Finame Agrícola Especial, que será assumido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Cabe ressaltar que, do montante desta Medida Provisória, R$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais) serão utilizados na transferência de recursos para empresas estatais, referentes a programações integrantes da Secretaria Especial de Portos, e visam ao aumento de capital das Companhias Docas, responsáveis pela execução dos projetos em portos, conforme detalhado no Anexo III.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos n.º 345/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória, somos pela **rejeição** das Emendas n.ºs **00001** a **00006**, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da MP nº 405, de 18 de dezembro de 2007; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN; e, no mérito, pela sua **aprovação** na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em .

Deputado MOISÉS AVELINO
Relator

Consulta Tramitação das Proposições

Cadastrar para Acompanhamento NovaPesquisa

Proposição: MPV-405/2007

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 18/12/2007
Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de tramitação: Urgência
Situação: PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Justiça Eleitoral, (TRE), Estado, (MG), órgão público, Executivo. Presidência da República, Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, Secretaria Especial de Portos, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Fazenda, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Ministério da Previdência Social, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério dos Transportes, Ministério das Comunicações, Ministério da Cultura, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Esporte, Ministério da Defesa, Ministério da Integração Nacional, Ministério do Turismo, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério das Cidades, Encargos Financeiros da União.

Despacho:
15/2/2008 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência - **PLEN (PLEN)**
MSC 971/2008 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas
- **MESA (Mesa Diretora)**
EMC 1/2008 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra
EMC 2/2008 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra
EMC 3/2008 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra
EMC 4/2008 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra
EMC 5/2008 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra
EMC 6/2008 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra

Pareceres, Votos e Redação Final
- **MPV40507 (MPV40507)**
PPP 1 MPV40507 (Parecer Proferido em Plenário) - Moises Avelino

Última Ação:

26/3/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 405-B/07)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
18/12/2007	**Poder Executivo (EXEC)** Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
18/12/2007	**CONGRESSO NACIONAL (CN)** Prazo para Emendas: 19/12/2007 a 24/12/2007. Comissão Mista: 18/12/2007 a 12/02/2008. Câmara dos Deputados: 13/02/2008 a 26/02/2008. Senado Federal: 27/02/2008 a 11/03/2008. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 12/03/2008 a 14/03/2008. Sobrestar Pauta: a partir de 15/03/2008. Congresso Nacional: 18/12/2007 a 29/03/2008. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 30/03/2008 a 28/05/2008.
15/2/2008	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Recebimento do Ofício nº 40 de 2008, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 405, de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica". Informa, ainda, que à Medida foram apresentadas 6 (seis) emendas.
15/2/2008	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

	Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
15/2/2008	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
15/2/2008	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 16/2/2008.
18/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
18/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
19/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:25)
19/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
20/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face do levantamento da sessão, nos termos do inciso II do art. 71 do RICD, por falecimento do Senador Jonas Pinheiro (DEM-MT).
21/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
21/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
22/2/2008	**Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)** Designado Relator, Dep. Moises Avelino (PMDB-TO), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 6 emendas apresentadas.
25/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).
26/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
26/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
27/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 400/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
28/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
28/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 401/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
4/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
4/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a discussão em face da não-conclusão da apreciação da MPV 402/07, item 2 da pauta, com prazo

	encerrado.
11/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
11/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 404/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
11/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:02)
11/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do PL 1.179/07, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
13/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
13/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do PL 1.650/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
17/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, por falta de "quorum".
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 385/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
19/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 385-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Lira Maia (DEM-PA) e Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ).
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Moisés Avelino (PMDB-TO), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 6.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Carlos Willian (PTC-MG) e Dep. Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE).
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a discussão em face do encerramento da Sessão. (MPV 405-A/07)
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Bruno Rodrigues, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.

26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Miro Teixeira (PDT-RJ), que solicita a retirada de pauta desta MPV.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Fernando de Fabinho (DEM-BA), pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB,PSC,PTC, e pelo Dep. Miro Teixeira, na qualidade de Líder do Bloco PSB,PDT,PCdoB,PMN,PRB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento. Sim: 6; Não: 258; Abstenção: 0; Total: 264.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicado o Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicado o Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita discussão por grupo de artigos.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Colbert Martins (PMDB-BA) e Dep. Dr. Pinotti (DEM-SP).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita discussão por partes ou grupo de artigos.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discutiram a Matéria: Dep. William Woo (PSDB-SP), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Paulo Renato Souza (PSDB-SP) e Dep. Eduardo Valverde (PT-RO).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Emanuel Fernandes (PSDB-SP) e Dep. Vicentinho (PT-SP).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado o Requerimento.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encerrada a discussão.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Jorginho Maluly (DEM-SP).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Décio Lima, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento. Sim: 3; Não: 260; Abstenção: 0; Total: 263.

26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação em turno único.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a votação da admissibilidade da MPV 405/07 seja feita pelo processo nominal.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação preliminar em turno único.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Colbert Martins (PMDB-BA).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação artigo por artigo.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Colbert Martins (PMDB-BA) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita votação artigo por artigo.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Colbert Martins (PMDB-BA) e Dep. Claudio Cajado (DEM-BA).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita votação por partes ou grupo de artigos.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a votação do mérito da MPV 405/07 seja feita pelo processo nominal.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Colbert Martins (PMDB-BA) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado o Requerimento.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação, quanto ao mérito, em turno único.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 6, com parecer contrário, ressalvados os destaques. Sim: 14; Não: 275; Abstenção: 0; Total: 289.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Medida Provisória nº 405, de 2007, ressalvados os destaques. Sim: 264; Não: 2; Abstenção: 0; Total: 266.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da Funcional Programática 04.722.1032.2670.0101, do Programa de Trabalho da Unidade 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, constante do Anexo I da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP), Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Destaque, solicitada pelo Dep. Renato Amary, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Mantido o texto. Sim: 265; Não: 1; Abstenção: 1; Total: 267.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:05)
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, pelo Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB, PSC, PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento. Sim: 3; Não: 279; Abstenção: 0; Total: 282.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da Funcional Programática 14.122.0750.2000.0503, do Programa de Trabalho da Unidade 30101 - Ministério da Justiça, constante do Anexo I da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP), Dep. Leandro Vilela (PMDB-GO) e Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Mantido o texto.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Subtítulo 26.846.0225.0713.0101 - Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, no valor de R$ 176.019.037,00 - Unidade Orçamentária 39101 - Ministério dos Transportes, constante do Anexo I da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Destaque, solicitada pelo Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, pelo Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB, PSC, PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Mantido o texto. Sim: 279; Não: 4; Abstenção: 0; Total: 283.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da expressão "04.846.1003.0001.0101 - Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF, no valor de R$ 551.000.000,00", constante do Anexo I da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Claudio Cajado (DEM-BA) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Mantido o texto.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da expressão "05.122.0750.2000.0507 - Administração da Unidade, no valor de R$ 47.000.000,00",

	constante do Anexo I da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Guilherme Campos (DEM-SP) e Dep. Lira Maia (DEM-PA).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Mantido o texto.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da expressão "1166 - Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos, no valor de R$ 70.000.000,00", constante do Anexo I da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Mantido o texto.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Programa 1061 - Brasil Escolarizado, do Programa de Trabalho da Unidade 26298 - FNDE, constante do Anexo II da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PMN-PE), Dep. Emanuel Fernandes (PSDB-SP) e Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Destaque, solicitada pelo Dep. Emanuel Fernandes, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB, PSC, PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Mantido o texto. Sim: 245; Não: 10; Absenção: 2; Total: 257.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da Redação Final.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Dep. José Genoíno (PT-SP).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Moisés Avelino (PMDB-TO).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 405-B/07)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 405, de 18 de dezembro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$5.455.677.660,00, para os fins que especifica", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de março de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encenada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 406, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica.

Este Avulso contém os seguintes documentos:

Autógrafo da Medida Provisória
Medida Provisória original
Mensagem do Presidente da República nº 1.000, de 2007
Exposição de Motivos nº 356/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ofício nº 85/2008, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
Calendário de tramitação da Medida Provisória
Nota Técnica s/nº, de 26-1-2008, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Sr. Fernando Coelho Filho (PSB/PE
Folha de sinopse da tramitação da matéria da Câmara dos Deputados
Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 8, de 2008, prorrogando a vigência da Medida Provisória

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 406, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$491.846.337,00 (quatrocentos e noventa e um milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais), sendo:

a) R$485.450.918,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, novecentos e dezoito reais) de Recursos Ordinários; e

b) R$6.395.419,00 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis;

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$744.887.162,00 (setecentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

III – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 8 de abril de 2008.

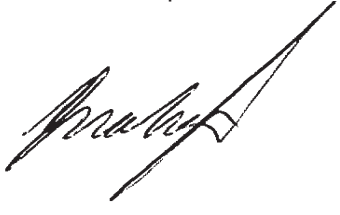

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							14.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 846	0909 0A62	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
26 846	0909 0A62 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.500.000
			F	5	3	90	0	311	4.500.000
26 846	0909 0E23	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.000.000
26 846	0909 0E23 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	5	3	90	0	311	5.000.000
		PROJETOS							
26 846	0909 116D	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 846	0909 116D 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.500.000
			F	5	3	90	0	311	4.500.000
		TOTAL - FISCAL							14.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							14.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1115	GEOLOGIA DO BRASIL							826.000
		PROJETOS							
22 663	1115 1K36	LEVANTAMENTOS GEOFISICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)							826.000
22 663	1115 1K36 0101	LEVANTAMENTOS GEOFISICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							826.000
			F	3	3	90	0	142	826.000
		TOTAL - FISCAL							826.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							826.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							118.478.947
		PROJETOS							
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							80.963.259
10 512	0122 10GE 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							80.963.259
			S	4	2	40	0	151	37.359.277
			S	4	2	40	0	351	43.603.982
10 512	0122 7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							29.515.688
10 512	0122 7652 0493	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							29.515.688
			S	4	2	40	0	351	29.515.688
	1138	DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL							10.558.856
		PROJETOS							
10 512	1138 3883	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA							10.558.856
10 512	1138 3883 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.558.856
			S	4	2	40	0	351	10.558.856
	1287	SANEAMENTO RURAL							37.188.213
		PROJETOS							
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS							30.737.460
10 511	1287 3921 0155	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.737.460
			S	4	2	40	0	351	30.737.460
10 511	1287 7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							6.450.753
10 511	1287 7656 0101	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.450.753
			S	4	2	40	0	351	6.450.753
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							158.226.016
		TOTAL - GERAL							158.226.016

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0237	CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							161.495.555
		PROJETOS							
26 783	0237 116E	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS							161.495.555
26 783	0237 116E 0101	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							161.495.555
			F	4	3	90	0	111	27.834.515
			F	4	3	90	0	311	133.661.040
		TOTAL - FISCAL							161.495.555
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							161.495.555

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0220	MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							50.781.788
		PROJETOS							
26 783	0220 1J56	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA							527.788
26 782	0220 1J56 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							527.788
			F	4	3	90	0	111	527.788
		ATIVIDADES							
26 782	0220 20A6	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-473 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.500.000
26 782	0220 20A6 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-473 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.500.000
			F	4	3	90	0	111	1.500.000
26 782	0220 202Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							1.425.000
26 782	0220 202Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.425.000
			F	4	3	90	0	311	1.425.000
26 782	0220 203A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA							1.200.000
26 782	0220 203A 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.200.000
			F	4	3	90	0	111	1.200.000
26 782	0220 203C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							5.680.000
26 782	0220 203C 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.680.000
			F	4	3	90	0	111	5.680.000

26 782	0220 203T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								9.100.000
26 782	0220 203T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		9.100.000
26 782	0220 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.500.000
26 782	0220 204X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		1.500.000
26 782	0220 206X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								6.000.000
26 782	0220 206X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		6.000.000
26 782	0220 208W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								6.000.000
26 782	0220 208W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		6.000.000
26 782	0220 209A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								8.000.000
26 782	0220 209A 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DO PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		8.000.000
		PROJETOS								
26 782	0220 3E12	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS								9.850.000
26 782	0220 3E12 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		9.454.581
			F	4	3	90	0	311		395.419
	0230	CORREDOR LESTE								12.000.000
		PROJETOS								
26 782	0230 1K22	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								12.000.000
26 782	0230 1K22 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		12.000.000
	0233	CORREDOR MERCOSUL								21.045.000
		PROJETOS								
26 782	0233 111T	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								21.045.000
26 782	0233 111T 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		21.045.000
	0235	CORREDOR NORDESTE								46.000.000
		PROJETOS								
26 783	0235 10MK	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA								16.000.000
26 783	0235 10MK 0101	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		16.000.000
26 782	0235 7E91	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO PE-160 (PAO DE ACUCAR) - ENTRONCAMENTO PE-149 (AGRESTINA) (KM 19,8 - KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								30.000.000
26 782	0235 7E91 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO PE-160 (PAO DE ACUCAR) - ENTRONCAMENTO PE-149 (AGRESTINA) (KM 19,8 - KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		30.000.000

	0236 CORREDOR OESTE-NORTE									16.350.000
		PROJETOS								
26 782	0236 1424	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								16.350.000
26 782	0236 1424 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								16.350.000
			F	4	3	90	0	111		10.750.000
			F	4	3	90	0	331		5.600.000
		TOTAL - FISCAL								146.177.788
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								146.177.788

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							73.000.000
		PROJETOS							
20 607	0379 1670	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS							70.000.000
20 607	0379 1670 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							70.000.000
			F	4	3	90	0	300	70.000.000
20 607	0379 5932	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS							3.000.000
20 607	0379 5932 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
			F	4	3	90	0	300	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							73.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							73.000.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							268.600
		PROJETOS							
28 607	0379 5314	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA							268.600
20 607	0379 5314 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	268.600
	1305	REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL							24.483.842
		PROJETOS							
18 511	1305 116P	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS							24.483.842
18 511	1305 116P 0101	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	90	0	300	24.483.842
		TOTAL - FISCAL							268.600
		TOTAL - SEGURIDADE							24.483.842
		TOTAL - GERAL							24.752.442

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							608.546
		PROJETOS							
28 607	0379 1O17	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA							608.546
20 607	0379 1O17 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	608.546
	1038	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO							1.555.872
		PROJETOS							
28 607	1038 5948	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU COM 8.335 HA NO ESTADO DO CEARA							1.555.872
20 607	1038 5948 0101	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU COM 8.335 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	1.555.872
		TOTAL - FISCAL							2.164.418
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.164.418

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0122		SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							28.590.246
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	0122 006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							28.590.246
17 512	0122 006F 0109	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							28.590.246
			S	4	3	30	0	300	28.590.246
0310		GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							5.400.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	0310 0B16	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							5.400.000
15 451	0310 0B16 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.400.000
			F	4	2	40	0	300	5.400.000
1128		URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							97.213.802
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	1128 006H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							11.713.802
17 512	1128 006H 0111	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.000.000
			S	4	3	30	0	300	7.000.000
17 512	1128 006H 0139	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.713.802
			S	4	3	40	0	300	4.713.802
15 451	1128 0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)							85.500.000
15 451	1128 0644 0103	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							25.000.000
			F	4	2	40	0	300	25.000.000
15 451	1128 0644 0107	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							57.000.000
			F	4	2	40	0	300	57.000.000
15 451	1128 0644 0127	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.500.000
			F	4	2	30	0	300	3.500.000

		8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS								5.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
17 512	8007 00AG	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS								5.000.000
17 512	8007 00AG 0101	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	300	5.000.000	
		9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL								500.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
28 845	9991 00AF	TRANSFERENCIA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR								500.000.000
28 845	9991 00AF 0101	TRANSFERENCIA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	500.000.000	
		TOTAL - FISCAL								590.900.000
		TOTAL - SEGURIDADE								45.304.048
		TOTAL - GERAL								636.204.048

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							8.400.000
		PROJETOS							
15 453	1295 5754	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							8.400.000
15 453	1295 5754 0107	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.400.000
		TOTAL - FISCAL							8.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.400.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	9991	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							11.487.232
		OPERACOES ESPECIAIS							
16 482	9991 0B62	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL							5.731.899
16 482	9991 0B62 0101	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	40	0	300	5.731.899
16 482	9991 0648	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA							5.755.333
16 482	9991 0648 0869	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	40	0	300	5.755.333
		TOTAL - FISCAL							11.487.232
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11.487.232

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							38.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 846	0909 0E10	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							24.000.000
26 846	0909 0E10 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	5	3	90	0	111	24.000.000
26 846	0909 009C	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							14.000.000
26 846	0909 009C 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	14.000.000
		TOTAL - FISCAL							38.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							38.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1115	GEOLOGIA DO BRASIL							826.000
		PROJETOS							
22 663	1115 1K37	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)							826.000
22 663	1115 1K37 0001	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	F	3	3	90	0	142	826.000
		TOTAL - FISCAL							826.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							826.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	8122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							86.351.573
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 512	0122 002L	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS							5.315.707
10 512	0122 002L 0215	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.315.707
			S	4	2	30	0	351	3.257.428
			S	4	2	40	0	351	2.058.279
18 512	0122 002M	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS							4.005.758
10 512	0122 002M 0123	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.005.758
			S	4	2	30	0	351	2.599.398
			S	4	2	40	0	351	1.406.360
18 512	0122 0798	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO							8.610.107
10 512	0122 0798 0001	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO - NACIONAL							8.610.107
			S	4	2	40	0	151	8.610.107

		PROJETOS							
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							68.420.001
10 512	0122 10GD 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							68.420.001
			S	4	2	40	0	351	68.420.001
	1036	INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							9.588.400

		PROJETOS							
10 512	1036 10SK	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							3.200.000
10 512	1036 10SK 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.200.000
			S	4	2	40	0	351	3.200.000
10 512	1036 10SL	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							2.500.000
10 512	1036 10SL 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.500.000
			S	4	2	40	0	351	2.500.000
10 512	1036 10SV	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							3.888.400
10 512	1036 10SV 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.888.400
			S	4	2	40	0	351	3.888.400
	1287	SANEAMENTO RURAL							44.371.985

		PROJETOS							
10 511	1287 10LP	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS							24.483.842
10 511	1287 10LP 0101	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							24.483.842
			S	4	2	40	0	351	24.442.076
			S	4	2	90	0	351	41.766
10 511	1287 7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							19.887.343
10 511	1287 7684 0001	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL							15.317.112
			S	4	2	90	0	151	15.317.112
10 511	1287 7684 0103	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.570.131
			S	4	2	40	0	351	8.788
			S	4	2	90	0	351	4.561.343

	8007	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS								17.914.958
		OPERACOES ESPECIAIS								
10 846	8007 0B99	APOIO A IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAIS								13.432.058
10 846	8007 0B99 0001	APOIO A IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAIS - NACIONAL								13.432.058
			S	4	2	40	0	151		13.432.058
10 512	8007 002N	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PUBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS								3.378.693
10 512	8007 002N 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PUBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.378.693
			S	4	2	30	0	351		272.386
			S	4	2	40	0	351		3.106.307
		PROJETOS								
10 512	8007 10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								1.104.207
10 512	8007 10GG 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.104.207
			S	4	2	40	0	351		1.104.207
		TOTAL - FISCAL								0
		TOTAL - SEGURIDADE								158.226.016
		TOTAL - GERAL								158.226.016

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39253 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0220	MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							99.446.282
		PROJETOS							
26 782	0220 1D60	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.000.350
26 782	0220 1D60 0032	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.000.350
			F	4	3	90	0	111	3.000.350
26 782	0220 1K12	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							3.000.000
26 782	0220 1K12 0028	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE							3.000.000
			F	4	3	90	0	111	3.000.000
26 782	0220 1K16	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA							6.600.000
26 782	0220 1K16 0041	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							6.600.000
			F	4	3	90	0	111	6.600.000

		ATIVIDADES							
26 782	0220 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.000.000
26 782	0220 204W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	0220 205U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS							2.320.000
26 782	0220 205U 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.320.000
26 782	0220 2325	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS							37.275.000
26 782	0220 2325 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL	F	3	3	90	0	312	27.700.000
			F	4	2	90	0	311	9.575.000
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							26.694.009
26 782	0220 2834 0011	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	311	2.300.000
26 782	0220 2834 0012	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	311	15.000.000
26 782	0220 2834 0015	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARA	F	4	2	90	0	311	3.527.000
26 782	0220 2834 0032	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	2	90	0	311	5.600.000
26 782	0220 2834 0054	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	311	267.009
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS							13.318.000
26 782	0220 2841 0012	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE	F	4	2	90	0	311	1.200.000
26 782	0220 2841 0121	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.800.000
26 782	0220 2841 0153	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.318.000
		PROJETOS							
26 782	0220 3E33	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.000.000
26 782	0220 3E33 0032	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	0220 3E44	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MG/GO - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							239.023
26 782	0220 3E44 0031	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MG/GO - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	239.023
	8225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							10.280.000
		PROJETOS							
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							4.725.000
26 121	0225 1D47 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	3	90	0	111	4.725.000
26 122	0225 1D48	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							3.000.000
26 122	0225 1D48 0101	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.000.000
26 572	0225 1D59	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)							2.555.000
26 572	0225 1D59 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	F	3	3	90	0	111	2.555.000
	8230	CORREDOR LESTE							4.875.364

		PROJETOS							
26 783	0230 11H1	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.736.846
26 783	0230 11H1 0033	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.336.846
			F	4	3	90	0	111	2.336.846
26 783	0230 11H1 0103	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.400.000
			F	4	3	90	0	311	2.400.000
26 782	0230 1310	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							138.518
26 782	0230 1310 0109	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							138.518
			F	4	3	90	0	311	138.518
	0233	CORREDOR MERCOSUL							16.187.700

		PROJETOS							
26 782	0233 11VC	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA							919.999
26 782	0233 11VC 0041	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							225.665
			F	4	3	90	0	111	225.665
26 782	0233 11VC 4003	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							694.334
			F	4	3	90	0	311	694.334
26 782	0233 1214	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							15.267.709
26 782	0233 1214 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							15.267.709
			F	4	3	90	0	311	15.267.709
		OR OESTE-NORTE							116.788.470

		PROJETOS							
		CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.735.547
		CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.735.547
			F	4	3	90	0	311	3.735.547
		CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS							969.600
		CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							969.600
			F	4	3	90	0	311	969.600
		CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-230 (RUROPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							21.500.000
		CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-230 (RUROPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							21.500.000
			F	4	3	90	0	311	21.500.000

CONSTRUCAO DE PONTES - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA								11.645.000
CONSTRUCAO DE PONTES - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA								11.645.000
	F	4	3	90	0	111		11.645.000
CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA - NO ESTADO DO PARA								1.834.140
CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.834.140
	F	4	3	90	0	311		1.834.140
CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA								996.640
CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								996.640
	F	4	3	90	0	311		996.640
CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA								1.200.000
CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.200.000
	F	4	3	90	0	311		1.200.000
CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA								300.000
CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								300.000
	F	4	3	90	0	311		300.000
CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA								74.607.543
CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								74.607.543
	F	4	3	90	0	313		74.607.543
...OR ARAGUAIA-TOCANTINS								26.300.000

PROJETOS								
CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								13.300.000
CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO								10.800.000
	F	4	3	90	0	111		10.800.000
CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								2.500.000
	F	4	3	90	0	311		2.500.000
ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL								13.000.000
ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL								11.600.000
	F	4	3	90	0	111		11.600.000
ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO								1.400.000
	F	4	3	90	0	311		15.267.709

		0236 CORREDOR OESTE-NORTE							116.788.470
		PROJETOS							
26 784	0236 1B71	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.735.547
26 784	0236 1B71 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.735.547
			F	4	3	90	0	311	3.735.547
26 784	0236 1D51	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS							969.600
26 784	0236 1D51 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							969.600
			F	4	3	90	0	311	969.600
26 782	0236 1J87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-230 (RURUPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							21.500.000
26 782	0236 1J87 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-230 (RURUPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							21.500.000
			F	4	3	90	0	111	21.500.000
26 782	0236 1J88	CONSTRUCAO DE PONTES - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							11.645.000
26 782	0236 1J88 0015	CONSTRUCAO DE PONTES - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							11.645.000
			F	4	3	90	0	111	11.645.000
26 784	0236 1Q7B	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA - NO ESTADO DO PARA							1.834.140
26 784	0236 1Q7B 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.834.140
			F	4	3	90	0	311	1.834.140
26 784	0236 1Q8Q	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA							996.640
26 784	0236 1Q8Q 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							996.640
			F	4	3	90	0	311	996.640
26 784	0236 1Q8R	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA							1.200.000
26 784	0236 1Q8R 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.200.000
			F	4	3	90	0	311	1.200.000
26 784	0236 1Q8S	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA							300.000
26 784	0236 1Q8S 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							300.000
			F	4	3	90	0	311	300.000
26 782	0236 1490	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							74.607.543
26 782	0236 1490 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							74.607.543
			F	4	3	90	0	311	74.607.543
		0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							26.300.000
		PROJETOS							
26 782	0237 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							13.300.000
26 782	0237 11VA 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.800.000
			F	4	3	90	0	111	10.800.000
26 782	0237 11VA 0105	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.500.000
			F	4	3	90	0	311	2.500.000
26 782	0237 7542	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL							13.000.000
26 782	0237 7542 0053	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL							11.600.000
			F	4	3	90	0	111	11.600.000
26 782	0237 7542 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.400.000
			F	4	3	90	0	311	1.400.000

	0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE									3.400.000
		PROJETOS								
26 782	0238 1K38	ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO OIAPOQUE - BINACIONAL - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA								3.400.000
26 782	0238 1K38 0016	ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO OIAPOQUE - BINACIONAL - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	3	2	90	0	311		3.400.000
		TOTAL - FISCAL								277.277.924
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								277.277.924

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA								21.797.725
		PROJETOS							
18 544	0515 1I68	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS							4.649.324
18 544	0515 1I68 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300	4.649.324
18 544	0515 1K48	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							500.000
18 544	0515 1K48 0029	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	30	1	100	500.000
18 544	0515 10AK	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA COM 122 KM NO ESTADO DO PIAUI (PROAGUA NACIONAL)							224.461
18 544	0515 10AK 0020	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA COM 122 KM NO ESTADO DO PIAUI (PROAGUA NACIONAL) - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	30	1	100	224.461
18 544	0515 10E9	IMPLANTACAO DA ADUTORA GAVIAO-PECEM NO ESTADO DO CEARA							5.000.000
18 544	0515 10E9 0101	IMPLANTACAO DA ADUTORA GAVIAO-PECEM NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	5.000.000
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							2.990.002
18 544	0515 10GM 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	2.990.002
18 544	0515 11NK	CONSTRUCAO DO CANAL DE 15 KM E ADUTORA DE 10 KM INTERLIGANDO O ACUDE OROS - FEITICEIRA NO ESTADO DO CEARA							2.453.938
18 544	0515 11NK 0023	CONSTRUCAO DO CANAL DE 15 KM E ADUTORA DE 10 KM INTERLIGANDO O ACUDE OROS - FEITICEIRA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	2.453.938
18 544	0515 11SK	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							930.000
18 544	0515 11SK 0101	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	930.000
18 544	0515 3445	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E DO SISTEMA ADUTOR DO CORREGO JOAO LEITE NO ESTADO DE GOIAS							5.050.000
18 544	0515 3445 0052	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E DO SISTEMA ADUTOR DO CORREGO JOAO LEITE NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	5.050.000
		TOTAL - FISCAL							21.797.725
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							21.797.725

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							23.061.555
		PROJETOS							
20 607	0379 1686	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS							5.201.929
20 607	0379 1686 0027	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							5.201.929
			F	4	3	90	0	100	5.201.929
20 607	0379 1692	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA							4.427.044
20 607	0379 1692 0029	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							4.427.044
			F	4	3	90	0	300	4.427.044
20 607	0379 5260	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO							3.652.194
20 607	0379 5260 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.652.194
			F	4	3	90	0	300	3.652.194
20 607	0379 5322	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS							9.780.388
20 607	0379 5322 0031	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							9.780.388
			F	4	3	90	0	300	9.780.388
	1305	REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL							27.663.816
		PROJETOS							
18 544	1305 10RN	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							2.855.111
18 544	1305 10RN 0101	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.855.111
			F	4	3	90	0	300	2.855.111
		ATIVIDADES							
18 543	1305 8845	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							24.807.905
18 543	1305 8845 0101	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							24.807.905
			F	4	3	90	0	300	24.807.905
		TOTAL - FISCAL							50.724.571
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							50.724.571

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53304 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							1.000.000
		PROJETOS							
20 607	0379 10GS	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							1.000.000
20 607	0379 10GS 0101	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	1.000.000
	1038	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO							1.164.418
		PROJETOS							
20 607	1038 5936	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 1ª ETAPA - COM 10.700 HA NO ESTADO DO CEARA							1.164.418
20 607	1038 5936 0023	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 1ª ETAPA - COM 10.700 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	1.164.418
		TOTAL - FISCAL							2.164.418
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.164.418

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							12.915.668
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	0122 006E	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							6.611.307
17 512	0122 006E 0113	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.068.000
			S	4	2	30	0	300	6.068.000
17 512	0122 006E 0117	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							279.072
			S	4	2	30	0	300	279.072
17 512	0122 006E 0137	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							264.235
			S	4	2	30	0	300	264.235
17 512	0122 006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							6.304.361
17 512	0122 006F 0117	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.563.966
			S	4	2	30	0	300	1.563.966
17 512	0122 006F 0139	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.797.368
			S	4	2	30	0	300	1.797.368
17 512	0122 006F 0145	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.943.047
			S	4	2	30	0	300	2.943.047
	0128	URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							9.554.820
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	0128 006H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							164.160
17 512	0128 006H 0141	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO							164.160

		INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	2	30	0	300	164.160
17 512	1128 0646	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS (PAT/PROSANEAR)						9.390.660
17 512	1128 0646 0020	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS (PAT/PROSANEAR) - NA REGIAO NORDESTE						5.338.296
			S	4 2	40	0	148	3.338.296
17 512	1128 0646 0030	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS (PAT/PROSANEAR) - NA REGIAO SUDESTE						3.699.445
			S	4 2	40	0	148	3.699.445
17 512	1128 0646 0050	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS (PAT/PROSANEAR) - NA REGIAO CENTRO-OESTE						2.352.919
			S	3 2	90	0	148	1.182.472
			S	3 2	90	1	100	1.170.447
	1136	FORTALECIMENTO DA GESTAO URBANA						10.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
17 512	1136 006G	APOIO A ELABORACAO DE ESTUDOS E IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL E A ESTRUTURACAO DA PRESTACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO E REVITALIZACAO DOS PRESTADORES DE SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO						10.000.000
17 512	1136 006G 0101	APOIO A ELABORACAO DE ESTUDOS E IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL E A ESTRUTURACAO DA PRESTACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO E REVITALIZACAO DOS PRESTADORES DE SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						10.000.000
			S	3 2	90	0	351	5.000.000
			S	4 2	40	0	351	5.000.000
	8007	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS						5.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
17 512	8007 006K	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS CONSORCIADOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS.						5.000.000
17 512	8007 006K 0101	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS CONSORCIADOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS. - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.000.000
			S	4 2	40	0	351	5.000.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						37.470.508
		TOTAL - GERAL						37.470.508

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									8.400.000
		PROJETOS							
15 453	1295 10A8	ELABORACAO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH							4.000.000
15 453	1295 10A8 0101	ELABORACAO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
15 453	1295 5176	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							4.400.000
15 453	1295 5176 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.400.000
		TOTAL - FISCAL							8.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.400.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74911 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									150.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
16 846	9991 0783	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004)							150.000.000
16 846	9991 0703 0001	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004) - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	150.000.000
		TOTAL - FISCAL							150.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							150.000.000

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 14.000.000
TOTAL - GERAL — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 14.000.000
TOTAL - GERAL — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES
26 TRANSPORTE — 14.000.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 14.000.000
TOTAL - GERAL — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0230 CORREDOR LESTE — 5.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS — 9.000.000
TOTAL - GERAL — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR ORGAO
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 14.000.000
TOTAL - GERAL — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 14.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — 14.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 14.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 14.000.000
TOTAL DA RECEITA — 14.000.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 14.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 14.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0230 CORREDOR LESTE — 5.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS — 9.000.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
20206 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA — 5.000.000
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP — 9.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 14.000.000

TOTAL — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 14.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 14.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 14.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 14.000.000
TOTAL DA RECEITA — 14.000.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 14.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 5.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0230 CORREDOR LESTE — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 5.000.000

TOTAL — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 5.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 5.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 5.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 5.000.000

TOTAL DA RECEITA — 5.000.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 5.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0230 CORREDOR LESTE								5.000.000
		PROJETOS							
26 784	0230 3E79	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)							5.000.000
26 784	0230 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 29	I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							5.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 9.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 9.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 9.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS 9.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 9.000.000

TOTAL 9.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 9.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 9.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO 9.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO 9.000.000
TOTAL DA RECEITA 9.000.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 9.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								9.000.000
		PROJETOS							
26 784	0237 1C83	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 784	0237 1C83 0015	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 54	I	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
26 784	0237 10OT	CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 784	0237 10OT 0015	CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	I	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							9.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 406, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$ 491.846.337,00 (quatrocentos e noventa e um milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais), sendo:

a) R$ 485.450.918,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, novecentos e dezoito reais) de Recursos Ordinários; e

b) R$ 6.395.419,00 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 744.887.162,00 (setecentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória; e

III - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva
MP-EM 356 MP CRÉDITO DIV ÓRGÃOS(LA)

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							14.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 846	0909 0A62	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
26 846	0909 0A62 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	4.500.000
26 846	0909 0E23	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.000.000
26 846	0909 0E23 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	5.000.000
		PROJETOS							
26 846	0909 116D	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 846	0909 116D 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	4.500.000
		TOTAL - FISCAL							14.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							14.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1115	GEOLOGIA DO BRASIL							826.000
		PROJETOS							
22 663	1115 1K36	LEVANTAMENTOS GEOFISICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)							826.000
22 663	1115 1K36 0101	LEVANTAMENTOS GEOFISICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	3	90	0	142	826.000
		TOTAL - FISCAL							826.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							826.000

ORGAO : 36908 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	CND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0112	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							110.478.947
		PROJETOS							
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							80.963.259
10 512	0122 10GE 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							80.963.259
			S	4	2	40	0	151	37.359.277
			S	4	2	40	0	351	43.603.982
10 512	0122 7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							29.515.688
10 512	0122 7652 0493	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							29.515.688
			S	4	2	40	0	351	29.515.688
	1138	DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL							10.558.856
		PROJETOS							
10 512	1138 3883	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA							10.558.856
10 512	1138 3883 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.558.856
			S	4	2	40	0	351	10.558.856
	1287	SANEAMENTO RURAL							37.188.213
		PROJETOS							
10 512	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS							30.737.460
10 516	1287 3921 0155	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.737.460
			S	4	2	40	0	351	30.737.460
10 513	1287 7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							6.450.753
10 513	1287 7656 0101	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.450.753
			S	4	2	40	0	351	6.450.753
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							158.226.016
		TOTAL - GERAL							158.226.016

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0237	CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							161.495.555
		PROJETOS							
26 783	0237 116B	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS							161.495.555
26 783	0237 116B 0101	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							161.495.555
			F	4	3	90	0	111	27.834.515
			F	4	3	90	0	311	133.661.040
		TOTAL - FISCAL							161.495.555
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							161.495.555

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0220	MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							58.782.788
		PROJETOS							
26 782	0220 1J56	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA							527.788
26 782	0220 1J56 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							527.788
			F	4	3	90	0	111	527.788
		ATIVIDADES							
26 782	0220 20A6	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-473 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.500.000
26 782	0220 20A6 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-473 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.500.000
			F	4	3	90	0	111	1.500.000
26 782	0220 202Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							1.425.000
26 782	0220 202Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.425.000
			F	4	3	90	0	361	1.425.000
26 782	0220 203A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA							1.200.000
26 782	0220 203A 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.200.000
			F	4	3	90	0	111	1.200.000

26 782	0220 283C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								5.680.000
26 782	0220 283C 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		5.680.000
26 782	0220 283T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								9.100.000
26 782	0220 283T 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		9.100.000
26 782	0220 284X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.500.000
26 782	0220 284X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		1.500.000
26 782	0220 296X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								6.000.000
26 782	0220 296X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		6.000.000
26 782	0220 298W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								6.000.000
26 782	0220 298W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		6.000.000
26 782	0220 299A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								8.000.000
26 782	0220 299A 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DO PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		8.000.000
		PROJETOS								
26 782	0220 3E12	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS								9.850.000
26 782	0220 3E12 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		9.454.581
			F	4	3	90	0	311		395.419
	0130	CORREDOR LESTE								12.000.000
		PROJETOS								
26 782	0230 1K32	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								12.000.000
26 782	0230 1K32 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		12.000.000
	0233	CORREDOR MERCOSUL								21.045.000
		PROJETOS								
26 782	0233 111T	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								21.045.000
26 782	0233 111T 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		21.045.000
	0235	CORREDOR NORDESTE								46.000.000

		PROJETOS							
26 783	0235 10MK	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA							16.000.000
26 783	0235 10MK 0101	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	16.000.000
26 782	0235 7E91	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO PE-160 (PAO DE ACUCAR) - ENTRONCAMENTO PE-149 (AGRESTINA) (KM 19,8 - KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							30.000.000
26 782	0235 7E91 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO PE-160 (PAO DE ACUCAR) - ENTRONCAMENTO PE-149 (AGRESTINA) (KM 19,8 - KM 71,2) - NA BR 104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	30.000.000
	0236	CORREDOR OESTE-NORTE							16.350.000
		PROJETOS							
26 782	0236 1424	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							16.350.000
26 782	0236 1424 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	10.750.000
			F	4	3	90	0	311	5.600.000
		TOTAL - FISCAL							146.177.788
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							146.177.788

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							73.000.000
		PROJETOS							
20 607	0379 1670	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS							70.000.000
20 607	0379 1670 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	70.000.000
20 607	0379 5932	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS							3.000.000
20 607	0379 5932 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							73.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							73.000.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53301 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							268.600
		PROJETOS							
28 607	0379 5314	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA							268.600
20 607	0379 5314 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	268.600
	1305	REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL							24.483.842
		PROJETOS							
18 511	1305 1167	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS							24.483.842
18 511	1305 1167 0101	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	8	4	3	90	0	300	24.483.842
		TOTAL - FISCAL							268.600
		TOTAL - SEGURIDADE							24.483.842
		TOTAL - GERAL							24.752.442

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							688.546
		PROJETOS							
29 607	0379 1017	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA							688.546
20 607	0379 1017 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	688.546
	1038	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO							1.555.872
		PROJETOS							
29 607	1038 5948	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU COM 8.335 HA NO ESTADO DO CEARA							1.555.872
20 607	1038 5948 0101	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU COM 8.335 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	1.555.872
		TOTAL - FISCAL							2.164.418
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.164.418

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							28.590.246
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	0122 006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							28.590.246
17 512	0122 006F 0109	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	30	0	300	28.590.246
	0310	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							5.400.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	0310 0B16	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							5.400.000
15 451	0310 0B16 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	5.400.000
	1128	URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							97.213.802
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	1128 006H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							11.713.802
17 512	1128 006H 0111	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	30	0	300	7.000.000
17 512	1128 006H 0139	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	300	4.713.802 4.713.802
15 451	1128 0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)							85.500.000
15 451	1128 0644 0103	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	25.000.000
15 451	1128 0644 0107	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	57.000.000
15 451	1128 0644 0127	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	3.500.000
	2007	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS							5.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							

17 512	0007 00AG	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS								5.000.000
17 512	0007 00AG 0101	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	4	3	40	0	300		5.000.000
	9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									500.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
28 845	9991 00AF	TRANSFERENCIA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR								500.000.000
28 845	9991 00AF 0101	TRANSFERENCIA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	P0	0	300		500.000.000
		TOTAL - FISCAL								590.900.000
		TOTAL - SEGURIDADE								45.304.048
		TOTAL - GERAL								636.204.048

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56203 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS								5.400.000
		PROJETOS							
15 453	1295 5754	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							5.400.000
15 453	1295 5754 0107	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.400.000
		TOTAL - FISCAL							5.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.400.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	9991	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							11.487.232
		OPERACOES ESPECIAIS							
16 482	9991 0B62	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL							5.731.899
16 482	9991 0B62 0101	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	40	0	300	5.731.899
16 482	9991 0648	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA							5.755.333
16 482	9991 0648 0869	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	40	0	300	5.755.333
		TOTAL - FISCAL							11.487.232
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11.487.232

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							38.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 846	0909 0E10	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							24.000.000
26 846	0909 0E10 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	5	3	90	0	111	24.000.000
26 846	0909 009C	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							14.000.000
26 846	0909 009C 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	14.000.000
		TOTAL - FISCAL							38.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							38.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	1115	GEOLOGIA DO BRASIL							826.000
		PROJETOS							
22 663	1115 1K37	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)							826.000
22 663	1115 1K37 0001	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	F	3	3	90	0	142	826.000
		TOTAL - FISCAL							826.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							826.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 34211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0123	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							86.351.573
		OPERACOES ESPECIAIS							
18 512	0123 002L	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS							5.315.707
18 512	0123 002L 0215	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.315.707
			S	4	2	30	8	351	3.257.428
			S	4	2	40	0	351	2.058.279
19 511	0123 003M	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS							4.005.758
19 512	0123 003M 0123	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.005.758
			S	4	2	30	0	351	2.599.398
			S	4	2	40	0	351	1.406.360

10 512	0122 0798	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO								8.610.107
10 512	0122 0798 0001	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO - NACIONAL								8.610.107
			S	4	2	40	0	151		8.610.107
		PROJETOS								
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								68.420.001
10 512	0122 10GD 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								68.420.001
			S	4	2	40	0	351		68.420.001
1036		INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS								9.588.400
		PROJETOS								
10 512	1036 10SK	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								3.200.000
10 512	1036 10SK 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.200.000
			S	4	2	40	0	351		3.200.000
10 512	1036 10SL	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								2.500.000
10 512	1036 10SL 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)								2.500.000
			S	4	2	40	0	351		2.500.000
10 512	1036 10SV	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								3.888.400
10 512	1036 10SV 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.888.400
			S	4	2	40	0	351		3.888.400

	1287 SANEAMENTO RURAL									44.371.886
		PROJETOS								
10 511	1287 10LP	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS								24.483.843
10 511	1287 10LP 0101	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								24.483.843
			S	4	2	40	0	351		24.442.076
			S	4	2	90	0	351		41.768
10 511	1287 7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS								19.887.243
10 511	1287 7684 0001	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL								15.317.112
			S	4	2	90	0	151		15.317.112
10 511	1287 7684 0103	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								4.570.131
			S	4	2	40	0	351		8.788
			S	4	2	90	0	351		4.561.343
	8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS									17.914.958
		OPERACOES ESPECIAIS								
10 846	8007 0B99	APOIO A IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAIS								13.432.058
10 846	8007 0B99 0001	APOIO A IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAIS - NACIONAL								13.432.058
			S	4	2	40	0	151		13.432.058
10 513	8007 00ZN	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PUBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS								3.378.693
10 512	8007 00ZN 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PUBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.378.693
			S	4	2	30	0	351		272.306
			S	4	2	40	0	351		3.106.387
		PROJETOS								
10 512	8007 10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE								1.104.207
10 512	8007 10GG 0101	50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.104.207
			S	4	2	40	0	351		1.104.207
		TOTAL - FISCAL								0
		TOTAL - SEGURIDADE								158.226.016
		TOTAL - GERAL								158.226.016

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0220	MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							99.446.382
		PROJETOS							
26 782	0220 1D60	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.000.350
26 782	0220 1D60 0032	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	3.000.350
26 782	0220 1K12	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							3.000.000
26 782	0220 1K12 0028	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	3	90	0	111	3.000.000
26 782	0220 1K16	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA							6.600.000
26 782	0220 1K16 0041	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	111	6.600.000
		ATIVIDADES							
26 782	0220 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.000.000
26 782	0220 204W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	131	5.000.000
26 782	0220 205U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS							2.320.000
26 782	0220 205U 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.320.000
26 782	0220 2325	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS							37.275.000
26 782	0220 2325 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL	F	3	3	90	0	311	27.700.000
			F	4	2	90	0	311	9.575.000
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							26.694.009
26 782	0220 2834 0011	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	311	2.300.000
26 782	0220 2834 0012	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	311	15.000.000
26 782	0220 2834 0015	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARA	F	4	2	90	0	311	3.527.000
26 782	0220 2834 0032	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	2	90	0	311	5.600.000
26 782	0220 2834 0054	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	311	267.009
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS							13.318.000
26 782	0220 2841 0012	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE	F	4	2	90	0	311	1.200.000
26 782	0220 2841 0121	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.800.000
26 782	0220 2841 0153	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.318.000

		PROJETOS							
26 782	0220 1E33	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.000.000
26 782	0220 1E33 0032	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	0220 3E44	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MG/GO - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							239.023
26 782	0220 3E44 0031	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MG/GO - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	239.023
0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES								10.200.000

		PROJETOS							
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							4.725.000
26 121	0225 1D47 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	3	90	0	111	4.725.000
26 122	0225 1D48	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							3.000.000
26 122	0225 1D48 0101	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.000.000
26 572	0225 1D99	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)							2.555.000
26 572	0225 1D99 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	F	3	3	90	0	111	2.555.000
0230	CORREDOR LESTE								4.875.364

		PROJETOS							
26 783	0230 11H1	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.736.846
26 783	0230 11H1 0003	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	111	2.336.846
26 783	0230 11H1 0103	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.400.000 2.400.000
26 782	0230 1310	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							138.518
26 782	0230 1310 0109	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	138.518
0233	CORREDOR MERCOSUL								16.187.708

		PROJETOS							
26 782	0233 11VC	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA							919.999
26 782	0233 11VC 0041	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	111	225.665
26 782	0233 11VC 4003	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	694.334 694.334
26 782	0233 1214	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							15.267.709
26 782	0233 1214 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							13.267.709

			F	4	3	90	0	311	15.267.705
	0236 CORREDOR OESTE-NORTE								316.788.478
		PROJETOS							
26 784	0236 1B71	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.735.547
26 784	0236 1B71 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	3.735.547
26 784	0236 1D5I	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS							969.600
26 784	0236 1D5I 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	969.600
26 782	0236 1J87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-230 (RUROPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							21.500.000
26 782	0236 1J87 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-230 (RUROPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	311	21.500.000
26 782	0236 1J88	CONSTRUCAO DE PONTES - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							11.645.000
26 782	0236 1J88 0015	CONSTRUCAO DE PONTES - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	311	11.645.000
26 784	0236 107B	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA - NO ESTADO DO PARA							1.834.140
26 784	0236 107B 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.834.140
26 784	0236 108Q	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA							996.640
26 784	0236 108Q 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	996.640
26 784	0236 108R	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA							1.200.000
26 784	0236 108R 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.200.000
26 784	0236 108S	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA							300.000
26 784	0236 108S 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	300.000
26 782	0236 1490	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							74.607.543
26 782	0236 1490 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	74.607.543
	0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								26.389.000
		PROJETOS							
26 782	0237 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							13.300.000
26 782	0237 11VA 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111	10.800.000
26 782	0237 11VA 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.500.000
26 782	0237 7542	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL							13.089.000
26 782	0237 7542 0053	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	3	90	0	111	11.600.000
26 782	0237 7542 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO							1.400.000

		DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	312	1.400.000
	0131	CORREDOR FRONTEIRA NORTE							3.408.000
		PROJETOS							
26 782	0238 1K38	ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO OIAPOQUE - BINACIONAL - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							3.408.000
26 782	0238 1K38 0016	ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO OIAPOQUE - BINACIONAL - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	3	2	90	0	312	3.408.000
		TOTAL - FISCAL							277.277.924
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							277.277.924

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0515	PROAGUA INFRA-ESTRUTURA							21.797.725
		PROJETOS							
18 544	0515 1168	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS							4.649.324
18 544	0515 1168 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300	4.649.324
18 544	0515 1K49	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							508.000
18 544	0515 1K49 0029	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	30	1	100	508.000
18 544	0515 10AK	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA COM 122 KM NO ESTADO DO PIAUI (PROAGUA NACIONAL)							224.461
18 544	0515 10AK 0020	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA COM 122 KM NO ESTADO DO PIAUI (PROAGUA NACIONAL) - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	30	1	100	224.461
18 544	0515 10E9	IMPLANTACAO DA ADUTORA GAVIAO-PECEM NO ESTADO DO CEARA							5.008.000
18 544	0515 10E9 0101	IMPLANTACAO DA ADUTORA GAVIAO-PECEM NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	5.008.000
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							2.998.002
18 544	0515 10GM 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	2.998.002
18 544	0515 11NK	CONSTRUCAO DO CANAL DE 15 KM E ADUTORA DE 10 KM INTERLIGANDO O ACUDE ORÓS - FEITICEIRA NO ESTADO DO CEARA							2.453.938
18 544	0515 11NK 0023	CONSTRUCAO DO CANAL DE 15 KM E ADUTORA DE 10 KM INTERLIGANDO O ACUDE ORÓS - FEITICEIRA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	2.453.938
18 544	0515 11SK	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							938.000
18 544	0515 11SK 0101	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	938.000
18 544	0515 3445	CONSTRUCAO DA BARRAGEM II DO SISTEMA ADUTOR DO CORREGO JOAO LEITE NO ESTADO DE GOIAS							5.038.000
18 544	0515 3445 0052	CONSTRUCAO DA BARRAGEM II DO SISTEMA ADUTOR DO CORREGO JOAO LEITE NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	5.038.000
		TOTAL - FISCAL							21.797.725
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							21.797.725

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							23.061.555
		PROJETOS							
20 607	0379 1686	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS							5.201.929
20 607	0379 1686 0027	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							5.201.929
			F	4	3	90	0	100	5.201.929
20 607	0379 1692	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA							4.427.044
20 607	0379 1692 0029	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							4.427.044
			F	4	3	90	0	300	4.427.044
20 607	0379 5260	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO							3.652.194
20 607	0379 5260 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.652.194
			F	4	3	90	0	300	3.652.194
20 607	0379 5322	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS							9.780.388
20 607	0379 5322 0031	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							9.780.388
			F	4	3	90	0	300	9.780.388
	1305	REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL							27.663.016
		PROJETOS							
18 544	1305 10RN	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							2.855.111
18 544	1305 10RN 0101	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.855.111
			F	4	3	90	0	300	2.855.111
		ATIVIDADES							
18 543	1305 8845	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							24.807.905
18 543	1305 8845 0101	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							24.807.905
			F	4	3	90	0	300	24.807.905
		TOTAL - FISCAL							50.724.571
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							50.724.571

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							1.000.000
		PROJETOS							
20 607	0379 10GS	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							1.000.000
20 607	0379 10GS 0101	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	1.000.000
	1038	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO							1.164.418
		PROJETOS							
20 607	1038 5936	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 1ª ETAPA - COM 10.700 HA NO ESTADO DO CEARA							1.164.418
20 607	1038 5936 0023	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 1ª ETAPA - COM 10.700 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	1.164.418
		TOTAL - FISCAL							2.164.418
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.164.418

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							13.915.680
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	0122 006E	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							6.611.307
17 512	0122 006E 0113	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.068.880
			S	4	2	30	0	300	6.068.000
17 512	0122 006E 0117	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							279.872
			S	4	2	30	0	300	279.872
17 512	0122 006E 0137	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							264.235
			S	4	2	30	0	300	264.235

17 512	0122 006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES								6.304.381
17 512	0122 006F 0117	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.563.966
			S	4	2	30	0	300		1.563.966
17 512	0122 006F 0139	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.797.368
			S	4	2	30	0	300		1.797.368
17 512	0122 006F 0145	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								2.943.047
			S	4	2	30	0	300		2.943.047
	1128	URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS								9.554.820
		OPERACOES ESPECIAIS								
17 512	1128 006H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES								164.160
17 512	1128 006H 0141	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								164.160
			S	4	2	30	0	300		164.160
17 512	1128 0646	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS (PAT/PROSANEAR)								9.390.660
17 512	1128 0646 0020	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS (PAT/PROSANEAR) - NA REGIAO NORDESTE								3.338.296
			S	4	2	40	0	148		3.338.296
17 512	1128 0646 0030	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS (PAT/PROSANEAR) - NA REGIAO SUDESTE								3.699.445
			S	4	2	40	0	148		3.699.445
17 512	1128 0646 0050	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS (PAT/PROSANEAR) - NA REGIAO CENTRO-OESTE								2.352.919
			S	3	2	90	0	148		1.182.472
			S	3	2	90	1	100		1.170.447
	1136	FORTALECIMENTO DA GESTAO URBANA								10.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
17 512	1136 006G	APOIO A ELABORACAO DE ESTUDOS E IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL E A ESTRUTURACAO DA PRESTACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO E REVITALIZACAO DOS PRESTADORES DE SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO								10.000.000
17 512	1136 006G 0101	APOIO A ELABORACAO DE ESTUDOS E IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL E A ESTRUTURACAO DA PRESTACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO E REVITALIZACAO DOS PRESTADORES DE SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								10.000.000
			S	3	2	90	0	351		5.000.000
			S	4	2	40	0	351		5.000.000
	8007	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS								5.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
17 512	8007 006K	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS CONSORCIADOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS.								5.000.000
17 512	8007 006K 0101	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS CONSORCIADOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS. - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								5.000.000
			S	4	2	40	0	351		5.000.000
		TOTAL - FISCAL								0
		TOTAL - SEGURIDADE								37.470.508
		TOTAL - GERAL								37.470.508

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTRES	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									8.400.000
		PROJETOS							
15 453	1295 10AB	ELABORACAO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH							4.000.000
15 453	1295 10AB 0101	ELABORACAO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	378	4.000.000
15 453	1295 5176	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							4.400.000
15 453	1295 5176 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.400.000
		TOTAL - FISCAL							8.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.400.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74911 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTRES	VALOR
3993 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									150.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
16 846	9991 0703	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004)							150.000.000
16 846	9991 0703 0001	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004) - NACIONAL	F	3	3	90	0	100	150.000.000
		TOTAL - FISCAL							150.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							150.000.000

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 14.000.000
TOTAL - GERAL — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 14.000.000
TOTAL - GERAL — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES
26 TRANSPORTE — 14.000.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 14.000.000
TOTAL - GERAL — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0238 CORREDOR LESTE — 5.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS — 9.000.000
TOTAL - GERAL — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR ORGAO
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 14.000.000
TOTAL - GERAL — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 14.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — 14.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 14.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 14.000.000
TOTAL DA RECEITA — 14.000.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 14.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 14.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0238 CORREDOR LESTE — 5.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS — 9.000.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
28206 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA — 5.000.000
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP — 9.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 14.000.000

TOTAL — 14.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 14.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 14.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 14.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 14.000.000
TOTAL DA RECEITA — 14.000.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 14.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 28206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 5.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0238 CORREDOR LESTE — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 5.000.000

TOTAL — 5.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 5.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 5.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 5.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 5.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0230 CORREDOR LESTE								5.000.000
		PROJETOS							
26 784	0230 3E79	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)							5.000.000
26 784	0230 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 29	1	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							5.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 9.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 9.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 9.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS | 9.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 9.000.000

TOTAL | 9.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 9.000.000
6.2.0.1.90.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 9.000.000
6.2.1.1.00.00 TESOURO | 9.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO | 9.000.000
TOTAL DA RECEITA 9.000.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 9.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								9.000.000
		PROJETOS							
26 784	0237 1C83	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 784	0237 1C83 0015	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 54	1	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
26 784	0237 10OT	CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 784	0237 10OT 0015	CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							9.000.000

Mensagem nº 1.000, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 406 , de 21 de dezembro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica".

Brasília, 21 de dezembro de 2007.

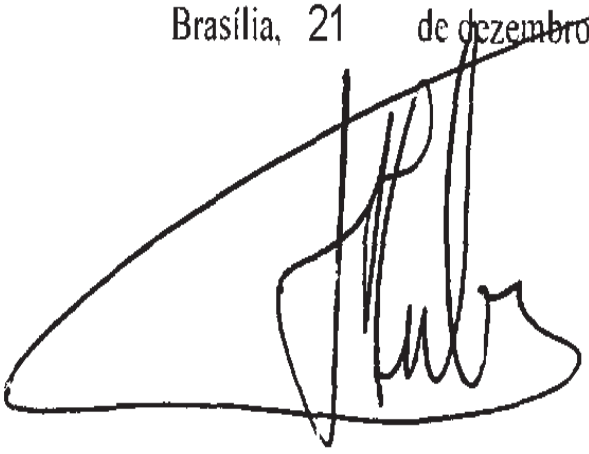

EM nº 00356/2007/MP

Brasília, 20 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R$ 1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), conforme discriminado no quadro a seguir, sendo:

a) R$ 1.236.733.499,00 (um bilhão, duzentos e trinta e seis milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), constantes do Anexo I, destinados à execução de despesas de custeio, de investimentos e de inversões financeiras imprescindíveis ao desenvolvimento de ações do Governo Federal; e

b) R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), constantes do Anexo III, para a execução de investimentos pelas Empresas Estatais.

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação de Recursos	Origem de Recursos
- Presidência da República	28.000.000	38.000.000
Anexo I	14.000.000	
Secretaria Especial de Portos	14.000.000	
Anexo II		38.000.000
Secretaria Especial de Portos		38.000.000
Anexo III	14.000.000	
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	5.000.000	
Companhia Docas do Pará - CDP	9.000.000	
- Ministério de Minas e Energia	826.000	826.000
Anexo I	826.000	
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	826.000	
Anexo II		826.000
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM		826.000
- Ministério da Saúde	158.226.016	158.226.016
Anexo I	158.226.016	
Fundação Nacional da Saúde	158.226.016	
Anexo II		158.226.016
Fundação Nacional da Saúde		158.226.016
- Ministério dos Transportes	307.673.343	277.277.924
Anexo I	307.673.343	

Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	161.495.555	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	146.177.788	
Anexo II		277.277.924
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		277.277.924
- Ministério da Integração Nacional	99.916.860	74.686.714
Anexo I	99.916.860	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	73.000.000	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	24.752.442	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.164.418	
Anexo II		74.686.714
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)		21.797.725
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		50.724.571
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		2.164.418
- Ministério das Cidades	656.091.280	45.870.508
Anexo I	656.091.280	
Ministério das Cidades (Administração direta)	636.204.048	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	8.400.000	
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	11.487.232	
Anexo II		45.870.508
Ministério das Cidades (Administração direta)		37.470.508
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		8.400.000
- Operações Oficiais de Crédito		150.000.000
Anexo II		150.000.000
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		150.000.000
Total do Anexo I	1.236.733.499	
Total do Anexo II		744.887.162
Total do Anexo III	14.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006 de:		491.846.337
- Recursos Ordinários		485.450.918
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Combustíveis		6.395.419
Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais		14.000.000
Total	1.250.733.499	1.250.733.499

2. O crédito em favor da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República permitirá a transferência de recursos para as Companhias Docas do Espírito Santo - CODESA e do Pará - CDP, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas a possibilitar a realização de obras de contenção do cais do Porto de Vitória, de forma a evitar o deslizamento de material fino do enroncamento e abertura de cratera no pavimento dos Berços 101 e 102; e a construção de rampa fluvial

Roll-on Roll-off, de plataforma de acesso e do Píer 400, no Porto de Vila do Conde.

3. No que tange ao Ministério de Minas e Energia, o crédito possibilitará a realização de levantamentos geofísicos aéreos e terrestres, que propiciarão melhor conhecimento das áreas geológicas a serem analisadas, com vistas a atrair investimentos nacionais e estrangeiros em caráter emergencial.

4. Em relação ao Ministério da Saúde, o crédito possibilitará a execução de ações urgentes de saneamento básico para viabilizar a implantação e melhoria de sistemas de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo ambiental e das condições habitacionais, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem como ao crescimento econômico das áreas beneficiadas, em Municípios com população de até cinqüenta mil habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em áreas rurais e especiais como quilombos, assentamentos, reservas extrativistas e localidades com altos índices de incidência de malária e doença de chagas.

5. No tocante ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá atender despesas com investimentos nos setores ferroviário e rodoviário, a seguir relacionadas:

a) construção do trecho ferroviário entre Anápolis e Uruaçu, no Estado de Goiás, pertencente à Ferrovia Norte-Sul, cujo investimento implicará em impactos positivos sobre a economia nacional e regional, tais como geração de divisas, criação de empregos diretos e indiretos, aumento da competitividade e atração de investimentos estrangeiro e nacional, sob responsabilidade da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; e

b) execução de obras em diversos trechos de rodovias federais, possibilitando a manutenção da malha rodoviária federal e a recuperação, adequação e construção de importantes trechos rodoviários, imprescindíveis à infra-estrutura de transportes do País, além da desapropriação de área para a construção da Ferrovia Transnordestina, no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

6. No que se refere ao Ministério da Integração Nacional, os recursos permitirão:

a) a ampliação das áreas de agricultura irrigada, transformando grandes áreas que atualmente estão ociosas por indisponibilidade de recursos hídricos, não sazonais, em áreas de produção agrícola economicamente viáveis, por meio da implantação de diversos perímetros de irrigação, nos Estados do Tocantins, da Bahia e do Ceará, e da complementação da transferência de gestão para a iniciativa privada da primeira etapa do perímetro de irrigação de Baixo Acaraú, no Estado do Ceará, que se mostra economicamente sustentável; e

b) a revitalização da Bacia do Rio São Francisco, por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades ribeirinhas localizadas ao longo do rio, a fim de dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado.

7. O crédito ao Ministério das Cidades possibilitará atender despesas nos setores de habitação, de saneamento, de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

8. No que se refere à habitação, os recursos têm por finalidade minimizar diversos fatores aos quais são acometidas populações residentes em assentamentos precários, tais como vulnerabilidade do terreno, carência de infra-estrutura urbana, padrões de ocupação inadequados, elevada densidade

demográfica e fragilidade das edificações, que potencializam tanto a freqüência de ocorrências de desastres naturais quanto a sua magnitude, com elevadas perdas humanas, materiais e impactos na saúde.

9. As ações a serem viabilizadas no setor de saneamento, pelo Ministério das Cidades, complementarmente à atuação do Ministério da Saúde, reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos prestados à população. Tais carências concentram-se em Municípios menores de regiões mais pobres, em Municípios das Bacias Receptoras da Integração com o rio São Francisco e em áreas metropolitanas, atingindo de forma mais intensa os estratos populacionais economicamente menos favorecidos.

10. No Sistema de Trens Urbanos de Recife, no trecho Rodoviária-Recife-Cabo, serão viabilizadas a implantação e melhoria de vias permanentes, a construção de estações e terminais de integração, a conclusão de obras de arte especiais, a aquisição de Veículos Leves sobre Trilhos - VLT's, a revisão geral e climatização de Trens Unidades Elétricos - TUE's, além da modernização do sistema de bilhetagem automática.

11. Quanto ao FAR, o presente crédito possibilitará o aporte de recursos junto àquele fundo, propiciando condições para a contratação de novas operações de arrendamento mercantil voltadas ao setor habitacional, no valor total de R$ 3,0 bilhões, até 2010, que resultarão na construção de, aproximadamente, cem mil unidades habitacionais a famílias de baixa renda.

12. Cabe ressaltar, ainda, que do montante desta Medida Provisória, R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) destinam-se à transferência de recursos para empresas estatais, referentes a programações integrantes da Secretaria Especial de Portos, e visam ao aumento de capital das Companhias Docas, responsáveis pela execução dos projetos em portos, conforme detalhado no Anexo III.

13. No âmbito da Presidência da República, a relevância e urgência da medida justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante a elevação de investimentos em infra-estrutura naqueles Portos, em face do risco de descontinuidade de projetos, a cargo das referidas Companhias Docas, destinados à melhoria das instalações portuárias, com vistas ao aumento de sua eficiência, redução em seus custos operacionais, com reflexo positivo nas exportações brasileiras, diminuindo as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos negativos sobre os níveis de emprego e renda.

14. A relevância e urgência, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, justificam-se pela necessidade de atrair investimentos para o País, sob risco de estagnação de explorações futuras e da entrada de novos investidores, haja vista que os levantamentos geofísicos constituem uma cadeia produtiva que vai desde os levantamentos geológicos até a exploração de uma jazida mineral, além da necessidade de aproveitar a janela climática, dado que o iminente período de chuvas inviabilizará os levantamentos aéreos.

15. No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência decorrem da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em conseqüência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade.

16. A relevância e urgência, no âmbito do Ministério dos Transportes, justificam-se pela necessidade de:

a) impedir a interrupção das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderá causar sérias conseqüências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além de prejuízo ao erário decorrente dos recursos já despendidos com o projeto e com o processo de subconcessão;

b) coibir a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola;

c) aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação das rodovias;

d) restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País; e

e) evitar a paralisação do processo de desapropriação das áreas afetadas pela Ferrovia Transnordestina.

17. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência justificam-se pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica, de forma ambientalmente sustentável, visando minimizar o sofrimento de enorme parcela da população brasileira alijada do acesso à água; e de conclusão de importantes projetos governamentais, de forma a evitar sérios prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção dessas obras, e que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local, afetando, principalmente, a população residente na Região do Nordeste Setentrional.

18. A relevância e urgência, no âmbito do Ministério das Cidades, justificam-se devido à necessidade de:

a) reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam a freqüência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a este segmento da população;

b) assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis, reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que, por não terem outra opção, encontram-se em condições precárias devido à exposição a doenças infecto-contagiosas e parasitárias;

c) minimizar o risco de paralisação das obras de implantação do sistema ferroviário urbano de passageiros de Recife, o que acarretaria em custos adicionais significativos aos projetos, prejuízos à população beneficiária, além do comprometimento do processo de descentralização da gestão dos

referidos sistemas aos governos locais; e

d) alavancar recursos do FAR para viabilizar novas contratações do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, a fim de evitar a descontinuidade de relevante programa habitacional do Governo Federal no enfrentamento do déficit habitacional das famílias brasileiras de baixa renda. Destaca-se, ainda, a existência de volume considerável de projetos em análise na Caixa Econômica Federal - CEF, totalizando R$ 1,3 bilhão.

19. Cumpre ressaltar que a maior parte das programações constantes deste crédito integram o PAC e que as classificadas com Identificador de Resultado Primário 3 referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI.

20. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos oriundos de superávit financeiro de Recursos Ordinários e de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, conforme demonstrativos constantes de Anexos a esta Exposição de Motivos, de anulação parcial de dotações orçamentárias e de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais.

21. Cumpre destacar que o presente crédito envolve, concomitantemente, troca de fontes de recursos tendo em vista a possibilidade de maximização da aplicação de recursos oriundos de superávit financeiro de recursos vinculados e a impossibilidade de utilização de parte dos recursos cancelados em virtude de sua vinculação.

22. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

OF. n. 85/08/PS-GSE

Brasília, 08. de abril de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 406, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 01.04.08, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 406

Publicação no DO	21-12-2007 (Ed. Extra)
Emendas	até 8-2-2008 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	21-12-2007 a 15-2-2008 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2008
Prazo na CD	16-2-2008 a 29-2-2008 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	29-2-2008
Prazo no SF	1º-3-2008 a 14-3-2008 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	14-3-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	15-3-2008 a 17-3-2008 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	18-3-2008 (46º dia)
Prazo final no Congresso	1º-4-2008 (60 dias)
Prazo Final Prorrogado	31-5-2008(**)
(**)Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2008 – DOU (Seção I) de 26-3-2008.	

MPV Nº 406

Votação na Câmara dos Deputados	**1º-4-2008**
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

NOTA TÉCNICA SOBRE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 406, DE 21 DEZEMBRO DE 2007

Brasília, 26 de janeiro de 2008

Assunto: nota técnica sobre a adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 406, de 21 de dezembro de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$1.250.733.499,00, para os fins que especifica".

Considerações preliminares

Trata-se do exame de compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 406 (MP 406/07), de 21 de dezembro de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$1.250.733.499,00, para os fins que especifica". O exame é efetuado a teor do disposto no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve[1]:

"Art. 5º .....

§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

....."

No exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, assim entendida a subsunção da MP 406/07 à legislação de finanças públicas, desponta a imperiosidade de que se observem variados requisitos, notadamente os relativos a: i) execução orçamentária e cumprimento de metas fiscais; ii) renúncia de receitas; iii) geração de despesas, inclusive das despesas ditas "obrigatórias de duração continuada". Via de regra, a legislação nova, quando não trata do orçamento anual e de créditos orçamentários, somente afeta receitas e despesas públicas indiretamente. Ela o faz ao criar, modificar, transformar, suspender ou extinguir direitos e obrigações, em relações de que tome parte o Poder Público, assim ocorrendo, por exemplo,

[1] A Resolução "dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art.62 da Constituição Federal, e dá outras providências".

quando são concedidas isenções ou anistias no campo tributário ou quando a União assume o compromisso de entabular relações contratuais, imediata ou mediatamente, ou é autorizada a fazê-lo, dessas relações podendo decorrer efeitos patrimoniais, como insubsistências ativas e superveniências passivas, estas sob a forma de novas ou maiores obrigações de pagar.

Portanto, quando os efeitos orçamentários e financeiros são indiretos, como no caso dos exemplos supracitados, o exame de compatibilidade e adequação dever ser efetuado de modo igualmente reflexo. Quer dizer: se não são produzidos efeitos diretos sobre receitas e despesas, cabe verificar se há a possibilidade de comprometimento da capacidade futura de pagamento da União e de suas entidades, seja em razão do aumento de obrigações de pagar, que se traduz em mais endividamento público, sejam em virtude da diminuição de bens e direitos realizáveis, especialmente quando se produzem impactos sobre haveres financeiros dedutíveis da dívida pública. Nesse particular, sempre importa perceber que o diferimento, na linha do tempo, de valor a receber ou a pagar configura efetiva operação de crédito, ainda que ao diferimento não se dê esse nome ou que não lhe seja dispensado o tratamento formal aplicável a operações desse tipo.

Cabe, por fim, pontuar que também as condições econômicas, orçamentárias e financeiras alheias à nova legislação estão na essência de análise efetuada de modo reflexo. Isso significa perguntar se, independentemente de providências como as dadas pela MP 406/07, há restrições impostas à integral execução orçamentária e financeira da despesa pública já fixada em lei. Se restrições há, impõe-se deduzir que qualquer nova legislação, afetando receitas ou despesas, direta ou indiretamente, somente tenderá a aprofundar as restrições já existentes, desse modo exigindo medidas compensatórias ou, à falta delas, o reconhecimento de sua inadequação ou incompatibilidade.

Providências dadas pela Medida Provisória

Nos termos do art. 62, combinado ao art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 406, de 21 de dezembro de 2007 (MP 406/07), que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$1.250.733.499,00, para os fins que especifica", tendo em vista o atendimento da programação de trabalho a ela anexa. Os recursos necessários à abertura do crédito provêm de:

1. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União de 2006, sendo R$485.450.918,00 de recursos ordinários e R$6.395.419,00 de contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide);

2. anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$744.887.162,00;

3. repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R$14.000.000,00.

O quadro 1, abaixo, traz detalhamento do crédito extraordinário, evidenciando tanto as fontes de que se originaram os recursos – superávit financeiro e cancelamento de dotações – quanto aquelas utilizadas em sua abertura, na abertura do crédito extraordinário. Origens e aplicações equivalem-se, montando, cada uma, a R$1.236.733.499,00. Os demais R$14.000.000,00 constituem cifra de expressão meramente contábil, pois figuram, implicando contagem dupla, uma vez no orçamento fiscal, em razão da subscrição do capital de empresas estatais, e uma segunda vez no orçamento de investimento, por conta da aplicação desses recursos por parte das empresas estatais em que se deram as subscrições de capital pela União.

Do lado das origens, o superávit financeiro contribui com recursos de R$491.846.337,00, enquanto o cancelamento de dotações, com os outros R$744.887.162,00. Importa perceber, no tocante ao cancelamento, que uma parte expressiva das dotações canceladas é arrecadação havida em exercícios anteriores a 2007. Desse modo, somam-se aos R$491.846.337,00 do superávit financeiro, que é arrecadação de exercícios anteriores, outros R$429.837.951,00 de cancelamentos realizados em dotações cujas fontes são formadas, igualmente, por arrecadação realizada em exercícios anteriores, totalizando R$921.684.288,00.

QUADRO 1
Origens e Aplicações de Recursos - por Fonte - MP 406/2007

em reais

Evento	Fontes de Recursos		Valor
	Código	Descrição	
		Origens	
Cancelamentos	100	recursos ordinários	157.096.837,00
	111	Cide[2]	111.546.884,00
	142	compensação financeira pela exploração de petróleo ou gás natural	826.000,00
	148	operações de crédito externas - em moeda	8.220.213,00
	151	contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	37.359.277,00
	300	recursos ordinários - exercícios anteriores	81.840.172,00
	311	Cide[2] - exercícios anteriores	212.131.040,00
	351	contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas - exercícios anteriores	135.866.739,00
SF[1]	300	recursos ordinários - exercícios anteriores	485.450.918,00
	311	Cide[2] - exercícios anteriores	6.395.419,00
Total das Origens			**1.236.733.499,00**
		Aplicações	
Crédito Aberto	111	Cide[2]	87.546.884,00
	142	compensação financeira pela exploração de petróleo ou gás natural	826.000,00

151	contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	37.359.277,00
300	recursos ordinários - exercícios anteriores	747.608.140,00
311	Cide[2] - exercícios anteriores	242.526.459,00
351	contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas - exercícios anteriores	120.866.739,00
Total das Aplicações		**1.236.733.499,00**

(1) Superávit financeiro formado por recursos ordinários (fonte 300) e Cide (fonte 311). Arrecadação de exercícios anteriores.

(2) contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide).

Do lado das aplicações, os créditos abertos com recursos oriundos de exercícios anteriores montam a R$1.111.001.338,00, fundando-se o restante, R$125.732.161,00, em arrecadação do próprio exercício de 2007.

A assimetria entre origens e aplicações não se restringe ao exercício de competência da arrecadação. Também se verifica assimetria entre as próprias fontes, a exemplo da fonte 100, de que se originam recursos de R$157.096.837,00, em virtude de cancelamentos de dotações, mas para a qual não figuram aplicações em face da abertura do crédito.

O quadro 2, a seguir, discrimina a unidade orçamentária e o correspondente crédito extraordinário aberto, por esfera. O orçamento fiscal responde por créditos de R$1.008.719.593,00, o da seguridade social, por créditos de R$228.013.906,00, e o de investimento das empresas estatais, pela aplicação dos R$14.000.000,00 oriundos de subscrições de capital pela União, recursos esses já considerados no orçamento fiscal.

QUADRO 2
Detalhamento do Crédito por Unidade Orçamentária e Esfera – MP 406/2007

Unidade Orçamentária	Esfera	Crédito Extraordinário (em reais)
UO 20128 – Secretaria Especial de Portos	Fiscal	14.000.000,00
UO 32202 – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)	Fiscal	826.000,00
UO 36211 – Fundação Nacional de Saúde (Funasa)	Seguridade Social	158.226.016,00
UO 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	Fiscal	161.495.555,00
UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT)	Fiscal	146.177.788,00
UO 53101 – Ministério da Integração Nacional	Fiscal	73.000.000,00
UO 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)	Fiscal	268.600,00
UO 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)	Seguridade Social	24.483.842,00
UO 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)	Fiscal	2.164.418,00
UO 56101 – Ministério das Cidades	Fiscal	590.900.000,00
UO 56101 – Ministério das Cidades	Seguridade Social	45.304.048,00
UO 56202 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	Fiscal	8.400.000,00
UO 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)	Fiscal	11.487.232,00
UO 20206 – Companhia Docas do Espírito Santo	Investimento	5.000.000,00

QUADRO 2
Detalhamento do Crédito por Unidade Orçamentária e Esfera – MP 406/2007

Unidade Orçamentária	Esfera	Crédito Extraordinário (em reais)
(CODESA)		
UO 20210 – Companhia Docas do Pará (CDP)	Investimento	9.000.000,00
Total Fiscal		**1.008.719.593,00**
Total Seguridade Social		**228.013.906,00**
Total Investimento		**14.000.000,00**
Total Geral		**1.250.733.499,00**

De acordo com a "exposição de motivos" que acompanha a MP 406/07 (EM nº 00356/2007/MP), são razões para a abertura dos créditos orçamentários, no âmbito:

1. da Secretaria Especial de Portos, da Presidência da República, capitalizar a Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA) e a Companhia Docas do Pará (CDP), tendo em vista realizar obras de contenção do cais do porto de Vitória e construir rampa fluvial, tipo "roll-on-roll-off", no porto de Vila do Conde;

2. do Ministério de Minas e Energia, realizar levantamentos geofísicos aéreos e terrestres, proporcionando melhor conhecimento de áreas geológicas passíveis de investimentos nacionais e estrangeiros;

3. do Ministério da Saúde, executar ações de saneamento básico, visando à implantação de sistemas de esgotamento sanitário, drenagem e manejo ambiental, assim como à melhoria das condições habitacionais, em Municípios com população de até 50 mil habitantes;

4. do Ministério dos Transportes, investir: em ferrovias, para construir trecho entre Anápolis e Uruaçu, no Estado de Goiás, pertencente à Ferrovia Norte-Sul, sob a responsabilidade da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; em rodovias, para manter, recuperar, adequar e construir diversos trechos rodoviários, tanto quanto para desapropriar área para a construção da Ferrovia Transnordestina;

5. do Ministério da Integração Nacional, aplicar recursos para: ampliar áreas de agricultura irrigada em Tocantins, na Bahia e no Ceará; completar a transferência da gestão, ao setor privado, da primeira etapa do perímetro de irrigação de Baixo Acaraú, no Ceará; revitalizar a bacia do rio São Francisco, implantando sistemas de abastecimento d'água simplificados, em proveito das comunidades ribeirinhas;

6. do Ministério das Cidades, aplicar recursos em habitação, saneamento e transporte ferroviário urbano, assim como destinar créditos orçamentários ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

O quadro 3, abaixo, traz a execução orçamentária ao abrigo da programação constante da MP 406/07, com dados atualizados até 31 de dezembro de 2007. A programação contempla, para cada funcional-programática e em bases mensais, o total de créditos adicionais extraordinários abertos e os valores autorizados, empenhados e pagos. Naturalmente, os valores empenhados equivalem, via de regra, aos autorizados, pois a adoção de medida provisória ao final do exercício de 2007 não teria outro propósito senão o de transferir ao exercício de 2008 a execução orçamentária e financeira da despesa, mediante a inscrição dos empenhos em "restos a pagar".

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

em reais

20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS/PR						
Funcional	**Subtítulo (Cod/Desc)**	**Mês/Ano**	**Autorizado**	**Créditos Extraordinários**	**Empenhado**	**Pago**
26.846.0909.0A62.0101	0101 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXT	07/2007	175.000,00	175.000,00	-	-
		12/2007	4.500.000,00	4.500.000,00	4.675.000,00	-
26.846.0909.0A62.0101			**4.675.000,00**	**4.675.000,00**	**4.675.000,00**	-
26.846.0909.0E23.0101	0101 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (C	07/2007	350.000,00	350.000,00	-	-
		12/2007	5.000.000,00	5.000.000,00	5.350.000,00	-
26.846.0909.0E23.0101			**5.350.000,00**	**5.350.000,00**	**5.350.000,00**	-
26.846.0909.116D.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	-
26.846.0909.116D.0101			**4.500.000,00**	**4.500.000,00**	**4.500.000,00**	-
			14.525.000,00	**14.525.000,00**	**14.525.000,00**	-
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM						
Funcional	**Subtítulo (Cod/Desc)**	**Mês/Ano**	**Autorizado**	**Créditos Extraordinários**	**Empenhado**	**Pago**
22.663.1115.1K36.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	826.000,00	826.000,00	826.000,00	0,00
22.663.1115.1K36.0101			**826.000,00**	**826.000,00**	**826.000,00**	**0,00**

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

em reais

			826.000,00	826.000,00	826.000,00	0,00
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE						
Funcional	**Subtítulo (Cod/Desc)**	**Mês/Ano**	**Autorizado**	**Créditos Extraordinários**	**Empenhado**	**Pago**
10.511.1287.3921.0155	0155 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	07/2007	15.337.848,00	15.337.848,00	-	-
		12/2007	30.737.460,00	30.737.460,00	46.055.307,48	-
10.511.1287.3921.0155			**46.075.308,00**	**46.075.308,00**	**46.055.307,48**	-
10.511.1287.7656.0101	0101 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADESCOM POPULACA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	07/2007	16.000.000,00	16.000.000,00	-	-
		08/2007	-	-	2.640.211,39	-
		09/2007	-	-	1.030.295,27	5.803,95
		10/2007	-	-	34.759,09	144.947,97
		11/2007	-	-	37.770,30	416.697,07
		12/2007	6.450.753,00	6.450.753,00	18.487.684,03	299.446,98
10.511.1287.7656.0101			**22.450.753,00**	**22.450.753,00**	**22.230.720,08**	**866.895,97**
10.512.0122.10GE.0101	0101 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	07/2007	276.687.870,00	276.687.870,00	-	-
		08/2007	-	-	-	-
		09/2007	-	-	20.440.442,63	-
		10/2007	-	-	-	41.618,50
		11/2007	-	-	72.000,00	1.247.856,50
		12/2007	80.963.259,00	80.963.259,00	308.361.706,71	2.373.623,45
10.512.0122.10GE.0101			**357.651.129,00**	**357.651.129,00**	**328.874.149,34**	**3.663.098,45**
10.512.0122.7652.0493	0493 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	07/2007	78.587.447,00	78.587.447,00	-	-
		08/2007	-	-	-	-
		09/2007	-	-	7.579.743,41	-
		10/2007	-	-	-	610.225,31
		11/2007	-	-	35.810,00	615.746,53
		12/2007	29.515.688,00	29.515.688,00	100.487.581,59	71.400,00
10.512.0122.7652.0493			**108.103.135,00**	**108.103.135,00**	**108.103.135,00**	**1.297.371,84**

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

em reais

10.512.1138.3883.0101	0101 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	07/2007	35.860.000,00	35.860.000,00	-	-
		08/2007	-	-	-	-
		09/2007	-	-	499.915,00	-
		10/2007	-	-	-	-
		11/2007	-	-	-	499.915,00
		12/2007	10.558.856,00	10.558.856,00	45.918.941,00	-
10.512.1138.3883.0101			**46.418.856,00**	**46.418.856,00**	**46.418.856,00**	**499.915,00**
			580.699.181,00	**580.699.181,00**	**551.682.167,90**	**6.327.281,26**

39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago
26.783.0237.116E.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	195.000.555,00	195.000.555,00	192.000.555,00	23.455.392,71
26.783.0237.116E.0101			**195.000.555,00**	**195.000.555,00**	**192.000.555,00**	**23.455.392,71**
			195.000.555,00	**195.000.555,00**	**192.000.555,00**	**23.455.392,71**

39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago
26.782.0220.1J56.0103	0103 - NÃO INFORMADO	11/2007	4.000.000,00	4.000.000,00	-	-
		12/2007	527.788,00	527.788,00	4.527.788,00	-
26.782.0220.1J56.0103			**4.527.788,00**	**4.527.788,00**	**4.527.788,00**	-
26.782.0220.202Y.0101	0101 - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	10/2007	22.000.000,00	22.000.000,00	-	-
		12/2007	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	-
26.782.0220.202Y.0101			**23.425.000,00**	**23.425.000,00**	**1.425.000,00**	-
26.782.0220.203A.0101	0101 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	09/2007	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-
		12/2007	1.200.000,00	1.200.000,00	6.200.000,00	322.573,55
26.782.0220.203A.0101			**6.200.000,00**	**6.200.000,00**	**6.200.000,00**	**322.573,55**
26.782.0220.203C.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	5.680.000,00	5.680.000,00	5.680.000,00	-
26.782.0220.203C.0101			**5.680.000,00**	**5.680.000,00**	**5.680.000,00**	-
26.782.0220.203T.0101	0101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	09/2007	8.400.000,00	8.400.000,00	-	-
		11/2007	8.000.000,00	8.000.000,00	-	-
		12/2007	9.100.000,00	9.100.000,00	24.400.000,00	-
26.782.0220.203T.0101						-

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

em reais

			25.500.000,00	**25.500.000,00**	**24.400.000,00**	
26.782.0220.204X.0101	0101 - NÃO INFORMADO	09/2007	2.600.000,00	2.600.000,00	-	-
		11/2007	5.000.000,00	5.000.000,00	2.600.000,00	-
		12/2007	1.500.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00	-
26.782.0220.204X.0101			**9.100.000,00**	**9.100.000,00**	**7.600.000,00**	-
26.782.0220.206X.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-
26.782.0220.206X.0101			**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	-	-
26.782.0220.208W.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-
26.782.0220.208W.0101			**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	-	-
26.782.0220.209A.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	8.000.000,00	8.000.000,00	744.028,14	-
26.782.0220.209A.0101			**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**744.028,14**	-
26.782.0220.20A6.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-
26.782.0220.20A6.0101			**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	-	-
26.782.0220.3E12.0103	0103 - NÃO INFORMADO	11/2007	17.680.000,00	17.680.000,00	-	-
		12/2007	9.850.000,00	9.850.000,00	27.530.000,00	-
26.782.0220.3E12.0103			**27.530.000,00**	**27.530.000,00**	**27.530.000,00**	-
26.782.0230.1K22.0101	0101 - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRE	07/2007	42.362.850,00	42.362.850,00	-	-
		08/2007	-	-	42.362.850,00	-
		09/2007	-	-	-	19.060.805,26
		10/2007	-	-	-	11.825.997,52
		11/2007	18.000.000,00	18.000.000,00	-	7.337.909,65
		12/2007	12.000.000,00	12.000.000,00	30.000.000,00	2.944.837,35
26.782.0230.1K22.0101			**72.362.850,00**	**72.362.850,00**	**72.362.850,00**	**41.169.549,78**
26.782.0233.111T.0101	0101 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DESANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (C	08/2007	12.000.000,00	12.000.000,00	-	-
		09/2007	-	-	12.000.000,00	-
		12/2007	21.045.000,00	21.045.000,00	21.045.000,00	-
26.782.0233.111T.0101			**33.045.000,00**	**33.045.000,00**	**33.045.000,00**	-
26.782.0235.7E91.0103	0103 - NÃO INFORMADO	12/2007	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	-
26.782.0235.7E91.0103			**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	-
26.782.0236.1424.0103	0103 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL-	12/2007	16.350.000,00	16.350.000,00	16.350.000,00	-

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

em reais

	COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NOESTADO DO MATO GROSSO (CRED					
26.782.0236.1424.0103			**16.350.000,00**	**16.350.000,00**	**16.350.000,00**	-
26.783.0235.10MK.0101	0101 - NÃO INFORMADO	09/2007	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-
		10/2007	-	-	-	-
		11/2007	-	-	-	-
		12/2007	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	-
26.783.0235.10MK.0101			**18.000.000,00**	**18.000.000,00**	**16.000.000,00**	-
			293.220.638,00	**293.220.638,00**	**245.864.666,14**	**41.492.123,33**

53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago
20.607.0379.1670.0103	0103 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL	12/2007	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	-
20.607.0379.1670.0103			**70.000.000,00**	**70.000.000,00**	**70.000.000,00**	-
20.607.0379.5932.0101	0101 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDIT	12/2007	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	-
20.607.0379.5932.0101			**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	-
			73.000.000,00	**73.000.000,00**	**73.000.000,00**	-

53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago
18.511.1305.116F.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	24.483.842,00	24.483.842,00	-	-
18.511.1305.116F.0101			**24.483.842,00**	**24.483.842,00**	-	-
20.607.0379.5314.0101	0101 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EX	04/2007	2.808.500,00	2.808.500,00	-	-
		07/2007	57.291.500,00	57.291.500,00	1.549.973,83	-
		08/2007	-	-	812.966,38	-
		09/2007	-	-	144.132,31	158.397,09
		10/2007	-	-	53.589.690,11	6.858,26
		11/2007	-	-	2.309.293,34	204.362,74

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

em reais

		12/2007	268.600,00	268.600,00	1.919.611,07	20.909,08
20.607.0379.5314.0101			**60.368.600,00**	**60.368.600,00**	**60.325.577,04**	**390.527,17**
			84.852.442,00	**84.852.442,00**	**60.325.577,04**	**390.527,17**

53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago
20.607.0379.1O17.0101	0101 - NÃO INFORMADO	11/2007	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-
		12/2007	608.546,00	608.546,00	10.608.546,00	-
20.607.0379.1O17.0101			**10.608.546,00**	**10.608.546,00**	**10.608.546,00**	-
20.607.1038.5948.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	1.555.872,00	1.555.872,00	1.555.872,00	-
20.607.1038.5948.0101			**1.555.872,00**	**1.555.872,00**	**1.555.872,00**	-
			12.164.418,00	**12.164.418,00**	**12.164.418,00**	-

56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago
15.451.0310.0B16.0101	0101 - APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	01/2007	293.743,00	293.743,00	-	-
		09/2007	38.500.000,00	38.500.000,00	-	-
		10/2007	-	-	26.166.895,33	-
		11/2007	-	-	157.345,00	-
		12/2007	490.400.000,00	490.400.000,00	467.759.432,55	753.018,53
15.451.0310.0B16.0101			**529.193.743,00**	**529.193.743,00**	**494.083.672,88**	**753.018,53**
15.451.1128.0644.0103	0103 - APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDIT	07/2007	199.948.000,00	199.948.000,00	-	-
		08/2007	-	-	112.793.596,50	-
		09/2007	-	-	-	-
		10/2007	-	-	2.047.950,00	-
		11/2007	-	-	55.463.869,88	-
		12/2007	25.000.000,00	25.000.000,00	52.644.582,93	3.727.424,71
15.451.1128.0644.0103			**224.948.000,00**	**224.948.000,00**	**222.949.999,31**	**3.727.424,71**
15.451.1128.0644.0107	0107 - APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRE	07/2007	59.595.000,00	59.595.000,00	-	-
		08/2007	-	-	50.236.808,50	-
		09/2007	-	-	-	-
		10/2007	-	-	-	-
		11/2007	-	-	4.303.596,10	-
		12/2007	57.000.000,00	57.000.000,00	61.426.194,40	59.594,40
15.451.1128.0644.0107			**116.595.000,00**	**116.595.000,00**	**115.966.599,00**	**59.594,40**
15.451.1128.0644.0127	0127 - APOIO A URBANIZACAO DE	08/2007	34.099.588,00	34.099.588,00	18.546.106,51	-

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

em reais

	ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO	10/2007	-	-	-	-
		11/2007	-	-	10.524.382,08	-
		12/2007	3.500.000,00	3.500.000,00	8.529.099,21	15.534,92
15.451.1128.0644.0127			**37.599.588,00**	**37.599.588,00**	**37.599.587,80**	**15.534,92**
17.512.0122.006F.0109	0109 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES O - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EX	07/2007	64.975.000,00	64.975.000,00	-	-
		08/2007	-	-	37.478.533,00	-
		09/2007	-	-	(0,78)	-
		10/2007	-	-	-	-
		11/2007	-	-	26.234.972,55	-
		12/2007	28.590.246,00	28.590.246,00	26.815.670,19	26.569,66
17.512.0122.006F.0109			**93.565.246,00**	**93.565.246,00**	**90.529.174,96**	**26.569,66**
17.512.1128.006H.0111	0111 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIP - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRE	07/2007	54.384.000,00	54.384.000,00	-	-
		08/2007	-	-	15.744.404,93	-
		09/2007	-	-	-	-
		10/2007	-	-	-	-
		11/2007	-	-	11.021.083,45	-
		12/2007	7.000.000,00	7.000.000,00	27.857.986,92	26.792,12
17.512.1128.006H.0111			**61.384.000,00**	**61.384.000,00**	**54.623.475,30**	**26.792,12**
17.512.1128.006H.0139	0139 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIP - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	08/2007	11.607.582,00	11.607.582,00	6.313.139,49	-
		10/2007	-	-	-	334.848,45
		11/2007	-	-	4.419.197,64	-
		12/2007	4.713.802,00	4.713.802,00	5.589.046,87	4.423,62
17.512.1128.006H.0139			**16.321.384,00**	**16.321.384,00**	**16.321.384,00**	**339.272,07**
17.512.8007.00AG.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	5.000.000,00	5.000.000,00	4.999.999,99	-
17.512.8007.00AG.0101			**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	**4.999.999,99**	-
28.845.9991.00AF.0101	0101 - NÃO	12/2007				

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

em reais

	INFORMADO		500.000.000,00	500.000.000,00	500.000.000,00	500.000.000,00
28.845.9991.00AF.0101			**500.000.000,00**	**500.000.000,00**	**500.000.000,00**	**500.000.000,00**
			1.584.606.961,00	**1.584.606.961,00**	**1.537.073.893,24**	**504.948.206,41**
56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU						
Funcional	**Subtítulo (Cod/Desc)**	**Mês/Ano**	**Autorizado**	**Créditos Extraordinários**	**Empenhado**	**Pago**
15.453.1295.5754.0107	0107 - IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDI	07/2007	88.717.000,00	88.717.000,00	-	-
		08/2007	-	-	2.312.069,98	-
		09/2007	-	-	320.574,65	247.780,15
		10/2007	-	-	33.088.778,97	520.255,43
		11/2007	-	-	6.177.423,21	487.974,48
		12/2007	8.400.000,00	8.400.000,00	55.218.120,79	1.157.029,46
15.453.1295.5754.0107			**97.117.000,00**	**97.117.000,00**	**97.116.967,60**	**2.413.039,52**
			97.117.000,00	**97.117.000,00**	**97.116.967,60**	**2.413.039,52**
56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS						
Funcional	**Subtítulo (Cod/Desc)**	**Mês/Ano**	**Autorizado**	**Créditos Extraordinários**	**Empenhado**	**Pago**
16.482.9991.0648.0869	0869 - APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	07/2007	64.000.000,00	64.000.000,00	-	-
		10/2007	-	-	29.236.341,00	-
		11/2007	-	4.000.000,00	30.318.258,00	-
		12/2007	5.755.333,00	5.755.333,00	8.644.291,58	-
16.482.9991.0648.0869			**69.755.333,00**	**73.755.333,00**	**68.198.890,58**	-
16.482.9991.0B62.0101	0101 - APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	12/2007	5.731.899,00	5.731.899,00	5.731.895,55	-
16.482.9991.0B62.0101			**5.731.899,00**	**5.731.899,00**	**5.731.895,55**	-
			75.487.232,00	**79.487.232,00**	**73.930.786,13**	-

Exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira

Conforme já se disse, esse exame está previsto no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN. Textualmente, ele "abrange a análise da repercussão [de medida provisória] sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

O exame é oportuno e conveniente na maior parte dos temas veiculáveis por medida provisória. Embora assim seja, sua específica aplicação às medidas provisórias que veiculem matéria orçamentária implica argumentação peculiar. É que, como já se disse aqui, as medidas provisórias, abrindo créditos extraordinários, fundam-se na eclosão de fatos geradores gravíssimos, a exemplo da guerra, da comoção interna ou da calamidade pública. Por isso mesmo, presentes fatos geradores como esses, afastam-se quaisquer ordens de precedência existentes, pressupostos de austeridade fiscal ou ritos ordinários de apreciação, no plano das decisões tomadas no âmbito do Poder Legislativo, a bem de garantir-se a incolumidade da vida, dos bens ou das instituições no País. Tanto assim é que a Constituição Federal, ao determinar vedações no campo orçamentário, proíbe a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes. Embora o faça quanto aos créditos suplementares e especiais, não o faz em relação aos extraordinários. Essa última categoria, livre de vedação quanto à indicação dos recursos correspondentes, ainda se beneficia da abertura de créditos prévia à autorização legislativa, vez que a abertura acontece com a adoção e a publicação da medida provisória respectiva, sendo ela, posteriormente, apenas confirmada, caso a medida logre aprovação no âmbito do Poder Legislativo.

Nesse contexto, a medida provisória que veicule matéria orçamentária não é adequada porque, antes de tudo, seus elementos quantitativos aderem à política fiscal e às leis de finanças públicas. A adequação está subordinada à constitucionalidade, razão pela qual a medida, para ser adequada, precisa ser válida juridicamente, cumprindo as normas constitucionais. E se a medida o é, então o quesito de adequação resta suprido automaticamente, até porque a adequação pode ser promovida em momento posterior, mesmo após a produção dos efeitos decorrentes de suas providências, das providências da medida provisória. Se não é válida juridicamente, então tudo que lhe diga respeito é injurídico, inclusive do ponto de vista de sua adequação financeira e orçamentária.

Por esses motivos, neste exame, adota-se, como preliminar, a verificação da constitucionalidade da MP 406/07. Essa MP veicula, de fato, matéria orçamentária de caráter extraordinário? Pode essa matéria ser considerada grave, imprevisível e urgente, implicando abandonar os ritos ordinários de apreciação de temas orçamentários?

Preliminar de constitucionalidade

No tocante à constitucionalidade, o problema reside em saber se, no caso vertente, foram observados os pressupostos necessários à abertura do crédito. Trata-se de crédito aberto por medida provisória e, portanto, da adoção de expediente que, em proveito da celeridade, implica contornar o curso normal do processo legislativo-orçamentário. Esse curso normal, por suas características, tem a finalidade de permitir sejam sopesadas as questões de fundo, garantindo que as propostas se mantenham em equilíbrio e harmonia tanto com outras demandas socioeconômicas de igual modo importantes e prementes quanto com restrições orçamentárias ditadas pela capacidade econômica do Estado, sempre insuficiente, de empenhar-se com a realização de novas despesas ou com a assunção de mais obrigações, nomeadamente com as obrigações de pagar.

Quando presentes os pressupostos constitucionais de urgência e imprevisibilidade, as demais necessidades públicas e as restrições orçamentárias não deixam de existir, mas cedem espaço. Cedem espaço à realização das novas despesas, porque imprevisíveis e urgentes, a exemplo das decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, fazendo-o com a finalidade de evitar que a ação pública demore e, com a demora, sejam as instituições estatais, o patrimônio público ou privado ou as vidas de cidadãos expostos a perigos. Sendo de qualquer outro modo, o art. 62, combinado ao § 3º do art. 167, ambos da Constituição, não admite a veiculação de matéria, por medida provisória, relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais, pois esta é a regra quando os temas orçamentários têm caráter meramente ordinário: o veículo apropriado é o projeto de lei, projeto esse submetido ao rito legislativo comum, conforme previsto na Constituição, especialmente nos arts. 165 a 168, e nas normas regimentais do Congresso Nacional.

Isso considerado, observa-se que a MP 486/07 compõe uma longa relação de medidas provisórias adotadas ao longo do exercício de 2007. Sua programação de trabalho visa, de fato, ao imprescindível e indispensável atendimento de demandas socioeconômicas graves, não apenas porque algumas restam insatisfeitas há longo tempo, mas, também, porque, nos demais casos, não se pode vislumbrar outro modo, que não a intervenção direta do Poder Público, para satisfazê-las adequadamente. É questionável, entretanto, sua imprevisibilidade, levando-se em conta o óbvio: o estado das rodovias, das ferrovias e dos portos, a infra-estrutura hídrica, o abastecimento d'água para consumo ou irrigação, o saneamento e a habitação, assim como as demais despesas que, aqui, não são mencionadas expressamente, não são

temas desconhecidos ou associados a fatos geradores inéditos ou inesperados. São temas de conhecimento público e notório, resultantes de causas alheias à vontade do Poder Público, mas ainda assim previsíveis, porque presentes, essas causas e suas conseqüências, há muito tempo.

O quadro 4, abaixo, bem demonstra nossos argumentos. Muitas das programações veiculadas pela MP 406/07, quase todas, para ser mais exato, já constavam da lei orçamentária de 2007 (LOA 2007), figurando créditos autorizados, empenhados e, nos mais das vezes, até mesmo pagos. Observem-se, a título de exemplo, as programações para o setor portuário, a cargo da Secretaria Especial de Portos. A duplicação das programações é evidente, revelando insatisfeito o pressuposto da imprevisibilidade, pois as despesas com a subscrição de capital das empresas portuárias estatais estavam formalmente fixadas e já vinham sendo executadas antes da adoção da MP 406/07.

QUADRO 4

Programação Orçamentária - Correspondência com Subtítulos Existentes na LOA 2007 - MP 406/07

em reais

20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS/PR					
Funcional	**Subtítulo (Cod/Desc)**	**UF**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Pago**
26.846.0909.0A62.0015	0015 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	PA	2.325.000,00	2.325.000,00	0,00
26.846.0909.0A62.0101	0101 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXT	PA	4.675.000,00	4.675.000,00	0,00
26.846.0909.0E23.0032	0032 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	ES	4.650.000,00	4.650.000,00	236.828,76
26.846.0909.0E23.0101	0101 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (C	NA	5.350.000,00	5.350.000,00	0,00
26.846.0909.116D.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM					
Funcional	**Subtítulo (Cod/Desc)**	**UF**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Pago**
22.663.1115.1K36.0001	0001 - LEVANTAMENTOS GEOFISICOS (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	NA	10.639.638,00	10.324.286,66	6.395.626,00
22.663.1115.1K36.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	826.000,00	826.000,00	0,00
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					
Funcional	**Subtítulo (Cod/Desc)**	**UF**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Pago**
10.511.1287.3921.0001	0001 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL	NA	41.582.500,00	36.749.415,72	1.959.095,34

QUADRO 4

Programação Orçamentária - Correspondência com Subtítulos Existentes na LOA 2007 - MP 406/07

em reais

10.511.1287.3921.0155	0155 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	NA	46.075.308,00	46.055.307,48	0,00
10.511.1287.7656.0001	0001 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADESCOM POPULACA - NACIONAL	NA	62.165.625,00	58.297.408,85	2.583.294,65
10.511.1287.7656.0101	0101 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADESCOM POPULACA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	NA	22.450.753,00	22.230.720,08	866.895,97
10.512.0122.10GE.0101	0101 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	NA	357.651.129,00	328.874.149,34	3.663.098,45
10.512.0122.7652.0001	0001 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL	NA	9.204.788,00	9.199.471,49	167.158,30
10.512.0122.7652.0493	0493 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	NA	108.103.135,00	108.103.135,00	1.297.371,84
10.512.1138.3883.0001	0001 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL	NA	41.860.000,00	5.863.432,67	5.812.993,89
10.512.1138.3883.0101	0101 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	NA	46.418.856,00	46.418.856,00	499.915,00

39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago
26.846.0909.0A62.0015	0015 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	PA	0,00	0,00	0,00
26.846.0909.0E23.0032	0032 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	ES	0,00	0,00	0,00

39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago
26.783.0237.116E.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	195.000.555,00	192.000.555,00	23.455.392,71

39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago
26.782.0220.1J56.0015	0015 - RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	PA	15.300.000,00	15.300.000,00	15.300.000,00
26.782.0220.1J56.0103	0103 - NÃO INFORMADO	NA	4.527.788,00	4.527.788,00	0,00
26.782.0220.202Y.0101	0101 - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO) -NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	NA	23.425.000,00	1.425.000,00	0,00

QUADRO 4

Programação Orçamentária - Correspondência com Subtítulos Existentes na LOA 2007 - MP 406/07

em reais

26.782.0220.203A.0101	0101 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) -NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	NA	6.200.000,00	6.200.000,00	322.573,55
26.782.0220.203C.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	5.680.000,00	5.680.000,00	0,00
26.782.0220.203T.0101	0101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO) -NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	NA	25.500.000,00	24.400.000,00	0,00
26.782.0220.204X.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	9.100.000,00	7.600.000,00	0,00
26.782.0220.206X.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	6.000.000,00	0,00	0,00
26.782.0220.208W.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	6.000.000,00	0,00	0,00
26.782.0220.209A.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	8.000.000,00	744.028,14	0,00
26.782.0220.20A6.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	1.500.000,00	0,00	0,00
26.782.0220.3E12.0052	0052 - RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADODE GOIAS	GO	2.818.241,00	2.818.240,88	1.613.241,00
26.782.0220.3E12.0103	0103 - NÃO INFORMADO	NA	27.530.000,00	27.530.000,00	0,00
26.782.0230.1K22.0031	0031 - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	47.637.150,00	47.637.150,00	46.137.150,00
26.782.0230.1K22.0101	0101 - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRE	NA	72.362.850,00	72.362.850,00	41.169.549,78
26.782.0233.111T.0101	0101 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DESANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (C	NA	33.045.000,00	33.045.000,00	0,00
26.782.0235.7E91.0056	0056 - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO PE-160 (PAO DE ACUCAR) - ENTRONCAMENTO PE-149 (AGRESTINA) (KM 19,8 - KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO -NO ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	39.000.000,00	39.000.000,00	0,00
26.782.0235.7E91.0103	0103 - NÃO INFORMADO	NA	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
26.782.0236.1424.0051	0051 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL-COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NOESTADO DO MATO GROSSO	MT	40.000.000,00	40.000.000,00	23.233.857,80
26.782.0236.1424.0103	0103 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL-COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NOESTADO DO MATO GROSSO (CRED	MT	16.350.000,00	16.350.000,00	0,00
26.783.0235.10MK.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	18.000.000,00	16.000.000,00	0,00

53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago
20.607.0379.1670.0101	0101 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL	TO	26.500.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00
20.607.0379.1670.0103	0103 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL	NA	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00
20.607.0379.5932.0017	0017 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS	TO	55.750.000,00	55.750.000,00	37.000.000,00
20.607.0379.5932.0101	0101 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO	TO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00

QUADRO 4

Programação Orçamentária - Correspondência com Subtítulos Existentes na LOA 2007 - MP 406/07

em reais

	ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDIT				
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF					
Funcional	**Subtítulo (Cod/Desc)**	**UF**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Pago**
18.511.1305.116F.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	24.483.842,00	0,00	0,00
18.511.1305.116F.0103	0103 - NÃO INFORMADO	NA	12.000.000,00	0,00	0,00
20.607.0379.5314.0029	0029 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	BA	1.000.000,00	892.668,93	321.538,14
20.607.0379.5314.0101	0101 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EX	NA	60.368.600,00	60.325.577,04	390.527,17
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS					
Funcional	**Subtítulo (Cod/Desc)**	**UF**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Pago**
20.607.0379.1O17.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	10.608.546,00	10.608.546,00	0,00
20.607.1038.5948.0023	0023 - TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU COM 8.335 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DOCEARA	CE	11.882.140,00	11.569.655,38	14.322,05
20.607.1038.5948.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	1.555.872,00	1.555.872,00	0,00
56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES					
Funcional	**Subtítulo (Cod/Desc)**	**UF**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Pago**
15.451.0310.0B16.0001	0001 - APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL	NA	27.771.950,00	25.812.376,02	4.758.095,80
15.451.0310.0B16.0101	0101 - APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	NA	529.193.743,00	494.083.672,88	753.018,53
15.451.1128.0644.0103	0103 - APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDIT	NA	224.948.000,00	222.949.999,31	3.727.424,71
15.451.1128.0644.0107	0107 - APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRE	NA	116.595.000,00	115.966.599,00	59.594,40
15.451.1128.0644.0127	0127 - APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO	NA	37.599.588,00	37.599.587,80	15.534,92
17.512.0122.006F.0109	0109 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES O - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EX	NA	93.565.246,00	90.529.174,96	26.569,66
17.512.1128.006H.0111	0111 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIP - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRE	NA	61.384.000,00	54.623.475,30	26.792,12
17.512.1128.006H.0139	0139 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIP - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	NA	16.321.384,00	16.321.384,00	339.272,07
17.512.8007.00AG.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	5.000.000,00	4.999.999,99	0,00
28.845.9991.00AF.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	500.000.000,00	500.000.000,00	500.000.000,00
56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					
Funcional	**Subtítulo (Cod/Desc)**	**UF**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Pago**

QUADRO 4

Programação Orçamentária - Correspondência com Subtítulos Existentes na LOA 2007 - MP 406/07

em reais

15.453.1295.5754.0026	0026 - IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	9.700.000,00	9.699.995,63	2.182.486,73
15.453.1295.5754.0107	0107 - IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDI	NA	97.117.000,00	97.116.967,60	2.413.039,52
56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS					
Funcional	**Subtítulo (Cod/Desc)**	**UF**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Pago**
16.482.9991.0648.0001	0001 - APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL	NA	1.000.000,00	1.000.000,00	929,50
16.482.9991.0648.0798	0798 - APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - CONSTRUCAO DE HABITACOES POPUL	NA	500.000,00	500.000,00	12.500,00
16.482.9991.0648.0869	0869 - APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	NA	69.755.333,00	68.198.890,58	0,00
16.482.9991.0B62.0001	0001 - APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL	NA	30.000.000,00	29.945.849,29	0,00
16.482.9991.0B62.0101	0101 - APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	NA	5.731.899,00	5.731.895,55	0,00

Andou bem o legislador constituinte ao grafar, no § 3º do art. 167 da Constituição, os termos "imprevisíveis" e "urgentes", não o fazendo quanto ao termo "relevantes". Quer dizer: somente se admite medida provisória no caso de despesas "imprevisíveis" e "urgentes". É que, no plano orçamentário, não há matérias mais ou menos relevantes. Aliás, essa é a presunção por trás de qualquer tema de sede legal. Todos são relevantes, até por isso merecendo a intervenção direta do Poder Público e submetendo-se ao mesmo ritual para empenho, liquidação e pagamento. Quando se quer estabelecer, no plano orçamentário, ordem de precedência para efeito do atendimento de necessidades públicas, umas antes das outras, porque sempre insuficientes os recursos públicos disponíveis, essa ordem é estabelecida pelo critério da prioridade, uma vez que o de relevância já se deu por atendido a partir do momento em que a matéria ascendeu ao importante plano dos orçamentos públicos. Nesse sentido, não se pode argüir a relevância da matéria contida na MP 406, pois fazê-lo seria admitir a hipótese de que o Poder Público pudesse, eventualmente, ocupar-se de matérias menos relevantes ou, até mesmo, irrelevantes. O que se pode e deve argüir, sendo isso que aqui se faz, é a observância dos critérios de imprevisibilidade e urgência.

Quanto a esses, ambos de sede constitucional e suficientemente precisos, o que se verifica, em virtude dos elementos fáticos já

considerados, é que a MP 406/07 não os atende. Na imprevisibilidade, pelas razões já apontadas. Pelo fato de a matéria não ser nova, mas tema conhecido ou conseqüência havida por conta de relações entabuladas pelo próprio Poder Público. Na urgência, porque a MP não visa afastar o perigo da demora, que passa a existir após a eclosão de fato inesperado. Não há fatos inesperados, mas, eventualmente, apenas relativa demora em articular a ação estatal.

Compatibilidade e adequação propriamente ditos

No caso vertente, temos motivos para argüir a injuridicidade da MP 406/07 e, além disso, também para considerá-la inadequada sob o ângulo estritamente financeiro e orçamentário. Inadequada porque, lançando mão de recursos originários de superávit financeiro, a MP dá destinação primária, em boa parte, a fontes que compuseram os resultados fiscais de outros exercícios. Trata-se de fontes que, sendo hoje classificadas como financeiras, acorrem à realização de despesas primárias, implicando reduzir o resultado fiscal esperado pelo mesmo valor. Não há demonstração, nos documentos que acompanham a MP, da neutralidade de suas providências em face das metas fiscais, metas as quais estão estreitamente associadas à produção de superávits de caixa no curso da execução dos orçamentos públicos.

De mais a mais, não é menos oportuno lembrar o que já se nesta nota técnica. Há total assimetria entre as fontes de que se originam os recursos para a abertura dos créditos orçamentários e aquelas efetivamente utilizadas para abri-los. Cancelam-se fontes que não são utilizadas na abertura do crédito, sendo esse os casos das fontes 100 e 148, assim como se utilizam fontes, para abrir o crédito, em montantes superiores aos que constam das origens de recursos, a exemplo daquelas fontes baseadas no superávit financeiro.

Trata-se de assimetria, ou confusão, que resulta das prerrogativas conferidas pelo art. 62 da lei de diretrizes orçamentárias de 2007 (LDO 2007), segundo o qual o administrador público pode, por ato próprio, modificar as fontes de recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento. A efetiva administração das fontes, de suas origens e destinações, não mais ocorre, portanto, no plano das leis orçamentárias, mas no das decisões administrativas. E a perfeita sincronização das fontes, fazendo-se a equação entre origens e aplicações de recursos, poderá ocorrer no plano administrativo, vez que, no legal, ela não ocorre.

Conclusão

A MP 406/07, salvo melhor juízo, não parece veicular matéria orçamentária que permita sejam as correspondentes providências adotadas por meio de medida provisória. Além disso, não há demonstração de que seus elementos quantitativos estejam adequados à política fiscal e às leis de finanças públicas, nomeadamente às metas de resultado estabelecidas para o exercício de 2007. Ela não se enquadra, nesse contexto, nos requisitos de adequação financeira e orçamentária.

Fernando Veiga Barros e Silva
Consultor de Orçamentos do Senado Federal

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 406, DE 2007, E EMENDAS

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 188, de 2007 (nº 1.000, de 2007, na origem), a Medida Provisória nº 406, de 21 de dezembro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$1.250.733.499,00 para atender à programação constante dos Anexos I e III da medida provisória.

No quadro abaixo, especifica-se a distribuição dos recursos e sua origem, previstos na Medida Provisória nº 406, de 2007, entre os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo.

A tabela está em anexo.

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$491.848.337,00, sendo:

a) R$485.450.918,00 de Recursos Ordinários;

b) R$6.395.419,00 de contribuição de intervenção no domínio econômico – combustíveis.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que o nobre Relator lesse na íntegra. S. Exª pulou todo o término da página 1, a 2 e metade da página 3. A tabela da distribuição do repasse à Presidência e aos demais órgãos atendidos pela medida provisória não foi citada por S. Exª.

O SR. HENRIQUE FONTANA – Sr. Presidente, o Líder do Democratas já leu todo o relatório. Acho que nem precisa ler, já está com tudo na cabeça. S. Exª já leu tudo.

O SR. RONALDO CAIADO – Por favor, Sr. Presidente, isso é um direito que nos é garantido. Realmente, o que vale é a leitura do nobre relator, e não o papel que é distribuído. Vale o que o relator está lendo, não o que está sendo distribuído.

Por isso, gostaria que S. Exª, por favor, reparasse a tabela que não foi lida, e continuasse a leitura depois.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO – Perdão, Deputado Ronaldo Caiado. V. Exª será atendido na íntegra.

Presidência da República.

Anexo I (suplementação)

Secretaria Especial de Portos: R$14.000.000,00 de aplicação de recursos.

Anexo II (cancelamento): R$38.000.000,00.

Secretaria Especial de Portos: R$38.000.000,00.

Anexo III (suplementação)

Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA: R$5.000.000,00.

Companhia Docas do Pará – CDP: R$9.000.000,00.

Ministério de Minas e Energia.

Anexo I (suplementação): R$826.000,00.

Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – CPRM: R$826.000,00.

Anexo II (cancelamento)

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM: R$826.000,00.

Ministério da Saúde.

Anexo I (suplementação): R$158.226.016,00.

Fundação Nacional de Saúde: R$158.226.016,00.

Anexo II (cancelamento): R$158.226.016,00.

Fundação Nacional de Saúde: R$158.226.016,00.

Ministério dos Transportes.

Anexo I (suplementação): R$307.673.343,00.

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A: R$161.495.555,00.

Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT: R$143.177.788,00.

Anexo II (cancelamento)

Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT: R$277. 277.924,00.

Ministério da Integração Nacional.

Anexo I (suplementação): R$99.916.860,00 reais.

Ministério da Integração Nacional (administração direta): R$73.000.000,00. CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba: R$23.752.442,00.

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS: R$2.164.418,00.

Anexo II (cancelamento): 74.686.714.

Ministério da Integração Nacional (administração direta): 21.797.725.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF: 50.724.571.

Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS: 2.164.418.

Ministério das Cidades.

Anexo I (suplementação): 656.091.280.

Ministério das Cidades (administração direta): 636.204.048.

Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU: 8.400.000.

Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social: 11.487.232.

Anexo II (cancelamento): 48.870.508.

Ministério das Cidades (administração direta): 37.470.508.

Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU: 8.400.000.

Operações Oficiais de Crédito.

Anexo II (cancelamento): 150.000.000.

Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS: 150.000.000.

Anexo I – Total: 1.236.733.499.

Anexo II – Total: 744.887.162.

Anexo III – Total: 14.000.000.

Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2006: 491.846.337.

Recursos Ordinários: 485.450.918.

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis: 6.395.419. Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais: 14.000.000

Total geral de aplicação de recursos de origem: 1.250.733.499.

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$491.846.337,00, sendo:

> **a**) R$485.450.918,00 de Recursos Ordinários;
>
> **b**) R$6.395.419,00 de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico –Combustíveis;

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$744.887.162,00, conforme indicado no Anexo II da Medida Provisória;

III – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R$14.000.000,00.

A Exposição de Motivos nº 356/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 406/2007.

Segundo a exposição de motivos, no âmbito da Presidência da República, a relevância e urgência da medida justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante a elevação de investimentos em infra-estrutura naqueles portos, em face do risco de descontinuidade de projetos, a cargo das referidas Companhias Docas, destinados à melhoria das instalações portuárias, com vistas ao aumento de sua eficiência, redução em seus custos operacionais, com reflexo positivo nas exportações brasileiras, diminuindo as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos negativos sobre os níveis de emprego e renda.

A relevância e urgência, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, justifica-se pela necessidade de atrair investimentos para o País, sob o risco de estagnação de explorações futuras e da entrada de novos investidores, haja vista que os levantamentos geofísicos constituem uma cadeia produtiva que vai desde os levantamentos geológicos até a exploração de uma jazida mineral, além da necessidade de aproveitar a janela climática, dado que o iminente período de chuvas inviabilizará os levantamentos aéreos.

No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência decorre da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em conseqüência da proliferação e disseminação de doenças infecto-contagiosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de Chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade.

Em relação ao Ministério dos Transportes, ainda consoante a Exposição de Motivos nº 356/2007, a relevância e urgência se justificam pela necessidade de:

> **a**) impedir a interrupção das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderá causar sérias conseqüências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além do prejuízo ao Erário decorrentes dos recursos já despendidos com o projeto e com o processo de subconcessão;
>
> **b**) coibir a descontinuidade nos serviços de manutenção na malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos

cronogramas físico-financeiros, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola;

c) aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação das rodovias;

d) restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País; e

e) evitar a paralisação do processo de desapropriação das áreas afetadas pela Ferrovia Transnordestina.

Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência justifica-se pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica, de forma ambientalmente sustentável, visando minimizar o sofrimento de enorme parcela da população brasileira alijada do acesso à água; e de conclusão de importantes projetos governamentais, de forma a evitar sérios prejuízos ao Erário, decorrentes do custo de manutenção dessas obras, e que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local, afetando, principalmente, a população residente na região do Nordeste Setentrional.

A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, se justifica pela necessidade de:

a) reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam a freqüência de ocorrência de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais; além de viabilizar o acesso a habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do Poder Público para construção de moradias destinadas a esse segmento da população;

b) assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis, reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que, por não terem outra opção, encontram-se em condições precárias devido à exposição de doenças infecto-contagiosas e parasitárias;

c) minimizar o risco de paralisação das obras de implantação do sistema ferroviário urbano e paisagístico do Recife, o que acarretaria custos adicionais significativos aos projetos, prejuízos à população beneficiária, além do cumprimento do processo de descentralização da gestão dos referidos sistemas aos governos locais; e

d) alavancar recursos do FAR para viabilizar novas contratações do Programa de Arrendamento Residencial – PAR, a fim de evitar a descontinuidade de relevante programa habitacional do Governo Federal no enfrentamento do déficit habitacional das famílias brasileiras de baixa renda. Destaca-se, ainda, a existência de volume considerável de projetos em análise na Caixa Econômica Federal, totalizando 1,3 bilhão.

A Exposição de Motivos nº 356/2007 destaca que a maior parte das programações constantes na MP nº 406/0207 integra o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e que aquelas com Identificador de Resultado Primário "3" referem-se a iniciativas que possuem efeitos multiplicadores na economia, o que permitiriam taxas de retorno amplamente positivas para o País, e que seriam, portanto, consideradas adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto Piloto de Investimentos Públicos – PPI.

Por fim, esclarece a Exposição de Motivos que o crédito em questão envolve, concomitantemente, troca de fontes de recursos tendo em vista a possibilidade de maximização da ampliação da aplicação de recursos oriundos de superávit financeiro de recursos vinculados à impossibilidade de utilização de parte dos recursos cancelados em virtude de sua vinculação.

Foram apresentadas duas emendas à medida provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1 de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de

mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

11.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência.

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, "em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional". O art. 167, § 3º, prevê que "a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".

Pelas razões apresentadas na Exposição de Motivos nº 356/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

11.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da medida provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e aos preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o **exercício de 2007 – LDO/2007 (Lei nº 11.439, de 29-12-2006).**

Por fim, identificou-se um pequeno erro técnico na classificação funcional-programática da seguinte ação: "26.846.0909.116D.0101 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Pará – Construção do Píer 400 no Porto de Vila do Conde (PA)". De conformidade com o Manual Técnico de Orçamento, publicado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o código de ação "116D", por ter como primeiro dígito um número ímpar, deveria corresponder a um "projeto" e não a uma "operação especial". Ao mesmo tempo, as participações acionárias, tais como a da ação em comento, devem ser classificadas como "operação especial", com código encabeçado pelo dígito zero.

Em princípio, tal equívoco deveria ser corrigido ainda durante a apreciação

do crédito orçamentário no Congresso Nacional, a partir de manifestação da SOF acerca do código de ação correto a ser utilizado em substituição ao outro. Instados a fazê-lo, técnicos daquela Secretaria informaram ser impossível, a esta altura, a correção do código da ação no Siafi, haja vista já ter sido liquidada toda sua dotação utilizando–se a funcional-programática original, constante da medida provisória. Por conseguinte, resolvemos não efetivar nenhuma alteração no código supracitado, por considerar o erro detectado suficientemente inócuo, e sua tentativa de correção, qualquer que esta fosse, improfícua e intempestiva.

II.3. Do Mérito

O crédito em favor da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República permitirá a transferência de recursos para as Companhias Docas do Espírito Santo – CODESA e do Pará – CDP, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas a possibilitar a realização de obras de contenção do cais do Porto de Vitória, de forma a evitar o deslizamento de material fino do entroncamento e abertura de cratera no pavimento dos Berços 101 e 102; e a construção de rampa fluvial Roll-on Roll-Off, de plataforma de acesso e do Píer 400, no Porto de Vila do Conde.

No Ministério de Minas e Energia, o crédito possibilitará a realização de levantamento geofísicos aéreos e terrestres, que propiciarão melhores conhecimentos das áreas geológicas a serem analisadas, com vistas a atrair investimentos nacionais e estrangeiros em caráter emergencial.

Em relação ao Ministério da Saúde, o crédito possibilitará a execução de ações urgentes de saneamento básico para viabilizar a implementação e melhoria de sistema de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo ambiental e das condições habitacionais, imprescindíveis á redução de doenças e de agravos à saúde, bem o como ao crescimento econômico das áreas beneficiárias, em municípios com população de até 50.000 habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em áreas rurais e especiais como quilombos, assentamentos, reservas extrativistas e localidades e com altos índices de incidência de malária e doença de chagas.

No tocante ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá atender despesas com investimentos nos setores ferroviário e rodoviário, a seguir relacionadas:

> **a**) construção do trecho ferroviário entre Anápolis e Uruaçu, no Estado de Goiás, pertencente à Ferrovia Norte-Sul, sob responsabilidade da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., cujo investimento implicará impactos positivos sobre a economia nacional e regional, tais como geração de divisas, cria-

ção de empregos diretos e indiretos, aumento da competitividade e atração de investimentos estrangeiro e nacional; e

b) no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT, a execução de obras em diversos trechos de rodovias federais, possibilitando a manutenção da malha rodoviária federal e a recuperação, adequação e construção de importantes trechos rodoviários, imprescindíveis à infra-estrutura de transportes do País, além da desapropriação de área para a construção da Ferrovia Transnordestina.

No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos permitirão:

a) a ampliação das áreas de agricultura irrigada, transformando grandes áreas que atualmente estão ociosas por indisponibilidade de recursos hídricos, não sazonais, em áreas de produção agrícola economicamente viáveis, por meio da implantação de diversos perímetros de irrigação, nos Estados do Tocantins, da Bahia e do Ceará, e da complementação da transferência de gestão para a iniciativa privada da primeira etapa do perímetro de irrigação de Baixo Acaraú, no Estado do Ceará, que se mostra economicamente sustentável; e

b) a revitalização da bacia do rio São Francisco, por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades ribeirinhas localizadas ao longo do rio, a fim de dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado.

O crédito ao Ministério das Cidades possibilitará atender despesas nos setores de habitação, de saneamento, de transporte ferroviário urbano de passageiro e de transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

No que se refere à habitação, os recursos têm por finalidade minimizar diversos fatores que acometem populações residentes em assentamentos precários, tais como vulnerabilidade do terreno de infra-estrutura urbana, padrões de ocupação inadequados, elevada densidade demográfica e fragilidade das edificações, que potencializam tanto a freqüência de ocorrências de desastres naturais quanto a sua magnitude, com elevadas perdas humanas, materiais e impactos na saúde.

As ações a serem viabilizadas no setor de saneamento, pelo Ministério das Cidades, complementarmente à atuação do Ministério da Saúde, reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos prestados à população. Tais carências concentram-se em Municípios menores de regiões mais pobres, em Municípios das Bacias Receptoras da Integração com o rio São Francisco e em áreas metropolitanas, atingindo de forma mais intensa os estratos populacionais economicamente menos favorecidos.

Nos sistemas de trens urbanos de Recife, no trecho rodoviária–Recife-Cabo, serão viabilizadas a implantação e a melhoria de vias permanentes, a construção de estações e terminais de integração, a conclusão de obras de arte especiais, a aquisição de Veículos Leves sobre Trilhos – VLT's, a revisão geral e climatização de Trens Unidades Elétricos – TUE's, além da modernização do sistema de bilhetagem automática.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

11.4. Do cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º):

A Exposição de Motivos nº 356/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

11.5. Das Emendas:

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da medida provisória, somos pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da MP nº 406, de 2007; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN; e, no mérito, pela sua aprovação na forma editada pelo Poder Executivo.

É o parecer. *(Palmas.)*

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO A MESA

PARECER nº

Dispõe sobre a Medida Provisória n.º 406, de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado FERNANDO COELHO FILHO

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 188/2007-CN (nº 1.000/2007, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 406, de 21 de dezembro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ R$ 1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III da Medida Provisória.

No quadro abaixo, especifica-se a distribuição dos recursos e a sua origem, previstos na MP nº 406/2007, entre os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo.

R$ 1,00

Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação de Recursos	Origem dos Recursos
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
Anexo I (suplementação)	**14.000.000**	
Secretaria Especial de Portos	14.000.000	
Anexo II (cancelamento)		**38.000.000**
Secretaria Especial de Portos		38.000.000
Anexo III (suplementação)	**14.000.000**	
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	5.000.000	

Companhia Docas do Pará - CDP	9.000.000	
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
Anexo I (suplementação)	**826.000**	-
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	826.000	
Anexo II (cancelamento)		**826.000**
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM		826.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE		
Anexo I (suplementação)	**158.226.016**	
Fundação Nacional de Saúde	158.226.016	
Anexo II (cancelamento)		**158.226.016**
Fundação Nacional de Saúde		158.226.016
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		
Anexo I (suplementação)	**307.673.343**	
Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	161.495.555	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	146.177.788	
Anexo II (cancelamento)		**277.277.924**
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		277.277.924
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		-
Anexo I (suplementação)	**99.916.860**	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	73.000.000	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	24.752.442	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.164.418	
Anexo II (cancelamento)		**74.686.714**
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)		21.797.725
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		50.724.571
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		2.164.418

MINISTÉRIO DAS CIDADES		
Anexo I (suplementação)	**656.091.280**	
Ministério das Cidades (Administração direta)	636.204.048	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	8.400.000	
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS	11.487.232	
Anexo II (cancelamento)		**45.870.508**
Ministério das Cidades (Administração direta)		37.470.508
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU		8.400.000
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO		
Anexo II (cancelamento)		**150.000.000**
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		150.000.000
ANEXO I - TOTAL	**1.236.733.499**	
ANEXO II - TOTAL		**744.887.162**
ANEXO III - TOTAL	**14.000.000**	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2006 de:		**491.846.337**
- Recursos Ordinários		485.450.918
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis		6.395.419
Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais		**14.000.000**
TOTAL GERAL	**1.250.733.499**	**1.250.733.499**

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$491.846.337,00, sendo:

a) R$485.450.918,00 de Recursos Ordinários;

b) R$6.395.419,00 de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis;

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 744.887.162,00, conforme indicado no Anexo 11 da Medida Provisória;

III – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R$ 14.000.000,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 356/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 406/2007.

Segundo a Exposição de Motivos, no âmbito da Presidência da República, a relevância e urgência da medida justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante a elevação de investimentos em infra-estrutura naqueles portos, em face do risco de descontinuidade de projetos, a cargo das referidas Companhias Docas, destinados à melhoria das instalações portuárias, com vistas ao aumento de sua eficiência, redução em seus custos operacionais, com reflexo positivo nas exportações brasileiras, diminuindo as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos negativos sobre os níveis de emprego e renda.

A relevância e urgência, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, justifica-se pela necessidade de atrair investimentos para o País, sob o risco de estagnação de explorações futuras e da entrada de novos investidores, haja vista que os levantamentos geofísicos constituem uma cadeia produtiva que vai desde os levantamentos geológicos até a exploração de uma jazida mineral, além da necessidade de aproveitar a janela climática, dado que o iminente período de chuvas inviabilizará os levantamentos aéreos.

No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência decorre da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas ru-

rais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em conseqüência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade.

Em relação ao Ministério dos Transportes, ainda consoante a Exposição de Motivos nº 356/2007-MP, a relevância e urgência se justifica pela necessidade de:

> **a)** impedir a interrupção das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderá causar sérias conseqüências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além de prejuízo ao Erário decorrente dos recursos já despendidos com o projeto e com o processo de subconcessão;
>
> **b)** coibir a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola;
>
> **c)** aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação das rodovias;
>
> **d**) restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País; e
>
> **e**) evitar a paralisação do processo de desapropriação das áreas afetadas pela Ferrovia Transnordestina.

Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência justifica-se pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica, de forma ambientalmente sustentável, visando minimizar o sofrimento de enorme parcela da população brasileira alijada do acesso à água; e de conclusão de importantes projetos governamentais, de forma a evitar sérios prejuízos ao Erário, decorrentes do custo de manutenção dessas obras, e que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local, afetando, principalmente, a população residente na região do Nordeste Setentrional.

A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, se justifica pela necessidade de:

> **a**) reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam a freqüência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais; além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a esse segmento da população;
>
> **b**)assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis, reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que, por não terem outra opção, encontram-se em condições precárias devido à exposição a doenças infecto-contagiosas e parasitárias;
>
> **c**) minimizar o risco de paralisação das obras de implantação do sistema ferroviário urbano de passageiros de Recife, o que acarretaria custos adicionais significativos aos projetos, prejuízos à população beneficiária, além do comprometimento do processo de descentralização da gestão dos referidos sistemas aos governos locais; e
>
> **d**) alavancar recursos do FAR para viabilizar novas contratações do Programa de Arrendamento Residencial – PAR, a fim de evitar a descontinuidade de relevante programa habitacional do Governo Federal no enfrentamento do déficit habitacional das famílias brasileiras de baixa renda. Destaca-se, ainda, a existência de volume considerável de projetos em análise na Caixa Econômica Federal – CEF, totalizando R$ 1,3 bilhão.

A Exposição de Motivos nº 35612007-MP destaca, ainda, que a maior parte das programações constantes da MP nº 406/2007 integra o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e que aquelas com Identificador de Resultado Primário (RP) "3" referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, o que permitiria taxas de retomo amplamente positivas para o País, e que seriam, portanto, consideradas adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos PPI.

Por fim, esclarece a Exposição de Motivos que o crédito em questão envolve, concomitantemente, troca

de fontes de recursos tendo em vista a possibilidade de maximização da aplicação de recursos oriundos de superávit financeiro de recursos vinculados e a impossibilidade de utilização de parte dos recursos cancelados em virtude de sua vinculação.

Foram apresentadas 2 (duas) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1. de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, "em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional". O art. 167, § 3º, prevê que "a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".

Pelas razões apresentadas na Exposição de Motivos nº 356/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da medida provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 – LDO/2007 (Lei nº 11.439, de 29-12-2006).

Por fim, identificou-se um pequeno erro técnico na classificação funcional-programática da seguinte ação: "26.846.0909.116D.0101 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Pará – Construção do Píer 400 no Porto de Vila do Conde (PA)". De conformidade com o Manual Técnico de Orçamento, publicado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o código de ação "116D", por ter como primeiro dígito um número ímpar, deveria corresponder a um "projeto", e não, a uma "operação especial". Ao mesmo tempo, as participações acionárias – tais como a da ação em comento – devem ser classificadas como "operação especial", com código encabeçado pelo dígito "0".

Em princípio, tal equívoco deveria ser corrigido ainda durante a apreciação do crédito orçamentário no Congresso Nacional, a partir de manifestação da SOF acerca do código de ação correto a ser utilizado em substituição ao outro. Instados a fazê-lo, técnicos daquela Secretaria informaram ser impossível, a esta altura, a correção do código da ação no Siafi, haja vista já ter sido liquidada toda sua dotação utilizando-se a funcional-programática original, constante da medida provisória. Por conseguinte, resolvemos não efetivar nenhuma alteração no código supracitado, por considerar o erro detectado suficientemente inócuo, e sua tentativa de correção, qualquer que esta fosse, improfícua e intempestiva.

II.3. Do Mérito

O crédito em favor da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República permitirá a transferência de recursos para as Companhias Docas do Espírito Santo – CODESA e do Pará – CDP, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas a possibilitar a realização de obras de contenção do cais do Porto de Vitória, de forma a evitar o deslizamento de material fino do enroncamento e abertura de cratera no pavimento dos Berços 101 e 102; e a construção de rampa fluvial **Roll-on Roll-off**, de plataforma de acesso e do Píer 400, no Porto de Vila do Conde.

No Ministério de Minas e Energia, o crédito possibilitará a realização de levantamentos geofísicos aéreos e terrestres, que propiciarão melhor conhecimento das áreas geológicas a serem analisadas, com vistas a atrair investimentos nacionais e estrangeiros em caráter emergencial.

Em relação ao Ministério da Saúde, o crédito possibilitará a execução de ações urgentes de saneamento básico para viabilizar a implementação e melhoria de sistemas de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo ambiental e das condições habitacionais, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem como ao crescimento econômico das áreas beneficiárias, em municípios com população de até cinqüenta mil habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em áreas rurais e especiais como quilombos, assentamentos, reservas extrativistas e localidades com altos índices de incidência de malária e doença de chagas.

No tocante ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá atender despesas com investimentos nos setores ferroviário e rodoviário, a seguir relacionadas:

a) construção do trecho ferroviário entre Anápolis e Uruaçu, no estado de Goiás, pertencente à Ferrovia Norte–Sul, sob responsabilidade da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, cujo investimento implicará em impactos positivos sobre a economia nacional e regional, tais como geração de divisas, criação de empregos diretos e indiretos, aumento da competitividade e atração de investimentos estrangeiro e nacional; e

b) no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a execução de obras em diversos trechos de rodovias federais, possibilitando a manutenção da malha rodoviária federal e a recuperação, adequação e construção de importantes trechos rodoviários, imprescindíveis à infra-estrutura de transportes do País, além da desapropriação de área para a construção da Ferrovia Transnordestina.

No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos permitirão:

a) a ampliação das áreas de agricultura irrigada, transformando grandes áreas que atualmente estão ociosas por indisponibilidade de recursos hídricos, não sazonais, em áreas de produção agrícola economicamente viáveis, por meio da implantação de diversos perímetros de irrigação, nos estados do Tocantins, da Bahia e do Ceará, e da complementação da transferência de gestão para a iniciativa privada da primeira etapa do perímetro de irrigação de Baixo Acaraú, no Estado do Ceará, que se mostra economicamente sustentável; e

b) a revitalização da bacia do rio São Francisco, por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades ribeirinhas localizadas ao longo do rio, a fim de dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado.

O crédito ao Ministério das Cidades possibilitará atender despesas nos setores de habitação, de saneamento, de transporte ferroviário urbano de passageiro e de transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR,

No que se refere à habitação, os recursos têm por finalidade minimizar diversos fatores que acometem populações residentes em assentamentos precários, tais como vulnerabilidade do terreno de infra-estrutura urbana, padrões de ocupação inadequados, elevada densidade demográfica e fragilidade das edificações, que potencializam tanto a freqüência de ocorrências de desastres naturais quanto a sua magnitude, com elevadas perdas humanas, materiais e impactos na saúde.

As ações a serem viabilizadas no setor de saneamento, pelo Ministério das Cidades, complementarmente à atuação do Ministério da Saúde, reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos prestados à população. Tais carências concentram-se em municípios menores de regiões mais pobres, em municípios das Bacias Receptoras da Integração com o rio São Francisco e em áreas metropolitanas, atingindo de forma mais intensa os estratos populacionais economicamente menos favorecidos.

Nos sistemas de trens urbanos de Recife, no trecho Rodoviária–Recife–Cabo, serão viabilizadas a implantação e melhoria de vias permanentes, a construção de estações e terminais de integração, a conclusão de obras de arte especiais, a aquisição de Veículos Leves sobre Trilhos – VLT's, a revisão geral e climatização de Trens Unidades Elétricos – TUE's, além da modernização do sistema de bilhetagem automática.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 356/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.5. Das Emendas

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da medida provisória, somos pela rejeição das Emendas nºs 00001 e 00002, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da MP nº 406, de 2007; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN; e, no mérito, pela sua aprovação na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, – Deputado **Fernando Coelho Filho,** Relator.

Consulta Tramitação das Proposições

Cadastrar para Acompanhamento NovaPesquisa

Proposição: MPV-406/2007

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 21/12/2007
Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de tramitação: Urgência
Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Executivo, Presidência da República, Secretaria Especial de Portos, Companhia Docas, Estado, (ES), (PA), Ministério das Minas e Energia, (CPRM), Ministério da Saúde, (Funasa), Ministério dos Transportes, (Valec), (DNIT), Ministério da Integração Nacional, (Codevasf), (DNOCS), Ministério das Cidades, (CBTU), Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Operação Oficial de Crédito.

Despacho:
20/2/2008 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
- **PLEN (PLEN)**
MSC 1000/2007 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas
- **MESA (Mesa Diretora)**
EMC 1/2008 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni
EMC 2/2008 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni

Pareceres, Votos e Redação Final
- **MPV40607 (MPV40607)**
PPP 1 MPV40607 (Parecer Proferido em Plenário) - Fernando Coelho Filho

Última Ação:

1/4/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 406-B/07)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
21/12/2007	**Poder Executivo (EXEC)** Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
21/12/2007	**CONGRESSO NACIONAL (CN)** Prazo para Emendas: 22/12/2007 a 08/02/2008. Comissão Mista: 21/12/2007 a 15/02/2008. Câmara dos Deputados: 16/02/2008 a 29/02/2008. Senado Federal: 01/03/2008 a 14/03/2008. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 15/03/2008 a 17/03/2008. Sobrestar Pauta: a partir de 18/03/2008. Congresso Nacional: 21/12/2007 a 01/04/2008. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 02/04/2008 a 31/05/2008.
19/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Apresentação da MSC 1000/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 406, de 21 de dezembro de 2007, que " Abre Crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica"."
19/2/2008	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Recebido o Ofício nº 044/2008, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 406/2007. Informa ainda que à Medida foram oferecidas 02 emendas e que a Comissão Mista não emitiu parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
20/2/2008	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

20/2/2008	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
20/2/2008	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 21/2/2008.
21/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
21/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
25/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).
26/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
26/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
27/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 400/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
28/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
28/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 401/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
4/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
4/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a discussão em face da não-conclusão da apreciação da MPV 402/07, item 2 da pauta, com prazo encerrado.
11/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
11/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 404/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
11/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:02)
11/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do PL 1.179/07, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
13/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
13/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do PL 1.650/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
17/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, por falta de "quorum".
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 385/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

19/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
19/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 385-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/3/2008	**Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)** Designado Relator, Dep. Fernando Coelho Filho (PSB-PE), para proferir parecer em Plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 2 emendas apresentadas.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 405/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 405-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:05)
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Bruno Rodrigues, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Emanuel Fernandes (PSDB-SP) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento.
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Fernando Coelho Filho (PSB-PE), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 e 2. 
26/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a discussão por acordo dos Srs. Líderes. (MPV 406-A/07)
27/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento da Dep. Jô Moraes (PCdoB-MG) que solicita a retirada de pauta desta MPV.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e Dep. Jô Moraes (PCdoB-MG).
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirado o Requerimento.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirados pelos Autores: o Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões; o Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão; o Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita discussão por grupo de artigos; o Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões; o Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por uma sessão; o Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita votação artigo por artigo; o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a votação da admissibilidade da MPV 406/07 seja feita pelo processo nominal; e o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a votação do mérito da MPV 406/07 seja feita pelo processo nominal.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)**

	Discutiram a Matéria: Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP), Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS).
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encerrada a discussão.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação preliminar em turno único.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pela Dep. Andreia Zito, na qualidade de Líder do PSDB, pelo Dep. Roberto Magalhães, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Lelo Coimbra, na qualidade de Líder do Bloco PMDB, PSC, PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 274; Não: 83; Abstenção: 0; Total: 357.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação, quanto ao mérito, em turno único.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitadas as Emendas de nºs 1 e 2, com parecer contrário.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Medida Provisória nº 406, de 2007.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da Redação Final.
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Fernando Coelho Filho (PSB-PE).
1/4/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 406-B/07)

Cadastrar para Acompanhamento NovaPesquisa

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 406, de 21 de dezembro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$1.250.733.499,00, para os fins que especifica", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 2 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 25 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 385, de 2007)

Altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial de trabalhador rural empregado e para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e trata do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual que presta serviços de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego." (NR)

"Art. 1º-A Na concessão de aposentadoria por idade do empregado rural, em valor equivalente ao salário mínimo, serão contados para efeito de carência:

I – até 31 de dezembro de 2010, a atividade comprovada na forma do art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

II – de janeiro de 2011 a dezembro de 2015, cada mês comprovado de emprego, multiplicado por 3 (três), limitado a 12 (doze) meses, dentro do respectivo ano civil; e

III – de janeiro de 2016 a dezembro de 2020, cada mês comprovado de emprego, multiplicado por 2 (dois), limitado a 12 (doze) meses dentro do respectivo ano civil.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo e respectivo inciso I ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual que comprovar a prestação de serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego."

Art. 2º Na aquisição de produtos agropecuários pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, os preços de referência serão assegurados aos agricultores familiares, associações e cooperativas livres dos valores referentes às incidências do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e da contribuição do produtor rural pessoa física ou produtor rural pessoa jurídica ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, cujo recolhimento, quando houver, será efetuado pela Conab à conta do PAA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

(*) MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 385, DE 2007

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O Presidente da República, no uso da atribuído que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

"Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, que presta serviço de natureza rural, em

caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego." (NR)

Art. 2º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2007; 186º da Independência e 119º da Republica. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MENSAGEM Nº 621, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória n° 385, de 22, de agosto de 2007, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 1° da Lei n° 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991".

Brasília, 22 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MPS Nº 19 EM

Brasília, 5 de julho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de medida provisória, que tem por fim estender ao trabalhador rural enquadrado como segurado contribuinte individual, que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, sem relação de emprego com produtores rurais, a prorrogação, por dois anos, do prazo estabelecido no art. 143 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

2. A Medida Provisória n° 312, de 19 de julho de 2006, convertida na Lei n° 11.368, de 9 de novembro de 2006, já havia efetivado a prorrogação em favor do trabalhador rural empregado, de forma a evitar a solução de continuidade na concessão de aposentadoria por idade para esses trabalhadores, já que o prazo fixado pelo referido art. 143 expirou em 24 de julho de 2006.

3. Preliminarmente, cumpre-me esclarecer que o mencionado art. 143 permitiu aos segurados empregados, trabalhadores avulsos, autônomos (atualmente contribuinte individual) e especiais requererem aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante quinze anos, contados a partir da data de vigência daquela lei, mediante apenas a comprovação do exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício. Esse prazo expirou-se no dia 25 de julho de 2006.

4. É importante esclarecer que a expiração desse prazo em nada prejudicou o segurado especial, pois, para ele, a partir dessa data, passou-se a aplicar a regra específica permanente estabelecida no inciso I do art. 39 da Lei n° 8.213, de 1991, que somente exige a comprovação do exercício da atividade rural. O mesmo pode ser dito em relação ao trabalhador avulso, em razão das peculiaridades próprias da relação contratual e da forma de satisfação das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

5. Todavia, tal não aconteceu em relação ao trabalhador rural empregado e ao trabalhador sem relação de emprego, em que a grande maioria deles não consegue atender a todos os requisitos legais aplicáveis aos segurados em geral. No que se refere ao empregado, a questão foi equacionada mediante a prorrogação daquele prazo por mais dois anos.

6. Apenas quando da efetiva implementação das alterações introduzidas, seja em razão da exaustão da regra de transição (art. 143), seja da prorrogação ditada pela mencionada Lei n° 11.368, de 2006, é que foi notada a ausência de referência quanto ao trabalhador que presta serviços rurais em caráter eventual e que se enquadra na Previdência Social como segurado contribuinte individual.

7. Aproveito para lembrar que Vossa Excelência já encaminhou ao Congresso Nacional um Projeto de Lei, que recebeu na Câmara dos Deputados o n° 6.852, de 2006, dispondo sobre a identificação, inscrição e contribuição do segurado especial, com o objetivo de simplificar a garantia dos seus direitos previdenciários, com segurança e qualidade.

8. Esclareço, Excelentíssimo Senhor Presidente, que essa medida vem sendo reclamada por todas as representações desses trabalhadores, que relatam a angústia daqueles que completaram a idade para a aposentadoria após 25 de julho de 2006 e não estão conseguindo atender aos critérios e requisitos permanentes ou dos que estão prestes a completá-la e que, também, temem não conseguir o benefício pelas mesmas razões.

9. Assim, mais que justificada estão a relevância e a urgência para a edição da Medida Provisória ora proposta, para evitar a solução de continuidade no reconhecimento do direito desses trabalhadores.

Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente da República, são as razões que me levam a submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente anteprojeto de medida provisória, que, em merecendo acolhida, atenderá aos reclamos de uma parcela significativa de trabalhadores, garantindo-lhe seus direitos previdenciários.

Respeitosamente – **Luiz Marinho**.

OF. nº 86/08/PS-GSE

Brasília, 8 de abril de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Envio de PLV para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2008 (Medida Provisória nº 385, de 2007, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-3-08, que "Altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial de trabalhador rural empregado e para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e trata do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. ", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio,** Primeiro-Secretário.

MPV Nº 385	
Publicação no DO	23-8-2007
Designação da Comissão	24-8-2007 (SF)
Instalação da Comissão	27-8-2007
Emendas	até 29-8-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	23-8-2007 a 5-9-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	5-9-2007
Prazo na CD	de 6-9-2007 a 19-9-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	19-9-2007
Prazo no SF	20-9-2007 a 3-10-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	3-10-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	4-10-2007 a 6-10-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	7-10-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	21-10-2007 (60 dias)
Prazo final no Congresso	26-3-2007 (prazo recontado) (*)
Prazo final prorrogado	25-5-2008(**)
(*)Tendo em vista a rejeição dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da MP 397/2007, foi publicado Ato Declaratório nº 1, de 2008 (DOU de 14-3-2008). A MP 385/2007 volta à sua vigência a partir de 14-3-2008.	
(**) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 6, de 2008 – DOU (Seção I) de 19-3-2008.	

MPV Nº 385	
Votação na Câmara dos Deputados	**9-10-2007**
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA Nº 26/2007

Brasília, 4 de setembro de 2007

Assunto: Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que "acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991".

1 – Introdução

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A presente Nota Técnica atende a determinação contida no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica comsubsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória

2 – Síntese da Medida Provisória

Em 19 de julho de 2006, o Poder Executivo editou a Medida Provisória nº 312, convertida na Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, que tinha por finalidade prorrogar para o trabalhador rural empregado, por mais dois anos, o prazo preconizado no art. 143 da Lei nº 8.213/1991, a qual trata dos planos de benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. A presente Medida Provisória possui finalidade semelhante, desta vez para beneficiar o trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual.

O art. 143 da Lei nº 8.213/1991 previu prazo de quinze anos para que os segurados empregados e especiais, da área rural, pudessem requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário-mínimo, mediante a comprovação de exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência respectiva. Referido interregno expiraria no dia 24 de julho de 2006. Editou-se, então, a MP nº 312, de 2006, para alargar o termo final para requerer o benefício, especificamente para o trabalhador rural empregado, e agora a MP nº 385, destinada a beneficiar o trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual.

3 – Subsídios acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

Seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Deve ser registrado que nenhuma dessas informações foi encaminhada pelo Poder Executivo neste momento.

Por fim, cabe informar que as despesas com o pagamento dos benefícios do setor rural é bastante superior à receita arrecadada desse mesmo setor. Em 2006, de acordo com dados do INSS, foram pagos benefícios na ordem de R$32,8 bilhões e arrecadados R$3,8 bilhões, resultando em uma diferença de R$ 29 bilhões. A prorrogação de prazo para requerer aposentadoria rural por idade, trazida pela MP nº 385, de 2006, reforça esse contexto.

São esses os subsídios. – **Elisangela Moreira da Silva Batista,** Consultora de Orçamentos.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 385, DE 2007, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA

O SR. EUDES XAVIER (PT – CE. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, esta medida provisória trata de atender a três milhões de trabalhadores da agricultura no nosso País. Passo à leitura do relatório.

I – Relatório

A Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, "acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991".

O referido prazo foi inicialmente concedido ao trabalhador rural, enquadrado à época como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na qualidade de empregado de empresa, de autônomo ou de segurado especial, para requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante 15 anos, contados a partir de 25 de julho de 1991 – data da entrada em vigência da Lei nº 8.213, de 1991 –, desde que fosse comprovado o exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico ao respectivo período de carência, correspondente a 180 contribuições mensais (art. 25, II, da Lei nº 8.213, de 1991).

Dessa forma, o prazo terminaria em 25 de julho de 2006. Porém, em vigor a partir de 20 de julho de 2006, a Medida Provisória nº 312, de 2006, em seu art. 1º, prorrogou tal prazo para o trabalhador rural empregado por mais dois anos, estendendo-o até 25 de julho de 2008.

Entretanto, o trabalhador autônomo foi excluído da incidência do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, desde a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, que revogou o inciso IV do art. 11 daquela Lei e criou a figura do contribuinte individual.

Para suprir essa falta, a Medida Provisória nº 385, de 2007, aplica o prazo prorrogado do art. 143 "ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego".

Perante a Comissão Mista foram apresentadas, durante o prazo regimental, 7 emendas à Medida Provisória nº 385, de 2007, a saber:

– Emenda nº 1, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que prorroga o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, até 25 de julho de 2010, para o trabalhador rural empregado;

– Emenda nº 2, de autoria dos Deputados Fernando Coruja e Arnaldo Jardim, que prorroga por quatro anos o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, para o trabalhador rural empregado e o trabalhador rural contribuinte individual;

– Emenda nº 3, de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que prorroga o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, até o exercício de 2010, para o trabalhador rural empregado;

– Emenda nº 4, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que acrescenta artigo para permitir o saque da conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS aos aposentados que continuem a trabalhar na mesma empresa, ainda que com novo contrato de trabalho;

– Emenda nº 5, de autoria do Deputado Adão Pretto e outros, que isenta do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS e das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, os preços pagos aos agricultores familiares, associações e cooperativas de agricultores familiares, nas aquisições de produtos agropecuários realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

– Emenda nº 6, de autoria do Senador Marcelo Crivella, para acrescentar inciso VI ao Parágrafo único do art. 106 da Lei nº 8.213, de 1991, que trata dos meios de comprovação do exercício de atividade rural;

– Emenda nº 7, de autoria dos Deputados Fernando Coruja e Arnaldo Jardim, para alterar a redação do **caput** do art. 41-A da Lei nº 8.213, de 1991, que aumenta o índice de reajuste dos benefícios em manutenção.

Em 9 de outubro de 2007, foi publicada a Medida Provisória nº 397, que revogou esta proposição, tendo sido aprovada na Câmara dos Deputados em 13 de fevereiro de 2008. Em 11 de março de 2008, o Senado rejeitou a Medida Provisória nº 397, tendo como efeito o retorno da tramitação da Medida Provisória nº 385.

É o relatório.

II – Voto do Relator

II.1 – Da admissibilidade e constitucionalidade.

A medida provisória ora sob análise atende aos requisitos constitucionais de urgência e relevância, além de não incorrer em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

II.2 – Da adequação financeira e orçamentária.

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União*".*

A Medida Provisória nº 385, de 2007, não cria receita nem despesa pública para a União, uma vez que somente prorroga um prazo procedimental já existente na legislação em vigor, por razão da eqüidade entre categorias de segurados da Previdência Social.

Consideramos, portanto, que a presente medida provisória apresenta-se adequada no que tange aos aspectos financeiros e orçamentários.

II.3 – Das emendas

Sobre as emendas oferecidas à Medida Provisória nº 385, de 2007, cabe agora examiná-las sob o prisma da constitucionalidade, da adequação orçamentária e financeira e quanto ao seu mérito.

As Emendas nºs 1, 2 e 3 buscam prorrogar o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, respectivamente: para o trabalhador rural empregado até 25 de julho de 2010; para o trabalhador rural empregado e o trabalhador rural contribuinte individual até 25 de julho de 2012; e para o trabalhador rural empregado até o exercício de 2010.

Essas emendas são constitucionais e adequadas sob os aspectos orçamentário e financeiro. No mérito, todas propõem diferentes dilações de um prazo importante para os trabalhadores rurais solicitarem seus pedidos de aposentadoria, motivo pelo qual merecem ser acolhidas parcialmente, sob a forma de projeto de lei de Conversão que apresentamos em anexo, com prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2010, beneficiando 4,7 milhões de trabalhadores e trabalhadoras do campo, de acordo com os números do IBGE.

As Emendas nºs 4, 6 e 7 são constitucionais, porém, a de nº 7 apresenta incompatibilidade orçamentária e financeira, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, motivo pelo qual a rejeitamos, enquanto a de nº 4 versa sobre matéria estranha à tratada na Medida Provisória nº 385, de 2007, razão pela qual consideramos que não deve ser acolhida, em estrita observância ao disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

A Emenda nº 5 é constitucional e adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro. Além disso, visa reparar grave injustiça que vem ocorrendo com pequenos agricultores quando da venda de produtos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Tal situação refere-se ao fato de que está havendo desconto de ICMS e contribuição previdenciária dos produtores nessas operações com a CONAB, sendo que, ao longo da história de nosso País, iniciada em 1966 com o Decreto-Lei nº 79/66, sempre o Governo arcou com essa despesa tributária e previdenciária, tanto na Política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM) quanto no Programa de Aquisição de Alimentos, mais recentemente. A partir de uma análise jurídica no âmbito do Governo Federal, entendeu-se que para consolidar a política de benefícios aos pequenos produtores, na qual a Administração Pública arca com o pagamento das parcelas tributárias e previdenciárias nas operações do PAA, é necessário que tal dispositivo esteja expresso em lei. Com esse ato, serão beneficiadas diretamente 200 mil famílias de agricultores e agricultoras, segundo dados da CONAB. Assim, pelo exposto, a emenda deve ser acolhida.

Por seu turno, a matéria tratada na Emenda nº 6 não está diretamente relacionada à alteração legal introduzida pela Medida Provisória nº 385, de 2007, além de ser objeto do Projeto de Lei nº 6.852, de 2006, de autoria do Poder Executivo, apensado ao Projeto de Lei nº 1.154, de 1995, que tramita na Comissão de Seguridade Social e Família desta Casa. Portanto, votamos pela rejeição da Emenda nº6.

II.4 – Do mérito da Medida Provisória nº 385, de 2007

O mérito da Medida Provisória nº 385, de 2007, advém das mesmas considerações já levantadas nesta Casa por ocasião da aprovação da Medida Provisória nº 312, de 2007, que também prorrogou o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, porém somente para o trabalhador rural empregado.

Quanto ao segurado especial, não haverá mudança, pois vale a regra permanente em vigor, contida no inciso I do art. 39 da Lei nº 8.213, de 1991, a qual permite a concessão de aposentadoria por idade ou invalidez, auxílio-doença, auxílio-reclusão ou pensão no valor de um salário mínimo, desde que comprovado o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, pelo número de meses correspondentes à carência do benefício requerido.

O trabalhador autônomo, por sua vez, foi excluído da incidência do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, desde a Lei nº 9.876, de 1999, que revogou o inciso IV do art. 11 da Lei de Benefícios e criou a figura do contribuinte individual.

Assim, o atual trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual perante a Previdência Social, que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego, era o único das 3 categorias de segurado inicialmente abrangidas pela redação originai do art. 143, cuja atuação restava pendente de solução. Esse é, portanto, o motivo da edição da Medida Provisória em comento.

11.5 – Do voto

Em razão do exposto, pronunciamo-nos pela admissibilidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 385, de 2007. Aprovamos, nos seus objetivos principais, as Emendas de nºs 1, 2, 3 e 5, e rejeitamos as Emendas de nº 4, 6 e 7. No mérito, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 385, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este relatório vem reparar as desigualdades ainda existentes em nosso meio rural. Por isso, pedimos aos nobres colegas a aprovação da Medida Provisória nº 385.

É o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO PELO RELATOR DESIGNADO PARA MANIFESTAR-SE PELA COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DA APRECIAÇÃO DA MATÉRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 385, DE 22 DE AGOSTO DE 2007
(Mensagem nº 621, de 2007 – PR)
(Mensagem nº 111, de 2007 – CN)

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado Eudes Xavier

I – Relatório

A Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, "acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991".

O referido prazo foi inicialmente concedido ao trabalhador rural, enquadrado à época como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na qualidade de empregado de empresa, de autônomo ou de segurado especial, para requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante quinze anos, contados a partir de 25 de julho de 1991 – data da entrada em vigência da Lei nº 8.213, de 1991 —, desde que fosse comprovado o exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico ao respectivo período de carência, correspondente a 180 contribuições mensais (art. 25,II, da Lei nº 8.213, de 1991).

Dessa forma, o prazo terminaria em 25 de julho de 2006. Porém, em vigor a partir de 20 de julho de 2006, a Medida Provisória nº 312, de 2006, em seu art. 1º, prorrogou tal prazo, para o trabalhador rural empregado, por mais dois anos, estendendo-o até 25 de julho de 2008.

Entretanto, o trabalhador autônomo foi excluído da incidência do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, desde a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, que revogou o inciso IV do art. 11 daquela Lei e criou a figura do contribuinte individual.

Para suprir essa falta, a Medida Provisória nº 385, de 2007, aplica o prazo prorrogado do art. 143 "ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego".

Perante a Comissão Mista foram apresentadas, durante o prazo regimental, sete Emendas à Medida Provisória nº 385, de 2007, a saber.

Emenda nº 1, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que prorroga o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, até 25 de julho de 2010, para o trabalhador rural empregado;

Emenda nº 2, de autoria dos Deputados Fernando Coruja e Arnaldo Jardim, que prorroga por quatro anos o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, para o trabalhador rural empregado e o trabalhador rural contribuinte individual;

Emenda nº 3, de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que prorroga o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, até o exercício de 2010, para o trabalhador rural empregado;

Emenda nº 4, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que acrescenta artigo para permitir o saque da conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS aos aposentados que continuem a trabalhar na mesma empresa, ainda que com novo contrato de trabalho;

Emenda nº 5, de autoria do Deputado Adão Pretto e outros, que isenta do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS e das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social –INSS os preços pagos aos agricultores familiares, associações e cooperativas de agricultores familiares, nas aquisições de produtos agropecuários realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Emenda nº 6, de autoria do Senador Marcelo Crivella, para acrescentar inciso VI ao parágrafo único do art. 106 da Lei nº 8.213, de 1991, que trata dos meios de

comprovação do exercício de atividade rural;

Emenda nº 7, de autoria dos Deputados Fernando Coruja e Arnaldo Jardim, para alterar a redação do **caput** do art. 41-A da Lei nº 8.213, de 1991, que aumenta o índice de reajuste dos benefícios em manutenção.

Em 9 de outubro de 2007 foi publicada a Medida Provisória nº 397, que revogou esta proposição, tendo sido aprovada na Câmara dos Deputados em 13 de fevereiro de 2008. Em 11 de março de 2008 o Senado

rejeitou a Medida Provisória nº 397, tendo como efeito o retorno da tramitação da Medida Provisória nº 385.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

II.1 – Da Admissibilidade e Constitucionalidade

A Medida Provisória ora sob análise atende aos requisitos constitucionais de urgência e relevância, além de não incorrer em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

II.2 – Da Adequação Financeira e Orçamentária

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

A Medida Provisória nº 385, de 2007, não cria receita nem despesa pública para a União, uma vez que somente prorroga um prazo procedimental já existente na legislação em vigor, por razão de eqüidade entre categorias de segurados da Previdência Social.

Consideramos, portanto, que a presente Medida Provisória apresenta-se adequada no que tange aos aspectos financeiros e orçamentários.

II.3 – Das Emendas

Sobre as Emendas oferecidas à Medida Provisória 385, de 2007, cabe agora examiná-las sob o prisma da constitucionalidade, da adequação orçamentária e financeira e quanto ao seu mérito.

As Emendas nºs 1, 2 e 3 buscam prorrogar o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, respectivamente: para o trabalhador rural empregado até 25 de julho de 2010; para o trabalhador rural empregado e o trabalhador rural contribuinte individual até 25 de julho de 2012; e para o trabalhador rural empregado até o exercício de 2010.

Essas emendas são constitucionais e adequadas sob os aspectos orçamentário e financeiro. No mérito, todas propõem diferentes dilatações de um prazo importante para os trabalhadores rurais solicitarem seus pedidos de aposentadoria, motivo pelo qual merecem ser acolhidas parcialmente sob a forma de Projeto de Lei de Conversão, que apresentamos em anexo, com prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2010, beneficiando 4,7 milhões de trabalhadores e trabalhadoras do campo, de acordo com os números do IBGE.

As Emendas nºs 4, 6 e 7 são constitucionais, porém a de nº 7 apresenta incompatibilidade orçamentária e financeira, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, motivo pelo qual a rejeitamos, enquanto a de nº 4 versa sobre matéria estranha à tratada na Medida Provisória nº 385, de 2007, razão pela qual consideramos que não deve ser acolhida, em estrita observância ao disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

A Emenda nº 5 é constitucional e adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro. Além disso, visa reparar grave injustiça que vem ocorrendo com pequenos agricultores quando da venda de produtos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Tal situação refere-se ao fato de que está havendo desconto de ICMS e contribuição previdenciária dos produtores nessas operações com a CONAB, sendo que ao longo da história de nosso País iniciada em 1966 como Decreto-Lei nº 79/66, sempre o Governo arcou com essa despesa tributária e previdenciária tanto na Política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM) quanto no Programa de Aquisição de Alimentos, mais recentemente. A partir de uma análise jurídica no âmbito do Governo Federal, entendeu-se que para consolidar a política de benefício aos pequenos produtores, na qual a administração pública arca como pagamento das parcelas tributárias e previdenciárias nas operações do PAA, é necessário que tal dispositivo esteja expresso em lei. Com esse ato, serão beneficiadas diretamente 200 mil famílias de agricultores e agricultoras, segundo dados da Conab. Assim, pelo exposto, a emenda deve ser acolhida.

Por seu turno, a matéria tratada na Emenda nº 6 não está diretamente relacionada à alteração legal introduzida pela Medida Provisória nº 385, de 2007, além de ser objeto do Projeto de Lei nº 6.852, de 2006, de autoria do Poder Executivo, apensado ao Projeto de Lei nº 1.154, de 1995, que tramita na Comissão de Seguridade Social e Família desta Casa. Portanto, votamos pela rejeição da Emenda nº6.

II.4 – Do Mérito da Medida Provisória nº 385, de 2007

O mérito da Medida Provisória nº 385, de 2007, advém das mesmas considerações já levantadas nesta Casa por ocasião da aprovação da Medida Provisória nº 312, de 2007, que também prorrogou o prazo do art.

143 da Lei nº 8.213, de 1991, porém somente para o trabalhador rural empregado.

Quanto ao segurado especial, não haverá mudança, pois vale a regra permanente em vigor, contida no inciso I do art. 39 da Lei nº 8.213, de 1991, a qual permite a concessão de aposentadoria por idade ou invalidez, auxílio-doença, auxílio-reclusão ou pensão no valor de um salário mínimo, desde que comprovado o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, pelo número de meses correspondentes à carência do benefício requerido.

O trabalhador autônomo, por sua vez, foi excluído da incidência do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, desde a Lei nº 9.876, de 1999, que revogou o inciso IV do art. 11 da Lei de Benefícios e criou a figura do contribuinte individual.

Assim, o atual trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, perante a Previdência Social, que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego, era o único das três categorias de segurado inicialmente abrangidas pela redação original do art. 143, cuja situação restava pendente de solução. Esse é, portanto, o motivo da edição da Medida Provisória em comento.

II.5 – Do Voto

Em razão do exposto, pronunciamo-nos pela admissibilidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 385, de 2007, aprovamos nos seus objetivos principais as Emendas nºs 1, 2, 3 e 5, e rejeitamos as Emendas nºs 4, 6 e 7. No mérito, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 385, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

Sala das Sessões, de março de 2008. – Deputado **Eudes Xavier,** Relator.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 385, DE 22 DE AGOSTO DE 2007

Altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial de trabalhador rural empregado, e para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e trata do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei 10.696, de 2 de julho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, que presta serviços de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego.

Art. 2º Na concessão de aposentadoria por idade do empregado rural, em valor equivalente ao salário mínimo, será contado para efeito de carência:

I – até 31 de dezembro de 2010, a atividade comprovada na forma do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991;

II – de janeiro de 2011 a dezembro de 2015, cada mês comprovado de emprego será multiplicado por três, limitado a doze meses, dentro do respectivo ano civil; e

III – de janeiro de 2016 a dezembro de 2020, cada mês comprovado de emprego será multiplicado por dois, limitado a doze meses dentro do respectivo ano civil.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput e respectivo inciso I ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, que comprovar a prestação de serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego."(NR)

Art. 2º Na aquisição de produtos agropecuários pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, os preços de referência serão assegurados aos agricultores familiares, associações e cooperativas livres dos valores referentes às incidências do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e da contribuição do produtor rural pessoa física ou produtor rural pessoa jurídica ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, cujo recolhimento, quando houver, será efetuado pela Conab, à conta do PAA.

Sala das Sessões, de marco de 2008.

Consulta Tramitação das Proposições

Cadastrar para Acompanhamento | NovaPesquisa

Proposição: MPV-385/2007

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 23/08/2007
Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de tramitação: Urgência
Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Explicação da Ementa: Estende ao trabalhador rural que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego, e que é contribuinte individual da Previdência Social, o direito de requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo pelo prazo determinado em lei.

Indexação: Alteração, Lei de Benefícios da Previdência Social, extensão, benefício, prazo determinado, requerimento, aposentadoria por idade, salário mínimo, trabalhador rural, enquadramento, segurado, contribuinte individual, prestação de serviço, atividade rural, ausência, relação de emprego.

Despacho:
5/9/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
- **PLEN (PLEN)**
  MSC 621/2007 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas
- **MESA (Mesa Diretora)**
  EMC 1/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá
  EMC 2/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja
  EMC 3/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Dr. Ubiali
  EMC 4/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly
  EMC 5/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Adão Pretto
  EMC 6/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Crivella
  EMC 7/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja

Pareceres, Votos e Redação Final
- **MPV38507 (MPV38507)**
  PPP 1 MPV38507 (Parecer Proferido em Plenário) - Eudes Xavier

Originadas
- **PLEN (PLEN)**
  PLV 7/2008 (Projeto de Lei de Conversão) - Eudes Xavier => **Legislação Citada**

Requerimentos, Recursos e Ofícios
- **PLEN (PLEN)**
  REC 151/2008 (Recurso contra decisão do Presidente da CD em Questao de Ordem (Art. 95, § 8º, RICD)) - Efraim Filho

Última Ação:

25/3/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 385-B/07) (PLV 7/08)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
23/8/2007	**Poder Executivo (EXEC)** Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
23/8/2007	**CONGRESSO NACIONAL (CN)** Prazo para Emendas: 24/08/2007 a 29/08/2007. Comissão Mista: 23/08/2007 a 05/09/2007. Câmara dos Deputados: 06/09/2007 a 19/09/2007. Senado Federal: 20/09/2007 a 03/10/2007. Retorno à Câmara dos

	Deputados (se houver): 04/10/2007 a 06/10/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 07/10/2007. Congresso Nacional: 23/08/2007 a 21/10/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 22/10/2007 a 20/12/2007. Suspensa a eficácia e a tramitação desta MPV até a apreciação conclusiva da MPV 397/2007. Em virtude do Ato Declaratório 1/08, do Senado Federal (DOU de 14/03/08), retomada dos prazos de tramitação. Congresso Nacional: 14/03/08 a 26/03/08. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 27/03/08 a 25/05/08.
5/9/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Apresentação da MSC 621/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 385 de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 2001."
5/9/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Ofício nº 365/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 385/2007, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991." Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 7 emendas.
5/9/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
5/9/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
5/9/2007	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** À publicação - avulso
6/9/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
6/9/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/9/2007	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 7/9/2007.
11/9/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
11/9/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
12/9/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:05)
12/9/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
13/9/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
13/9/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
18/9/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
18/9/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 381/07, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
2/10/2007	**Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)**

	Designado Relator, Dep. Eudes Xavier (PT-CE), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 7 emendas apresentadas.
2/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
2/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-C/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
3/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:30)
3/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 383/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
3/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00).
3/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 383/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
3/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:02)
3/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
4/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
4/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
8/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).
8/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 17:05)
8/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 384-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
9/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
9/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 384-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
9/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
9/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
9/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Dagoberto (PDT-MS), que solicita a retirada de pauta desta MPV.
9/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminhou a Votação o Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
9/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado o Requerimento.
9/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicado o Requerimento do Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, que solicita a retirada de pauta desta MPV
9/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a discussão a Requerimento de Deputado.

9/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 19:05)
9/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirada de pauta, de ofício, em face da edição da MPV 397/07.
9/10/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Suspensa a eficácia e a tramitação desta MPV até a apreciação conclusiva da Medida Provisória nº 397, de 2007, que a revoga.
6/12/2007	**CONGRESSO NACIONAL (CN)** Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF
13/2/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Medida Provisória nº 397, de 2007, revogando a MPV 385/2007.
14/3/2008	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Ato Declaratório nº 1, de 13 de março de 2008, do Presidente do Senado Federal, comunicando que, em sessão realizada no dia 11 de março de 2008, o Senado Federal rejeitou os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e determinou o arquivamento da Medida Provisória nº 397, de 9 de outubro de 2007 (que revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007). Diário Oficial da União - Seção 1 - 14/03/2008, Página 1 (Publicação).
17/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, por falta de "quorum".
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Questão de Ordem nº 260/2008, do Dep. Efraim Filho (DEM-PB), solicitando que o Presidente aguarde a obtenção do quorum para a votação dos requerimentos apresentados à Mesa, antes de iniciar a discussão da matéria. O Presidente indefere, reiterando decisão anterior da Mesa de se proceder à discussão da matéria até que seja alcançado o quorum regimental para deliberação dos requerimentos apresentados. O Dep. Efraim Filho recorre à CCJC (Recurso nº 150/2008).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Paulo Abi-Ackel, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Efraim Filho (DEM-PB) , e pelo Dep. Eduardo Nogueira, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento. Sim: 8; Não: 254; Abstenção: 1; Total: 263.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicado o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Eudes Xavier (PT-CE), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV; pela constitucionalidade das Emendas de nºs 1 a 7; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 6; pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 7; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das Emendas de nºs 1, 2, 3 e 5, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 4, 6 e 7.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Efraim Filho (DEM-PB).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.

18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Bonifácio de Andrada (PSDB-MG).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Questão de Ordem nº 261/2008, do Dep. Efraim Filho (DEM-PB), questionando os efeitos da restauração de vigência da MPV 385/07, que tem conteúdo parcialmente idêntico à MPV 410/07, ainda não apreciada. O Presidente esclarece que não é possível, neste momento, antecipar um efeito que só se produzirá após a apreciação definitiva da MPV 385/07, momento em que, a depender do conteúdo finalmente aprovado pelo Congresso Nacional, poderá vir a ser parcialmente revogada.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Discutiram a Matéria: Dep. Efraim Filho (DEM-PB), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. João Oliveira (DEM-TO), Dep. Cleber Verde (PRB-MA), Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Dep. Adão Pretto (PT-RS).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Dep. Henrique Fontana (PT-RS).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Paulo Abi-Ackel, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Efraim Filho (DEM-PB), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado o Requerimento. Sim: 283; Não: 6; Abstenção: 0; Total: 289.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encerrada a discussão.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Maurício Rands (PT-PE) e Dep. Efraim Filho (DEM-PB).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. João Oliveira, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação da matéria seja feita artigo por artigo.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a admissibilidade da MPV 385/07.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminhou a Votação o Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado o Requerimento.

18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação preliminar em turno único.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a votação em face do encerramento da Sessão. (MPV 385-A/07) (PLV 7/08)
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:05)
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Luciano Pizzatto (DEM-PR), que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Luciano Pizzatto (DEM-PR).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Paulo Abi-Ackel, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento. Sim: 5; Não: 255; Abstenção: 1; Total: 261.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a admissibilidade da MPV 385/07.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação preliminar em turno único.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 7, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Em conseqüência, a Emenda de nº 7 deixa de ser submetida a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação, quanto ao mérito, em turno único.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Medida Provisória nº 385, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2008, ressalvados os destaques.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do inciso I do artigo 2º da Lei nº 11.368/06, alterado pelo artigo 1º do PLV apresentado, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).

18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Destaque, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, e pelo Dep. Duarte Nogueira, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
18/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
19/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
19/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
19/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminhou a Votação o Dep. Guilherme Campos (DEM-SP).
19/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirado pelo Autor o Requerimento.
19/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do inciso I do artigo 2º da Lei nº 11.368/06, alterado pelo artigo 1º do PLV apresentado, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
19/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Destaque, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
19/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
19/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Continuação da votação em turno único.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE).
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, pelo Dep. Raimundo Gomes de Matos, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento. Sim: 8; Não: 251; Abstenção: 0; Total 259.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicado o Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do inciso I do artigo 2º da Lei nº 11.368/06, alterado pelo artigo 1º do PLV apresentado, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Mantido o inciso.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 11.368/06, alterado pelo artigo 1º do PLV apresentado, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA), Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Lira Maia (DEM-PA).

25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Mantido o parágrafo.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da Emenda nº 4, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitada a Emenda nº 4.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da Redação Final.
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Eudes Xavier (PT-CE).
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 385-B/07) (PLV 7/08)
25/3/2008	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Apresentação do REC 151/2008, pelo Dep. Efraim Filho, que "recorre, nos termos do art. 95 § 8º, da decisão da Presidência na Questão de Ordem nº 261, de 2008, sobre os efeitos da restauração da vigência da Medida Provisória nº 385, de 2007."
25/3/2008	**PLENÁRIO (PLEN)** Apresentação do REC 151/2008, pelo Dep. Efraim Filho, que "recorre, nos termos do art. 95 § 8º, da decisão da Presidência na Questão de Ordem nº 261, de 2008, sobre os efeitos da restauração da vigência da Medida Provisória nº 385, de 2007."

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 27 de março de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encenada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 18 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.368, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

Conversão da MPv nº 312, de 2006 Prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....

Art. 143. O trabalhador rural ora enquadrado como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na forma da alínea **a** do inciso I, ou do inciso IV ou VII do art. 11 desta lei, pode reque-

rer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante quinze anos, contados a partir da data de vigência desta lei, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.063, de 1995) (Vide Medida Provisória nº 410, de 2007).

.....

LEI Nº 10.696, DE 2 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

.....

Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. (Regulamento)

§ 1º Os recursos arrecadados com a venda de estoques estratégicos formados nos termos deste artigo serão destinados integralmente às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar.

§ 2º O Programa de que trata o caput será destinado à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ficando dispensada a licitação para essa aquisição desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais.

§ 3º O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor, formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e da Educação, para a operacionalização do Programa de que trata o **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.524, de 2007)

§ 4º A aquisição de produtos na forma do **caput** somente poderá ser feita nos limites das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

.....

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 410, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Jornal Mente – Corpo, por estar comemorando o 5º aniversário de criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao **Jornal Mente – Corpo**, por estar, com a edição número 34, comemorando o quinto aniversário de criação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Diretor do Jornal, Sr. João Gomes Mariante, e, por intermédio do jornalista Responsável, Samuel Vettori, ao corpo de redatores e orientadores das seções especializadas.

Justificação

Com a circulação, agora, da sua edição de nº 34, o **Jornal Mente – Corpo** está comemorando seu quinto aniversário. Trata-se, como o nome está a indicar, de publicação especializada. O lema que encima seu título diz bem do conteúdo: "Uma leitura saudável". O Jornal tem por objetivo, como assinala o editorial comemorativo dos cinco anos, "promover e divulgar, sem vulgarizar, os preceitos da medicina e das ciências a ela correlatas". Suas seções especializadas, como Otorrinolaringologia, Cardiologia, Oftalmologia, Nutrição e outras, são orientadas por profissionais da área. Pelos serviços que tem prestado, portanto, ao setor da saúde, o Jornal **Mente – Corpo** torna-se merecedor da homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 411, DE 2008

Requer voto de aplauso à associação nacional do Ministério Público, pela posse de sua nova Diretoria, no dia 8 de abril de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de Aplauso à Associação Nacional do Ministério Público, pela posse de sua nova Diretoria, no dia 8 de abril de 2008.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Associação.

Justificação

Com o Voto de Aplauso que requeiro, o Senado presta merecida homenagem à Associação Nacional do Ministério Público, ao ensejo da posse de sua nova diretoria, no dia 8 de abril de 2008. O Ministério público é merecedor do Voto pelos relevantes serviços que presta ao País.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgilio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 412, DE 2008

Requer voto de aplauso à Fundação Nokia de Ensino, do Amazonas, classificada como a escola de Ensino Médio Profissionalizante de melhor desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Errem) da região Norte do Brasil, com a média de 71,04, bem como aos seus alunos, que conquistaram medalhas de prata e brome na Olimpíada Brasileira de Física (OBF)em 2007.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à fundação nokia de ensino, do Amazonas, classificada como a escola de melhor desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na região Norte, bem como aos seus alunos que conquistaram vitórias na Olimpíada Brasileira de Física, de 2007: Anderson Rabelo Barros (2ª série de Telecomunicações) – medalha de prata, Raphael Naranjo Batista (2ª série de Eletrônica) – medalha de prata; Ângelo Abner Gonçalves Souza (2ª série de Mecatrônica) – medalha de bronze, Diogo Mendonça de Souza (2ª série de Telecomunicações) – medalha de bronze, Alexandre Soares da Cruz (3ª série de Mecatrônica) – medalha de bronze, João Emanoel Rodrigues Mota (2ª série de Mecatrônica) – medalha de bronze; e com menção honrosa os alunos Dilermando da Costa Ferreira Neto (2ª série de Mecatrônica), Erica Kido Shimomoto (3ª série de Mecatrônica), Rafael Barros Bessa (3ª série de Mecatrônica) e Willy Ferreira Machado (3ª' série de Mecatrônica).

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Fundação Nokia e, por seu intermédio, aos alunos classificados.

Justificação

Em solenidade realizada no início de abril de 2008, os alunos da Fundação Nokia de Ensino (FNE) foram homenageados pelas vitórias alcançadas na Olimpíada Brasileira de Física, edição 2007, conquistando duas medalhas de prata, quatro de bronze e cinco menções honrosas.

Dos 10 alunos reconhecidos no Amazonas, todos são estudantes da FNE, instituição que, simultaneamente, conquistou o primeiro lugar como melhor escola da região Norte, pelo ensino de excelência que mantém no Amazonas.

Essas, em resumo, as razões deste requerimento, em que peço ao Senado da República um Voto de Aplauso à Fundação Nokia de Ensino e aos estudantes amazonenses classificados na Olimpíada de Física.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgilio.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Alagoano de nascimento e formado em Direito pela Universidade do Brasil, em 1962, o Ministro Humberto Gomes de Barros iniciou sua carreira de advogado em 1963, em Brasília. E foi como advogado, por indicação da OAB, que, em 1991, deu início à sua atividade judicante, passando a fazer parte do primeiro grupo de Ministros do Superior Tribunal de Justiça. Ali, manteve seu jeito simples de ser, simplicidade que procurou levar para os seus votos, sempre que possível formulados de maneira direta e sintética. Nunca gostou de votos longos e transbordantes de erudição.

A seu ver, acabam por retardar as decisões, as quais, num Judiciário abarrotado de processos, precisam ser ágeis. Seus votos sempre foram simples, mas redigidos com o primor de homem de letras que ele *é.* O Ministro Humberto Gomes de Barros *é* autor de "Usina Santa Amália", "Glossário Forense", "Canção das Alagoas", "As Pernas da Cobra" e "Electro Sânitas" e membro das Academias de Letras de Brasília e de Alagoas. Pela ascensão, agora, ao mais alto cargo de uma das mais importantes Cortes de Justiça do País, o Ministro faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 414, DE 2008

Requer voto de aplauso ao empresário Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente-fundador do Movimento Brasileiro Competitivo-MBC, pela entrega, no dia 3 de abril de 2008, do V Reconhecimento Nacional, a micro e pequenas empresas brasileiras, em conjunto com o Sebrae Nacional

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao empresário Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente-fundador do Movimento Brasileiro Competitivo-MBC, pela entrega, no dia 3 de abril de 2008, do V Reconhecimento Nacional, a micro e pequenas empresas brasileiras, em conjunto com o Sebrae Nacional.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Dr. Jorge Gerdau Johannpetter, Presidente do MBC, e ao Diretor-Presidente do SEBRAE - Nacional, Dr. Paulo Okamoto.

Justificação

Em solenidade promovida em conjunto com o Sebrae Nacional, foram entregues, no dia 3 de abril de 2008, a edição número 5 do Prêmio Reconhecimento Nacional, a micro e pequenas empresas que, no ano passado, mais se destacaram no cenário econômico brasileiro. A importante iniciativa é do fundador e Presidente do Movimento Brasileiro Competitivo-MBC, o empresário Jorge Gerdau Johannpetter, merecedor, portanto, dessa homenagem.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 415, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Dr. Eurípedes Ferreira Lins, Presidente do Sistema Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas e do SENAR-AM, pelo recebimento, dia 4 de abril de 2008, do título de "Cidadão Benemérito de Manacapuru

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Dr. Eurípedes Ferreira Lins, Presidente do Sistema Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas e do SENAR-AM, que hoje, dia 4 de abril de 2008, recebe o título de "Cidadão Benemérito de Manacapuru".

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Vereador Antonino, bem como ao Prefeito de Manacapuru, Dr. Washington Régis.

Justificação

Pelos relevantes serviços que presta a Manacapuru e ao Amazonas, Dr. Eurípedes Ferreira Lins, é homenageado pela Câmara Municipal do Município com o título de Cidadão Benemérito de Manacapuru. Ele é merecedor da honraria e também do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de encerrar a sessão, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

V. Exª terá cinco minutos. Será que serão suficientes?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serão suficientes, Sr. Presidente. Esperei até às 21h36 para usar da tribuna e agradeço a V. Exª, Presidente Garibaldi Alves.

Eu não poderia deixar de vir...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª continua com a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado. Pensei que V. Exª tivesse cortado o som em 30 segundos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – De maneira nenhuma.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Se vira nos 30!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu me viro nos 30, não é, Senador Romero Jucá? V. Exª tem experiência e competência para fazê-lo.

Quero, aqui, Sr. Presidente Garibaldi Alves, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, parabenizá-lo pela condução dos trabalhos no Senado Federal. V. Exª tem cumprido todos os compromissos que tem assumido com seus Pares.

Hoje, quero dizer a todos que nos assistem pela TV Senado e a todos que nos ouvem pela Rádio Senado que este é um dia memorável, é um dia especial, porque, realmente, Senador Jucá, em face do entendimento entre a base do Governo e a oposição, tivemos oportunidade de destrancar a pauta, pela imensa quantidade de medidas provisórias que já trancaram novamente a pauta, por causa da leitura do Presidente, há pouco tempo, de mais três medidas provisórias,destrancamento da pauta, com as medidas que estavam em pauta, permitiu-nos que aprovássemos projetos da maior importância para a sociedade brasileira.

Quero, aqui, parabenizar o Senador Tião Viana e o Senador Marconi Perillo, por terem retirado seu requerimento. O Senador Tião Viana, da base do Governo, Senador Romero Jucá, de forma responsável e lúcida, por meio do seu projeto, o PLS nº 121, regulamentou a Emenda nº 29. O que quer dizer isso? S. Exª deu condições para que a saúde no Brasil tivesse os recursos necessários para o atendimento da população brasileira.

Em seguida, quero parabenizar o combativo Senador Paulo Paim, que, ao longo de toda a sua vida parlamentar, desde a Câmara Federal e aqui no Senado Federal, tem defendido os aposentados e os pensionistas brasileiros. Hoje, houve a aprovação tanto do PLC nº 42 quanto do PLS nº 296, de autoria do Senador Paulo Paim. Quero, aqui, falar em meu nome, Senador Paulo Paim, e falo também em nome do meu companheiro e amigo Senador Mário Couto, que lutou bravamente.

Presidente Garibaldi Alves, por diversas vezes, V. Exª assumiu o compromisso com o Senador Mário Couto, comigo próprio, com o Senador Papaléo, com o Senador Jucá, com o Senador Flávio Arns, com o Senador Mão Santa, com o Senador Heráclito Fortes, enfim, com todos os Senadores. Não quero aqui retirar nenhum dos 81 Senadores, incluindo o Presidente. V. Exª cumpriu rigorosamente o compromisso assumido. E, tão logo a pauta foi destravada, V. Exª colocou em votação tanto o projeto do Senador Tião Viana quanto os projetos do Senador Paulo Paim.

O Senador Mário Couto havia se comprometido, Senador Garibaldi, a fazer, não uma greve de fome, mas uma vigília. Disse S. Exª que passaria, aqui, o tempo necessário que fosse, sem tomar banho. Então, nossos companheiros já estavam preocupados. O Senador Jucá dizia-me: "Flexa, como vai ser isso? O Senador Mário Couto pode ficar aqui 30 dias sem tomar banho?". Mas S. Exª não ficaria sozinho, Senador Jucá, porque teria a companhia de vários Senadores. Por quê? Porque todos nós queríamos fazer justiça.

Por falar em justiça, o Presidente Garibaldi Alves a fez hoje, pautando os projetos do Senador Paulo Paim, que dá aos aposentados, pelo PLC nº 42, o mesmo reajuste dado aos assalariados, o que era uma questão de justiça. Era necessário que os aposentados brasileiros, aqueles que durante toda a sua vida contribuíram para construir este Brasil, que hoje tem a possibilidade de se desenvolver e crescer, Paulo Paim, fossem atendidos pelo seu projeto naquilo que reivindicavam há muito tempo. Como foi dito aqui por vários Senadores, ao caminharmos pelo nosso Estado, ao caminharmos pelo interior do Estado, éramos sempre instados pelos aposentados, para que pudéssemos, aqui, aprovar a matéria.

Ao Senador Mário Couto, que, com certeza, nos assiste neste instante pela TV Senado, Senador Paim e Senador Jucá, quero dizer que hoje é um dia a ser comemorado, por que aprovamos os dois projetos do Senador Paulo Paim: o que concede aos aposentados o mesmo reajuste dos assalariados, e o PLS nº 296, que acaba com o famigerado fator previdenciário. O fator previdenciário reduzia as aposentadorias em até 40%, mas, agora, os aposentados terão direito a média das 80 últimas contribuições, para que possam, com isso, ter condições dignas de sustento em sua velhice, por tudo aquilo que fizeram por nós em função do seu trabalho.

Quero parabenizá-lo, Senador Paulo Paim, em meu nome e em nome do Senador Mário Couto. Vencemos hoje uma grande luta!

Senador Jucá, V. Exª, aqui, não se comprometeu contra o mérito da matéria, V. Exª apenas foi claro quando disse que o projeto tramitaria, mas que, na Câmara, seria discutido. Espero que, na Câmara, o Presidente Lula, em atenção aos aposentados, possa fazer o que fizemos hoje aqui: aprovamos, por acordo de Lideranças.

Senador Garibaldi Alves Filho, meu Presidente, quero agradecer-lhe, mais uma vez, pois coloca na pauta de hoje o substitutivo da Câmara. Refiro-me ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de minha autoria. O

que quer dizer esse Projeto, Senador Romero Jucá? Esse Projeto altera, prorroga o prazo para a elaboração dos Planos Diretores dos Municípios brasileiros com mais de 20 mil habitantes. Esse Projeto, Senador Garibaldi Alves Filho, foi aprovado, por unanimidade, no Senado Federal, em 2006, mas, lamentavelmente, dormitou na Câmara Federal durante todo o ano de 2007 e, por isso, teve de ser emendado.

Meu Projeto prorrogava o prazo até dezembro de 2007, mas parou na Câmara, por ação do Ministro das Cidades, Sr. Márcio Fortes, que, não sei o porquê, quer ir contra os Municípios brasileiros. Esse Projeto, simplesmente, prorroga o prazo para 25% dos Municípios brasileiros, que estariam obrigados a fazer o Plano Diretor e que não tiveram tempo para fazê-lo. Agora, poderão fazê-lo. E é bom que os Prefeitos, os que assistem à TV Senado e os que ouvem a Rádio Senado, saibam que terão, por meio desse Projeto de nossa autoria, o prazo prorrogado até 30 de junho. É pouco, Senador Paulo Paim, mas, mesmo assim, vai dar-lhes condições de cumprirem o prazo.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já termino, Sr. Presidente.

Na semana que vem, quando receberemos a Marcha dos Prefeitos, eles terão essa boa notícia, qual seja a de que o Presidente Garibaldi Alves vai dar-lhes a possibilidade de se enquadrarem, de estarem de forma legal com a aprovação do seus Planos Diretores Urbanos.

Por último, quero parabenizar novamente tanto o Senador Romero Jucá quanto o Senador Tião Viana, por terem aprovado o projeto que modifica o fuso horário da Amazônia brasileira. No meu Estado, o Pará, no oeste do meu Estado, a querida cidade de Santarém e vários Municípios tinham o fuso horário com uma hora a menos do que o de Brasília, uma hora a menos do que o de Belém. Com esse projeto, que aprovamos aqui, que será encaminhado à Câmara dos Deputados e que terá, com certeza, sua aprovação, igualamos o fuso horário dos Municípios do oeste do Pará ao fuso horário de Brasília. Estaremos em Santarém na sexta-feira, participando do 3º Encontro Regional do PSDB, e lá vamos poder dizer aos mocorongos e a todos os Municípios do oeste do Pará que, em breve, eles terão o mesmo fuso horário de Brasília. Então, quero aqui felicitar todos.

Agradeço-lhe, Senador Garibaldi Alves, a generosidade e, mais do que isso, a forma determinada, a forma – eu diria – de magistrado com que V. Exª tem presidido este Senado Federal, colocando em pauta não só os assuntos de interesse do Governo, mas também os de interesse da sociedade brasileira, como todos os que hoje votamos.

O Senado Federal está de parabéns por haver trabalhado, no dia de hoje, em benefício de todos os brasileiros e de todas as brasileiras!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao último orador desta noite, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, quero, em primeiro lugar, agradecer a V. Exª, porque, se V. Exª não houvesse mediado esse entendimento, se, por inúmeras vezes, não tivesse, em seu gabinete, se reunido com os aposentados e pensionistas, com líderes da oposição e da situação, com certeza...

Lembro-me da última reunião, Senador Romero Jucá, em que o Senador Garibaldi falava com V. Exª, por telefone, e V. Exª dizia: "Diga que sou parceiro para construir um acordo de procedimento". Pois foi exatamente isso o que V. Exª fez.

Senador Garibaldi, aceite, com muito carinho, os meus cumprimentos não só em nome dos aposentados brasileiros, mas também em nome dos 30 milhões de trabalhadores com carteira assinada, porque eles é que estavam tendo prejuízo com o fator previdenciário.

Senador Romero Jucá, que ajudou a construir esse entendimento, antes de explicar o fator previdenciário, para que todos entendam o que ele significa, quero agradecer a V. Exª também, de forma particular, porque, se V. Exª não estivesse hoje aqui, reunido os Líderes, conversado com eles e feito aquele apelo em que disse: "tudo bem, hoje, vamos votar o fator dos aposentados, da saúde, as MPs, mais três MPs na semana que vem", isso não teria sido possível.

Faço este agradecimento, permitam-me Senadores, porque inúmeras vezes questionamos V. Exª. E V. Exª, como Líder do Governo, tem que ouvir, digamos, as nossas lamentações, as nossas indignações, porque V. Exª tem que ouvir aqui, mas tem que negociar também junto ao Governo até o acordo de procedimento.

De público, agradeço muito a V. Exª. Pode ter certeza de que milhões de trabalhadores, aposentados e pensionistas do País reconhecem que seu papel foi fundamental para construir o acordo. Agradeço ao Senador Mão Santa, que, durante todo o período, esteve conosco nesse debate, aos Senadores Flávio Arns, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro e Mário Couto, que aqui não se encontra por motivos de força maior, pois teve de voltar para o seu Estado.

Senador Garibaldi Alves Filho, permita-me cumprimentar, embora não se encontre aqui também, o

Senador Tião Viana. A emenda que regulamenta a questão da saúde vai significar, até 2011, um investimento da ordem de quase R$80 bilhões na saúde. Isso é fundamental para todo o nosso povo, para toda a nossa gente.

Meus cumprimentos a todos os Líderes, de situação e de oposição, ao trabalho que realizou também o Ministério da Saúde, para construir esse grande entendimento.

Rapidamente, Senador, permita-me, primeiro, dizer por que era fundamental nós aprovarmos o PLS nº 296. O fator previdenciário é uma lei criada em 1999. Isso significa o quê? A sua aplicação no cálculo do benefício de todo assalariado brasileiro, do Regime Geral da Previdência. Por isso o termo utilizado aqui "só para os pobres", ou seja, porque quem está no Regime Geral da Previdência não se aposenta com mais 6 ou 6,5 salários mínimos. Esses é que tinham o prejuízo. Quem se aposenta no Executivo, no Legislativo, no Judiciário, em qualquer posição de comando não tinha o fator; aposenta-se com a média das 80 maiores contribuições de 1994 para cá, a partir de 2003, que mantém o princípio da integralidade.

Portanto, não era justo que os pobre tivessem um redutor de 40% e aqueles que não são tão pobres, vamos dizer, já que ganham acima do teto de dez salários mínimos, não tivessem a aplicação do fator. Diversas vezes, fizemos um debate aqui no plenário do Senado.

É claro que tenho consciência de que tem de haver uma política de idade mínima. Por isso não me omiti. Apresentei a PEC nº 10. O que é a PEC nº 10? Ela garante que o trabalhador do Regime Geral da Previdência, para se aposentar, terá que ter uma idade mínima. O que é essa idade mínima? O mesmo princípio adotado para os servidores públicos. Qual é o princípio? O servidor público começa a trabalhar com 18 anos no serviço público. Para se aposentar, quem está no sistema, mais 35 anos. Por isso deu 53 anos. O trabalhador do Regime Geral começa com 16 anos; se começa com 16 anos, eu coloquei mais 35 anos, que correspondem a 51 anos – o mesmo princípio adotado para o servidor.

Pois bem. Aqueles que entrarem no sistema a partir da promulgação dessa PEC, aí, sim, é 55 anos, 60 anos. Mas isso é daqui a 35 anos! Até lá, pela expectativa de vida projetada, nosso número de anos/vida deve ultrapassar a mais de 80 anos, queira Deus, a mais de 90, 100 anos.

É uma questão de justiça. Espero que a Câmara aprove o fim do fator previdenciário e também a PEC nº 10, que regulamenta, de uma vez por todas, essa questão da idade mínima, que tínhamos de enfrentar.

Tenho de dizer isto, com todo respeito a alguns que pensam de forma diferente e que vieram a esta tribuna: não há um país do mundo que adote o fator previdenciário. Só o Brasil, e só para os pobres. Mesmo no Governo – permita-me, Senador Flexa Ribeiro – Fernando Henrique, a intenção do Governo era a idade mínima. Derrubamos a idade mínima, e veio o fator. Por isso, houve o acordo. Todos aceitam retirar o fator, desde que entre uma idade mínima. Por isso esse acordo foi construído com todos os partidos da situação e da oposição.

Tenho de explicar rapidamente uma confusão que ficou no ar sobre o PL nº 58 e o PL nº 42. O PL nº 42 é fruto de um grande entendimento, é uma política de recuperação do valor do salário-mínimo até 2023, com intervalo, somente para reflexão, em 2011. Isso significa o quê? Que o salário mínimo será reajustado conforme a inflação e o PIB. Por isso, neste ano, o salário mínimo recebeu ajuste em torno de 9,3%, que foi a inflação do período mais o PIB. Acontece que o aposentado recebeu só 5%. Se voltarmos na história, veremos que inúmeras vezes o salário mínimo recebeu 15%, e o aposentado, 5%; o salário mínimo recebeu 10%, e o aposentado que ganha um pouquinho mais que o mínimo ganhou 4%. Nesse caso, a partir do momento em que aprovamos aqui uma política permanente de recuperação do salário mínimo e também dos aposentados e pensionistas, isso muda.

Alguém poderia dizer: "Não vai ser muito neste ano?" Não, para atingir e beneficiar os outros 8 milhões que ganharam somente 5%, será algo em torno de R$3,5 bilhões. E R$3,5 bilhões em uma seguridade social que tem um superávit nos últimos 10 anos de, em média, mais de R$60 bilhões, não é nada, é mixaria. Por isso que é possível, sim, atendermos a essa pequena demanda dos nossos idosos.

Espero, Senador Garibaldi – V. Exª, que foi o grande mestre desse acordo, dessa articulação –, que a Câmara entenda nosso raciocínio para que possamos, daqui para frente, também olhar e dizer que a Câmara aprovou, e os aposentados terão uma política de recuperação dos seus benefícios de forma permanente, como existe a questão do mínimo.

O PL nº 58 é terminativo. Venceu o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos. O que fizemos? Como é terminativo, tem que ser votado na Comissão, não poderíamos votar no plenário. Mas aprovamos hoje o requerimento, e ele volta para a Comissão de Assuntos Sociais. Já discutimos com os Senadores

da Comissão de Assuntos Econômicos, vamos fazer uma audiência pública conjunta nas duas Comissões para discutir o PL nº 58.

O PL nº 58 trata do atrasado, das perdas acumuladas. Já há uma perda acumulada, para os aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência, de mais de 70%. Vamos discutir, vamos encontrar um caminho de como se pode parcelar para pagar o atrasado. Mas, pelo menos, se a Câmara referendar o que aqui aprovamos, daqui para frente – já a partir de 1º de março, de acordo com a Lei –, o aposentado e o pensionista receberão sempre o mesmo percentual concedido ao salário mínimo.

Hoje, ninguém ganhou individualmente, todos ganharam coletivamente.

Sempre digo, Senadores, e permitam-me a frase, que um homem é derrotado, mas um movimento é imbatível. Para mim, quem ganhou hoje foi o movimento dos aposentados e pensionistas deste País, porque confiaram, Senador Garibaldi, no Senado da República. Por isso, meus cumprimentos, meus agradecimentos, aos 81 Senadores. Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade, inclusive a regulamentação da emenda da saúde.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Serei breve, Senador Paulo Paim. Cumprimento V. Exª, os Líderes e o Senador Garibaldi Alves, sobretudo pelo fato de termos conseguido, nos últimos dois dias – o Senador Garibaldi foi muito importante para que isso ocorresse –, chegar a um consenso e a um entendimento entre a oposição e a base do Governo. Cumprimento inclusive o Senador Romero Jucá e todos os demais líderes porque, até há poucos dias, vivíamos uma situação de grande dificuldade para a apreciação e a votação seja de medidas provisórias, de projetos de lei, de todas as proposições, inclusive proposições tais como a hoje aprovada, em que o Senado Federal, por iniciativa da Senadora Kátia Abreu, minha própria, de V. Exª e de todos que assinaram, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pede que logo seja libertada a Senadora Ingrid Betancourt seqüestrada pelas Farc e tantas outras.

Então, quero cumprimentar V. Exª pelo fato de ter contribuído tanto para o esclarecimento. Inclusive, neste momento, V. Exª fez uma exposição bastante didática para todos que estão nos assistindo, relativamente ao que foi o conteúdo dessas votações de bastante complexidade, levando-se em conta o fator previdenciário, a idade mínima, e todos os aspectos. Gostaria de dar a informação a todos sobre o fato de que, há poucos instantes, com o Senador Cristovam Buarque, fizemos uma visita, Senador Mão Santa, Senador Pedro Simon – V. Exª mesmo havia ficado de estar conosco, mas não foi possível, por estarmos, ao mesmo tempo, aqui votando; e a todo o momento, recebíamos ali as informações sobre o processo de votação, feito de maneira simbólica, já que à parte da votação nominal estávamos presentes – à Universidade de Brasília, onde dialogamos com algumas dezenas de estudantes da universidade que estavam ocupando a reitoria, à luz de velas, sem luz, sem energia, sem água. O Professor Cristovam Buarque, nosso Senador, ex-Reitor, transmitiu a sugestão que formulou, com o nosso apoio, sobre o Reitor Timothy Mulholland. Ele tem todo o nosso respeito, mas, tendo havido aquele problema que, inclusive, levou o Ministério Público ontem a fazer uma denúncia, que ele possa se afastar até que a própria comunidade, por seus representantes, faça uma apuração dos fatos. Afastando-se ele, poderiam os estudantes também deixar aquela ocupação, e poderia ser superada a greve na Universidade. Que possam, portanto, os ideais de Darcy Ribeiro, ex-Reitor e fundador; de Paulo Freire, que foi membro do Conselho Universitário; e do próprio Senador Cristovam Buarque, ex-Reitor, permanecerem vivos, em favor da Universidade de Brasília, que é uma das universidades de excelência do Brasil. Meus cumprimentos a V. Exª, estendidos a todos os Senadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, cumprimento V. Exª. Eu tinha também um convite, assim como outros Senadores, para estar junto à UnB, a fim de ajudar numa saída negociada para o conflito entre a reitoria e os estudantes. No entanto, estávamos aqui encaminhando e votando, embora simbolicamente. Informamos que o voto seria simbólico, e todos os Senadores sabiam que V. Exªs estavam defendendo a mesma posição, aqui aprovada por unanimidade.

Por fim, Senador Garibaldi Alves Filho, só queria dizer que os procedimentos de hoje foram mais que responsáveis. Ninguém, na sociedade brasileira, tenha dúvidas quanto a isso. Por iniciativa do Legislativo, estamos fazendo praticamente uma reforma da Previdência.

Quando viajei com o Presidente Lula, nesta quarta-feira e quinta-feira, para o Rio Grande do Sul, para visitar as obras do PAC, disse a ele que o Senado Federal enfrentaria o debate da idade mínima. Fizemos isso. Reuni-me com todas as centrais sindicais e com as confederações, disse que enfrentarí-

amos, e apresentei a PEC nº 10. Ao mesmo tempo, disse – inclusive, Senador Garibaldi, quando V. Exª foi hoje homenageado, quando recebeu o diploma, fui lá minutos antes – que acabaríamos, hoje, aqui, com o fator previdenciário e que teríamos, daqui para a frente, também uma política de recuperação não só do salário mínimo, mas também do benefício dos aposentados e pensionistas.

Para mim, foi uma tarde e uma noite históricas. Claro que saio daqui muito feliz. Feliz, não de forma individual, como eu dizia. Feliz, porque sei que milhões de brasileiros saberão bater palma pela decisão do Senado da República.

Oxalá, peço muito a Deus que a Câmara dos Deputados acompanhe a votação tanto do fim do fator previdenciário, como também de uma política permanente, daqui para frente, para os aposentados e pensionistas.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Ao encerrar esta sessão, quero lembrar que ela foi iniciada exatamente às 14 horas. Digo isso porque, hoje, tive a oportunidade de abri-la. Então, durante oito horas, tivemos toda uma sessão dedicada ao grande debate de problemas como o da saúde em nosso País e o da situação do trabalhador aposentado.

Esta sessão não se resumiu ao debate. Foi além, redundando na votação dessas matérias, que terminaram envolvendo, claro, todos os Srs. Senadores.

Quero dizer da minha imensa satisfação. Tenho tido o dever, que, para mim, claro, não é muito agradável, de falar a respeito das dificuldades que estamos encontrando. Ontem, até mesmo tive o dissabor de ouvir um representante desta Casa ou, para falar mais precisamente, uma representante desta Casa dizer que já basta de o próprio Presidente falar mal do Poder Legislativo.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, não estou simplesmente falando mal do Legislativo. Estou permanentemente fazendo uma autocrítica. E essa autocrítica é com a finalidade de fazer com que todos nós possamos ter consciência da situação que atravessamos.

De nada adiantaria que eu aqui estivesse diariamente exaltando, elogiando o comportamento do nosso Poder, porque isso não iria muito além. Quando saíssemos daqui, o que iriam dizer, Senador Flexa Ribeiro, Senador Mão Santa, Senador Flávio Arns, Senador Paulo Paim? Iriam dizer que o Presidente estava delirando; que o Presidente estava falando de uma coisa realmente imaginária, que não estava acontecendo.

Mas o dia de hoje nos dá a sensação, permitenos pensar que podemos realmente nos reabilitar; podemos, usando uma expressão popular, dar a volta por cima; podemos votar, deliberar. A minha linha de atuação, com o apoio de todos os colegas, não é apenas culpar o Poder Executivo pelos males do Legislativo. De nada adiantaria que eu ficasse desta Presidência culpando o Executivo, as medidas provisórias, a ausência da votação dos vetos. De nada adiantaria que ficasse eu, então, a culpar os outros, sem que tivéssemos uma reflexão do que está acontecendo conosco.

Estamos, portanto, no caminho certo. Eu me permito dizer que, se tenho sido rigoroso para com esta Casa, eu o tenho sido como aquele, permitam-me a expressão, bom pai. Não que eu queira ser uma figura paternal. Tenho sido rigoroso como aquele bom pai, que não permite que o seu filho simplesmente tenha um comportamento desastrado e desastroso, sem chamar a atenção dele.

De que adianta ser permissivo?

Então, que me perdoem hoje os Senadores que acham que estou tendo uma atuação negativa, negativista. Não estou negando os valores do Poder Legislativo. Estou buscando esses valores que submergiram, que de repente desapareceram, para tristeza nossa.

E hoje foi um dia de grande esplendor. Um dia que nos levou a esse sentimento de verdadeira euforia. Vi aqui hoje Senadores que não sorriam há muito tempo quando falavam do Poder Legislativo e hoje estavam sorridentes.

Eu me dou por satisfeito, me dou por feliz, mas não me dou por realizado. Realizado só vou estar quando avançarmos ainda mais, Senador Paulo Paim, Senador Flávio Arns, Senador Eduardo Suplicy, Senador Mão Santa, Senador Flexa Ribeiro.

Quero agradecer a todos – não quero me prolongar numa sessão como esta; quero agradecer novamente aos funcionários, que são dedicados, que não têm o seu nome referenciado, mas que são verdadeiramente aqueles que nos ajudam a ser os timoneiros dessa viagem que estamos empreendendo para chegar ao porto seguro do Poder Legislativo.

Quero agradecer à Drª Cláudia Lyra e, agradecendo a ela, agradecer a todos esses que ficam aqui permanentemente com uma grande dedicação e uma vontade muito grande de ajudar a esse Poder.

Quero agradecer aos líderes, agradecer, como já agradecemos, sobretudo ao Líder do Governo Romero Jucá, e aos Líderes da Oposição, Senador José Agripino, Senador Arthur Virgílio e muitos outros. Te-

nho medo de cometer injustiça não citando os nomes daqueles que tanto nos ajudaram.

Quero agradecer nesta oportunidade a todos que aqui estão permanentemente, nos dias como os de hoje e nos dias que apenas nos transmitem uma grande frustração. Quantas vezes saímos daqui e, quando chegamos em casa os nossos familiares nos perguntam: "O que aconteceu no Senado Federal?" E só temos que dizer "nada", porque não votamos, não decidimos, não cumprimos os nossos deveres.

Mas hoje, não! Hoje estamos imbuídos daquele sentimento do dever cumprido, e vamos chegar às nossas casas e dizer que valeu a pena estar aqui como Senador da República.

Muito obrigado, Paulo Paim, (Palmas) muito obrigado, Tião Viana – os heróis desta noite, os dois autores dos dois principais projetos.

Quero dirigir uma palavra a Mário Couto, não sei nem se ele está me ouvindo, pois a esta altura ele deve estar dormindo, porque ele despendeu muita energia durante esses dias todos com aquela cobrança acalorada que ele fazia a respeito dos aposentados. Os aposentados que vieram até aqui e que hoje devem estar em suas casas dizendo: "Puxa vida, foi mais rápido do que eu esperava!"

Senador Paulo Paim, V. Exª é testemunha, e todos os outros são, de que nós tínhamos que nos manter comedidos em face das dificuldades que estávamos atravessando.

Aos aposentados, a certeza de que lutamos. Sabemos que as limitações financeiras sempre se colocaram à nossa frente, e é por isso que quero fazer aqui um apelo ao Governo Federal no sentido de que possamos ter, como dizia o Senador Aloizio Mercadante, uma reflexão mais acurada, levando em conta o sacrifício também dos aposentados.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Mário Couto vai poder hoje tomar o banho mais gostoso do seu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vai tomar um banho pensando no que poderia ter acontecido a ele.

Portanto, Senadoras, Senadores, quero encerrar esta sessão. Esta não foi uma sessão comum que nós pudéssemos encarar como uma daquelas sessões que acontecem dia após dia. Esta foi uma sessão especial. Não pelo fato de ela ter sido convocada especialmente para isso. Ela foi uma sessão especial porque vai permanecer na nossa memória e nos nossos corações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Romero Jucá, Gerson Camata e Paulo Paim enviaram discurso à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.

S. Exªs. serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro gesto do ilustre Ministro das Comunicações, nosso prezado colega Senador Hélio Costa, que pode significar mais um passo para, como ele mesmo explica, consolidar, no Amazonas, a chamada era da inclusão digital.

Pelo comunicado, o Ministério destinou telecentros comunitários para fins educacionais, em especial o ensino a distância, fundamental para o País, indispensável para um Estado, como o meu, em que as distâncias se multiplicam e as vias de comunicação quase sempre são as fluviais.

No cenário da Educação, esses telecentros permitem, com vantagens, a aceleração do processo de ensino e cultura do País, algo de que não temos o direito de abrir mão.

Com essa breve fala, transmito ao Ministro Hélio Costa não apenas agradecimento. Transmito-lhe cumprimentos pelo seu gesto de vanguarda, ao apoiar a implantação de conceitos, métodos e prática de novos conceitos.

Segundo assunto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores: "se o dossiê for verdadeiro, é muita maldade", disse, não sem perplexidade, o ex-presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Cardeal dom Geraldo Magela Agnelo.

Ao se declarar perplexo diante da hipótese de confirmação do delito, o Cardeal observou, ademais, que "tudo isso serve par alguém que queira se eleger a qualquer custo, não tem escrúpulos nem fundamentos éticos."

A manifestação foi feita pelo religioso no intervalo de uma das sessões da 46ª Assembléia Geral da CNBB, em Indaiatuba.

Para que conste dos Anais do Senado da República, estou anexando a este breve pronunciamento a notícia a respeito publicada na edição de hoje do jornal **Folha de S.Paulo**.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

Data:05/04/2008

Arcebispo diz que se dossiê for verdadeiro, é "muita maldade"

DA AGÊNCIA FOLHA, EM INDAIATUBA

O ex-presidente da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e arcebispo de Salvador (BA), cardeal dom Geraldo Magela Agnelo, disse ontem que, se for verdade que o dossiê com gastos da gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso foi montado na Casa Civil, ficará "perplexo".

"Se for verdade, a gente fica perplexo. Não está comprovado, mas Deus queira que não haja tanta maldade assim no mundo", disse o cardeal, ao ser questionado sobre o episódio. "Tudo isso serve para alguém que queira se eleger a qualquer custo, não tem escrúpulos e não tem fundamentos éticos", disse o cardeal, durante intervalo na 46ª Assembléia Geral da CNBB, em Indaiatuba (SP). "Infelizmente, nós estamos numa época de tanta corrupção, de tantos desvios de comportamento, não só segundo a ética, mas segundo a verdade, a Justiça e a fraternidade. A gente olha uma multidão imensa que tem tão pouco para viver e uma minoria que tem tudo na sua mão. Isso não é justo."

Ele cobrou ainda o Legislativo por não dar andamento adequado às reformas tributária, política e agrária, entre outras. "É incrível que estas reformas que valem muito são deixadas de lado." **(MAURÍCIO SIMIONATO)**

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no segundo semestre deste ano, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) completará 42 anos. O Fundo surgiu com a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Sua organização foi uma conquista importante para a classe trabalhadora porque aumentou os seus direitos e lhe garantiu um apoio financeiro com o qual não contava.

Até hoje, o FGTS continua trazendo grandes benefícios para os empregados e tem contribuído de maneira importante para a promoção de melhorias sociais em todo o País. Basta dizer que, em 2006, só na área habitacional foram financiados mais de 400 mil contratos, cujos benefícios atingiram diretamente cerca de 2 milhões e 700 mil pessoas. No caso do atendimento às famílias de baixa renda, os descontos concedidos superaram em mais de 100% em relação ao ano de 2005.

Convém destacar que o Fundo é um pecúlio que pertence ao trabalhador. Seus recursos são garantidos mensalmente pelas empresas que têm a obrigação de depositar, em nome dos seus empregados, valor equivalente a 8% dos seus salários. O Fundo foi ratificado pela Constituição de 1988. Em 11 de maio de 1990, ele foi finalmente regulado pela Lei nº 8.036.

Um dos objetivos mais importantes do Fundo é conceder benefícios a um número cada vez mais expressivo de trabalhadores. De acordo com os dados oficiais, no final de 2006, existiam mais de 26 milhões de contas com depósitos mensais no FGTS. Por outro lado, nesses quase 42 anos de existência, sua arrecadação líquida sempre foi satisfatória. Apenas no triênio 1997/1999 foram registradas dificuldades financeiras. Todavia, a partir do ano 2000, houve franca recuperação com o registro de recordes de arrecadação líquida.

Apenas para ter uma idéia de sua importância, não posso deixar de assinalar que, no final de 2006, o FGTS possuía um ativo total de mais de 186 bilhões de reais e um acervo de 514 milhões de contas. Por sua vez, os dados estatísticos referentes ao exercício de 2006 demonstraram que, desde a sua criação, o Fundo pagou 381 milhões de reais em saques, em favor dos trabalhadores.

O FGTS tem sido uma eficiente mola propulsora no combate ao déficit habitacional existente no País, que ainda gira em torno de 8 milhões de moradias. O FGTS já investiu mais de 80 bilhões de reais em habitação e saneamento. Com esse esforço, mais de 93 milhões de pessoas foram diretamente beneficiadas e mais de 6 milhões de empregos foram gerados.

Dessa maneira, o dinheiro do FGTS pode ser utilizado para o financiamento de habitações e pode igualmente servir de suporte para investimentos em saneamento básico e outras obras de infra-estrutura urbana. Em 2006, cerca de 11 bilhões e 800 milhões de reais, o maior montante de recursos já autorizado pelo seu Conselho Curador, foram destinados às áreas de habitação, saneamento e infra-estrutura. Desse montante, 1 bilhão e 800 milhões de reais foi empregado para conceder descontos a famílias com renda mensal não superior a 1.750 reais. Mais de 300 mil mutuários foram beneficiados, o que representou um crescimento de 33,1% em relação a 2005.

A partir do início desta década, os financiamentos habitacionais passaram a atender milhares de famílias situadas no universo da baixa renda. Para facilitar o acesso dessa camada social carente à moradia, o FGTS passou a conceder descontos atraentes aos novos mutuários. Dessa forma, o montante dos descontos concedidos alcançou 4 bilhões e 500 milhões de reais. Por fim, não se deve esquecer que o FGTS tem liberado, com juros subsidiados, milhares de empréstimos para os programas habitacionais destinados às populações mais pobres.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é importante destacar que os recursos do Fundo são corrigidos pela Taxa Referencial (TR), o mesmo indicador que corrige a Caderneta de Poupança, mais 3% de juros. Assim, durante o período de um ano, o trabalhador acumula o equivalente a pouco mais de um salário mensal, cerca de 106%, sem considerar a correção monetária e os juros. Por fim, o Fundo é regido por normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador, que é composto por 16 membros representantes do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores.

Qualquer trabalhador pode sacar sua conta para dar entrada, quitar ou amortizar o saldo devedor de um imóvel urbano, desde que atenda as exigências do Sistema Financeiro de Habitação (SFH). Vale dizer que o SFH não permite a compra de outro imóvel com recursos do FGTS se o interessado já possui um imóvel ou outro financiamento por esse sistema. Por sua vez, o imóvel desejado para compra não pode ter valor de mercado superior a 350 mil reais e deve estar localizado na cidade em que o interessado reside. Desde janeiro passado, o cotista já está autorizado a fazer saques no fundo para pagar até 80% do valor da prestação ou do saldo devedor de financiamento habitacional. Convém assinalar igualmente que não há mais vinculação entre renda e limite para o saque destinado a esse fim.

O saque ainda é permitido para construção de residência, desde que a operação esteja ligada a um financiamento com construtora, cooperativa ou consórcio imobiliário. O FGTS não autoriza a aquisição de um

imóvel cuja comercialização anterior já teve uso dos seus recursos há menos de três anos. Também, seus recursos não podem ser usados na compra de imóvel comercial, lotes, terrenos ou outros tipos de imóveis para terceiros.

A partir do início deste ano, uma nova linha de financiamento permite que trabalhadores cotistas do FGTS, com renda superior a 4.900 reais, podem obter empréstimos bancários com recursos do FGTS, cujos juros são mais baratos que a média do mercado. O valor do imóvel para essa nova linha não pode superar 350 mil reais e o empréstimo é limitado a 245 mil reais. No caso dos trabalhadores com renda mensal até 4.900 reais, titulares ou não de contas vinculadas, no Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal e regiões metropolitanas dessas unidades Federativas é permitida a compra de imóveis de até 130 mil reais como valor de mercado. Em todas as outras capitais e cidades com mais de 500 mil habitantes, o limite de renda é de 3.900 reais, para imóveis com valores até 100 mil reais. Nos demais Municípios, o limite de renda é de 3.900 reais para imóveis cujo valor não seja superior a 80 mil reais.

Nobres Senadoras e Senadores, ao longo desses 42 anos de atuação, o FGTS logrou sucesso como uma das mais importantes fontes de recursos para o financiamento da moradia e para a implantação de projetos de saneamento e infra-estrutura. Prova disso foi que, em 2006, o orçamento do Fundo premiou a área habitacional com recursos que totalizaram 7 bilhões de reais. Desse montante, 79,4% foram destinados aos programas de habitação popular; 18,2% para o Programa de Arrendamento Residencial; e 2,4% para os de Habitação/Operações Especiais.

Eu gostaria de terminar este pronunciamento dizendo que, no exercício de 2006, a arrecadação do FGTS atingiu o valor de 36 bilhões e 500 milhões de reais. Se compararmos esse resultado com o apresentado no ano anterior, vamos verificar que houve um crescimento nominal da ordem de 4 bilhões e 300 milhões de reais.

Após a apresentação de todos esses números otimistas, há de se reconhecer que o FGTS é um dos maiores patrimônios dos trabalhadores e de toda a sociedade brasileira. Indiscutivelmente, seus benefícios contribuem de forma objetiva para a melhoria da qualidade de vida de milhares de brasileiros. Facilita a aquisição da casa própria digna e investe em novas redes de saneamento básico que são vitais para diminuir as doenças sociais e os nossos índices de mortalidade infantil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é pouco, muito pouco, o que sabemos sobre as condições atuais de Ingrid Betancourt, a ex-candidata presidencial colombiana que está em poder dos terroristas das Farc, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, desde 23 de fevereiro de 2002.

Seu estado de saúde tem sido objeto de boatos e especulações desencontradas, mas é fato – como mostra um vídeo divulgado em dezembro do ano passado, juntamente com uma extensa carta por ela escrita – que tem sido tratada com crueldade por seus algozes. Nele, Ingrid aparece sentada, extremamente magra e abatida, olhando para o chão, com as mãos sobre os joelhos.

Num trecho de sua carta, ela diz: "Estou mal fisicamente. Não consigo me alimentar. Estou sem apetite. Meus cabelos estão caindo". Mas a frase mais chocante – e dolorosa – é esta: "Aqui, vivemos como mortos". Em resumo, é mantida em condições degradantes.

Ingrid Betancourt tornou-se um símbolo que acabou por transcender as fronteiras da Colômbia e da América Latina, um libelo contra qualquer pretensão de legitimidade política das Farc, hoje nada mais que uma máfia de traficantes de drogas, seqüestradores e assassinos de inocentes.

Filha de um embaixador colombiano na Unesco, em Paris, ela estudou na França, licenciando-se em Ciências Políticas, mas em 1990 decidiu deixar o conforto daquele país e retornar à Colômbia para iniciar uma carreira política marcante. Desde o início, notabilizou-se por lutar contra a corrupção estimulada e financiada pelo narcotráfico.

"Sabem como são poderosos, na Colômbia, os cartéis da droga, esta droga que destrói a vida de nossos jovens. Certamente têm ouvido falar das matanças e dos escândalos políticos que eles provocam. Mas, por trás dessas organizações mafiosas, está meu povo, um povo corajoso e orgulhoso que deseja libertar-se dessa engrenagem infernal. É por ele que luto."

Este é um trecho de seu livro "Com Raiva no Coração", editado no Brasil em 2002. Ingrid foi realmente uma brava lutadora. Combateu políticos que recebiam financiamento do narcotráfico e elegeu-se deputada em 1994. Dois anos depois, escapou por milagre de um atentado em que seu carro foi metralhado e, no mesmo ano, foi intimada a deixar o país por um mensageiro da máfia do tráfico que conseguiu chegar a seu gabinete. Em 1998, chegou ao Senado e, em 2001, candidatou-se à presidência da república. No início do ano seguinte, quando viajava por uma região em que

havia intensos combates entre o exército colombiano e terroristas, foi seqüestrada pelas Farc.

Nesta quarta-feira, a França anunciou o início de uma missão humanitária integrada também por outros 2 países mediadores, Espanha e Suíça, com o objetivo de estabelecer contato com as Farc e conseguir acesso a Ingrid Betancourt. Antes, o presidente francês, Nicolas Sarkozy, exigiu a sua libertação imediata, em mensagem televisionada dirigida ao chefe dos terroristas, e responsabilizou o grupo pela possível morte da refém. Seu apelo recebeu a oportuna solidariedade irrestrita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que também conversou por telefone com o presidente colombiano Álvaro Uribe a respeito do tema.

Deve-se ressaltar que Ingrid não é a única refém mantida pelas Farc. Os terroristas têm em seu poder dezenas de políticos, soldados, policiais, agricultores – são mais de 750 reféns, de acordo com cálculos do governo colombiano. Em junho do ano passado, foi anunciada a morte de 11 deles, todos deputados. Teriam morrido, segundo as Farc, num suposto "fogo cruzado com um grupo militar não identificado". Para o governo da Colômbia, foram assassinados.

Para salvar a vida de Ingrid e de outros reféns, o presidente Álvaro Uribe já anunciou sua disposição de libertar integrantes das Farc capturados pelo exército. Independente de quaisquer negociações, esse grupo armado que vive do tráfico de drogas, de seqüestros e de chantagens merece o repúdio de qualquer nação civilizada. É incontável o número de inocentes que já pereceram devido a suas ações, como atentados de toda espécie. Também são muitos os mortos entre integrantes que tentaram desertar de suas fileiras e foram executados sumariamente. Alguns deles eram adolescentes. O martírio de Ingrid Betancourt é apenas a face mais visível da perversidade sem limites dessa organização criminosa que desafia um Estado democrático.

Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que é altamente recomendável a leitura, na última edição da revista *Veja*, do artigo do economista e especialista em educação Gustavo Ioschpe, intitulado "E se plantássemos cérebros?". Trata-se de uma análise lúcida e oportuna dos obstáculos ao desenvolvimento criados pelos absurdos de que está repleta a nossa legislação ambiental.

O autor calcula que, da área de 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados do território nacional, pouco mais de um terço pode ser ocupado por atividades produtivas. O restante, quase 5 milhões e meio de quilômetros quadrados, é destinado por lei às árvores e aos animais. O cálculo inclui só florestas federais e reservas obrigatórias, deixando de lado áreas protegidas por legislações estaduais e municipais e reservas indígenas, entre outras.

Nas áreas em que se permite a atividade industrial, ela tem alto custo, justamente em função da política ambiental. Obras de impacto, como fábricas e siderúrgicas, pagam uma taxa de meio por cento do seu valor ao Instituto Chico Mendes, órgão do Ministério do Meio Ambiente. Mas este não é o transtorno maior que enfrentam. O grande problema consiste na obtenção da licença operacional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o Ibama. Vejamos o caso da geração de energia, citado pelo autor do artigo. Ele encontrou no site do Instituto 45 projetos de usinas hidrelétricas aguardando a expedição de licenças ambientais para iniciarem suas atividades.

Merece destaque o caso da Usina de Tijuco Alto, na divisa entre São Paulo e Paraná: o processo demorou sete anos até que o pedido fosse negado, e um novo pedido aguarda parecer há quatro anos. Uma audiência realizada em julho do ano passado, para discutir o licenciamento, foi tumultuada por militantes ambientalistas, quilombolas levados por ONGs de regiões distantes e outros manifestantes, o que inviabilizou a apresentação dos detalhes técnicos.

As duas usinas do Rio Madeira obtiveram licenciamento em prazo relativamente curto, dois anos, por estarem incluídas no PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento. Venceu a pressão exercida pelo próprio presidente Lula. Mas a licença prévia para início das obras da maior delas, a do Jirau, foi expedida com 33 condicionantes. Para as próximas etapas – a concessão das licenças de instalação e de operação – ninguém se atreve a prever um prazo, tamanha é a burocracia.

Enquanto o tempo para a concessão de autorizações é medido em décadas, a economia avança – e a necessidade de energia também. Num seminário promovido esta semana pela Fundação Getúlio Vargas, para desenhar cenários da economia brasileira e mundial em 2008, o presidente da Light, José Luiz Alquéres, disse que o País precisará construir mais 100 mil megawatts de energia nos próximos 14 anos, o equivalente a toda a nossa capacidade atual de geração.

Como a construção de uma usina leva de 7 a 8 anos e exige altos investimentos, não é de espantar que o preço da energia elétrica tenha disparado no mercado atacadista este ano. Apesar de uma reversão na alta, ocorrida este mês, os preços continuam elevados em relação a igual período do ano passado.

Em seu artigo, Gustavo Ioschpe compara o orçamento de 2008 do Ministério do Meio Ambiente – 2 bilhões e 900 milhões de reais – com o do Ministério

do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – 1 bilhão e 300 milhões de reais. Deduz que "investimos mais na conservação da nossa escassez do que na produção de riquezas futuras".

Não se trata de defender o desmatamento indiscriminado da Amazônia, nem de justificar a poluição de rios por resíduos industriais, mas de definir uma estratégia ambiental que não seja inconciliável com o desenvolvimento. Porque isto é possível, ao contrário do que apregoam os ambientalistas radicais – para quem o País provavelmente deveria regredir ao estágio pré-Descobrimento. Leis e regulamentos em defesa do meio ambiente -– e órgãos que zelem por seu cumprimento – são necessários, indispensáveis, mas não devem se tornar entraves capazes, como no caso das usinas hidrelétricas, de trazer de volta à vida a perspectiva de um novo apagão de energia elétrica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de registrar que ontem, junto com os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, recebemos a visita da Miss Rio Grande do Sul, nesta Casa. Mais do que gaúcha, saliento que a bela jovem, de 19 anos, é da minha querida Canoas, onde residem meus familiares.

Me senti muito honrado e orgulhoso em ver que nosso estado está tão bem representado.

Desejo à Patrícia muito sucesso neste concurso e em todas suas realizações.

Segundo assunto,Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores: estamos hoje relembrando o Dia Mundial da Saúde, comemorado na última segunda. Ressaltamos que a data coincidiu com o 60º (sexagésimo) aniversário da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Essa data deve servir para relembrarmos o quanto o item "Saúde" é importante para nossa população.

Devemos refletir sobre como está o acesso à saúde e, principalmente, quais as condições da mesma em nosso país.

Mas, também devemos ir além. Afinal, a saúde não está restrita a hospitais e postos de atendimento.

Mudanças climáticas e saneamento básico, por exemplo, são áreas que merecem atenção. Uma prova disso é o que estamos vendo no Rio de Janeiro: uma epidemia de dengue.

E o leque de fatores que devem ser levados em consideração quando falamos em melhorar a saúde é muito amplo.

Tanto que a Organização das Nações Unidas (ONU) e organismos de todo o mundo prepararam atividades de sensibilização para que "o grande público compreendesse as conseqüências sanitárias da mudança climática".

Senhor Presidente,

Está escrito com todas as letras na Constituição: saúde é direito de cada cidadão e dever do Estado, o acesso é universal, imparcial e gratuito para todos.

Contudo, é evidente que estamos passando por um momento crítico. Os pacientes enfrentam uma série de dificuldades para serem atendidos, para receber os remédios distribuídos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Somem-se a isso os itens que deveriam estar sendo analisados para melhorar a saúde em geral... bem, teremos os problemas ampliados.

Se em termos de infra-estrutura os problemas se mostram, eles crescem quando fatores externos ampliam as doenças.

Poderíamos falar aqui sobre vários assuntos relacionados à saúde, sobre diversas doenças como câncer, obesidade, Aids, e tantos outros males que assolam a sociedade...

São todos de grande importância, ainda mais pelo período que estamos vivendo não apenas no país, mas em todo continente.

Todavia, hoje quero expressar minha preocupação com a situação alarmante da Saúde em relação a outras doenças.

No Brasil estamos vivendo sob o risco de grandes epidemias.

Segundo a OMS o número de casos de dengue em todo mundo já ultrapassou os 50 milhões, podendo chegar a 2 bilhões até 2080. Só no Rio de Janeiro o mosquito vitimou mais de 68 pessoas.

Senhoras e senhores Senadores,

A dengue é a mais recente e a que tem ocupado os noticiários diários, porém, não podemos nos esquecer da tuberculose, da rubéola, da febre amarela, da malária, entre outras. Doenças que ainda preocupam.

É importante que se diga que não são apenas números, mas vidas que estão sendo perdidas.

Famílias vitimadas por doenças que já deveriam estar sanadas. Como conviver com isto? Como explicar à sociedade que as pessoas ainda morrem por causa de um mosquito, ou de bactérias nos hospitais do Rio Grande do Sul?

Os números assustam! A imprensa divulgou hoje que em apenas um dia foram notificados mais de dois mil casos de dengue na cidade do Rio de Janeiro. Isso representa uma média de 84 casos por hora!

É preciso uma ação mais eficaz para tentar conter os absurdos e para educar.

A população precisa ter clareza do que é importante se fazer para evitar tais doenças.

Felizmente temos avanços. O ministério da Saúde divulgou recentemente que os casos de malária caíram 24,7% em dois anos. Isso entre 2005 e 2007.

Porém, segundo especialistas, a febre amarela está a um passo de se tornar incontrolável.

Foi o que admitiu o secretário-adjunto de Vigilância em Saúde do ministério, Fabiano Pimenta.

Não é possível convivermos com esta situação.

O especialista Antônio Sérgio Almeida Fonseca, falou à **Folha de S.Paulo** sobre o risco eminente de retorno da febre amarela urbana.

Ele garantiu que em breve haverá alguma grande cidade brasileira com epidemia de dengue mais grave do que a que existe hoje no Rio de Janeiro.

Desta vez ela seria provocada pelo vírus tipo 4 que existe em países fronteiriços como Caribe.

Lembro aos Senhores que esse tipo de vírus não é registrado no país desde 1982. Incrível imaginarmos que um mosquito que havia sido eliminado foi reintroduzido.

A história mostra que nas décadas de 40 e 50 o Brasil teve sucesso na erradicação do vírus transmissor da malária e do aedes aegypti...

... usando apenas inseticidas nas residências, até então eficazes. Hoje a situação é bem mais complicada.

Além da necessidade urgente de novas estratégias de prevenção, está mais do que na hora de técnicos e pesquisadores buscarem resultados com impacto social que...

... ofereçam alternativas às autoridades gestoras não só no Brasil, mas em todo continente, considerando que, tal como o aedes, também não é possível delimitar seu controle às fronteiras de municípios, estados e países.

Outro fator importante é a luta contra o aquecimento global que, segundo a OMS, agrava as epidemias, entre elas a dengue.

O impacto do aquecimento global na saúde foi o tema escolhido este ano pela agência da ONU para marcar segunda-feira, o Dia Mundial da Saúde.

Conforme a imprensa noticiou, a OMS prevê que o aumento de um grau centígrado na temperatura do planeta representa mais de 20 mil mortes todo ano.

Peço especial atenção às declarações da diretora-geral da organização, Margaret Chan. Ela afirmou que se as mudanças climáticas não forem combatidas, os suprimentos de comida, ar e água estão sob risco.

Ela também recomenda o fortalecimento da infra-estrutura de saúde em países pobres e em desenvolvimento.

Mais assustador é sabermos que a maior mudança deve acontecer em regiões rurais e remotas que serão as primeiras a receber o impacto climático, alertou a OMS!

Dentro desse tema, saúde, não posso me eximir de falar sobre o mal de Parkinson, uma doença complexa, evolutiva e incurável.

Muitos a conhecem apenas pelos seus sintomas externos, como os tremores, a rigidez e a lentidão dos movimentos das mãos.

Entretanto, as seqüelas são bem mais complexas. Essa doença que atingiu o papa João Paulo II, o ex-campeão mundial de boxe, Muhammed Ali, e os atores Paulo José e Michael Fox, têm seu tratamento avançado.

Ainda não há formas de prevenção, porém, pesquisas indicam que a exposição a produtos tóxicos agrícolas pode propiciar a doença.

Peço especial atenção aos senhores!!

Uma das boas novidades diz respeito à evolução da cura desse mal.

Um estudo realizado nos Estados Unidos demonstrou que é possível tratar a doença degenerativa do cérebro com células obtidas de embriões clonados.

Os pesquisadores americanos acreditam que a técnica será útil em seres humanos que sofrem não apenas de Parkinson, mas de uma série de doenças incuráveis.

Para eles há chance de cura, permitindo que as pessoas recuperem sua autonomia ao se verem livres dos sintomas da doença.

É mais uma esperança que a ciência nos traz. No entanto, é importante que não fiquemos apenas esperando o resultado de pesquisas.

Quando se trata de saúde é fundamental que cada um cumpra seu papel, cuidando do seu bem-estar.

No nosso Sistema de Seguridade Social, especificamente com a formação do Sistema Único de Saúde (SUS), o município definitivamente passou a ser um dos principais responsáveis pela promoção da saúde e tratamento das doenças dos cidadãos deste país.

Todos sabemos que o investimento no SUS, a fim de torná-lo acessível e eficaz, é uma obrigação das três esferas de governo, já que todas elas administram os recursos provenientes de taxas e impostos pagos pela população.

No entanto, o fortalecimento do SUS representa a melhoria de vida para todos somente na medida em que estiverem sendo levados a sério os seus princípios fundamentais de universalidade, igualdade e integralidade nas ações de saúde.

Senhor Presidente, o avanço na garantia dos direitos sociais mínimos na lei brasileira ainda é lento em sua aplicação.

Essa lentidão produz, entre outras coisas, um abismo que separa os poucos que possuem meios, dos muitos para quem até a dignidade é negada.

Para construir uma Nação mais justa, sociedade e governo precisam estabelecer as respectivas responsabilidades e os compromissos necessários, cada um cumprindo seu papel...

O Estado deve promover o acesso total aos meios de saúde, à informação e à prevenção.

E a sociedade deve cobrar ações mais eficazes, mobilizar-se na busca de seus direitos, e deve também, cumprir seus deveres...

...não lançando dejetos em fossas, separando o lixo, preservando a água, a camada de ozônio, não poluindo o solo, os rios, evitando queimadas,...

e fazendo valer o que diz a Constituição: saúde é direito de todos!

É preciso que todos compreendam que a saúde é nosso bem maior. Nosso corpo merece ser cuidado e respeitado, isto faz parte do gostar de si e do cuidado que devemos ter para com o dom precioso que recebemos, a vida.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã ás 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória Nº 385, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que *altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial de trabalhador rural empregado e para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, e trata do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. (proveniente da Medida Provisória nº 385, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 7.10.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.5.2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 405, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 405, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de cinco bilhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais), para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15.3.2008)

Prazo final (prorrogado): 28.5.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 406, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 406, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 18.3.2008)

Prazo final (prorrogado): 31.5.2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006
(*Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana,

ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fical das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003(nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334,*

de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator "ad hoc": Senador Rodolpho Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei*

nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

48

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

49

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

50

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

51

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

53

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

54

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

55

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

56

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

57

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

58

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

59

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

60

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

61

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

62

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

63

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

64

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

65

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

66

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

67

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

68

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 17 minutos.)

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

9-4-2008 Quarta

10h00 Sessão Especial em Comemoração ao Dia Mundial da Saúde e aos 60

Anos de fundação da Organização Mundial de Saúde.

Plenário do Senado Federal

10h00 Visita do Embaixador da Colômbia, Tony Jozame Amar.

Gabinete do Presidente do Senado Federal.

16h00 Ordem do dia – Sessão deliberativa do Senado Federal.

Plenário do Senado Federal.

18h00 As Centrais Sindicais convidam para cerimônia de agradecimento e

entrega de Certificado de homenagem ao seu voto, junto com os trabalhadores – Projeto de Lei que regulamentou as Centrais Sindicais. Salão Negro da Câmara Federal

18h00 O Líder do PMDB, Deputado Henrique Alves e o Presidente do

PMDB, deputado Michel Temer convidam para inauguração do painel fotográfico "PMDB um partido que faz a história". Gabinete de Liderança do PMDB.

ATAS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 802, DE 2007, PARA "VISITAR AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA PARÁ PASTORIAL AGRÍCOLA S.A., – PAGRISA

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião de 2007, realizada em 4 de setembro de 2007, às dezoito horas e trinta e um minutos, na Sala 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à instalação da Comissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2007, realizada em 26 de setembro de 2007, às quinze horas e cinqüenta e sete minutos, na Sala 3 da Ala Senador Alexandre Costa, onde foram aprovados os Requerimentos Nº 1 – de autoria do Senador Paulo Paim, requer a realização de audiência pública, acer-

ca das condições da rescisão do contrato de trabalho de 1.180 empregados da empresa Pará Pastoril e Agrícola S.A.,– PAGRISA, com a participação das seguintes pessoas: Luiz Antônio Camargo – Subprocurador-Geral do Trabalho; Rosa Maria Campos Jorge – Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores do Trabalho; Andréa Bolzon – Representante da OIT; Cláudio José Montesso – Presidente Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; Manoel José dos Santos – Presidente da Contag; Mary Cohen – Coordenadora da Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Escravo da OAB Nacional; e Frei Xavier Plassar –Representante da Comissão Pastoral da Terra; Nº 2 – de autoria do Senador Paulo Paim, requer a realização de audiência pública, acerca das condições da rescisão do contrato de trabalho de 1.180 empregados da empresa Pará Pastoril e Agrícola S.A., – PAGRISA, com a presença do Senhor Carlos Roberto Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego; Nº 3 – de autoria da Senadora Kátia Abreu, requer a realização de audiência pública com a presença dos seguintes convidados: Ruth Vasconcelos Vilela, Secretária de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego; Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAGRI; Representante da Conatrai; Representante da Confederação da pecuária e Agricultura do Brasil CNA; Representante da OAB – Seccional do Estado do Pará; Representante da Comissão parlamentar de Inspeção sobre Denúncia de Trabalho análogo à Escravidão na Empresa PAGRISA, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará; Representante da Polícia Federal que tenha participado das diligências na empresa Pagrisa; Representante da Câmara Municipal de Ulianópolis/PA; e Suely Rezende, Prefeita da cidade de Ulianópolis/PA; Nº 4 – de autoria da Senadora Kátia Abreu, requer a realização de audiência pública com a presença dos seguintes convidados: Humberto Célio, Auditor Fiscal do Trabalho, Antonio Luiz Fernandes, Procurador do Trabalho e os Senhores Murilo Vilella Zacaner, Marcos Vilela Zacaner, Fernão Vilela Zacaner, diretores da empresa Pagrisa.

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião de 2007, realizada em 2 de outubro de 2007, às quinze horas e dezenove minutos, na Sala 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada às oitivas dos Senhores Humberto Célio (Auditor Fiscal do Trabalho), Luiz Antônio Ernandes (Procurador do Trabalho), – Murilo Villela Zancaner (Diretor-Executivo – Pagrisa), – Fernão Villela Zancaner (Diretor-Adjunto – Pagrisa), – Marcos Villela Zancaner (Diretor-Presidente – Pagrisa).

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, COMPOSTA DE PELO MENOS DOIS SENADORES DAS SEGUINTES COMISSÕES: CCJ, CDH, CRA, CAS e SUBSOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO; E OS SENADORES DO ESTADO DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE VISITAR AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A – PAGRISA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA, PARA AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DA RECISÃO DIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO DE CERCA DE 1.180 EMPREGADOS, RESULTANTE DA FISCALIZAÇÃO, EMPREENDIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2007

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião de 2007, realizada em 4 de setembro de 2007, às dezoito horas e trinta e um minutos, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à instalação da Comissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Presidente
Sibá Machado (PT – AC) – Vice-Presidente
Kátia Abreu (DEM – TO)– Relatora
Romeu Tuma (DEM – SP)
Mão Santa – (PMDB – PI)
Flexa Ribeiro – (PSDB – PA)
Mário Couto – (PSDB – PA)
José Nery – (PSOL – PA)

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP): Sras. e Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a reunião de instalação da Comissão Temporária Externa, criada pelo Requerimento 802/2007, constituída com o objetivo de visitar as instalações da empresa Pará Pastoril e Agrícola S.A., PAGRISA. Está certo, Senador? PAGRISA. Localizada no município de Ulianópolis no Pará para averiguar as condições da rescisão direta do contrato de trabalho de cerca de mil cento e oitenta empregados, resultante da fiscalização empreendida pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho. Esclareço que a pauta dessa reunião destina-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Para tanto solicito à secretaria distribuir as cédulas de votação. Eu tenho aqui --.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Três indicações. Perguntaria --.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA): Eu... Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Eu vou ler os nomes sugeridos, se for por aclamação nós não precisamos gastar papel do Senado. Então... a indicação do Senador... Presidente, Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Jarbas, pergunto se V.Exa. Aceita a presidência desta Comissão?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE): Aceito.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Senador Sibá já mandou a manifestação que aceita. Como a relatora indicada, V.Exa. é que tem que confirmar e indicar, Senadora Kátia, vai depender, eu passo... eu só agradeço, não a confiança, porque agradeço a Deus por me deixar vivo e ser mais velho que todos aqui. Essa simpatia sempre com o sorriso maravilhoso nos entusiasma. Mas, eu acho que é importante, Presidente, há muito tempo, quando vem alguém ser sabatinado nesta Casa para o Superior Tribunal do Trabalho, uma questão só que eu levanto, entre outras que às vezes surgem no currículo de... do recomendado pelo Presidente, qual é a definição que ele me dá de trabalho escravo ou assemelhado? Porque hoje, infelizmente, eu vejo ali mil cento e oitenta demitidos que praticamente vão ficar desempregados. Não estou defendendo porque eu não conheço bem o processo que deve ter sido aberto. Mas, há algumas coisas que podem realmente serem padronizados, efetivamente trabalhados, porque são trabalhos sazonais, eles não são definitivos e permanentes. Então, eu acho que esse questionamento com essa proposta do Requerimento do Senador Flexa, eu acho que nós poderíamos dar um encaminhamento nesse sentido. Eu peço desculpas ter falado, mas passo a presidência a V.Exa. para poder dar início aos trabalhos.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Bem, eu quero agradecer aos integrantes da Comissão a indicação para presidir a Comissão e indicaria a Senadora Kátia Abreu para a relatoria, se há consenso, se há outra pessoa que postule o mesmo cargo?

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA): Eu voto sim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Por aclamação, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Por aclamação, eleita a Senadora Kátia Abreu para Relatora para a aludida Comissão. Senador Flexa Ribeiro.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Gostaria de usar a palavra, Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE): Pois não.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO): Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a sua indicação, Presidente, e também a aprovação dos colegas Senadores e eu acho que nem necessário seria, mas eu gostaria aqui de afirmar a minha isenção total e absoluta a respeito deste assunto.

Especificamente, essa visita à PAGRISA, no Pará, eu sequer conheço o dono da empresa, até que ele tentou falar comigo numa ocasião, a semana passada, mas não conseguimos nos comunicar.

Eu acho que esse debate do que é trabalho escravo ou não, não tem que ter defensores pró e contra. Mesmo porque, esse assunto é unanimidade, ninguém é a favor de trabalho escravo, todos nós somos a favor de um consenso aonde a saúde do trabalhador, as suas condições de vida e de trabalho, eu acho que a unanimidade também que nós temos que torcer e trabalhar para que isso melhore a cada dia e que nós possamos aprimorar os nossos costumes como o primeiro mundo faz. E, também, queremos que o patrão rural, o produtor rural também possa ter o máximo possível de conhecimento da lei, mas que essa lei seja clara, como disse o Senador Romeu Tuma. O que é que exatamente está causando toda essa polêmica no Brasil? É exatamente a indefinição e a confusão entre trabalho escravo e trabalho degradante.

Eu acho que a partir do momento que nós conseguirmos trazer essas definições e eu acho que essa visita será bastante oportuna, eu acho que está indo um grupo de Senadores todos que têm muito interesse no assunto que acho que o primeiro assunto, o primeiro interesse nosso é o emprego, eu acho que essa é a nossa meta, é manter e ampliar o emprego no Brasil. Então, ninguém vai trabalhar contra isso.

Então, eu acredito que essa visita será bastante oportuna. Eu espero que não seja a primeira e nem a última, que nós possamos visitar outros lugares, até que essa Casa e a Câmara Federal possa adequar a legislação brasileira respeitando os direitos do patrão e, principalmente, do trabalhador.

Então, eu estou muito entusiasmada com essa visita e acho que essa pluralidade entre nós, Senadores, de idéias, de princípios ideológicos eu acho que vai ser muito interessante para nós mantermos esse debate e melhorar essa situação. Eu acho que isso prejudica muito o Brasil no exterior, nós estamos exportando a fama do trabalho escravo e aonde ele existir nós temos

que combater, temos que melhorar as condições para que lá fora nós não possamos vender o álcool com essa fama, a soja, enfim, qualquer produto nós queremos vender um produto socialmente correto.

É isso que nos interessa. Mesmo porque, esse tema também pode dar painel na OMC e nós poderemos ser penalizados numa demanda junto à OMC a qualquer momento. Então, eu quero aqui agradecer a confiança e dizer que estou muito contente com essa oportunidade e que vamos trabalhar juntos e analisar detalhadamente o que ocorreu na PAGRISA porque é mais ou menos similar ao que está acontecendo em muitos lugares no Brasil. Então, eu acho que lá será o nosso primeiro exemplo e eu tenho certeza que será uma visita muito bem sucedida e a sociedade também vai nos aplaudir no sentido de que nós possamos caminhar para o bem-estar do trabalhador e a manutenção do seu emprego. Muito obrigado, Presidente e colegas Senadores.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Jarbas Vasconcelos, primeiro eu quero parabenizar V.Exa. Pela presidência da Comissão. Depois, dizer a V.Exa. que esta Comissão sendo presidida por V.Exa. já é um profundo sintoma de sucesso. É um sintoma que, com certeza absoluta, nós vamos ter sucesso nessa nossa caminhada ao Pará. Eu queria sugerir a V.Exa., queria a permissão para poder sugerir que nós pudéssemos levar na nossa comitiva uma equipe de fotógrafos, cinegrafistas para deixarmos tudo registrado. Deixar tudo o que vamos ver, trazer, para que a gente possa, mais tarde, se preciso, mostrar às autoridades competentes, fazer uma ampla explanação para as autoridades. Quem sabe que não vai ser necessário que aqui mesmo a gente convoque as autoridades para debater o tema, não é? E aí seria necessário que a gente pudesse exibir as fotos e as filmagens de tudo aquilo que a gente vai ver lá. Apenas uma sugestão. E, mais uma vez, dizer que eu me sinto feliz em poder ser presidido por V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Eu agradeço as referências elogiosas do nobre Senador e entendo da mesma forma, acho que a obrigação nossa é o mais rápido que possível fazer uma visita lá ao Pará e constatar o que o Senador Tuma chama a atenção, a questão do emprego, mil cento e oitenta empregos e as condições desse trabalho. E o mais cedo possível fazer um relatório final das nossas atividades. Senador.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Jarbas Vasconcelos, Srs. Senadores, Senadora Kátia Abreu, queria sugerir, se for necessário um Requerimento, mas eu queria, acho que talvez não é necessário tanto protocolo para uma sugestão de participação nessa Comissão temporária que visitará a PAGRISA lá no estado do Pará, seria no sentido de fazermos um convite para uma delegação do Ministério Público do Trabalho, que é encarregado de fiscalizar, acompanhar pelo cumprimento da lei e também fazem parte dos grupos de fiscalização móveis que são, onde são realizados esse trabalho junto para a averiguação nas condições de trabalho, sugerir que pudesse ir conosco três Procuradores do Ministério do Trabalho para nos acompanhar em toda a visita. Segundo, como... e dentro dessa própria discussão sobre o que é uma situação de trabalho análoga à de escravo temos, atualmente, no país, funcionando desde 2003 uma Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, a CONATRAE que é composta por órgãos do Governo Federal, do Ministério do Trabalho, da Secretaria de Direitos Humanos, constituída por representação da sociedade civil e também conta com a presença da OIT. Então, eu queria sugerir que a nossa Comissão, nessa visita ao Pará, fosse acompanhada de pelo menos três Procuradores do trabalho. Eu citaria, sugeriria a participação do Dr. Luiz Antônio Camargo de Mello, Subprocurador do Trabalho, do Dr. Luiz Antônio Nascimento Fernandes, Procurador Regional do Trabalho no Pará e o Doutor Erlan José Peixoto do Prado, Procurador Regional do Trabalho do Distrito Federal. Seriam as autoridades do Ministério Público que eu sugeriria que nos acompanhasse nessa visita ao Pará. E, ao mesmo tempo, sugerir a participação de três membros da, a CONATRAE é composta por representação dos trabalhadores e também dos empregadores da OIT e do governo, sugerir que pelo menos três membros da CONATRAE pudessem representar essa Comissão institucionalizada com essa composição governamental, não governamental, patronal etc., que também se fizesse presente, nos acompanhasse nessa importante visita à PAGRISA no estado do Pará. É a sugestão que eu faço a V.Exa. e ao Plenário e ao conjunto da nossa Comissão que visitará o Pará brevemente. Muito obrigado.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Presidente, pela ordem, se V.Exa. Permitir, eu sei que o Senador Nery está com o objetivo sadio, mas essa é uma Comissão que eu diria de investigação sobre o que lá ocorreu. Então, nós temos que ser, nós, Senadores, e os assistentes que forem necessários a nos acompanhar para sabermos uma idéia exata do que aconteceu porque o Ministério Público é que agiu acompanhado da fiscalização do trabalho. Posteriormente, aí sim, uma audiência pública, que se convide todos os membros que forem indicados para se discutir o relatório que nós fizemos de investigação. Porque, senão, ele poderá, não é nenhuma desfeita ao senhor,

Senador José Nery, é para não comprometer e a gente ficar sob suspeita numa discussão, numa briga que vai tirar a gente do foco que é a investigação correta dos fatos que lá ocorreram.

Eu estou pondo o meu ponto de vista e não sei se há concordância ou não, mas nós nos limitarmos a nós mesmos e levarmos equipes que fossem necessários a nos ajudar na apuração que fomos designados, pelo que eu entendi, do requerimento do Senador.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Flexa.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Pelo que eu entendi, Senador Romeu Tuma, V.Exa. não se opõe à idéia, acha, entretanto, que esse trabalho deverá ser feito pela Comissão assessorada por integrantes aqui da Casa e, posteriormente, diante já do relatório fazer uma audiência pública.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Uma audiência pública.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Com a palavra a Relatora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Inclusive, Senador, essa audiência pública já foi aprovada inclusive até na Comissão da Agricultura aonde nós estamos trazendo, convidando tanto o pessoal do Ministério do Trabalho, quanto alguns segmentos organizados como a federação da agricultura, a OAB que mostraram interesse também de vim debater aqui.

Eu gostaria muito, principalmente como Relatora, de chegar lá de forma isenta, nem levando também esses que pediram para ir, a OAB pediu, a federação da agricultura pediu, a associação comercial pediu para ir junto e eu, de antemão, aconselhei a eles que não, que deixassem nós, Senadores, cada um com as suas idéias ir em loco, acompanhando com o laudo na mão feito pelo Ministério do Trabalho e o laudo, o que está apontado no laudo indicando como o trabalho degradante ou descumprimento de lei trabalhista a gente verificar in loco.

Então, seria mais uma verificação da auditoria em si do que a gente levar pessoas que pudessem influenciar de um lado ou de outro. Aí sim, na audiência pública nós teríamos o direito do contraditório e cada um teria o direito de se defender ou de argumentar-–

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Poderia propor até a mudança da legislação.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Senador Mário Couto, pela ordem.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sei eu da intenção do Senador Nery, eu acho que, com todo o respeito que tenho por ele, ele sabe disso, a princípio, quando o Senador me falou, eu até que comunguei. Mas, observando melhor, Senador, e eu sei da sua intenção que é a melhor possível, mas, obviamente que o Senador Tuma colocou e se expressou muito bem de que a Comissão é de Senadores. E se nós começarmos a ter interferência, com certeza absoluta, nós vamos ter, ao longo da nossa inspeção, umas discussões desnecessárias. Então, eu acho que o entendimento do Senador e da Relatora é o mesmo entendimento que eu tenho eu gostaria de externar, mas, colocando e deixando bem claro a intenção do brilhante Senador Nery é a melhor possível. Infelizmente, não podemos comungar com ela porque iremos, inclusive, atrapalhar, tenho certeza absoluta, a Comissão, já que ela é especificamente uma Comissão de Senadores. Mas, sei da intenção do Senador e quero respeitar.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente, Senador Jarbas Vasconcelos, Sra. Relatora Senadora Kátia Abreu, Srs. Senadores. Primeiro, Senador Jarbas Vasconcelos, quero aqui associar-me aos meus pares e dizer da honra de tê-lo presidindo esta Comissão externa do Senado Federal.

A presença de V.Exa. na presidência já dignifica o trabalho que esta Comissão irá fazer. A nação inteira reconhece a sua competência, a sua honradez, a sua isenção no trato dos assuntos que V.Exa. leva ao debate e isso dá à sociedade brasileira a certeza de que esta Comissão formada por onze Senadores, sendo os três Senadores do Pará aonde se encontra a empresa que foi alvo da fiscalização do grupo de combate ao trabalho escravo do Ministério do Trabalho e a preocupação, e eu quero aqui louvar as lideranças, tanto do PMDB, quanto do governo, quanto do bloco da minoria, na escolha dos Senadores para participarem da Comissão.

Não há aqui nenhuma intenção de prejulgar aquilo que houve na PAGRISA, muito pelo contrário. Como bem disse o Senador Romeu Tuma, a Senadora Kátia Abreu, o Senador Mário Couto. O que nós vamos buscar é a verdade dos fatos, é saber exatamente como é que a empresa trata, oferece a condição de trabalho aos seus colaboradores, saber se o grupo de trabalho, de combate de trabalho escravo que lá esteve exorbitou

das suas funções para que, de uma vez por todas, a nação brasileira possa ter a tranqüilidade.

Eu tive a oportunidade de me pronunciar na tribuna do Senado dizendo que com a nota que a imprensa, foi publicada na imprensa de apoio a este grupo, que eu teria a maior honra e o maior prazer de subscrever a nota porque não há um brasileiro sequer que defenda o trabalho escravo ou o trabalho degradante. Todos nós queremos acabar com essa condição de trabalho. Mas, precisamos não deixar que o nosso país fique sujeito a uma publicidade a nível internacional que não condiz com a realidade que possa estar acontecendo.

A escolha dos... das lideranças nos trouxe à Comissão o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, o Senador Paulo Paim é membro da nossa Comissão e vai estar no Pará. Trouxe a essa Comissão o Presidente da subcomissão de combate ao trabalho escravo da Comissão de Direitos Humanos que é o nobre Senador Zé Nery, ou seja, nós estamos aqui, de uma forma bastante representativa, com o Presidente da Comissão de Direitos Humanos e o Presidente da subcomissão de combate ao trabalho escravo da Comissão de Direitos Humanos. Então, nós vamos poder ir sob a vossa presidência, com a vice-presidência do Senador Sibá Machado, do Partido dos Trabalhadores, que tem uma vida que serve de exemplo a todos nós porque ele vem de um assentamento do INCRA. Ele foi assentado pelo INCRA, passou pelo estado do Pará na transamazônica por oito anos e hoje se apresenta aqui como um dos melhores Senadores da República. Então, ele vai poder, como trabalhador rural que foi, como assentado do INCRA que foi, conhecendo as condições porque passou por elas, Senador Mário Couto, ele, mais do que ninguém, como Vice-Presidente dessa Comissão estará isento para poder dizer se aquilo que ele vai lá averiguar se realmente é um trabalho escravo ou análogo a escravo como trabalho degradante. Então, eu entendo a intenção do nobre Senador Nery e comungo do que aqui os meus pares disseram de que esta Comissão é uma Comissão externa do Senado Federal.

Nós vamos até lá, vamos assessorados pelas pessoas que o nosso Presidente e a nossa Relatora assim desejarem e no retorno da visita nós faremos a audiência pública que, assim como a Senadora Kátia Abreu já aprovou na Comissão de Agricultura a audiência pública, eu tenho um Requerimento na CCJ na mesma linha e que nós podemos fazer até em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e aí nós vamos ter aqui a presença não só da Diretora do grupo de trabalho de combate ao trabalho escravo do Ministério do Trabalho como do próprio Ministro do Trabalho, como do Ministério Público, como do fiscal que lá esteve, como da OAB que já demonstrou interesse de vir, como da FAEP e outras entidades que queiram aqui para que possamos ter maiores esclarecimentos no contraditório e a Senadora possa então concluir o seu relatório que seja votado pela Comissão. Então, Senador Nery, ao quere, ao propor a vinda dos Procuradores e dos representantes dos trabalhadores, ele terá a oportunidade de assim o fazer por ocasião da audiência pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Eu indagaria ao Senador José Nery se concorda com a colocação do Senador Tuma de que os acompanhamentos, inclusive de que falou também a Senadora Kátia Abreu, eles se dessem após o relatório em audiência pública?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Jarbas Vasconcelos, primeiro, por não haver nenhum impedimento regimental para que uma Comissão externa do Senado se faça acompanhar de convidados, eu mantenho a opinião de que seria importante essa constatação in loco das condições em que foram dispensados mil cento e oitenta trabalhadores mesmo sabendo, evidentemente, que o relatório que vai ser produzido vai ser, evidentemente, discutido e votado pela Comissão de Senadores. Porém, queria registrar que não há nenhum impedimento, nenhuma... e acho que não configuraria nenhum obstáculo ao trabalho, ao bom trabalho que pretendemos realizar no âmbito dessa Comissão.

Portanto, eu mantenho a sugestão, no entanto, reconheço que pela manifestação da maioria dos membros, essa sugestão não foi acatada, não está acatada. Mas até insistiria junto aos meus pares aqui, membros da Comissão, no sentido de que o fato de acompanhado pelos membros da CONATRAE e por uma representação do Ministério Público do Trabalho eu creio que temos toda a legitimidade de irmos só a Comissão de Senadores. Não estou questionando isso. Eu estou dizendo, afirmando que eu ficaria, acharia que estaria mais contemplado essa verificação dessas condições na fazenda PAGRISA nos fazendo acompanhar daqueles que tem também trabalhado, fiscalizado, acompanhado as questões ligadas à fiscalização do trabalho no meio rural.

E dizer também, não sei se uma... também só, de certa forma, contraditando a afirmação do meu nobre colega, Senador Flexa Ribeiro, de que não há nenhum brasileiro que defenda trabalho escravo, quer dizer, que infelizmente não só há quem defenda, como criminosamente quem o pratique. Tal o exemplo de tantos que foram identificados, punidos, pagaram pesadas multas.

Infelizmente, nenhum desses escravagistas modernos foi para a cadeia, que é onde deveriam estar. Mas, infelizmente, é uma triste realidade que visitando agora, Senador Flexa Ribeiro, meus caros colegas Senadores, na semana passada, ao visitar o sul do Pará, encontramos um grupo de trabalhadores que estavam há mais de dez anos sob essa condição análoga a de escravo. Um depoimento, depoimentos assim estarrecedores que é possível imaginar, é difícil imaginar que alguém seja capaz, no mundo contemporâneo, de submeter alguém a condições tão indignas, tão desumanas, tão violentas.

Então, eu vou integrar com satisfação a Comissão para oferecer também a nossa contribuição e o nosso olhar crítico sobre toda essa questão, mas, eu insistiria. Não queria aqui também ser deselegante ou me parecer querendo impor uma condição para que a Comissão de Senadores realize a sua visita à PAGRISA. Mas, consideraria satisfatório e seria muito mais adequado, a meu ver, contar com a presença daqueles que fiscalizam e acompanham essas questões de trabalho. Mas, evidentemente, o juízo dessa decisão pertence ao Pleno dessa nossa importante Comissão de trabalho.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – O senhor permitiria, Presidente? Senador Nery, eu concordo perfeitamente com V.Exa., acho que nós não podemos permitir que possa continuar havendo fatos como V.Exa. descreveu. Mas, nós sabemos que numa Comissão especial como esta que é constituída, a Senadora Kátia Abreu jamais fará o seu relatório sem consignar, eventualmente, a oitiva de alguns membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Justiça do Trabalho e de todos aqueles que participaram de operações isoladamente para que ela tenha a consistência na feitura do relatório.

Então, eu acho, não sei se V.Exa. concorda, tudo será condensado. Se tiver que, tem que ouvir mesmo o membro do Ministério Público do Trabalho, da justiça do Trabalho, mas isoladamente, não participando ativamente porque eles vão, nós vamos nos confundir durante a diligência que é para apurar. Agora, a continuidade para dar respaldo ao relatório, ela, não tenho dúvida que fará tudo isso que o Senador Nery deseja.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – A presidência entende que a manifestação da Comissão, através da sua maioria-–

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Eu digo até porque como questão de polícia eu participei de várias operações nesse sentido, diligências no Pará, em outros estados e nós sabemos que a evolução de um trabalho de investigação, ela tem que ser mais ou menos isolada para não contaminar nenhum fator que possa levar à verdade. E aí sim nós vamos discutir com aqueles que têm a responsabilidade na apuração do Ministério Público, da Justiça e, provavelmente, outros setores.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Senador José Nery, nós vamos constar em Ata a sua proposta e de que a maioria entende o contrário, entende que é importante ir somente a Comissão de Senadores e posteriormente, diante de um relatório, se fará uma audiência pública e aí com a presença de todos.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Uma última intervenção, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Pois não.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Conforme eu falei para V.Exa., que nós deveríamos levar uma equipe de fotógrafos e cinegrafistas, que a equipe de cinegrafistas seja da TV Senado e de fotógrafos do Jornal do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – A presidência tomará essas providências.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Isso é prova material, Senador. É prova material que vai ter que juntar--

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Eu pediria apenas, Senador Flexa Ribeiro, primeiro para ver se há anuência com relação, se há a concordância com relação a data da próxima reunião. Em segundo lugar, pedir para a Senadora Kátia Abreu diligenciar a ida nossa à Belém. Em que termos isso se daria ela, pode se entender com os três Senadores do Pará para ver em que condições, em que dia, a permanência, a duração dessa viagem lá a Belém do Pará.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Olha, eu gostaria, Sr. Presidente, de sugerir que nós fôssemos o quanto antes. Nós sabemos que semana que vem poderemos ter votações importantíssimas aqui e não poderemos nos ausentar, todos nós sabemos disso, mas, também não podemos muito demorar a ida até lá porque o quadro físico da situação pode ser alterada quanto mais tempo passar.

O Senador Flexa, que é do estado do Pará, conversou comigo e ele acha que nós poderemos ir num dia bem cedo e voltarmos à noite que seria suficiente para que a gente pudesse fazer essa visita e essa inspeção.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Vai dar para-–

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): E se nós estamos preocupados com a votação que poderá ter aqui a semana que vem e se todos concordarem, quem sabe na segunda-feira, dia 10, nós poderíamos sair todos de Palmas, desculpa, de Brasília na segunda-feira-–

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Palmas.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Palmas é a capital do meu estado, que eu sou tão apaixonada por Palmas que não me sai da cabeça. Eu gostaria, quem sabe, nós estarmos aqui no dia 10, na segunda-feira para irmos, gostaria de deixar essa sugestão. Mas, também, o Senador Mário Couto sugeriu talvez dia 13, na quinta-feira. Também para mim está ótimo, dia 13, quinta-feira, se for o caso. Dia 15? Presidente, o senhor estaria bom para o senhor, porque a sua presença para nós é muito importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Concordo.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu gostaria só de reafirmar o que os outros disseram, a sua permanência na presidência dessa Comissão é resultado de sucesso, tenho certeza disso, pela credibilidade que V.Exa. representa. Então, a sua ida junto conosco é muito importante. Então, no dia 13, se todos concordarem, nós poderemos então deslocar cedo, bastante cedo e voltamos no final do dia.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu só quero registrar que a qualidade dos Senadores que compõem essa Comissão externa é da maior importância, inclusive a presença do Senador Romeu Tuma com a sua experiência de uma vida voltada à investigação, à elucidação de... de casos. Então, o Senador Tuma, com certeza absoluta, vai nos auxiliar bastante nos trabalhos da Comissão. E como todos nós já dissemos, como todo nós já dissemos, sob a sua presidência e sob as bênçãos de Deus nós haveremos de fazer um trabalho que vai realmente trazer a verdade à sociedade brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Bom, eu mais uma vez agradeço a confiança dos integrantes da Comissão e fica designado o dia 13 de setembro para uma ida ao Pará sendo diligenciada as providências para essa viagem à Relatora, Senadora Kátia Abreu.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Com o auxílio--

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 19h05. – Senador **Jarbas Vasconcelos,** Presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2007

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2007, realizada em 26 de setembro de 2007, às quinze horas e cinqüenta e sete minutos, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, onde foram aprovados os Requerimentos nºs: 1 – De autoria do Senador Paulo Paim, requer a realização de audiência pública, acerca das condições da rescisão do contrato de trabalho de 1.180 empregados da empresa Pará Pastoril e Agrícola – PAGRISA, com a participação das seguintes pessoas: Luiz Antônio Camargo – Subprocurador-Geral do Trabalho; Rosa Maria Campos Jorge – Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores do Trabalho; Andréa Bolzon – Representante da OIT; Cláudio José Montesso – Presidente Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; Manoel José dos Santos – Presidente da CONTAG; Mary Cohen – Coordenadora da Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Escravo da OAB Nacional; e Frei Xavier Plassar – Representante da Comissão Pastoral da Terra; 2 – De autoria do Senador Paulo Paim, requer a realização de audiência pública, acerca das condições da rescisão do contrato de trabalho de 1.180 empregados da empresa Pará Pastoril e Agrícola – PAGRISA, com a presença do Senhor Carlos Roberto Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego; 3 – De autoria da Senadora Kátia Abreu, requer a realização de audiência pública com a presença dos seguintes convidados: Ruth Vasconcelos Vilela, Secretária de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego; Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAGRI; Representante da CONATRAI; Representante da Confederação da pecuária e Agricultura do Brasil CNA; Representante da OAB – Seccional do Estado do Pará; Representante da Comissão parlamentar de Inspeção sobre Denúncia de Trabalho análogo à Escravidão na Empresa PAGRISA, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará; Representante da Polícia Federal que tenha participado das diligências na empresa PAGRISA; Representante da Câmara Municipal de Ulianópolis/PA; e Suely Rezende, Prefeita da cidade de Ulianópolis/PA; 4 – De autoria da Senadora Kátia Abreu, requer a realização de audiência pública com a presença dos seguintes convidados: Humberto Célio, Auditor Fiscal do Trabalho, Antonio Luiz Fernandes, Procurador do Trabalho e os senhores Murilo Vilella Zacaner, Marcos

Vilela Zacaner, Fernão Vilela Zacaner, diretores da empresa PAGRISA.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Presidente
Sibá Machado (PT – AC) – Vice-Presidente
Kátia Abreu (DEM – TO)– Relatora
Romeu Tuma (DEM – SP)
Flexa Ribeiro – (PSDB – PA)
Mário Couto – (PSDB – PA)
José Nery – (PSOL – PA)
Paulo Paim – (PT – RS)
Cícero Lucena – (PSDB – PB)

Esteve presente ainda o Deputado Beto Mansur – (PP – SP).

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Temporária Externa, criada pelo requerimento nº. 802 de 2007, constituída com o objetivo de visitar as instalações da empresa PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A, PAGRISA, localizada no Município de Ulianópolis para averiguar as condições da rescisão direta do contrato de trabalho de cerca de 1180 empregados resultante da fiscalização empreendida pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho. Esclareço que a presente reunião é de caráter administrativo, bem como para discussão e votação de requerimentos.

A Ata da reunião encontra-se sobre a Mesa. Em votação. A Presidência propõe a dispensa de sua leitura. Os que aprovam, permaneçam como estão. Aprovada. Passo a palavra a sua Excelência, a Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigado Sr. Presidente, Sr. Senadores, Senadoras. Nós estamos aqui iniciando os nossos trabalhos com relação à Comissão Externa, criada para averiguar as denúncias na fiscalização a empresa PAGRISA, no Pará. Essa Comissão que todos os senhores podem observar é uma Comissão suprapartidária que tem como membros Senadores do maior respeito pela Casa e pelo Brasil.

Infelizmente na nossa visita não pôde ir a Comissão completa e eu acredito que nisso nós tivemos um grande prejuízo por não terem ido todos os Senadores de todos os partidos para observar e vivenciar o que nós fizemos lá na PAGRISA, na cidade de Ulianópolis, no Pará. Mas nós temos que superar essa dificuldade, nós temos que compreender a agenda dos demais Senadores e tentar tirar essa diferença, essa falha nas nossas audiências públicas, na nossa tomada de depoimentos.

Eu disse hoje à imprensa que perguntando quando nós faríamos o relatório e eu disse que nós tínhamos a máxima urgência em terminar o relatório, mas não tínhamos pressa. Urgência pela gravidade dos fatos, do quanto é importante esclarecer para a sociedade a relação de abusos ou não cometidos por alguns auditores do Ministério do Trabalho. A urgência é por essa importância, mas não queremos pressa justamente para que nós possamos ampliar muito o debate, dar o direito ao contraditório a todas as teses e nós estaremos aqui pacientemente e não só com relação às audiências públicas.

O que tem que ficar claro para o Brasil e para o Ministério do Trabalho que não se trata de uma ação primeira e última dos Senadores da República. É prerrogativa nossa, constitucional, de fiscalizar as instituições do Governo, os Ministérios, o Governo em si. Essa é a nossa prerrogativa, é uma das nossas prerrogativas é essa. Então, nós estamos apenas cumprindo com a nossa obrigação.

Nós não recebemos qualquer denúncia, nós não recebemos uma denúncia anônima, nós não recebemos uma denúncia que pudesse parecer leviana. Nós recebemos denúncias de várias instituições do Estado de Pará e que nos trouxe a preocupação e sentimos a necessidade de ir in loco observar o que lá tinha acontecido.

Nós recebemos denúncias da OAB do Pará, nós recebemos denúncia da Federação da Agricultura do Pará, da Federação da indústria do Pará, da Associação Comercial do Pará, que é uma entidade antiga e respeitada naquele Estado. Nós recebemos uma Comissão suprapartidária da Assembléia Legislativa do Pará, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, mas realmente o parecer mais interessante e que mais me deixou inquieta foi da Federação da Agricultura dos trabalhadores do Pará que é uma Federação que tem cumprido bem o seu papel no Brasil e que ela própria tem tido a função importante de denunciar trabalhos escravos em lugares do Brasil. Ela própria apresentou um parecer de que lá não havia resquício algum de trabalho escravo naquela propriedade. Então, diante de todas essas denúncias, desse clamor do Estado do Pará e dessas instituições, a Assembléia Legislativa também tem um parecer que está em nossas mãos, assinado por quatro ou cinco Deputados Estaduais de partidos diferentes e, inclusive, Senador Paim, um Deputado Estadual do PT que compareceu também atestando que lá não encontraram nenhum resquício de trabalho escravo. Mas em respeito às instituições públicas eu acho que nós temos que investigar, nós temos que pesquisar e dar direito ao contraditório.

Mesmo porque o Ministério do Trabalho é um Ministério da máxima importância para o Brasil que já prestou e presta relevantes serviços à sociedade. Se fosse uma instituição qualquer nós não daríamos nem o trabalho de isso fazer. Mas como respeitamos o Ministério do Trabalho e esse sentimento nosso é verdadeiro, nós tivemos grandes avanços nas relações trabalhistas, nos centros urbanos, e estamos melhorando as relações trabalhistas no campo e precisamos melhorar ainda mais, principalmente nos Estados de novas fronteiras, aonde as condições são peculiares da própria fronteira nova em expansão. Onde o próprio Estado Brasileiro faz falta.

Faltam estradas, falta médico, Posto de Saúde, escolas rurais, mas isso tudo nós temos que tentar melhorar essas condições e principalmente essa relação trabalhista patrão, empregado, rural. Então, diante disso nós voltamos de lá bastante, vamos dizer assim, abatidos com o que lá encontramos, porque apesar das denúncias nós imaginávamos esse grupo de Senadores que foram, imaginávamos que nós íamos encontrar falhas de ambos os lados.

Nós imaginamos que lá nós poderíamos sair com algumas propostas, algumas idéias para compatibilizar conceitos. O que a gente ouve muito por parte de alguns auditores que a gente tem relacionamento e com o próprio Ministério de trabalho, é a diferença de conceitos, o que é trabalho forçado, definição de trabalho degradante, definição *ipsis literis* do que significa degradante ou não, o quê que é irregularidade trabalhista? Então, hoje, a confusão conceitual é que às vezes pode estar levando até a omissão ou até o excesso e o exagero. Então, esses três pontos são fundamentais e deverão ser esclarecedores para a sociedade, para o Ministério do Trabalho, para os patrões, para os trabalhadores.

O que é o trabalho forçado propriamente dito escravo? O que é o trabalho degradante ou más condições? E o que são irregularidades trabalhistas? Descumprimentos de normas trabalhistas? São três coisas bastante diferentes, mas que ainda não estão conceituadas na sociedade e pelas instituições que deveriam tê-las com bastante clareza. E ainda um dia tivemos aqui uma reunião na Subcomissão de bioenergia aonde o Senador Sibá disse uma frase que eu tenho repetido ela várias vezes. O importante para nós não é condenar o Ministério do Trabalho e nem absolver padrão rural. O nosso problema é emprego. É nós acharmos uma forma de compatibilizar tudo isso e que o emprego seja mantido. E o Senador Sibá disse bem. Não adianta libertar apenas e desempregar. Nós temos que achar um caminho, a sociedade, de forma suprapartidária para que a gente possa encontrar a paz no campo e nas cidades nessa relação trabalhista. Então, hoje aqui eu apresento alguns requerimentos, aliás, dois requerimentos, para que possa estar À apreciação dos Sr. Senadores e Senadoras para o início dos nossos trabalhos.

Eu, como disse, tenho urgência, mas não tenho pressa porque eu recomendo e aqui sugiro que nós não façamos audiências públicas superlotadas de participantes para que todos possam ter tempo razoável e suficiente para se exporem nessa Comissão. Para isso eu peço ao nosso Presidente Jarbas Vasconcelos, que nos honra muito com a sua Presidência, pelo seu equilíbrio, pela sua experiência na vida pública e isso nos tranqüiliza bastante. Então, eu sugiro ao Sr. Presidente que nós possamos fazer quantas audiências forem necessárias, mas não audiências superlotadas de palestrantes, aonde cada um possa sair daqui com a sensação de que não falou tudo, de que não foi suficiente, de que não falou aquilo que gostaria de ter falado e que foi, então, castrado pelo Senado Federal. Então, que a gente possa dar essa oportunidade a todos para que todos aqui possam falar, fazer uso da palavra. Então eu apresento, Sr. Presidente, esses dois requerimentos para o início dos nossos trabalhos e também estamos aqui prontos para apreciar e votar os requerimentos dos demais Senadores.

Para encerrar eu quero aqui mais uma vez reiterar a minha indignação com relação à atitude do Ministério do Trabalho que numa relação birrenta paralisou as investigações, paralisou o grupo móvel e isso é inadmissível, e isso me soou como uma chantagem para fazer público e isso não é o nosso objetivo. Nós queremos solicitar e reiterar ao Ministro do Trabalho. Eu acredito que o Presidente da República se chama Luiz Inácio Lula da Silva e não Ruth Vilela. Que ele, Presidente da República, faça valer a sua autoridade e faça com que o Ministério possa continuar cumprindo seu papel e de imediato possa resgatar e continuar fazendo as fiscalizações normalmente e respeite o direito do Senado Federal de assim que achar necessário poder fiscalizar as instituições públicas. Então, nós queremos aqui louvar o trabalho de muitos do Ministério do Trabalho e condenar todas as vezes que fosse preciso seja do Ministério do Trabalho, ou de qualquer outro os abusos que possam estar presentes na nossa sociedade. Muito obrigado, Presidente.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, questão de ordem. Eu queria só a título, mais assim, de sugestão. Se antes de nós pudéssemos apreciar os requerimentos, se a gente pudesse talvez dar uma nivelada no assunto mais coletivamente. Eu não pude comparecer à visita que foi feita como membro desta Comissão, ouvimos a primeira opinião da nossa

relatora e seria muito importante que a gente pudesse, talvez, dar uma nivelada nas preocupações de um modo geral, e eu mesmo sem ter ido lá tenho algumas e na seqüência a gente pudesse, então, apreciar o requerimento, porque aí poderia talvez o requerimento entrar já dentro do calor do debate. Se já estamos, digamos assim, cumprindo rigorosamente com a preocupação de quem vir se pronunciar, ótimo, senão, quem sabe a gente antes propor para a relatora alguma sugestão complementar. É o que eu peço a V. Exa.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Sr. Presidente, só pela ordem também. Eu queria só consultar se chegou à Mesa dois requerimentos que eu encaminhei para que a gente possa apreciá-los com a maior tranqüilidade todos juntos. Um se refere ao Ministro Carlos Lupi e o outro, enfim, está na Mesa o segundo, uma série de entidades, de pessoas que deveriam dialogar conosco sobre esse tema com a maior tranqüilidade. Estão na Mesa dois? Então estou contemplado.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, senhoras Senadoras, Sr. Senadores. Eu já registrei, ao participar dessa Comissão, de que nós tivemos essa notícia da libertação do trabalhador escravo quando nos encontrávamos em Londres numa missão dessa Casa discutindo a questão do aquecimento global. E lá nós colocávamos a importância do programa do Governo Brasileiro, e por que não dizer do Brasil como um todo, em relação ao biocombustível e as alternativas energéticas, a exemplo do etanol, e que nós fomos questionados exatamente por essa relação trabalhista na produção do etanol. Aí o despertar mais ainda no sentido de que nós pudéssemos fazer a verificação disso, até porque o Senador Paulo Paim se recorda, na Comissão de biocombustível, nós apresentamos um requerimento para uma audiência pública sobre uma pesquisadora que estava pesquisando a forma do trabalho no setor canavial de São Paulo. E ao participar dessa Comissão nós nos dirigimos àquela cidade como aqui já foi relatada, fomos cinco Senadores, eu ia com o sentimento de lamentando essa possibilidade da questão do trabalho escravo.

Ao chegar ao local nós vimos a versão dos proprietários, ouvimos, vimos as instalações que muitas delas foram feitas referência no relatório. Vimos também, ouvimos os trabalhadores, alguns entrevistamos em conjunto e eu tive a oportunidade de me deslocar e conversar com outros trabalhadores fora, vamos dizer assim, daquele contexto que a Comissão estava fazendo e realmente há uma diferença muito grande entre o que está no relatório que eu aproveito para fazer uma ressalva, eu acho que nós não estamos discutindo aqui nem estamos discutindo o Ministério do Trabalho que somos reconhecidos do valoroso trabalho, contribuição que tem dado à nossa nação, não estamos discutindo o trabalho da unidade móvel que vem também fazendo, mas nós estamos discutindo o relatório pelas contradições e pelas diferenças que nós eventualmente temos visto lá.

Vimos um lado. Então, acho que é papel do Senado, papel dessa Comissão, nós democratizarmos o máximo essa informação, é bem verdade que o que lá nós vimos nos levou, inclusive, à sensação da necessidade de pedirmos ajuda a Polícia Federal para fazer verificações que foram ditas lá para que aí sim ela possa ter, vamos dizer assim, a chancela da verdade, da apuração responsável, vamos dizer assim, do não envolvimento dos interesses, qualquer que seja das partes e essa Comissão tem, então, um papel que considero muito relevante no sentido de que nós possamos aprofundar esse debate, essa discussão ouvindo todas as partes que aqui devem estar sendo proposto, pelos requerimentos que se for o caso acrescentarei mais algum ou não. Então, é isso, Sr. Presidente, com também... o meu desconforto pelo procedimento adotado no caso específico pela coordenadora desse grupo de trabalho especial, a Dra. Ruth, no sentido de querer confrontar o Senado em uma de suas atribuições que é de fiscalizar tudo aquilo que vem sendo feito pelos outros poderes. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Com a palavra Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Sr. Presidente, na verdade, a minha fala vai tentar ir na linha do encaminhamento, Sr. Presidente. Porque eu não pude acompanhar essa missão, essa Comissão Externa, para analisar a situação dessa empresa e dos trabalhadores.

O que eu gostaria de falar nesse momento e falei com a Senadora Kátia também, que nós deveríamos abrir o espaço para que todos possam expressar a sua opinião, enfim, concordar ou não com aquilo que chegou até o momento de denúncia porque hoje pela manhã, e aí que eu quero informar a V. Exa., se me permitir, nós recebemos na Comissão de Direitos Humanos por uma iniciativa do Ministro Carlos Lupi, junto com a Subcomissão de Trabalho Escravo, um dossiê, Sr. Presidente, que vai desta altura. Só estou dando aqui os fatos, não estou fazendo prejulgamento, de relatos que nos preocuparam e foram lidos, alguns desses documentos foram lidos inclusive no plenário hoje pela manhã.

O quê que eu disse ali? Que eu recebia o material junto com o Presidente da Subcomissão de Trabalho Escravo, mas gostaria que esse material fosse também remetido para a Comissão Externa que está analisando esta situação. Por isso que eu entendo que neste momento aqui, se não seria melhor nós votarmos os requerimentos, estou propondo, só, Presidente, V. Exa., com a sua experiência que é muito maior que a nossa poderá nos ajudar. A gente votar os requerimentos e ouvir as partes e sem fazer nenhum prejulgamento ainda eu diria. Ainda. Pré-julgamento nós não devemos fazer nunca. Sem fazer prejulgamento, ouvir as partes e nós depois trabalharmos naquilo que entendemos que seja melhor para os trabalhadores, para o emprego, para as empresas, sem nenhuma posição, digamos, preconcebida daquilo que entendemos que é melhor para o país. Não sei se entendeu, Sr. Presidente? Mais ou menos isso é minha opinião.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Eu entendi e acho que [interrupção de áudio]. A questão da Presidência, que ninguém, nenhum membro pode dizer se houve excesso, ou se não houve excesso, se os proprietários são bons proprietários ou maus proprietários. Isso tem que ser apurado. A gente está na fase, exatamente, de se deslocar até o Pará, de fazer audiência pública, de procurar ouvir e depois, melindrado ou não, o Ministério do Trabalho dizer se houve excesso ou não houve excesso por parte dessa fiscalização móvel.

Eu acho que é um erro qualquer membro ou parte da Comissão prejulgar ou entrar no mérito agora sem que os trabalhos estejam concluídos. Eu passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Ou a gente poderia abreviar e depois já votar os requerimentos porque todos são nesse sentido.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PB): Presidente, Senador Jarbas Vasconcelos, Vice-Presidente Senador Sibá Machado, senhora relatora Senadora Kátia Abreu, Sr. Senadores. Nosso Presidente ele já na sua fala de há pouco colocou exatamente o objetivo desta Comissão Externa do Senado Federal. Nós estamos aqui sem prejulgamento nenhum, nós estamos aqui apenas porque o Senado Federal recebeu uma denúncia e cabe a nós, pela responsabilidade que temos como representantes dos Estados de cada um dos Senadores, representantes da sociedade de cada Estado, tomar as iniciativas no sentido de esclarecer se a ação do grupo móvel naquela empresa cometeu excesso ou não.

Nós não sabemos. Nós vamos apurar isso através das investigações, através dos depoimentos que serão tomados de forma democrática aqui por esta Comissão com o direito de todo e qualquer membro convidar qualquer pessoa que queira aqui ou que pelo juízo de cada um precise ser ouvida nessa questão.

Nós lamentamos somente, Presidente Jarbas Vasconcelos, é que se esteja dando uma conotação diferente daquela que a Comissão se propõe a fazer. Lamentamos primeiro a forma inapropiada da que da Dra. Ruth Vilela ao monocraticamente suspender a ação do grupo móvel. Há algum tempo atrás quando a fiscalização ocorreu na época, no mês de junho passado ou julho, houve uma nota pública de várias entidades se solidarizando com o grupo móvel de combate ao trabalho escravo.

Eu tive a oportunidade de me pronunciar naquela altura, Senador Paulo Paim, dizendo que eu gostaria de ter também a honra de subscrever aquela nota de apoio ao grupo de combate ao trabalho escravo. Não há nenhum brasileiro que possa imaginar ser favorável a levar o seu semelhante a uma situação de trabalho escravo ou degradante, análogo a escravo. Então, esse é um ponto que deva ficar bastante claro.

Nós defendemos e apoiamos o grupo de combate ao trabalho escravo e queremos propor aqui, Sr. Presidente, para a apreciação dos membros desta Comissão que esta Comissão vá e encaminhe ofício ao Ministro Carlos Lupi e ao Presidente da República no sentido de que o grupo de combate ao trabalho escravo do Ministério do Trabalho retome imediatamente as suas ações. Essa é uma primeira proposta que eu já quero fazer à Comissão.

Depois a forma como está sendo colocada de que a ingerência do Senado Federal nas ações do grupo móvel, ou nas ações, Senador Nery, no Ministério do Trabalho não carece de fundamento. Temos notas da consultoria Legislativa do Senado Federal que eu pediria ao nosso Presidente que fizesse constar da Ata desta sessão que vou fazer a leitura da nota técnica nº. 879 de 2007. A nota técnica diz: "Segundo informaram vários jornais, a Secretária de inspeção do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, Ruth Vasconcelos Vilela, teria suspendido as ações de fiscalização de combate ao trabalho escravo em resposta a visita da Comissão Externa temporária do Senado Federal às instalações da empresa PAGRISA. Em seu ofício ao Ministro Carlos Lupi teria a Secretária afirmado que a visita dos Senadores instalou um clima de insegurança que colocou em risco a continuidade das operações."

É princípio fundamental da República Brasileira a harmonia entre os poderes. Todavia, isso não significa incomunicabilidade, mas antes um sistema que se convencionou chamar de "freios e contrapesos" em que o Judiciário, Executivo e Legislativo possui sua independência, mas se auto-regulam. Causa espanto a reação da Secretária de inspeção do trabalho porquanto, tanto

a criação da Comissão Externa temporária, quanto a visita as instalações da empresa PAGRISA, são atos que se encontram dentro da atribuição Constitucional do Congresso Nacional de fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Diz mais a nota. Na Constituição Federal, Senador Nery, no art. 49 diz o seguinte: "É da competência exclusiva do Congresso Nacional, inciso 10, fiscalizar e controlar diretamente ou por qualquer de suas Casas os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta." Então, o que nós estamos fazendo aqui, Presidente Jarbas Vasconcelos, nada mais é do que cumprir a Constituição Brasileira e o Senado Federal tem todas as prerrogativas, Senador Sibá Machado, de fazer as investigações, os esclarecimentos quando recebida uma denúncia que é o que ocorre nesse instante.

Assim sendo não há motivo para o inconformismo demonstrado, pois a Comissão está no exercício legitimo de sua prerrogativa. Ademais disso, se é certo que a inspeção do trabalho é atividade importante, já que é por meio dela que o Estado assegura o cumprimento da Legislação Trabalhista, correto também é suas atividades se pautarem pelos princípios que regem a administração pública, dentre os quais destacamos o da publicidade.

O Poder Legislativo não está e nem deseja, importante isso, o Poder Legislativo não está e nem deseja cercear as atividades fiscalizadoras do Ministério do Trabalho. Todavia, pretende que as atividades de seus agentes não possam... que seus agentes não possam sequer ser examinada a posteriori contraria o Estado democrático de direito. Então, Presidente, Senador Jarbas Vasconcelos, a minha proposta é que esta Comissão, se os pares assim concordarem, encaminhe um ofício ao Ministro Carlos Lupi e ao Presidente da República de apoio ao trabalho do grupo móvel de combate ao trabalho escravo por parte desta Comissão e o pedido da retomada imediata --.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Senador, o senhor permite?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PB) – Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Eu acho que apoio e não apoio é uma coisa que não se mistura aqui. É obrigação de voltar ao trabalho. Então, não seria o apoio, seria a exigência que temos que fazer porque em protesto a esta Comissão eles paralisaram o trabalho. É o Governo determinar que retorne ao trabalho. Então, esse negócio de apoiar ou não apoiar é outra coisa. Nós somos contra o trabalho escravo. Então, eles têm obrigação de reiniciar os trabalhos imediatamente. O senhor desculpa eu estar --.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, a experiência de V. Exa. me... enriquece a proposta. Eu apenas colocaria apoio porque todos nós apoiamos o trabalho e não aceitamos que seja suspenso monocraticamente. Então, que seja encaminhado o ofício ao Ministro e ao Presidente para que o grupo retome imediatamente as suas ações --.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Senadora Flexa Ribeiro, permite um aparte? Eu queria concordar com o Senador Flexa Ribeiro porque é um gesto político para que ninguém diga lá fora que essa Comissão não quer investigação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PB) – Exatamente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu acho que vindo por parte do Senador Flexa Ribeiro que foi o mentor desta Comissão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O autor.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O autor, eu acho que é positivo, Sr. Presidente, para que não fique nenhuma dúvida. Nós queremos que investigue tudo mesmo. Eu acho que é um gesto político e essa Casa é uma Casa política.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Senador Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senão, dá impressão de que esta Comissão tem dúvidas sobre o trabalho. A Comissão não tem dúvida. Quer que eles continuem trabalhando, mas nós faremos aqui a nossa parte.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Senador Paim, se o senhor permitir, se V. Exa. permitir, se V. Exa. sabe que eu sou solidário a todas as suas manifestações, mas para não ficar qualquer dúvida eu trabalhei muito tempo na Polícia Federal e em vários procedimentos do trabalho escravo, eu chefiei diligências. Agora, o protesto a uma ação legítima do Senado, alguém suspende o que é obrigação do Estado fiscalizar o trabalho escravo, porque os discursos de V. Exa. são claros. Nós estamos sendo enfraquecidos com o que está acontecendo no Senado. Então, uma funcionária se vê no direito de protestar, fazendo uma greve branca. Então, essa coisa que dói. Ou o Senado tem o poder de exercer a sua atividade Constitucional e ela voltar a fiscalizar imediatamente por determinação de quem é o chefe dela. E fazer o ofício para eles que ela tem que voltar a exercer a atividade que ninguém aqui é a favor do trabalho escravo. Pelo amor de Deus.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço aos Senadores Paulo Paim e Romeu Tuma mas eu... eu... Presidente, mantenho a proposta no sentido de mostrar total apoio do Senado Federal ao combate

ao trabalho escravo no Brasil. Acho que isso é uma ação que deve ser mantida e, mais do que mantida, deve ser fortalecida. E esta Comissão tem uma responsabilidade agora de apurar e esclarecer os fatos que ocorreram, inclusive, que cabe à Comissão propor, propor alterações caso sejam necessárias à Legislação.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Sr. Presidente, só pela ordem. Eu estou até falando demais. Normalmente eu não falo tanto. Eu só quero pedir, Sr. Presidente, estou preocupado, porque hoje nós temos Ordem do Dia, por acordo de todos os líderes, que a gente votasse os requerimentos sem prejuízo do debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): O Senador Romeu Tuma está inscrito. Ainda quer falar, Senador? Não, não é? Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Praticamente falei, de manhã nós fizemos a reunião, o Senador Paim não estava, nem o Senador Nery, mas as decisões são de encontro a tudo isso. Eu não sei se deve ou não comunicar ao Presidente da República. Porque eu acho que o Presidente da República, Senador, quem é o responsável é o Ministro do Trabalho. E criaram um problema sério para o Presidente da República porque se lá fora dizer, for falado que tem trabalho escravo na área do biodiesel que é praticamente a bandeira do Presidente da República, ninguém vai comprar biodiesel aqui. Então a fiscalização tem que ser rigorosa contra o trabalho escravo e não ter publicidade enorme de coisas que você tem que trazer à realidade dos fatos. E o que é que fez... por que se criou essa Comissão? Ela não tem o objetivo de apurar trabalho escravo. O objetivo dela é apurar se houve ou não abuso naquela Fazenda. Então, todas as sugestões aqui ninguém sabe de fato o que aconteceu lá. Então, para mim tem que se ouvir aqueles que participaram porque na apuração de ilícito, Senador Nery, tem dois lados, quem pratica em tese do ilícito e quem é o acusado. Então você tem que ouvir as duas partes para saber, qual a conclusão de qual é a realidade dos fatos, entendeu? Então agora em protesto você suspender o seu trabalho é a mesma coisa de você amanhã dizer que um delegado apurou mal o inquérito e dizer: Não trabalho mais para apurar o crime. Como é que você fica? O Estado de Direito vai para a Glória porque você protestou que alguém vai apurar se você agiu correta ou não. Ele tem todas as condições de provar que agiu corretamente. Ninguém... não gerou uma suspeita sobre o relatório deles porque eu não tomei conhecimento ainda. Foi direto à consultoria para analisar. E direito dela vir aqui depor, explicar e tudo o que aconteceu. Ninguém rejeitou para ninguém ser ouvido que tenham realmente participado do fato. Agora, se a gente começa a trazer gente que vem... por que é da associação não sei o que... nós não vamos... a não ser que se faça uma CPI para apurar o trabalho escravo. Aí já é outra conversa. Nós estamos apurando um fato determinado que é a ação na "POGRISA".

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – PAGRISA.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – PAGRISA. Então, é isso que eu digo, vão apurar corretamente e exigir que retorne ao trabalho porque parece que o Senado é a favor do trabalho escravo. Isso é uma ver... É uma ofensa, é uma agressão que não dá para aceitar, Senadora Kátia. Então é isso que eu queria...

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Jarbas, eu vou fazer a minha colocação, mas o Senador Nery está querendo fazer, eu vou abrir para ele e depois...

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Pela ordem a inscrição é de V. Exa.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Minha. Senador Jarbas, primeiro eu quero dizer a V. Exa. e a relatora de que é bom que se entenda... É bom que se perceba, Senador Sibá, que nós estamos apenas iniciando os nossos trabalhos. O quê é que nós fizemos até agora? Nomeamos o Presidente, o Vice-Presidente, a relatora e partimos para uma averiguação. Fomos verificar *in loco* as denúncias de trabalho escravo na empresa PAGRISA. Não é isso, minha relatora? Essa é a primeira etapa. Onde alguns Senadores, eu, por estar com problema de saúde e falei ao meu Presidente, não pude ir e tenho certeza que paguei politicamente por isto porque sendo Senador do Pará deveria eu estar lá, infelizmente não pude pelo minha saúde, por recomendação médica. Vou agora, no próximo dia 11 irei a Ulianópolis e vou fazer uma visita à empresa por curiosidade. Então, Senadores, esse é o início de um trabalho que, tenho certeza, seja sério e, tenho certeza, que não tem nenhuma intenção de proteger alguém ou de caluniar alguém indevidamente. Isso é a primeira coisa que se deve entender e eu quero deixar muito claro aqui. Lógico, nós teremos várias etapas nesse trabalho.

Viu-se o lado da empresa, agora mesmo eu perguntei ao Senador Tuma, lá filmaram? Filmaram. Fotografaram? Fotografaram. Foi pedido meu, inclusive, aqui na 1ª reunião que se fizesse isso, exatamente para que não pudesse ter dúvida de nada. Está filmado, está fotografado, isso vai servir para um julgamento. Mas se viu *in loco*, aqueles que foram, viram na realidade o que estava logicamente para se ver, estava posto para se ver.

Eu não posso duvidar de um Jarbas Vasconcelos, eu não posso duvidar de uma Kátia Abreu, eu não posso duvidar de um Flexa Ribeiro, eu não posso duvidar de um representante da Paraíba que tão bem representa aqui e todos aqueles que foram. Romeu Tuma, Senadores do maior conceito nesta Casa. Não vou. Se eu for duvidar de algum dos Senadores eu sou leviano. Se eu duvido de algum Senador que foi eu sou leviano. Não sou. Por isso não duvido. Não sou. Por isso não duvido. Agora, é bom deixar claro que o Senado está buscando exatamente a verificação de que se houve trabalho escravo e aqui terá todo o meu apoio nesta investigação até o fim. Senador Néri, nós temos que chegar no final da investigação ouvindo todas aquelas pessoas que foram sugeridas aqui da Presidência todos os membros, V. Exa. tem, a Dra. Kátia tem, o Flexa Ribeiro tem, o Paim tem, eu vou ter, vamos ouvir todos. E aqueles que denunciaram, Presidente, eu sugiro que preste depoimento, que não seja, que não seja uma reunião pública, que preste depoimento porque no final é que nós vamos ver a verdade se houve excesso no Ministério do Trabalho ou se houve excesso da empresa. E aí, Presidente, nós teremos que ter força para pedir a punição dessas pessoas ou se cometeu a empresa realmente o trabalho escravo ou se os fiscais do Ministério do Trabalho exageraram nas suas fiscalizações e prejudicaram a empresa. Isso tem um custo. Isso tem um custo. A empresa, ao grupo e tem um custo à empresa se realmente processou o trabalho escravo. Por isso eu quero dizer de antemão que votarei favorável a todos os requerimentos que possam pedir a presença de pessoas para que os fatos sejam muito bem esclarecidos nessa Comissão. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exa., aos demais Senadores, só pedir que fizesse o debate antes do requerimento, ainda mais porque eu noto que parece que o assunto começa a tomar corpo na mídia, tomar a atenção mais da mídia brasileira e, portanto, ele deixa de ser um assunto considerado muito localizado para ser um assunto de interesse maior.

E, já bem lembrado pelo Senador Romeu Tuma, nós temos um contrato que ainda não assinado, mas em fase de andamento com o biodiesel, como o biocombustível brasileiro, seja etanol como o biodiesel, do qual uma das marcas dos contratos internacionais é que esses produtos só poderão ter acesso ao mercado internacional se estiverem livres de problemas ambientais, no caso agressão à floresta nativa para poder se plantar cana, livres de problemas de áreas agricultáveis, voltados a alimentação básica para também a produção desses produtos e casos como estes que ainda a prática de trabalho dessa natureza. E eu queria só lembrar a V. Exas. que o que me chamou atenção apenas aqui nesse relatório para começar a minha preocupação não foram os dados que diz respeito às condições de residência, as condições do horário de trabalho ainda, as condições de alimentação e água e assim por diante.

O que me chamou atenção e que eu considero um dos mais graves que eu considero o trabalho escravo o ponto de partida do que eu considero que é a razão contratual e a forma de pagamento. Essas duas coisas porque sou de uma região que viveu um século de sua vida com situações desse tipo, mas era legal e formal naquela época. Portanto os seringueiros, quando saíam do Estado do Ceará para a Amazônia, eles eram levados para uma situação de um tipo de contrato e quando chegavam lá a situação era distinta e mesmo assim o Estado não tinha grandes preocupações. Então o poder jurídico, Judiciário e poder policial consideravam aquilo uma situação normal.

Portanto, neste momento eu passando a vista aqui no primeiro momento que eu passo uma vista no primeiro documento que recebo que é a base da argumentação do grupo móvel, só bato o olhar ainda em dois pontos iniciais que é da forma da contratação, se isto foi feito da forma atual que é carteira assinada e tudo mais, que isso não vi aqui, só bati o olho. Então, a minha primeira, digamos assim, aquilo que eu vou primeiro me debruçar é sobre isto, se havia lá um contrato formal, em que base era esse contrato, e se é da forma que a lei exige?. A segunda que eu quero olhar é a forma de pagamento, se nesta forma de pagamento havia troca de dívidas, se havia um tipo de promessa de valor e que esse valor estava baixo, se a forma de pagar atrasava e assim por diante. Eu tenho que fazer estas comparações e a partir dela, e somente a partir disso é que eu digo a V. Exa. com toda a tranqüilidade que eu vou me interessar se isso estiver resolvido pelos outros fatos que é se o barracão cumpria rigorosamente com a sua função de descanso, se a água estava minimamente adequada, por que para mim por mais que isso é tão forte, é tão importante, mas eu ainda considero secundária para tratar se havia ou não trabalho escravo, porque se na forma de pagamento e na forma de contrato as condições foram aberrantes,então eu já considero de cara que o trabalho tem, a relação é de trabalho escravo, eu não vou mais nem tratar das outras coisas. E se isso estiver livre, então eu acho que se estiver livre os outros argumentos, por mais que nos leve a induzir que

havia a prática de trabalho escravo, mas eu considero muito simples de solução. Pode ter, digamos assim, uma advertência, um prazo para corrigir, olha, esse galpão está errado, faça daquele jeito, essa água está mal servida, tem que fazer daquela maneira e de X em X tempos vai passar alguém aqui para ver se a coisa está andando direito. Então, eu queria aqui, sem paixão nenhuma, com toda a tranqüilidade. Então, se a gente dirigir aqui a nossa condução dessa forma eu acho que nós estamos livres de qualquer, digamos assim, emoção, de que se estamos fazendo a coisa correta ou não. Para mim acho que isso é normal que alguém venha entender da forma que quiser. Não pode ser e nem deve ser, Senador. Agradeço aí pela correção. E neste caso os requerimentos no nosso entendimento tem que ser nesse tipo de entendimento. Se V. Exa., nossa relatora, concordar comigo, a gente podia priorizar aqui imediatamente que eu acho o ponto número um para a gente ter um convencimento da prática ou não do trabalho escravo. Se o contrato está correto e se a forma de pagamento está correto. Se esses dois estiverem bem eu digo para V. Exa. com toda a segurança que daí para frente é uma espécie de... eu não sei como é que eu dou o nome. Eu vou dizer, assim, que seja recomendações, sei lá como é que a gente chama. E prazo para correção.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Sobre esse problema só uma palavrinha, o senhor permite?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sim.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Não... a primeira coisa que a Senadora Kátia fez foi pedir os *holleriths*, não sei como é que vocês chamam, mas o *hollerith*. Hein? O soldo. Como é que era descontado, como é que... soldo ou som? Como é que era feito o pagamento, conversou com os trabalhadores, então, a descrição é feita num **hollerith** e recebiam no banco por aquele cartão de crédito. E me parece, pelo que eles disseram, por isso que precisa haver as duas partes. Todos tinham carteira assinada. Todos tinham carteira assinada. Tanto é que tiveram que dar baixa nas carteiras.

Foi o que nós ouvimos de trabalhadores e dos proprietários. Tinham contrato de trabalho, foi rompido o contrato de trabalho por determinação da fiscalização porque eles acharam que era trabalho escravo. Eu não estou dizendo que eles estavam certos ou errados, eu estou dizendo o que nós vimos. Agora, tem que comparar com o que realmente eles fizeram no alto e explicar aqui. Só isso. Não tem... então por isso que tem duas partes. Os que são, em tese, teriam praticado o ilícito que são os proprietários e aqueles que fizeram a fiscalização. Como o senhor tem que dar o direito de defesa, não há inconveniente de ouvir as duas partes e chegar a uma conclusão, como o senhor está propondo aí.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu encerro, Presidente. Era isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Jarbas Vasconcelos, Sr. Senadores, senhoras Senadoras. Em primeiro lugar é dispensável qualquer afirmação aqui para falar das atribuições do Senado Federal. Ao constituir uma Comissão para visitar uma empresa estava exercendo evidentemente as atribuições inerentes à função de Senador e à função desta Casa. Então, eu não vi em nenhum lugar qualquer questionamento à Constituição da Comissão e a realização da visita. Porque baseado naquilo que são prerrogativa desta Casa.

O que evidentemente causou surpresa foi no curso da primeira visita realizada ao fazer a visita foram expressas opiniões de pública, de forma pública que de certa forma induziu uma leitura do que foi visto lá, uma interpretação do que tenha sido a fiscalização como acusação de cometimento de falsidade ideológica, uso de documento falso no processo da fiscalização e abuso de autoridade por parte dos fiscais. E que isso ensejaria a abertura de inquérito na Polícia Federal, ou seja, isso poderiam ser conclusões, evidentemente, do processo de investigação. Mas não poderiam ser, a meu ver, afirmações a serem feitas ainda no início do processo de levantamento daqueles fatos. Então isso é que pareceu uma forma de prejulgamento, uma forma de leitura daquela realidade, daqueles fatos que exigiria, dada a sua gravidade e importância, a meu ver, um mínimo de cautela, porque se é o processo todo é a investigação, é o levantamento de informações, que a meu ver concluirá no final se houve tudo isso. Se houve abuso de autoridade, se houve algo além daquilo que são as atribuições dos fiscais do grupo móvel.

Eu creio que esse processo, esse trabalho da Comissão é que isso chegará, ou chegaria a algumas conclusões. Então, foi nesse sentido que houve questionamento a esse... quanto ao fato de expressar publicamente alguma conclusão antes dessa apuração que é o próprio trabalho que vai dizer e vai chegar, eu creio, a algumas conclusões.

Neste sentido não há questionamento quanto ao trabalho da Comissão nem ao Senado de cumprir com uma tarefa Constitucional. Mas não vou me deter aqui sobre o relatório apresentado pelo Ministério do Trabalho, porque ele está aí para ser de conhecimento, análise de todos nós. Eu creio que ouvir as partes é a melhor forma de esclarecer os fatos. Portanto, Sr.

Presidente, queria concordar com os requerimentos já anunciados sem maiores discussões, porque é ele o objeto próprio do trabalho que a Comissão vai realizar. Só queria manifestar a V. Exa., ao Presidente, aos membros da Comissão, se era adequado uma pergunta que eu faço diante do interesse que nós temos de esclarecer que funcionários públicos que fizeram, são responsáveis por essa ação de fiscalização do Estado Brasileiro, em relação a prática de trabalho escravo, se nós não deveríamos colocá-los aqui em pé de igualdade com as pessoas que virão aqui a essa Comissão em audiência pública, todos, a minha idéia seria, Presidente, se o senhor poderia consultar à Comissão e acolher que todos sejam escutados sob a forma da audiência pública aqui no âmbito da Comissão, sem que seja feito sob a forma de depoimento, como se os fiscais tivessem cometido crimes, mas poderão, a meu ver, explicar e debater conosco o que fizeram todas as multas, todos os levantamentos que fizeram que pudessem ser apresentadas aqui em pé de igualdade com demais convidados a esta Comissão sob a forma de audiência pública.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Isso é depoimento. Eles vão fazer o depoimento tanto os empresários como os fiscais. É uma forma de depoimento que vem aqui e vai explicar. Não é um depoimento policial. É um depoimento...

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Ok. Já compreendi. Obrigado, obrigado. Era isso, Sr. Presidente, eu acho que vamos à votação dos requerimentos, marcar as audiências para esta, para a realização desse trabalho e ao final deveremos ter conclusões. Agora, o que realmente ficou difícil de compreender foram as manifestações anteriores ao aprofundamento desse trabalho da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Nobre Senador Sibá Machado para que faça a leitura dos requerimentos e que a gente possa aprovar um a um. Com a palavra o Vice-Presidente e Secretário Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – [risos]. Obrigado. Requerimento nº 2 de 2007. Com fundamento no disposto do art. 58, parágrafo 2º, inciso 2º da Constituição Federal combinado com art. 90, inciso 2 do Regimento Interno da Casa requeiro a realização de audiência pública com vistas a debater a respeito das condições da rescisão direta do contrato de trabalho de 1180 empregados da empresa PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A, PAGRISA e discutir o relatório de fiscalização do grupo móvel junto à empresa PAGRISA com o Ministro de Estado do trabalho e emprego, Dr. Carlos Lupi, Senador Paulo Paim.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir --.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Para discutir, Sr. Presidente. Para discutir. Para discutir, Sr. Presidente. Eu gostaria, em primeiro lugar, fazer um comentário sobre o que disse o Senador Sibá que eu concordo em gênero, número e grau. Eu fico às vezes surpresa com as coincidências de pensamento que muitas das vezes nós temos, embora sejamos de partidos tão diferentes. Eu acho que é isso o grande caminho. É isso o grande caminho. É esse o grande caminho. As questões contratuais que elas é que irão dizer verdadeiramente se está havendo a escravidão ou não. E os demais itens tem que ser reparados, tem que ser melhorados e esse é o caminho. Mas com relação ao requerimento em si, partindo do que disse o Senador Romeu Tuma com a experiência longa que tem no assunto, eu acho que a gente tem que ter foco.

Nós estamos aqui discutindo especificamente uma auditoria na empresa PAGRISA. Nós não estamos aqui debatendo a Instrução Normativa 31, nós não estamos aqui debatendo o grupo móvel como um todo, nós não estamos aqui debatendo trabalho escravo porque essa lista de requerimentos e ainda fiz o compromisso com o Paim hoje na outra Comissão e estou disposta a cumprir minha palavra embora sem concordar com essa convocação.

São pessoas ilustres, todas do assunto afim, mas não especificamente da PAGRISA. Nós precisamos dessa turma toda aqui quando depois do relatório feito de um jeito ou de outro nós debatermos a respeito da Legislação e aonde nós poderemos fazer os ajustes para poder compatibilizar a ação dos patrões e dos trabalhadores. Se vocês forem observar -–

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Período propositivo(F).

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Exatamente. Então, porque com essas pessoas aqui que são todas ilustres e conhecedoras dos temas nós vamos virar aqui um debate ideológico a respeito do contra ou a favor. Não é essa a questão.

Ninguém é contra o grupo móvel, ninguém é contra o combate do trabalho escravo. Nós queremos falar da PAGRISA, Senador Paim. Eu gostaria muito que V. Exa. e o Senador Nery pudesse refletir a respeito disso. E estou disposta a discutir o meu requerimento que apresento também.

Aqui, olha, nº 3, eu procurei colocar aqui e até estou me contradizendo porque pus a Ruth, a Dra. Ruth que lá não esteve. Se quiser tirar eu estou disposta a tirar. A CNA lá não esteve, a CNA em si, mas esteve a Federação de agricultura do Pará que é o Carlos Xa-

vier, mas também posso retirar. Então eu acho que a gente devia chamar especificamente o contraditório de ambas as partes, mas que esteve lá para ver se teve documento, se teve cartão, se teve carteira, se tinha barracão, se tinha comida. Eu acho que nós tínhamos que discutir a PAGRISA e posteriormente um debate amplo do que fazer como propôs o Sibá sobre os demais detalhes. Olha, seu barracão não está pronto, te dou 20 dias e volto aqui. Como é a dupla visita hoje que V. Exa. conhece bem. Só que a dupla visita só dura 90 dias depois da lei instalada. E o interessante é que isso pudesse durar mais tempo --.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Senadora Kátia, me permite um aparte?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Pois não, Senador.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Eu não estou preocupado em discutir o mérito ainda. Eu acho que essa reunião de hoje é uma reunião preliminar. Depois nós vamos aprofundar o debate do mérito e cada um vai dar sua concepção do quê que era trabalho escravo ou não. O quê que eu estou querendo? Vamos discutir, então, requerimento por requerimento?. O primeiro requerimento convida o Ministro Carlos Lupi que queiramos ou não tem a ver. Se o Ministro Carlos Lupi não tem nada haver com uma denúncia de trabalho escravo onde a sua equipe de volantes lá esteve e faz uma denúncia da maior gravidade eu não sei quem tem. Mas eu não quero entrar no mérito se tem ou não tem trabalho escravo, inclusive. O que a equipe de volante apresentou, pelo que recebi hoje de manhã tem. Mas eu não estou aqui duvidando de ninguém. Eu quero só que a gente não tem que ter medo do bom debate e já que aqui nós queremos refletir sobre essa situação e com o foco a essa empresa. Por que não começarmos exatamente com o Ministro? Eu acho que podemos --.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Senador, especificamente --

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Nenhuma preocupação sobre esse requerimento.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Tá, tudo bem. Eu posso ter me antecipado porque na realidade o primeiro requerimento que foi o nº 1 é onde estão convidados que eu acho que não estiveram lá presentes. Tudo bem, estou pronta para...

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Senador Paim. Senador Paim. Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Oi.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Queria fazer uma proposta. Nós aprovarmos os requerimentos e a relatoria vai designar os que são mais importantes ser ouvidos em primeiro e segundo lugar. Então, fica a critério da relatoria, nós temos que ouvir todos aqui e aprovar e vai a critério da relatoria a apuração principal, a ordem de chamada como todas as CPIs têm. Não, a relatoria do Presidente--.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente. Quantas pessoas no geral estão sendo chamadas? No geral.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – O requerimento que está em discussão, são --.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Todos. Todos os requerimentos.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – É só o segundo.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Todos os Senadores que pediram a presença de pessoas aqui.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – São sete--.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – 22.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – 22 pessoas. 22 pessoas a gente ouve em duas semanas. Então, eu acho que, eu acho que para elucidar... É aprovar todos os requerimentos com pedido--.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Mas a cronologia depois--.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Fazemos um cronograma e ouvimos todos. Tudo bem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente, pela ordem. Eu quero me posicionar favorável a que sejam aprovadas todas as pessoas que aqui sejam convidadas. Todas. Inclusive, outras que por acaso não estejam aqui e que sejam necessários que a gente possa em seguida fazer também a--.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Em votação o requerimento nº 2. Aprovado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Requerimento nº. 3. Posso ir direto aos nomes para não falar mais do enunciado, a chamada... É porque na ordem que eu recebi aqui, o um vai chegar, desculpe, é por que estava... [riso].

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Requerimento oral para um ofício ao Ministro e ao Presidente da República--.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): A Presidência está votando os que foram formalizados.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ok.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Em seguida votará o meu, por favor. Requerimentos que pedem a presença de pessoas, uma sugestão a V. Exa., poderia colocar --.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas é porque aí muda um nome ou outro, até eu descobrir. É por isso que eu estou pedindo para não ler mais o enunciado, ir direto aos nomes. Só os nomes. Está?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Só os nomes.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então, vamos lá. Dr. Luiz Antônio Camargo, Subprocurador Geral do Trabalho. Dra. Rosa Maria Campos Jorge, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Dra. Andréa Bolzon, representante da OIT, Organização Internacional do Trabalho. Dr. Cláudio José Montesso, Presidente da ANAMATRA, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Dr. Manuel José dos Santos, Presidente da CONTAG. Dra. Meire ou Mary Cohen, coordenadora da Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Escravo da OAB Nacional e Frei Xavier Plassat, representante da Comissão Pastoral da Terra. Esse requerimento é assinado pelo Senador Paulo Paim e José Nery, é o nº 1. Vou ler agora o dois. O dois já foi.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Vamos votar em bloco?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então, o nº. 3. Secretária de inspeção do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, MTE. Dra. Ruth Vasconcelos Vilela, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura, FETAG, no caso aqui é do Pará, FETAG do Pará. Representante da CONATRAE, representante da confederação da pecuária e agricultura do Brasil, CNA. Representante da OAB seccional do Estado do Pará, representante da Comissão Parlamentar de inspeção sobre denúncia de trabalho análogo à escravidão na empresa PAGRISA da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Um representante da Polícia Federal que tenha participado das diligências na empresa PAGRISA SA. Representante da Câmara Municipal de Ulianópolis no Pará e senhora Sueli Rezende, Prefeita da cidade de Ulianópolis no Pará. Este requerimento assinado pela Senadora Kátia Abreu.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu gostaria de acrescentar o representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – esse mesmo requerimento?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Nesse mesmo requerimento se a Senadora Kátia me autorizar.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Acatado. É este aqui, me deixaeu ver aonde é que começa a inspeção. Tá. O nº 4. Nº. 4. Só para não ter que ler do começo. Promovo a reunião... promova reunião para que prestem depoimentos sobre a inspeção na empresa PAGRISA SA o senhor Humberto Célio, auditor fiscal do trabalho, o senhor Antônio Luiz Fernandes, Procurador do trabalho e os senhores Murilo Vilela Zacaner e Marcos Vilela Zacaner, Fernão Vilela Zacaner, diretores da empresa PAGRISA da Senadora Kátia Abreu.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Em votação os requerimentos lidos pelo Senador Sibá Machado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Voto sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB – -PE) – Aprovado. Em votação a proposta do Senador Flexa Ribeiro que foi feito verbalmente. Aprovado.

Bom, não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos e convido para a próxima reunião.

Sessão encerrada às 16h44. – Senador **Jarbas Vasconcelos,** Presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2007

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião de 2007, realizada em 2 de outubro de 2007, às quinze horas e dezenove minutos, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada às oitivas dos senhores HUMBERTO CÉLIO (Auditor Fiscal do Trabalho), LUIZ ANTÔNIO ERNANDES (Procurador do Trabalho), – MURILO VILLELA ZANCANER (Diretor Executivo – PAGRISA), – FERNÃO VILLELA ZANCANER (Diretor Adjunto – PAGRISA), – MARCOS VILLELA ZANCANER (Diretor Presidente – PAGRISA).

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Sibá Machado (PT – AC) – Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Kátia Abreu (DEM – TO)– Relatora

Flexa Ribeiro – (PSDB – PA)

Mário Couto – (PSDB – PA)

José Nery – (PSOL – PA)

Paulo Paim – (PT – RS)

Cícero Lucena – (PSDB – PB)

Estiveram presentes os Senadores Fátima Cleide, Cristovam Buarque, João Pedro, Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko, não membros da Comissão, e os Deputados Govanni Queiroz e José Roberto Oliveira.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Havendo número regimental declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Temporária Externa, cria-

da pelo requerimento de nº 802, de 2007, constituída com o objetivo de visitar as instalações da empresa Pará Pastoril e Agrícola S/A – PAGRISA, localizada no Município de Ulianópolis, no Estado do Pará, para averiguar as condições da rescisão direta do contrato de trabalho de cerca de mil cento e oitenta empregados, resultante da fiscalização empreendida pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho. Esclareço que a presente reunião destina-se às oitivas dos seguintes senhores: Dr. Humberto Célio, Auditor Fiscal do Trabalho, Dr. Luiz Antônio Nascimento Fernandes, Procurador do Trabalho, Dr. Fernão Villela Zancaner, Diretor Adjunto da Empresa PAGRISA e Dr. Marcos Villela Zancaner, Diretor Presidente da PAGRISA. Eu pediria que pudessem fazer os convidados tomarem assento aqui na mesa. Vou pedir a atenção, a reunião é livre, é aberta, pública, mas vou pedir que no debate a gente possa fazer o maior silêncio possível para que possamos sair daqui, esta Comissão tem a finalidade de absorver o máximo das informações para contribuir no trabalho da Justiça do Trabalho, do Ministério do Trabalho e também ajudar nas negociações da solução deste episódio que ocorreu lá. Então está do meu lado o Dr. Luiz Antônio Nascimento Fernandes, Procurador do trabalho, Dr. Humberto Célio, Auditor Fiscal do Trabalho, Dr. Fernão Villela Zancaner e Marcos Villela Zancaner.

Eu queria concordar com os membros da Comissão, Senadores, que a gente pudesse então abrir uma exposição inicial para ambos, para todos, e depois a gente fizesse as nossas perguntas, começando pela Relatora. Então eu passo de imediato a palavra, pelo tempo de dez minutos, cronometrados no relógio, ao Dr. Humberto Célio, que é Auditor Fiscal. Sem antes eu quero pedir aqui também, agradecer, primeiro agradecer o nosso Senador Jarbas Vasconcelos, ele pediu encarecidamente que eu comparecesse para presidir essa reunião, ele não pode estar por compromissos outros que não pode prorrogar, pediu que eu viesse até aqui para não dar prejuízo à condução dos trabalhos e vou fazer o esforço possível para que a gente tire daqui o saldo mais positivo possível desta reunião. Então eu passo a palavra ao Dr. Humberto Célio. O senhor tem agora dez minutos para a sua exposição.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Pela ordem.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Eu gostaria de fazer apenas um comentário, se o senhor me permitir. Primeiro cumprimentar aos nossos visitantes, agradecer pela presença, por esta oportunidade, mas em primeiro lugar eu gostaria de ler rapidamente, Sr. Presidente, apenas um trecho com relação à atribuição legal desta Comissão. Houve alguns maus entendidos na imprensa com relação ao nosso trabalho e à nossa função, e eu quero aqui ler rapidamente um trecho da nota técnica da consultoria do Senado que foi provocado por alguns Senadores a respeito da função e da autonomia dessa Comissão, a respeito da visita da formação dessa Comissão para a visita na PAGRISA. As atribuições e responsabilidades cometidas à Comissão Temporária Externa não se limitam a promover a visita à empresa, mas a avaliar as condições da rescisão direta do contrato de trabalho de cerca de mil cento e oitenta empregados, resultante da fiscalização empreendida pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho. À guisa de conclusão preliminar parece-nos cabível afirmar que o Requerimento nº 802, de 2007, preenche os requisitos regimentais para iniciativas dessa natureza, não padecendo de vícios formais ou materiais que o invalidem. A visita à empresa faz parte de suas atribuições, mas não às esgota, e outras atividades podem ser tomadas pela Comissão no prazo regimental antes de declarar concluídas as suas atividades. O Parecer final poderá, caso assim entenda a Comissão, ser encaminhado a Comissões Técnicas Especializadas do Senado. Por fim, pode a própria Comissão externa, se assim entender necessário, realizar Audiências Públicas, isoladamente ou em conjunto, com outras Comissões do Senado. Essas são as informações e comentários que nos parece pertinente à Subcomissão. Consultoria legislativa, Dra. Roberta Maria Corrêa de Assis e Dr. Arlindo Fernandes de Oliveira. Então esta aqui, essa resposta da nossa consultoria, vem apenas esclarecer à sociedade, que tem o interesse, de que nós estamos cumprindo dentro do regimento, dentro da legislação, a nossa função de Senadores da República. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Obrigado.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES (Procurador do Trabalho): Presidente, uma questão de ordem, poderia me conceder a palavra. É porque diz respeito ao que a Senadora acabou de ler, é apenas uma dúvida minha pessoal.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Dúvida pessoal, pois não.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES (Procurador do Trabalho) Os poderes da Comissão, quais são? É o poder assim de uma CPI?

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não, absolutamente. Comissão Externa não tem poder de CPI. No que a CPI vai além? Ela tem o poder de polícia, ela tem o poder de quebra de

sigilos, essas coisas todas. A Comissão Externa é uma espécie de análise a partir do que existe e apresentar uma sugestão para o problema que encontrou. Isso é normal, pode fazer as audiências sim, pode fazer visita *in loco*, pode ouvir pessoas, pode muitas coisas, só não pode é ter poder de polícia e nem de quebra de sigilos fiscais. Essas coisas são inerentes às CPIs.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES (Procurador do Trabalho) No caso o objetivo da Comissão é verificar --

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O objetivo é tal qual o de uma CPI, só não com o poder da CPI.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES (Procurador do Trabalho) -– Tudo bem, obrigado.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES (Procurador do Trabalho) Pode ser investigado?

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A investigação é clara, só não com aqueles poderes.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES (Procurador do Trabalho) Não tem o poder policial.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Exatamente, o poder da CPI ela não tem.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES (Procurador do Trabalho) Obrigado, Excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Muito bem. Então com a palavra o Dr. Humberto Célio, passo aqui inicialmente por dez minutos a palavra a V. Sª.

SR. HUMBERTO CÉLIO – Bem, meu cordial boa tarde a todos. Dez minutos é muito pouco tempo para dizer o que eu tenho para dizer para os senhores e senhoras. Pois bem, a princípio eu quero dizer que o nosso trabalho do Grupo Móvel, desde a montagem do grupo, a equipe, até a entrega do relatório na Secretaria de Inspeção do Trabalho, ela segue rigorosamente o manual de procedimentos para ações fiscais de combate ao trabalho análogo ao de escravo. Este manual, ele foi feito por auditores fiscais do trabalho do Grupo Móvel, por Procuradores do Ministério Público do Trabalho, Procuradores da República e por Delegados da Polícia Federal, sendo que eu passo uma cópia para o senhor.

Pois bem, a princípio eu quero começar com uma reportagem que foi feita pela Folha de São Paulo no último sábado, que talvez com essa pequena reportagem aqui.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente, me desculpe interromper, mas é importante o que vou questionar. Logo que começou o Sr. Humberto, ele disse que dez minutos era pouco. Me preocupa isso, Presidente, porque eu quero ter uma avaliação bem profunda do assunto. Então V. Exª. poderia dizer ao Dr. Humberto que se dez minutos não for o suficiente, que ele teria mais alguns minutos para concluir, porque me preocupa que ele possa querer fazer de uma maneira açodada a sua exposição e não concluir uma exposição para que eu possa fazer o meu julgamento. Então eu sugiro a V. Exª., com todo o respeito, que se possa, se não der os dez minutos, abrir um pouco mais para que a pessoa que está fazendo o esclarecimento possa com profundidade fazer o esclarecimento, que é de suma importância para o nosso julgamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu vou acatar a sugestão de V. Exª., ela é procedente. O importante é que aqui a gente esclareça os fatos.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA) – No mesmo nível da proposta do Senador Mário Couto, eu acho que deveria manter os dez minutos com tolerância até de mais cinco minutos. Eu acho que até quinze minutos como limite daria para a gente ouvir a todos com bastante tranqüilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Se não der dez minutos, nós prorrogamos por mais cinco. Muito bem, me deixaeu corrigir novamente o tempo porque nós perdemos um tempinho a mais.

SR. HUMBERTO CÉLIO – Pois bem, então eu vou ler aqui um trecho da reportagem da Folha de São Paulo do último sábado. Com esta pequena reportagem aqui vocês podem ter idéia do que possa ter ocorrido lá. Pois bem, vamos lá. "Ex-trabalhador da PAGRISA diz que era tratado como porco". Essa reportagem é a Folha de São Paulo, um jornalismo sério, que se deslocou até o Estado do Maranhão, na cidade onde os trabalhadores são originados. Então diz o seguinte, esse trabalhador da PAGRISA diz que era tratado como porco. *"Eles tratavam a gente igual a porco". É assim que Francis Vanicolla, 25, um dos trabalhadores libertados de uma fazenda da PAGRISA, definiu as condições em que vivia na propriedade, em Ulianópolis "A água [para beber] era quente, a refeição era feita na beira do canavial, no sol quente. Havia bicho na comida, tapuru [verme], toda estragada", disse Vanicolla ontem à Folha. "Se parasse para sentar no chão, não podia. Descansar um pouquinho, não podia. Teve um cabra que se encostou na vassoura e um encarregado chegou e mandou embora." Eles afirmaram que viram ou viveram condições degradantes. No entanto, nenhum disse que, mesmo quando endividados, eram*

proibidos de sair da fazenda. Eles também disseram que eram obrigados a pagar por comida e remédios, cujos valores eram descontados do holerite. "Deram um alojamento para a gente, com as camas lá. Mas o colchão a gente tinha que pagar para eles", disse Gilmar da Silva, que durante um mês e quinze dias carregou produtos dentro da usina. Vanicolla deu um exemplo: "Passei dez dias na cana, deu R$ 79. Mas aí paguei R$ 69 de comida". Por mês, cada um dos trabalhadores ganharia em tese R$ 475 brutos. Valdiluz Magalhães, 22, confirma que tinha de pagar preços elevados por remédios e diz que havia instalações precárias. "Ruim era a situação dos cortadores de cana, pois dormiam todos juntos em um barracão nojento", afirmou. "Era na rede, tudo bagunçado. Dentro de um quarto quente. Eram setenta redes no galpão, uma trançada na outra", confirmou Silva. "O pessoal reclamava muito. Queriam água gelada, uma comida bem melhor. Era ruim por causa do fermento, eles botavam fermento na carne, ela ficava grossona, grandona." No dia em que os fiscais chegaram, Silva disse que todos saíram "alegres". "Todo mundo gostou. Nas hora que eles falaram 'quem quiser ir embora, é só colocar o nome', todo mundo correu e quase não ficou ninguém." Vanicolla também disse ter boas lembranças do momento. "Pessoal ficou feliz, feliz demais. Era doído [o trabalho]." Pois bem, esta operação na PAGRISA, que se deu no --

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Pela ordem tem a palavra V. Exª.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu gostaria que o Dr. Humberto concluísse a leitura da reportagem da Folha de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu vou pedir o seguinte procedimento: como ele está nos dez minutos dele, deixa ele à vontade, a gente pode anotar as observações e na seqüência pode ir levantando os pontos e a gente volta a pedir, porque aí ele pode se sentir prejudicado o tempo todo em não conseguir terminar o raciocínio dele. Eu vou pedir esse encaminhamento, deixa correr livre, mas depois a gente ... só anote aí, com certeza lembrarei a preocupação de V. Exª.

SR. HUMBERTO CÉLIO – Pois bem. Voltando, a interrupção aqui já tirou a minha concentração, mas voltando ao que eu queria dizer, esse nosso trabalho, ele teve início no final do mês de julho. Nós montamos uma equipe em Brasília, recebemos algumas denúncias do Município de Ulianópolis, esta denúncia não estava presente nas que eu recebi, fomos atender outras denúncias na região de Ulianópolis, e chegando ao local, aí sim que eu tive acesso a essa denúncia por alguns trabalhadores. Nos deslocamos até ao local e no dia seguinte fizemos a entrada na fazenda, onde ficou constatado tudo que consta no nosso relatório.

Pois bem. Com relação à situação, nós temos um vídeo aí, eu não sei se dentro dos dez minutos dá condições de passar, Sr. Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Se quiser usar, pode usar.

SR. HUMBERTO CÉLIO: Então vamos usar um vídeo aí rapidinho só para ter noção da situação.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – De quanto tempo é o vídeo?

SR. HUMBERTO CÉLIO: Eu acredito que uns dez minutos, isso daí já ultrapassa os dez minutos, mas eu acho que é superinteressante passar isso daí.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Presidente, pela ordem, eu pediria a V. Exª. --

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só um instantinho. Pela ordem, V. Exª.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu pediria a V. Exª. e aos meus pares na Comissão que nós não limitássemos o tempo. A proposta do Senador Mário Couto foi que desse o tempo necessário para que cada um pudesse fazer a sua exposição. Eu não entendi porque é que o Senador quis limitar em dez mais cinco. Então a minha proposta, eu acompanho o Senador Mário Couto, que se dê o tempo necessário para que cada um dos convidados possa usar, porque esta sessão é da maior importância para o esclarecimento de todos os Senadores da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Perfeito, eu vou acatar nessa direção, Senador Flexa Ribeiro, e só vou pedir o seguinte: não sem abdicar também de lembrar que se estiver demorando muito --

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sim.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA) – O fato de determinar minimamente um tempo é porque o trabalho da Comissão deve ter alguma regra e lembramos que nós temos outras tarefas ainda hoje. Lembrar que às dezesseis e trinta começa a discussão da Ordem do Dia, nós quais nós temos votação no Plenário e outras tarefas inerentes ao trabalho das mulheres. Então por isso eu acho que, tudo bem, até que fique ... se não limitar o tempo, mas também não seja de alguma forma que a exposição venha a ser feita aqui de mais de uma hora de tempo, não há cabimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – V. Exª. está correto, eu vou tomar esse

cuidado. Mas, então, vamos ser também não elásticos assim. O vídeo está pronto? Vamos continuar.

SR. HUMBERTO CÉLIO – Lisboa, eu gostaria que você colocasse desde o início as fotos para a gente ir passando. Nós colocamos algumas fotos aí em virtude do tempo.

Essa é a chegada nossa lá na portaria da sede da empresa. Aí o vigilante já comunicou a direção da empresa que a gente estava na portaria onde foi autorizado depois de alguns minutos a entrada nossa. Neste momento do deslocamento nosso da portaria até lá nas frentes de trabalho, demoramos em torno de vinte a trinta minutos. Foi nesse período em que os vigilantes lá, os fiscais da empresa, saíram desesperadamente entregando equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e tentando maquiar a situação.

Aí são os trabalhadores esperando para a alimentação, eles comem aí a céu aberto, sentados no chão ou no próprio vasilhame de água.

Isso daí é a privada que eles usam lá. Isso não é privada, eles fazem um buraco de vinte a trinta centímetros e colocam esse ferro aí, e além do mais são pouquíssimos casos desses daí, isso daí é simplesmente uma maquiagem. A maioria dos trabalhadores, a grande maioria, eles fazem as suas necessidades fisiológicas no meio do mato.

Isto é o vasilhame de água que eles usam para tomar água. Nem todos têm um vasilhame adequado.

Esse é um local que eles dizem que é para alimentação, mas é um local abandonado também, é pura maquiagem, os trabalhadores realmente comem na frente de serviço sem nenhuma proteção.

Aí é a distribuição de equipamentos novos no dia que nós chegamos lá. Os fiscais saíram desvairadamente loucos lá distribuindo equipamentos.

Trabalhadores machucados aí, vários e vários trabalhadores machucados.

Esta é a água utilizada para beber, é a mesma água que é usada para poder rebater a poeira, eles chamam de caldo de feijão, é o que causa constante diarréia, náusea, dor de barriga nos trabalhadores. Aí é o abastecimento de água dos trabalhadores.

Os trabalhadores caminhando a pé para o serviço, vários quilômetros, não tem transporte adequado, e os que têm também não são adequados para transportar os trabalhadores.

A situação dos ônibus são essas daí. Junto com os ônibus é transportado equipamento cortante, combustível, não tem local para assentamento, eles tinham na época lá me parece que sete ônibus para transportar os trabalhadores [soa a campainha], mais de mil e quinhentos trabalhadores.

Esse é o alojamento. A gente fez, nós fomos em todos os alojamentos, era rede em cima de rede, não suportava aquele número de trabalhadores que tinha lá naquele dia, eram mais de mil e quinhentos trabalhadores, e segundo a Engenheira de Trabalho da empresa, a empresa, naquele momento, tinha condições de suportar no máximo setecentos e cinqüenta trabalhadores, sendo que tinham mais de mil e quinhentos.

Não tinha colchão para todo mundo, nem rede. O trabalhador era obrigado a dormir no papelão no chão.

Trabalhadores cortados, machucados.

Essa daí é a privada, uma das poucas que tinha lá no alojamento, não tinha assepsia, os trabalhadores não tinham papel higiênico, limpavam o local lá com o dedo e passava na parede.

Isso daí é a cozinha. A cozinha é horrível, é uma fedentina. Olha a situação da carne, ninguém agüentou entrar lá onde fica a carne guardada. Essa era a carne podre que era feita a comida para os trabalhadores. É uma fedentina horrível, insuportável o mau cheiro.

Esse daí é o esgoto a céu aberto que corria lá no alojamento, conhecido como lameiro, esse esgoto corria para uma represa logo abaixo que os trabalhadores usavam para tomar banho, lavar roupa, em virtude da falta de água lá nos alojamentos, constante falta de água, eram prosseguidos obrigados a tomar banho aí junto com o esgoto.

Esta daí é a primeira reunião que nós tivemos, junto com a representante do Ministério Público do Trabalho, onde foi solicitada, devido as condições dos trabalhadores, solicitada a retirada dos trabalhadores da frente de serviço e a conseqüente rescisão contratual deles com base no artigo 483, alínea "c" da CLT. Eles, a princípio, não concordaram, e proporam, o diretor da empresa que está aqui presente propôs uma reunião com todos os trabalhadores para saber se eles queriam ou não deixar o local. Essa reunião era irrelevante para nós, não seria necessário. Por quê? O *statio libertatio*(F) dos trabalhadores é um bem jurídico indisponível, e nós tínhamos o dever, a obrigação legal de retirar eles daquela situação. Pois bem, mesmo assim, eu representante do Ministério Público do Trabalho, isso aqui, toda decisão feita lá, a decisão em conjunto feita entre eu e o representante, Dr. Luiz, e todos os outros colegas auditores presentes, mais cinco, e ele propôs melhorias na empresa, todo tipo de melhoria, ele falou que o que quis na frente dos trabalhadores. Depois eu peguei a palavra e colocando, eu falei: "vocês estão ouvindo o que o diretor da empresa está passando para vocês, agora nós queremos saber quem tem interesse em sair da empresa". Foi unanimidade geral, ninguém quis ficar, todo mundo quis ir embora.

Aí foi o dia que chegou representantes da sociedade organizada do Estado do Pará, Deputados Estaduais, Presidente de Federações, Presidente da OAB.

Isso é a questão da Polícia Federal, que a Polícia Militar foi lá para intimidar a fiscalização. Todo o batalhão da cidade de Ulianópolis estava lá, a cidade de Ulianópolis ficou sem polícia porque estavam todos na usina.

Aí foi quando todas as entidades, a OAB, Deputados Estaduais, representantes de classe lá tentaram de toda forma mudar o rumo da fiscalização, o que não conseguiram.

Reunião com os sindicatos. Essa é a reunião com a Presidente da OAB e, infelizmente, o Delegado Regional do Trabalho também presente lá no mesmo dia. A Presidente da OAB conversou com um por um dos trabalhadores querendo saber a opinião deles. Eles foram unânimes em dizer para ela "queremos ir embora, não agüentamos isso daqui, queremos sair".

A fila dos trabalhadores aí aguardando para poder fazer a rescisão.

Isso é o auditor fazendo a entrevista um dos trabalhadores resgatados.

A engenheira do trabalho que nos falou claramente que a empresa só tinha capacidade para suportar naquele momento setecentos e cinqüenta trabalhadores e estavam com mais de mil e quinhentos trabalhadores no local.

Trabalhador machucado.

Bom, daí para frente é só o nosso trabalho, onde foi feito todo o trabalho de rescisão contratual, o pagamento das verbas rescisórias e a emissão do seguro desemprego.

Isso daí é o trabalhador que estava adoentado, também não quis ficar e pediu para a gente ir até lá no hospital fazer a rescisão dele.

Isso daí é o pessoal já partindo, já saindo no ônibus depois de receber os seus direitos e dado baixa na carteira.

Reunião com o Senador Flexa de Lima, que esteve lá no sábado, no último dia da fiscalização, onde só tinha no máximo cem trabalhadores lá para serem retirados.

O Senador esteve lá comigo e agora nós vamos ver um vídeo que o Senador esteve lá conversando com os trabalhadores.

[exibição de vídeo]

SR. HUMBERTO CÉLIO – Pois bem, analisando os fatos, a Lei 10.803, que deu a nova redação ao art. 149 do Código Penal, ela diz em entrelinhas no seu *caput* que são quatro os núcleos do tipo penal, ou seja, para que se caracterizar o trabalho análogo ao escravo é necessário ter ou o trabalho forçado ou a jornada exaustiva ou a degradância ou a servidão por dívida. Baseado em fotografias e em filmagens, em termos de declarações, em visitas lá nas frentes de serviços, nos alojamentos, nós não temos a menor dúvida de dizer que tinham três núcleos do tipo presente lá, ou seja, a degradância, a jornada exaustiva e a servidão por dívida. A jornalista exaustiva, os trabalhadores eram obrigados a acordar por volta de duas, três horas da manhã, para irem para o trabalho. Não tinha condução para todo mundo, então eles eram obrigados, tinham oito ônibus para transportar mil e quinhentos trabalhadores, sendo que sempre um ou outro estava quebrado porque os ônibus não tinham condições de tráfego. No dia mesmo que a gente estava lá tinham dois que não tinha condições, estavam quebrados. Então os trabalhadores eram obrigados a acordar de madrugada, irem para a frente de serviço, chegavam lá de madrugada ainda e aguardavam o sol raiar para começar a trabalhar. Isso também se dava no período da noite, ao retornarem, eles só chegavam no alojamento tarde da noite. Então está caracterizado, sem menor sem sombra de dúvidas, a questão da jornada exaustiva, que lei entende que tem que ser ... acima de dez horas está caracterizada a jornada exaustiva, eles trabalhavam, ficavam na frente de serviço trabalhando ou não aguardando a condução, onde caracteriza a *hora intinere*, mais de treze, catorze horas. Veja bem a degradância. A Constituição Federal fala claramente lá no seu artigo 5º, § 3º: "ninguém será submetido a tratamento desumano ou degradante". Aquilo lá é claro, o que é degradante? É tudo que é desumano, tudo que desqualifica, que tira a dignidade, despromove o trabalhador para a condição de não cidadão, para a condição de animal, porque tem certos lugares que o trabalhador é tratado pior que os animais da fazenda ou das propriedades rurais. Então ali, aonde que está caracterizada a degradância nesse caso? Ela está caracterizada nas frentes de serviço. O trabalhador, ele come ao sol, ao relento, à chuva, ele é obrigado a sentar no chão ou debaixo de Caminhão para almoçar. Nós vimos lá vários trabalhadores sentados debaixo de Caminhão almoçando porque não tem onde almoçar. A comida chega estragada porque ela é feita logo pela manhã, é distribuída lá e passa até o meio-dia, uma hora lá, já chega azeda, sem contar a qualidade da comida que é fornecida para eles. A questão da água, a água, como eles mesmos dizem nos termos de declarações, é um caldo de feijão, é uma água quente, avermelhada, imprópria para o consumo humano. Os alojamentos, os trabalhadores dormindo um em cima do outro, a rede lá um em cima do outro, um mau cheiro terrível dentro dos alojamentos. Banheiro, não tinha

banheiro para todos os trabalhadores como vocês viram aí, são pouquíssimas banheiros. Banho, chegava todo mundo para banhar, não tinha água para todo mundo, não tinha chuveiro, eles eram obrigados a tomar banho nas represas que vocês viram nas fotos. Então aí sim é que está caracterizada a degradância do trabalhador. Nos transporte, eles eram transportados em pé, em ônibus sem condições nenhuma ou a pé, iam a pé para o serviço. Então a degradância é isso, é tudo que desqualifica, o trabalhador perde a sua dignidade, ele não se sente uma pessoa ali, se sente um bicho. A servidão por dívida, ficou claramente demonstrado que tinham descontos exorbitantes lá na empresa, vários e vários casos de holerites zerados, holerites com valores insignificantes, o trabalhador que ficava devendo para o mês seguinte. Há descontos de toda a ordem lá, inclusive de medicamentos, os trabalhadores pegavam uma diarréia, náusea, vômito lá no local, eles eram obrigados a pagar por remédio acima do preço de mercado, que nós fizemos um levantamento. Eles estão dizendo que o levantamento foi fraudado. Que leve o levantamento para a Polícia Federal, para a perícia, para ver se aquilo foi fraudado ou não.

Então é isso que queremos demonstrar para os senhores, a situação encontrada foi essa. Quero dizer também mais alguma coisa. Eles disseram que esta operação foi uma montagem, montagem do Ministério do Trabalho, do Executivo, para coibir a plantação de cana na Amazônia. Isso é uma mentira deslavada, não houve montagem nenhuma. A Dra. Ruth, uma mulher séria, honesta, competente, em quatro anos que eu sou coordenador da Móvel ela nunca me deu um telefonema sequer interferindo a favor de A ou B, nunca, eu nunca recebi nenhum telefonema dela, nunca. Então é uma pessoa séria, de bem, e está sendo acha coalhada por várias pessoas.

Então o que está ocorrendo é isso, certo? Outra questão que eles estão falando é a questão de divulgação da imprensa. Não foi nós que divulgamos isso para a imprensa. Essa matéria vazou de uma forma que depois vocês podem ficar sabendo, mas não fomos nós que vazamos essa matéria. Disseram que nós pagamos uma empresa internacional, a Royters, até aquele momento eu nunca tinha ouvido falar em Royters, não sabia nem o que é Royters, nunca tinha ouvido falar em Royters, eles falaram que eu paguei, eu digo assim o Grupo Móvel, o Ministério do Trabalho pagou a Royters para estar lá presente. Isso é uma outra mentira deslavada, não teve isso. Eles proibiram a imprensa de entrar na propriedade, só foi permitida a imprensa oficial deles, que eles faziam uma matéria que interessava a eles, matéria maquinada. Então não foi proibida a imprensa entrar no local, e eles disseram para a imprensa, foram lá a mando do diretor dizer que eu é que tinha proibido a imprensa de entrar lá. Isso é uma mentira. Que eles proibiram lá, colocaram os seguranças lá na entrada proibindo a imprensa de entrar.

Pois bem. O que eu tinha para falar é isso, dizer que quem tiver maior interesse pode ler o nosso relatório na íntegra, lá está tudo bem caracterizado e estou pronto para qualquer pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Dr. Humberto, é que o Senador Flexa Ribeiro tinha pedido se o senhor poderia ler o resto da matéria. Eu faço a pergunta se você gostaria de fazê-lo. Não é obrigado, mas ele fez um pedido, cabe a mim --

SR. HUMBERTO CÉLIO: Então eu me deixo no direito de não continuar, é só o que interessou aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Tudo bem. Senador Kátia [palmas]. Eu vou pedir toda a atenção, porque a gente está fazendo uma reunião com toda a tranqüilidade e qualquer manifestação pode ser entendida como outro tipo de entendimento, e eu pediria toda a tranqüilidade do mundo para a reunião transcorrer em silêncio. Estamos ouvindo as partes, vamos fazer perguntas e tirar as nossas dúvidas. A manifestação neste momento não ajuda. Então eu vou pedir encarecidamente para a gente manter como estamos até agora. Nossa Relatora queria falar? OK, então vamos passar a palavra ao Sr. Fernão Villela Zancaner, que é Diretor Adjunto da PAGRISA. Vamos manter o mesmo critério, não vou controlar o tempo.

SR. FERNÃO VILLELA ZANCANER – Bom, uma boa tarde a todos os Srs. Senadores, aos demais presentes. A nossa exposição, eu queria juntar aqui à disposição da empresa, eu vou passar a palavra para o Presidente da empresa, ele vai fazer uma abertura e depois nós passaremos um vídeo também para ficar mais --

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só para lembrar, se você quiser ele já fala na vez dele e depois você fala na seqüência. Então vamos substituir.

SR. FERNÃO VILLELA ZANCANER – Faremos isso então.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Fala então o Sr. Marcos Villela Zancaner, ele é Diretor Presidente da PAGRISA.

SR. MARCOS VILLELA ZANCANER – Srs. Senadores, senhoras, senhores. Eu queria falar para vocês que nós somos gente simples e estamos aqui com o único intuito de mostrar a verdade dos fatos. Não quisemos em hipótese alguma, em momento algum,

criar um embate com o Ministério do Trabalho e com qualquer Senador ou qualquer autoridade que seja. Não temos vínculo político com ninguém, não temos, e estamos aqui para mostrar os fatos.

Vamos apresentar um vídeo, mas antes eu gostaria de falar inclusive que esse embate que está sendo criado seria altamente desfavorável à apuração dos fatos, porque eu tenho certeza que ninguém aqui nessa sala é a favor de trabalho escravo, mas também não somos a favor de lobo vestido em pele de cordeiro. Então que seja bem claro dessa forma.

Outra coisa, é difícil para nós estar aqui numa posição dessa, mas nós viemos com a serenidade de quem vem com a verdade. Vamos apresentação do vídeo que vai ser mais explicativo e depois eu estou aberto para qualquer pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Vamos passar o vídeo primeiro.

[exibição de vídeo]

Está começando "PAGRISA Informa", o programa que vai como contar como uma história de quarenta anos de muito trabalho foi ameaçada por inspetores do Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho.

Há quarenta anos a PAGRISA é o empreendimento bem sucedido de produção agrícola e precária no Nordeste do Pará.

A PAGRISA produz álcool desde 1982. O açúcar começou a ser fabricado em 2006. Mas o produto de maior valor na PAGRISA é a sua história de ética, transparência e respeito à vida. Esse patrimônio, que não tem preço, foi grave e violentamente ameaçado. Entre os dias 28 de junho e 08 de julho de 2007 fiscais do Grupo Móvel de Inspeção do Trabalho, chefiados por Humberto Célio Pereira, obrigaram demitir mil e sessenta e quatro empregados, todos identificados como trabalhadores escravos.

Já teve reclamações logo na primeira turma [ininteligível]. Gilmar Pereira da Silva, João Batista Souza Reis [ininteligível].

O anúncio foi feito pela imprensa internacional no dia 2 de julho, às cinco da manhã, hora de Brasília. No mesmo dia, uma hora da tarde, a notícia foi divulgada no site do Ministério Público do Trabalho. Às sete da noite o site do Ministério do Trabalho anunciou também que havia libertado mil e cem trabalhadores. O Grupo Móvel consumava um recorde: a libertação do maior número de trabalhadores escravos no Brasil. Analisando os fatos, os dados e as provas, constata-se que a versão passada à imprensa não era a verdadeira, mas a notícia varreu o mundo.

Instalada em Ulianópolis, a quatrocentos e cinqüenta quilômetros de Belém, a PAGRISA emprega mil e oitocentas pessoas e gera mais de sete mil empregos indiretos.

A PAGRISA não contrata e nunca contratou trabalhador por meio de agentes terceirizados. Todos são selecionados exclusivamente pela empresa sob rigoroso cumprimento da lei. Os empregados da PAGRISA residem em vila com quarenta e quatro alojamentos para residência coletiva de mil e setecentos e setenta empregados. Tem mais trinta e sete moradias unifamiliares e vinte e oito apartamentos com padrão de hotelaria. A empresa obedece com rigor as normas de segurança e medicina do trabalho. Todos os empregados recebem equipamentos de proteção individual gratuitamente, fazem treinamento de integração e anualmente participam da CIPATI, a Semana de Prevenção de Acidentes em Medicina do Trabalho. Todos recebem refeições diárias sob controle de nutricionistas. Além dos restaurantes na vila os trabalhadores dispõem de refeitórios adequados no campo. Contam também com assistência nas áreas de saúde, educação, esporte e lazer. O posto de saúde tem médico diariamente e atendimento de primeiros socorros vinte e quatro horas. Este é o gabinete odontológico que faz atendimentos semanais. A empresa ainda oferece a opção de um plano de saúde subsidiado e paga 50% de tratamentos particulares. A vila tem espaço social com lanchonete, mini-mercado, área de esporte, espaço cultural e parque infantil.

Apesar de toda a infra-estrutura trabalhista e social, os fiscais viram condições degradantes de trabalho e divulgaram, mesmo antes de autuar a empresa e emitir relatórios.

Nem o Procurador da Justiça do Trabalho, que acompanhou a operação, tinha convicção de que havia na PAGRISA trabalhadores escravizados. Vejam o que ele disse: "eu vi, quando eu entrei aqui na fazenda a primeira vez, eu gostei, é um visual bonito, eu já disse isso, entendeu, e o que acontece, eu disse para mim mesmo: aqui está tudo em ordem, não vai ter nenhum problema aqui, entendeu, porque eu vi um campo de pouso bonito, um campo de futebol, área de lazer, clube, entendeu, as casas, tudo assim bem estruturado, eu já deixei aqui registrado isso, entendeu, que a estrutura de vocês é excelente".

A estrutura reconhecida pelo Procurador como boa inclui moradias com água potável encanada, energia elétrica e fossa-séptica, mais plano de saúde opcional subsidiado em 50%, alimentação subsidiada em 60%, seguro de vida e programa de participação nos lucros. No setor da educação a PAGRISA oferece educação infantil e fundamental para os filhos de em-

pregados em escolas oficializadas e em parceria com a Prefeitura de Ulianópolis promove o ensino fundamental. A parceria com o SENAR garante a qualificação na área agrícola. Com o apoio do SESI a empresa mantém um programa de alfabetização de adultos. Quatrocentos e cinqüenta e oito empregados já foram alfabetizados. Tem também supletivo dos níveis fundamental e médio. Mais de duzentos empregados já se matricularam nesses cursos. Em parceria com a Prefeitura de Ulianópolis a PAGRISA promove curso profissionalizante para empregados e oferece trinta bolsas desses cursos para jovens da comunidade. Enquanto a PAGRISA paga R$ 3,60 por tonelada de cana cortada, em São Paulo os cortadores ganham apenas R$ 3,12, em Goiás e no Maranhão R$ 3,07, em Alagoas R$ 3,17, e quando a produção excede cem toneladas por hectare, a PAGRISA paga também a maior remuneração: R$ 3,86 por tonelada cortada.

As boas práticas sociais estendem-se às comunidades vizinhas onde pequenos agricultores estavam em dificuldades para pagar créditos bancários. A PAGRISA está plantando cerca de quinhentos hectares de cana em parceria com os colonos assentados pelo INCRA nas Colônias de Rio Bonito e Cem Alqueires. É renda para os colonos depois de arranjos produtivos mal sucedidos. A empresa apóia a comunidade de Rio Bonito também nas áreas de educação e saúde.

Nove anos construído aí, olha o resultado, sem ter função de nada, aí quando a PAGRISA entrou, que foi feita a avaliação e tudo, nós falamos: vamos reformar o posto, botar ele para funcionar, e realmente com essa parceria o posto melhorou, temos aqui de quinze em quinze dias um médico, a parceria foi ótima para nós aqui, e por questão, o colégio que estava caindo aí, telha quebrada, as crianças estudando aí num mal estar, não se vê.

A Usina tem capacidade para produzir cinqüenta milhões de litros de álcool combustível e seiscentos mil sacos de açúcar por ano. É essa empresa que foi acusada de submeter seus empregados a trabalho degradante. A história da PAGRISA não autoriza afirmar que as práticas trabalhistas da empresa são degradantes e muito menos que seus empregados possam ser considerados escravos. Mas foi isso que os fiscais do Grupo Móvel afirmaram na imprensa.

Uma blitz do grupo ...

Que motivos justificaram uma notícia espetacular como essa?

Sem água potável e submetidos a jornadas de trabalho de mais de doze horas.

Para a imprensa a versão do trabalho degradante. Internamente, a avaliação era outra.

Trabalhadores se queixam muito de que a alimentação ano é boa.

Não, a alimentação é boa sim porque nós estamos fazendo a refeição aqui esse tempo todo, entendeu, e a alimentação é boa, é razoável, não tem problema não. Agora eu vi quando a gente estava fiscalizando ali a cozinha, eu vi caixa de isopor com quentinhas para serem acondicionadas e levar para a frente de trabalho.

Durante dez dias o Grupo Móvel fez uma varredura na empresa e obrigou demitir mil e sessenta e quatro trabalhadores. Todos tinham carteira assinada, conta no banco, pagamento rigorosamente em dia. O chefe da inspeção Célio Pereira fez promessas, deu garantias de benefícios.

As promessas do seguro desemprego foram a grande motivação para a adesão em massa do pedido de demissão e de uma só leva criou recordes: o de desempregados.

Eles me falaram: "Murilo, a proposta que eu recebi é muito boa, eu vou passar na minha casa sete meses recebendo salário, sem trabalhar, com a minha família. Você acha que eu vou ficar aqui num sol quente desse cortando cana? Não tem como, não tem como recusar uma proposta dessa".. Tudo bem. Além disso: "a empresa vai fechar. Se vocês não aproveitarem que nós estamos aqui para fazer o acerto de verbas rescisórias, quem vai garantir para vocês que vai ser pago certo?" Isso foi levantado por eles para mim. No outro dia, no primeiro dia da lista que eles passaram, no primeiro dia alguns trabalhadores foram trabalhar. O Dr. Humberto, ao chegar na fazenda, passou um rádio para o Sr. Valdecir: "vem aqui no espaço cultural agora". O Valdecir foi lá, chegando lá ele falou: "quem é que mandou você mandar a pessoa ir trabalhar, quem?" Aí o Valdecir falou assim: "não, eu não mandei ninguém". "Você mandou e eu vou te prender, vou te algemar, você vai sair algemado daqui, e avisa o Murilo também, que eu sei que ele está por trás disso daí". A lista da menina era sim para o pessoal voltar a trabalhar, era sim. Eu queria pegar o documento, e se ele tiver esse documento e puder entregar para nós esse documento, você vai ver que vai ser de muito valia, porque eles não queriam que ele soubesse que eles estavam assinando a lista. Assinaram de punho deles a lista. Ele foi lá, arrancou da mão da moça, falou que ia prender ela e --

Murilo, depois eu vou ver onde está essa lista, nem sei onde está essa lista, eu vou ver, vou tentar localizar, nem sei se está comigo ainda, porque ... porque falaram que era uma lista que não interessava a nada.

[falas sobrepostas]

Está muita gente boa desempregada, gente boa mesmo que tem catorze, onze, doze safras, seis safras, oito safras, é esse pessoal que nós estávamos tentando pegar a lista para eles voltarem a trabalhar, porque está todo mundo querendo voltar a trabalhar, e eles ameaçaram de que ia prender, que a gente não podia fazer essa lista para o pessoal voltar a trabalhar.

A pergunta mais contundente tem fundamento na sociologia política.

Eu tenho certeza absoluta que ninguém, eu, se ganhasse por safra cortando cana, por mais que eu tivesse [ininteligível] e o diabo, eu não ia ter condições de decidir diante do dinheiro. Isso que é a verdade. Ninguém tem livre vontade diante do dinheiro quando tem necessidade.

E sabe qual é a leitura disso? Não tenha dúvida é que alguém ofereceu mais vantagem para os que vão sair.

Mal informados, os trabalhadores acreditaram em histórias falsas, como as de que PAGRISA ia fechar e que sem a presença e o apoio do Grupo Móvel trabalhadores teriam prejuízos. Os próprios ex-empregados contaram que ouviram Célio Pereira fazer essa afirmação.

Ele falou para nós todos que estava lá: "caboclos, é o seguinte, vocês agora, vocês estavam na mal, mas agora vocês vão para a bem, que nós vamos botar a mão em cima de vocês, vamos ajudar, estamos aqui para ajudar vocês, e os que ficar, não acompanhar nós, os que ficar, vai sofrer e pagar pelos outros, que a firma vai fechar e eles vão mandar vocês sair sem direito a nada. Nós fiquemos sem dinheiro, fiquemos desempregados e hoje estamos rodado, passando mal. Através de que foi isso? Através desse homem do Ministério, que veio, nós estava trabalhando, todo mundo empregado, veio aqui, fez uma garantia e não fez nada, porque fiquemos na maior pior. Eu pegava a merenda de manhãzinha boa, eu pegava um almoço bom, eu pegava a janta bom, eu dormia bem.

O senhor falou lá era bom, comida boa, trabalho bom, mas por que então o senhor deixou a PAGRISA?

Eu deixei no iludimento, eles me iludiu, porque se não fosse no iludimento e essa garantia que fizeram, eu não tinha deixado. Mas aí me garantiram que dava isso e, com tudo aí, você sabe, eu já pensei isso. Logo que eles falaram que dava, que iam pagar três meses sem a gente trabalhar, pegar os direitos todos, eles tinham que pagar mais três meses, aí eu vi a vantagem e quebrei a cara.

Foram incluídos na lista tratoristas, funcionários da Usina, laboratoristas, pedreiros, mecânicos, carpinteiros e zeladores, motoristas e operadores de máquinas pesadas. Os salários variavam de dois mil a setecentos e sessenta quatro reais.

A empresa, a impressão que eu tive, é que tem uma estrutura boa.

O relatório do Grupo Móvel tem dezoito volumes, mas só quarenta e três páginas referem-se à inspeção.

Quarenta e sete páginas são só depoimentos, alguns grosseiramente iguais, só mudou o nome do depoente. Uma lista de remédios, supostamente emitida por uma distribuidora, foi usada na tentativa de provar que a PAGRISA vende medicamentos por preços exorbitantes. A PAGRISA não vende remédios. O documento não foi reconhecido pela distribuidora. O documento foi obtido pelo Grupo Móvel em Marabá, mas a distribuidora, com sede em Belém, não forneceu lista de preços para fiscais do Grupo Móvel. A empresa afirma que não vende quatro dos remédios constantes da lista suspeita. Outra contradição é sobre o registro de empregados. O Grupo Móvel se vale de auditorias antigas para afirmar encontrar empregados sem registros em carteira. Durante a inspeção nenhum trabalhador sem carteira assinada foi encontrado.

A PAGRISA é contra a submissão do ser humano à vida degradante. Ao longo da sua história tem procurado aplicar as melhores práticas de relacionamento humano. Um relatório da Federação dos Trabalhadores na Agricultura atesta que na PAGRISA não há trabalho escravo.

Aqui nós temos alojamento, nós temos água para nos banhar, bastante, certo, temos a nossa comida na hora certa, certo, o nosso café da manhã na hora certa, temos ônibus para nós vir e voltar do serviço, certo, então a PAGRISA não é uma firma ruim.

Eles falaram: "rapaz, se não fechar, com certeza vai passar noventa dias sem movimentar", aí eu pensei no tanto de gente que já tinha saído, né, eu pensei que ia acontecer isso.

Quem quisesse ir embora estava à disposição, né. Tinha os três salários, mesmo que tivesse um dia de trabalho, que recebia os três salários, e eu acho que isso daí foi que influiu a maioria da mocidade, né.

Fizeram [ininteligível] pegavam merda e jogavam nas paredes, fazia tudo, fizeram bagaceira demais. Aí eles vieram mais só para ver o bagaço, aí acabou de derrotar, né, pegaram as redes, botaram um em cima, outro embaixo, outro em riba, outro mais em cima, aí ficou, para dizer que estava dormindo daquele jeito.

E não era assim?

E não era, era todo mundo no seu local.

A Amazônia tem uma história de desconhecimento, sem ordem e progresso. Por isso também é uma história de desesperança, mas não é dessa história

que a PAGRISA participa. Escrevemos um capítulo de trabalho, de ética e respeito à vida, com certeza de convicções de que é possível fazer da Amazônia um lugar de esperança, paz e crescimento humano, onde a rudeza da vida não transforme as possibilidades em iludimento, palavra que um ex-empregado usou para traduzir, na versão dele, a inspeção do Ministério do Trabalho. E é por causa de mentiras, abusos e iludimentos que a PAGRISA exige a verdade, apenas a verdade, para que o peso do seu pioneirismo não seja o da desesperança, da injustiça e de uma falsa história.

[finalizada a exibição do vídeo]

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Concluído o vídeo. Você vai fazer algum complemento ainda ou não?

SR. MARCOS VILLELA ZANCANER – Não, eu só queria dizer o seguinte: cada fato desse que está citado no nosso vídeo tem um documento aqui que comprova, não fica na falácia, fica na prova documental. Nós tínhamos erros, como qualquer empresa tem, mas nenhum deles sugeriam qualquer coisa próxima de trabalho degradante ou análogo à escravidão. Nós vamos apresentar alguns dados, numa apresentação, eu vou passar para o Fernão para ele --

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então vamos fazer o seguinte: disponibilize os documentos para nós, é bom que a gente fique com eles, e nós vamos ouvir então, antes disso, o Dr. Luiz Antônio Fernandes, que é Procurador do Trabalho, e depois dele a gente volta a ouvir você outra vez, mas eu pediria que já todo e qualquer documento que você disse que tem em mãos, que pudesse deixar aqui conosco. Dr. Luiz Antônio com a palavra.

DR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES – Senhoras e senhores, eu gostaria de começar a minha explanação primeiro falando o que é o Ministério Público. O Ministério Público, especificamente do Trabalho, equivocadamente ficam falando que defende os trabalhadores. Não. Constitucionalmente nossa missão não é defender os trabalhadores. Constitucionalmente a nossa missão é defender a ordem jurídica trabalhista. Nós não defendemos trabalhadores, nem atacamos empresa, nem defendemos empresa e nem sindicato. No meu dia-a-dia, na minha labuta na Bahia, eu costumo dizer: "não sou babá de trabalhador nem nunca vou colocar faca em pescoço de empresário". Quando eu escolhi o Ministério Público do Trabalho, a minha origem é de oficial da Polícia Militar da Bahia, de quando eu saí no posto de Capitão, e eu escolhi o Ministério Público do Trabalho de dedo, porque eu não queria mais trabalhar com bandido, eu queria trabalhar com quem produz a riqueza do Brasil, que é o empresário, é o sindicato, é o trabalhador. Então eu escolhi o Ministério Público do Trabalho a dedo, não foi a toa, eu não caí aqui de pára-quedas, eu escolhi o Ministério Público do Trabalho e não vim aqui para defender o Ministério Público do Trabalho, para defender trabalhador. Eu vim para defender a ordem jurídica que aqui, o Congresso Nacional, colocou essa missão na Constituição Federal de 1988. Então a nossa missão é defender a ordem jurídica, no nosso caso a trabalhista, o estado democrático de direito, porque fora da lei não há salvação. Nós somos técnicos, eu sou profissional do direito, eu sou um operador do direito, não desfazendo do empresário ou do político, nada disso, mas eu sou operador do direito. Se o Congresso Nacional elaborar uma lei, esta lei, tenham certeza, Senadores, será cumprida pelo Ministério Público do Trabalho, seja justa ou injustiça, porque cabe a nós a defesa da lei e nós estamos fazendo esse papel muito bem, a contento.

Feitos esses primeiros esclarecimentos, eu gostaria também de relatar, mas o Dr. Humberto até já esgotou o assunto, o que seria trabalho escravo. Trabalho escravo não é mais aquela visão que a gente tem da princesa Isabel, do escravagista apanhando, bola de ferro, não pode fugir, aquelas coisas todas. Não. O trabalho escravo hoje tem uma outra conotação. Passa muito pela degradância, passa muito pela degradância. Eu ouvi no Jornal Nacional, salvo engano, uma fala da Senadora aqui presente onde falava da relativização da degradância, quando dizia: "não podemos achar que a degradância do trabalhador nordestino e nortista é igual à degradância do trabalhador do sul e do sudeste". Mais ou menos assim, eu não estou talvez conseguindo reproduzir literalmente, até mesmo porque eu a vi assim rapidamente. Então se teve algum equívoco de minha parte eu peço desde já desculpas e pode me corrigir sem nenhum problema. Mas eu não vejo assim dessa forma. A degradância é uma só, seja trabalhador do norte, seja do nordeste. E o que seria a degradância? É o tratamento, é quando tira da condição do trabalhador, do ser humano que ele é. O trabalhador é ser humano. Quando eu vou nessas operações, eu sou muito católico, eu agradeço a Deus ele ter me colocado nessa condição que me colocou, porque realmente eu saio triste, eu saio chateado em ver aquela situação realmente de degradância. O trabalho escravo se caracteriza então, não é a questão da ... é o tratamento que é dado, e o tratamento que eu vi, esse termo já foi reproduzido aí e realmente eu vi, por exemplo, eu vi lá na PAGRISA trabalhador fazendo refeição debaixo do Caminhão para se proteger, sentado de cócoras no vasilhame de água e debaixo do Caminhão, daqueles Caminhões, tricaminhão que chama, isso que carrega cana, ele ali debaixo. Até quando veio uma Comissão de Belém do Pará, veio o Presidente da

Federação, eu não sei se do Comércio ou da Indústria, eu não estou bem lembrado, e eu conversando com ele, aí eu falei esse fato para ele, aí ele me disse assim: "é, Doutor, mas é pior do que não ter o que comer". Eu não tenho mais o que conversar, eu não tenho mais o que conversar. Comer, será que o trabalhador, será que ele só vai ser digno se ele comer, comer daquela forma? Eu vi, eu vi. Então realmente ficou caracterizado o trabalho escravo. Pela servidão de dívida, tem lá, está tudo no relatório do Ministério do Trabalho que eu corroborei também junto com o Dr. Humberto. Antes de elaborar, de entregar o relatório, o Dr. Humberto passou para mim para fazer uma análise, para ver se eu concordava com os termos, com tudo como estava, eu disse que concordava e assumo toda a responsabilidade com o que tem aqui no relatório do Ministério do Trabalho. Na degradância, eu perdi um pouco aqui o fio da meada, mas a degradância ficou caracterizada quando ... eu peguei na servidão por dívida. Eu vi no contracheque, eu vi, eu vi não foram seis como falou a PAGRISA não relatório depois não, zerado, zerado o contracheque, saldo do mês zero, quer dizer, ele trabalhou o mês todo para receber zero. E pior, não estava recebendo zero, estava recebendo assim menos trinta, porque tem algo lá a título de crédito suplementar, quer dizer, para não ficar menos trinta, aí coloca crédito suplementar trinta e desconta no mês seguinte. Isso é servidão por dívida, gente, isso é trabalho escravo. O trabalho é condição análoga a trabalho escravo, está na lei, está na lei. É só mudar a lei que a gente passa a cumprir, é só dizer "trabalho escravo agora tem que apanhar de chicote". Acabou, trabalho escravo para o Ministério Público do Trabalho vai ser apanhar de chicote [palmas], mas teve trabalho escravo.

Quando eu falei, quando eu falei, inclusive abrindo até um parênteses, eu já acionei a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho porque a minha imagem foi utilizada devidamente, não foi um ato de nobreza da PAGRISA usar a minha imagem como foi usada, inclusive está na Internet nesse negócio de YouTube, eu não entendo muito bem isso, onde editaram a minha fala. A minha fala foi editada, realmente eu disse, tudo aquilo que está ali eu disse, mas tem um complemento que foi cortado. Eles deviam colocar esse complemento que não colocaram [palmas], e isto está doendo em mim, está doendo em mim porque eu fui muito --

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu peço encarecidamente aos colegas que a gente não faça manifestações porque não vai ajudar em nada. Vamos tentar colaborar com o trabalho, estamos aqui serenamente ouvindo para encontrar a solução de um problema. Então, por favor, peço mais uma vez tranqüilidade no recinto. Eu tenho que ser chato porque esta é a ordem desta Casa. Infelizmente não fui eu que fiz essa lei, mas tenho aqui a obrigação de cumpri-la.

DR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES – É isso, Presidente, às vezes nós somos chatos porque temos que cumprir a lei, ao Ministério Público cabe cumprir a lei e nós vimos cumprindo a contento, com algumas dificuldades, mas a gente vem cumprindo. Então foi editada, foi editada, por exemplo, e realmente eu falei. Quando eu entrei no carro, quer dizer, entramos na fazenda, eu disse para mim mesmo e falei isso na reunião: "essa fazenda aqui não vai ter nenhum problema. Campo de futebol, parque, pista de pouso, alojamento com boa estrutura". É, tem boa estrutura sim, inclusive eu disse isso, eu disse aos diretores aqui presentes, eu disse ao advogado aqui presente, ele sabe disso, e ninguém pode me desmentir disso, que a estrutura é boa. Agora a questão era o tratamento. Por exemplo, quando eu digo ali a estrutura é boa, agora superpopulação dentro do alojamento. Num espaço que acabaria, vamos dizer, setenta pessoas na rede numa boa, tinha cem, cento e vinte. Obviamente a degradância é aí que se caracteriza, é no tratamento, não é só aquela questão da barraca de lona preta não. O alojamento era bom, mas estava super excessivo, foi o que nós vimos, foi o que eu vi. Eu vi trabalhador comendo debaixo de Caminhão. Convidei até o Presidente de uma Federação lá do Pará, eu não sei qual, para ele ir para lá, quando ele falou que pior do que comer ali era ficar com fome, aí eu disse: "tudo bem, Doutor, já que nós vamos fazer a refeição aqui, o senhor vai para lá ficar de cócoras, comer ali debaixo do Caminhão e eu vou ficar em pé olhando. Quando o senhor terminar a refeição, o senhor vai me dizer se é degradante ou não é". E é, meus senhores, é. Eu já vi homem chorar ali, não só na PAGRISA não, mas em outros, eu já trabalho com essa questão do combate ao trabalho escravo há muito tempo e isso dói, e eu quero que doa em mim para eu não ficar embrutecido, para eu começar a ver as coisas e achar que é normal. Não, a degradância do trabalhador nordestino e nortista é igual ao do sulista. Se quiserem que seja diferente, o Congresso Nacional elabore uma lei que nós vamos cumprir: a degradância do nordestino, a degradância do sulista. Não tem problema, mas nós estamos aqui para cumprir a lei.

Então, como eu estava dizendo, eu estou acionando a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho para que retire doar, da Internet, do YouTube, essa farsa que é a minha imagem ser utilizada indevidamente e, além de usar sem minha autorização, foi editada, onde não diz a verdade. Eu disse tudo isso? Disse, mas tem um complemento, por exemplo, quando eu falo: "as instalações são boas", quer dizer, eu estava ali querendo dizer aos donos da empresa que faltava pouca coisa

para eles se regularizassem, e a pouca coisa seria o que gente? O tratamento digno aos trabalhadores, só seria isso, porque é inadmissível cobrar remédio. Cobra remédio, está no relatório aqui, onde a questão do acidente de trabalho ... se o trabalhador, pac, pac, pac, pul, se cortar, band-aid no serviço médico. Cobra-se o band-aid. Está no relatório, está no relatório. Agora boas instalações, bom alojamento, o refeitório é bom, a comida, quando eu digo assim a comida é boa, nós estamos fazendo a refeição aqui, é, é verdade, nós fizemos a refeição, doze dias que ficamos lá, a comida é boa, só que acontece o que? O transporte, até chegar à frente de trabalho, é que estraga a comida, porque não se preocupa com o tratamento, não se preocupa em fazer a coisa certa, legal, bonita, nutricionista e levar para a frente de trabalho. Na frente de trabalho não tinha banheiro, não tinha banheiro, eles faziam necessidades lá no meio do mato, era o que fazia, embora, embora, embora tivesse o banheiro conforme a legislação, mas lá dentro do almoxarifado, sem ser utilizado. Quer dizer, é um tratamento, a degradância ficou caracterizada no tratamento, não nas instalações físicas, e a minha Associação está ingressando em juízo para retirar do ar essa ... pelo menos a minha imagem. A PAGRISA diga o que quer, fala o que quer, faça o que quer, agora a minha imagem não pode ser utilizada sem minha autorização publicamente e, pior, alterando a minha fala. É como aqui eu disse, que as instalações são boas, mas eu estou dizendo que tem a superpopulação. Depois saiu uma edição aqui dizendo: "não, o Procurador do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho falou que as instalações são boas". Mas tem que ter o complemento, tem que ter o complemento em prol da verdade, em prol da verdade dos fatos.

Eu gostaria também de registrar aqui a lisura do trabalho que foi feito pelo Ministério do Trabalho. Veja bem, quando o Ministério Público do Trabalho, me permitam falar mais uma vez, quando o Ministério Público do Trabalho acompanha o Grupo Móvel, não tem nenhuma vinculação. Como eu falei, o Ministério Público do Trabalho está para fazer com que a lei seja cumprida, e se o Auditor Fiscal que coordena a ação errar, for arbitrário, seja o que for, tenham certeza absoluta que eu, Luiz, Procurador do Trabalho, membro do Ministério Público do Trabalho, e com muito orgulho, jamais iria aceitar, jamais iria ser conivente, jamais iria ser conivente, inclusive tem registros de ter conflitos entre a minha pessoa, o Procurador, e o Auditor Fiscal, já que eu faço várias inspeções com o Grupo Móvel, teve uma que teve problema, porque eu entendi que o Auditor Fiscal não estava atuando de acordo com a lei. Chamei ele, liguei para o Dr. Camargo aqui presente e disse: "Camargo, vai dar problema, porque eu não vou ficar aqui presente, Ministério Público do Trabalho presente para legitimar nenhuma arbitrariedade, porque quando tiver o problema depois, aí vão dizer assim: não, o Procurador estava presente". E eu não ia legitimar ato nenhum de ninguém, quem quer que seja, porque antes de mais nada nós somos, eu sou Ministério Público, e com convicção eu defendo essa ordem jurídica que o Congresso Nacional instalou.

Então o trabalho do Dr. Humberto, eu assino embaixo, assino embaixo, digo aqui publicamente que não houve excessos, e a prova maior que não teve excesso, não teve abuso, não teve nada disso, é que teve lá o Senador, e nenhum até agora falou, entrou com a ação penal contra o Dr. Humberto ou seja o que for. Teve a OAB do Pará, a OAB do Pará não emitiu nenhuma nota dizendo: "ah, que o Ministério do Trabalho...". Não, não fez, e esteve lá. Eu nunca vi um trabalho desse, já acompanhei vários, onde consultou o trabalhador. Teve isso lá. O Dr. Humberto permitiu, até democraticamente, porque a orientação que tem do trabalho não é isso, mas já que teve a proposta, ele aceitou a proposta e reuniu, teve a coragem de reunir não sei quantos trabalhadores, mais de quinhentos ou mil, sei lá, e falou da proposta: "olha, vai ficar, não vai ficar, quem quer, quem não quer", e a decisão é que mil cento e poucos decidiram sair. A Dra. Ângela, Presidente da OAB, quando esteve lá, ela fez a proposta de consultar individualmente, porque ela imaginava que uma consulta coletiva ia ter aquela simbiose de um levar o outro e ficar aquele levante. Aparece na filmagem ela conversando, ali eu estava com ela e na hora eu me recolhia, me distanciava dela para depois não dizerem: "ah não, mas o Procurador estava ali, ficou com medo", e ela ficava sozinha conversando com os trabalhadores, e saíram, não conseguiu convencer. "Ah, o seguro desemprego", "ah, isso". É só mudar a legislação, é só dizer que trabalho do resgatado não tem mais direito a seguro desemprego, mas o Dr. Humberto tinha que dizer aos trabalhadores: "olha, quem decidir sair vai ter direito a três meses de seguro desemprego". É obrigação dele e se ele não dissesse eu estaria a dizer ao Dr. Humberto: "o senhor não está certo". É missão dele dizer ao trabalhador o direito do trabalhador e isso não pode se levar à conotação de que está querendo trazer para cá. Não, gente, a fiscalização não tem esse intuito não, entendeu? É realmente de tirar o trabalho. O que acontece, entendeu, é o que acontece com a minha Bahia também, entendeu, é aquela coisa da falta da cultura ou a ignorância, aquela coisa de "eu dei trabalho, então eu posso fazer". Eu, antes de ser Procurador do Trabalho, era advogado, advogava para empresa. O dono da empresa já me disse várias vezes, entendeu: "Doutor, deixe ele reclamar na

justiça porque lá vai demorar e com esse dinheiro que eu ia pagar ele eu vou comprar cimento para construir edifício". Era de construção civil a empresa. Era o que fazia. Uma certa vez ele ficou, o dono da empresa, falou comigo assim magoadíssimo – eu estou abrindo esse parênteses só para ver assim como pensa o empregador -, aí ele magoadíssimo disse: "é verdade, esse reclamante, ele chegou lá com fome, me pediu comida, um dia de sábado, e emprego. Eu fiquei com pena dele e dei emprego. Agora me bota na justiça. É um ingrato". Me perdoe gente, mas ele deu prato de comida, deu trabalho, mas não pagou os direitos trabalhistas. Vai fazer o que? Reclamar na Justiça do Trabalho. Se não quer pagar, tem que ir para a Justiça do Trabalho. Tem que ser isso, é a lei gente, é a lei. Ninguém está acima da lei, ninguém. Então o empregador tem que ter a cultura de que tem que cumprir a legislação trabalhista, que degradância não é colocar numa barraca de lona não, degradância é o tratamento que é dado ao trabalhador, e foi dito isso aí.

Mas, enfim, então o trabalho do Dr. Humberto, o Ministério Público do Trabalho assina embaixo porque realmente não teve excessos, e é como falei: Presidente da OAB não fez nada contra o Dr. Humberto em função da operação, o Senador que esteve lá presente também, só está dizendo assim: "teve excessos, teve abusos", mas ninguém assim caracteriza onde, aqui, ali e nada. E a coisa está assim: a empresa até agora não ingressou na justiça, e já tem uma denúncia, já tem uma denúncia, o Ministério Público Federal no uso de sua competência constitucional denunciou a PAGRISA e a Justiça Federal de Castanhal recebeu a denúncia. Hoje a PAGRISA não é investigada, não é denunciada, não é indiciada, é processada judicialmente. A PAGRISA hoje e seus gerentes réus no processo penal que corre na Vara de Castanhal. É o que é, é legalmente. Se não quiser esse termo, a gente muda, mas para mudar tem que mudar a lei, porque acima da lei ninguém está. Então vejam bem, Senadores aqui presentes, Senadora aqui presente. Eu cometi um erro, cometi um erro, porque eu, na minha fala, na minha fala eu não vou dizer aqui que foi inocência que ninguém vai acreditar nisso, um homem velho dele, Procurador inocente, ninguém vai acreditar, mas eu cometi um erro, porque eu fiz uma fala que foi gravada, eu vi a gravação, mas ninguém me disse que ia ser publicada, e na minha fala eu procurei ser altamente honesto quando eu disse: "olha, a estrutura é boa, a comida é isso", mas não continuaram, não continuaram, então só passa essa imagem. E veja bem: como eu fui enganado, eu tenho certeza que a Comissão de Senadores que esteve lá na PAGRISA também foram enganados. A Comissão está equivocada, se é que está equivocada, porque o que eu sei é por notícia de jornal, que a gente também não pode ter lá tanta certeza, mas eu vi na notícia de jornal assim: "não, a Comissão de Senadores que esteve lá desqualificou o trabalho da fiscalização". Em imaginando, imaginando que seja verdade isso, eu digo que realmente a desqualificação tem procedência porque foi enganado como eu fui. À primeira vista realmente é bom, o alojamento é bonito, é de acordo com os padrões que a lei exige, tem o refeitório, a empresa tem nutricionista, tem tudo, tem tudo. Agora eu fiquei lá foram doze dias, doze dias eu fiquei lá dentro da fazenda [soa a campainha] e acontece o seguinte: nesses doze dias as primeiras impressões que eu tive foram paulatinamente caindo. Já a Comissão de Senadores que esteve lá ficou eu não sei se um dia ou dois dias, mas também chegou dois meses depois. Ora, tratamento não precisa muito tempo. Para construir aquele alojamento eu preciso de tempo, mas para mudar o meu tratamento eu não preciso de tempo. É da noite para o dia que eu posso mudar o tratamento. Então eu garanto: os Srs. Senadores e a Senadora, a Comissão de Senadores que esteve lá na PAGRISA, ela realmente, essa Comissão, foi e saiu com uma visão equivocada, distorcida, porque a primeira impressão que a gente tem da PAGRISA é de que é uma empresa séria, e eu não posso reputar uma empresa como séria se utiliza a minha imagem, a minha fala de forma equivocada, de forma deturpada para se defender.

Enfim, Sr. Presidente, o que eu queria dizer era isso, a minha Associação já está sendo acionada para processar por danos morais em relação à minha pessoa e para retirar do YouTube esse filme aí que está circulando pela Internet onde minha imagem é utilizada, é aviltada sem nem sequer eu saber. Eu soube tem uns três dias que eu soube disso. Então, Sr. Presidente, diante das colocações que eu tinha feito aqui, é isso. Só querendo, mais para fechar, o Dr. Humberto quando mostrou aí a questão de mau cheiro no açougue, eu me recusei a entrar, era irrespirável lá dentro, era carne que estava lá estocada. Eu me recusei a entrar, eu digo: "não, eu sou Procurador, não é para ficar também entrando, cheirando isso daqui não. Não, não entro não, me recuso a entrar". É verdade, entendeu, ninguém está aqui querendo prejudicar a PAGRISA, é como eu sempre digo: gente, quem produz a riqueza do nosso Brasil é o empresário. Uma empresa forte é bom para todo mundo, é bom para a sociedade, é bom para o trabalhador, é bom para a empresa, é bom para seus donos, é bom para todo mundo. Agora nós temos que mesclar a questão da dignidade, a questão do tratamento com a questão do progresso do Brasil, porque também não adianta uma empresa forte e seus trabalhadores fracos.

Presidente, eu agradeço o espaço, esse espaço foi muito importante para mim porque aqui é o Brasil,

aqui é o reflexo, tudo isso daqui vai para o Brasil e foi dada essa oportunidade, de forma muito democrática, Presidente, para essa explanação, e estou à disposição para qualquer esclarecimento se necessário for.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Agradecemos aí a colaboração do senhor e vamos então ouvir ainda o Dr. Fernão Villela Zancaner, que é Diretor Adjunto da PAGRISA.

DR. FERNÃO VILLELA ZANCANER – Bom, a nossa exposição vai ser mais baseada em documentos, nós vamos usar mais os documentos porque a gente acha que o documento é o que prova o ocorrido.

Eu só queria fazer uma breve colocação aqui com relação à questão da distribuição de luvas na frente de trabalho. Foi colocado aqui que num percurso de onze quilômetros de Caminhonete a empresa distribuiu equipamento de proteção numa área de dezessete mil hectares para mil e setecentos trabalhadores. Então eu não sei se fisicamente isso daí é possível. Se houver essa tecnologia a empresa quer tomar conhecimento para que possa facilitar a entrega de EPIs para os seus funcionários, não para utilizar dessa forma, porque não é a política da empresa distribuir EPI em vista de fiscalização.

Outra coisa que eu queria levantar aqui é a questão do ônibus que apareceu a fotografia aí. Esses ônibus que o Sr. Humberto mostrou estão na oficina. Esses ônibus estavam na oficina.

Outra questão que eu queria colocar aqui é a questão dos alojamentos. Eu acho que a função do Ministério do Trabalho, na posição do Sr. Humberto que estava lá fazendo a fiscalização, era de que se tinha dúvida quanto à capacidade dos alojamentos, era que fizesse este levantamento. Este levantamento não foi feito e ele fala de forma errônea aí que a empresa não tinha capacidade. A empresa tem capacidade para alojar mil setecentos e setenta trabalhadores, capacidade superior à quantidade de trabalhadores registrados lá, sem contar com as casas, as trinta e sete casas, as repúblicas e os três hotéis que tem lá para o pessoal técnico.

Outra coisa aqui que eu queria mostrar é uma foto de um banheiro sujo, onde tem um rolo de papel higiênico dentro entupindo o vaso. Numa empresa que só nos alojamentos tem cento e noventa e oito banheiros, no mínimo foi uma falta de critério. Se havia problemas nos banheiros, que se levantasse quais os problemas e quantos banheiros tinham com problema, e não pegar a foto de um banheiro com problema e colocar aqui como sendo generalizado a condição dos banheiros da empresa.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Você está com as imagens?

DR. FERNÃO VILLELA ZANCANER – São as imagens que ele passou, que o Sr. Humberto passou.

Outra coisa aqui é a relação da reunião. Não foi falado aqui, mas a questão da reunião, foi feito acordo realmente para fazer reunião, mas em nenhum momento foi falado que iriam ser oferecidas vantagens para os funcionários. O que foi colocado na reunião é que seria uma reunião para quem tivesse insatisfeito puder ter a rescisão feita pela empresa, entendeu? A empresa se disponibilizaria a fazer a rescisão. Em nenhum momento foi falado que iria se oferecer vantagens para aqueles que saíssem.

Com relação ao vídeo aonde aparece o Senador Flexa Ribeiro que esteve lá no sábado, no final da inspeção, eu só queria falar que estranha muito para a empresa, pois aquele funcionário que conversou com o Senador, ele está nos autos como depoente, ele está presente no depoimento para a OIT, que esteve lá presente na época, ele está presente em todas as manifestações dos trabalhadores perante o pessoal de fora que foi lá, a Ângela Sales e todo o resto que foi lá ouvir os trabalhadores, ele era o primeiro que falava, e também ele está --

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Na reportagem --

DR. FERNÃO VILLELA ZANCANER – É, ele está presente também na questão da... e, todos esses eventos é o mesmo trabalhador que aparece.

Outra coisa aqui é a questão de acordar às três horas da manhã. Ninguém acorda três horas da manhã para trabalhar no campo, a não ser que trabalhe na área noturna. Funcionário que trabalha de dia, ele só pode começar a trabalhar a partir do sol nascer, e o restaurante da empresa abre às cinco e meia da manhã para tomar café. Então ninguém sai antes das cinco e meia.

Com relação a essas contradições aí, que eu ouvi na fala do Procurador aí algumas contradições, eu queria dizer que a Presidente da OAB, ela fez sim uma reunião com os trabalhadores que tinham interesse em retornar ao trabalho, muitos deles foram, puseram o nome da lista com nome da empresa fechar, aí depois na hora que viram que a empresa continuou trabalhando, que não parou nenhum minuto, eles queriam abrir mão da demissão para poder voltar ao trabalho, e a Ângela Sales convidou sim o Sr. Luiz Fernandes para poder participar dessa reunião com esses trabalhadores, e ele disse que para não contaminar o trabalho que não queria ouvir esses trabalhadores.

Com relação ao que o Procurador coloca em relação às intercorrências legais da empresa, a empresa já fez uma representação contra o Sr. Humberto no próprio

Ministério do Trabalho, a empresa já fez uma representação na Procuradoria da República, a empresa já fez uma ação cautelar de vistoria Vara de Paragominas e todas as defesas, estão protocoladas as defesas na DRT, que é o órgão que vai julgar essas autuações.

Aqui é só para mostrar o que já foi falado no vídeo, a questão da PAGRISA, o pagamento do preço do corte de cana na PAGRISA, quer dizer, é meio discordante uma empresa que precisa se valer do trabalho escravo para obter lucro pagar um dos maiores preços do Brasil, que eu tenho a impressão que deve ser o maior.

Aqui são as reclamações trabalhistas dessa empresa acusada de humilhar os seus trabalhadores, quer dizer, na Vara de Paragominas uma empresa com mil e oitocentos funcionários que anualmente demite mil, porque trabalha por contrato de safra, entendeu, todo ano demite mil, tem três reclamações trabalhistas, sendo que são só duas pessoas fazendo reclamação.

Aqui a relação dos funcionários que foram demitidos. Esses funcionários, 92% dos funcionários não tinham direito ao seguro desemprego, 92% dos funcionários que saíram não tenham direito ao seguro desemprego e receberam o seguro desemprego como forma de incentivo para poder sair da empresa. Desses, vinte e dois trabalhadores não tinham sequer um dia de trabalho, não tinham começado a trabalhar.

Aqui os escravos da PAGRISA, os funcionários que foram demitidos como escravos, funcionários que não tinham ligação nenhuma com o campo. Aqui estão funcionários com R$ 2.000,00, R$ 1.500,00, R$ 1.330,00, entendeu, esses são os salários de alguns dos funcionários que foram demitidos supostamente como escravos. No total são cento e quarenta e três funcionários que não tem ligação nenhuma com o campo. Aqui dentre esses funcionários tem auxiliar de laboratório que tinha acabado de retornar de curso em São Paulo, um curso onde foi gasto um investimento de R$ 4.000,00 a R$ 5.000,00 com nesse funcionário.

A questão da notícia é pertinente sim, a questão da notícia. É pertinentes porque nós estamos em Ulianópolis, nós não estamos aqui em Brasília, em São Paulo, que a imprensa está perto a todo momento. Nós estamos distante de imprensa, nós estamos distante de tudo, e me estranha o fato de uma organização internacional de notícias, entendeu, conseguir ter acesso a informação antes dos sites oficiais das fiscalizações que estavam lá. Então isso daí é o que deixa a gente estranho, e o que deixa a mente mais estranho ainda é o que está escrito na notícia, que ele coloca que "as condições degradantes são sempre as mesmas, nada se não palha para se cobrir, sem banheiro, sem lugar para guardar comida, é um ciclo que se repete", diz um porta-voz do grupo de combate escravo do Governo. Então eu acho que não tem mais nenhuma dúvida aqui, apesar de tudo que foi divulgado, que na PAGRISA não tinha nenhum barraco de palha, mas está aqui na notícia que foi divulgada num órgão internacional.

Aqui a notícia que saiu no site do Ministério Público do Trabalho, no mesmo dia só que já à uma hora da tarde, no site da Royters saiu às cinco horas da manhã, horário de Brasília, do mesmo dia.

Aqui é a divulgação que ocorreu no MTE. O Sr. Humberto a todo momento negava que tinha divulgado as notícias, disse que essa notícia tinha vazado, falou lá na presença dos advogados e na presença de todo mundo que estava lá.

E aqui é a meta, esta será a maior quantidade de trabalhadores já encontrados em situação análoga à escravidão no país, quer dizer, a meta de libertação.

Aqui, apesar das negações, a própria notícia do dia 02 se remete ao coordenador da ação, o Sr. Humberto Célio. Ele se nega que divulgou a notícia, mas a notícia, é ela que está se referindo a ele.

O relatório do Sr. Humberto, que foi distribuído, colocado na Internet, em todo lugar aí, eu só queria fazer um resumo dele, que ele se resume a quarenta e três páginas relatando a operação, quarenta e sete páginas de depoimentos e trinta e uma páginas de notícias publicadas na mídia acerca da operação. O restante do relatório é só cópia de folha de pagamento, seguro desemprego entregue. Então, quer dizer, aqui você já vê a importância que a mídia tem nessa inspeção.

Aqui é o tanque de água que o Sr. Humberto coloca como sendo fornecido para os trabalhadores. Ora, senhores, eu queria deixar bem claro que o grande problema dessa fiscalização foi a falta de critério. A falta de critério de não se fiscalizar de não se fazer a fiscalização, porque essa fiscalização foi feita em pouco mais de duas ou três horas de trabalho, porque no final da tarde já estava decidido, no mesmo dia que eles chegaram, no final da tarde já estava decidido que iriam demitir os funcionários. Então, quer dizer, como é que uma empresa desse tamanho, com quarenta e quatro alojamentos, cento e noventa e oito banheiros, entendeu, com mil e oitocentos funcionários se consegue fazer uma fiscalização em menos de um dia de trabalho? Isso que deixa a gente estranho, e por isso que acontece esses erros aqui. Aqui o Sr. Humberto, por não se deixar fazer a interlocução com a empresa, vem aqui e se equivoca falando que esse tanque aqui é um tanque que fornece a água para os trabalhadores. Ora, senhores, está aqui em cima, caixa de herbicida, de agrotóxico, esse tanque aqui é usado para abastecer equipamentos de agrotóxico, esse tanque nunca foi usado para fornecer água para o trabalhador. Inadvertidamente ele vai lá, entra lá, inclusive tem até

uma foto que ele lava até a mão nessa água por não se deixar acompanhar pelo pessoal da empresa, porque a locução não existia, ninguém podia falar nada, ninguém podia conversar com os trabalhadores, entendeu? Então está aqui, esse tanque aqui, olha a caixa aqui, herbicida embaixo, dá para ver aqui os galões de herbicida aqui embaixo que foram usados.

No refeitório, a empresa tem quinze refeitórios desse daqui, quinze desse daqui. Aquele que ele mostra na foto é um refeitório que não estava sendo usado, não estava sendo usado aquele refeitório, porque conforme vai ocorrendo o corte de cana, vai um pessoal na frente fazendo a limpeza do alojamento. Esse alojamento de refeição, ele passa às vezes nove, dez meses parado por causa da sazonalidade da cana-de-açúcar, entendeu? Então o que acontece? Esse daqui é o refeitório que o pessoal comia, mas ele não conferiu os quinze que existiam e não tirou foto do que estava funcionando, não tirou foto desse daqui que estava lá, que os funcionários estavam almoçando, e igual a esse tem quinze. Então essas falhas na fiscalização é que levaram a ocorrer esse tipo de...

Aqui sobre os depoimentos. O relatório do Sr. Humberto, ele é baseado em depoimentos. Como ele não fez a inspeção, a inspeção não foi feita corretamente, tudo que está feito lá está em cima de depoimentos de funcionários, entendeu? Então é o funcionário que ouviu falar, o funcionário que ouviu dizer e aí vai correndo. Então aqui estão os depoimentos de funcionários simples do campo, muitos sem a condição de ler ou escrever, e os termos usados por esses funcionários: distúrbios gástricos, incapacidade física, jornada suplementar, condições laborais. Isso foi dito pelos funcionários do corte de cana, segundo o relatório do Sr. Humberto, está lá no relatório dele isso daí. Os depoimentos, têm depoimentos idênticos. Funcionários que não sabem o que assinaram, inclusive presentes aqui nessa sala, funcionários que não sabem o que assinaram, entendeu? Funcionários que não concordam com o que está escrito no depoimento deles porque não tiveram a oportunidade de ler.

Aqui, se vocês olharem, tem o depoimento de um funcionário, José Ferreira de Sena. Esse funcionário, se vocês lerem o princípio da frase aqui, "perguntado ao trabalhador acima qualificado sobre as condições de trabalho, informou que começou a trabalhar na Usina PAGRISA como cortador de cana, que atualmente trabalha como tratorista e também aplica agrotóxico, que recebe um salário mínimo mensal, vindo ainda descontos referentes à alimentação e habitação". Este é outro funcionário, senhores, Antônio José da Silva, e aqui é o depoimento dele: "perguntado ao trabalhador acima qualificado sobre as condições de trabalho, informou que começou a trabalhar na Usina PAGRISA como cortador de cana, que atualmente trabalha aplicando agrotóxico na empresa PAGRISA, que recebe um salário mínimo mensal, vindo ainda descontos referentes à alimentação e habitação". Quer dizer, o depoimento é o mesmo, só mudou o nome do depoente e a assinatura embaixo. Os depoimentos são claramente induzidos. Esse funcionário, ele está aqui e ele fala que ele realmente não falou isso daqui, ele não falou que pagava por habitação. Ele não usa a roupa pessoal e aqui coloca-se como que se ele usa a roupa pessoal para poder trabalhar na frente de serviço. Ele não usa a roupa pessoal, ele usa a roupa da empresa, o equipamento de proteção da empresa, e aqui, isso daqui é totalmente direcionado, porque essa roupa pessoal aqui gerou uma autuação para a empresa. A partir dessa frase aqui partiu uma autuação para a empresa falando que o funcionário que trabalha na herbicida usa a sua roupa pessoal. Então o direcionamento do negócio, aqui é colocado aqui no depoimento "exceto os que são levados pelo próprio declarante" com relação ao sabão e à toalha. Realmente ele falou isso daqui, porque ele é o encarregado da turma que aplica herbicida de levar esses equipamentos. Agora aqui não está colocado dessa maneira. Aqui está colocado como se ninguém levasse, se a empresa não fornecesse e só o funcionário leva o que ele tem, e não é isso que está escrito aí. Então isso é que nós preocupa, esse descritério na fiscalização.

Outra coisa que nos deixa intrigados é que chegou na mão do Sindicato dos Distribuidores de Combustíveis, logo após a fiscalização da PAGRISA, no término da fiscalização da PAGRISA, um documento falando sobre as fiscalizações anteriores que a PAGRISA sofreu, desde 1996, entendeu, e esse documento chegou e o Sindicato dos Distribuidores de Combustíveis cancelou a compra de combustível da empresa baseado nesse relatório aqui, porque esse relatório está dizendo que a empresa não cumpre suas normas, como, por exemplo, registro de empregados. Então se vocês observarem lá, tem lá o relatório que foi mandado, a inspeção do ano de 2002, onde tinham novecentos e cinqüenta e sete funcionários registrados, e cento e quarenta e três empregados foram registrados sob ação fiscal, quer dizer, esses funcionários foram registrados quando a fiscalização esteve lá, eles não estavam com a carteira assinada.

Aqui está a inspeção desse dia, dos novecentos e cinqüenta e sete funcionários registrados, em que não tem nenhuma atuação. Então, quer dizer, se aquele relatório estiver certo, o livro de registro da fazenda, onde é anotado, o fiscal vai lá, faz a fiscalização e anota, tem alguma coisa inconsistente nisso daí, porque como é que pode um fiscal ir lá, registrar cento e quarenta e

três funcionários sob ação fiscal e não colocar no livro de registro? É no mínimo estranho.

Aqui outra, a fiscalização de 2003, oitocentos e setenta e cinco trabalhadores, duzentos e cinqüenta e oito funcionários registrados sob ação fiscal.

Aqui é livro desse dia, 2003, oitocentos e setenta e cinco funcionários registrados e nenhum auto de infração, nenhuma atuação, nenhuma irregularidade. Então a gente não entende como é que pode aparecer esses dados, sendo que não estão registrados no livro de inspeção da fazenda.

Aqui, senhores, foi falado aqui que não existiu pressão por parte dos fiscais, quer dizer, está aqui o boletim de ocorrência mostrando os funcionários que foram trabalhar e o Sr. Humberto mandou retirar do trabalho imediatamente porque estavam com a lista de demissionários, mesmo contra a vontade deles, e aqui um boletim de ocorrência feito onde o Sr. Valdecir, que também está presente aqui, conta como é que o Sr. Humberto ameaçou ele de prisão, juntamente com o diretor da empresa, falando que estava aliciando esses trabalhadores a irem trabalhar contra a sua vontade, o que não era verdade, porque os próprios trabalhadores, quando retornaram do campo, falaram que realmente eles não foram contra a vontade deles, eles foram porque desistiram de sair, e foram obrigados a sair contra a sua vontade.

Aqui o motorista do ônibus, Sr. Elias Farias Costa, que foi levar o primeiro grupo de trabalhadores para a rua depois da demissão. Eles receberam as verbas rescisórias, entraram no ônibus e foi combinado de levar esses trabalhadores na frente do Banco do Brasil, que é aonde ELES recebem dinheiro, todos os funcionários da PAGRISA recebem dinheiro em conta depositado no Banco do Brasil da cidade, e o Sr. Humberto, juntamente com o grupo de fiscalização, bloqueou o ônibus na saída da cidade, entrou, ameaçou o motorista do ônibus, um simples motorista lá, e obrigou que desviasse o sentido do trajeto de ir para a cidade e levasse o ônibus para o hotel, onde estavam Royters e as outras imprensas todas lá esperando a chegada do ônibus. Agora eu não sei até aonde isso é atribuição do coordenador do Ministério do Trabalho que estava lá fazendo essa inspeção, entendeu? Eu acho que o acesso à imprensa e a divulgação das notícias não são atribuições da fiscalização. Aqui --

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Deixa eu te interromper por um instantinho. É que foi avisado que dentro de pouco deve começar a Ordem do Dia e eu queria entrar num acordo de procedimento com todos, porque tão logo começar a Ordem do Dia, parece que vai ter votação inclusive nominal por conta de autoridades e devemos todos estar lá. Eu só pediria então que se fosse possível, Sr. Fernão, o senhor --

DR. FERNÃO VILLELA ZANCANER: Um minuto.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Você ainda precisa de um minuto?

DR. FERNÃO VILLELA ZANCANER – Um minuto. Aqui é a Sra. Estér que foi aquela senhora que fala no vídeo que os funcionários foram procurá-la para ver se ela podia interceder junto aos diretores da empresa, já que esses não podiam conversar com os funcionários, para poder retornar ao trabalho, e ela se propôs a fazer uma lista com os funcionários assinando de próprio punho para poderem esses funcionários retornarem ao trabalho. O Sr. Humberto foi lá, ameaçou ela de prisão, retirou a lista da mão dela, não fez nenhum termo de apreensão dessa lista e, como vocês viram no vídeo, se recusou a entregar a lista após.

Aqui a questão do relatório do Sr. Humberto, onde ele mesmo atesta que o documento da folha de pagamento de abril não está equivocado, realmente os trabalhadores não receberam o salário no mês de abril. Aqui a relação dos trinta e um funcionários que estão na relação do Sr. Humberto, no relatório dele. Desses trinta e um funcionários do mês de abril, três estavam no INSS, quer dizer, como é que o funcionário pode receber salário da empresa se ele está recebendo pelo INSS? Quer dizer, no mínimo uma falta de critério, inclusive um deles, um deles estava com dois meses sem salário aqui falado pelo Sr. Humberto, fazia dois meses que ele estava encostado no INSS. Dos outros vinte e oito restantes, todos receberam salários corretamente. Estão aqui os recibos de pagamento e o depósito em conta do Banco do Brasil.

Aqui, senhores, um relatório de venda de medicamentos. A PAGRISA não vende medicamento. A PAGRISA, o funcionário pede o medicamento na rua, na cidade, a farmácia da cidade envia o medicamento e o medicamento é repassado para o funcionário, entendeu, e depois vem descontado na folha de pagamento no mesmo valor que a farmácia transferiu, inclusive essa farmácia utiliza uma lista que é uma lista distribuída justamente em todo o Estado lá para poder utilizar os preços de remédio, e aqui, nessa lista que está no relatório do Sr. Humberto, essa empresa aqui foi colocada como se passou esses preços aqui e os preços não batem com os preços da empresa. Aqui está a declaração dessa empresa, falando que inclusive os remédios que estão na lista, ela não comercializa. Então a gente não entende a falta de critério, por que colocar documentos que não existem, por que colocar, mesmo sabendo que os funcionários tinham recebido salário, colocar os funcionários como se não receberam salário? Isso é que

a gente não entende e que precisa ser esclarecido. Era só isso que eu queria falar, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Bom, agradecemos aqui as exposições que foram colocadas --

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Pela ordem, V. Exª.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente, vai ser impossível que cada um dos Senadores ou as pessoas que estejam aqui possam fazer as suas colocações antes da Ordem do Dia, e isso está no nosso Regimento, nós não podemos continuar a reunião se o Regimento não permite. Eu, por exemplo, estou questionando a indicação de uma autoridade e não vou poder estar ausente se eu estou questionando. Eu queria, porque está interessante o debate aqui, muito interessante, e eu queria sugerir a V. Exª. que nós pudéssemos interromper, nós vamos ao Plenário, votamos e voltamos para cá com tranqüilidade, porque não adianta se fazer açodadamente, Presidente. A coisa já é complicada, está complicada, o negócio está complicado, não vai ser fácil não, e nós não podemos fazer isso açodadamente sob pena de pagar depois pelas nossas responsabilidades, que é muito grande neste caso. Ninguém quer o trabalho escravo nesse país. Chega, basta, nós precisamos acabar com isso, mas também precisamos acabar com abusos. É um julgamento difícil de fazer, que precisa da tranqüilidade de cada um, tenho até sugestões a fazer a V. Exª., tenho até sugestões, mas são longas, sugestões que demoram quinze minutos, vinte minutos, Senadores aqui vão querer usar da palavra, todos com certeza, tem a Relatora ainda para falar, vai usar um tempo grande e a sessão está já sendo chamada. Por isso eu gostaria de deixar esta comunicação e essa sugestão a V. Exª., eu vou ter que me ausentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Bom, V. Exª. tem razão, nós temos que suspender tão logo começar a Ordem do Dia que é o Regimento. Segundo, nós temos uma lista grande de autoridades para serem votadas. Entre as que não tem dificuldade a votação é até de certa forma muito breve, mas se houver debate certamente não temos um horário previsto para o retorno.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu não conheço ainda a pauta acordada – já cederei a palavra a V. Exª., mas eu não conheço a pauta acordada pelos líderes, se nós vamos ficar apenas com as autoridades ou se teremos algum outro tema para ser votado ainda hoje. Então vamos fazer da seguinte maneira: --

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA) – E nós cometemos um erro grave, Presidente, eu queria deixar aqui registrado, nós deveríamos ter começado mais cedo.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – De manhã.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA) – É, a gente tinha muito tempo, onze horas da manhã, estaríamos já agora concluindo, nós cometemos um erro grave. Uma hora, aí afoba os expositores, afoba a PAGRISA, afoba o Ministério Público, aí não dá.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Todo mundo, sai um trabalho mal feito, eu acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu vou já conceder a palavra, deixo eu ouvir V. Exª. primeiro, depois eu falo.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Pois não, Senador.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, convidados, representante da PAGRISA, senhores Auditores Fiscais do Trabalho, entidades aqui representadas, senhores e senhora Senadora. Creio que nós tínhamos conhecimento que havia pauta a ser votada, discutida todas as tardes de terça e quinta-feira. Então eu queria tratar aqui, discutir e propor à mesa, se eventualmente essa sessão for suspensa, a garantia de que nós tenhamos hora para retornar aqui, hoje ainda, porque eu sei que aqui têm pessoas que vieram do Pará, que estão aqui acompanhando. Então eu creio que seria complicado deixar isso para amanhã, porque amanhã... a não ser que seja logo cedo, porque à tarde, igualmente, temos sessão do Senado, creio ser absolutamente necessário, após as exposições, o posicionamento, a avaliação de cada um dos Senadores presentes, que terão a oportunidade de fazer comentários e fazer perguntas aos senhores expositores. Então eu, desde já, eu também queria manifestar que a suspensão dessa reunião, mesmo que temporariamente por algumas horas, já será um prejuízo para os objetivos para os quais ela foi convocada. Só gostaria de propor ao senhor que determinasse um tempo, inclusive com a possibilidades dos Senadores que estão aqui negociar a própria pauta de indicação de autoridades, que uma parte pode ser feita hoje e outra pode ser amanhã, mas alertar desde já que tem um problema sério: um dos indicados nessa lista de autoridades, o diretor do DNIT, vai levar a uma discussão de horas lá no Plenário, porque existe uma conflagração em torno dessa indicação. Então eu queria garantir, não sei de que forma o senhor pode nos oferecer isso, de que esta

reunião continuará ainda hoje, porque será um prejuízo incalculável [soa a campainha] a não... eu estou com a palavra e espero ser respeitado.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só porque nós estamos aqui também confabulando com toda a agenda de manhã, eu já entendi a preocupação de V. Exª., só para economia de tempo, se não daqui a pouco nós somos sumariamente aconselhados pelo Presidente a encerrar a nossa reunião sem entendimento. Mas deixa eu só lembrar o seguinte: já -–

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Já entendemos, estamos diante de uma preocupação, só para justificar, porque tem justificativa. Essa reunião foi às quinze horas porque hoje nós tínhamos Conselho de Ética às dez da manhã que se estendeu até catorze horas, e vários dos Srs. Senadores participam do Conselho de Ética, além de outras audiências que estão colocadas. Amanhã, na CCJ, tem em pauta um projeto de alto interesse dessa Casa que trata sobre a questão de sessão e voto aberto, projeto que está em tramitação, que a reunião vai tratar deste assunto amanhã, e vários dos Srs. Senadores são também da CCJ, e hoje a agenda promete um horário que nós desconhecemos lá no Plenário, que é a votação de autoridades. Pode ser em uma hora, mas pode esticar por muito mais. Portanto, estamos diante de um paradoxo. Sem prejuízo da continuidade dos nossos trabalhos eu quero ser muito sincero aqui: sou membro da CCJ amanhã e o Presidente desta Comissão também o é e Relator da matéria. Então se ele não pode estar aqui hoje, se nós marcamos para amanhã de manhã seguramente ele, e agora também eu, não poderemos estar aqui de manhã. Eu vejo de novo como a melhor probabilidade de continuarmos essa reunião, com maior segurança, seria a gente retomarmos amanhã a partir das treze e trinta, que é um horário mais seguro para que a CCJ, mesmo não tendo terminado, mas pelo menos o ponto mais polêmico que ela vai tratar já tenha sido encerrado, e aí nós temos uma Ordem do Dia que começa na melhor das hipóteses às dezessete horas, nós teríamos então o tempo suficiente para concluir esta reunião pela tarde de amanhã e não pela parte da manhã. Esta é a minha sugestão, ouço agora o Senador Cícero Lucena e depois o Paulo Paim.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Presidente, eu acho que esse assunto já vem tomando espaço na imprensa há bastante tempo e eu tive conhecimento dele quando eu estava na Inglaterra participando do Aquecimento Global, oferecendo o etanol como uma alternativa da questão da substituição do petróleo, e tomou repercussão internacional, e eu passei a entender, a partir daquele momento que não só a questão social, que é a prioridade de todos nós, que todos nós somos contra o trabalho escravo, de que também tinha uma outra questão que o Brasil está acreditando e apostando como uma das alternativas de desenvolvimento para o nosso país. Então eu tenho uma visão clara de que o esclarecimento desse fato, ele nem é a favor de "A", nem a favor de "B", é da verdade e da justiça. Essa sessão, ela não terá como proposta nem condenar Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Empresário, Trabalhador, Governo ou Senado. O que nós devemos buscar é a verdade, e eu confesso e tenho certeza que todos aqueles que estão aqui nos assistindo, eu fui um dos Senadores que me fiz presente na visita no espaço de tempo que nos foi permitido, e exatamente pelas contradições que nós verificamos no aspecto de que o relatório do Ministério do Trabalho – e aqui eu não estou fazendo pré-julgamento – apontava para uma linha e a empresa apontou para uma outra, que podemos dizer com bastante diferenças, é que nós entendemos que essas Audiências Públicas, elas serão fundamentais para que possa ser esclarecido, não só ao Senado, a opinião pública e a imprensa terá um papel relevante e de suma importância para isso, dando chance e oportunidade a ser feito todos os esclarecimentos.

Eu até tenho um outro questionamento dentro disso. Aqui foi citado, por exemplo, pelos proprietários, que determinados depoimentos, pessoas que assinaram o depoimento estariam aqui presentes. Eu pergunto: essas pessoas, está previsto serem ouvidas? Eu pergunto: se não hoje, terão oportunidade de ser ouvidas? Quem tomou esse depoimento também estará presente aqui para dizer o que eles eventualmente contradizem, que me apareceu que os empresários estão insinuando que eles assinaram algo que não leram, que não viram, que não disseram, e com como isso nós iremos esclarecer? Além do meu sentimento, e aí é particular, não é da Comissão, que a gente está vendo tanta contradição que nós vamos precisar, e aí eu peço à Comissão que elabore de imediato a convocação da Polícia Federal para fazer a verdadeira apuração dos fatos para não ficar no disse e que me disse. Eu acho que essa preocupação é fundamental, e digo aqui, mesmo tendo essas audiências, todos são itens importantes, a sessão aberta é importante, a autoridade é importante, agora essa sessão é muito importante e eu pediria para que a gente retomasse hoje e começasse amanhã de manhã, porque têm pessoas que estão fora do Estado, seria difícil a gente conseguir imobilizar esse mesmo foro por interesse ou por conveniência ou por nós não podermos participar em outros momentos para que a gente possa ouvir o maior número de pessoas e fazermos os nossos questionamentos [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Deixa eu só --

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só um instantinho, é porque tinha pedido pela ordem para encaminhamento, eu estou pedindo que não entre na matéria porque nós não vamos ter tempo para tratar, sobre encaminhamento. Então o Senador Paulo Paim, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Eu quero ser bem rápido e mostrar aqui o meu desconforto. Eu acho que começamos mal e vai terminar mal esse processo. Na minha avaliação perde a empresa, pode ter certeza absoluta, cada vez que uma Audiência Pública como essa e que o nome da empresa entra nesse debate do trabalho escravo a empresa vai indo para o fundo do buraco, ninguém tenha dúvida quanto a isso. Então quem está mais perdendo é a empresa, eu quero dizer devido a esse debate, a empresa tem que ter consciência disso. Eu sou Presidente da Comissão de Direitos Humanos, conseqüentemente a minha preocupação é efetivamente com os trabalhadores. Olha, sinceramente eu acho que com isso daqui nós não vamos longe, nós estamos criando uma Comissão do Senado para investigar a PAGRISA, uma única empresa no Brasil. É isso que nós estamos fazendo, e quando que nós sabemos que isso daqui vai ser resolvido na justiça. Nós estamos aqui num debate político, aqui não vai resolver nada sobre isso, é na justiça, e eu não sou advogado, olha bem, e estou dizendo isso. Eu não estou entendendo bem para onde vamos, meu amigo Flexa. Quando V. Exª. me pediu que eu fizesse parte, eu entendi que nós íamos fazer uma visita à PAGRISA, que eu não por motivos, e não tenho problema de ter ido, porque lá eu ia procurar ver o que tinha acontecido efetivamente, eu não fui por motivo de doença, vocês sabem, do meu filho, e como sei que o José Nery e outros não foram por motivos outros. A minha preocupação é para onde nós vamos. A relação que a frente sabe de pessoas a serem ouvidas já vai ultrapassando daqui a pouco de cinqüenta, entre o próprio Ministro do Trabalho.

Eu não sei se nós não estamos indo pelo caminho errado, eu estou fazendo uma preliminar. Se esse assunto não deveria ser discutido na Comissão de Direitos Humanos ou mesmo na Subcomissão, se é ou não é trabalho escravo, mas da forma que está indo nós vamos fazer aqui um julgamento não jurídico e mais um julgamento político, e eu me pergunto: quem ganha com isso no julgamento político? O que é que seria o ideal? Eu estou falando com muita franqueza, eu venho com trinta anos de sindicalista e eu vou resumir nessa frase: o ideal que eu sei que os trabalhadores querem é que a empresa, se tiver que responder ao processo vai responder, se tiver que pagar vai ter que pagar o que fez, agora o ideal seria que ela voltasse a trabalhar normal, dentro das condições que exige a legislação, os trabalhadores têm o seu salário corretamente pagos, seu trabalho garantido, isso é o ideal, isso é o ideal. Nós não vamos construir, no meu entendimento, essa saída com o debate da forma que está acontecendo. Então eu estou muito preocupado, eu acho que começamos mal e vamos terminar mal. Eu tenho certeza que os trabalhadores que estão aí, eu tenho certeza que os Fiscais, os Auditores, o Ministério Público, eles querem o que? Que a empresa responda a toda a expectativa da legislação. Respondeu a expectativa da legislação, que a empresa garanta o emprego dos trabalhadores com o alimento adequado, enfim, com todas as condições que manda a legislação [palmas]. Isso eu acho que é a proposta que todo mundo quer aqui. O que ninguém quer aqui [soa a campainha] é somente prejudicar alguém ou não, e veja bem, eu sou sindicalista, sempre do lado dos trabalhadores, isso todo mundo sabe a minha história, e aqui eu não posso ficar num outro lado. Agora eu estou preocupado da forma que está se encaminhando o debate.

Eu acho um exagero nós termos uma Comissão de Senadores da República que vão ficar durante meses, porque vai meses, eu não acredito nem que essa reunião vai poder funcionar amanhã corretamente, porque todos nós sabemos que amanhã tem votação nominal de novo. Amanhã é quarta-feira, destrancando a pauta é lá que nós temos que estar. Eu acho que é um exagero uma Comissão do Senado da República somente para a PAGRISA, quando nós temos uma Subcomissão aqui que poderia discutir se é trabalho escravo ou não, que o José Nery é o Presidente, temos a Comissão de Direitos Humanos, temos a Comissão de Assuntos Sociais para aprofundar esse debate. Eu acho que é um exagero o que nós estamos fazendo. Eu tinha entendido, Flexa, com todo respeito, que uma Comissão ia lá visitar a empresa, traria dados, faria o seu relatório e morreria ali, e nós criamos na verdade mais uma Comissão no Senado da República. Nós sabemos daquela velha história da CPI, falar em CPI virou nome veio, mas você sabe como começa e nunca sabe como termina. Eu quero que os trabalhadores voltem ao trabalho com todas as condições que o Ministério do Trabalho, o Procurador aqui colocou. É isso que eu quero. Se olhar para os empresários eu vou dizer isso. Vocês teriam que reconhecer o que há de errado ou não há, enfim, mas que a gente consiga sair daqui como uma solução propositiva, positiva. O que o trabalhador quer? Ele quer trabalho decente com dignidade no seu salário, é só isso que ele quer. E o nosso papel aqui, numa avaliação política, é apontar nesse caminho, e sem achar que alguém é dono da verdade,

ninguém é dono da verdade. Aí eu fico com as palavras do Procurador que eu ouvi, porque eu não ouvi os outros e nem ouvi o Fiscal do Trabalho. A legislação é uma, cumpra-se a legislação. Cumprindo a legislação cada um vai ter que responder pelos atos cometidos. Enfim, meu amigo Flexa, eu proporia o seguinte: que a gente, no meu entendimento, encerrasse, a minha proposta é essa, encerra e vamos remeter às Audiências Públicas para a Comissão competente do Senado da República para analisar esta situação. Seria isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Vamos ouvir então a nossa Relatora Kátia Abreu e depois a gente procede às sugestões que chegaram até aqui.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Senhor Presidente, Srs. Senadores e Senadoras. Eu acho que na realidade todos ao mesmo tempo têm razão. Quando iniciamos esse debate na Subcomissão de Biocombustível, se não me engano, estava presente a Nery, o Senador Sibá também, o Cícero, todos nós, quando naquele momento inclusive eu pedi Audiência Pública naquela Subcomissão preocupada com a demora de nós irmos ao Pará para que a gente pudesse trazer aqui um debate aonde nós pudéssemos achar a solução. Eu fico super satisfeita em ver que todos nós pensamos da mesma forma no sentido de achar um solução como disse o Senador Paim de que a empresa possa cumprir a legislação, que o trabalhador possa receber o tratamento adequado e que o Brasil possa continuar desenvolvendo.

Antes de mais nada eu quero dizer ao Dr. Luiz Antônio que eu admiro a sua indignação, eu acho que é um direito de todos nós, mas quero dizer também a V. Exª. que da mesma forma que o senhor foi editado, eu também fui, mas nem por isso vou processar a Rede Globo ou qualquer um dos veículos que me editaram, porque na realidade aquilo que editou eu realmente falei. A Rede Globo ou demais veículos não são obrigados a colocar todo o meu discurso no seu horário nobre de televisão, quem dera, mas quero dizer que quando disse aquela expressão, que foi editada, eu estava dizendo da confusão de conceitos que existe no país. O que é o trabalho forçado, que é o escravo, na OIT, Convenção 29, chama-se trabalho forçado. Aqui no Brasil é escravo. Nós temos o trabalho degradante e nós temos irregularidades trabalhistas, e eu estava dizendo que esses três conceitos estão sendo confundidos porque não há definição de cada um deles. Então eu estava dizendo que o que era bom para um trabalhador às vezes era indigno para outro, que o trabalhador do Nordeste, um exemplo exato que eu dei, Dr. Luiz Antônio, é que para um trabalhador do Nordeste e do Norte dormir numa rede é uma delícia. Para um trabalhador do Rio Grande do Sul é um desastre, ele não vai trabalhar no dia seguinte porque vai sentir dores nas costas e no corpo. Então é nessa forma, desse contexto, Dr. Luiz Antônio, Procurador do Trabalho, que eu fiz a minha colocação.

Mas eu quero dizer que na realidade quando nós discutimos na Subcomissão todos nós queríamos achar um caminho para uma solução, e sinceramente essa visita na PAGRISA nos chamou a atenção pelo exagero das denúncias. Eu faço a representação classista no Brasil a quase quinze anos da minha vida. Esse Grupo Móvel, ele existe desde 1995. A gente sempre ouviu reclamações daqui, de acolá, inclusive fiscalizações feitas pelo Dr. Humberto, mas nunca nada tão forte em que a sociedade se mobilizasse tanto, com tanto documento e com tanta motivação, e por ser também um recorde mundial diga-se de passagem. Não foi um recorde nacional, foi um recorde mundial. Então isso não é bom para o trabalhador, isso não é bom para o patrão, isso não é bom para o Senado da República, isso não é bom para o Ministério Público do Trabalho, não é bom para o Brasil uma condição dessa. Então na realidade quando lá fomos, nós queríamos achar uma condição para que nós pudéssemos ter meios de resolver as aberrações, as injustiças, de ambas as partes.

Ainda disse o Senador Sibá com muita propriedade, somos de partido totalmente opostos, ele é do PT e eu sou Democrata, mas nós combinamos coincidentemente em vários pontos de vista. Ele mesmo colocou que se uma empresa gasta muito para aplicar a Instrução Normativa 31, como eu pedi a uma empresa no Paraná que me enviasse, uma que tem três mil toneladas de corte/ano, que tem quatro mil funcionários, ela gastou três milhões e meio para aplicar a Instrução Normativa 31, e o Sibá disse com muita sabedoria: "isso tem que ser embutido no preço, essa empresa tem que ser um selo diferenciado". Então foi nesse sentido, ainda repetindo o Sibá, de que não adianta libertar e desempregar. O que nós queremos fazer é que esses trabalhadores possam ter condições de trabalho, quanto melhor, melhor. Não vamos comparar um Usina de São Paulo com uma Usina do Pará, têm infinitas diferenças, embora a legislação seja uma só, a mesma legislação que tem que ser cumprida pelo Brasil inteiro, um Brasil continental. Então na ida nossa lá, sinceramente, nós fizemos primeiro uma Comissão suprapartidária. Não foi os Senadores da base do Governo porque não puderam ir, tiveram os seus motivos. Foi convidado o Nery, do PSOL, que não é da base do Governo, mas que é oposição, que é do Pará, foi convidado o Senador Paulo Paim, foi convidado o Eduardo Suplicy, foi convidado o Sibá Machado, Flávio Arns, Patrícia Saboya. Nós insistimos muito para que pudessem ir um de cada partido, porque a gente não queria lá ter uma visão parcial, tendenciosa de Governo e oposição.

Nós queríamos fazer um trabalho do lado do Brasil. Nós levamos a TV Senado. Quem quer fazer alguma coisa errada vai levar a TV Senado? Nós levamos o Jornal do Senado, nós levamos o departamento responsável pelas notas taquigráficas do Senado, com gravador, para depois passar tudo para o papel. Então nós vamos lá na tentativa de achar soluções. Eu, sinceramente, não esperava que numa empresa, a quatrocentos quilômetros de Belém, no Pará, que é uma fronteira em expansão, que eu pudesse achar o melhor dos mundos não, eu sinceramente eu não vou lá com essa expectativa, mas também cheguei lá e não imaginei que a manifestação que foi feita pudesse ser tão forte como foi. De todas as manifestações, senhor Auditor, a que mais me impressionou, com toda a sinceridade, foi da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Pará, que está aqui com laudo, trabalhadores, é a Federação que defende os trabalhadores, Paim, dando uma declaração de que nessa empresa não tinha trabalho escravo, a Assembléia Legislativa numa Comissão suprapartidária, mas mesmo assim nós não fomos lá para agredir o senhor.

Nós precisamos é colocar conceito em determinadas palavras ou nós vamos viver permanentemente, constantemente, numa guerra. Se nós não definirmos o que é degradante, quais são os níveis dos bons costumes, dos hábitos, das boas práticas, o que é costume num lugar, o que não é no outro, enquanto nós não fizermos isso nós queremos o que? Gente desempregada? Que a mecanização venha? Uma máquina substitui oitenta, cem homens. É isso que nós queremos para o Brasil? Cortar cana, sinceramente, eu fui em São Paulo, fiquei dois dias, cortei cana, eu pessoalmente, e realmente não é o melhor dos mundos, não é. É um trabalho duro, é um trabalho aparentemente feio, aonde o trabalhador fica todo sujo de cinza. Qualquer cidadão urbano que vê uma figura cortando cana não pode sentir nada agradável, não tem como. Eu concordo com tudo isso. Então eu acho, Senador Paim, que nós poderíamos ter alguns caminhos, como disse o Senador Sibá na Subcomissão, nós tirarmos as aberrações, que é a questão do trabalho forçado, sob armas, sem salário, trabalho infantil, e que nós pudéssemos achar um meio termo, como, por exemplo, a dupla visita que o senhor auditor conhece ela muito bem [risos]. Para os que não sabem... olha, eu não estou [soa a campainha] aqui para a platéia, meninas, por favor, eu tenho o maior respeito por vocês que são do Ministério e eu espero que vocês também tenham respeito recíproco [soa a campainha]. Nós queremos aqui achar solução e não alegria para vocês e nem atacar o Ministério, que é um dos Ministérios mais importante do Brasil, mas não está acima do bem e do mal. Então eu acredito, senhor Auditor, que nós temos a dupla visita que dura noventa dias após implementada uma legislação. Essa dupla visita, a maioria aqui conhece e sabe que o auditor vai, visita, repara o que pode ser reparado, como disse o Senador Paim, e volta em seguida no objetivo maior que é manter o emprego, e muito maior, manter as boas condições do trabalhador. Eu não sei se é essa a proposta. Nós temos que sair daqui com uma proposta. Não concordo com V. Exª. que o objetivo dessa Comissão é apenas a PAGRISA. A PAGRISA é um caso, um caso recorde, não é qualquer caso.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Senadora Kátia, só para lembrar, se me permite, só um pequeno aparte, é que temos uma Subcomissão oficial do Senado Federal que trata desse tema. Calcula se nós fizermos uma Comissão Geral para cada denúncia de trabalho escravo? Eu não estou nem entrando no mérito se é ou não é no Brasil. Então essa é a minha preocupação e fica o apelo que eu estou fazendo a todos, eu estou me dirigindo ao meu Presidente da Subcomissão, que é o Senador José Nery, eu acho V. Exª pode inclusive continuar Relatora desse caso sem problema nenhum, mas vamos levar para o fórum competente e lá vamos tratar esse caso como os outros. Eu digo: não é bom para a PAGRISA isso. Eu estou olhando para os diretores aqui, não é bom para vocês manter essa Comissão Geral só para cuidar do caso de vocês. Vocês vão ficar no olho do furacão vinte e quatro horas por dia. Eu estou falando com a maior tranqüilidade para vocês.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu vou encaminhar a reunião, me permita, eu vou encaminhar a reunião porque nós estamos no limite do nosso tempo, e u quero encaminhar da seguinte maneira: Senador Paulo Paim.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu preciso encaminhar porque nós vamos sair agora --

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu sou democrata, peço encarecidamente, eu estou com três pedidos de questão de ordem, quero proceder sobre eles, infelizmente eu não posso mais aceitar questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu quero encerrar a reunião, marcando uma nova reunião para amanhã para analisar o seu encaminhamento, qual é o procedimento formal que esta Comissão vai tomar e depois disso peço que os demais colaboradores que vieram convidados para hoje, estejam presentes na sala do lado, porque se nós entendermos que nós vamos continuar a audiência da forma que nós começamos, nós daremos seqüência. Se nós entendemos que vamos tomar outro rumo, agradeceremos a presença de todos.

Sessão encerrada às 17h31. – Senador **Sibá Machado,** Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia nove do mês de abril de dois mil e oito, quarta-feira, às quinze horas, na sala quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar sobre o **Veto Parcial nº 28, de 2007, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 369/2007), que "Acresce e altera dispositivos das Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.457, de 16 de março de 2007, e 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências."**, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2008.

SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia nove de abril de dois mil e oito, quarta-feira, às dezesseis horas, no Plenário número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 40, de 2007** aposto ao PLC 121, de 2007 (PL 03.741/2007, na Câmara dos Deputados), que "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10176), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2008.

SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia três do mês de abril de dois mil e oito, quinta-feira, às dezessete horas , na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 41, de 2007**, aposto ao PLS 347/03 (PL 4747/05, Câmara do Deputados), que "Regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições", sem a presença de membros, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2008.

SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 700 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do processo nº 011582/85-5.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 2169, 2006, que alterou o Ato do Presidente nº 143/1985, que aposentou o servidor **RUY EMANOEL DE AZEVEDO POMPEU**, Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para incluir a seguinte expressão: "com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1994".

Senado Federal, em 09 de abril de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 701 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000743/88-7,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 12, de 1988, que aposentou o servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal DIONISIO MOTTA DA COSTA, para substituir a vantagem "20% de Acréscimo" prevista no artigo 430, inciso IV, da Resolução (SF) nº 58, de 1972, pela vantagem dos "quintos" prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, a partir de 01/07/1994; e incluir a vantagem "opção" com base no artigo 193 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão do TCU nº 2.076/2005, a partir de 29/09/2001, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 09 de abril de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 702 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.596/92-0.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 446, de 1992, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **MARCO ANTONIO CAMPOS MARTINS**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir a vantagem do art. 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 1º de Julho de 1994, bem como incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 14 de novembro de 2007, sendo o diagnóstico confirmado em 19 de outubro de 2007, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 09 de abril de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 703 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 004158/08-3,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a LUZIA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ ARIMATEA DE OLIVEIRA, matrícula 125638-ERGON, a partir da data do óbito, 17/03/2008.

Senado Federal, 09 de abril de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 704 *, de 2008*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 003742/08-3,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA SELMA BRITO DE MEDEIROS, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor LEONEL AMARO DE MEDEIROS, matrícula 1858-ERGON, a partir da data do óbito, 23/02/2008.

Senado Federal, 09 de abril de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 709 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do processo nº 3829/07-3,

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 2454, de 2007, para manter aposentado voluntariamente com proventos integrais o servidor JOSÉ VIANA DA SILVA, Analista Legislativo, NS 45, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as vantagens previstas na Resolução SF 74, de 1994, c/c o Acórdão 2076/2005 - Plenário TCU, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, com efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2007.

Senado Federal, em 09 de abril de 2008

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
S/PARTIDO - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (9)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (9)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) (12)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (10)	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) (3)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	
PDT/PSOL (11)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores e Senadoras para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. VAGO (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. VAGO
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
2. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008
Prazo final: 03/06/2008

TITULARES
Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
VAGO

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/03/2008
Prazo final: 22/12/2008

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Leitura: 25/03/2008

TITULARES
VAGO

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) (2)
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. VAGO (5)
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (3)
VAGO (1)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
João Vicente Claudino	
Gim Argello	
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB (1)	
VAGO (6)	1. VAGO

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. VAGO (2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO (2)	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Patrícia Saboya (PDT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (7)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. VAGO (8)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (6)	
Gim Argello	1. VAGO
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
8. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (Sem Partido)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) (2)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) (5)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB (4)	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	8. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	9. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO (5)	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (7)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. VAGO (6)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (3)	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (4)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
VAGO (5)	5. Lúcia Vânia (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
João Ribeiro (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)
RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (1)	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. VAGO (4)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (5)

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (5)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (1)
Virginio de Carvalho (PSC) (8)	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (7)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (6)	
Fernando Collor	
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
8. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (3)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:
1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (1)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:
1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO (3)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO (4)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. VAGO (6)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (5)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. VAGO

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO (8)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti	
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO	1. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. César Borges (PR)
Expedito Júnior (PR)	4. Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (3)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (5)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
VAGO (4)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (2)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO (4)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
VAGO	

Atualização: 23/11/2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) (6)	2. Fátima Cleide (PT-RO) (4)
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) (2)
João Vicente Claudino (PTB-PI) (1)	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) (7)	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (9)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. VAGO (10)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) (8)	

Atualização: 25/03/2008

Notas:
1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
10. Vago, em razão do pedido de licença da Senadora Maria do Carmo Alves, para tratamento de saúde, no período de 20/03/2008 a 18/07/2008, conforme Requerimento nº 324, de 2008, publicado no DSF de 26/03/2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
VAGO (2)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
VAGO
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 25/03/2008

Notas:
1. Eleitos em 21.06.2007
2. Vago, em razão do pedido de licença da Senadora Maria do Carmo Alves, para tratamento de saúde, no período de 20/03/2008 a 18/07/2008, conforme Requerimento nº 324, de 2008, publicado no DSF de 26/03/2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)[2]
Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)[2]
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)[2]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PMDB/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3](PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (Vago)[1]
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 8.2.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

[2] Eleito em 14.8.07, para o biênio 2007-2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/07, de 28.11.07, do Líder do PSDB, Dep Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.07
[1] Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MARCONDES GADELHA PSB-PB	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-5255 e 3311- 4561
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA[1]

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	**PRESIDENTE** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º SECRETÁRIO** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka	a (PMDB-MS)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	**4º SECRETÁRIO** Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-5258 e 3311-4561
scop@senado.gov.br

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900



EDIÇÃO DE HOJE: 640 PÁGINAS